

CONGRESSO NACIONAL

# Anais do Senado

MÊS DE ABRIL DE 1968

SESSÕES 33.<sup>a</sup> A 42.<sup>a</sup>



VOLUME I

DIRETORIA DE PUBLICAÇÕES  
BRASÍLIA — BRASIL

1968

## DISCURSOS CONTIDOS NESTE VOLUME

|  | Pág. |  | Pág.            |
|--|------|--|-----------------|
| <b>ACHILLES CRUZ</b>   |      | <b>ATTÍLIO FONTANA</b>   |                 |
| — De apêlo, ao Sr. Ministro da Saúde, para que considere zonas prioritárias no Maranhão, para a erradicação da malária, os Vales do Itapecuru e do Mearim .....  | 104  | — Relatando os resultados alcançados no II Congresso do Café, realizado em Curitiba .  | 472             |
| <b>ALOYSIO DE CARVALHO</b>   |      | <b>AURÉLIO VIANNA</b>  |                 |
| — Formulando apêlo ao Governo, destacadamente ao Ministério da Fazenda, para a liberação de verbas que possam minorar os efeitos das inundações no sertão baiano, notadamente no Município de Caculé ..... | 103  | — Analisando os motivos da inquietação do povo e dos meios políticos .....   | 6               |
| <b>ARGEMIRO DE FIGUEIREDO</b>  |      | — De protesto, contra o Governo, pelas violências praticadas contra os estudantes, e concitando-o a que haja um entendimento que propicie condições para a restauração da democracia em nosso País | 26              |
| — Homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista Assis Chateaubriand .....  | 395  | — De homenagem às figuras desaparecidas — do Pastor Luther King e do jornalista Assis Chateaubriand .....  | 387             |
| <b>ARTHUR VIRGÍLIO</b>   |      | — Condenando o Sr. Ministro da Justiça pela Portaria baixada extinguindo a Frente Ampla, e homenageando o <b>Jornal do Comércio</b> , de Recife, que completou mais um ano de existência .....     | 417<br>e<br>435 |
| — Deplorando a morte dos estudantes pela Polícia, e apelando para que o Governo se incline ao diálogo, a fim de que o País volte à tranqüilidade .   | 47   | — Congratulando-se com o <b>Jornal do Brasil</b> pelo transcurso de mais um aniversário ....   | 435             |
| — De homenagem à memória do Pastor Luther King e do jornalista Assis Chateaubriand, e condenando as violências praticadas contra os estudantes do Estado da Guanabara                                      | 388  | — Opinando sobre advertências atribuídas ao Deputado Clóvis Stengel, a respeito de uma possível encampação, pelo MDB, da pregação da Frente Ampla .....  | 439             |
| — Solicitando que o Senado preste homenagem ao Pastor Luther King, fazendo inserir em Ata um voto de profundo pesar pelo seu falecimento ..  | 400  |  |                 |

|  | Pág. |  | Pág. |
|--|------|--|------|
| <b>CARLOS LINDENBERG</b>   |      |  |      |
| — De pesar, pelo falecimento do eminente médico, Dr. Afonso Echwab .....   | 5    | — Defendendo o Governo pela Portaria baixada extinguindo a Frente Ampla .....  | 425  |
| — Analisando os problemas do café brasileiro, que estão sendo estudados no Estado do Paraná, no II Congresso Nacional do Café .....  | 362  | — Congratulando-se com o <b>Jornal do Brasil</b> , pelo transcurso de mais um aniversário .....  | 434  |
| <b>DINARTE MARIZ</b>   |      |  |      |
| — Fazendo uma análise das manifestações estudantis que se vêm verificando no País ....   | 72   | <b>GILBERTO MARINHO</b>  |      |
| — Lendo um cartão dirigido pelo Sr. Ministro do Exército ao Dr. Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Vice-Diretor-Geral Legislativo do Senado Federal, de agradecimento pelo artigo publicado no <b>Correio Braziliense</b> .....  | 394  | — Homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista Assis Chateaubriand .....  | 378  |
| <b>EDMUNDO LEVI</b>  |      |  |      |
| — Lendo telegrama de comerciantes produtores de borracha, em Belém, apelando seja denunciada à Nação a manobra da indústria pesada da borracha, sediada em São Paulo, objetivando burlar o funcionamento do mecanismo do preço estabelecido pelo Conselho Nacional da Borracha . | 100  | <b>GUIDO MONDIN</b>  |      |
| — Homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista Assis Chateaubriand .....  | 398  | — De homenagem à memória do Dr. Isaac Brown, por ocasião da inauguração do seu retrato na sala da Secretaria-Geral da Presidência do Senado Federal .....  | 379  |
| <b>EURICO REZENDE</b>  |      |  |      |
| — Lendo, para que conste dos Anais do Senado, o que de verdade existe a respeito do episódio Antônio Romero Lago .....   | 350  | <b>JOÃO ABRAHÃO</b>  |      |
| — Homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista Assis Chateaubriand .....  | 396  | — De protesto contra os incidentes verificados, em Goiânia, entre a Polícia e estudantes .   | 20   |
|  |      | <b>JOSAPHAT MARINHO</b>  |      |
|  |      | — Analisando os repetidos acontecimentos na luta entre os estudantes e o poder político e educacional do Brasil .....  | 61   |
|  |      | — Condenando o Sr. Ministro da Justiça pela Portaria baixada extinguindo a Frente Ampla .....  | 411  |
|  |      | <b>MÁRIO MARTINS</b>   |      |
|  |      | — Justificando a ausência do Sr. Aurélio Vianna, tendo em vista encontrar-se o mesmo na Universidade de Brasília, juntamente com outros Parlamentares, a fim de ser encontrada uma solução para o sítio que sofre a referida Universidade, por parte das autoridades militares ..... | 61   |
|  |      | — Analisando os acontecimentos mundiais, e condenando as   |      |

|  | Pág. |   | Pág. |
|--|------|---|------|
| ameaças feitas pelo Comandante do I Exército, a propósito dos movimentos estudantis verificados na Guanabara | 353  | <b>OSCAR PASSOS</b>   |      |
| <b>MEM DE SA</b>   |      | — Analisando as denúncias apresentadas à Assembléa Legislativa Acreana contra o Governador Jorge Kalume, por crime de responsabilidade, formulada pelo Deputado Eloy Abud ..... | 446  |
| — Homenagem de pesar pelo falecimento do Pastor Luther King .....  | 401  | <b>PEDRO LUDOVICO</b>   |      |
| <b>MILTON TRINDADE</b>   |      | — De protesto contra os incidentes verificados, em Goiânia, entre a Polícia e estudantes .....  | 18   |
| — Homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista Assis Chateaubriand .....                                | 408  | <b>RAUL GIUBERTI</b>  |      |
| <b>NOGUEIRA DA GAMA</b>  |      | — Apelando no sentido de que seja instalada uma fábrica de café solúvel no Norte do Estado do Espírito Santo .....  | 347  |
| — Homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista Assis Chateaubriand .....                                | 398  |   |      |



## MATÉRIA CONTIDA NESTE VOLUME

|   | Pág. |   | Pág. |
|---|------|---|------|
| <b>ACONTECIMENTOS MUNDIAIS</b>  |      | — da 34. <sup>a</sup> Sessão, da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6. <sup>a</sup> Legislatura, em 2 de abril de 1968 .....                  | 16   |
| — Analisando os —; disc. do Sr. Mário Martins .....   | 353  | — da 35. <sup>a</sup> Sessão, da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6. <sup>a</sup> Legislatura, em 3 de abril de 1968 .....                  | 53   |
| <b>AFONSO ECHWAB</b>  |      | — da 36. <sup>a</sup> Sessão, da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6. <sup>a</sup> Legislatura, em 3 de abril de 1968 (Extraordinária) ..... | 93   |
| — De pesar, pelo falecimento do eminente médico, Dr. —; disc. do Sr. Carlos Lindenberg .....  | 5    | — da 37. <sup>a</sup> Sessão, da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6. <sup>a</sup> Legislatura, em 4 de abril de 1968 (Extraordinária) ..... | 97   |
| <b>ANTÔNIO ROMERO LAGO</b>  |      | — da 38. <sup>a</sup> Sessão, da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6. <sup>a</sup> Legislatura, em 4 de abril de 1968 .....                  | 107  |
| — Lendo, para que conste dos Anais do Senado, o que de verdade existe a respeito do episódio —; discurso do Sr. Eurico Rezende .....        | 350  | — da 39. <sup>a</sup> Sessão, da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6. <sup>a</sup> Legislatura, em 5 de abril de 1968 .....                  | 385  |
| <b>ASSIS CHATEAUBRIAND</b>  |      | — da 40. <sup>a</sup> Sessão, da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6. <sup>a</sup> Legislatura, em 8 de abril de 1968 .....                  | 408  |
| — Homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista —; disc. do Sr. Argemiro de Figueiredo .....  | 395  | — da 41. <sup>a</sup> Sessão, da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6. <sup>a</sup> Legislatura, em 9 de abril de 1968 .....                  | 431  |
| — Idem; disc. do Sr. Arthur Virgílio .....  | 388  | — da 42. <sup>a</sup> Sessão, da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6. <sup>a</sup> Legislatura, em 15 de abril de 1968 .....                 | 452  |
| — Idem; disc. do Sr. Aurélio Vianna .....   | 387  | <b>COMANDANTE DO I EXÉRCITO</b>   |      |
| — Idem; disc. do Sr. Edmundo Levi .....   | 398  | — Condenando as ameaças feitas pelo —, a propósito dos movimentos estudantis verificados na Guanabara; disc. do Sr. Mário Martins .....           | 353  |
| — Idem; disc. do Sr. Eurico Rezende .....   | 396  | <b>COMUNICAÇÃO</b>  |      |
| — Idem; disc. do Sr. Gilberto Marinho .....   | 399  | — do Sr. Eduardo Catalão, de que será êste o seu nome par-  |      |
| — Idem; disc. do Sr. Milton Trindade .....  | 408  |   |      |
| — Idem; disc. do Sr. Nogueira da Gama .....   | 398  |   |      |
| <b>ATA</b>  |      |   |      |
| — 33. <sup>a</sup> Sessão, da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6. <sup>a</sup> Legislatura, em 1. <sup>o</sup> de abril de 1968 ..... | 1    |   |      |

|  | Pág. |  | Pág. |
|--|------|--|------|
| lamentar, e que integrará a bancada do MDB—Bahia ....  | 13   | <b>II CONGRESSO NACIONAL<br/>DO CAFÉ</b>   |      |
| — do Sr. Dylton Costa, de que será êste o seu nome parlamentar, e que integrará a banca da ARENA—Sergipe ..  | 14   | — Relatando os resultados alcançados no — realizado em Curitiba; disc. do Sr. Attilio Fontana .....  | 472  |
| — do Sr. Pereira Diniz, de que será êste o seu nome parlamentar, e que integrará a bancada do MDB—Paraíba ..   | 14   | — Analisando os problemas do café brasileiro, que estão sendo estudados no Estado do Paraná, no —; disc. do Sr. Carlos Lindenberg .....  | 362  |
| — do Sr. Milton Menezes, de que será êste o seu nome parlamentar, e que integrará a bancada da ARENA — Paraná  | 17   | <b>ERRADICAÇÃO DA MALÁRIA</b>  |      |
| — do Sr. Leandro Maciel, de que no dia 10 de abril seguirá para o Estado de Israel, em cumprimento à designação do Senado .....  | 17   | — De apêlo, ao Sr. Ministro da Saúde, para que considere zonas prioritárias no Maranhão, para a —, os Vales do Itapecurú e Mearim; disc. do Sr. Achilles Cruz .....  | 104  |
| — do Sr. Paulo Macarini, de que o Deputado Nadyr Rossetti integrará a Comissão Mista incumbida de estudo dos “problemas agropecuários”, em substituição ao Deputado José Mandelli .....                        | 83   | <b>ESTUDANTES DO ESTADO<br/>DA GUANABARA</b>   |      |
| — do Sr. Wilson Gonçalves, de que se ausentará do País, a fim de integrar a Delegação do Senado no Grupo Brasileiro que participará no Senegal — Dakar, da reunião do Conselho da União Interparlamentar ..... | 386  | — Condenando as violências praticadas contra os —; disc. do Sr. Arthur Virgílio .....  | 388  |
| — do Sr. Aurélio Vianna, de que se ausentará do País, no desempenho de missão do Senado Federal .....  | 434  | — De protesto, contra o Governo, pelas violências praticadas contra os —, e concitando-o a que haja um entendimento que propicie condições para a restauração da democracia em nosso País; disc. do Sr. Aurélio Vianna ..... | 26   |
| — do Sr. Eurico Rezende, de que se ausentará do País, a fim de participar de reunião da União Interparlamentar .....   | 413  | <b>FABRICA DE CAFÉ SOLÚVEL</b>   |      |
| — do Sr. Carlos Lindenberg, de que se ausentará do País, no desempenho de missão do Senado Federal .....   | 471  | — Apelando no sentido de que seja instalada uma — no Norte do Estado do Espírito Santo; disc. do Sr. Raul Gluberti .....   | 347  |
|  |      | <b>FRENTE AMPLA</b>  |      |
|  |      | — Condenando o Sr. Ministro da Justiça pela Portaria baixada extinguindo a —; disc. do Sr. Aurélio Vianna .....  | 417  |
|  |      | — Idem; disc. do Sr. Josaphat Marinho .....  | 411  |

| Pág.   | Pág.   |
|--|--|
| — Opinando sobre advertências atribuídas ao Deputado Clóvis Stenzel, a respeito de uma possível encampação, pelo MDB, da pregação da —; disc. do Sr. Aurélio Vianna .....  | dência do Senado Federal; dic. do Sr. Guido Mondin .. 379  |
| — Defendendo o Governo pela Portaria baixada extinguindo a —; disc. do Sr. Eurico Rezende .....  | 439  |
| <b>GOVERNADOR JORGE KALUME</b>   | <b>"JORNAL DO BRASIL"</b>  |
| — Analisando as denúncias apresentadas à Assembléia Legislativa Acreana contra o —, por crime de responsabilidade, formulada pelo Deputado Eloy Abud; disc. do Sr. Oscar Passos .....                              | — Congratulando-se com o — pelo transcurso de mais um aniversário; disc. do Sr. Aurélio Vianna .....   |
| 446  | 435  |
| <b>INCIDENTES VERIFICADOS, EM GOLANIA, ENTRE A POLÍCIA E ESTUDANTES</b>  | — Idem; disc. do Sr. Eurico Rezende .....  |
| — De protesto contra os —; disc. do Sr. João Abrahão ...   | 425  |
| — Idem; disc. do Sr. Pedro Ludovico .....  | <b>"JORNAL DO COMÉRCIO" DE RECIFE</b>  |
| 20   | — Homenageando o —, que completou mais um ano de existência; dic. do Sr. Aurélio Vianna .....  |
| 18   | 417 e 435  |
| <b>INQUIETAÇÃO DO POVO E DOS MEIOS POLÍTICOS</b>   | <b>LUTA ENTRE ESTUDANTES E O PODER POLÍTICO E EDUCACIONAL DO BRASIL</b>  |
| — Analisando os motivos da —; disc. do Sr. Aurélio Vianna ..   | — Analisando os repetidos acontecimentos na —; disc. do Sr. Josaphat Marinho .....   |
| 6  | 61   |
| <b>INUNDAÇÕES NO SERTÃO BAIANO</b>   | <b>LUTHER KING</b>   |
| — Formulando apêlo ao Governo, destacadamente ao Ministério da Fazenda, para a liberação de verbas que possam minorar os efeitos das —, notadamente no Município de Caculé; disc. do Sr. Aloysio de Carvalho ..... | — Homenagem à memória do Pastor —; disc. do Sr. Arthur Virgílio .....  |
| 103  | 388  |
| <b>ISAAC BROWN</b>   | — Idem; disc. do Sr. Aurélio Vianna .....  |
| — De homenagem à memória do Dr. —, por ocasião da inauguração do seu retrato na sala da Secretaria-Geral da Presi-   | 387  |
|  | — Solicitando que o Senado preste homenagem ao Pastor —, fazendo inserir em Ata um voto de profundo pesar pelo seu falecimento; disc. do Sr. Arthur Virgílio ..... |
|  | 400  |
|  | — Idem; disc. do Sr. Mem de Sá .....   |
|  | 401  |
|  | <b>MANIFESTAÇÕES ESTUDANTIS</b>  |
|  | — Fazendo uma análise das — que se vêm verificando no País; disc. do Sr. Dinarte Mariz .....   |
|  | 72   |
|  | <b>MENSAGEM</b>  |
|  | — n.º 8, de 1968, do Sr. Presidente da República, submetendo   |

|   | Pág. |   | Pág. |
|---|------|---|------|
| a indicação do Sr. Ministro<br>Câmara Canto, para o cargo<br>de Embaixador do Brasil jun-<br>to ao Governo da República do<br>Chile .....   | 96   | Unido da Grã-Bretanha e Ir-<br>landa do Norte .....   | 16   |
| — n.º 103, de 1968, do Sr. Presi-<br>dente da República, de agra-<br>decimento de comunicação<br>referente ao pronunciamento<br>do Congresso sobre o veto ao<br>Projeto de Lei n.º 9/67 (CN).   | 3    | — n.º 110, de 1968, do Sr. Presi-<br>dente da República, de que<br>resolveu negar sanção ao Pro-<br>jeto de Lei da Câmara núme-<br>ro 76/67 .....   | 431  |
| — n.º 104, de 1968, do Sr. Presi-<br>dente da República, de resti-<br>tuição de autógrafos do Pro-<br>jeto de Lei n.º 15/68, sancio-<br>nado .....  | 3    | — n.º 111, de 1968, do Sr. Presi-<br>dente da República, de agra-<br>decimento de comunicação re-<br>ferente ao veto ao Projeto de<br>Lei n.º 14/67 (CN) .....                                      | 432  |
| — n.º 105, de 1968, do Sr. Presi-<br>dente da República, de resti-<br>tuição de autógrafos do Pro-<br>jeto de Lei n.º 142/67, sancio-<br>nado .....   | 3    | — n.º 112, de 1968, do Sr. Presi-<br>dente da República, de agra-<br>decimento de comunicação re-<br>ferente ao veto ao Projeto de<br>Lei n.º 13/67 (CN) .....                                      | 432  |
| — n.º 106, de 1968, do Sr. Presi-<br>dente da República, indican-<br>do o nome do Embaixador<br>Aguinaldo Boulitreau Fragoso<br>para o cargo de Embaixador<br>do Brasil junto ao Governo de<br>Trinidad e Tobago .....  | 1    | — n.º 113, de 1968, do Sr. Presi-<br>dente da República, de agra-<br>decimento de comunicação<br>referente ao veto ao Projeto<br>n.º 16/67 (CN) .....   | 432  |
| — n.º 107, de 1968, do Sr. Presi-<br>dente da República, de resti-<br>tuição de autógrafos do Pro-<br>jeto de Lei n.º 12/68, sancio-<br>nado .....  | 3    | — n.º 115, de 1968, do Sr. Presi-<br>dente da República, comuni-<br>cando o veto parcial ao<br>Projeto de Lei da Câmara<br>n.º 37/68 .....  | 452  |
| — n.º 108, de 1968, do Sr. Presi-<br>dente da República, de agra-<br>decimento de comunicação re-<br>ferente ao Decreto Legislati-<br>vo n.º 21/68 .....  | 16   | — n.º 134, de 1968, do Sr. Minis-<br>tro-Presidente do STF, enca-<br>minhando cópia de acórdão<br>referente à inconstitucional-<br>dade, em parte, do art. 48 do<br>Decreto-Lei n.º 314, de 13-3-67 | 432  |
| — n.º 109, de 1968, do Sr. Presi-<br>dente da República, de agra-<br>decimento pela aprovação da<br>escolha do Embaixador Sérgio<br>Cortêa Affonso da Costa, para<br>a função de Embaixador do<br>Brasil junto a Sua Majestade<br>Elizabeth II, Rainha do Reino |      | <b>MORTE DE ESTUDANTES<br/>PELA POLÍCIA</b>   |      |
|   |      | — Deplorando a —, e apelando<br>para que o Governo se incline<br>ao diálogo, a fim de que o País<br>volte à tranqüillidade; disc. do<br>Sr. Arthur Virgílio .....                                   | 47   |
|   |      | <b>OFÍCIO</b>   |      |
|   |      | — n.º 343/SAP/68, do Sr. Minis-<br>tro Extraordinário para As-<br>suntos do Gabinete Civil<br>da Presidência da República,<br>acusando o recebimento do   |      |

|  | Pág. |   | Pág.           |
|--|------|---|----------------|
| autógrafo referente aos dispositivos da Lei Complementar n.º 3, de 7-12-67, promulgada pelo Presidente do Senado Federal .....   | 16   | — n.º 280, de 1968, da Comissão de Redação, apresentando a Redação Final do Projeto de Lei do Senado n.º 22, de 1968 (DF) ..... | 36             |
| — Do Sr. Senador Pessoa de Queiroz, comunicando o seu afastamento da Comissão Mista, na qual exerce a Presidência, incumbida da instalação da Rádio do Congresso ..  | 9%   | — n.º 281, de 1968, da Comissão Diretora, apresentando a Redação Final do Projeto de Resolução n.º 25, de 1968 .....            | 46             |
| — n.º 01473, do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, com referência à aprovação das emendas do Senado ao Projeto de Lei n.º 102/63 .   | 365  | — n.º 282, de 1968, da Comissão Diretora, apresentando a Redação Final do Projeto de Resolução n.º 26, de 1968 .....            | 46             |
| — n.º 134, do Sr. Ministro-Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, declarando a inconstitucionalidade, em parte, do Decreto-Lei n.º 314, de 13-3-67 ..... | 432  | — n.º 283, de 1968, da Comissão de Constituição e Justiça, ao Requerimento n.º 222, de 1968, do Sr. Aarão Steinbruch .....      | 53             |
| — n.º DCET/DEOC/DAI/12/550.0/85, do Sr. Ministro das Relações Exteriores, agradecendo a comunicação referente à promulgação do Decreto Legislativo n.º 8, de 1968 .....  | 458  | — n.º 284, de 1968, da Comissão de Redação, apresentando a Redação Final do Projeto de Resolução n.º 22, de 1968 ...            | 53<br>e<br>406 |
| — n.º 114/68, do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, de restituição de autógrafos do Projeto de Lei número 9/68 (CN), sancionado  | 458  | — n.º 285, de 1968, da Comissão de Projetos do Executivo, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 18, de 1968 .....                | 54             |
| — n.º 116/68, do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, de restituição de autógrafos do Projeto de Lei número 31/68, sancionado .....  | 458  | — n.º 286, de 1968, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 18, de 1968 .....               | 56             |
| <b>PARECER</b>   |      | — n.º 287, de 1968, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei n.º 16, de 1968 .....                         | 57             |
| — n.º 279, de 1968, da Comissão de Redação, apresentando a Redação Final do Projeto de Resolução n.º 21, de 1968 ....  | 35   | — n.º 288, de 1968, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 21, de 1968 .....               | 57             |
|  |      | — n.º 289, de 1968, da Comissão de Projetos do Executivo, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 36, de 1968 .....                | 94             |
|  |      | — n.º 290, de 1968, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 36, de 1968 .....                             | 94             |

|  | Pág. |   | Pág.           |
|--|------|---|----------------|
| — n.º 291, de 1968, da Comissão de Serviço Público Civil, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 36, de 1968 .....   | 95   | — n.º 302, de 1968, da Comissão de Redação, apresentando a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 15, de 1968 .....  | 375            |
| — n.º 292, de 1968, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 13, de 1968 .....  | 337  | — n.º 303, de 1968, da Comissão de Redação, oferecendo a Redação Final do Projeto de Resolução n.º 27, de 1968 .....  | 376            |
| — n.º 293, de 1968, da Comissão de Economia, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 13, de 1966 .....  | 337  | <b>PAULO NUNES AUGUSTO DE FIGUEIREDO</b>  |                |
| — n.º 294, de 1968, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 13, de 1966 .....  | 339  | — Lendo um cartão dirigido pelo Sr. Ministro do Exército ao Dr. —, Vice-Diretor-Geral Legislativo do Senado Federal, de agradecimento pelo artigo publicado no <b>Correio Brasileiro</b> ; disc. do Sr. Dinarte Mariz .....   | 394            |
| — n.º 295, de 1968, da Comissão de Projetos do Executivo, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 21, de 1968 .....   | 340  | <b>PRODUTORES DE BORRACHA</b>   |                |
| — n.º 296, de 1968, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 21, de 1968 .....  | 341  | — Lendo telegrama de comerciantes —, em Belém, apelando seja denunciada à Nação a manobra da indústria pesada da borracha, sediada em S. Paulo, objetivando burlar o funcionamento do mecanismo do preço estabelecido pelo Conselho Nacional da Borracha; disc. do Sr. Edmundo Levi ..... | 100            |
| — n.º 297, de 1968, da Comissão de Finanças, sobre o Ofício n.º S-4/68, do Governador do Estado de São Paulo .....   | 341  | <b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>   |                |
| — n.º 298, de 1968, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução n.º 28, de 1968 .....  | 344  | — n.º 15, de 1968, que aprova o Decreto-Lei n.º 351, de.... 7-12-1968, que dá nova redação ao art. 3.º do Decreto-Lei n.º 111, de 24-1-67, relativo à publicação dos quadros analíticos do Orçamento e à discriminação das despesas orçamentárias nos Balanços Gerais da União .....      | 87<br>e<br>375 |
| — n.º 299, de 1968, da Comissão dos Estados para Alienação e Concessão de Terras Públicas e Povoamento, sobre o Projeto de Resolução n.º 28, de 1968 ..... | 345  | <b>PROJETO DE LEI DA CAMARA</b>   |                |
| — n.º 300, de 1968, da Comissão de Redação, apresentando a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 14, de 1968 ..              | 300  | — n.º 14, de 1968, que dispõe sobre medidas financeiras referentes à arrecadação da Dívi-   |                |
| — n.º 301, de 1968, da Comissão de Redação, apresentando a Redação Final do Projeto de Lei da Câmara n.º 33, de 1968 .....                                 | 374  |   |                |

|  | Pág.           |   | Pág.            |
|--|----------------|---|-----------------|
| da Ativa da União, juros de mora nos débitos para com a Fazenda Nacional, e dá outras providências .....   | 83<br>e<br>373 | — n.º 25, de 1968, que autoriza a Comissão do Plano do Carvão Nacional a transferir o serviço público do abastecimento de água à Cidade de Criciúma para a responsabilidade da Prefeitura Municipal da mesma localidade ..... | 378             |
| — n.º 18, de 1968, que revoga o § 3.º do art. 21 do Decreto-Lei n.º 67, de 21-11-66, que dispõe sobre os bens e pessoal vinculados aos serviços de navegação e de reparos navais explorados pelo Lóide Brasileiro — Patrimônio Nacional e pela Cia. Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, extingue estas autarquias, autoriza a constituição da Cia. de Empresa de Reparos Navais "Costeira" S.A. e dá outras providências ..... | 55             | — n.º 26, de 1968, que estende à Comarca de Leopoldina a jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Cataguases, no Estado de Minas Gerais .....   | 39              |
| — n.º 19, de 1968, que dá nova redação ao art. 3.º do Decreto-Lei n.º 210, de 27-2-67, que estabelece normas para o abastecimento de trigo, sua industrialização e comercialização, e dá outras providências .....   | 376            | — n.º 29, de 1968, que dispõe sobre o regime de previdência social dos servidores e empregados das autarquias controladoras do exercício profissional .....   | 86              |
| — n.º 20, de 1968, que altera o § 2.º do art. 26 da Lei n.º 4.239, de 27-6-63, que aprova o Plano Diretor do Desenvolvimento do Nordeste para os anos de 1963 a 1965 .....   | 377            | — n.º 31, de 1968, que concede estímulos fiscais às indústrias de celulose de pasta mecânica e de papel em geral .....  | 14<br>e<br>37   |
| — n.º 22, de 1968, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel de propriedade da União com a Associação Leopoldina Juvenil, na Cidade de Porto Alegre, Est. do Rio Grande do Sul .....  | 378            | — n.º 33, de 1968, que isenta dos impostos de importação e sobre produtos industrializados, equipamentos destinados à importação, pela Cia. Estadual de Telefones da Guanabara — CETEL .....                                  | 87<br>e<br>374  |
| — n.º 24, de 1968, que extingue a taxa de imigração criada pelo Decreto-Lei n.º 406, de 4-5-38, que dispõe sobre a entrada de estrangeiros no território nacional, modificado pelo Decreto-Lei n.º 639, de 20-8-38 ....  | 85             | — n.º 42, de 1968, que dispõe sobre o Orçamento plurianual de investimentos para o triênio 1968/1970 .....  | 107<br>e<br>346 |
|  |                | — n.º 43, de 1968, que regula a apresentação e o uso dos documentos de identificação pessoal .....  | 385             |
|  |                | — n.º 44, de 1968, que reajusta a pensão especial concedida a Nicolau Janrô, ex-extranumerário diarista do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro ..  | 386             |

|   | Pág. |   | Pág.           |
|---|------|---|----------------|
| — n.º 45, de 1968, que altera o § 1.º do art. 1.º e alínea c do art. 6.º da Lei n.º 5.365, de 1.º-12-67, que cria a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO) .....   | 458  | Garantia do Tempo de Serviço o direito assegurado pelo artigo 9.º da Lei n.º 5.107, de 13-9-66 .....  | 91<br>e<br>406 |
| — n.º 46, de 1968, que dispõe sobre a aplicação aos Estados e Municípios das normas relativas às licitações previstas no Decreto-Lei número 200, de 25-2-67, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá outras providências ..... | 458  | — n.º 29, de 1968, que regula a participação do proprietário do solo nos resultados da lavoura de jazidas e minas cuja exploração constitui ou venha a constituir monopólio da União .....  | 98             |
| — n.º 47, de 1968, que modifica dispositivos da Lei n.º 5.227, de 18-1-67, que dispõe sobre a política econômica da borracha, reguia sua execução, e dá outras providências .....   | 459  | <b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b>   |                |
| — n.º 48, de 1968, que reajusta os vencimentos dos funcionários das Secretarias da Justiça do Trabalho .....  | 460  | — n.º 102, de 1967, que aposenta por invalidez, Ruy Ribeiro Cardoso, Oficial Legislativo PL-5, do Quadro da Secretaria do Senado Federal .....  | 473            |
| — n.º 49, de 1968, que reajusta os vencimentos dos funcionários da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos .....   | 463  | — n.º 22, de 1968, que suspende a execução do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 322, de 7-4-67 .....  | 54<br>e<br>406 |
| — n.º 50, de 1968, que reajusta os vencimentos dos Servidores da Justiça Militar .....  | 464  | — n.º 25, de 1968, que torna sem efeito as nomeações de Vera Lúcia Tollendal Pacheco, Paulo Luiz Bastos Serejo, Carlota Barrinuevo Martin e Lionéia de Almeida Castro, candidatos habilitados em concurso público para o cargo de Taquígrafo de Debates ..... | 39<br>e<br>46  |
| — n.º 51, de 1968, que reajusta os vencimentos dos funcionários das Secretarias do Tribunal Superior Eleitoral e Tribunais Regionais Eleitorais .....   | 464  | — n.º 26, de 1968, que exonera, a pedido, Arimar de Oliveira Freitas, Taquígrafo de Debates, PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal .....  | 40<br>e<br>46  |
| <b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b>   |      | — n.º 27, de 1968, que aposenta Lydia das Dôres Mattã, Enfermeira, PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado Federal ..   | 4<br>e<br>88   |
| — n.º 47, de 1967, que dispõe sobre a heveicultura, o cultivo e a preservação de espécies botânicas, na Região Amazônica .....  | 41   | — n.º 28, de 1968, que autoriza o Governo do Est. de São Paulo a firmar convênio com o Banco Interamericano de Desen-   |                |



|   | Pág.    |  | Pág.     |
|---|---------|--|----------|
| volvimento, no sentido de obrigar-se a subscrever, através do Depto. de Águas e Energia Elétrica, ações nos aumento de capital da Centrais Elétricas de S. Paulo S.A. — CESP, até o montante de NCr\$ 226.000,00 destinados à execução de obras relativas à construção da Usina Hidrelétrica da Ilha Solteira ..... | 320     | — n.º 285, de 1968, do Sr. Aarão Steinbruch, de informações ao Ministério das Minas e Energia .....        | 4        |
| <b>REQUERIMENTO</b>   |         |  |          |
| — n.º 63, de 1968, do Sr. Cattete Pinheiro, de transcrição, nos Anais do Senado, da oração proferida pelo Dr. Sebastião Dante de Camargo Júnior, ao tomar posse na SUDECO ....  | 88      | — n.º 291, de 1968, do Sr. Lino de Mattos, de informações ao Ministério da Agricultura .....               | 5        |
| — n.º 144, de 1968, do Sr. Cattete Pinheiro, de transcrição, nos Anais do Senado, das homenagens prestadas à memória do Dr. Isaac Brow, por ocasião da inauguração de seu retrato na sala da Secretaria-Geral da Presidência do Senado Federal .....  | 379     | — n.º 292, de 1968, do Sr. Lino de Mattos, de informações ao Ministério da Justiça .....                   | 5        |
| — n.º 153, de 1968, do Sr. Duarte Filho, de transcrição, nos Anais do Senado, do discurso pronunciado pelo Sr. Tarso Dutra na Sessão inaugural realizada na V Reunião do Conselho Cultural Interamericano .....   | 381     | — n.º 293, de 1968, do Sr. Mello Braga, de informações ao Ministério dos Transportes ....                  | 5        |
| — n.º 212, de 1968, do Sr. Raul Gluberti, de informações ao Banco do Brasil e à Carteira de Crédito Agrícola .....  | 14 e 37 | — n.º 294, de 1968, do Sr. Raul Gluberti, de informações ao Ministério da Agricultura ....                 | 5        |
| — n.º 255, de 1968, do Sr. Lino de Mattos, de informações ao Sr. Ministro da Fazenda .....  | 40      | — n.º 295, de 1968, do Sr. Aarão Steinbruch, de informações ao Ministério da Fazenda .....                 | 5        |
| — n.º 284, de 1968, do Sr. Raul Gluberti, de informações ao Ministério do Planejamento e Coordenação Geral .....  | 4       | — n.º 306, de 1968, do Sr. Aarão Steinbruch, de informações ao Ministério da Agricultura ....              | 100      |
|   |         | — n.º 308, de 1968, do Sr. Júlio Leite, de informações ao Ministério da Educação e Cultura .....           | 100      |
|   |         | — n.º 310, de 1968, do Sr. Aarão Steinbruch, de informações ao Sr. Ministro da Fazenda ..                  | 4 e 100  |
|   |         | — n.º 311, de 1968, do Sr. Lino de Mattos, de informações ao Sr. Ministro da Indústria e do Comércio ..... | 17 e 100 |
|   |         | — n.º 312, de 1968, do Sr. Lino de Mattos, de informações ao Sr. Ministro da Fazenda .....                 | 17 e 100 |
|   |         | — n.º 313, de 1968, do Sr. Raul Gluberti, de informações ao Sr. Ministro da Fazenda ....                   | 18 e 100 |

|   | Pág.            |  | Pág.            |
|---|-----------------|--|-----------------|
| — n.º 314, de 1968, do Sr. José Feliciano, de dispensa de publicação para o Projeto de Resolução n.º 21, de 1968 .....  | 34              | — n.º 326, de 1968, do Sr. José Feliciano, de dispensa de publicação para o Projeto de Decreto Legislativo n.º 15, de 1968 .....   | 374             |
| — n.º 315, de 1968, do Sr. José Feliciano, de dispensa de publicação para o Projeto de Lei do Senado n.º 22, de 1968 (D.F.) .....                             | 35              | — n.º 327, de 1968, do Sr. José Feliciano, de dispensa de publicação para o Projeto de Resolução n.º 27, de 1968 .....   | 375             |
| — n.º 316, de 1968, do Sr. Lino de Mattos, de dispensa de publicação para o Projeto de Resolução n.º 25, de 1968 .....  | 45              | — n.º 328, de 1968, do Sr. Argeniro de Figueiredo e outros, de inserção, em Ata, de um voto de pesar pelo falecimento do jornalista Assis Chateaubriand .....                              | 395             |
| — n.º 317, de 1968, do Sr. Lino de Mattos, de dispensa de publicação para o Projeto de Resolução n.º 26, de 1968 .....  | 46              | — n.º 329, de 1968, do Sr. Arthur Virgílio e outros, de inserção, em Ata, de um voto de pesar pelo falecimento do Pastor Martin Luther King .....  | 400             |
| — n.º 318, de 1968, do Sr. Lino de Mattos, de informações ao Sr. Ministro da Agricultura .....  | 60              | — n.º 330, de 1968, do Sr. João Abrahão, de licença para tratamento de saúde .....   | 433<br>e<br>473 |
| — n.º 319, de 1968, do Sr. Lino de Mattos, de informações ao Sr. Ministro da Fazenda .....  | 60              | — n.º 331, de 1968, do Sr. Eurico Rezende, de transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Sr. Presidente da República, na sede da Associação Brasileira de Imprensa ..... | 433<br>e<br>473 |
| — n.º 320, de 1968, do Sr. Lino de Mattos, de informações ao Sr. Ministro da Fazenda .....  | 97              | — n.º 332, de 1968, do Sr. Eurico Rezende e outros, a fim de que não se realizem Sessões no Senado nos dias 10 a 12 de abril .....   | 433             |
| — n.º 321, de 1968, do Sr. Lino de Mattos, de informações ao Sr. Ministro do Interior .....   | 97              | — n.º 333, de 1968, do Sr. Adalberto Sena, de informações aos Ministérios do Exército e dos Transportes .....  | 433             |
| — n.º 322, de 1968, do Sr. Aurélio Vianna, de informações ao Ministério da Agricultura ...  | 345<br>e<br>405 | <b>RESPOSTA A REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES</b>  |                 |
| — n.º 323, de 1968, do Sr. José Feliciano, de informações ao Sr. Ministro da Educação ....  | 372<br>e<br>405 | — n.º 663/67, do Sr. Aarão Steinbruch, enviada pelo Ministério das Comunicações .....  | 61              |
| — n.º 324, de 1968, do Sr. José Feliciano, de dispensa de publicação da Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 14, de 1968 ..... | 372             |  |                 |
| — n.º 325, de 1968, do Sr. José Feliciano, de dispensa de publicação para o Projeto de Lei da Câmara n.º 33, de 1968 ....                                     | 373             |  |                 |

| Pág. |   | Pág.            |
|------|---|-----------------|
| 17   | — n.º 1.038/67, do Sr. Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Sr. Ministro da Educação e Cultura .....  |                 |
| 471  | — n.º 1.056/67, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social .....   |                 |
| 17   | — n.º 1.157/67, do Sr. Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Sr. Ministro do Interior .....  |                 |
| 432  | — n.º 6/68, do Sr. Arthur Virgílio, enviada pelo Sr. Ministro das Relações Exteriores .....   |                 |
| 386  | — n.º 65/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Ministério das Relações Exteriores ..  |                 |
| 17   | — n.º 73/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Prefeito do Distrito Federal .....   |                 |
| 61   | — n.º 76/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Ministério do Interior .....   |                 |
| 471  | — n.º 118/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Sr. Ministro das Comunicações ....  |                 |
| 471  | — n.º 132/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Sr. Ministro das Comunicações ....  |                 |
| 61   | — n.º 135/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social .....   |                 |
| 386  | — n.º 161/68, do Sr. Aarão Steinbruch, enviada pelo Ministério do Interior .....  |                 |
| 471  | — n.º 165/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Sr. Ministro das Comunicações .....   |                 |
|      | — n.º 169/68, do Sr. Aarão Steinbruch, enviada pelo Sr. Ministro da Indústria e Comércio .  | 17              |
|      | — n.º 172/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social .....   | 61              |
|      | — n.º 174/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Sr. Ministro da Saúde .....   | 17              |
|      | — n.º 196/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Ministério do Interior .....  | 100<br>e<br>386 |
|      | — n.º 225/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Sr. Ministro da Aeronáutica .....   | 471             |
|      | <b>SEBASTIAO DANTE DE<br/>CAMARGO JÚNIOR</b>  |                 |
|      | — transcrição do discurso do Dr. — ao tomar posse na SUDECO   | 89              |
|      | <b>TARSO DUTRA</b>  |                 |
|      | — transcrição do discurso pronunciado pelo Sr. — na Sessão inaugural realizada na V Reunião do Conselho Cultural Interamericano .....   | 381             |
|      | <b>UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA</b>   |                 |
|      | — justificando a ausência do Sr. Aurélio Vianna, tendo em vista encontrar-se o mesmo na —, juntamente com outros Parlamentares, a fim de ser encontrada uma solução para o sítio que sofre a referida Universidade, por parte das autoridades militares; disc. do Sr. Mário Martins ..... | 61              |

**33.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura  
em 1.<sup>o</sup> de abril de 1968**

**PRESIDÊNCIA DO SR. AARAO STEINBRUCH**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Oscar Passos  
— Alvaro Maia — Edmundo Levi  
— Lobão da Silveira — Achilles Cruz  
— Menezes Pimentel — Luiz de Barros — Perelra Diniz — Argemiro de Figueiredo — Dylton Costa — José Leite — Eduardo Catalão — Carlos Lindenberg — Aarão Steinbruch — Aurélio Vianna — Fernando Corrêa.

**O SR. PRESIDENTE (Aarão Steinbruch)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 16 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Val ser lida a Ata.

O Sr. 2.<sup>o</sup>-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é, sem debates, aprovada.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário lê o seguinte

**EXPEDIENTE  
MENSAGEM**

**DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Indicando nome para cargo cujo provimento depende de prévia autorização do Senado, nos seguintes termos:

**MENSAGEM**

**N.º 106, de 1968**

(N.º 166/68, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De acôrdo com o preceito constitucional, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a designação que desejo fazer do Embaixador Aguiinaldo Boulitreau Fragoso, ocupante do cargo de Ministro de Primeira Clas-

se, da carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Serviço Exterior Brasileiro, do Ministério das Relações Exteriores, para exercer, em caráter cumulativo com a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República da Venezuela, nos termos dos artigos 22 e 23, da Lei 3.917, de 14 de julho de 1961, combinados com o artigo 1.<sup>o</sup> do Decreto n.º 56.908, de 29 de setembro de 1965, que acrescentou o parágrafo 2.<sup>o</sup> do artigo 8.<sup>o</sup>, do Regulamento do Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, aprovado pelo Decreto n.º 2, de 21 de setembro de 1961, a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo de Trinidad e Tobago.

2. Os méritos do Embaixador Aguiinaldo Boulitreau Fragoso, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 29 de março de 1968. —  
A. Costa e Silva.

**“CURRICULUM VITAE” E AMPLOS  
ESCLARECIMENTOS**

**Embaixador Aguiinaldo Boulitreau  
Fragoso**

Nascido em Recife, Estado de Pernambuco, em 3 de março de 1907.

Ingressou no Ministério das Relações Exteriores como Adido de Legação, em 11.1.1930; contratado em 24 de abril de 1933; Cônsul de Terceira Classe em 19

de fevereiro de 1934; promovido a Cônsul de Segunda Classe, por merecimento, em 23 de março de 1936; promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, em 7 de dezembro de 1943; Conselheiro, em 7 de março de 1949; promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 8 de novembro de 1949; Ministro de Primeira Classe em 29 de abril de 1955.

2. Durante sua carreira foi designado para o exercício das seguintes funções: Adido da Legação em Montevideu. Cônsul de Segunda Classe em Berna. Segundo Secretário em Lima. Segundo Secretário em Washington. Primeiro Secretário em Washington. Primeiro Secretário em Montevideu. Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo do Panamá. Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da República Argentina. Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da República Portuguesa. Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República da Venezuela.

3. Além dessas funções, foi designado para o exercício das seguintes missões e comissões: Oficial-de-Gabinete do Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro, em 1931. Serviu no Gabinete do Secretário-Geral, em 1933. Membro da Comissão de Recepção ao Presidente da República Argentina, General Agustín Juste, em 1933. Auxiliar de Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em 1934. Adido ao Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores. Adido à Comitativa Presidencial na viagem às Repúblicas do Prata. Auxiliar da Delegação Brasileira à II Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, dos Estados Americanos, realizada em Havana, em 1940. Auxiliar do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, de 1942 a 1944. Auxiliar da Secretaria da III Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das

Repúblicas Americanas, realizada no Rio de Janeiro, em 1942. Secretário-Geral da Delegação do Brasil à Conferência Monetário-Financeira das Nações Unidas, Bretton-Woods, em 1944. Secretário da Delegação do Brasil à Conferência Internacional sobre Problemas da Guerra e da Paz, realizada na cidade do México, em 1945. Secretário da Delegação do Brasil à Conferência da Organização Internacional das Nações Unidas, realizada em São Francisco da Califórnia, em 1945. Encarregado de Negócios em Washington, em 1945. Assessor do Delegado do Brasil, à Comissão Consultiva de Emergência para a Defesa Política do Continente, em 1946. Assistente do Secretário-Geral da Conferência Interamericana para Manutenção da Paz e da Segurança no Continente, em 1947. Chefe da Divisão do Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, em 1949. Chefe, Substituto, do Departamento de Administração, em 1950. Chefe da Divisão do Cerimonial, em 1950. Ministro em Missão Especial nas solenidades de posse do Senhor André Martínez Trusba, Presidente eleito da República Oriental do Uruguai, em 1951. Membro da Comissão Organizadora do I Congresso da União Latina, no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembléia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1952. Ministro em Missão Especial, nas solenidades de posse do Presidente da República Dominicana, em 1952. Delegado Substituto da Delegação do Brasil à VII Assembléia-Geral das Nações Unidas, em Nova York, em 1952. Chefe do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em 1953. Chefe do Departamento de Administração, em 1953. Embaixador em Missão Especial do Governo do Brasil nas solenidades de posse do Presidente da República do Panamá, em 1956. Chefe da Delegação do Brasil

à Reunião de Salto Grande, em 1960. Delegado do Brasil à VII Assembléia-Geral do Instituto Panamericano de Geografia e História, realizada em Buenos Aires, em 1961, Secretário-Geral de Política Exterior, em 1963. Chefe da Missão Especial para representar o Brasil nas solenidades da posse do Senhor Raul Leoni, Presidente da República da Venezuela, em 1964. Ministro de Estado das Relações Exteriores, interino, de 17 de agosto de 1963 a 26 de setembro de 1963; de 9 de outubro de 1963 a 14 de outubro de 1963; de 24 de novembro de 1963 a 29 de novembro de 1963; de 23 de março de 1964 a 30 de março de 1964; de 1.º de abril de 1964 a 3 de abril de 1964; Representante do Itamaraty no Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), em 1967; Membro da Comissão encarregada de elaborar o anteprojeto de revisão das Normas do Cerimonial da República.

4. Verifica-se dos assentamentos pessoais do Embaixador Aguinaldo Boulitreau Fragoso que:

- a) não consta dêles qualquer nota que o desabone;
- b) foi êle muitas vezes elogiado pelo desempenho dado as missões e comissões que lhe foram confiadas;
- c) é casado com a Senhora Iphigina Pessoa Fragoso, de nacionalidade brasileira;
- d) é Membro da Sociedade Geográfica de Lima.

5. O Embaixador Aguinaldo Boulitreau Fragoso, que se encontra atualmente na Venezuela, é indicado para exercer, em caráter cumulativo com a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República da Venezuela, a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo de Trinidad e Tobago.

(A Comissão de Relações Exteriores.)

**Restituição de autógrafos de projetos de lei sancionados:**

- N.º 104/68 (n.º 163/68, na origem), de 29 de março — autógrafos do Projeto de Lei n.º 15/68 (n.º 867/67, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério do Interior, o crédito especial de NCr\$ 406.000,00, para atender a programa especial de migrações internas. (Projeto que, sancionado, se transformou na Lei n.º 5.402, de 29-3-68.)
- N.º 105/68 (n.º 164/68, na origem), de 29 de março — autógrafos do Projeto de Lei n.º 142/67 (n.º 464/67 na Câmara dos Deputados), que transfere a Junta de Conciliação e Julgamento localizada em Propriá para Maruim, no Estado de Sergipe — 5.ª Região da Justiça do Trabalho. (Projeto que, sancionado, se transformou na Lei n.º 5.403, de 29-3-68.)
- N.º 107/68 (n.º 167/68, na origem), de 29 de março — autógrafos do Projeto de Lei n.º 12/68 (n.º 846/67 na Câmara dos Deputados), que altera e revoga dispositivos do Decreto-Lei n.º 205, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização, funcionamento e extinção de aeroclubes, e dá outras providências.

**De agradecimento de comunicação referente ao pronunciamento do Congresso sobre vetos presidenciais:**

- N.º 103/68 (n.º 165/68, na origem), de 29 de março — com referência ao veto ao Projeto de Lei n.º 9/67 (C.N.), que dispõe sobre o leilão de mercadorias realizado pelas repartições aduaneiras e dá outras providências.

**O SR. PRESIDENTE** (Aarão Steinbruch) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento de informações que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO**

**N.º 310, de 1968**

Sr. Presidente:

Requeiro, regimentalmente, se officie ao Exm.º Sr. Ministro da Fazenda, a fim de que informe sôbre o seguinte:

- a) Se o encerrado exercício de 1967 apresentou, ao fim de seu cômputo, uma queda da receita real de apenas 10,7%;
- b) quais os estudos levados a efeito pelo Ministério da Fazenda, no sentido de fazer reverter em benefício do contribuinte brasileiro o fato de que, à queda da receita real verificada, e a primeira que se registra no últimos anos, o Produto Nacional apresentou um crescimento da ordem de 5%;
- c) quais os critérios de que se valeu o órgão competente do Ministério da Fazenda para alcançar a conclusão de que a queda da receita real se fixou em 10,7%;
- d) quais as providências já tomadas pelo Ministério da Fazenda, a fim de tornar efetivo um processo eficaz para acelerar a recuperação dos níveis de produção do setor industrial no decorrer do presente ano, com base no alívio da carga tributária que representa o decréscimo da receita real registrado, em face do incremento do índice de crescimento do Produto Nacional.

Sala das Sessões, em 1.º de abril de 1968. — Aarão Steinbruch.

**O SR. PRESIDENTE (Aarão Steinbruch)** — O requerimento lido independe de apolamento ou deliberação do Plenário. De acôrdo com o art. 213, letra d, do Regimento, será publicado e, em seguida, despachado pela Presidência.

Sôbre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**N.º 27, de 1968**

**Aposenta Lydia das Dôres Matta, Enfermeira, PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.**

O Senado Federal resolve:

**Artigo único** — É aposentada, nos termos dos artigos 100, § 1.º e 101, item I, alínea "a", da Constituição do Brasil, combinados com os artigos 349 da Resolução n.º 6, de 1960, e 1.º da Resolução n.º 18, de 1963, mais a gratificação adicional a que faz jus, a Enfermeira, PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado, Lydia das Dôres Matta.

**Justificação**

Após 30 anos de serviço, Lydia das Dôres Matta solicita sua aposentadoria.

Trata-se de servidora que prestou a esta Casa excelentes serviços, com grande dedicação e competência.

Assim, submetemos à consideração do Plenário o presente processo.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1968. — Gilberto Marinho — Pedro Ludovico — Rui Palmeira — Aarão Steinbruch — Cattete Pinheiro — Guido Mondin — Raul Gluberti.

**O SR. PRESIDENTE (Aarão Steinbruch)** — O projeto que acaba de ser lido, de autoria da Comissão Diretora, não depende de apolamento, nem de deliberação do Plenário. De acôrdo com o § 3.º do Art. 102, será publicado e incluído oportunamente em Ordem do Dia.

A Presidência deferiu os seguintes Requerimentos de Informações:

— N.º 284/68, de autoria do Senador Raul Gluberti, ao Ministério do Planejamento e Coordenação-Geral;

— N.º 285/68, de autoria do Senador Aarão Steinbruch, ao Ministério das Minas e Energia;

- N.º 291/68, de autoria do Senador Lino de Mattos, ao Ministério da Agricultura;
- N.º 292/68, de autoria do Senador Lino de Mattos, ao Ministério da Justiça;
- N.º 293/68, de autoria do Senador Mello Braga, ao Ministério dos Transportes;
- N.º 294/68, de autoria do Senador Raul Giuberti, ao Ministério da Agricultura e
- N.º 295/68, de autoria do Senador Aarão Steinbruch, ao Ministério da Fazenda.

Há oradores inscritos, o primeiro dos quais, o nobre Senador Carlos Lindenberg, a quem dou a palavra.

**O SR. CARLOS LINDENBERG** — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, chega-nos de Vitória — Espírito Santo — a dolorosa notícia do falecimento, dia 28 último, do ilustrado e eminente Médico, Dr. Afonso Schwab, que, durante cerca de quarenta anos, exerceu ali, qual sacerdote, a profissão que abraçou.

Homem simples e modesto, era dono daquele sexto sentido que as verdadeiras vocações imprimem naqueles que encontram o seu verdadeiro destino.

Dr. Schwab, como era conhecido, brincalhão, alegre, expansivo, muitas vezes crítico severo, amigo de seus amigos, leal a seus adversários, transformava-se perante o paciente para ser apenas o médico, circunspecto, o sábio, o quase adivinho ou mágico, tais a presteza, a segurança e a certeza de seus diagnósticos. Dedicado médico ou amigo, sofria com eles os seus sofrimentos, compartilhava com todos de suas alegrias.

Muitas vezes o encontrei abatido, cabisbaixo e até revoltado com sua própria ciência e profissão, que não conseguia o milagre desejado de salvar a vida de um amigo, de um cliente. Ao revés,

tantas e tantas vezes exultava de satisfação ao salvar uma criança, um indigente cuja moléstia lhe oferecia um desses casos difíceis e trabalhosos, que só mesmo a dedicação e o saber solucionam.

A remuneração pelo seu trabalho não tinha a menor significação. Recebendo ou não, era o mesmo dedicado e incansável profissional que visava apenas curar o doente.

Tinha por norma não receber dos amigos, parentes e agregados, e como os outros pagavam o que podiam e quando podiam, deixa êle modestíssimo patrimônio material para a família, apenas compensado pelo imenso patrimônio moral que ficou, constituído de amizades, de lembranças, de saudades, dos benefícios que nesta Terra êle espargiu a mãos-cheias, sem alardes, silenciosamente.

Tinha assinalados pendores pela política, gostando de fazer suas críticas e planos estratégicos para os amigos, sempre com inteligência e muitas vezes usados com pleno êxito.

Vendo seu prestígio pessoal, sua ação, inteligência dos problemas e soluções propostas, alguns amigos o levaram para a política partidária que, entretanto, não se coadunava com a sua vida, dedicada exclusivamente à medicina, aos amigos e clientes de tôdas as agremiações. Não se adaptou à política, que não lhe proporcionou nem êxito nem alegrias. Encerrou o episódio e passou adiante.

Se aceitou alguma função pública, foi por muito pouco tempo, apenas para servir. Era um profissional liberal e vivia para sua profissão, para seus livros, para aplicação de seu vasto saber.

Falece aos 68 anos, deixando viúva Dona Zélia Novais Schwab, filha de Dona Maria do Carmo Novais e do conhecido e saudoso Engenheiro Henrique Novais, que foi Senador Federal pelo Espírito Santo e exerceu, neste País, cargos da mais alta responsabilidade profissional e pessoal. O casal teve apenas uma filha,



Srt.<sup>a</sup> Maria do Carmo Novais Schwab, notável arquiteta que figura entre os mais conceituados profissionais de nosso Estado.

Era, o Dr. Afonso Schwab, filho de Dona Adelaide Schwab e do Coronel Francisco Schwab Filho, influente político espírito-santense que, além de vereador e Presidente da Câmara Municipal de Cariacica e Vitória, foi deputado estadual em várias legislaturas e vice-presidente do Estado, anteriormente a 1930, sendo chefe de numerosa prole.

Senhor Presidente, Srs. Senadores, com essas palavras, quero deixar registrado nos Anais da Casa o infausto acontecimento que, sem dúvida, não enluta apenas a família do ilustre e pranteado morto, mas tôda a família capixaba, consignando também o nosso mais sincero sentimento de pesar pela irreparável perda que acabam de sofrer sua Ex.<sup>ma</sup> família, todos nós, seus amigos, e o Estado do Espírito Santo.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Aarão Steinhilber) — Tem a palavra o Sr. Senador José Leite. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Aurélio Vianna.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — (Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, ninguém ignora, neste País, que vivemos momentos decisivos e dramáticos e que os pescadores d'águas turvas estão, em tôda parte, observando os acontecimentos, para dêles tirarem as suas vantagens.

Alguns dias antes de passar para a Eternidade, um dos maiores amigos que eu tive, o meu mestre em Política, o meu conselheiro, falando comigo, disse: "há necessidade, neste País, de homens de coragem" — e continuou — "que tenham a coragem do bom senso, a coragem do equilíbrio".

Nunca foram tão atuais aquelas palavras de João Mangabeira. Que os homens de coragem surjam neste País, que tenham a coragem do bom senso, a coragem do equilíbrio e que surjam êles de qualquer região dêste País, surjam da ARENA, surjam do MDB, surjam da Aeronáutica, do Exército, da Marinha, das camadas não jungidas a qualquer interesse político partidário, mas que surjam, e apresentem soluções para a crise que nós atravessamos, contentando a quantos desejam clima de paz para o desenvolvimento da Pátria comum.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, êste silêncio que nós estamos observando, neste instante, tem um significado muito profundo. Significa, mesmo, que a situação do País é grave.

Quando os políticos cochicham, pelos cantos do Parlamento, os cochichos falam muito mais da gravidade da situação, do que os discursos pronunciados da tribuna. Sempre foi assim.

Quanto mais séria a situação, mais o "jus murmurandi", a conversa ao pé do ouvido se desenvolve.

Eu sei que o momento leva muitos homens, até de grande responsabilidade, a jogarem mais achas, mais lenha na fogueira da inquietação.

As demonstrações de coragem surgem e elas procuram ultrapassar outras, na corrida. Sempre foi assim, é assim e não sabemos até quando será assim.

Afinal de contas, devemos compreender, devemos entender que êste País a todos nós pertence; civis e militares, todos, temos responsabilidades perante a História e diante de nós mesmos.

Sr. Presidente, falávamos, de outra feita, que o problema, hoje, é mais que situacional, êle é universal.

A mesma inquietação é observada em outros Países e, hoje, não se fala apenas nos subdesenvolvidos ou nos países em desenvolvimento.

Os desenvolvidos e os subdesenvolvidos se estão defrontando com o mesmo problema. A palavra mágica, que desperta consciências, em toda parte da terra, é liberdade, liberdade de ir e vir, do falar e ser ouvido, do ouvir a quem fala, ter livre manifestação do pensamento, dentro dos cânones estabelecidos por uma democracia autêntica ou por democracias autênticas para a formação de um sistema de democracia autêntica.

Poderemos chegar àquele momento em que, ao invés dos homens serem senhores dos acontecimentos, os acontecimentos é que irão dirigir e orientar a conduta dos homens. O povo, como tal, observa ainda, participa dos acontecimentos de um modo mais de observador; espera e, enquanto espera, prepara-se psicologicamente ou psicológicamente é preparado para as eventualidades.

Mas, Sr. Presidente, quando abrimos os jornais, vemos que o preço dos combustíveis líquidos já está majorado, que o preço dos gêneros de primeira necessidade já está majorado, que os aluguéis das casas vão ser ou já estão majorados. Tudo aumentou de preço.

Há quem diga que o salário-mínimo que acaba de ser decretado já foi consumido pelos aumentos verificados no País nos preços das utilidades. E o que leva o povo ao desespero é isto mesmo: a falta de garantias de uma vida digna de ser vivida.

Abrimos os jornais e observamos fatos inacreditáveis. Já havia verba para a construção do restaurante do Calabouço. E, agora, governos estaduais acusam o Governo Federal, cada qual se exculpando e transferindo a responsabilidade para terceiro. Estamos num País em que a mocidade não luta para ter o que comer — a mocidade estudantil luta para ter onde comer, onde alimentar-se. A paciência da juventude foi provada uma vez, duas, quatro, dez vezes. A verba surgiu e não foi aplicada.

Ninguém pode negar que há agitadores em toda parte, que há agitadores que se aproveitam das situações para atuarem. Em toda parte o fenômeno é o mesmo. E muitas pessoas e políticos muito bem intencionados aproveitam-se dos acontecimentos para tentarem equacionar o problema noutras bases, também é verdade. Mas há um fato que ninguém ousou contestar até agora. É aquilo que foi revelado ao Brasil e que não pôde ser esclarecido. Jamais teria partido da Guanabara aquele movimento estudantil, se as mínimas reivindicações da mocidade tivessem sido atendidas.

Há países que afirmam: não temos mais universidades porque não possuímos jovens com capacidade para nelas ingressar. No Brasil, o fenômeno é inverso: se tivéssemos mais universidades, todas elas estariam cheias, porque há sobra de moços em condições de nelas ingressar. Tudo é estranho neste País.

Sr. Presidente, lemos hoje a alteração das alíquotas do imposto de circulação de mercadorias. Isso eleva hoje o custo de vida na Guanabara e nos outros Estados, onde esse aumento se fizer sentir, como se fará. E como deter-se a onda de intranquilidade pela luta do homem para sobreviver, quando essa política continua, quando não há sensibilidade para compreender-se o fenômeno que provoca a eclosão de revoltas?

Sr. Presidente, vir falar hoje por uma questão de consciência, porque todos estamos conversando uns com os outros um tanto quanto sigilosamente, porque a preocupação é grande. O início de uma luta pode ser fácil. O seu fim ninguém sabe quando e como será. Mas estão convocados os políticos, os militares, os homens do Executivo, estão convocados pelo povo para equacionar e resolver esse problema que vem de muitos anos, mas que se agrava dia após dia. Estamos convocados todos nós. É o grande desafio que lança o povo às camadas

dirigentes dêste País. O povo brasileiro está cansado de ser subdesenvolvido. A origem da crise é econômica. Tudo que se vem prometendo ao povo brasileiro, há bastante tempo, não se realiza, não se concretiza, e o povo vem vivendo de promessas.

Se os nossos executivos não podem realizá-las, por que prometem? Como os responsáveis por êste País, repito, de muitos anos para cá, se divertem ou brincam com a paciência de nossa gente!

Sr. Presidente, detenho-me na análise. Desejo, como político, e, particularmente, como cristão, que se encontre uma solução que contente, porque as apresentadas, até agora, nada vêm solucionando e nada solucionam. Se o mundo político está agitado, está preocupado, qual a solução que se apresenta para o término da inquietação e da preocupação que a todos empolga? — É a legenda, é a sublegenda com voto vinculado. Não é apenas a sublegenda; é a sublegenda com voto vinculado, que aniquila partidos e evita a criação de outros.

Junte-se a inquietação do povo a essa outra inquietação, dos meios políticos. E, então, temos uma força enorme de protesto. Sublegenda com voto vinculado, cortando-se da vida pública do País milhares e milhares de profissionais liberais, de estudantes, de jovens, de operários, de conservadores, é colocar-se diante do povo obstáculo à edificação, neste país de uma autêntica e verdadeira democracia!!

Onde estão os conselheiros que, ao invés de clarearem os horizontes, apresentam e criam novos problemas? E quando se está perto de resolver um, imediatamente são criados 10, e os problemas continuam, e sempre continuarão.

Sr. Presidente, houve, no dia do entêro do jovem estudante, passeatas em diversos Estados do Brasil, inclusive em Brasília. Todos nós sabemos das con-

seqüências, do que houve, dos acontecimentos. E não sabemos o que está para acontecer. Por isso, iniciamos o nosso pronunciamento, pedindo que as camadas políticas do País, as camadas militares do País, os homens que estão no Executivo, sem distinção de côr político-partidária, tenham a coragem recomendada por João Mangabeira — a do bom senso e a do equilíbrio.

Não sei nem mesmo se o Brasil tomaria conhecimento dessas palavras, se os responsáveis pela República ou pela res pública, a coisa pública, serão sensíveis a essas observações. Mas nós, que andamos por aí, ouvindo, comentando, apreciando a voz do povo, podemos afirmar que também êsse mesmo povo está cansado, exausto de tanta intranqüillidade, de tanta insegurança, de ser esmagado tanto, nas suas reivindicações justíssimas para sobreviver, vivendo com dignidade.

Creio que ainda é tempo de se encontrar a solução.

Êste País tem uma capacidade de recuperação imensa. O nosso Cristianismo tem suas raízes na filosofia humanista pregada pelo próprio Filho do Eterno. O nosso povo sempre foi receptivo, sempre aceitou entendimento, diálogo e estamos justamente no instante em que, dialogando-se, poder-se-á encontrar uma solução imediata e um equacionamento dos graves problemas que serão resolvidos num tempo mais distante do nosso. Mas, há aquêles problemas que podem ser equacionados e resolvidos agora — que o sejam! E que se dê oportunidade à juventude democrática de praticar a Democracia.

Eu dizia a um grupo de jovens: para defesa de instituições democráticas, para defesa das liberdades do homem e do cidadão, para defesa de um sistema que propicia ao homem, à família, bem-estar, contem comigo! Ninguém jamais contou comigo para a destruição de valores e a construção de um sistema dita-

torial no País. Enquanto a mocidade fôr levada pelo ideal da construção de um estado democrático, ajudêmo-la a concretizar o seu ideal; enquanto lutar para ter mais Universidades e melhores, ajudêmo-la; enquanto lutar por seus restaurantes onde possa alimentar-se convenientemente, ajudêmo-la; enquanto a mocidade pleitear o desenvolvimento dêste País, como há pouco fêz indo à Amazônia auxiliar aquela região que sofre as conseqüências do subdesenvolvimento, ajudemo-la.

Sr. Presidente, eu sei que os equilibrados, em muitas fases da História, são os menos ouvidos; eu sei que muitos e muitas vezes são afastados e substituídos pelos carbonários, mas nós devemos ter a coragem de afirmar a nossa posição, quaisquer sejam as conseqüências.

Ou a classe política brasileira lidera ou não lidera, orienta ou não orienta, constrói ou destrói destruindo-se, também, como vem acontecendo no desenrolar da História.

Já declaramos e reafirmamos agora, em nome do nosso Partido: para a construção do edifício democrático brasileiro, a mocidade, os trabalhadores, os profissionais liberais, quem se interessar por êste problema conte conosco.

Para criar condições que atendam a todos naquilo que pleiteiam, conte a nação brasileira conosco. E os acontecimentos, que não são apenas estudantis, estão a ditar uma nova conduta no campo político-partidário. Que o Govêrno cesse com a ameaça de destruir os Partidos existentes, porque — repito — com a sublegenda e o voto vinculado, seremos todos destruídos como partido. E os novos não sei como surgiriam e quando.

Li hoje — não sei se a notícia procede — que o ex-Governador da Guanabara, líder inconteste da Frente Ampla, não se quis pronunciar sôbre os acontecimentos daquele Estado. Declarou que precisaria

ser melhor informado, que não acreditava fôsse o Governador da Guanabara o autor daqueles lutosos e trágicos incidentes.

E noutro jornal, em outra oportunidade, que a Frente Ampla não se constituiria num partido político porque a Constituição o impede. Aliás, esta tese última que vínhamos defendendo da tribuna, com a Constituição atual, seria impossível a criação imediata de qualquer outra organização político-partidária. E a crise, a inquietação no mundo político do nosso País, é fruto, hoje, da existência de apenas duas organizações político-partidárias que alienam da vida pública centenas ou milhares de cidadãos brasileiros.

Com a sublegenda e o voto vinculado, o número dos eliminados aumentaria.

Logo, Sr. Presidente, não me detenho, apenas, no aspecto do Calabouço. Há causas e concausas. Há causas paralelas e uma infinidade de crises, tudo desaguando no grande estuário da inquietação coletiva.

Não sou cassandra, muito menos partidário do cassandrismo. Mas, é um fato que os jornais revelam, que nós assistimos e dêle participamos, direta ou indiretamente.

Estão aí os fatos. País sem estadistas, país sem dirigentes; país sem grandes equipes, país que não pode ser despedaçado e transformado em republiquetas sem significação internacional.

Agora mesmo, Sr. Presidente, chegam-me às mãos uma notícia vinda de um universitário:

“Comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que a DOPS invadiu a Universidade de Brasília, há pouco. Um revólver foi tomado pelos estudantes e os estudantes estão dispostos a devolver a arma, porém não querem fazê-lo a um agente da DOPS, mas o farão a um civil.

Não querem devolver ao agente da DOPS, porque estão receosos de consequências mais graves."

Qual a palavra do Reitor da Universidade de Brasília sobre esses acontecimentos?

Estou transmitindo a notícia que agora acabo de receber.

O Sr. Edmundo Levi — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Verdadeira? Falsa? A notícia é esta. E, então, volto ao primeiro princípio: reflexão, bom senso, equilíbrio. Há meios de se convencer a mocidade, que não os da brutalidade e da violência. Também esperamos que todos, inclusive a juventude, compreendam o momento que o mundo e o Brasil vivem. Mas, quem criou o ambiente para que estes fatos tivessem acontecido neste País? Quais os responsáveis primários?

O nobre Senador Edmundo Levi tem o aparte.

O Sr. Edmundo Levi — Nobre Senador Aurélio Vianna, acabei de receber um telefonema do nosso companheiro João Abrahão, que se encontra em Goiânia, comunicando ao Senado que a capital de Goiás está dominada pela violência. Os estudantes, segundo declarações do Senador João Abrahão, iniciaram um comício, ao qual compareceram, entre outras pessoas, o eminente Arcebispo de Goiânia e o Chefe de Segurança da Capital. Terminou o comício, com toda a tranqüillidade e, ao dispersar-se, a polícia metralhou a mocidade. Há inúmeros feridos, alguns em estado desesperador. O Governo acaba de distribuir nota, atribuindo à oposição o intuito de agitar e criar confusão mas, conforme o relato do Sr. Senador João Abrahão, o comício se processou na mais completa ordem e, como já disse, estiveram a êle presentes o Delegado Pitanga Maia, Chefe da Segurança e o Arcebispo de Goiâ-

nia. Esta, a informação que desejava trazer a V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. AURÉLIO VIANNA — Todos ouvimos o aparte do Senador Edmundo Levi: acaba de receber um telefonema de Goiânia, de um Senador Federal que comunica a S. Ex.<sup>a</sup>, e, através dêle, ao Senado, o que houve em Goiânia, no comício a que assistiram o Arcebispo Metropolitano e o Chefe de Segurança Pública daquele Estado. Não houve incidente no comício, mas depois que acabou, quando os estudantes se retiravam, foram metralhados pela polícia, estando diversos feridos, alguns em estado desesperador.

Podemos ignorar esses acontecimentos? Quem vai tirar resultados disso? A quem interessa isso? Para ondes vamos nós? Onde estão os nossos líderes, particularmente os do Governo? Que informações nos trazem, e à Nação brasileira?

Temos, como Ministro do Exército, um homem que salu desta Casa saudado como um civilista completo. Deu-nos aqui uma verdadeira aula de civismo. Portou-se como um democrata. Revelou-se um homem de equilíbrio. E tenho a impressão de que é particularmente para homens assim que deveremos neste instante olhar, pela sua grande responsabilidade como mantenedores da ordem e defensores das instituições, porque têm o poder de decisão.

Mas, então, Srs. Senadores, quando o General Niemeyer perante a comissão de inquérito declara: — Não dei ordens para a prática das violências que culminaram com a morte do estudante. Quando fala o aspirante que comandava o grupo, se exime da culpa e a transfere para a Aeronáutica; quando a Aeronáutica fala é para afirmar que não participa dos acontecimentos.

Em síntese, há grupos que estão agindo por conta própria, desvinculados da chefia, quebrando o princípio da hierarquia e da disciplina?

Afinal, que há? E esta pergunta nós, Congressistas, fazemos uns aos outros. Daí termos feito aquela pausa para as conversas, uns com os outros, a fim de que se saiba alguma coisa.

Nunca houve, neste País, militarismo. As Forças Armadas saíram do povo; nunca tiveram interesse em massacrar e destruir as vidas dos civis, muito menos as suas.

Então por que esses acontecimentos se desenrolam dessa maneira, já, hoje, com derramamento de sangue de rapazes, de meninos e, até, de militares?

Ouçõ V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Senador Argemiro de Figueiredo.

**OSr. Argemiro de Figueiredo** — Senador Aurélio Vianna, agora mesmo eu me encontrava no gabinete de V. Ex.<sup>a</sup> com o Suplente do Senador Ruy Carneiro, que será empossado dentro de poucos instantes, quando uma turma de estudantes, vinda da Universidade de Brasília, nos comunicava um fato de certa gravidade: é que três da Polícia invadiram a UnB e quando foram reconhecidos como elementos estranhos, houve um certo tumulto. Um dos agentes da Polícia — não sei que tipo de Polícia — sacou de uma arma para alvejar um estudante. Nesse interim os outros colegas do estudante visado — assim me informaram os rapazes — juntaram-se e desarmaram o agente da Polícia. A arma está em poder, ao que me disseram, do Reitor da Universidade ou de um dos Professôres que ali se encontrava no momento. Os rapazes estavam resistindo para não entregar a arma a uma pessoa que não fôsse autorizada ou a um desordeiro, que é a linguagem mais clara, e estavam procurando o conselho dos parlamentares aqui, para saber como agir e como podiam conseguir ajuda nossa, na situação aflitiva em que se encontravam, com a sua Faculdade invadida por agentes de polícia. Eles não querem entregar a arma. Isso vem demonstrar, Senador Aurélio Vianna, exatamente o

que V. Ex.<sup>a</sup> diz. V. Ex.<sup>a</sup> tem acompanhado todos nós na Bancada do MDB. A nossa atuação é esta, sempre dentro da ordem, do bom senso, procurando resolver os problemas nacionais, e nunca perturbar a marcha de qualquer administração bem intencionada, no sentido dessas soluções almejadas por todo o povo. Temos tido uma atuação de calma, de bom senso, de patriotismo. Vez por outra, alguns de nós chegam aqui e analisam atos do Govêrno, elogiando atos da administração, a despeito de nos encontrarmos como oposicionistas, mas não somos sistemáticos, somos homens de bom senso, cooperando naquilo que merece cooperação e fiscalizando os atos do Govêrno, e os censurando, com independência e coragem cívica, quando merecem crítica e censura. Essa tem sido a nossa conduta. Ainda agora, estamos numa situação difícil, e queremos invocar o bom senso, não só do elemento civil, como do elemento militar.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Exato.

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — Se os elementos do Govêrno censuram a desordem, querem o império da lei, da Justiça, da legalidade, da ordem jurídica e social do País, declaram que estão dispostos a manter a ordem, manter as instituições acima de tudo, custe o que custar — são as declarações que lemos pela imprensa — como justificar que o Govêrno, a quem incumbe, na verdade, a defesa da ordem, da lei e a garantia dos direitos individuais, como justificar que o Govêrno, êle próprio, através de seus agentes, desrespeite os direitos individuais, derrame o sangue da mocidade nas ruas e, ainda agora, êle próprio, pratique arbitrariedades dessa natureza: desrespeitar uma universidade, permitir que agentes possam invadir, armados, a Universidade? Senador Aurélio Vianna, parece-me que, se a coisa continuar assim, faltará ao elemento assegurado da ordem, que tem o dever de assegurar a ordem pública, autori-

dade moral para impor ordem ao elemento civil. Entendo que é falta de patriotismo, um atentado, um crime de lesa-pátria provocar, neste País, a subversão. A Nação precisa de ordem, precisa de trabalho, precisa de paz, precisa de tranqüillidade. É o anseio de todos nós, e não podemos ter outro desejo senão este, pois nos interessa realmente ver este País grande no setor moral, intelectual, cultural, com ordem assegurada, com ordem econômica, com ordem social, ordem política. Interessa-nos um País assim, para entregá-lo forte e feliz aos nossos filhos. Não poderemos tolerar desordens, subversões, partam de onde partirem. Mas o que é de estranhar é que essas desordens sejam mais acentuadas por parte das autoridades, que têm o dever de comedimento. V. Ex.<sup>a</sup> tem a minha solidariedade nos seus comentários, e o Senado deve, aqui, sem discriminações partidárias, colocar-se numa atitude de respeito, de admiração do povo, pondo-se numa atitude de bom senso em que possa analisar os fatos, e advertir, não só o elemento civil, como o elemento militar. Nós não podemos, como V. Ex.<sup>a</sup> em vários discursos já tem acentuado aqui, admitir essa separação entre elementos civis e militares. Os militares são patriotas como nós o somos; eles têm filhos como nós os temos; têm filhos estudantes, como nos temos filhos estudantes, e não poderão concordar com essa situação humilhante para a mocidade, essa situação de arrôcho contra as manifestações idealistas da mocidade que se vai observando neste País. Realmente, digo com a maior franqueza, há necessidade de se manter a ordem pública com o máximo cuidado, porque, em movimentos dessa ordem que representam o idealismo da gente que vai constituir o Brasil de amanhã, há sempre elementos interessados na desordem, elementos que não se interessam pelo bem-estar da coletividade, elementos a que só interessa a subversão, elementos que adotam essa filosofia, como eu chamo, mórbida de —

quanto pior, melhor. V. Ex.<sup>a</sup> e o Senado da República, nesta hora, Oposição e Governo, todos nós, devemos colocar o Senado, quero repetir, sem discriminações políticas, advertindo Governo ou Oposição, elemento civil ou militar que porventura se afastem dos caminhos da ordem e do progresso. Nós precisamos de um Brasil grande e feliz, nobre Senador Aurélio Vianna.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Bem frisou V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Argemiro de Figueiredo, que não deve haver um muro de separação entre civis e militares. Não há País neste Mundo, um só, que prescindia das suas Fôrças Armadas para defender-se, crescendo e se desenvolvendo.

Nem País comunista, nem País socialista, nem País liberal-democrático, nem País da direita, ainda não houve um sistema de Governo que prescindisse das Fôrças Armadas para que se sustentasse a si mesmo. Mas nós negamos, não aceitamos qualquer sistema de duas Nações num só País: a Nação civil e a Nação militar.

Civis e militares, militares e civis, unidos, resolvendo os problemas, os mais cruciais e mais difíceis, defendendo a soberania nacional, a dignidade do País e promovendo o seu desenvolvimento.

Não são os militares a vanguarda, mas retaguarda, de uma Nação que quer nascer, que deseja desenvolvêr-se. Quando monopólios internacionais tentam enfraquecer os países em desenvolvimento, e os militares sustentam os civis na sua luta de libertação econômica, essa sustentação é positiva, essa sustentação é benéfica, se traduz sempre em grandes resultados.

Quem estuda logística sabe disso; sem o apoio, sem a sustentação, nenhum País se desenvolve, se emancipa, cresce.

Fêz bem V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Senador Argemiro de Figueiredo, em fixar este ponto. E aqueles que teimam, e vem teimando, não de agora, em criar esta separação,

tentando transformar as Fôrças Armadas, que são populares, em fôrças militaristas, e não militares no seu sentido lato, cometem o crime e vêm cometendo o crime de lesa-pátria.

Sr. Presidente, desejamos, já que a questão, segundo o Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional, o General Portela, foi entregue ao Exército Brasileiro, já que se transferiu a responsabilidade da manutenção da ordem pública para o Exército brasileiro, desejamos que esse Exército de Siqueira Campos; do Centauro dos Pampas, o General Osório; que esse Exército de Caxias, o seu nune tutelar; esse Exército que se cobriu de glórias, com civis ao seu lado, nos Apeninos, no Vale do Pó, nas planícies e montanhas da Itália, na defesa da criação de uma democracia no Brasil e da preservação da já existente, compreenda, mais uma vez, e se coloque naquela posição que o dignifica, de árbitro de uma solução pacífica para o povo brasileiro.

Não perdemos a nossa esperança, de modo algum, numa solução de paz, contrariando aqueles que advogam uma solução de violência, de sangue, de destruição, de dor e de luto. O Brasil não suporta isto.

Que o bom senso e o equilíbrio prevaleçam. (Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Milton Trindade — José Cândido — Sigefredo Pacheco — Wilson Gonçalves — Pereira Diniz — Pessoa de Queiroz — Leandro Maciel — Aloysio de Carvalho — Paulo Tôrres — Vasconcelos Tôrres — Gilberto Marinho — José Feliciano — Filinto Müller.

**O SR. PRESIDENTE** (Aarão Steinbruch) — Acha-se presente o Sr. Eduardo Catalão, suplente convocado para substituir o Sr. Antônio Balbino, durante a ausência do nobre representante da Bahia.

Nos termos do artigo 6.º, § 2.º, do Regimento Interno, S. Ex.ª passará a participar dos trabalhos da Casa, dispensado do compromisso regimental, visto já o haver prestado, ao ensejo de sua primeira convocação.

Também se acha presente o Sr. Dylton Costa, suplente convocado para substituir o Senador Júlio Leite, durante licença concedida ao nobre representante do Estado de Sergipe.

Nos termos do artigo 6.º, § 2.º, do Regimento Interno, S. Ex.ª fica dispensado de prestar compromisso regimental, visto já o haver feito por ocasião de sua primeira convocação.

Acha-se, também, presente o Sr. Antônio Pereira Diniz, suplente convocado para substituir o Sr. Ruy Carneiro, durante a licença concedida a esse ilustre representante do Estado da Paraíba.

Para prestação do compromisso regimental, de acôrdo com o disposto no art. 5.º, § 2.º, do Regimento Interno, S. Ex.ª será introduzido, no Plenário, pelos Srs. Senadores Carlos Lindenberg, Argemiro de Figueiredo e Aurélio Vianna. (Pausa.)

*(Acompanhado da Comissão, entra no recinto, presta o compromisso regimental e ocupa lugar nas bancadas o Sr. Pereira Diniz.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Aarão Steinbruch) — Sôbre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes:

### COMUNICAÇÃO

1.º de abril de 1968

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto nos arts. 9.º e 10, parágrafo 1.º, do Regimento Interno, que, voltando ao exercício da representação do Estado da Bahia em substituição ao Sr. Senador Antônio Balbino, conservarei o nome parlamentar adotado ao ensejo da minha primeira



investidura, abaixo consignado, e integrarei a bancada do MDB — Bahia.

Atenciosas saudações — Eduardo Catalão.

Nome parlamentar: EDUARDO CATALÃO.

### COMUNICAÇÃO

1.º de abril de 1968

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto nos arts. 9.º e 10, parágrafo 1.º, do Regimento Interno, que, voltando ao exercício da representação do Estado de Sergipe em substituição ao Sr. Senador Júlio Leite, conservarei o nome parlamentar adotado ao ensejo da minha primeira investidura, abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações. — Dylton A. Rodrigues Costa.

Nome parlamentar: DYLTON COSTA.

### COMUNICAÇÃO

1.º de abril de 1968

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto nos arts. 9.º e seu § 1.º e 10 e seu § 1.º, do Regimento Interno, que, assumindo o exercício da representação do Estado da Paraíba, em substituição ao Sr. Senador Ruy Carneiro, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do MDB — Paraíba.

Atenciosas saudações. — Pereira Diniz.

Nome parlamentar: PEREIRA DINIZ.

O SR. PRESIDENTE (Aarão Steinhilber) — Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 31, de 1968 (n.º 967-B-68, na Casa de origem),

de iniciativa do Sr. Presidente da República, que concede estímulos fiscais às indústrias de celulose, de pasta mecânica e de papel em geral e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORAVEL, sob n.º 255, de 1968, da Comissão — de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum Sr. Senador desejando usar a palavra, declaro encerrada a discussão.

Não há número para a votação. A matéria tem a votação adiada para a próxima Sessão.

#### Item 2

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 212, de 1968, do Senhor Senador Raul Giuberti, solicitando ao Banco do Brasil e à Carteira de Crédito Agrícola, através do Ministério da Fazenda, informações sobre a necessidade de se apresentar algum projeto para se obter financiamento no setor pecuário de corte bovino, bem como sobre a espécie de financiamento que poderia ser obtida no desenvolvimento do projeto.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Como nenhum dos Srs. Senadores deseja discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

A votação fica adiada para a próxima Sessão, por falta de quorum.

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos. (Pausa.)

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma reunião extraordinária amanhã, às 9 horas, para continuação da discussão do Projeto de Lei n.º 9, de 1968 (CN).

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar

a presente Sessão, designando para a próxima a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 31, de 1968, (n.º 967-B/68 na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que concede estímulos fiscais às indústrias de celulose, de pasta mecânica e de papel em geral e dá outras providências, tendo **PARECER FAVORÁVEL**, sob n.º 255, de 1968, da Comissão — de Finanças.

2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 212, de 1968, do Sr. Senador Raul Giuberti, solicitando ao Banco do Brasil e à Carteira de Crédito Agrícola, através do Ministério da Fazenda, informações sobre a necessidade de se apresentar algum projeto para se obter financiamento no setor pecuário de corte bovino, bem como sobre a espécie de financiamento que poderá ser obtida no desenvolvimento do projeto.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 26, de 1968 (n.º 968-B/68, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que estende à Comarca de Leopoldina a jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Cataguases, no Estado de Minas Gerais, tendo **PARECER FAVORÁVEL**, sob n.º 235, de 1968, da Comissão — de Projetos do Executivo.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 25, de 1968, de autoria da Comissão Diretora, que torna sem efeito as nomeações de Vera Lúcia Tollendal Pacheco, Paulo Luiz Bastos Serejo, Carlota Barrinuevo Martin e Lionéla de Almeida Cas-

tro, candidatos habilitados em concurso público, para o cargo de Taquígrafo de Debates.

5

Discussão, em turno único do Projeto de Resolução n.º 26, de 1968, de autoria da Comissão Diretora, que exonera, a pedido, Arimar de Oliveira Freitas, Taquígrafo de Debates; PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

6

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 255, de 1968, do Sr. Senador Lino de Mattos, solicitando informações ao Sr. Ministro da Fazenda, sobre qual o montante de crédito concedido pela Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil S/A., como ajuda às classes produtoras, em decorrência do agravamento da situação da Agropecuária, ocasionado pelos danosos efeitos dos últimos fenômenos meteorológicos.

7

Discussão, em 1.º turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 47, de 1967, de autoria do Sr. Senador Edmundo Levi, que dispõe sobre a heveicultura, o cultivo e a preservação de espécies botânicas, na Região Amazônica, e dá outras providências, tendo **PARECERES**, sob n.ºs 182, 183, 184, 185 e 186, de 1968, das Comissões

— de Constituição e Justiça:

1.º pronunciamento — pela constitucionalidade;

2.º pronunciamento — pela constitucionalidade do substitutivo da Comissão de Agricultura;

— de Agricultura, favorável, com substitutivo que apresenta;

— de Valorização da Amazônia, favorável ao substitutivo da Comissão de Agricultura; e

— de Finanças, favorável ao substitutivo da Comissão de Agricultura.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas.)

**34.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 2 de abril de 1968**

**PRESIDÊNCIA DO SR. GILBERTO MARINHO**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Oscar Passos — Alvaro Maia — Edmundo Levi — Arthur Virgílio — Lobão da Silveira — Achilles Cruz — Menezes Pimentel — Wilson Gonçalves — Luiz de Barros — Manoel Villaça — Pereira Diniz — Argemiro de Figueiredo — Pessoa de Queiroz — Rui Palmeira — Leandro Maciel — Dylton Costa — Aloysio de Carvalho — Eduardo Catalão — Carlos Lindenberg — Raul Giuberti — Gilberto Marinho — Benedicto Valadares — Lino de Mattos — Moura Andrade — João Abrahão — Pedro Ludovico — Fernando Corrêa — Flinto Müller — Milton Menezes.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — A lista de preseneça acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Há número regimental. Declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.<sup>o</sup>-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário lê o seguinte

**EXPEDIENTE**

**MENSAGENS**

**DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

De agradecimento de comunicação referente a decreto legislativo:

- N.º 108/68 (n.º de origem 171/68), de 1.º do corrente, com referência ao Decreto Legislativo n.º 21/68, que

aprova o texto do Decreto-Lei n.º 340, de 22-12-67, que acrescenta disposições disciplinadoras ao Decreto-Lei n.º 288, de 28-2-67.

**De agradecimento de comunicação referente ao pronunciamento do Senado sobre nome indicado para cargo cujo provimento depende de prévia aprovação dessa Casa do Congresso Nacional:**

- N.º 109/68 (n.º de origem 172/68), de 1.º do corrente, com referência à aprovação da escolha do Embaixador Sérgio Corrêa Affonso da Costa, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil, junto a sua Magestade Elizabeth II, Rainha do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

**OFÍCIO**

**DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS DO GABINETE CIVIL**

- N.º 343/SAP/68, de 1.º do corrente mês, acusando o recebimento do autógrafa referente aos dispositivos da Lei Complementar n.º 3, de 7-12-67, promulgados pelo Presidente do Senado Federal e publicados no Diário Oficial do dia 27 de março do corrente ano.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Acha-se presente o Sr. Milton Menezes, suplente convocado para substituir o Sr. Senador Adolpho Franco, durante a licença concedida a êsse nobre representante do Estado do Paraná.

Nos termos do art. 6.º, § 2.º, do Regimento Interno, S. Ex.ª passará a participar dos trabalhos da Casa, dispensado do compromisso regimental, visto já o haver prestado ao ensejo de sua primeira convocação. (Pausa.)

Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

### COMUNICAÇÕES

Em 2 de abril de 1968.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª, à vista do disposto nos arts. 9.º e 10, § 1.º, do Regimento Interno, que, voltando ao exercício da representação do Estado do Paraná, em substituição ao Sr. Senador Adolpho Franco, conservarei o nome parlamentar adotado ao ensejo de minha primeira investidura, abaixo consignado, e integrarei a bancada da ARENA-Paraná.

Atenciosas saudações. — Milton Menezes.

Nome Parlamentar: Milton Menezes.

Em 2 de abril de 1968.

Senhor Presidente:

Nos termos do Regimento Interno, levo ao vosso conhecimento que, no próximo dia 10 de abril, seguirei para o exterior, em cumprimento a designação oficial desta Casa junto ao Estado de Israel.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração. — Lendro Maciel.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — A Presidência recebeu respostas aos seguintes Requerimentos de Informações:

**De autoria do Senador Vasconcelos Tôres**

— N.º 1.038/67, enviada pelo Ministro da Educação e Cultura;

— N.º 1.157/67, enviada pelo Ministro do Interior;

— N.º 73/68, enviada pelo Prefeito do Distrito Federal;

— N.º 174/68, enviada pelo Ministro da Saúde.

**De autoria do Senador Aarão Steinbruch**

— N.º 169/68, enviada pelo Ministro da Indústria e do Comércio.

O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos de informações, que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

### REQUERIMENTO

N.º 311, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Indústria e do Comércio o seguinte pedido de informações:

- 1) Qual o número de indústrias instaladas no País para a fabricação de tratores e implementos agrícolas?
- 2) Qual a produção de cada uma das fábricas desse conjunto industrial, no exercício de 1967 e de janeiro a março de 1968?
- 3) Quais os auxílios governamentais concedidos a esse setor industrial no período acima referido?
- 4) Qual a percentagem representada pela produção da indústria nacional, nas necessidades do País quanto ao consumo interno de tratores e implementos agrícolas?

Sala das Sessões, 2 de abril de 1968. —  
Lino de Mattos.

### REQUERIMENTO

N.º 312, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda o seguinte pedido de informações:

- 1) Qual o número de tratores e implementos agrícolas importados

no exercício de 1967, e janeiro a março de 1968?

- 2) Qual o valor dessas importações em moeda brasileira?
- 3) Quais os Países que receberam e atenderam a êsses pedidos de importação?
- 4) Essas importações gozaram de algum favor fiscal por parte do Governo Brasileiro? Qual o valor dessas regalias fiscais em moeda nacional?

Sala das Sessões, 2 de abril de 1968. —  
Lino de Mattos.

### REQUERIMENTO

N.º 313, de 1968

Sr. Presidente:

Nos termos do Regimento Interno, requieiro a V. Ex.<sup>a</sup> providências no sentido de ser encaminhado, ao Sr. Ministro da Fazenda, o seguinte pedido de informações:

— Quais as providências ou os estudos que estão sendo tomados ou feitos tendo em vista a isenção do ICM, para os produtos agrícolas.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 1968.  
— Raul Giuberti.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Os requerimentos lidos não dependem de deliberação do Plenário. Na forma do Art. 213, do Regimento Interno, serão publicados e, em seguida, despachados pela Presidência.

Há vários oradores inscritos, o primeiro dos quais é o Sr. Senador José Ermírio, a quem concedo a palavra. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Josaphat Marinho. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Aurélio Vianna. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Pedro Ludovico.

**O SR. PEDRO LUDOVICO** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, por várias vezes tenho ocupado esta tribuna a fim de combater os erros do Governo revolucionário.

Dizia, então, que êste Governo, ao invés de trilhar o caminho da concórdia, da paz, da harmonia, permitia às suas autoridades tratarem, apenas, de inquéritos policiais, de IPMs. Muitos foram injustiçados, muitos inocentes pagaram por crimes não cometidos, só pelo fato de terem sido ou serem amigos do Presidente João Goulart. Tanto assim, que o Superior Tribunal Militar tem derogado as sentenças de outros Juízos, por verificar que não tinham base sólida.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, infelizmente, venho agora tratar de assunto muito grave.

Ontem, em Goiânia, a mocidade estudantil, na praça mais central daquela Cidade, pacificamente, fazia discursos, quando ali chegou o Coronel Pitanga Maia, Comandante da Polícia, que também acumula o cargo de Secretário da Segurança Pública, e o Bispo D. Antônio, que solicitou aos estudantes se recolhessem às suas residências e suspendessem a greve. Enfim, deu-lhes bons conselhos. O Coronel Pitanga Maia dirigiu-se, também, aos estudantes, que o trataram bem. Entretanto, disseram que continuariam com a greve. Bastou tanto para que, imediatamente, S. S.<sup>a</sup> mandasse a tropa atacar os estudantes, o que foi feito de forma brutal. Usaram revólveres, metralhadoras, fuzis e bombas de gás lacrimogêneo. Do embate, da luta, estudantes armados com pedra ou com pedaços de pau e soldados, com as armas mais modernas, inclusive metralhadoras, saíram feridos um estu-

dante do quinto ano de Engenharia e um operário, sendo que aquêle os soldados não permitiram fôsse levado pelos seus companheiros para um hospital. O estudante ferido foi levado para lugar ignorado e o operário, com uma bala na testa, foi para o Hospital Santa Luzia, onde morreu ontem à noite. O estudante morreu hoje de manhã.

Pensava eu que os acontecimentos estavam encerrados.

Vim para Brasília. Quando aqui cheguei, recebi um telefonema, informando-me de que seis estudantes, mais ou menos, haviam sido chamados, pelo Arcebispo de Goiânia, à Catedral. Para lá seguiram. Quando já em colóquio, em diálogo com o Arcebispo, Dom Fernando Gomes, um grupo de soldados atirou imediatamente nos meninos, atingindo uma jovem filha do Professor José Júnior, cujo sobrenome desconheço, e um moço, o estudante Telmo de Faria, filho do Professor Luiz de Faria.

Assim, eu, que não sou muito afeito à tribuna, não podia silenciar ante fato tão selvagem, tão brutal como êste!

Aliás, eu já previa êste acontecimento, há mais de dois anos. Por isso, sempre nos meus discursos, chamava a atenção do Governo para que modificasse o rumo dos acontecimentos políticos e sociais, alertando-o para o fato de que o povo estava e está cansado de sofrer. O Governo apregoa constantemente que a situação está melhor, que o custo de vida baixou. É mentira deslavada! Nada melhorou. Tôdas as utilidades estão por preço absurdo!

Verifica-se, assim, que a classe proletária e a classe média não estão satisfeitas com êste Governo.

Quanto à inflação, também, não acredito que tenha melhorado. Embora eu desconheça matéria financeira e de economia, embora o Ministro da Fazenda venha sempre dizendo que a inflação está sempre diminuindo, os fatos não me levam a acreditar que assim seja.

Srs. Senadores, se êste Governo tivesse tomado nôvo rumo, forte, pois dispõe de tôdas as Fôrças Armadas, o País hoje seria tranqüillo e sossegado e a vida, para o próprio Governo, seria outra; não teria êle os aborrecimentos de hoje, que se podem acumular, como eu previa, há muito tempo, e que poderão levar o nosso País ao caos, a uma situação calamitosa que eu não desejo.

Sr. Presidente, vou ler trecho de artigo de fundo do jornal governista de Goiânia, **O Popular**:

(Lê.)

“A cidade viveu ontem horas de apreensão com o violento conflito entre estudantes e policiais, que deixou o saldo de um morto, vários feridos, além de prisões, em número não conhecido.

Tudo começou por volta de 10,30 horas, na confluência da Avenida Goiás com a Rua 3, quando um choque da PM, obedecendo ordens pessoais do Coronel Pitanga Maia, Secretário de Segurança, investiu contra os estudantes que iniciavam a sua passeata de protesto contra a violência policial que culminou com a morte do jovem Edson Luiz Lima Souto.

Os policiais empregaram cassetetes, bombas de gás lacrimogênio, fuzis e até metralhadoras, contra uns 3 mil estudantes armados de pedras.

O morto não foi identificado, mas seis soldados receberam ferimentos, dois deles com certa gravidade.

Pouco antes de começar o conflito, os estudantes realizavam uma concentração na Praça do Bandeirante, com diversos oradores condenando a ação policial e atacando o Governo.

A mediação foi tentada em duas frentes. Primeiro, o Bispo Auxiliar Dom Antônio Ribeiro de Oliveira juntou-se aos manifestantes pedindo moderação e fazendo discurso aplaudido pelos jovens.

Pouco depois chegava o Coronel Pitanga Maia, que tentou o diálogo com os estudantes.

Ao curso de uns 15 minutos, os entendimentos fracassavam, com o Coronel cumprindo a promessa de reprimir a passeata.

Todo o centro da cidade converteu-se numa praça de guerra, com o pânico generalizando-se em virtude das cargas da polícia, que atirava bombas e disparava suas armas.

Parlamentares do MDB, que assistiram às cenas e protestavam contra a ação policial, foram apontados pelo Governo como incentivadores da desordem.

O Arcebispo Dom Fernando Gomes dos Santos enfrentou a polícia e desafiou dois choques policiais, visivelmente irritado com os acontecimentos. Mais tarde, instado por Deputados da Oposição, acabou por conseguir do Governador Otávio Lage a retirada da PM, com o compromisso de conter os ânimos dos estudantes. À noite, a autópsia determinava que a bala que matou o possível lavrador foi disparada de uma arma calibre 32 ou 38.

O corpo ficará em câmara frigorífica até ser identificado.

O comércio, nas imediações da Praça do Bandeirante, cerrou suas portas, enquanto os bancos funcionavam normalmente.”

Esta é uma notícia dada pelo jornal mais governista de Goiás.

A gravidade ainda maior que eu acho em tudo isso, é que eles levaram o rapaz baleado, o quintanista de Engenharia, e ninguém ficou sabendo para onde. Consta que foi levado para o Hospital Geral das Clínicas, em Goiânia, o hospital do Governo, construído, aliás, durante o meu governo. Hoje, recebo um telefonema de Goiânia comunicando-me que o moço que foi baleado morreu, morreu estúpida-

mente em virtude de três ou quatro tiros de armas diferentes: metralhadora, revólver calibre 38 e fuzil.

Um carro Volkswagen ficou varado de tiros de metralhadora. Acredito que, a princípio, talvez tenham atirado para o ar, porque se assim não fôsse teria mais gente morrido. Há, todavia, nesse episódio um saldo de dois moços e uma moça, baleados na presença do Sr. Arcebispo.

Portanto, Sr. Presidente, lanço desta tribuna o meu mais veemente protesto contra a chacina e contra o banditismo praticado pelo atual Governo. (Muito bem! Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador João Abrahão.

**O SR. JOÃO ABRAHÃO** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois de têrmos ouvido as palavras do ilustre Senador Pedro Ludovico quase nada nos restaria dizer, neste momento histórico que atravessa a Nação brasileira, da mais alta tribuna do País.

Todavia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, mais dois jovens inocentes tombam vítimas das balas e das ações criminosas da Revolução Redentora de 1.º de abril.

Comemorou-se, no dia de ontem, o 1.º de abril, ou seja, o dia da mentira, o dia da redenção da Pátria brasileira, o dia da revolução salvadora. Foi êsse dia festivamente comemorado, em tôda a Nação brasileira, com o sangue dos nossos jovens.

E eu pergunto a V. Ex.ª, Sr. Presidente, eu pergunto aos ilustres pares desta Casa: qual é o futuro de uma pátria que repudia os seus jovens?

Qual é o futuro de um país que pisa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que pisa com botas e com metralhadoras aqueles que nos deverão suceder no futuro?

Êste fato cria, Sr. Presidente, a mágoa, cria o rancor e a dor no coração dos jo-

vens pelos que os representam nos mais variados postos da Administração.

E é nestas condições que eu ocupo a tribuna do Senado da República para — neste dia negro e neste dia triste, no dia em que a família brasileira, sem côr político-partidária, repudia a fôrça, repudia a violência, repudia a prepotência, repudia o fuzil e repudia as armas — declarar que nós queremos o diálogo com essa juventude que nos sucederá amanhã e, jamais, a mágoa, jamais o rancor, jamais o recalque, jamais a paixão que, por certo, irá residir no coração desses jovens.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ocupamos, na tarde de hoje, a tribuna do Senado da República para protestar, e protestar veementemente, contra essa arbitrariedade, contra esse crime que se pratica em tôda a Nação brasileira. E há momentos em que acreditamos que esses crimes são previamente organizados, que o Governo quer e deseja esse clima de intranquillidade, porque êle, Sr. Presidente e Srs. Senadores, facilita o jôgo, facilita a implantação de uma ditadura mais clara. Uma ditadura em que não existirá o Congresso Nacional, uma ditadura em que não existirá a juventude brasileira para protestar contra a fôrça e a violência.

Aí, Sr. Presidente, neste momento, Srs. Senadores, não só os Senadores do MDB, mas todos os Senadores desta Casa serão tragados pela violência da ditadura, todos serão engolidos pelo poder militar que se implanta neste País. Vimos, Sr. Presidente, protestar desta tribuna, protestar porque fomos vilmente, nas Avenidas de Goiânia, ameaçados pela violência, pela fôrça. Não só os estudantes — mas o povo de Goiânia sentiu em sua casa, em sua alma, a violência da atual revolução de primeiro de abril. Desafio, neste instante e nesta hora, os nossos adversários para que contestem nossas palavras, ao mesmo tempo eu peço sintam a violência que se implantou na

capital do meu Estado, quando brutal e violentamente foram assassinados jovens na Cidade de Goiânia.

Este é o protesto que faço. Apelo também aos nossos adversários para que sintam, vejam, analisem: o momento por que passa a Nação brasileira tem profundidade maior, muito maior do que o sentimento político partidário, tem o sentimento da ditadura fria que iremos sentir em nossa carne e, por isso, falo com essa veemência, interpretando fielmente o ardor da juventude do meu País contra a ditadura, que se tenta implantar em nossa Pátria.

Vou relatar, Sr. Presidente, aos Srs. Senadores o que aconteceu na Capital do meu Estado. Um comício foi permitido pelo Governador do Estado de Goiás, um comício foi permitido pelo Sr. Secretário da Segurança, que dêle participou também. No palanque, o Sr. Secretário da Segurança se dirigiu à mocidade do meu Estado, garantiu aos estudantes de Goiânia que não haveria, de maneira alguma, qualquer violência contra êles. Foi a maior traição de tôda a história! Mal S. Ex.<sup>a</sup> terminou as suas palavras, começou o tiroteio cerrado contra tudo e contra todos, na capital de Goiás. Culminou com a morte de dois jovens. Não importa quem sejam, porque um inquérito será aberto, como foi aberto na Guanabara, como outros foram abertos nesta República sem dono, nesta República sem governo, nesta República onde a fôrça e a prepotência valem mais que as idéias, porque não têm idéia para combater outra. E é contra isso que combato, neste instante.

O Governador do Estado, o Comandante da Polícia do Estado, o Secretário de Segurança autorizaram a realização do comício, participaram do próprio comício, e depois metralharam arbitrariamente e violentamente a juventude da nossa Pátria — não me canso de repetir — a juventude que irá nos suceder no dia de amanhã.



Sr. Presidente, Srs. Senadores, mesmo sendo só a juventude, caberia o nosso protesto veemente. Mas foram as famílias de Goiânia, essas famílias que não se prepararam, porque já se acostumaram a ser pisoteadas, já se acostumaram à violência, já se acostumaram à revolução redentora, já se acostumaram a essa violência que se implantou depois do primeiro de abril de 1964.

Vimos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a deposição de um Governo que tinha, antes e acima de tudo, o interesse do povo; vimos a pressão que se estabeleceu no Estado de Goiás para sua deposição, mas o não vimos silenciosos, porque, se não tínhamos a tribuna do Senado para protestar, tínhamos a coragem cívica de, naquela época, protestar da Assembléia Legislativa do nosso Estado; vimos as violências praticadas naquela terra, através de IPMs, IPMs mentirosos, falsos, que tinham só um objetivo — o de atingir os companheiros, os amigos, os auxiliares, os correligionários do Sr. Mauro Borges Teixeira.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOÃO ABRAHÃO — Perfeitamente, Senador.

O Sr. Pedro Ludovico — Nobre Senador João Abrahão, a deposição do Coronel Mauro Borges Teixeira o dignificou, porque ele não foi, como muitos outros que rastejaram, que se curvaram, que se diminuíram perante o Marechal Castello Branco. Mauro foi aluno do Marechal Castello Branco e até o apreciava. Bateu-se pela sua candidatura a pedido de Carlos Lacerda. Depois que começaram os comentários, as intrigas lá em Goiás a respeito do seu nome, esteve várias vezes com o Marechal Castello Branco e, nas duas últimas vezes em que contactou com o ex-Presidente, este disse-lhe: — “Mauro, demita o seu secretariado, que é tido como subversivo, e você ficará no Governo.” Mauro respondeu ao Marechal Castello Branco: “Marechal, V. Ex.<sup>a</sup> fará

uma idéia má, um juízo péssimo do meu caráter se eu concordar com isso: eu ficar no Governo, concordar com uma coisa que não é verdade, que é mentira. Isso eu não faço, Marechal.” Daí, então, veio a intervenção.

O SR. JOÃO ABRAHÃO — Quero agradecer o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Pedro Ludovico Teixeira.

Foi exatamente por isso que nós, quando na ocasião da intervenção tivemos o privilégio histórico de ser o líder de Mauro Borges, na Assembléia Legislativa do nosso Estado, quando protestamos, quando não concordávamos e não aceitávamos a intervenção que se fazia no Estado de Goiás, porque era uma intervenção injusta e, da mesma forma, não concordávamos com a eleição de S. Ex.<sup>a</sup> o atual Presidente da República, tivemos a coragem cívica de dizer a toda a Nação brasileira que não compactuávamos com aquela farsa, porque era uma mentira que se impingia à Nação e ao mundo. E não queríamos, por vergonha dos nossos filhos, no dia de amanhã, ter oportunidade de compactuar com essa farsa que se estabelecia na Nação.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, desde aquela época, prevíamos e sentíamos que se tentava implantar a ditadura na Pátria brasileira. E lamentamos que muitos dos nossos companheiros, talvez ludibriados na sua boa fé, talvez no interesse sadio de prestar bons serviços à Nação brasileira, os nossos companheiros, Senadores da ARENA, estão, nesses dias críticos que atravessa o País, prestando a mais clara, a mais cristalina colaboração à ditadura que se implanta no Brasil!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não quero me desviar das razões que me trouxeram à tribuna do Senado da República para protestar contra os acontecimentos que enlutaram a Nação brasileira, resultante dessa ditadura que se implanta, dêsse regime militarista a que nós, acovardados, nos submetemos, que nós, aco-

vardados, aceitamos, sem ter a coragem cívica de protestar!

Que fechem o Congresso! Que se implante a ditadura na nossa Pátria, não seremos, jamais, coniventes para a sua realização! Jamais seremos colaboradores do que acontecer!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, andava nas ruas da capital de Goiás um Senador da República, que é exatamente este que lhes fala neste instante, após os acontecimentos. Quando, após os tiros que foram deflagrados contra a juventude do nosso Estado, fomos dar a nossa solidariedade, fomos prestar socorro, fomos prestar, humanamente, aquilo que um homem pode oferecer a outro que está sucumbindo, vimos a baloneta calada à nossa frente, e ouvimos apenas uma palavra: — “Dê mais um passo e verá o que acontecerá!” Acreditávamos que, se declinasse a minha condição de Senador da República, isso teria algum valor. Assim, declaramos: — “Sou um Senador da República”. Então, ele me respondeu: — “Dê mais um passo e verá o que acontecerá!”

É a democracia em que vivemos nos dias atuais.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, trouxe comigo, como testemunha dos acontecimentos de Goiânia e recordação do aniversário da revolução, esta bala (exibe) que não é de revólver 32, que qualquer cidadão possa usar. É uma bala de fuzil, arma cujo uso é privilégio das Forças Armadas. É exatamente bala deste calibre que está dizimando a nossa juventude, nos dias agitados por que passa a Nação Brasileira!

Esta agitação não é insuflada pelo MDB, como diz o Governador de Goiás, nem como afirmam muitos dos eminentes próceres da ARENA. Esta (exibe) é a arma da Revolução, é a arma do Governo, é a arma oficial!

Sr. Presidente e Srs. Senadores, nós, do Movimento Democrático Brasileiro, não temos o direito nem o poder de usar ar-

mas dessa natureza. É uma bala de fuzil! Fuzil é a arma que está movimentando e convulsionando toda a Nação brasileira. Mas, fato interessante em todo esse acontecimento, é que o Governo e o próprio Ministro da Justiça afirmam, em nota oficial, que o Governo tem conhecimento, que o Governo sabe, que o Governo tem certeza de que são elementos subversivos que estão inquietando a Nação brasileira.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se este Governo que tem todas as forças; se este Governo que tem o direito de matar estudantes em praça pública; esse Governo que tem o direito de prender qualquer cidadão, e de encostar balonetas na barriga de um Senador, se esse Governo sabe que tudo isso se deve a elementos subversivos, por que ele não prende então os subversivos? Prenda os subversivos, e deixe os estudantes; deixe que eles façam suas passeatas de protesto, e que façam seus movimentos em todos os setores da vida nacional! Sr. Presidente, Srs. Senadores, são esses rapazes que no mínimo, ou no máximo, dentro de quatro ou cinco anos, nos sucederão na vida pública. Por que implantar nos seus corações essa mágoa, e nos seus espíritos a revolta? Por que preparar para a Pátria brasileira um quadro tão negro e tão triste, como o que vemos no dia de hoje?

Sr. Presidente, nós protestamos. O nosso protesto é caloroso e veemente contra essas violências, praticadas em nome da liberdade; contra violências praticadas em nome de moralização que não existe neste País. Protesto contra esta violência que querem, a todo preço e todo custo, implantar.

Sr. Presidente, encerrando as nossas considerações, neste dia triste e de luto que vive o povo brasileiro, pela incapacidade administrativa dos atuais dirigentes, lançamos, bem alto, perante esta Casa, para toda a Nação, estes clamores, talvez do mais jovem dos Senadores da República, mas que não concor-

da, não compactua, não se acovarda, e nem se atemoriza, e que estará, sempre, com a sua voz erguida, enquanto nesta Pátria tivermos o direito de proclamar aquilo que sentimos.

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOAO ABRAHÃO** — Pois não.

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — Senador João Abrahão, acabamos de ouvir o discurso pronunciado pelo eminente Senador Pedro Ludovico e agora ouvimos o de V. Ex.<sup>a</sup> São novos fatos, gravíssimos, que são denunciados ao Senado e à Nação. Não desejo que V. Ex.<sup>a</sup> termine o seu discurso sem receber a solidariedade dos seus colegas. Não só pelo fato doloroso de violência e de brutalidade de que foram vítimas seus conterrâneos de Golás, como também pelo desrespeito igualmente grave, na vida da República, às imunidades parlamentares de que V. Ex.<sup>a</sup> é titular. Permita-me, entretanto, nobre Senador, invocar de V. Ex.<sup>a</sup> aquilo que talvez não seja possível no momento, dado à circunstância de que V. Ex.<sup>a</sup> vem de um cenário de luta, de dor, de paixão, em que as palavras não ficam no ar. Mas sou brasileiro, amante da ordem jurídica, da ordem legal deste País, mesmo que ele esteja vivendo fase de transição, como a atual, fase de violência, de arbitrariedade, de brutalidade a que poucas vezes na História deste País temos assistido, de cenas tão dolorosas, em que vemos derramar-se, nas ruas, o sangue da mocidade pátria.

País onde não se respeitam os excessos da mocidade, que tem o direito de expandir seu idealismo, de manifestar as suas aspirações, e de lutar por suas reivindicações, é um País que não pode elevar-se à altura dos grandes países civilizados. A mocidade foi sempre respeitada em toda parte. Entretanto, eminente Senador, devemos diante das nossas responsabilidades, sobretudo nesta Casa da República, sentir que temos um dever — o dever de prudência e de justiça, o de-

ver de calma, mesmo diante das calamidades que V. Ex.<sup>a</sup> está a manifestar. Revolta, sim; paixão, até certo limite é admissível. Mas, V. Ex.<sup>a</sup> me permita invocar o seu espírito de serenidade e de equilíbrio para que não vejamos, dentro em pouco, este País marchar para o caos, marchar para a desordem integral. De certo, como diz V. Ex.<sup>a</sup>, a responsabilidade inicial é do próprio Governo da República, é da Revolução que se instaurou neste País. V. Ex.<sup>a</sup> tem ouvido de seus companheiros e de mim próprio, da tribuna, salientar erros da administração, erros do Governo, e a nossa luta é constante, diária, pela reintegração do Brasil no regime de uma autêntica Democracia. E Democracia não é isto, não foi esta a Democracia que o Governo prometeu, e que a Revolução jurou aos brasileiros implantar no País. Esperávamos uma política de desenvolvimento, uma política de ordem, uma política de paz. E os fatos estão revelando que, ao invés destes rumos, estamos nos desviando, através de caminhos tortuosos, cujo final ninguém sabe qual será. V. Ex.<sup>a</sup> permita que eu apele, neste instante, para a Nação inteira. De um lado, o Governo que, na verdade, não está cumprindo com o seu dever de tolerância e de garantia segura, dentro da lei, às liberdades, às manifestações do povo, sobretudo da classe estudantil. Têm havido as cenas de selvageria a que V. Ex.<sup>a</sup> se refere, mas, nobre Senador, V. Ex.<sup>a</sup> há de sentir — e ainda agora o meu eminente companheiro que se encontra ao meu lado acaba de informar — que além dos interesses das reivindicações estudantis vêm, desgraçadamente, se infiltrando neste País elementos estranhos à ordem, interessados pela desordem, pela subversão, pela mazorca, pela desordem jurídica e social da nossa Pátria. Ainda agora, quero repetir, se me permite, perdoadando-me a moderação com que estou aparteando, o meu companheiro que se encontra ao meu lado informa que a rádio de Cuba — ele mesmo ouviu a irradiação — faz pro-

clamação aos brasileiros, estimulando a desordem, a revolução no sentido de que deponha o Governo para se instaurar, neste País, o regime de liberdade — dizia o locutor — que está implantado em Cuba. V. Ex.<sup>a</sup> há de sentir, por outro lado, a necessidade de todos nós, homens de responsabilidade, nos empenharmos na restauração da paz, da ordem e da legalidade neste País, pondo à margem elementos de subversão que querem a desordem social e política dos povos para que se implantem regimes comunizantes. Queira V. Ex.<sup>a</sup> perdoar a extensão dêsse aparte, mas perguntaria eu se seria possível que a Nação se transformasse, numa verdadeira colônia de alienados, em que nem o Governo tem autoridade para governar, nem para recorrer aos meios próprios para debelar crises estudantis pelos meios pacíficos, ordeiros, pelo entendimento, pelo diálogo e nem o povo tem a calma necessária para distinguir aquillo que é reivindicação de estudantes ou pensamento de subversão? Somos da Oposição e continuaremos a combater o Governo, mas devemos ter o máxmo de empenho para que a ordem Jurídica, Social e Econômica se implante no País para que o mesmo possa prosperar e ser grande. Se minha manifestação é de solidariedade, de dor e de luto, ao lado dos pronunciamentos de V. Ex.<sup>as</sup> é, ao mesmo tempo, serena, de um homem já vivido, que tem atravessado fases críticas na vida política dêste País, mas que deseja vê-lo bem longe daquillo a que os inimigos das liberdades públicas desejam lançá-lo. Queremos a ordem pelo Governo, a ordem pelas classes sociais, a ordem restabelecida nesta hora com a colaboração de todos os homens de bom senso, a ordem inspirada pelo clero que, ao invés de incentivar a desordem, deve ir para as ruas pleitear a paz, a tolerância, com bons conselhos; a ordem do chefe de família que deve evitar que saiam seus filhos às ruas, enfrentar as autoridades policiais como se inimigos fôsem; evitar que lutem, em plena rua, rapazes

contra soldados, como se fôssemos uma nação absolutamente desorganizada, em pleno estado de anarquia. É desejo meu, desejo de patriota, desejo de brasileiro, desejo sincero de quem está, neste instante, solidário com o protesto que V. Ex.<sup>a</sup> acaba de fazer, mas que vê, acima de tudo, a necessidade de reimplantar no País o regime de liberdade, de ordem e de progresso.

**O SR. JOÃO ABRAHÃO** — Sr. Presidente, sincera e profundamente, agradeço a intervenção do ilustre Senador Argemiro de Figueiredo, sem dúvida alguma, um dos grandes valores desta Casa.

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. JOÃO ABRAHÃO** — Como um Senador mais jovem, embalado pelo desejo ardente de ser útil à Nação brasileira, talvez pelo desejo incontido de corresponder à confiança muito grande do povo de Goiás, que em nós foi depositada, perdoe-me, Sr. Presidente, o ardor de nossas palavras, a veemência com que nos referimos aos acontecimentos que vem não apenas enlutando o Estado de Goiás, mas envergonhando tôda a Nação brasileira. Só uma república frágil, uma república sem consistência, pode se deixar levar, Sr. Senador, pelos conselhos e pela orientação de países alheios ao nosso progresso, alheios à democracia. No caso, Sr. Senador Argemiro de Figueiredo, o País a que V. Ex.<sup>a</sup> se referiu em aparte. Temos que ter prudência, pois a nossa democracia é frágil, o nosso Governo é fraco; não dá, em nenhum aspecto de sua administração, qualquer demonstração de forte, pois tem medo de dialogar com os estudantes, tem medo de dialogar com o Congresso Nacional. Nesta e na outra Casa do Congresso conta com uma maioria tranqüilla e pacífica por conveniência, por interesse e, às vêzes, até por ideologia, maioria esta que acata determinações do Presidente da República.

Esta a razão por que, Sr. Senador, de 1964 até esta época, nos conservamos si-

lenciosos, calados, aceitando tudo, para que a liberdade retornasse aos lares brasileiros. Mas a liberdade que nós vimos, a liberdade que temos e que sentimos é a liberdade da bala de fuzil, das armas oficiais. Não é como no caso do Rio de Janeiro, onde se alega que nem a polícia tinha armas, que foi um estudante que feriu outro estudante. Mas no caso específico de Goiás, foi a Polícia do Exército, comandado pelo Cel. Renato Pitanga Maia, que autorizou — e todo mundo ouviu — que se atirasse contra os estudantes.

Respondendo ao aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, digo: não será o desejo da administração brasileira, que se vê antipatizada pelo povo, de implantar esse clima de terror e de agitação, clima em que vive a Nação, para poder, como disse um membro desta Casa, implantar na Pátria brasileira o estado de sítio?

Esta é a prudência que devemos ter, nós que temos uma parcela da responsabilidade da opinião pública. Concordo com V. Ex.<sup>a</sup>, temos de ser prudentes. Mas pergunto: ser prudentes até onde, até quando? O comércio, a indústria, a pecuária, os estudantes, o clero, todas as atividades da Pátria brasileira vivem em crise, nos dias de hoje. Não concordo, não aceito, não admito mesmo, Srs. Senadores, que um representante do povo, nesta democracia falida e desmoralizada, silencie, cale e aceite tudo o que se quer impor.

Discordo, e levo minhas palavras de protesto a todos os escalões responsáveis deste País, contra os crimes praticados, não só contra a juventude, como também contra o futuro da Pátria brasileira. (Muito bem! Muito bem! O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Aurélio Vianna.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, desde a eclosão da crise com o

assassinio bárbaro daquele jovem que defendia o seu direito à vida, desde os incidentes do Calabouço, que venho ocupando esta tribuna, profligando e condenando os atos de violência que se vêm praticando no nosso País.

Não é de hoje que vimos protestando, alertando, avisando.

Não aceito, Sr. Presidente, que, por nossa covardia, se implante esse sistema de Governo na nossa Pátria. Com as forças que os homens desarmados têm, as forças do seu idealismo, das suas convicções democráticas, desde a instalação do Governo Revolucionário que as suas vozes vêm alertando o povo e vêm protestando.

Convém salientar-se que muitos daqueles que, hoje, protestam, aplaudiam, àquele tempo, conspiraram, àquele tempo, promoveram o estabelecimento do Governo que temos em nosso País. Verificam, hoje, de cabeça fria, que as causas da inquietação nacional são remotas, vêm de longa data. É o subdesenvolvido, que teima em não perecer; é o escravizado economicamente, que deseja romper as barreiras do subdesenvolvimento; é a consciência nacional, que vem despertando e que desperta.

Quando eram apresentados alguns governantes como culpados da crise em que estava mergulhado o País, apontávamos para aquelas outras causas que motivavam as violências, a inquietação e o desespero.

Pensaram alguns que o simples motivo do afastamento de uns, que a substituição de alguns por outros, resolveria os grandes problemas nacionais que mergulham o País nesta inquietação e quase na desordem.

Hoje, os que governam sentem na sua própria carne que a razão estava conosco; que não era o afastamento puro e simples de um Presidente da República e dos seus Ministros, de alguns Deputados e de alguns Senadores, que viria trazer a paz, a ordem, o progresso e o desenvolvi-

mento nacional, porque hoje os que estão no Governo estão verificando que a tese que todos defendíamos era a tese que deveria ser aceita.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, coincide o agravamento dessa crise no meio da juventude brasileira com o aniquilamento dos partidos políticos outrora existentes. Qual a válvula de escape para a nossa juventude, particularmente a universitária? A sua voz de protesto far-se-á ouvir através de que partidos? A mocidade não aceita o artificialismo partidário que se criou neste País. Vez por outra as organizações estudantis proclamam para o Brasil inteiro: Não nos interessam nem o MDB nem a ARENA. Não aceitamos esta ordem política estabelecida pela força e por consentimento forçado.

O Sr. João Abrahão — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Então, de repente, joga-se, no ostracismo, um milhão de candidatos e milhões de trabalhadores e jovens que não sabem onde se abrigar, politicamente falando, para a defesa de seus princípios, de suas idéias, para a defesa de sua ideologia.

Os culpados pela desordem que havia no País eram alguns dos treze partidos políticos existentes? São culpados os dois que existem atualmente?

Com grande prazer, ouço o aparte do nobre Senador João Abrahão.

O Sr. João Abrahão — Desejo declarar a V. Ex.<sup>a</sup> que o MDB, realmente, protestou, e acho, com justiça, está protestando. Culpam-nos de interesse político-partidário; culpam-nos outros como agitadores; outros dizem que somos comunistas, mas agora, neste instante, nobre Senador Aurélio Vianna, na Capital de Goiás, quando o Arcebispo, D. Fernando, está tentando celebrar uma missa pedindo a Deus pela paz no País, a Catedral de Goiânia está cercada de policiais. Temo só uma coisa: que, amanhã, dirão que o Arcebispo de Goiânia é comunista também.

O SR. AURÉLIO VIANNA — E protestamos contra o ato do Governo que manda cercar uma Catedral. O que não aceito é que os homens desarmados deste País — políticos ou não — sejam acusados de covardes por não terem reagido. Nós reagimos, nós protestamos, não pegamos em arma inclusive porque aqueles que a tinham não ficaram no País. Então, o enderêço deve ser para outra direção. Este é que é o ponto. E muitos dos que se afastaram, porque não usaram as armas de que dispunham, foram levados a declarar que o fizeram para evitar derramamento de sangue no nosso País.

Temos de colocar a questão nos seus devidos termos: protestar sem nos acusarmos mutuamente, sem nos destruirmos a nós próprios, sem aniquilarmos, perante a opinião pública, o poder civil que agiu com as forças de que dispunha.

Deveríamos pegar em armas para agir? Onde estão as armas? Deveríamos fomentar o suicídio do que há de melhor na nossa juventude e nas classes trabalhadoras do Brasil, escondidos, muitas vezes, e perdidos em regiões ignotas e desconhecidas?

Sr. Presidente, nobres Senadores, eu, também, vim à tribuna para protestar contra o massacre, contra a morte de jovens, de trabalhadores, de comerciários, de quantos atingidos pela violência policial!

Eu também vim protestar, e, repito, estou protestando não é de hoje. Quando citei as palavras de Mangabeira, de que os homens de coragem deveriam aparecer neste País, não a coragem da demagogia, mas a coragem do equilíbrio, fi-lo obediente àquele que, ainda hoje, é o meu mestre em política. Traçou um rumo para mim, dias antes de morrer, que venho obedecendo, porque ainda as circunstâncias não me ditaram outro.

Quando peço e apelo para esse Exército brasileiro, que nunca foi militarista, que sempre esteve ao lado dos injusti-

çados, eu o faço na certeza de que existem, lá, homens fardados que amam este País, que desejam o seu desenvolvimento, que amam a nossa juventude, que acreditam nos nossos trabalhadores, nas forças vivas nacionais, as forças do progresso e as forças do desenvolvimento.

Apelo para eles que têm as armas nas mãos, a fim de que restabeleçam o diálogo democrático com o nosso povo, que tomam posição contra aquêles maus conselheiros militaristas, muitas vezes sem farda, pois são os piores militaristas que o Mundo conhece e que, constantemente passando como agentes e instrumentos dos militares, na verdade, querem transformar os militares em instrumentos seus, para que, então, venha a tomada de posição, os Partidos surjam, o arrôcho salarial desapareça, as Universidades sejam construídas, o quinto do território brasileiro que, segundo o Ministério da Justiça, já se encontra nas mãos do estrangeiro, seja recuperado para o nosso povo, para o povo da atualidade e da posteridade. Que tomem posição, a fim de que construamos os nossos reatores atômicos, para os usarmos, de acôrdo com as conveniências do País. Assim, o diálogo restabelecido, teremos a calma necessária para a organização nacional, para a defesa nacional, para o aproveitamento do potencial nacional.

**O Sr. Pedro Ludovico** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) Nobre Senador Aurélio Vianna, V. Ex.<sup>a</sup> deve compreender que, tendo eu e o Senador João Abrahão vindo do teatro dos acontecimentos, estejamos emocionados, em virtude do que vimos, da brutalidade que presenciamos. Nossa revolta é, portanto, natural, é espontânea, é humana.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Não o estou condenando, de modo algum. A sua revolta é justa.

**O Sr. Pedro Ludovico** — Penso que entendi V. Ex.<sup>a</sup> mal... V. Ex.<sup>a</sup> disse que tem simpatia...

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — O que declarei, afirmei e reafirmo é que não há covardia da parte dos políticos da Oposição em protestarem e que não foi com seus aplausos que se estabeleceu o movimento armado. Isto eu disse e repito. Não condeno, pois, a voz de protesto, parta de onde partir, muito menos a que parte do Estado de Goiás.

Cada um interprete à sua maneira os acontecimentos.

**O Sr. Pedro Ludovico** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> nôvo aparte?

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Com grande prazer.

**O Sr. Pedro Ludovico** — Aquilo tudo que disse, ainda há pouco, no meu discurso, é a expressão da verdade.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Não ouvi o discurso de V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Pedro Ludovico** — Não inventei coisa alguma. Vou repetir: os estudantes estavam numa praça pública de Goiânia, Praça dos Bandeirantes, fazendo discursos, em plena ordem, em plena disciplina, quando ali compareceram o Bispo Dom Antônio e o Coronel Comandante da Polícia, também Secretário de Segurança Pública, que dirigiram a palavra aos moços: primeiro, o Bispo Dom Antônio e, depois, o Coronel Pitanga Maia. Pedulhes o Coronel Pitanga Mala que eles não continuassem a discursar, a se manifestar. Houve, então, um desentendimento. O Coronel Pitanga Maia chamou a Polícia que, nas proximidades, veio de baloneta calada em cima da mocidade. Esta reagiu com pedras, etc. V. Ex.<sup>a</sup> sabe como o môço, o estudante, faz quando se revolta. Ficaram, assim, aborrecidos com aquêlo aparato bélico e reagiram desta forma. A Polícia atirou, em represália, mas atirou de verdade. O rapaz, em Goiânia, que recebeu uma bala de um fuzil, de um revólver calibre .38, na testa, morreu ontem. O outro, um quintanista de Engenharia, que terminava o curso este ano, atravessado por balas de fuzil e

de metralhadora, morreu, hoje, pela manhã.

**O SR. AURELIO VIANNA** — Nobre Senador Pedro Ludovico, ontem, desta tribuna, as primeiras vozes que denunciaram os acontecimentos de Goiânia, lançando seu protesto, foram as vozes de seus companheiros e dêste que aqui se encontra...

**O Sr. Pedro Ludovico** — Sei que V. Ex.<sup>a</sup> protestou da tribuna.

**O SR. AURELIO VIANNA** — ... tão logo recebi um telefonema do Senador João Abrahão. Logo, o que desejo é firmar uma posição, analisando os fatos e traçando as causas desta inquietação nacional, que são muito mais profundas.

**O Sr. Pedro Ludovico** — Permita V. Ex.<sup>a</sup> que conclua meu aparte.

**O SR. AURELIO VIANNA** — Com muito prazer.

**O Sr. Pedro Ludovico** — O Estado de Goiás tem sido uma das maiores vítimas entre os Estados da Federação. Os três Estados que mais sofreram, no Governo de Castello Branco principalmente, foram Goiás, Pernambuco e Rio Grande do Sul. Chegam até a dizer que o gaúcho já trocou a bombacha pela sala, tal a pressão no Rio Grande do Sul sem que haja resistência.

**O Sr. Adalberto Sena** — V. Ex.<sup>a</sup> esqueceu o Acre.

**O Sr. Pedro Ludovico** — Incluo o Acre também, que tem sofrido bastante. Verifica-se a implicância que o Governo tem, com relação a Goiás — implicância ou receio, pois até tropas de Brasília mandou para lá. Foram 4 ou 5 caminhões transportando tropas, segundo estou informado. Para quê? Lá há o 10.<sup>o</sup> B.C.; há a Polícia do Estado e, ainda, vão tropas de Brasília para agirem contra um grupo de estudantes armados de pedras. Vê V. Ex.<sup>a</sup> que a implicância obedece à idéia de esmagamento.

**O SR. AURELIO VIANNA** — V. Ex.<sup>a</sup> confirma muitas das denúncias e dos

protestos que nós temos feito, desta tribuna.

Assim, quando nós chamávamos a atenção dos militares responsáveis, constitucionalmente, pela defesa da soberania nacional e pela manutenção da ordem e da paz internas, quando eu lhes chamava a atenção para os falsos militaristas sem farda, fracassados, muitas vezes, na direção da política administrativa e partidária dos Estados do Brasil, eu sabia o que estava fazendo, eu sabia o que estava dizendo e V. Ex.<sup>a</sup> agora, o confirma, quando diz da tragédia do seu povo.

Estamos mal administrados, mal dirigidos. As ambições políticas de Governadores, não todos, é verdade, que se encontram no Poder e que nêle desejam permanecer, êles ou através de seus prepostos, criam a crise atual, que tem as suas razões na denominada sublegenda e no voto vinculado, exigências de políticos que, estando na maioria, lutam entre si por não perder o Poder.

**O Sr. João Abrahão** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AURELIO VIANNA** — Nobres Senadores, dê-se à juventude e aos trabalhadores o direito de participar do processo político brasileiro, através dos partidos que tragam, nos seus programas, a filosofia que cada qual deseja adotar, permita-se que nosso povo participe, não como espectador apenas, do processo político brasileiro, e a denominada crise brasileira como que cessará por encanto.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AURELIO VIANNA** — E, ao mesmo tempo, punam-se os culpados, restaurem-se as liberdades democráticas. Aos acusados e punidos dê-se o direito de defesa, direito universalmente reconhecido até por muitos países da faixa socialista, liberte-se o País das garras alienígenas e nós veremos, nos muitos partidos que irão surgir, um entendimento sem capitulação para a grandeza dêste País e a libertação econômica de seu povo.



Tem o aparte o nobre Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Parece que não há dúvida, nobre Senador Aurélio Vianna, de que a crise brasileira, como a de muitos povos, hoje, é de estrutura e de mentalidade. A chamada revolução de 1964 não mudou as estruturas nem mudou a mentalidade, na linha do progresso e da educação social e política.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Exatamente.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Mas, apesar de não haver mudado, naqueles pontos do País, ainda agora, no curso dos últimos conflitos, em que os governos locais procederam com prudência e tolerância, embora sem perda da autoridade, não houve violência, não houve depredação, não houve espancamento, nem mortos. Podemos reconhecer com isenção, porque são atitudes de governos que integram os quadros dominantes. Mas vale assinalar que os estudantes estiveram em passeatas pelas ruas de São Paulo, com autorização do Governo, sem conflitos. Os estudantes desfilaram em Salvador há três dias, sem conflitos.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Sem conflitos, no Paraná também.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Quer dizer, onde o Governo reconhece o direito de reunião, os próprios estudantes exercem sobre seus companheiros a vigilância necessária para evitar conflitos. Mas onde os governos procedem com violência, não é de esperar dos estudantes, que são os mais novos, a prática da prudência.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Nobre Senador Josaphat Marinho, está aqui neste jornal, o *Correio da Manhã*, de hoje, assinalado o fato de que, em São Paulo, milhares de universitários foram às ruas, sem incidentes com a polícia. O Secretário de Segurança, Cel. Sebastião Chaves, demitiu-se após a negativa do Governador Abreu Sodré de atender às instruções do General Jaime Portela, no

sentido de impedir, a todo custo, a realização do movimento.

Houve a passeata, os estudantes saíram às ruas de São Paulo sem qualquer incidente, sem qualquer quebra-quebra, sem distúrbios.

V. Ex.<sup>a</sup> citou outros Estados da Federação em que Governadores, embora saídos do ventre da Revolução, do movimento armado de Março de 1964, tiveram a conduta que V. Ex.<sup>a</sup> elogia, e nós o secundamos nesse reconhecimento.

Então, verificamos que há certos e determinados pontos neste País, que são pontos de provocação, que são pontos de estrangulamento político, que são pontos de reação.

Sr. Presidente e nobres Senadores, a prova concreta de que não são os estudantes que estão provocando êsses incidentes, são os exemplos que os jornais registram, de Estados do Brasil em que a mocidade não recuou, em que a juventude não se acovardou, em que a mocidade foi às ruas, em que a mocidade protestou, sem qualquer perturbação.

Mas, convenhamos, quando um menino é assassinado barbaramente, o espírito da juventude — fomos jovens — desperta. É o entusiasmo de quem quer defender o companheiro que tombou, a sua memória.

É um fato que deveria até nos orgulhar, quando se diz que somos um povo sem atitude, um povo passivo, um povo vencido. Isto deveria orgulhar os mais velhos, de ver a vibração de uma juventude, quando vê tombar um companheiro seu que defende o direito de viver, de ter onde estudar, formar sua cultura, sua mentalidade, para a defesa efetiva do patrimônio que herdou dos seus antepassados. É uma mocidade que não vai apenas na balela do poder de ufanismo; ela sabe que um país só é livre, só é livre o seu povo, quando tiver condições econômicas de se impor às nações expansionistas, como diria Rui, e, então, deseja o

laboratório nas Universidades, como desejam os jovens, que estão nas Forças Armadas, armamentos modernos, para a defesa da integridade da Pátria, num mundo conturbado e ambicioso, com nações prepotentes e poderosas, que não querem permitir o desenvolvimento dos fracos, embora potencialmente ricos.

É uma mentalidade nova, e, ao invés de essa juventude ser convocada, é espezinhada, é chutada, é violentamente torturada. É a tortura cívica e a tortura física. Tira-se o direito de opinar num País em que 65% da sua população é formada de jovens de menos de 25 anos de idade e 80% de jovens de menos de 30 anos.

Então, nós, políticos mais velhos, não queremos colaborar com a mocidade? O próprio Senador Pedro Ludovico, apresentado por alguns como o caudilho poderoso de Goiás, a sua força sempre esteve no convocar a juventude para assessorá-lo.

Eu fiquei espantado quando, em chegando ao Estado de Goiás, encontrei o velho Pedro Ludovico cercado de jovens, cercado de moços. Moços que disputavam eleições nos Municípios para Vereador, para Prefeito; moços que disputavam eleições para a Câmara Estadual; moços que disputavam para a Câmara Federal; moço que disputou, em nome do seu partido, o privilégio, a honra de preencher no Senado da República o claro deixado pelo injustiçado Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Então por que esse ódio, essa incompreensão da problemática nacional em face do seu povo?

Sr. Presidente, eu não estou aqui respondendo nem a Antônio, nem a Pedro e nem a Manoel, porque estou consciente inclusive de que, como das outras vezes, essas palavras não terão ressonância lá fora. Porque este país ainda não é o país das análises em profundidade, ainda não! É o país das excitações imotivadas.

Sei o que estou dizendo, sei a quem estou me dirigindo, mas não perco a minha calma porque, inclusive, muitos dos que tentam, porventura, me prejudicar, estão me ajudando, por via de consequência.

Eu sei quem traz mensagem e quem não traz mensagem, pode ser que eu não traga mensagem, porque autocrítica também sei fazer, aprendi isto há muitos anos. Em síntese, porém, acredito, plenamente, em que toda a Oposição, do MDB ou não, está unida, protestando contra as violências, não quer a baderna, a desordem, mas não aceita a violência, particularmente quando provocada por quem tem o direito de compreender o povo brasileiro e os anseios da sua mocidade.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Com prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — V. Ex.<sup>a</sup> fixa aspecto que precisa ser bem pôsto em relevo. A Oposição não interessa a desordem nem a baderna.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Exato.

O Sr. Josaphat Marinho — Nós não temos força para resistir à força armada, ao poder econômico dominante. A nós, portanto, não interessa o agravamento da situação. Quem, pois, quer agravá-la?

O SR. AURÉLIO VIANNA — É a grande pergunta!

O Sr. Josaphat Marinho — Esta pergunta precisa ser feita e desenvolvida perante a Nação...

O Sr. João Abrahão — Muito bem!

O SR. AURÉLIO VIANNA — A quem interessa?

O Sr. Josaphat Marinho — ... para desmoralizar a cobiça política e econômica dos que, a título, agora, de combater estudantes, falam em subversão da ordem no País. Precisamos analisar este

fato seguidamente, no Congresso, até que essa análise chegue ao povo e o povo fique advertido da real situação e da posição daqueles aos quais interessa a desordem.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Eis o nosso denominador comum, que a todos nós, oposicionistas do MDB ou não, a todos nós, governistas da ARENA ou não, a todos os homens de consciência deste País interessa: a quem? A que grupo está interessando ou interessa a baderna e a desordem?! A nós? Não, porque somos conscientes da força que temos! Sabemos das nossas possibilidades.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> nova intervenção?

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Inquietação gera inquietação; desordem gera desordem; violência gera violência. Mas quem diz que violência gera violência não sou eu. Isto vem do velho Talmude, é tão antigo como o homem.

Com grande prazer, Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Atente V. Ex.<sup>a</sup> para esta circunstância: ainda ontem, ou mesmo a partir de anteontem, ilustres parlamentares, inclusive o Senador Mário Martins, procuraram o Governador da Guanabara, no sentido de fazer-lhe ver o absurdo da proibição de um comício na Cinelândia. Sugeriam-lhe que desse autorização para o comício, ainda que tomasse todas as providências cabíveis para evitar passeatas, desfiles; que o comício fosse autorizado com a condição de se realizar na Cinelândia e na Cinelândia encerrar-se. Era apenas, portanto, a realização de um ato perfeitamente compatível com a ordem legal vigente. A polícia, o Governo, as autoridades, enfim, exerceriam a vigilância que lhes parecesse necessária, para impedir desordens através de desfiles ou de passeatas. Não houve como convencer o Governo da Guanabara de permitir a realização de simples comício, ainda que a po-

lícia tomasse todas as providências para impedir deslocamentos de massa.

**O Sr. Oscar Passos** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Acrescento a V. Ex.<sup>a</sup>: fomos seguramente informados de que ontem o grupo de Deputados que foi à Universidade, o fez para aconselhar prudência à juventude. Quando se dizia e se espalhava que esse grupo fôra ali para insuflar! Insuflar os seus próprios filhos, porque muitos de nossos filhos são estudantes em Brasília, a enfrentar balonetes, balas de metralhadoras, de armas de repetição! Seria até uma desumanidade. Seria um ato contra o seu próprio sangue, mesmo porque desnecessário, mesmo porque sem qualquer possibilidade de êxito. E só se deve provocar e atacar quando há uma mínima possibilidade de êxito! É uma tática que todos conhecem, que os estrategistas conhecem, no campo político, como no campo militar. Mas levar ao suicídio os nossos próprios filhos?! Pois bem! Pois muito bem! Espalhou-se que esse grupo fôra para fomentar a desordem, para lançar o peito, o coração, o corpo da juventude às balas.

Houve alguém que nos desafiou a que disséssemos que estaríamos penalizados e lamentávamos a sorte daquele Sargento que está a morte, se já não morreu, no Hospital Distrital de Brasília.

Lamentamos, sim! E' um pai de família. Lamentamos que isto aconteça no nosso País; que em vez de se promover a união das classes armadas com o povo, formando a única Nação que nós conhecemos, o que muitos pretendem fazer é criar a Nação civil que hostilize a Nação militar e a Nação militar transformada em Nação militarista, que hostilize a Nação civil. É o que nós não aceitamos. A Nação civil, a Nação brasileira, é uma só, indivisível.

Concedo o aparte ao nosso Presidente, nobre Senador Oscar Passos.

**O Sr. Oscar Passos** — Nobre Senador, ainda há pouco o eminente Senador Josaphat Marinho deu um aparte a V. Ex.<sup>a</sup> para declarar que à Oposição não interessa a subversão nem a desordem. Perdi a oportunidade de, num contra-aparte, solidarizar-me com S. Ex.<sup>a</sup>, para declarar que a observação dêle não era apenas dêle. E' minha, e não é só minha, é o pensamento da Oposição. Nós não nos solidarizamos com a subversão e a desordem, não nos interessa isso. Por isto mesmo tem tôda a razão V. Ex.<sup>a</sup>, quando diz que precisamos apurar quem é o interessado, quem está explorando as justas reclamações da mocidade estudiosa.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Sr. Presidente, com êsses apartes esclarece-se a nossa posição em face do País, em face da Nação brasileira, em face do mundo, que está acompanhando os acontecimentos que se processam em nossa Pátria.

**O Sr. Arthur Virgílio** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Sr. Presidente, concederei o aparte ao nobre Senador Arthur Virgílio e terminarei em seguida. V. Ex.<sup>a</sup> compreenderá, com a sua conduta, com a sua lhaneza e espírito democrático: é um momento em que a gente pode ultrapassar um pouco o tempo.

**O Sr. Arthur Virgílio** — V. Ex.<sup>a</sup> falou da situação de constrangimento que todos nós sentimos e também de solidariedade, de pena em relação ao Sargento da Polícia Militar que foi gravemente ferido, aqui, em Brasília. Quero acrescentar o seguinte: êste sargento de fato merecia a condecoração que recebeu, porque no momento êle se encontrava armado e, embora inferiorizado, não usou a arma, que lhe deram para defender a sociedade, atirando contra o povo que lutava contra êle. Êle demonstrou que é um policial perfeitamente senhor de suas obrigações, que compreende a função que exerce. De fato, a condecoração foi um prêmio à sua bravura, ao seu heroísmo.

Mas acontece que aquêle Sargento, o estudante Edson Luiz, o outro rapaz que morreu, aqui, em Brasília, o jovem que morreu em Goiânia...

**O Sr. Pedro Ludovico** — São dois moços; um morreu ontem e outro morreu hoje.

**O Sr. Arthur Virgílio** — Todos são vítimas da incompreensão que está havendo em relação aos anseios da mocidade brasileira. Reconheço que êste momento não é a hora de ninguém acirrar ânimos, porque pesa a todos nós ver que já há várias vítimas em consequência dessa incompreensão, dessa radicalização, e que, se existe do lado dos jovens, ela é muito mais grave do lado das autoridades responsáveis pela ordem, pela integridade física dos cidadãos que estão sob seu domínio e sua alçada. Lamentavelmente, nobre Senador, não pude ouvir o início do discurso de V. Ex.<sup>a</sup> Cheguei há pouco do Rio de Janeiro. Mas, gostaria de dar êste aparte e estou tentando inscrever-me para falar ainda hoje. O que não acredito é que os homens responsáveis não se sensibilizem diante do sangue que está sendo derramado nesta Nação. Não compreendo que um pai de família que tem filhos, não pense sôbre a ameaça que pesa sôbre seus filhos. Porque os jovens estão ameaçados em Brasília, no Rio de Janeiro, em Goiás, em Minas Gerais, em São Paulo, em tôda parte, e são filhos de homens que ora pertencem ao Governo, ora pertencem à Oposição; são filhos de almirantes, de generais, de coronéis, de operários, enfim, são filhos de homens de tôdas as categorias sociais. Por isso não acredito haja um homem de sensibilidade que possa permitir que êsse clima permaneça, desde que possa lutar para evitá-lo, a fim de que, amanhã, não faça outras vítimas inocentes como êsse rapaz, que morreu no Rio de Janeiro, e com cuja família falei ainda há pouco. Êle nada tinha a ver com o movimento dos estudantes, não participava da passeata, e foi miseravelmente assassinado por um guarda-civil. Não

acredito, Senador Aurélio Vianna, que haja homem, com algum senso de responsabilidade, com algum pudor pessoal, que admita êsse clima possa permanecer em nosso País.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Sr. Presidente, que se permita o uso da repressão. A repressão democrática — a repressão da reforma universitária, a repressão da criação de escolas para os filhos dos brasileiros; a repressão de uma política exterior independente, que crie condições para êste País sair, numa arancada formidável, do subdesenvolvimento em que se encontra. A repressão que preserve a unidade nacional, de fato, e não hipotética, não se permitindo que estrangeiros, grupos estrangeiros se aposem do nosso território, fixem-se nêle e destruam a integridade da Pátria. A repressão do desenvolvimento de uma política agrícola e agropecuária que venha dar alimento ao nosso povo, em condições de adquiri-lo e, inclusive, a muitos outros povos que estão famintos; a repressão das liberdades democráticas dentro dos quadros de uma Constituição democraticamente votada; a repressão que permita a existência de partidos políticos que defendam ideologias que não contrariem a vontade do povo, e que estabeleçam um clima de cordialidade entre todos; a repressão de ter na continuidade de Fôrças Armadas, que nunca cheguem a ser militaristas. Essa a repressão que todos nós admitimos.

Sr. Presidente, não lamentamos. Protestamos, e desejamos sinceramente, ardentemente, todos nós, que se chegue a uma compreensão, a um entendimento. De tal modo que se crie condições para que a efetiva democracia se estabeleça em nosso País. Não mais derramamento de sangue de ninguém — nem de militares, nem de civis, nem de trabalhadores, nem de operários, nem de estudantes. O humanismo natural brasileiro precisa ser preservado e aperfeiçoado. Não sou católico, apostólico, romano; sou cristão. Mas desejo que a voz daqueles

autênticos Bispos da Igreja que estão compreendendo o fenômeno internacional e a problemática brasileira seja acolhida, que os homens de Govêrno meditem nas suas palavras e partamos todos contra a destruição mútua, contra a baderna, sim! E só com a compreensão e o entendimento é que a baderna jamais terá curso, neste como noutros países.

É, Sr. Presidente, o desejo nosso, dos democratas brasileiros, da Oposição, estejam onde êles estiverem. (Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Guilomard — Milton Trindade — José Cândido — Sigefredo Pacheco — José Leite — Josaphat Marinho — Eurico Rezende — Paulo Tôrres — Vasconcelos Tôrres — Aurélio Vianna — Nogueira da Gama — José Feliciano — Mello Braga — Guido Mondin — Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Sôbre a mesa, requerimento de dispensa de publicação, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### **REQUERIMENTO**

**N.º 314, de 1968**

Nos têrmos dos arts. 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 21, de 1968, que autoriza o Govêrno do Estado do Piauí a firmar contrato com a firma Deutsch Export — und Importgesellschaft Feinmechanik—Optik G.m.b.H., com sede em Berlim, República Democrática Alemã.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 1968.  
— José Feliciano.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Sôbre a mesa, redação final, que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

**PARECER**

N.º 279, de 1968

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 21, de 1968, que autoriza o Governo do Estado do Piauí a firmar contrato com a firma **Deutsch Export — und Importgesellschaft Feinmechanik-Optik G.m.b.H.**, com sede em Berlim, República Democrática Alemã.

**Relator: Sr. Lobão da Silveira**

A Comissão de Redação apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 21, de 1968, que autoriza o Governo do Estado do Piauí a firmar contrato com a firma **Deutsch Export — und Importgesellschaft Feinmechanik - Optik G.m.b.H.**, com sede em Berlim, República Democrática Alemã.

Sala das Sessões, em 2 de março de 1968. — José Feliciano, Presidente — Lobão da Silveira, Relator — Edmundo Levi.

**ANEXO AO PARECER**

N.º 279, DE 1968

**Redação final do Projeto de Resolução n.º 21, de 1968.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 45, n.º II, da Constituição Federal, e eu, ....., Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Autoriza o Governo do Estado do Piauí a firmar contrato com a firma **Deutsch Export — und Importgesellschaft Feinmechanik-Optik G.m.b.H.**, com sede em Berlim, República Democrática Alemã.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º — É o Governo do Estado do Piauí autorizado a firmar contrato com**

a firma **Deutsch Export — und Importgesellschaft Feinmechanik-Optik G.m.b.H.**, com sede em Berlim, República Democrática Alemã, para aquisição de aparelhos e instrumentos médicos, sem similar nacional, destinados à Faculdade de Medicina do Piauí.

**Art. 2.º — O valor global da operação a que se refere o artigo 1.º não excederá a US\$RDA 600.000,00 (seiscentos mil dólares RDA), à taxa de juros de 6% (seis por cento) ao ano, pagáveis em 12 (doze) prestações, com um intervalo de 84 (oitenta e quatro) meses, da primeira à última, desde que, entre as condições de pagamento, fique estabelecido que a liquidação da parte financiada do principal e a contagem dos juros sejam fixadas a partir das datas dos embarques.**

**Art. 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em discussão a redação final. (Pausa.)**

Nenhum Senador desejando usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Foi aprovada.

O projeto vai à promulgação.

Sobre a mesa, outro requerimento de dispensa de publicação para imediata discussão de redação final, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO**

N.º 315, de 1968

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 22, de 1968 (DF), que que autoriza a Prefeitura do Distrito Federal e a Fundação Zoobotânica do Dis-

trito Federal a celebrarem contrato de financiamento.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 1968.  
— José Feliciano.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura da redação final.

É lido o seguinte:

**PARECER**

N.º 280, de 1968

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 22, de 1968 (D.F.), que autoriza a Prefeitura do Distrito Federal e a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal a celebrarem contrato de financiamento.

**Relator:** Sr. Lobão da Silveira

A Comissão de Redação apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 22, de 1968 (D.F.), que autoriza a Prefeitura do Distrito Federal e a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal a celebrarem contrato de financiamento.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 1968. — José Feliciano, Presidente — Lobão da Silveira, Relator — Edmundo Levi.

**ANEXO AO PARECER**

N.º 280, DE 1968

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 22, de 1968 (D.F.), que autoriza a Prefeitura do Distrito Federal e a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal a celebrarem contrato de financiamento.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — É a Prefeitura do Distrito Federal autorizada a celebrar contrato de financiamento para a aquisição de máquinas, motores, veículos, equipamentos e implementos agrícolas destinados à Secretaria de Agricultura e Produção, até o montante de NCr\$ 6.678.887,00 (seis

milhões, seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros novos), devendo constar dos orçamentos de 1968, 1969 e 1970 as verbas de ..... NCr\$ 2.226.295,00 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros novos), NCr\$ 2.226.296,00 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros novos) e NCr\$ 2.226.296,00 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros novos), respectivamente, acrescidas dos juros, para a liquidação das responsabilidades.

**§ 1.º** — Poderá a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, órgão descentralizado, vinculado à Secretaria de Agricultura e Produção, celebrar contrato de financiamento para a realização de obras, aquisição de equipamentos e instalações destinados à consecução dos seus objetivos, até o montante de ..... NCr\$ 2.321.113,00 (dois milhões, trezentos e vinte e um mil, cento e treze cruzeiros novos), fazendo-se incluir nos orçamentos de 1968 e 1969 as verbas de NCr\$ 1.160.032,00 (um milhão, cento e sessenta mil e trinta e dois cruzeiros novos) e NCr\$ 1.161.081,00 (um milhão, cento e sessenta e um mil e oitenta e um cruzeiros novos), respectivamente, acrescidas dos juros para a satisfação das obrigações contratuais.

**§ 2.º** — Os recursos que custearão os financiamentos de que tratam este artigo e seu § 1.º correrão por conta de receitas próprias da Prefeitura do Distrito Federal ou de suas entidades de administração indireta.

**Art. 2.º** — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Nenhum Sr. Senador desejando usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Foi aprovada.

O projeto vai à sanção.

Estão presentes 38 Srs. Senadores.

Vamos passar à

## ORDEM DO DIA

### Item 1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 31, de 1968 (n.º 967-B/68, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que concede estímulos fiscais às indústrias de celulose, de pasta mecânica e de papel em geral, e dá outras providências, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob n.º 255, de 1968, da Comissão

— de Finanças.

A discussão foi encerrada na Sessão anterior, sendo a votação adiada por falta de quorum.

A votação far-se-á por escrutínio secreto.

Em votação o projeto. (Pausa.)

*(Procede-se à votação.)*

Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

Votaram sim, 25 Srs. Senadores; não, 7 Srs. Senadores. Houve 2 abstenções.

O projeto foi aprovado. Vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

### PROJETO DE LEI DA CAMARA

N.º 31, de 1968

(N.º 967-B/68, na Casa de origem)

Concede estímulos fiscais às indústrias de celulose, de pasta mecânica e de papel em geral, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — E' concedida, pelo prazo de 4 (quatro) anos, isenção do impôsto de importação e do impôsto sôbre produtos

industrializados para a importação de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos com os respectivos acessórios, sobressalentes e ferramentas destinados especificamente às indústrias de fabricação de celulose, de pasta mecânica e de papel em geral, inclusive cartolina, cartão e papelão.

§ 1.º — As isenções previstas nesta Lei não se aplicam aos bens com similar nacional, nos têrmos da legislação específica.

§ 2.º — O disposto neste artigo não se aplica às indústrias a que se refere a Lei n.º 4.950, de 20 de abril de 1966, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 46, de 18 de novembro de 1966.

Art. 2.º — A isenção referida no artigo 1.º será concedida às empresas cujos projetos industriais tenham sido aprovados pelo Grupo Executivo das Indústrias do Papel e das Artes Gráficas (GEIPAG), da Comissão de Desenvolvimento Industrial, do Ministério da Indústria e do Comércio, de acôrdo com os critérios que forem estabelecidos pela referida Comissão.

Art. 3.º — A presente Lei se aplica aos bens mencionados no artigo 1.º que tenham sido desembaraçados nas Alfândegas, mediante têrmo de responsabilidade, com base no artigo 42, letra b, da Lei n.º 3.244, de 14 de agosto de 1957.

Art. 4.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho):**

### Item 2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 212, de 1968, do Senhor Senador Raul Giuberti, solicitando ao Banco do Brasil e à Carteira de Crédito Agrícola, através do Ministro da Fazenda, informações sôbre a necessidade de se apresentar algum pro-



jeto para se obter financiamento no setor pecuário de corte bovino, bem como sobre a espécie de financiamento que poderá ser obtida no desenvolvimento do projeto.

A discussão foi encerrada na Sessão anterior, sendo adiada a votação por falta de quorum.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. Será encaminhado o pedido de informações.

É o seguinte o requerimento aprovado:

#### REQUERIMENTO

N.º 212, de 1968

Sr. Presidente:

Nos termos do Regimento Interno, solicito a V. Ex.ª encaminhar ao Sr. Presidente do Banco do Brasil S.A. e à Carteira de Crédito Agrícola, através do Ministério da Fazenda, o seguinte pedido de informações:

- 1 — Para se obter financiamento no setor pecuário de corte de bovinos, faz-se necessário apresentar algum projeto?
- 2 — Que espécies de financiamento poderão ser obtidas no desenvolvimento do projeto e suas limitações?
  - a) aquisição de terra;
  - b) instalações;
  - c) compra de gado;
  - d) vacinações;
  - e) período de engorda;
  - f) comercialização e transporte;
  - g) implementos;
  - h) outros.
- 3 — É necessário possuir título de propriedade da terra ou poder-se-á fazer em regime de arrendamento, para se obter financiamento?
  - a) outro regime.

4 — É necessário participar de alguma associação de criadores de gado bovino ou cooperativa para se obter o financiamento?

5 — Para se obter o financiamento existem limitações como, por exemplo, extensão da área de terra, época do ano, capital inicial?

6 — Qual o prazo de pagamento do resgate do empréstimo?

7 — De que forma poderá ser pago e quais os juros?

8 — Existem incentivos fiscais no setor pecuário de corte de bovinos em São Paulo ou qualquer outra região?

9 — O financiamento poderá ser obtido com base em hipoteca de outra fazenda em outra região do País?

10 — Possuindo um programa de engorda para corte de duzentos bovinos iniciais com suficiente alimentação por um período de um ano, haveria possibilidade de colocação do gado no Banco do Brasil para o abate?

11 — Isso é válido para qualquer região do País? Quais os Estados?

12 — O Banco do Brasil S.A., através de sua Carteira de Crédito Agrícola, poderá fornecer as fontes de financiamento desse setor em São Paulo? Inclusive bancos particulares?

13 — A raça do gado influi de alguma forma sobre o montante do financiamento?

14 — O destino da produção influi de alguma forma no montante do financiamento?

- a) leite;
- b) corte;
- c) reprodutores;
- d) outros.

15 — Qual a política presente ou futura desse órgão no setor pecuário para corte de bovinos?

16 — Existe alguma possibilidade próxima de alteração das cotizações do mercado de carne bovina?

Sala das Sessões, em 12 de março de 1968. — Raul Giuberti.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho):**

**Item 3**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 26, de 1968 (n.º 968-B/68, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que estende à Comarca de Leopoldina a jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Cataguazes, no Estado de Minas Gerais, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob n.º 235, de 1968, da Comissão

— de Projetos do Executivo.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. Vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CAMARA**

**N.º 26, de 1968**

(N.º 968-B/68, na Casa de origem)

Estende à Comarca de Leopoldina a jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Cataguazes, no Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — Fica estendida à Comarca de Leopoldina a jurisdição da Junta de

Conciliação e Julgamento de Cataguazes, no Estado de Minas Gerais.

**Art. 2.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho):**

**Item 4**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 25, de 1968, de autoria da Comissão Diretora, que torna sem efeito as nomeações de Vera Lúcia Tollendal Pacheco, Paulo Luiz Bastos Serejo, Carlota Barrinuevo Martín e Lionéia de Almeida Castro, candidatos habilitados em concurso público, para o cargo de Taquígrafo de Debates.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra para discussão, dou-a como encerrada.

Passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O projeto está aprovado.

Vai à Comissão Diretora, para a redação final.

É o seguinte o projeto de resolução aprovado:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**N.º 25, de 1968**

Torna sem efeito as nomeações de Vera Lúcia Tollendal Pacheco, Paulo Luiz Bastos Serejo, Carlota Barrinuevo Martín e Lionéia de Almeida Castro, candidatos habilitados em concurso público, para o cargo de Taquígrafo de Debates.

O Senado Federal resolve:

**Artigo único** — Ficam sem efeito as nomeações feitas de acordo com o ar-

tigo 85, alínea c, item 2, da Resolução n.º 2, de 1959, de Vera Lúcia Tollendal Pacheco, Paulo Luiz Bastos Serejo, Carlota Barrinuevo Martín e Lionéia de Almeida Castro, candidatos habilitados em concurso público, para o cargo inicial da carreira de Taquígrafo de Debates do Quadro da Secretaria do Senado Federal, em virtude do decurso de prazo legal.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho):**

**Item 5**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 26, de 1968, de autoria da Comissão Diretora, que exonera, a pedido, Arimar de Oliveira Freitas, Taquígrafo de Debates, PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra para discussão, dou-a como encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto de resolução queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. Vai à Comissão Diretora, para a redação final.

É o seguinte o projeto de resolução aprovado:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**N.º 26, de 1968**

Exonera, a pedido, Arimar de Oliveira Freitas, Taquígrafo de Debates, PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É exonerado, a pedido, de acôrdo com o art. 85, letra c, item 2, do Regimento Interno, do cargo de Taquígrafo de Debates, PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Arimar de Oliveira Freitas, a partir de 1.º de março do corrente ano.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho):**

**Item 6**

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 255, de 1968, do Sr. Senador Lino de Mattos, solicitando informações ao Sr. Ministro da Fazenda, sobre qual o montante de crédito concedido pela Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil S.A., como ajuda às classes produtoras, em decorrência do agravamento da situação da Agropecuária, ocasionado pelos danosos efeitos dos últimos fenômenos meteorológicos.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra para discussão, dou-a como encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado o requerimento. Serão solicitadas as informações.

É o seguinte o requerimento aprovado:

**REQUERIMENTO**

**N.º 255, de 1968**

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado, ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, o seguinte pedido de informações:

— Qual o montante de crédito concedido pela Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil S.A., como ajuda às classes produtoras, em decorrência do agravamento da situação da Agropecuária, ocasionado pelos danosos efeitos dos últimos fenômenos meteorológicos?

Sala das Sessões, em 21 de março de 1968. — Lino de Mattos.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho):**

**Item 7**

Discussão, em 1.º turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 47, de 1967, de autoria do Sr. Senador Edmundo Levi, que dispõe sobre a heveicultura, o cultivo e a preservação de espécies botânicas, na Região Amazônica, e dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob n.ºs 182, 183, 184, 185 e 186, de 1968, das Comissões

— **de Constituição e Justiça:**

1.º pronunciamento — pela constitucionalidade;

2.º pronunciamento — pela constitucionalidade do substitutivo da Comissão de Agricultura;

— **de Agricultura**, favorável, com substitutivo que apresenta;

— **de Valorização da Amazônia**, favorável ao substitutivo da Comissão de Agricultura, e

— **de Finanças**, favorável ao substitutivo da Comissão de Agricultura.

Em discussão o projeto e o substitutivo, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declarado encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo, em virtude de preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica rejeitado o projeto.

A matéria vai à Comissão de Redação, para redigir o vencido para o segundo turno.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

**EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 47, de 1967**

Dispõe sobre a heveicultura, o cultivo e a preservação de espécies botânicas na Região Amazônica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — O ordenamento da exploração das espécies vegetais nativas e o estímulo à heveicultura previstos no art. 4.º, alínea g, da Lei n.º 5.173, de 27 de outubro de 1966, e art. 2.º, item III, da Lei n.º 5.227, de 18 de janeiro de 1967, respectivamente, serão efetuados de conformidade com o estabelecido na presente Lei e seu regulamento.

**Art. 2.º** — A silvicultura, em qualquer das modalidades de que trata esta Lei, terá por fim não só tornar a atividade economicamente estável como também preservar espécies e homogeneizar a flora nas áreas determinadas.

**Art. 3.º** — Caberá à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) a aprovação, o financiamento, a orientação e a fiscalização dos planos de heveicultura, específicos, ou de silvicultura, em geral, na Região Amazônica.

**Parágrafo único** — O Poder Executivo regulamentará a atuação e a forma de participação do Ministério da Agricultura e do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) na execução desta Lei e nas transações e atos nela previstos.

**Art. 4.º** — Para os fins previstos nesta Lei, são reservados os seguintes recursos:

a) recursos orçamentários próprios dos órgãos indicados no artigo anterior;

b) 60% (sessenta) por cento) dos incentivos fiscais concedidos pela

Lei n.º 5.174, de 27 de outubro de 1966, e que tenham permanecido sem aplicação durante um semestre;

- c) importância que resultar do percentual obrigatoriamente deduzido dos créditos mencionados no art. 45 da Lei n.º 5.173, de 23 de outubro de 1966, conforme dispuser o regulamento da presente Lei;
- d) outros recursos que os completem ou os substituam.

§ 1.º — A participação financeira do IBRA e do Ministério da Agricultura será fixada no regulamento.

§ 2.º — Os incentivos fiscais, de que trata a alínea b, serão aplicados de acordo com o critério que a SUDAM estabelecer, sem interferência dos beneficiados pelo art. 7.º da Lei n.º 5.174, de 27 de outubro de 1966.

§ 3.º — Não será inferior a 20% (vinte por cento) a dedução a que se refere a alínea c deste artigo.

Art. 5.º — Nos planos de heveicultura, só será permitido o cultivo das espécies botânicas indicadas no item I do art. 4.º da Lei n.º 5.227, de 18 de janeiro de 1967.

Art. 6.º — O proprietário de terras que pretender operar com base na presente Lei apresentará pedido de financiamento à SUDAM, indicando a espécie ou espécies botânicas cujo cultivo planeja, a superfície, a localização da área a ser cultivada e, ainda, o memorial descritivo do seu patrimônio territorial.

Art. 7.º — O financiamento constituirá transação em que o proprietário rural entregará ao órgão financiador área equivalente ao valor do financiamento pleiteado.

§ 1.º — Se a propriedade, por sua pequena extensão ou condições fislográficas, não comportar desmembramento, ou deste resultar minifúndio antieconô-

mico, o custelo do plano, ou parte dêle, poderá ser debitado ao contratante para pagamento a longo prazo, a juro não superior a 6% a.a., pela forma que o regulamento estabelecer e atendidos o tipo e o ciclo das culturas pretendidas.

§ 2.º — Se não fôr conveniente ou exequível o plano de financiamento na forma indicada e na ocorrência da hipótese prevista no parágrafo anterior, poderá ser adotado plano de colonização particular, aplicando-se, no que couber, o disposto nas Seções II e III do Capítulo II, Título III, da Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964.

Art. 8.º — Não haverá, em qualquer hipótese, financiamento que abranja área superior a 3.000 hectares.

Art. 9.º — Deverá ser contínua a área objeto do plano de cultura. Excepcionalmente, porém, tendo em vista a localização, as condições topográficas e as espécies a serem cultivadas, poderá ser financiado plano que alcance áreas descontínuas.

Parágrafo único — As áreas descontínuas serão totalizadas para efeito de cálculos de financiamento.

Art. 10 — As áreas dadas em pagamento serão vendidas ou arrendadas de conformidade com a legislação vigente e sob as condições e forma que o regulamento estabelecer.

§ 1.º — O financiado terá direito a continuar na exploração da propriedade, em toda a sua extensão, durante o prazo de 5 (cinco) anos, pagando, a partir do segundo ano da implantação do plano, uma taxa de arrendamento que não deverá exceder de 6% sobre o montante da produção da área dada em pagamento.

§ 2.º — Vencido o prazo concedido, o financiado, tendo em vista a importância da continuidade das atividades na extensão territorial, devidamente comprovada pela SUDAM, poderá conti-

nuar a exploração da antiga propriedade, total ou parcialmente, pagando taxa de arrendamento não superior a 8% (oito por cento).

**Art. 11** — Será admitida a permuta de áreas quando a localização da pertencente ao pretendente ao financiamento não for favorável ou não oferecer condições de êxito à execução do plano.

**Art. 12** — Em todos os contratos baseados nesta Lei será incluída cláusula que obrigue o financiado a promover o desenvolvimento da pecuária e da agricultura, com os tipos e nas proporções convenientes, de acordo com as necessidades locais, as possibilidades comerciais e a situação da área a ser explorada.

**Art. 13** — Serão tidos como em pleno aproveitamento, sem limite de área, durante o prazo de cinco anos, os seringais nativos da Amazônia que estejam sendo explorados na data da presente Lei.

**Art. 14** — A SUDAM, ouvido o IBRA, poderá considerar determinadas áreas prioritárias ou de experimentação para efeito de implantação do sistema instituído por esta Lei.

**Art. 15** — O regulamento da presente Lei será baixado dentro de 60 (sessenta) dias e disporá sobre:

- a) normas de contrato;
- b) modos de operação para os financiamentos e implantação dos planos;
- c) avaliação de terras oferecidas em pagamento;
- d) tipos e intensidade da pecuária e agricultura nos planos de financiamento;
- e) exploração das terras pelo financiado;
- f) arrendamento e venda das terras recebidas;
- g) juros de financiamento e taxa de arrendamento a financiados;
- h) colonização particular;

i) diretrizes para os convênios entre a SUDAM, IBRA e Ministério da Agricultura;

j) dimensão de áreas para exploração planejada;

k) diretrizes para os convênios entre a SUDAM e os financiados para execução dos planos.

**Art. 16** — Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

É o seguinte o projeto prejudicado:

### PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 47, de 1967

Dispõe sobre a heveicultura, o cultivo e a preservação de espécies botânicas, na Região Amazônica, e dá outras providências.

**Art. 1.º** — O ordenamento da exploração das espécies vegetais nativas e o estímulo à heveicultura, previstos no art. 4.º, alínea g, da Lei n.º 5.173, de 27 de outubro de 1966, e art. 2.º, item III, da Lei n.º 5.227, de 18 de janeiro de 1967, respectivamente, serão efetuados de conformidade com o estabelecido na presente Lei e seu regulamento.

**Art. 2.º** — A silvicultura, em qualquer das modalidades de que trata esta Lei, terá por fim não só tornar a atividade economicamente estável, como também preservar espécies e homogeneizar a flora nas áreas determinadas.

**Art. 3.º** — Caberá a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) a aprovação, o financiamento, a orientação e a fiscalização dos planos de heveicultura, específicos, ou de silvicultura, em geral, na Região Amazônica.

**Art. 4.º** — Para os fins previstos nesta Lei, a SUDAM, além de recursos orçamentários próprios e de outros que forem destinados, disporá, anualmente, da importância que resultar do percentual obrigatoriamente deduzido dos créditos

mencionados no artigo 45 da Lei n.º 5.173, de 27 de outubro de 1966, e de outros que os completem ou os substituam.

§ 1.º — Não será inferior a 20% (vinte por cento) a dedução a que se refere este artigo, cabendo ao Presidente da República, mediante proposta da SUDAM através do Ministério do Interior, alterar o percentual estabelecido, sempre que fôr conveniente e oportuno.

§ 2.º — Durante o prazo mínimo de 12 (doze) anos, o Banco da Amazônia S.A. reservará, à disposição da SUDAM, escriturando-as em conta especial, as importâncias obtidas em virtude da dedução autorizada neste artigo.

Art. 5.º — Nos planos de heveicultura, só será permitido o cultivo das espécies botânicas indicadas no item I do art. 4.º da Lei n.º 5.227, de 18 de janeiro de 1967.

Art. 6.º — O proprietário de terras que pretender operar com base na presente Lei apresentará pedido de financiamento da SUDAM, indicando a espécie ou espécies botânicas cujo cultivo planeja, a superfície e a localização da área a ser cultivada e ainda o memorial descritivo do seu patrimônio territorial.

Art. 7.º — O plano de financiamento constituirá transação em que o proprietário rural transferirá à SUDAM área equivalente ao valor do financiamento pleiteado.

§ 1.º — A SUDAM, com a assistência do proponente, avaliará as terras oferecidas, tendo em consideração a localização, a produção nativa, a fisiografia, as benfeitorias e outros fatores que, na Região, influam no preço das terras.

§ 2.º — A área oferecida deverá equivaler ao montante do financiamento. Se, todavia, a propriedade, por sua pequena extensão, não comportar desmembramento ou dêle resultar minifúndio antieconômico, o custo do plano, ou parte dêle, poderá ser debitado ao contratante para pagamento a longo prazo, a

juro não superior a 6% a.a., pela forma que o regulamento estabelecer e entendidos o tipo e o ciclo das culturas pretendidas.

§ 3.º — Ultimada a implantação do plano, as terras passarão ao domínio da SUDAM e liberada a dívida resultante do financiamento, totalmente, se ocorrer a hipótese prevista na primeira parte, ou parcialmente, se se verificar a contida na segunda parte do parágrafo anterior.

Art. 8.º — Não haverá, em qualquer hipótese, financiamento que abranja área superior a 3.000 hectares.

Art. 9.º — Deverá ser contínua a área objeto do plano de cultura. Excepcionalmente, porém, tendo em vista a localização, as condições topográficas e as espécies a serem cultivadas, poderá ser financiado plano que alcance áreas descontínuas.

Parágrafo único — As áreas descontínuas serão totalizadas para efeito de cálculos de financiamento.

Art. 10 — As áreas dadas em pagamento serão vendidas ou arrendadas pela SUDAM sob as condições que o regulamento estabelecer. No caso de arrendamento, a taxa não deverá exceder de 10% do valor da produção, se não fôr estabelecido equivalente fixo, e observado o disposto nos parágrafos seguintes.

§ 1.º — O financiador terá direito a continuar na exploração da propriedade, em toda a sua extensão, durante o prazo de 5 (cinco) anos, pagando à SUDAM, a partir do segundo ano da implantação do plano, uma taxa de arrendamento que não deverá exceder de 6% sobre o montante da produção da área dada em pagamento.

§ 2.º — Vencido o prazo concedido, o financiado, tendo em vista a importância da continuidade das atividades na extensão territorial, devidamente comprovada pela SUDAM, poderá continuar

a exploração da antiga propriedade, total ou parcialmente, pagando taxa de arrendamento não superior a 8% (oito por cento).

**Art. 11** — Será admitida a permuta de áreas quando a localização da pertencente ao pretendente ao financiamento não fôr favorável ou não oferecer condições de êxito à execução do plano.

**Art. 12** — Em todos os contratos baseados nesta Lei será incluída cláusula que obrigue o financiado a promover o desenvolvimento da pecuária e da agricultura, com os tipos e nas proporções convenientes, de acôrdo com as necessidades locais, as possibilidades comerciais e a situação da área a ser explorada.

**Art. 13** — Serão tidos como em pleno aproveitamento, sem limite de área, durante o prazo de 5 (cinco) anos, os seringais nativos da Amazônia que estejam sendo explorados na data da presente Lei.

**Art. 14** — A SUDAM, nas unidades compreendidas na sua jurisdição, produtoras de borracha nativa, poderá considerar determinadas áreas prioritárias ou de experimentação para efeito de implantação do sistema instituído por esta Lei.

**Art. 15** — O regulamento da presente Lei disporá sôbre:

- a) normas de contrato;
- b) modos de operação para os financiamentos e implantação dos planos;
- c) avaliação de terras oferecidas em pagamento;
- d) tipos e intensidade de pecuária e agricultura nos planos de financiamento;
- e) exploração das terras pelo financiado;
- f) arrendamento e venda das terras recebidas em pagamento;

g) juros de financiamento (art. 7.º, § 2.º, 2.ª parte) e taxa de arrendamento a financiado;

h) condições de permuta de áreas;

i) convênios da SUDAM com outras entidades para realização, orientação ou fiscalização dos planos;

j) dimensão de áreas para exploração planejada, tendo em vista a área total da propriedade e o tipo de cultura desejada e as melhores possibilidades;

l) convênios entre a SUDAM e os financiados para execução dos planos.

**Art. 16** — Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Está esgotada a matéria da Ordem do Dia. Sôbre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### **REQUERIMENTO**

**N.º 316, de 1968**

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 25, de 1968, que torna sem efeito as nomeações de Vera Lúcia Tolendal Pacheco, Paulo Luiz Bastos Serejo, Carlota Barrinuevo Martin e Lionéia de Almeida Castro, candidatos habilitados em concurso público, para o cargo de Taquígrafo de Debates.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 1968.  
— Lino de Mattos.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura da redação final a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado.



É lido o seguinte:

**PARECER**

N.º 281, de 1968

da Comissão Diretora, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 25, de 1968.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 25, de 1968, nos seguintes termos:

**RESOLUÇÃO**

Torna sem efeito as nomeações de Vera Lúcia Tollendal Pacheco, Paulo Luiz Bastos Serejo, Carlota Barrinuevo Martín e Lionéia de Almeida Castro, candidatos habilitados em concurso público, para o cargo de Taquígrafo de Debates.

O Senado Federal resolve:

**Artigo único** — Ficam sem efeito as nomeações feitas de acôrdo com o art. 85, alínea c, item 2, da Resolução n.º 2, de 1959, de Vera Lúcia Tollendal Pacheco, Paulo Luiz Bastos Serejo, Carlota Barrinuevo Martín e Lionéia de Almeida Castro, candidatos habilitados em concurso público, para o cargo inicial da carreira de Taquígrafo de Debates do Quadro da Secretaria do Senado Federal, em virtude do decurso do prazo legal.

Sala da Comissão Diretora, em 2 de abril de 1968. — Gilberto Marinho — Pedro Ludovico — Dinarte Mariz — Aarão Steinbruch — Cattete Pinheiro — Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

O projeto vai à promulgação.

Sobre a mesa, outro requerimento de dispensa de publicação de redação final, que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO**

N.º 317, de 1968

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 26, de 1968, que exonera, a pedido, Arimar de Oliveira Freitas, Taquígrafo de Debates, PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 1968. — Lino de Mattos.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura da redação final a que se refere o requerimento aprovado.

É lido o seguinte:

**PARECER**

N.º 282, de 1968

da Comissão Diretora, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 26, de 1968.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 26, de 1968, nos seguintes termos:

**RESOLUÇÃO**

Exonera, a pedido, Arimar de Oliveira Freitas, Taquígrafo de Debates, PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

**Artigo único** — É exonerado, a pedido, de acôrdo com o art. 85, letra c, item 2, do Regimento Interno, do cargo de Taquígrafo de Debates, PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Arimar de Oliveira Freitas, a partir de 1.º de março do corrente ano.

Sala da Comissão Diretora, em 2 de abril de 1968. — Gilberto Marinho — Pedro Ludovico — Dinarte Mariz — Aarão Steinbruch — Cattete Pinheiro — Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Em discussão a redação final que acaba de ser lida. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

O projeto vai à promulgação.

Não há mais oradores inscritos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desgraçadamente, esta Nação está mais uma vez em crise.

Nenhum de nós, do Governo ou da Oposição, está capacitado a dizer o que poderá acontecer amanhã.

Mas não venho fazer um discurso político, Sr. Presidente. Não venho representar a figura do palhaço que quer ver o circo pegar fogo. Não venho em missão que não seja aquela consentânea com o mais elevado interesse nacional. Venho, Sr. Presidente, repetir palavras de prudência que ontem foram proferidas, nesta Casa, pelo Senador Argemiro de Figueiredo, e fazer um apêlo ao bom senso dos homens que têm posição de responsabilidade, que estão à testa dos destinos deste País, e daqueles que, mesmo se opondo à ordem política estabelecida, têm a sua função no regime, no exercício da função oposicionista.

A verdade é que esta Nação não pode mais continuar sob este banho de sangue. Cinco, até agora, são os mortos. Um jovem que mal começava a viver, Sr. Presidente, no verdor dos seus dezessete

anos, outro de vinte e poucos anos, tombaram inglòriamente, numa luta inglòria que a História registrará pesarosa e condenatória.

Por que estão caindo estes brasileiros, Sr. Presidente? Por que estão morrendo estes patricios nossos? Por que o solo desta Nação se empapa de sangue de filhos da mesma Pátria, com se isto fòsse um Vietnã ou uma Coréia, ou uma nação cujos filhos não se entendem? Por que, Sr. Presidente?

Há necessidade de uma convocação ao bom senso. Se há radicalização, da parte dos jovens, há uma radicalização muito maior da parte daqueles que deveriam ter equilíbrio, pela experiência da idade, pela responsabilidade que têm sobre os destinos deste País, pelo dever de impedir uma divisão que poderá levar o Brasil a caminhos imprevisíveis.

Sr. Presidente, confesso que meu desejo seria fazer, hoje, um discurso vulcânico. Meu ímpeto e meu temperamento, nesta hora, me levariam a profligar o que está acontecendo nesta Nação, em termos mais candentes. Entretanto, estaria concorrendo talvez, em parcela mínima, mas concorrendo para o aumento das dissensões, para o alargamento do imenso, do já imenso poço que divide esta Nação entre uma minoria que quer mandar desbragadamente, entre uma minoria que quer dominar a maioria e aqueles que, apenas, querem viver em paz, ter liberdade, usufruir da liberdade, a fim de fazer este País progredir.

Então não o farei, Sr. Presidente, porque, se tenho uma tribuna onde, pelo menos, momentaneamente, estou garantido, se eu posso falar, aqui, a salvo das balonetas, dos tiros e dos cassetetes da Polícia que aí está a matar brasileiros, aqueles que estão nas ruas não têm esta mesma garantia. Assim, apenas, eu estaria contribuindo para que outras vidas fòssem ceifadas, que outros fòssem assassinados estúpidamente. Eu não o faria.

Tenho posição nítida e definida. Aquê-  
le hedlondo crime da Guanabara, de uma  
policia despreparada, de homens que têm  
nas mãos armas e não sabem como e  
para que usá-las, aquê-  
le hedlondo crime merece a minha mais formal repulsa.  
Aquê-  
le moço que morreu, brutalmente,  
tem a idade do meu filho mais nôvo. Ho-  
je, eu, que tenho três filhos — dois uni-  
versitários —, o Senador Rui Palmeira,  
que tem um filho, líder universitário, na  
Guanabara, e outros Senadores que tam-  
bém têm filhos nessa idade, aconselha-  
mos prudência a nossos filhos, recomen-  
damos-lhes que não se exponham em  
movimentos de baderna. Mas não pode-  
mos, jamais, proibir que dêem vazão ou  
expansão àquillo que sentem, como jo-  
vens, que julgam o certo e por cuja con-  
quista lutam com o mais puro idealismo.  
É a mesma apreensão do Senador Arge-  
miro de Figueiredo, que tem também fi-  
lho universitário; é a apreensão dos ofi-  
ciais de tôdas as Armas que têm filhos  
também nessa idade; é a apreensão de  
funcionários e de trabalhadores.

Nós não podemos continuar assim, Sr.  
Presidente. Esta Nação precisa voltar à  
tranquillidade e à paz. Eu preciso estar  
aqui, sem a preocupação de indagar onde  
está, nesta hora, meu filho na Guanaba-  
ra, porque, sinceramente eu não sei, eu  
preciso estar aqui sem a preocupação de  
que um filho meu poderá morrer, ama-  
nhã, varado pela bala assassina de um  
policia sem conhecimento de sua missão.

Sinceramente, não sei se isso poderá  
acontecer. É o caso do Senador Argemiro  
de Figueiredo, que tem um filho na Uni-  
versidade de Brasília. É o caso do Se-  
nador Rui Palmeira, que tem um jovem  
que é líder, a quem conheço pessoalmen-  
te. Conversel com êle, algumas vêzes e  
posso asseverar que é um estudante hon-  
rado, portador do mais puro e belo idea-  
lismo, que poderia, nesta hora, basean-  
do-se no prestígio político do seu pai,  
homem do mais alto conceito, nas hos-  
tes do Govêrno, andar por aí a pleitear  
empregos, a pleitear sinecuras, tendo as-

sim uma vida regalada, feliz e tranqülla.  
Ao revés, encontra-se nas ruas, arris-  
cando-se a ser espaldeirado e até assassi-  
nado pela Polícia.

Precisamos, Sr. Presidente e Srs. Sena-  
dores, nós, os homens de responsabilidade  
nesta República, entender os anseios des-  
ta mocidade; precisamos não nos es-  
quecer de que já tivemos 15, 16, 18 ou 20  
anos de idade e que, muitos de nós, fize-  
mos o que êsses rapazes estão fazendo.

Eu fiz. Tive a sorte de ter, no Govêrno  
ditatorial, um interventor, que é a mais  
perfeita devoção de democrata que já se  
encontrou — o Senador Alvaro Maia. Mas  
enfrentei o seu poder ditatorial naquela  
época, saindo às ruas como acadêmico de  
direito, proibido pela Polícia. Realizei co-  
mícios que a Polícia não queria que rea-  
lizasse. Como o interventor, no entanto,  
era um democrata; como o interventor  
não queria macular a sua vida pública  
com o sangue de jovens e com atitudes  
de prepotência, consentiu. Hoje, estou  
aqui, seu colega, no Senado, com muita  
honra para mim, falando na mesma tri-  
buna, defendendo os mesmos anseios li-  
bertários e as mesmas aspirações daquela  
época.

Quantos de nós procedemos assim, Sr.  
Presidente? Por que esta incompreensão  
atual? Por que não se tenta, pelo menos,  
o diálogo? Por que não se impede que  
outros moços possam cair? Por que essa  
vanglória da fôrça e do poderio armados?  
Como entrarão na História aquêles que  
têm armas na mão e aquêles que lutam  
quase que impotentes, apenas com os  
pulsos, e que, logicamente, terão que per-  
der? Como entrarão, Sr. Presidente? —  
Sabemos! Os primeiros serão os mártires.  
O jovem Edson Luís será um símbolo; os  
outros que estão caindo serão símbolos  
também. E aquêles, já não digo os que  
acionaram os gatilhos das armas, já não  
digo os autores diretos da brutalidade,  
da hedlondez, mas os responsáveis supe-  
riores, por isso entrarão na História, Sr.  
Presidente, Srs. Senadores, com o estigma  
de ignóbeis! Serão miniaturas de Hitlers,

serão miniaturas de Mussolinis, serão miniaturas de Stalins, homens que tinham total desprezo à vida humana; homens para quem não havia valor algum na existência de um ser; homens que massacraram milhões mas que, hoje, decorrido tanto tempo do seu banimento da face da terra, ainda são citados, como todos nós os citamos, com repugnância, com nojo!

Não pensem os homens que detêm a força que essa engrandece alguém: a força rebaixa, diminui, aniquila!

A força, geralmente, é covardia, porque não é a valentia pessoal que se impõe; não é o homem que val sozinho enfrentar alguém para bater! Não! Ele usa os nossos filhos que estão servindo à Pátria e não à violência!

Eles usam as armas que são compradas com o dinheiro nosso e do povo, o dinheiro dos contribuintes para impor uma vontade, como é o caso da atualidade, contra o próprio povo.

Esse elogio que fiz ainda agora, com a maior justiça, poderia ter sido também a condenação se, àquela altura, o Senador Alvaro Maia houvesse sido um Interventor, representante da ditadura prepotente, violento, a mandar espingardear estudantes nas ruas; ele estaria ouvindo, agora, a minha condenação, a mais candente, a mais veemente, como sempre costumou fazer. Ele, porém, não o foi, e o estou exaltando. Em plena ditadura, foi o democrata, cuja vocação jamais foi desmentida.

Se este é um exemplo que pode ser considerado pequeno, é um exemplo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para os homens que, hoje, detêm o poder, para aqueles que se julgam donos do País, para os senhores de baração e cutelo, a dispor da nossa existência, do nosso trabalho, da nossa vida.

Sr. Presidente, desejo, apenas, fazer um apêlo, secundando o de outros Colegas: não aproveitará ao Governo a permanência desta crise, porque o máximo que ele

poderá fazer é implantar a ditadura. E muitos dos que jamais pensaram numa luta armada, talvez comecem a pensar, para derrubar a ditadura.

E, assim, esta Nação viverá, internamente, a excitação política e militar; esta Nação não terá paz e tranqüillidade para o trabalho; esta Nação não produzirá, porque se já é atrasada hoje, se já é subdesenvolvida hoje, permanecerá assim, talvez regrida alguns anos.

Não acredito haja homem patriota, neste Governo, que o deseje, e nós outros, que lhe somos opositores, também não queremos que tal aconteça. Desejamos, apenas, respeito a compromissos que esta Nação assumiu no âmbito internacional: o resguardo da dignidade humana; o império da liberdade; o império da democracia; debate amplo e franco; direito de reunião, pacífica e desarmada; e, sobretudo, compreensão para isto que se vai tornando cada vez mais grave — o problema da nossa mocidade, inconformada, revoltada, às vezes, mas sempre, sempre idealista!

Busque-se o diálogo, tente-se a compreensão, persiga-se o entendimento, em benefício da tranqüillidade, da paz de que esta Nação carece. Olhemos o exemplo de São Paulo e da Bahia. Que houve nestes dois grande Estados?! Aquelas cenas de vandalismo, de brutalidade, de estupidéz da Guanabara, de senhoras e môças, de adolescentes, que nada tinham que ver com o movimento estudantil, que estavam nas filas dos ônibus, aguardando condução para casa quando, miseravelmente, foram espancados pela polícia?

Não houve, em São Paulo, na Bahia, cenas como aquela do inocente comerciário — e cuja mãe falou comigo ainda hoje — miseravelmente assassinado por um guarda-civil, ao procurar resguardar-se dos tiros da polícia. Houve isto naquelas dois Estados? Não! Não, Sr. Presidente! O Governador de São Paulo, a quem louvo nesta hora; o Governador da Bahia, a quem louvo, também nesta hora,

permitiram as passeatas e as manifestações! Os rapazes de lá saíram com seus cartazes, com seus brados, com as suas legendas, e tudo terminou na maior paz!

Que o Governo veja, neste ponto, uma lição para a conduta futura. Em Brasília, recentemente, no trote dos calouros, quando os estudantes saíram com os mesmos cartazes, de hoje, com os mesmos brados, terminou tudo bem, porque não houve a repressão que provoca choque sério, saíram em passeata sem nenhuma preocupação da parte dos chefes de famílias!

Usando-se a força como se a está usando, continuando-se no caminho da punição, não se irá conter esta juventude que, talvez, seja diferente daquela dos nossos tempos, talvez seja mais brava que nós outros, talvez não se intimide, não admita a tutela. Então, este Governo entrará na História como o mais sangüinário de quantos este País já teve.

Meditem as autoridades sobre isto, se não pensam em si depois de mortos, pouco se incomodando com o registro negativo, condenatório, uma vez que eles já não existem, pensem na obrigação que têm com seus filhos, com seus netos e bisnetos, aqueles que vêm do seu sangue.

Qualquer um de nós tem essa preocupação, qualquer um de nós não desejaria nunca ter, na História, um nome estigmatizado pelo ódio, pela condenação da opinião pública brasileira.

Meditem os homens públicos da atualidade nisto, porque, na marcha em que vão os acontecimentos, nesta incompreensão generalizada, nesta criação de impossibilidade para o diálogo, o que estão criando, para si mesmos, através de um crime, é transformar este País num campo de batalha, é transformar cada cidade em túmulo de jovens, mas também marcar o seu nome, indelévelmente, na História como tirano? Não há, na História mundial, um tirano que seja exaltado,

não há, na História dos Povos, um tirano que seja lembrado com saudade, não há um Presidente, mesmo aqueles que foram ditadores sem serem tiranos, mesmo aqueles que além das qualidades negativas têm qualidades positivas; mesmo aqueles como Getúlio Vargas, que admiro naquilo que fez de evolução pelo desenvolvimento do País, pelo avanço das conquistas sociais, mesmo Getúlio Vargas merece minha condenação, como ditador que foi.

Sr. Presidente, tenho a impressão que, apesar de toda a indignação de que me sinto possuído, como homem público, como pai, me mantive no tom de serenidade que procurei dar ao meu discurso, para esta conclamação ao entendimento, para este apelo à paz, para este chamamento ao diálogo, pedindo ao Governo, com toda a serenidade de um homem público que não quer ver o circo pegar fogo, com toda a serenidade de político que não acha que o pior é o melhor, que aplaudirá qualquer ato benéfico, democrático, libertário do Governo, faço esta conclamação para que cesse, de uma vez por todas, pela concessão de ambas as partes, pela colaboração de todos, pela participação de todos nesses entendimentos, que cesse o clima que esta Nação não pode mais tolerar.

De minha parte não concorrerei com uma palavra para agravar a crise. Usei esta tribuna porque acho que é um dever meu usá-la, enquanto me permitirem. Mas não vou dar cobertura a nenhum movimento, porque achei que essa não era minha missão. Não darei cobertura a nenhum movimento de rua. Não é função inerente ao mandato que eu exerço. Embora sem condenar aqueles que o fizeram, não o farei.

Esta tribuna, Sr. Presidente, eu a usarei enquanto me permitirem, pois já se fala, aí, em novos atos institucionais, apesar dessa Constituição autoritária que foi imposta à Nação. Já se fala em estado de sítio, embora todas as medidas de que o Governo necessita para manter a

tranqüillidade do País estejam inscritas nessa Constituição autoritária.

Enquanto me permitirem, usarei esta tribuna. Mas com êste alto sentido de servir ao meu País, de servir à sua tranqüillidade, à paz de que precisa o povo para o trabalho e, sobretudo, Sr. Presidente, nesta hora em que já temos cinco patriotas mortos, para que não caia mais ninguém nesta quase guerra em que está empenhada a Nação brasileira. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Lembro aos Srs. Senadores que, hoje, às 21,30 horas, haverá reunião conjunta do Senado e da Câmara dos Deputados para apreciação de vetos do Sr. Presidente da República aos Projetos de Lei n.ºs 125/67 e 139/67; e, amanhã, às 10,00 horas, para votação do Projeto de Lei n.º 9/68 (C.N.), que institui a licença extraordinária.

Nada mais havendo que tratar, encerro a presente Sessão, anunciando, antes, para a Sessão ordinária de amanhã, a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 14, de 1968 (n.º 845-B/67, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre medidas financeiras referentes à arrecadação da Dívida Ativa da União, a juros de mora nos débitos para com a Fazenda Nacional e dá outras providências, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob n.º 267, de 1968, da Comissão

— de Finanças, com as emendas que oferece, sob n.ºs 1-CF, 2-CF, 3-CF e 4-CF.

### 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 24, de

1968 (n.º 965-B/68, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que extingue a taxa de imigração criada pelo Decreto-Lei n.º 406, de 4 de maio de 1938, que dispõe sobre a entrada de estrangeiros no território nacional, modificado pelo Decreto-Lei n.º 639, de 20 de agosto de 1938, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob n.º 225, de 1968, da Comissão

— de Finanças.

### 3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 29, de 1968 (n.º 971-B/68, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre o regime de previdência social dos servidores e empregados das autarquias controladoras do exercício profissional, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob n.º 243, de 1968, da Comissão

— de Projetos do Executivo.

### 4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 33, de 1968 (n.º 975-B/68, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que isenta dos impostos de importação e sobre produtos industrializados equipamentos destinados à importação pela Companhia Estadual de Telefones da Guanabara — CETEL, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob n.º 226, de 1968, da Comissão

— de Finanças.

### 5

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 15, de 1968, originário da Câmara dos Deputados (n.º 67-A, de 1968, na Casa de origem), que aprova o Decreto-Lei n.º 351, de 7 de fevereiro de 1968, que dá nova redação ao art. 3.º

do Decreto-Lei n.º 111, de 24 de janeiro de 1967, relativo à publicação dos quadros analíticos do Orçamento e à discriminação das despesas orçamentárias nos Balanços-Gerais da União, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob n.º 224, de 1968, da Comissão

— de Finanças.

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 27, de 1968, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Lydia das Dores Matta, Enfermeira, PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

7

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 63, de 1968, de autoria do Sr. Senador Cattete Pinheiro, solicitando transcrição, nos Anais do Senado Federal, da oração proferida pelo Dr. Sebastião Dante de Camargo Júnior, ao tomar posse na Superintendência do Desenvolvimento

da Região Centro-Oeste (SUDECO), tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob n.º 263, de 1968, da Comissão

— dos Estados Para Alienação e Concessão de Terras Públicas e Povoamento.

8

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 5, de 1968, de autoria do Sr. Senador Josaphat Marinho, que estende, aos dependentes do empregado não-optante pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, o direito assegurado pelo artigo 9.º da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, tendo

**PARECERES**, sob n.ºs 213 e 214, de 1968, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Legislação Social, favorável.

Está encerrada a Sessão.

*(Encerra-se a Sessão às 17 horas e 15 minutos.)*

35.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura  
em 3 de abril de 1968

PRESIDENCIA DO SR. PEDRO LUDOVICO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Oscar Passos — Alvaro Maia — Arthur Virgílio — Achilles Cruz — Menezes Pimentel — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Manoel Villaça — Pereira Diniz — Argemiro de Figueiredo — Pessoa de Queiroz — Leandro Maciel — José Leite — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Raul Giuberti — Mário Martins — Gilberto Marinho — Benedicto Valladares — Lino de Mattos — Moura Andrade — José Feliciano — Pedro Ludovico — Fernando Corrêa — Milton Menezes.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é aprovada sem debate.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

**EXPEDIENTE  
PARECERES**

**PARECER**

**N.º 283, de 1968**

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Requerimento n.º 222, de 1968, do Sr. Senador Aarão Steinbruch, solicitando transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do Sr. Isaac Akcelrud, publicado no "Correio da Manhã" de 17-3-1968, e titulado: "Modelos e Padrões."

**Relator: Sr. Aurélio Vianna**

Requerimento apresentado pelo nobre Senador Aarão Steinbruch, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo do Sr. Isaac Akcelrud, publi-

cado no Correio da Manhã, de 17 de março de 1968, sob o título: "MODELOS E PADRÕES".

O artigo analisa as crises periódicas e cíclicas que abalam os sistemas imperiais existentes e focaliza o drama do judeu na Polônia e noutros países.

O articulista expõe a situação dos intelectuais em alguns países socialistas, frente a uma censura impiedosa e cruel.

E ao mesmo tempo que apóia a luta da juventude estudiosa em defesa da liberdade de expressão, condena o massacre do "heróico povo vietnamita", atraindo-nos a atenção para o processo brasileiro, que se agrava no âmbito específico da censura.

Nada impede a transcrição nos nossos Anais do artigo do eminente jornalista Isaac Akcelrud.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 2 de abril de 1968.  
— Aloysio de Carvalho, Presidente, em exercício — Aurélio Vianna, Relator — Argemiro de Figueiredo — Wilson Gonçalves — Edmundo Levi — Carlos Lindenberg — Josaphat Marinho.

**PARECER**

**N.º 284, de 1968**

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 22, de 1968, que suspende a execução do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 322, de 7 de abril de 1967.

**Relator: Sr. Nogueira da Gama**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 22, de 1968, que suspende a execução do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 322, de 7 de abril de 1967.

Sala das Sessões, em de abril de 1968. — Leandro Maciel, Presidente — Nogueira Gama, Relator — Mem de Sá.



**ANEXO AO PARECER**

N.º 284, DE 1968

**Redação final do Projeto de Resolução n.º 22, de 1968.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 45, n.º IV, da Constituição Federal, e eu, ..... Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**

Suspende a execução do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 322, de 7 de abril de 1967.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 23 de agosto de 1967, nos autos do recurso extraordinário n.º .... 62.739, do Estado de São Paulo, a execução do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 322, de 7 de abril de 1967.

Art. 2.º — Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PARECER**

N.º 285, de 1968

da Comissão de Projetos do Executivo, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 18, de 1968 (número 955-C/68 na Câmara), que revoga o § 3.º do art. 21 do Decreto-Lei número 67, de 21-11-66, que dispõe sobre os bens e pessoal vinculados aos serviços de navegação e de reparos navais explorados pelo Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional e pela Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, extingue estas autarquias, autoriza a constituição da Companhia de Empresa de Reparos Navais "Costeira" S.A. e dá outras providências.

Relator Sr. Carlos Lindenberg

De acordo com o disposto no artigo 54, parágrafos 1.º e 2.º, da Constituição, o

Senhor Presidente da República, com a Mensagem n.º 21/68, enviou ao Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Ministro de Estado dos Transportes, projeto de lei, revogando o parágrafo 3.º, do artigo 21, do Decreto-Lei n.º 67, de 21 de novembro de 1966.

2. O Decreto-Lei n.º 67, de 21-11-1966, que autorizou a constituição da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e da Empresa de Reparos Navais "Costeira" S/A, no art. 21, § 3.º, dispõe:

"§ 3.º — Fica assegurada à C.N.L.B. a prioridade para transporte de carga de repartições públicas, autarquias, órgãos da administração descentralizada e sociedades de economia mista, a fim de serem estendidos à mesma iguais benefícios de preferência que gozava o Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional."

3. O Ministro dos Transportes, em sua Exposição de Motivos, esclarece:

"O Lloyd Brasileiro tinha, anteriormente, não um privilégio garantido em Lei, e, sim, uma disposição por ato do Executivo e relativa a transporte prioritário das cargas governamentais. A critério da Comissão de Marinha Mercante e em determinadas circunstâncias, era locado às empresas particulares, cargas governamentais."

4. Na Câmara dos Deputados, a proposição foi objeto de estudos pelas Comissões de Constituição e Justiça, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Economia, que opinaram pela sua aprovação.

5. O Governo, ao reorganizar o Lloyd Brasileiro e criar uma empresa de reparos navais, por certo teve em mira objetivar a colocação dessas empresas de navegação e de reparos em níveis de

concorrência com as companhias particulares.

A Comissão de Marinha Mercante tem lutado para incentivar e dinamizar o transporte marítimo no Brasil. O Projeto, como está redigido, retira, abruptamente, prioridade que, de certo modo, garante estabilidade operacional à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

No curso dos amplos debates que se travaram em torno da matéria nesta Comissão, inclusive com os esclarecimentos do Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Coronel Mario Andreazza, foram apresentadas duas emendas, de autoria dos Senadores Aurélio Vianna e Carvalho Pinto, ambas visando, em termos gerais, a minimizar o sentido radical de que se reveste o projeto.

Nesse ponto, vale salientar que, concordando com a substância das referidas emendas, o próprio Ministro dos Transportes contribuiu, na espécie, apresentando subsídios para a perfeita conformação da matéria.

Assim, da síntese dos debates e das sugestões recebidas pela Comissão, resulta providência que confere à Comissão de Marinha Mercante poderes de fiscalização e ação, no sentido do acolhimento de uma política racional de distribuição de cargas, preservado o interesse das empresas nacionais.

Diante do exposto, e acolhendo as medidas consubstanciadas nas emendas e nos elementos de convicção recolhidos no debate da matéria, opinamos pela

aprovação do projeto, na forma do seguinte

#### SUBSTITUTIVO

Dê-se ao projeto a seguinte redação:

Altera a redação do § 3.º do artigo 21 do Decreto-Lei n.º 67, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre os bens e pessoal vinculados aos serviços de navegação e de reparos navais explorados pelo Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional e pela Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, extingue estas autarquias, autoriza a constituição da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e da Empresa de Reparos Navais "Costeira S/A", e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O § 3.º do artigo 21 do Decreto-Lei n.º 67, de 21 de novembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3.º — Fica a Comissão de Marinha Mercante encarregada da distribuição do transporte das cargas pertencentes às repartições públicas, autarquias, órgãos da Administração descentralizada e sociedades de economia mista, entre a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e as empresas nacionais de navegação marítima, garantida prioridade no transporte de carga pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, sempre que, no momento, disponha esta de capacidade operacional ou ocorrer motivo de interesse público, a critério da referida Comissão."

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 28 de março de 1968. — Wilson Gonçalves, Presidente — Carlos Lindenberg, Relator — Mário Martins — Paulo Tôrres — Eurico Rezende — Carvalho Pinto — Mem de Sá — Aurélio Vianna — José Ermírio.

**PARECER**

N.º 286, de 1968

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 18, de 1968 (n.º ..... 955-C/68 — na Casa de origem), que revoga o § 3.º do art. 21 do Decreto-Lei n.º 67, de 21-11-66, que dispõe sobre os bens e pessoal vinculados aos serviços de navegação e de reparos navais explorados pelo Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional e pela Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, extingue estas autarquias, autoriza a constituição da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e da Empresa de Reparos Navais "Costeira" S/A e dá outras providências.

**Relator: Sr. Aloysio de Carvalho**

Ao Projeto de Lei n.º 18, de 1968, de iniciativa do Poder Executivo, e aprovado, sem alteração, pela Câmara dos Deputados, foi apresentada, na Comissão de Projetos do Executivo do Senado, Emenda Substitutiva, que vem a esta Comissão, na forma regimental, para nosso parecer.

A iniciativa presidencial pretende revogar por inteiro o § 3.º do artigo 21, do Decreto-Lei n.º 67, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre os bens e pessoal vinculados aos serviços de navegação e de reparos navais de que se incumbiam o Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional e a Companhia Nacional de

Navegação Costeira, ambas as autarquias extintas pelo mesmo decreto-lei, que autorizou, outrossim, a constituição, em substituição, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e da Empresa de Reparos Navais Costeira S/A. O § 3.º, do artigo 21, desse decreto-lei assegurava prioridade à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro para o transporte das cargas de repartições públicas, autarquias ou órgãos da administração descentralizada e de sociedades de economia mista, tal como dantes se beneficiara o Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional.

A Emenda Substitutiva acima referida, desapoiando a providência rígida da revogação, por via da qual ficaria o Lloyd, em competição com as empresas particulares de navegação, desamparado da ajuda oficial, necessária à sua existência eficaz, opta por uma medida conciliatória dos mesmos interesses do Lloyd e de interesse privado.

A Lei a votar-se teria, então, o seguinte contexto, que atende a esse desiderato: "Fica a Comissão de Marinha Mercante encarregada da distribuição do transporte das cargas pertencentes às repartições públicas, autarquias, órgãos da administração descentralizada e sociedades de economia mista, entre a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e as empresas nacionais de navegação marítima, garantida prioridade no transporte de carga pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, sempre que, no momento, disponha esta de capacidade operacional ou ocorra motivo de interesse público, a critério da referida Comissão".

Não nos sendo dado opinar senão sobre o aspecto constitucional da matéria, nada temos a objetar à constitucionalidade do Projeto, como da Emenda

Substitutiva, cabendo ao Plenário, quanto ao mérito, a decisão final.

Sala das Comissões, em 2 de abril de 1968. — Carlos Lindenberg, Presidente eventual — Aloysio de Carvalho, Relator — Josaphat Marinho — Edmundo Levi — Aurélio Vianna — Wilson Gonçalves — Argemiro de Figueiredo.

#### PARECER

N.º 287, de 1968

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei número 16, de 1968, que declara de utilidade pública a “Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro”, com sede em Niterói.

Relator: Sr. Wilson Gonçalves

O nobre Senador Aarão Steinbruch apresentou à consideração do Congresso Nacional o presente projeto de lei para para o fim de ser declarada de utilidade pública a “Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro”, com sede em Niterói, Capital daquele florescente Estado.

A proposição está plenamente justificada e demonstra que a entidade possui os requisitos legais exigidos para a concessão do benefício pretendido: a) — adquiriu personalidade jurídica; b) — mantém-se em efetivo funcionamento, servindo desinteressadamente à coletividade; e c) — não remunera os cargos de sua Diretoria. Para comprovação, foram anexados ao processo os Estatutos Sociais e um atestado firmado pelo Dr. Juiz de Menores da Comarca de Niterói.

Por precaução, o autor instrui o seu projeto com um exemplar do parecer n.º 308 desta douta Comissão, do qual foi relator o eminente Senador Antônio Balbino, a fim de evidenciar que, a despeito da existência da Lei n.º 91, de 28 de agosto de 1935, não perdeu o Poder Legislativo a competência para legislar em matéria dessa natureza.

A Câmara dos Deputados, por sua ilustrada Comissão de Constituição e Justiça, tem entendimento contrário e julga injurídicos, sistematicamente, os projetos de lei que tenham idêntica finalidade.

A nosso ver, a melhor tese é a esposada, em pronunciamentos repetidos e inalteráveis, por esta honrada Comissão do Senado, e a que deu especial relêvo e brilho o citado parecer do ilustre Senador balano. Na verdade, a vigência de lei regulando, em termos gerais, a declaração de utilidade pública em favor de entidades privadas não impede, nem esgota a ação do Poder Legislativo para adotar semelhante providência em casos específicos.

Em face do exposto, somos pela constitucionalidade e juridicidade do projeto e, também, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 2 de abril de 1968. — Aloysio de Carvalho, Presidente, em exercício — Wilson Gonçalves, Relator — Argemiro de Figueiredo — Aurélio Vianna — Carlos Lindenberg — Josaphat Marinho — Edmundo Levi.

#### PARECER

N.º 288, de 1968

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 21, de 1968, que “estende à Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste o regime de incentivos fiscais previsto na Lei n.º 5.174, de 27 de outubro de 1966”.

Relator do vencido: Sr. Edmundo Levi

O projeto pretende estender “à Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste o regime de incentivos fiscais previstos na Lei n.º 5.174, de 27 de outubro de 1966”.

2. O diploma, cuja extensão se objetivava, declara em seu art. 1.º (Capítulo I — Das Isenções em Geral):

“Art. 1.º — Na forma da legislação fiscal aplicável, gozarão as pessoas jurídicas, até o exercício de 1982, inclusive, de isenção do imposto de renda e quaisquer adicionais a que estiverem sujeitas, nas bases a seguir fixadas, com relação aos resultados financeiros obtidos de empreendimentos econômicos situados na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e por esta considerados de interesse para o desenvolvimento da Região Amazônica, conforme normas regulamentares a serem baixadas por decreto do Poder Executivo:

I — em 50% (cinquenta por cento) para os empreendimentos que se encontrarem efetivamente instalados à data da publicação da presente Lei;

II — em 100% (cem por cento) para os empreendimentos:

1 — que se instalarem legalmente até o fim do exercício financeiro de 1971 (mil novecentos e setenta e um);

2 — que, já instalados à data da publicação da presente Lei, ainda não tiverem iniciado fase de operação;

3 — que, já instalados à data da publicação da presente Lei, antes do exercício financeiro de 1971, ampliarem, modernizarem ou aumentarem o índice de industrialização de matérias-

primas, colocando em operação novas instalações.”

Por sua vez, o art. 7.º da mesma lei, que inicia o Capítulo II — Das Deduções Tributárias para Investimentos —, assegura:

“Art. 7.º — Todas as pessoas jurídicas registradas no País poderão deduzir no imposto de renda e seus adicionais:

a) até 75% (setenta e cinco por cento) do valor das obrigações que adquirirem, emitidas pelo Banco da Amazônia S.A. com o fim específico de ampliar os recursos do fundo de que trata o art. 11 desta Lei;

b) até 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto devido para inversão em projetos agrícolas, pecuários, industriais, de agricultura e de serviços básicos que a SUDAM declare, para os fins expressos neste artigo, de interesse para o desenvolvimento da Amazônia.”

3. Toda a lei visada pela proposição versa matéria financeira, como, aliás, não deixa dúvida a sua ementa, assim redigida: “Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais em favor da Região Amazônica, e dá outras providências.” Mas os dois dispositivos retrotranscritos são preeminentes na evidenciação da natureza da matéria de que trata o Projeto n.º 21/68, cujo autor, na parte final de sua justificação, não deixa de reconhecer esse aspecto.

O projeto encontra óbice à sua tramitação no art. 60, I, da Carta vigente, que reserva a iniciativa das leis sobre a matéria nêle contida à competência exclusiva do Presidente da República.

Julgamos inconstitucional a proposição.

Sala das Comissões, em 2 de abril de 1968. — Aloysio de Carvalho, Presidente, em exercício — Edmundo Levi, Relator do vencido — Argemiro de Figueiredo — Wilson Gonçalves — Aurélio Vianna — Carlos Lindenberg, vencido — Josaphat Marinho.

VOTO EM SEPARADO DO SENADOR  
CARLOS LINDENBERG

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado n.º 21/68, de autoria do Senador Lino de Mattos, que objetiva aplicar “à área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO) o regimento de incentivos fiscais previstos pela Lei n.º 5.174, de 27 de outubro de 1966”. O benefício preconizado pela proposição tem prazo fixo: até o exercício de 1968, inclusive (art. 1.º, parágrafo único), cabendo ao Poder Executivo a regulamentação da matéria no prazo de trinta dias (art. 2.º).

A Lei n.º 5.174/66, concede incentivos fiscais em favor da Região Amazônica, até o exercício de 1962, inclusive, beneficiando os Estados de Goiás, ao norte do paralelo de 13º, e Mato Grosso, ao norte do paralelo de 16º.

Ora, a SUDECO tem sua área de atuação nos Estados de Goiás e Mato Grosso (§ 1.º do art. 1.º da Lei n.º 5.365, de 1.º de dezembro de 1967). Grande parte desses Estados, por se encontrarem no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, já desfruta dos benefícios da Lei n.º 5.174/66, tanto que a Lei n.º 5.365/67, alude ao assunto, como se vê:

“Art. 1.º — .....  
§ 2.º — A área que, em virtude do disposto no parágrafo anterior e no art. 2.º da Lei n.º 5.173, de 21 de outubro de 1966, resultou à SUDECO e à SUDAM, permanecerá, para efeito de aplicação de estímulos fiscais,

sujeita à legislação e normas que regem a SUDAM.”

O autor do projeto, na justificação, assinala que não é possível deixar “também sem o amparo de um planejamento referente a incentivos fiscais — à semelhança dos estabelecidos para a SUDAM e a SUDENE — todo um enorme e rico setor do território nacional, qual seja o de sua Região Centro-Oeste.”

Esse argumento parece válido, sob todos os pontos de vista, coincidindo com a política financeira do Governo, que é de estímulo às áreas menos desenvolvidas. O amparo concedido ao Nordeste e à Amazônia vem produzindo resultado excelente, oferecendo a perspectiva de que, em poucos anos, estará reduzido ao mínimo o desnível econômico entre as diversas regiões do País.

Relativamente aos favores de que trata o projeto em exame, é conveniente ressaltar que não criam despesas, nem impostos, nem taxas. Apenas leva a todo o Centro-Oeste, de acordo com a política econômica do Governo, incentivos fiscais já atribuídos à Amazônia e ao Nordeste, com sentido essencialmente econômico. Além disso, o § 2.º, do art. 1.º, da Lei n.º 5.174/66, deixa patente o interesse governamental em ampliar a área de incentivos fiscais, deixando sob a jurisdição da SUDAM “os estímulos referentes às áreas de Mato Grosso e Goiás, situadas ao norte, respectivamente, dos paralelos de 16 e de 13 graus”. Essa disposição legal é clara: “as áreas do norte dos paralelos indicados ficam sob a jurisdição da SUDAM, para efeito de estímulos fiscais, e a parte restante fica, sob controle da SUDENE. Parece evidente tal entendimento. Se a lei não determinou a ampliação da área de incidência dos estímulos, pelo menos deixou implícita a previsão de que toda a Região Centro-Oeste contaria com os incentivos aludidos.

O projeto apenas dá à parte da área da SUDECO, sobre a qual não incidem os

incentivos de que trata a Lei n.º 5.174/66, a possibilidade de acompanhar o desenvolvimento econômico da que fica ao norte dos paralelos 16.º em Mato Grosso, e 13.º, em Goiás. É, assim, perfeitamente jurídico e constitucional, aplicando o princípio de igualdade de tratamento previsto pela Carta vigente.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 26 de março de 1968. — Milton Campos, Presidente — Carlos Lindenberg, Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO**  
N.º 318, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Exm.º Sr. Ministro da Agricultura o seguinte pedido de informações:

Considerando o elevado número de Associações Rurais do País, interessadas na prorrogação do prazo estabelecido em lei para sua transformação em Sindicatos Rurais;

Considerando que a Confederação Nacional da Agricultura (CNA), tem manifestado seu apoio a essa medida justa, em face das dificuldades naturais de todo período de adaptação de um para outro sistema de legislação, mesmo de natureza específica, como no caso em aprêço,

I — Poderia esse Ministério informar de medidas em curso destinadas a possibilitar a regularização dos sindicatos rurais?

II — Possui esse Ministério setores de alto nível reexaminando textos dos Estatutos do Trabalhador Rural, a fim de atender às sugestões das en-

tidades da classe rural, nas suas reivindicações de aperfeiçoamento do sistema? Em caso positivo, quais os trabalhos apresentados ou Comissões existentes?

Sala das Sessões, 3 de abril de 1968.  
— Lino de Mattos.

**REQUERIMENTO**

N.º 319, de 1968

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Exm.º Sr. Ministro da Fazenda o seguinte pedido de informações:

Considerando que a colheita do algodão está próxima e que os cotonicultores deverão enfrentar despesas básicas dessa atividade, nada inferior a 25% do seu custo;

Considerando a necessidade de uma política eficiente e ativa de apoio à produção agrícola,

1.º Poderia esse Ministério informar sobre as providências tomadas no sentido de atualizar o preço mínimo para o algodão?

2.º Estão tomadas providências de ordem creditícia, com financiamentos aos contonicultores, permitindo-lhes condições financeiras capazes de impedir a ação dos açambarcadores do produto, entre as quais o conhecido expediente das "compras maciças para entregas futuras", sem preços prefixados?

Sala das Sessões, 3 de abril de 1968.  
— Lino de Mattos.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — Esses requerimentos independem de deliberação do Plenário, nos termos do Regimento. Serão publicados e, em seguida, despachados pelo Presidente.

A Presidência recebeu respostas aos seguintes Requerimentos de Informações:

- N.º 663/67, de autoria do Senador Aarão Steinbruch, enviada pelo Ministério das Comunicações;
- N.º 172/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social;
- N.º 135/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social;
- N.º 76/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Ministério do Interior.

Há oradores inscritos.

Está em primeiro lugar o Sr. Senador Aurélio Vianna, a quem dou a palavra. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

**O SR. MÁRIO MARTINS** — Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Ludóvico) — Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Senador Mário Martins.

**O SR. MÁRIO MARTINS** — (Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, tendo V. Ex.<sup>a</sup> dado a palavra ao nobre Líder da Oposição, Sr. Senador Aurélio Vianna, quero comunicar — a fim de que fique registrado e não pareça que S. Ex.<sup>a</sup> deixou de atender a uma convocação feita por ele próprio — que S. Ex.<sup>a</sup>, bem como o Líder do MDB na Câmara dos Deputados, alguns outros Deputados e Senadores, tanto do MDB quanto da ARENA, devem encontrar-se, neste momento, na Universidade de Brasília, por entendimento havido com o Presidente do Senado, com o Presidente da Câmara e, ao que parece, também com o Presidente do Congresso, no sentido de ser encontrada uma solução para o sítio que sofre a Universidade de Brasília de parte das autoridades

militares — não sei se da Polícia ou do Exército.

Em verdade, estamos até um tanto preocupados, porque há duas horas que lá se encontram, sem que tenhamos mais notícias. Entretanto, quero acreditar que ainda estejam com as suas imunidades respeitadas, dando cumprimento à missão que lhes foi conferida.

Essa a justificação que faço, com relação ao não-atendimento à chamada de V. Ex.<sup>a</sup> do nobre Líder do MDB, Senador Aurélio Vianna. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Ludóvico) — A Mesa toma conhecimento das alegações apresentadas por V. Ex.<sup>a</sup>

Tem a palavra o Sr. Senador Raul Giuberti. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> desiste da palavra.

Tem a palavra o Sr. Senador Josaphat Marinho.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Brasil não é inclinado a soluções extremistas.

A tradição da política brasileira é a de encontrar sempre uma fórmula de compreensão e de inteligência para superar as dificuldades, próprias, aliás, da vida de todos os povos não estagnados.

Não há exagero mesmo em dizer-se que, no quadro da América do Sul, o Brasil se distingue por encontrar sempre, dentro das suas crises, um caminho através do qual evita as chamadas soluções catastróficas. Criam-se até soluções de emergência para conter o ímpeto das paixões em curso e superar obstáculos aparentemente intransponíveis.

Para não repetir desnecessariamente fatos históricos, basta citar o mais recente dentre eles, precisamente o ocorrido em agosto de 1961. Naquele momento, pareceu a muitos que a ordem



legal soçobraría diante do conflito de opiniões e de tendências no meio civil e nos quadros militares. Os líderes políticos, entretanto, encontraram, acima de suas divergências, o caminho comum, se não para solução definitiva, pelo menos para conter a crise nos quadros da legalidade constitucional.

Uma emenda constitucional resolveu o caso político, gerado com a renúncia de um Presidente da República, e foi, ainda, através de solução firmada no mecanismo legal que se restabeleceu o regime presidencial, submetendo-se o Congresso e o Presidente à decisão soberana da vontade do povo, através de um plebiscito.

Se essa tendência a soluções de equilíbrio é uma constante, no quadro político brasileiro, não faltam, entretanto, os que, em meio às crises, buscam agravá-las tentando divisar, nos incidentes criados, o campo aberto às interpretações de um pensamento artificialmente extremista.

Ocorre esta interpretação falsa, quer entre os chamados extremistas da esquerda, quer entre os qualificados extremistas da direita. A uns e a outros interessa acentuar as cores do quadro, porque só lhes convém a solução que conduza o povo brasileiro a divisões incompatíveis com a sorte das instituições livres.

Homem de pensamento socialista, porém marcadamente democrático, aná-liso, sem constrangimento, essas posições extremas, para denunciá-las em momento como o presente. Os que aspiramos à transformação da estrutura social e econômica do País, os que advogamos a renovação de sua mentalidade, os que pleiteamos a criação de instituições compatíveis com as mudanças imperiosamente proclamadas depois da Segunda Grande Guerra, emprestamos apoio a todas as medidas de progresso, a todas as reivindicações que conduzam a reformas de base, a todas as decisões

que impliquem em segurança para o povo, bem-estar, redução das desigualdades, garantia da liberdade sem privilégios. Mas, pleiteando tais reformas, não aceitamos as interpretações dos que, em nome de uma falsa solução de extremismo, advogam as medidas de catástrofe, quer estejam no Governo, quer fora dele.

No quadro da atual crise brasileira, nenhum de nós é ingênuo para negar que, em meio às manifestações estudantis, penetram sempre elementos estranhos à classe e que buscam desviar de suas diretrizes a juventude brasileira. Mas, é uma falsidade, também, dizer-se que esse fenômeno se opera no momento apenas. Essa penetração sempre se deu, desde que se caracterizou, na sociedade brasileira, um movimento de diferentes tendências de pensamento. Era eu ainda estudante e todos sabiam que não havia movimento político de maior intensidade a que não estivessem presentes elementos estranhos ao meio estudantil. Nem o fenômeno é peculiar ao Brasil. É fato corrente em todas as sociedades em que a diversidade de pensamento político se divide na gama em que as cores marcam os limites do pensamento.

Não há de ser razão, portanto, a possível presença de elementos estranhos aos meios estudantis, neste instante, entre as manifestações ocorridas no País, para que autoridades queiram caracterizar os movimentos estudantis como fontes de subversão e com objetivos marcados de perturbação da ordem social e política. Cumpre às autoridades o dever da vigilância, da observação, para fazer as discriminações necessárias, respeitada a legalidade vigente.

Demais, cumpre fazer uma outra observação. Se é verdade que elementos estranhos ao meio estudantil se infiltram nas suas manifestações, também exato é que a juventude brasileira chegou a uma fase de fixação de idéias e

de tendências que não permite a mudança de seus objetivos pela interferência de grupos estranhos às suas determinações e às suas esperanças.

Se o Governo Brasileiro deixar o ambiente sombrio dos palácios e for as escolas, às universidades, às praças públicas sondar profundamente os anseios da mocidade, as suas reivindicações, os motivos de sua insatisfação, verificará que não há força armada, nem policial capaz de impedir as rebeldias da juventude.

Poderão tombar, como já tombaram, estudantes. Poderão ser presos ou submetidos a processos. Mas ninguém se iluda: a reação da juventude não é um movimento circunstancial, não é uma onda de entusiasmo ou de resistência a determinados fatos presentes. Fatos e circunstâncias atuais concorrerão, possivelmente, para agravar a inquietude do meio estudantil e emprestar-lhe vivacidade, que não teria, seguramente, se o País estivesse vivendo os quadros de uma ordem normal e se não se houvesse estabelecido um profundo e lamentável vazio entre o pensamento renovador da mocidade e os quadros decadentes da política dominante. E quando falo em quadros decadentes da política dominante, não me refiro apenas aos atuais detentores do poder. Esses quadros são as forças preponderantes da ordem político-econômica, como da ordem social, que estão insistindo em manter desigualdades e privilégios que foram a fortuna de gerações passadas, mas que já se tornaram, ou se estão tornando, veículos de tempestades num mundo marcado por profundas transformações

Deixe o Governo, dizia, os salões sombrios das casas oficiais, não se limite a ouvir o pensamento faccioso dos seus agentes de informação, quase sempre imbuídos de mentalidade policial, e vá, direto e certo, sem intermediários, ao encontro da mocidade. Se o Governo proceder com espírito de tolerância e compreensão, não se enfraquecerá pe-

rante a mocidade, nem se diminuirá diante da opinião pública.

Forte é o Governo capaz de, na grandeza do poder, revelar a humildade que se traduz no contraste de opiniões, que só este contraste permite resolver as profundas divergências de espírito, de compreensão, de poder, de privilégios.

O Sr. Mário Martins — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) Quando V. Ex.<sup>a</sup>, falando com a autoridade que a Nação inteira lhe reconhece, apresenta o caminho que o Governo deveria seguir, qual seja o do diálogo com a mocidade, tomo a liberdade de apartear V. Ex.<sup>a</sup> para citar como foi a ação do Governo em matéria de contacto com a mocidade estudiosa. Não vamos, aqui, fazer uma política de erros, de equívocos, de desacertos; basta citar uma das nomeações feitas pelo Governo, para ver como raciocinava, face ao problema. Quem é que o Governo foi escolher, numa hora delicada, para ser uma espécie de superministro, o homem que iria tratar dos problemas do ensino com a mocidade? O então Coronel e hoje General Meira Matos. Qualquer um de nós, inclusive membros da ARENA com os quais conversei, jornalistas do Governo, todos acharam que essa imprudência tinha qualquer coisa de acinte, de escárnio, de desafio, que parecia, até, aquela célebre indicação que fez o então Presidente Getúlio Vargas quando nomeava o Coronel "Beijo" Vargas para a Chefia de Polícia no Rio de Janeiro. Todos sentiam que havia sido uma desastrosa indicação, naquela época como foi nesta. Há dias defendi, aqui, o Ministro da Educação. Para se ter uma idéia de como raciocina o Ministro da Educação, S. Ex.<sup>a</sup> vinha do Rio para Brasília quando os acontecimentos estavam começando a crescer. No próprio aeroporto, tive oportunidade de conversar com S. Ex.<sup>a</sup>, que achava que nada tinha importância, porque êle teria que ir a Porto Alegre participar de solenidades. Mas o que é grave é a frase que S. Ex.<sup>a</sup>

o Sr. Ministro da Educação — não se trata de um chefe de segurança policial, mas do Ministro da Educação — disse, ao se referir aos incidentes no Restaurante do Calabouço: “Estudante é estudante na aula; fora do colégio, é caso com a Polícia.” Ora, quando o Ministro da Educação faz essa declaração de que estudante, fora da escola, deve ser tratado pela polícia, parece que não há necessidade de se acrescentar mais coisa alguma. De outra parte, ouvimos um Secretário de Justiça, o do Estado da Guanabara, Sr. Cotrim Neto, a propósito do estudante morto, naquela hora de dor mais profunda, declarar: “Ora, não se trata de um estudante, porque era apenas um rapaz que cursava o art. 99.” Quer dizer, um rapaz pobre, humilde, que veio do Pará, que não teve o curso ginasial e se valeu da lei para estudar e é sacrificado desta maneira, então, não deve ser considerado estudante, porque estudantes, para S. Ex.<sup>a</sup>, seriam os filhos de papai, os meninos da classe média. Vê V. Ex.<sup>a</sup> que os elementos que estão no diálogo não querem o diálogo, não têm compreensão, não sabem o que são estudantes, quer em se tratando do Ministro da Educação, quer de um Secretário de Justiça, como é o Sr. Cotrim Neto. E o Governo, em vez de escolher um educador, um homem de pensamento para lidar com as Universidades, manda o então Coronel Meira Matos, que mereceu a sua promoção, pouco depois, para tratar de problema tão complexo. E tanto o Governo compreendeu que não era ele o homem indicado, que, logo depois, o traz para dirigir tôdas as polícias militares, no reconhecimento tácito de que a sua formação era, realmente, policial. V. Ex.<sup>a</sup> tem bastante razão. O que está faltando é inteligência ao Governo, alguém com inteligência e autoridade — porque não duvidamos dos bons sentimentos da maioria dos homens do Governo. Daí, quando V. Ex.<sup>a</sup> faz essa recomendação, eu quase que badalaria a conchamar: é preciso inteligência para

tratar o assunto, inteligência para debater com a mocidade. É preciso saber onde estão essas inteligências; que tenham coragem para se manifestar!

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — Para o diálogo que defendemos, Srs. Senadores, precisa o Governo, evidentemente, antes de tudo — como ainda agora salienta o nobre Senador Mário Martins — de proceder com inteligência, o que pressupõe espírito de compreensão e de grandeza.

Sei — e não estaria sendo sincero ao Senado se não o dissesse — que o diálogo não é fácil. O Governo não encontrará condições tranqüilas de entendimento com a classe estudantil no País.

Por que não o encontrará? Por que a mocidade seja rebelde ao entendimento? Por que seja irreduzível à compreensão?! Não, Sr. Presidente! O que ocorre é que, há anos seguidos — e não apenas a partir de 1964 — há anos seguidos, a mocidade vem em divergência e em luta com as classes política e economicamente dominantes no País. Há um desajustamento entre as aspirações dos jovens, suas reivindicações, suas necessidades, e as determinações e as soluções das elites dirigentes.

**O Sr. Arthur Virgílio** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) Senador Josaphat Marinho, interrompo seu discurso, porque desejo acrescentar algumas palavras às considerações que fez o Senador Mário Martins, repetindo, por sinal, o que declarei à imprensa do Rio de Janeiro, pouco antes de viajar para Brasília. Naquela hora de luto e de dor, com toda a Nação Brasileira traumatizada, ante o hediondo assassinato de um garoto de dezessete anos, o Secretário de Justiça da Guanabara prestou as declarações a que se referiu o Senador Mário Martins, com absoluto desprezo por uma vida humana, pela vida de um jovem, como se o fato de esse jovem não ser estudante diminuísse a gravidade do crime. O caso

não causa grande espanto, não! E foi isso que eu acentuei à imprensa carioca, o Sr. Cotrim Neto foi figura integralista de maior destaque. Na hora em que os nossos patricios estavam morrendo, nos campos de batalha da Itália, defendendo a democracia e a liberdade, o Sr. Cotrim Neto estava aqui, juntamente com seus outros correligionários nazistas indígenas, pedindo, desejando, ansiando a vitória do nazismo, porque êle era, como muitos outros no País, o representante nativo do nazismo. Lamentavelmente, a um homem com tal formação politica, entrega-se uma Secretaria da Importância da Pasta da Justiça do Estado da Guanabara.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — O diálogo, dizia, não é fácil, quer pelos fatos a que me referi, quer pelas circunstâncias que resultam dos esclarecimentos ainda agora trazidos ao debate pelo nobre Senador Arthur Virgílio. E não são de hoje os fatos determinantes dessa contraposição entre estudante e Governo, entre mocidade e elites dirigentes.

Quando, porém, a crise sobe de gravidade, de conseqüências, como neste instante, cumpre aos que têm parcela de autoridade não pensar, apenas, em termos de exercício do poder, mas de eradicacão das causas determinantes do conflito.

Ainda hoje, um jornalista de opposição, mas que se vem caracterizando por opposição moderada, o Sr. Danton Jobim, sãllenta, com profunda agudeza, que a ordem na rua não é paz. E diz a verdade. Não basta o Governo montar um dispositivo de segurança militar, nas principais ruas das grandes cidades, se tal medida não afasta as razões da divergência, nem se pode transformar em providência permanente e de rotina, como forma de manter a tranqüillidade da família brasileira.

A crise é de estrutura e de mentalidade. Ao atual Governo, provindo de

um movimento revolucionário, cabe responsabilidade maior do que aos anteriores, no processo de eliminacão das causas dominantes da rebeldia permanente da juventude brasileira.

Sendo o Governo atual, por sua natureza e por sua origem, fundado, essencialmente, nas forças militares, não pode temer movimentos de jovens desarmados, ainda que, eventualmente, contando com a participacão de pessoas estranhas às escolas e às universidades.

O Governo proclama que tem dispositivo de segurança que lhe basta para manter a ordem no País. Que cuide, então, de entrar, profundamente, na análise das condições, das causas, dos motivos determinantes da insatisfacão constante da juventude.

Dir-se-á que a juventude extravasa, por vêzes, formulando exigências descabidas. É possível. Mas, assim o faz a juventude empolgada por seus problemas, angustiada por suas dificuldades, em estado de rebeldia, diante da injustiça e da iniquidade. Veja-se, por exemplo, que o motivo próximo, determinante do movimento que se desencadeou na Guanabara e referente ao funcionamento do restaurante do Calabouço, não encontrou, até aqui, quase uma semana decorrida de perturbações na vida do País, uma explicação razoável, nem ao menos uma autoridade que assumisse a responsabilidade das falhas e das deficiências apontadas pelos estudantes. Vê-se, antes, um lamentável procedimento de irresponsabilidade, em que o Governador da Guanabara desloca a responsabilidade para o Ministério da Educação e êste, por sua vez, a transfere para a COBAL. E enquanto êsse procedimento contraditório se desdobra, não há ninguém, em qualquer das esferas do Governo, que assuma a responsabilidade dos erros, mas, sobretudo, que adote uma atitude corretiva das falhas proclamadas e não negadas.

Tem o aparte o nobre Senador Mário Martins.

O Sr. Mário Martins — Sr. Senador Josaphat Marinho, gostaria, neste momento, de dar um depoimento, para todo o Senado, com relação à parte inicial dos incidentes. E o faço, admito, com a minha autoridade ou responsabilidade de ser, precisamente, um dos três Senadores da Guanabara nesta Casa. Todos recordamos quando o Governador, desejando melhorar a parte urbanística da cidade e o tráfego, resolveu pôr abaixo um antigo pardieiro chamado Restaurante do Calabouço. Isto foi há oito meses. Arranjaram, de emergência, uma outra construção precária, que não resistiu, sequer, a oito meses; e, quando eu fui ao Palácio Guanabara, acompanhado de outros parlamentares, como o Deputado Márcio Moreira Alves, intelectuais, artistas, sindicatos, estudantes, na noite que precedeu a estes últimos acontecimentos, o Governador fez questão, por duas vezes — ele que não é um homem que prima neste estilo de colocar as cartas claras sobre a mesa —, de dizer, primeiro, que o assunto não era com o Governo da Guanabara e, segundo, que a responsabilidade de tudo era do Cel. Meira Matos. Quero chamar atenção para o fato de que as pessoas que ficam um pouco trabalhadas por determinada propaganda, então, começam a admitir que os rapazes do Calabouço, através do trabalho que vinham desenvolvendo, estariam em função de forças internacionais. Chegou-se a dizer que eles desfraldavam a bandeira do Vietcong. Vários representantes do Governo o disseram. Confesso que não conheço a bandeira do Vietcong. E acredito que ninguém aqui conheça. Mas a bandeira desses rapazes, uma faixa branca, outra vermelha, tem como símbolo, traduzindo e refletindo as reivindicações, que são mínimas, uma faca, uma colher e um garfo. Essas armas, esses talheres na bandeira dos rapazes, que têm uma república para comer, foi logo

transformada em bandeira do Vietcong. Como tal, determinadas autoridades passaram a tratar os rapazes como se eles tivessem atrás de si grandes exércitos vietcongs, quando eles queriam, apenas, com o garfo, com a faca e com a colher, pedir melhores condições, pedir melhor comida. Devo dizer que, nesta parte, que se refere ao restaurante do Calabouço — e vários jornalistas já fizeram reportagens sobre isso — há três, quatro, cinco, sete mil estudantes, dependendo de afluência escolar. Então eles próprios fazem a sua triagem, para ver os que estão em pior situação econômica e que precisam comer. De modo que a um simples fato nascido dentro de um barracão de estudantes, onde eles comem, querem transformar num desafio a todo o regime militar do presente. Na verdade, devo declarar que tive contato com vários estudantes-líderes, eu e outros Senadores que temos responsabilidade na representação do povo da Guanabara, e posso garantir que não houve a menor infiltração no sentido de outras correntes sobre eles. Ao contrário. E vou dizer por quê. Eles estão, realmente, numa determinação que honra este País. Hoje, estou convencido de que o Brasil não vai desaparecer, porque sua mocidade não está passiva. Quando antigos políticos, líderes sindicais chegavam e alertavam que poderiam ser considerados como capazes de exercer influência sobre eles, para pedir indiretamente, com prudência, para mostrar-lhes a situação de sacrifício a que teriam de se submeter, ninguém tinha a menor influência sobre eles, porque eles estão determinados a cumprir com o dever de uma geração que se afirma no Brasil, que se afirma nos Estados Unidos e que se afirma contra o Governo da Polónia, contra o Governo da Tcheco-Eslováquia. Vimos recentemente o Governo da Tcheco-Eslováquia fazer uma inteira modificação de sua posição, esse próprio Governo Comunista fazer abertura a favor da pressão da mocidade tcheca, para

que houvesse mais liberdade de expressão, na Tcheco-Eslováquia — essa mesma mocidade, que na Tcheco-Eslováquia, regime nitidamente comunista, consegue comover o Governo comunista, essa mesma mocidade, democrática, em outros países, está atuando. E aqui, o que é preciso é encontrar alguém que se comova com ela. Para não me alongar — eu pretendia usar da palavra, mas acredito que não vá até essa oportunidade — eu gostaria de, para terminar o meu aparte, citar outro caso que nos deve levar à meditação. Enquanto tudo isto está acontecendo no Brasil, vimos ocorrer, nos Estados Unidos, nas últimas 48 horas: o Presidente da República, Sr. Lyndon Johnson, compreendendo que, realmente, a sua futura candidatura iria dividir a Nação, faz uma proclamação neste sentido, êle que tinha, praticamente, maioria dentro do Partido, para que, segundo disse o Presidente dos Estados Unidos, não se tenha que governar uma nação dividida. Pois bem, um homem com tais possibilidades, em dado momento, renuncia ao seu futuro, para que a Nação não fique dividida. Pergunto: e, aqui, no Brasil, quem é que já levantou, no Governo, uma idéia desta ordem, de renunciar a alguma coisa de si em favor de uma pacificação, em favor da paz no País? O que está havendo não é, absolutamente, a interferência estrangeira sobre a mocidade. A mocidade está lúcida, a mocidade está corajosa, a mocidade está disposta a pagar o seu tributo. Agora, cabe-nos evitar que ela venha a pagar êsse desnecessário tributo de sangue e de vida.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — Os fatos oriundos do funcionamento do restaurante do Calabouço e aos quais se referiu, em pormenores, o nobre Senador Mário Martins, são, sem dúvida, importantes, porém representam apenas um incidente no curso de grave crise e de repetidos acontecimentos na luta entre os estudantes e o poder político e educacional do Brasil.

Esses fatos, por sua gravidade, refletem a falta de percepção por parte do Governo, a inabilidade do procedimento das autoridades superiores responsáveis, por bem dizê-lo, a incompetência no trato de uma questão que penetra fundo nas origens do conflito de mentalidade e de reivindicação de direitos no Brasil.

E, se o Governo atentar na particularidade a que se referiu o nobre Senador Mário Martins e a que já me havia reportado de início, observará que é possível que, nos grandes movimentos de rua, elementos estranhos penetrem, como sempre penetram. Mas o que cumpre ser assinalado é que a mocidade tomou o seu caminho, fixou a sua diretriz e não se afasta dêsse rumo, nem pela pressão do poder político-militar dominante, em sob as inspirações da classe política em geral, nem mesmo dos que, à semelhança de nós outros, nos encontramos na oposição.

Não há grupo político neste instante, no Brasil, que fixe rumos para a sua juventude. Ela fixou as suas diretrizes e quer segui-las, para alcançar os objetivos previstos. O que cumpre, portanto, aos homens de Governo, responsáveis pela evolução do País, por sua tranquilidade, por seu bem-estar, é encontrar aquêle estado de compreensão, de análise dos problemas pelo diálogo, a fim de que as divergências de uma geração não se convertam nos motivos permanentes, e conflito entre várias gerações e o poder político.

Um homem insuspeito à revolução, como o Sr. José Américo de Almeida, num trabalho incluído em livro editado pelo Exército sobre a revolução de 64, observa que tãda revolução tem duas fases iniciais: o expurgo e a formação de novos quadros.

É de crer-se que, quatro anos decorridos, o movimento militar de 64 haja ultrapassado a fase dos expurgos. Seguramente, porém, não iniciou a fase de formação de novos quadros.

Não há renovação de valores, não há criação de novas lideranças, não se abre uma perspectiva às novas gerações, oferecendo-se-lhes oportunidade de participar na direção da vida do País, na fixação de seus caminhos para o futuro.

**O Sr. Mário Martins** — Não lhes oferecendo sequer oportunidade para estudar, porque vemos nas diferentes Faculdades que alunos eram aprovados e as vagas insuficientes. Como explicar aos jovens este fracasso que a todos nós pertence?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — Ao contrário disso, os motivos de divergência apurados no passado próximo e remoto se estão agravando com a multiplicação de novas causas, quer as referentes às deficiências do ensino, inclusive quanto ao número de matrículas, quer as concernentes ao tratamento dado à juventude.

Neste particular, é de extrema gravidade o que se está verificando. Não é que os estudantes antes não tenham sofrido violências policiais. Sofreram-nas em diferentes momentos na história política deste País, inclusive depois de 46.

Agora, porém, se está criando um espírito de afronta ao exercício, pela mocidade, do seu direito de protesto, de reclamação.

Aquilo que se disse antes de 1930, com relação aos movimentos operários, se está querendo afirmar, agora, quanto aos estudantes, como se fôsse possível resolver um problema social, político e de caráter educacional, como o em que se encontram envolvidos os estudantes, por simples medidas policiais.

Nenhum de nós, ainda que seja o mais radical adversário do Governo, lhe vai negar a prerrogativa de defender sua autoridade e, quando lhe pareça necessário, dispor da força para garantir a ordem pública.

Não é disso que se trata. O de que se cuida é de pedir ao Governo que enfren-

te o problema na sua profundidade. Se fôr preciso, mude os seus quadros, que Governo não se constitui para manutenção de homens inadequados no poder, mas para escolha dos mais indicados à solução dos problemas coletivos. Se fôr preciso mudar os seus quadros, que os altere; desde que o faça para encontrar as soluções mais justas, o Governo crescerá na opinião do País. O Governo encontrará, então, mais respeito da parte daqueles que dêle divergem. Teimar em manter um quadro administrativo que se está revelando inepto para as soluções de emergência e para as soluções de profundidade, não indica força, mas fraqueza. Não é seguro nem tranquilo o Governo que, diante do vendaval, procura ignorar a força da tempestade. Ninguém enfrenta tempestade buscando negá-la. Mas o atual Governo, e não quero dizer que o faça de má fé, ou se está enganando para ganhar tempo, ou está sendo enganado por seus informantes.

Ainda nos últimos dias o Sr. Ministro do Exército — que dali, daquela tribuna, se revelou um homem tão seguro nas suas informações, baixou Ordem do Dia proclamando que a Nação estava em perfeita ordem e todos trabalhando tranquilamente a serviço do engrandecimento geral.

Mas, precisamente no instante em que o responsável maior pela segurança do Governo assim afirmava, o Presidente da República se deslocava para o Estado de Minas Gerais, e os seus elementos de segurança mudavam o trajeto do carro presidencial, afastando-o dos pontos de penetração na cidade, para evitar manifestações de repulsa da população.

Que ordem é esta? Que tranquilidade é esta? Que trabalho em comum é este, a serviço do País, quando o Presidente da República não se sente tranquilo para entrar numa capital de um Estado, e no momento em que se deslocava, não para uma vista de cortesia, mas para instalar um estabelecimento importante

para a economia do País, como uma das refinarias da Petrobrás? Que segurança é esta? Que tranqüillidade é esta se, três dias depois, quando sacerdotes eminentes, dentro da catedral de Goiânia buscavam contornar as dificuldades do conflito entre estudantes e Governo, a Igreja é invadida por elemento que foi reconhecido como da polícia civil, acompanhado dos que desferiram tiros contra a mocidade, atingindo as próprias paredes da nave? Que ordem é esta? Que tranqüillidade é esta? Que segurança é esta, em que até Arcebispos, que estão ajudando o Governo, têm desrespeitada sua autoridade, vêem profanado o templo em que, em nome de uma boa educação política e do sentimento cristão, buscam conduzir a mocidade a uma solução de paz?

**O Sr. Mário Martins** — O que nós observamos, com a citação desse vexatório caso ocorrido em Goiás, é que, pela primeira vez, na História do Brasil, se presencia coisa igual, de sicários invadirem uma igreja e tentar matar, na nave central, junto ao altar principal, jovens que estavam conversando com o Arcebispo. Nem os piores bandidos a tal se têm atrevido, mesmo os bandidos que se instalam na Polícia atualmente, ou os do passado. Sempre houve o respeito. A porta de uma igreja não havia ninguém, sicário algum, capaz de transpô-la para dar margem à sua sêde de sangue, de ódio. Por que isso ocorre? Nenhum de nós é capaz de atribuir ao Presidente da República, ao Ministro do Exército, ou ao próprio Governador de Goiás, recomendação desta ordem. Qual é, então, a tradução? É que a desordem implantou-se dentro do Governo, que já não tem capacidade de manter a hierarquia, pela qual e em nome da qual, se diz, foi feita uma revolução. Srs. Senadores, na noite do conflito na Guanabara, depois de 19 horas, deixando o Senado justamente para percorrer, como era de meu dever, as regiões mais atingidas pelo conflito, assistia a soldados, em grupos de cin-

qüenta, sessenta, setenta, oitenta ou cem, saírem caçando pessoas. Atrás deles, observei, não havia suboficiais sequer para comandá-los. Então, era realmente a subversão. Não havia um oficial naquelas ruas ou adjacências para contê-los. E segundo soube, o único oficial, em outro local, que o quis fazer, quase foi linchado pelos soldados. Dir-se-á: porque os soldados estão imbuídos de uma boa causa? Não! É porque realmente estamos diante da quebra da hierarquia. O que é grave, segundo depoimento que me foi prestado, hoje, por uma das figuras mais representativas deste Governo, e da ARENA, e cujo nome não estou autorizado a citar, porque se trata de diálogo com uma autoridade superior militar, aqui o que o impressionou, segundo palavras dele e segundo ele teria declarado a esse general, é que há oficiais superiores que estão agindo como se fossem oficiais inferiores; que não compreendem que o general tem um papel político de atuar, não é um homem apenas para receber ordens. É um homem para estruturar, raciocinar politicamente com seus companheiros e abrir diretrizes, abrir caminhos novos. Então, esse membro da ARENA veio surpreendido desse contato, e fez ver a esse general que ele estava raciocinando como se fosse um simples tenente que tivesse de cumprir ordens ou honrar uma ordem superior. Então, vemos que está faltando alguma coisa mais, além de inteligência. Está faltando, dentro do próprio Governo e dentro das forças militares que o apóiam, aquilo pelo que eles anunciaram que era necessário fazer-se uma Revolução: a preservação da hierarquia, da ordem entre eles. E o que vemos são generais com medo de assumir responsabilidades políticas. Um general tem que atuar politicamente; ele é homem de Estado-Maior, e não deve limitar-se a receber papeletas e em cumprilas. Assim, vemos que, na verdade, caminhamos para a subversão hierárquica dentro do Governo. Quando se assiste a



dois, três ou quatro mil soldados, em diferentes magotes, cassetetes empunhados, a perseguirem mulheres e crianças, sem uma voz de comando para detê-los e guiá-los, conclui-se que o Governo não tem a força que quer fazer crer que possui, e é neste sentido que nos devemos mobilizar. Ninguém quer jogar mais lenha na fogueira, queremos é que haja luzes do lado de lá.

**JOSAPHAT MARINHO** — Se há falta de luzes do lado de lá, como assinala o nobre Senador da Guanabara, nem por isso desejamos que permaneçam na escuridão.

O que esperamos é que o Governo se reencontre com a Nação, com a sua mocidade e adote caminhos e formulas capazes de reduzir as divergências presentes, já que não lhe podemos pedir que solucione definitivamente todos os graves problemas em período tão curto.

Mas, se há procedimento por informação errônea, se há equívoco de interpretação em determinadas áreas, em outros sítios do Governo domina um espírito de intolerância e de violência incompatível com a vida de povos civilizados.

A nota divulgada, ontem, pelas estações transmissoras e, hoje, publicada nos jornais, em nome da Prefeitura do Distrito Federal, é um desrespeito à educação do povo brasileiro e, particularmente, um desrespeito a este Senado, que aprovou o nome do Prefeito para o exercício do cargo que ocupa.

A nota não é um comunicado oficial, não é uma declaração de diretrizes, não é um apêlo à serenidade; a nota é uma ameaça a estudantes e a não estudantes, é uma exorbitante manifestação de força, que não amedronta ninguém, pois o povo brasileiro já alcançou uma fase de compenetração de seus direitos, em que o abuso do poder não lhe tira a soberana decisão de pensar e de agir em defesa de suas prerrogativas. Nessa nota de descomedimento, tudo e todos são ameaçados na cidade. É como se as auto-

ridades do Distrito Federal governassem todos os departamentos da administração pública.

Nela se diz que nenhuma reunião será permitida, "até mesmo no "Campus" da Universidade de Brasília". É a subversão da ordem, a que se referiu o nobre Senador Mário Martins, pois que a Universidade é um departamento administrativamente autônomo, do Poder Federal, sob a chefia de um Reitor responsável por seu destino, por seu funcionamento, por tudo quanto nela ocorra. Vale dizer, portanto, que sem o apêlo do Magnífico Reitor, nenhuma autoridade e nenhuma outra força poderia penetrar no círculo da Universidade senão pelo abuso de autoridade, pelo abuso de força. E acreditamos, mesmo, que esse abuso só não se verificou, porque, por iniciativa de alguns Senadores, entre os quais o nobre Senador Mário Martins, não faltou com sua interferência expedita e prudente, o nobre Presidente desta Casa, Senador Gilberto Marinho. Cumprimos, assim, de nossa parte, como um dos órgãos integrantes dos poderes constitucionais do Estado, o nosso dever.

**O Sr. Mário Martins** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — Pois não.

**O Sr. Mário Martins** — Minha participação, neste debate, tem sido e, acredito, venha no ritmo, quase que exclusivamente, de depoimentos. No momento, cabe-me oferecer mais um. Reunidos, no Gabinete do Líder da Oposição, no Senado, depois de mantermos contato com o Presidente da Casa, o Reitor e outras autoridades, no sentido de evitar a chacina anunciada naquele documento, fomos surpreendidos com o seguinte e grave fato: o Líder do MDB, Senador Aurélio Vianna, comunicou-se com o Prefeito, estranhando que, tendo êle sido empossado com certa responsabilidade da parte do Senado, estivesse atuando desta maneira, dando a público uma nota

neste tom. Então, o Prefeito da Capital da República informa ao Líder da Oposição que o documento não era seu, tinha sido divulgado, oficialmente, pelo seu Gabinete, como se tivesse sido escrito por êle. Na verdade, havia sido redigido por uma autoridade policial ou militar. É, pois, a subversão a que aludia há pouco! Um subalterno do Prefeito, pelo fato de exercer função policial ou militar, redige, em nome do Prefeito, uma proclamação desta ordem, divulgada pela imprensa, rádio e televisão, alarma o Brasil inteiro, põe em pânico as crianças e jovens que estão na Universidade e põe em pânico as famílias de toda Brasília, para depois dizer que foi à sua revella, sem o seu conhecimento, com autoria falsa, que êsse documento foi divulgado, durante horas, oficialmente. Se há um pormenor para caracterizar a subversão no Governo, na administração, na hierarquia, êste é mais um. E para esclarecer o assunto, espero que o Senado convoque o Prefeito, que hoje exerce o poder com anuência nossa, a fim de S. Ex.<sup>a</sup> dizer se realmente foi êle quem redigiu o documento ou se alguém o fez em seu nome. E se há alguém que está tutelando que tenha coragem, pelo menos para largar o lugar, se assim fôr.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — Do exame desses fatos e circunstâncias, senhores Senadores, não desejo concluir pela responsabilidade apenas dos atuais detentores do poder. Cabe uma parcela de responsabilidade a quantos no País são detentores de poder político, de poder social, de poder econômico, na medida em que não estejam concorrendo para superar, a serviço do futuro do País, as graves divergências entre as aspirações da mocidade e a realidade dos dias presentes.

**O Sr. Arthur Virgílio** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) Eu apenas queria acrescentar, às considerações que V. Ex.<sup>a</sup> faz a respeito dessa nota atribuída à Prefeitura

do Distrito Federal, um comentário que ouvi na manhã de hoje, na presença do Senador Edmundo Levi, de um jovem estudante da Universidade de Brasília. Êle me indagava: "Como, Senador, será possível êsse diálogo, de que se fala, se não nos permitem, sequer, que nos reunamos para debater as reivindicações dentro do Campus da Universidade? Não recusamos absolutamente o diálogo. Indignados com êsse assassinio frio e brutal de Edson Luiz, na Guanabara, não estamos absolutamente interessados em badernas; o que queremos é protestar, clamar para que o fato não caia no esquecimento e os criminosos não sejam punidos. Mas como, se dentro da Universidade não nos podemos reunir?"

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — Como dizia, Sr. Presidente, não apenas os eventuais detentores do poder são responsáveis pela crise e por suas consequências. Cabe uma parcela de responsabilidade a toda a comunidade nacional, sobretudo de parte daquêles que detêm poder político, poder social e poder econômico. Ao Governo, entretanto, cabe a responsabilidade maior e atual, porque detêm, por igual, a capacidade de iniciativa e os meios de encaminhamento das soluções adequadas.

Não há de pretender o Governo reduzir-se às medidas policiais, que são transitórias, apenas impeditivas, se possível, dos acontecimentos presentes, mas não são bastantes, nem adequadas para corrigir as distorções, os equívocos, os erros que estão determinando o divórcio entre a mocidade e as classes dirigentes.

Também atente o Governo em que não lhe será lícito — cabendo a culpa aos mais exaltados dentro do seu quadro, aos mais rancorosos ou aos mais reacionários — transformar uma crise entre estudantes e o Governo em motivo para soluções que possam enfraquecer ainda mais o já inseguro sistema de direitos, garantias e liberdades existentes no País.

Não há razão para o anúncio de soluções de emergência, não há motivos que justifiquem providências de exceção, quer pela segurança militar que o governo detém, quer pelo quadro legal dentro do qual exerce sua autoridade.

O Governo dispõe dos meios para manter a ordem, sem gerar maior desequilíbrio para a vida política e social do País. Basta que se disponha a agir com clareza, com espírito de compreensão e de tolerância. Ao invés de atender aos reclamos da truculência policial de muitos que o envolvem, proceda o Governo seguindo a sabedoria de Albert Camus: "A arte aproxima onde a tirania separa."! (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)**  
— Com a palavra o Sr. Senador Dinarte Mariz.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para fazer uma análise rápida dos acontecimentos destes últimos dias.

Rápida, Sr. Presidente, porque já foi fartamente comentado o caso lamentável e condenável, sob todos os aspectos, e que eu poderia classificar de monstruoso, do restaurante dos estudantes, do Calabouço, no Rio de Janeiro.

Conheço bem, Sr. Presidente, as manifestações estudantis deste País, pois envelheci e vou envelhecendo, assistindo, cada dia, a afirmação da juventude brasileira, que procura em movimentos cheios de vitalidade, os caminhos certos para o futuro deste País.

Sr. Presidente, neste País ninguém poderia, mais do que eu, condenar os acontecimentos do Calabouço, porque, quando Governador de meu Estado, o que me esperou nos primeiros dias de minha gestão foi uma greve de estudantes. E a enfrentei, Sr. Presidente, com a responsabilidade e, sobretudo, com a compreensão que merecem os moços, quando eles vêm à rua protestar contra atos do Governo. Durante quatro dias, depois

de receber, por várias vezes, comissões de estudantes no meu gabinete, no Palácio do Governo, recebi em massa quase todos os estudantes da Capital, em greve, naquela época. E mandei prevenir à guarda que deixasse os estudantes subirem as escadarias do Palácio. Entendi-me com um grupo escolhido entre os que se achavam presentes, e dois dias depois, tendo eles as ruas abertas para o seu protesto, encontramos a solução: o Governo não foi diminuído e os estudantes foram atendidos naquilo que chamavam suas reivindicações.

Portanto, Sr. Presidente, nos primeiros dias do meu Governo, fui surpreendido por uma greve de estudantes, mas devo dizer que, quando deixei o Palácio do Governo, era denominado por eles, o "Governador dos Estudantes". Ainda hoje, no meu Estado, sou considerado o defensor da classe estudantil e é a ela que dedico o meu maior cuidado. Nos orçamentos que ano a ano são submetidos à apreciação desta Casa tenho destinado verbas talvez as mais altas que as de qualquer outro representante do povo, nesta Casa ou na Câmara dos Deputados, aos estudantes, às diversas organizações estudantis do meu Estado. Portanto, não seria eu que, nesta hora, haveria de negar a minha solidariedade aos estudantes legitimamente defensores das suas idéias e das suas reivindicações.

Mas, Sr. Presidente, uma coisa é defender os estudantes e outra coisa é admitir a desordem, a anarquia social. E aí é que nós, homens públicos deste País, pertencentes ao sistema do Governo ou defensores do Partido da Oposição, todos com idêntica responsabilidade perante a opinião pública deste País, devemos nos somar para análise e solução dos problemas atuais, pois ninguém poderá esquivar-se, amanhã, perante a História, de ser julgado pelas palavras proferidas e, sobretudo, pelas atitudes assumidas nos dias que estamos vivendo.

Esta é uma Casa de homens vividos para a coisa pública, onde sempre se encontram soluções altas para os problemas que afligem a Pátria e onde não se atua a serviço de paixões políticas, de grupos dominantes ou grupos adversos.

As palavras que acabei de ouvir do Senador Josaphat Marinho, muito bem dirigidas, sob certos aspectos, embora se contradigam em relação a outros, eu queria, nesta hora, aditar o seguinte, sem ter a preocupação de me colocar bem ou mal, perante a opinião pública ou perante grupos políticos, mas preocupando-me apenas com a minha consciência e o que denomino de meu dever perante o meu País. Não vi, pelas palavras do Senador Josaphat Marinho, nem pelas palavras do Senador Mário Martins, nada, absolutamente nada, que pudesse fazer recair quaisquer responsabilidades ao Governo da República.

Todos condenamos as lamentáveis ocorrências que geraram êsse drama, essa desgraça de que estamos ameaçados. Sabemos que elas partiram dos lutosos acontecimentos do Calabouço. Foi, assim, um acontecimento estadual que vem motivando tôda a crise.

Mas que tinha o Governo da República com os acontecimentos do Calabouço? Que tem o Governo da República com tudo isto que se está desenrolando, com êsses acontecimentos, que, está visto, têm outras mãos e outros cérebros por trás, desejando exatamente a desordem, a anarquia e a intranquilidade da família brasileira? O Governo só tem uma palavra, até hoje, dirigida, não só aos elementos que o prestigiam e lhe devem solidariedade, mas principalmente ao outro grupo, ao grupo dos adversários: a palavra que prega a união. Quantas e quantas vezes o próprio Presidente tem apelado no sentido de que todos os brasileiros se unam para encontrar as soluções que todos desejamos para a felicidade do País?

Esta tem sido a política dominante...

**O Sr. Mário Martins —** Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DINARTE MARIZ —** Pois não.

**O Sr. Mário Martins —** Em primeiro lugar, desejo com grande ternura assinalar o início do discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, quando rememora fatos, os quais à distância acompanhei, com relação à atuação de V. Ex.<sup>a</sup> no tratamento dos estudantes desavindos com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, naquela oportunidade. E digo ternura, porque parece que êsse foi um Brasil tão distante, tão longe, tão inatingível, quando um governador recém-empossado não se deixava dominar por delírios de autoridade, e mandava abrir as portas do Palácio para receber os estudantes — no momento seus adversários — e com êles parlamentar, e com êles buscar uma solução para a crise. Êste realmente era o nosso Brasil, que parece tão distante, um Brasil em que um governador não se sentia diminuído na sua autoridade ao abrir as portas do Palácio para conversar, palestrar, tentar demover, ceder em parte, negociar, enfim, uma solução que não fôsse desonrosa, nem para a Nação, nem para o outro grupo. Acontece, Sr. Senador, que os dias estão muito mudados.

Hoje, a mocidade não tem com quem conversar no Governo, porque, quando passa o Ministro da Educação pela cidade em que está em ebulção o conflito, S. Ex.<sup>a</sup> não pára um instante, para ter isso que V. Ex.<sup>a</sup> teve: um entendimento com os estudantes. De outra parte, o Presidente da República, por compromisso anterior que considera irremovível, deslocou-se para o Sul do País e as principais autoridades para lá acorreram. Então, na verdade, ainda que houvesse alguém com vontade de seguir êsse exemplo de V. Ex.<sup>a</sup>, essas figuras estão distantes, e as que aqui se encontram, sobretudo em Brasília, se manifestam como êsse documento do Prefeito ou

como as declarações das autoridades militares — dão um prazo fatal para exercer uma expedição punitiva. O que desejariamos, quando V. Ex.<sup>a</sup> invoca o Poder da Federação — com alguma razão, até certo ponto, porque, na verdade, enquanto em São Paulo, no Paraná, Governadores que são da ARENA permitem, lideram os comícios e as passeatas dos estudantes, e, com isso, fazem com que nada de grave venha a suceder — na Guanabara, no momento em que o Governador Negrão de Lima parlamentava com a comissão formada por vinte figuras — sacerdotes, professores, políticos, líderes sindicais e estudantes — discutindo exclusivamente a localidade do comício, pois S. Ex.<sup>a</sup> já havia concordado em permitir o comício, apenas não queria que fôsse na Praça Floriano, alegando um dispositivo municipal que só é utilizado em fase eleitoral para evitar a concorrência, e isso no passado, de partidos promovendo comícios no mesmo local — e quando se discutia isso, recebe S. Ex.<sup>a</sup> os comunicados dos ministros militares. Neste momento S. Ex.<sup>a</sup> virou-se para os Deputados Estaduais ali presentes: Alberto Rajão, Silva Cortes e Vilanova Machado, dizendo: “Não tenho mais condições para ceder, para concordar, para aprovar, porque acabo de receber êste telegrama-circular dos Ministros Militares”. Êsse comunicado, expedido a todos os governadores, informava que não seria possível a realização de manifestações públicas. Vê V. Ex.<sup>a</sup> que, realmente, estava em funcionamento a Federação, para quem todos temos deveres. Depois houve, realmente, os três telegramas diferentes, mas com o mesmo objetivo, dos três Ministros Militares, e aí é que o Governador da Guanabara não se sentiu mais em condições de poder prosseguir no diálogo, retirando até a autorização para o comício em outro local, porque, naquela ocasião, um poder mais forte havia-se levantado e havia-se tornado presente, impedindo a êle de deliberar autônomoamente, segundo se depreendeu. De qualquer modo, eu

gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> fizesse como fêz há pouco: tôda vez que fizesse, no momento ou no futuro, análise de conflitos dessa natureza, invocasse sempre êsse seu passado que muito o honra: de jamais ter manchado as mãos com o sangue da mocidade, jamais ter mandado escorraçar, encurralando dentro dos presídios, a mocidade, o que não acontece hoje, quando — segundo divulga o **Correio da Manhã**, em várias colunas, não há nas relações dos estudantes presos, alguns meninos de doze anos de idade e a maioria com menos de dezessete anos, nem um agente subversivo, não se vêem os chamados agitadores profissionais. O que é preciso é alguém, no presente, herdar esta virtude que V. Ex.<sup>a</sup> desenvolveu e por ela lutou, no Governo do seu Estado. Não é possível que a mentalidade se modifique e permaneça o sistema, em que a autoridade é uma espécie de palavra de Rei, que não pode voltar atrás, não pode ser contestada, não pode descer para discutir, não pode ter a humildade, que é a maior virtude cristã.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, pelo qual se comprova que V. Ex.<sup>a</sup> fôra um dos que compareceram à presença do Governador Negrão de Lima, segundo a imprensa, o responsável pela ordem na Guanabara, quando se desenrolaram os lamentáveis e lutosos acontecimentos, naquela Unidade da Federação. Quero, também, dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que não sou, naturalmente, juiz, não estou aqui para julgar, mas para analisar os fatos, como V. Ex.<sup>a</sup> o tem feito. Acho que cabia ao Governador Negrão de Lima, na altura dos acontecimentos a que V. Ex.<sup>a</sup> se referiu, deixar, imediatamente, a responsabilidade dos acontecimentos ao Governo Federal. Se eu, Governador do meu Estado, recebesse telegrama contrariando a minha orientação, aquilo que eu achava ser o cumprimento do meu dever, imediatamente deixaria à vontade o Governo Federal, para que êle ficasse, realmente,

responsável pelos acontecimentos daquela hora em diante.

Poderia V. Ex.<sup>a</sup> muito bem avaliar se durante meu Governo, quando houve a greve dos estudantes na Capital, tivesse feito eu uma chacina. Naturalmente, não iria responsabilizar o Presidente da República, naquela época o Sr. Juscelino Kubitschek. Como era um Estado pequeno, talvez tudo ficasse sob a responsabilidade direta do Governador, o que seria justo.

Hoje, querem trazer o Presidente da República para o pelourinho.

Nesta Casa não há quem ponha em dúvida a palavra do Presidente da República, palavra correta e, principalmente, patriótica. Não há nesta Casa quem, sem grave injustiça, possa afirmar que o Presidente da República seja capaz de mandar espingardear estudantes. O que preocupa Sua Excelência — e tenho certeza das suas altas responsabilidades, com seu passado, com tudo que representa para o bem da Nação — o que preocupa Sua Excelência é a manutenção da ordem pública.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Com muito prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Concorde com V. Ex.<sup>a</sup> Sou homem de oposição, tanto ao Governo primeiro da Revolução como ao segundo, desde os primeiros instantes, mas não faço a injustiça de declarar que o Presidente da República, voluntariamente, determine o espingardeamento de estudantes. Pelo menos, não o fez até agora. Entretanto, a verdade é que as violências, inclusive, através das balas policiais, se estão fazendo em nome e por efeito do sistema político instituído no País. O sistema é que permite; e o responsável maior pelo sistema é o Presidente da República.

O SR. DINARTE MARIZ — Sente-se no aparte de V. Ex.<sup>a</sup> que V. Ex.<sup>a</sup> deseja que a autoridade do Presidente da Re-

pública vá ao ponto de proceder à intervenção em todos os Estados. Tenho a impressão de que V. Ex.<sup>a</sup> evolui para este raciocínio.

O Sr. Josaphat Marinho — Não se trata de intervenção nos Estados. O problema é muito mais amplo e muito mais grave, independentemente de intervenção nos Estados. O Presidente da República que, afinal, superintende a segurança em todo o país, através de seus órgãos de confiança, não pode ou não deve permitir as violências que se estão praticando. Mas, apesar das declarações oficiais em contrário, as violências se sucedem, nobre Senador, e V. Ex.<sup>a</sup> precisa nos ajudar na correção deste equívoco, porque o sistema mantido é, por sua índole, um sistema de violência, é a violência organizada. Se o Presidente da República, pessoalmente, não tem o propósito de praticar ou de apagar as violências — e acredito que não tenha —, cabe, agora, agir enérgicamente para colir este excesso e, ao mesmo tempo, abrir o caminho às reformas necessárias no mecanismo do sistema político, pois que este é impróprio para conduzir o País ao progresso e à paz.

O SR. DINARTE MARIZ — Agradecendo o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, sinto-me no dever de, mais uma vez, invocar o argumento da Federação. Eu sei da responsabilidade do Presidente da República perante a Nação, todos nós sabemos, mas na hora em que o Presidente da República começa a fazer intervenção direta nos Estados, para manutenção da ordem pública, talvez V. Ex.<sup>a</sup> venha aqui combater essa decisão.

O Sr. Mário Martins — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) Nós — tenho quase a certeza —, e mais os membros da ARENA, não somos enamorados, nem mesmo simpáticos à idéia de intervenção em qualquer Estado. Vamos ver o que se encontra mais perto dos nossos olhos: Brasília. Queremos a presença mediadora, falando com

grandiosidade, da Presidência da República em Brasília. Aqui o Governador é um seu delegado, demissível *ad nutum*, que, neste momento, por conta própria ou submetido a forças estranhas, mas federais, está sitiando a Universidade de Brasília. De modo que não precisa fazer a intervenção; é preciso fazer agir sua presença moderadora, dentro da lei, dentro da ordem na própria Capital da República. Quando me refiro — voltando ao Estado da Guanabara — à intervenção dos telegramas militares, impedindo — ou, pelo menos, assim sendo interpretado pelo Governador — que se realizassem comícios pacíficos, naquele Estado, êsses telegramas entraram em conflito com a ordem expressa de telex, e também pessoal, do Sr. Ministro da Justiça, que admitiu a realização do comício. De modo que houve um conflito entre os Ministros do Presidente da República, no caso da Guanabara. Aqui, porém, não se trata de intervenção, mas da autoridade do Presidente, pois um Governador, um Prefeito, é um delegado seu, e tudo o que fizer calará na cabeça do Presidente da República.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Naturalmente, o depoimento de V. Ex.<sup>a</sup> será considerado pelas autoridades superiores. Como cheguei a Brasília há pouco, não sei se V. Ex.<sup>a</sup> tomou parte nos entendimentos, a pedido do Reitor, com os estudantes. É lamentável, entretanto, que, de um acontecimento como êsse, que todos condenamos, e nesta situação em que o País se acha, muitos não vêem que estamos caminhando, passo a passo, rumo àquilo que todos nós devemos evitar.

Não é possível, nesta altura dos acontecimentos, se venha atacar o Presidente da República, a sua autoridade, condenando a sua ação, quando ela só tem sido benéfica para êste País.

**O Sr. Arthur Virgílio** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DINARTE MARIZ** — Com prazer.

**O Sr. Arthur Virgílio** — Senador Dinarte Mariz, ontem eu proferi discurso nesta Casa, concitando ao entendimento, à harmonia e à paz. Aleguei que já há 5 cruzeiros a mais nos cemitérios, e eu jamais concorreria com atos ou palavras para agravar a situação que já é séria, e para aumentar o número de cruzeiros. V. Ex.<sup>a</sup> pode ficar certo de que a nossa disposição é a disposição dos homens sensatos da oposição, daqueles homens que querem não a paz dos cemitérios, a paz onde não há ruídos, onde não há vozes; querem sim a paz consciente, a paz com garantias reais, a paz com liberdade. V. Ex.<sup>a</sup> pode ficar certo de que êste é o nosso propósito, e o Governo terá em muitos de nós essa colaboração pelo bem e pela tranqüillidade dêste País. Mas, não podemos deixar de pensar em que aquilo a que estávamos habituados a nos opor, não está encontrando compreensão. Eu, por exemplo, quando acadêmico, enfrentei o Estado Novo, saí às ruas. E do então Interventor Alvaro Mala, hoje meu colega, sentado aqui ao meu lado, encontrei compreensão, pois jamais reprimiu manifestação estudantil. Depois, como autoridade, como Secretário do Interior e Justiça do meu Estado, eu também defrontei-me com movimentos estudantis e jamais deixei de dialogar com os estudantes, sozinho e desarmado, resolvendo pacificamente, sem qualquer conflito, aquelas crises. Isto, desgraçadamente, é o que não está havendo no momento. Não estão seguindo o exemplo de São Paulo, Paraíba, Bahia e Paraná, onde os Governadores permitiram as manifestações e nada houve.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Sr. Senador Arthur Virgílio, vejo que V. Ex.<sup>a</sup> não está tão pessimista, pois apontou vários Estados da Federação onde reina a calma e a ordem.

Devo dizer a esta Casa que o Presidente da República não praticou, até hoje, um ato que pudesse ser acoidado de violência. Num Governo emanado de

um movimento revolucionário, num Governo nascido, poderíamos dizer, de uma revolução vitoriosa, até hoje não houve neste País alguém que tivesse mais cuidado na manutenção do sistema democrático, defendendo as instituições dentro da legalidade e dentro do estatuto constitucional.

Senhores Senadores, nós precisamos analisar os acontecimentos como se todos nós fôssemos participantes deles, e não jogarmos pedras naquele que realmente mais precisa, nesta hora, de conforto e de solidariedade, a que tem direito, como Chefe da Nação, para acertar e, sobretudo, para ter autoridade para tirar este País da desgraça a que um passado cheio de erros o havia lançado. Não vamos jogar pedras em a, b, c, mas, se houve graves erros no passado, o de que precisamos é de ação firme e esclarecida para corrigir esses erros. Então, somemos os nossos esforços, para alcançar esse alto objetivo.

O Sr. João Abrahão — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Com prazer.

O Sr. João Abrahão — Quero, inicialmente, já que V. Ex.<sup>a</sup> confessa que chegou hoje de viagem...

O SR. DINARTE MARIZ — Mas estava no Brasil.

O Sr. João Abrahão — Mas quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que quando culpa o Governador da Guanabara, defendendo o Presidente da República, o Governador de Goiás culpa o Presidente da República, se defendendo.

O SR. DINARTE MARIZ — V. Ex.<sup>a</sup> traz delegação do Governador do seu Estado para argumentar aqui sobre a situação em que nos encontramos?

O Sr. João Abrahão — Trago a delegação do povo do meu Estado, pelo qual fui eleito para aqui representá-lo. E desta delegação me desincumbo em nome do povo e com muito orgulho.

O SR. DINARTE MARIZ — Estou perguntando, porque V. Ex.<sup>a</sup> falou na autoridade, na queixa do Sr. Governador de Goiás. Por isso queria saber se V. Ex.<sup>a</sup> é portador da queixa do Governador.

O Sr. João Abrahão — Se V. Ex.<sup>a</sup> me permitir, gostaria de prosseguir no meu aparte.

O SR. DINARTE MARIZ — Pois não, com muito prazer.

O Sr. João Abrahão — Trago, repito, em nome do povo do meu Estado e com muita honra, como colega de V. Ex.<sup>a</sup> nesta Casa.

O SR. DINARTE MARIZ — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>.

O Sr. João Abrahão — E quero dizer que V. Ex.<sup>a</sup>, realmente, deve defender o Governo Federal, porque o Governo Federal não deve jamais se omitir nos acontecimentos.

O SR. DINARTE MARIZ — E eu garanto a Vossa Excelência que ele não se omitirá. As medidas compatíveis, patrióticas, sensatas, corajosas, corretas, que deve tomar, ele as tomará.

O Sr. João Abrahão — Já está tomando tarde, porque já morreu muita gente. O País está agitado, inteiramente agitado. O Estado de Goiás vive, desde ontem, agitado, convulsionado. O Governador diz que a responsabilidade é do Presidente da República.

O SR. DINARTE MARIZ — V. Ex.<sup>a</sup> acha que o Governo está agitando o Estado de Goiás.

O Sr. João Abrahão — Não. É o responsável por falta de providências.

O SR. DINARTE MARIZ — O Governo da República não pode ser responsabilizado pelos acontecimentos nas províncias, isoladamente. O Governo da República é responsável pela sua orientação.

Há poucos dias, ouvi discurso e aparte do Senador Mário Martins, falando da falta de hierarquia, que não havia co-



mandado entre os militares na rua. Pergunto: eram do Exército? Não, eram da polícia.

**O Sr. João Abrahão** — Fico grato, se V. Ex.<sup>a</sup> me permitir que eu conclua o aparte por mim solicitado.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Com muito prazer.

**O Sr. João Abrahão** — O Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás foi indicado pelo Presidente da República. É o Coronel Renato Pitanga Mala, do Exército, que comanda a Polícia Estadual de Goiás. Quero que V. Ex.<sup>a</sup>, se não estou sendo claro, pelo menos, compreenda que por tudo isto que está acontecendo no Estado de Goiás, segundo declaração do Governador à imprensa, o responsável é o Presidente da República. Lamento que o nobre colega, na Guanabara, culpe pelos acontecimentos o Governador Negrão de Lima. Então, queria que V. Ex.<sup>a</sup> explicasse a esta Casa quem realmente é o responsável pela situação em que vive a Nação Brasileira, que estamos atravessando, quais os rendimentos que o Governo terá diante de tais situações. Vimos um telegrama do Arcebispo de Goiânia, endereçado ao Presidente da República, pedindo, apelando para que o Presidente da República tome sérias providências em Goiás, porque S. Ex.<sup>a</sup> Rv.<sup>ma</sup> não tem mais a quem recorrer naquele Estado.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Vou responder ao aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

V. Ex.<sup>a</sup> acha que o Presidente da República é o responsável...

**O Sr. João Abrahão** — Não sou eu quem acha. É o Governador do meu Estado. Mas eu com ele concordo.

**O SR. DINARTE MARIZ** — V. Ex.<sup>a</sup> está usando as idéias do Governador do seu Estado, mas, em relação à pessoa do Presidente, tenho a impressão que, desapaixonadamente, ninguém pode julgá-lo responsável por um ato aqui ocorrido, quando sabemos que S. Ex.<sup>a</sup> se en-

contra atualmente no Rio Grande do Sul, e, mesmo que estivesse aqui em Brasília, nada teria com as medidas tomadas pelo Governador do Estado, que, segundo V. Ex.<sup>a</sup>, errou, cometeu crimes...

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — Senador Dinarte Mariz, lembro a V. Ex.<sup>a</sup> que faltam apenas dez minutos para terminar o período destinado ao Expediente.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> e peço aos nobres colegas que, desejando encerrar as minhas considerações sobre os acontecimentos, sejam rápidos nas suas interferências.

Nobre Senador João Abrahão, V. Ex.<sup>a</sup> acha que é o Presidente da República o responsável pelo caso de Goiás. Tenho a impressão de que é um julgamento apaixonado; acho que o Presidente da República não tem culpa, no caso. Nem acusei o Sr. Negrão!

**O Sr. João Abrahão** — Exatamente!

**O SR. DINARTE MARIZ** — Eu disse apenas que ele era responsável pela administração estadual, e, se a culpa dos acontecimentos recaísse em alguma autoridade administrativa, a primeira autoridade a ser responsabilizada por êsses acontecimentos deveria ser o Governador do Estado. Foi apenas o que eu disse a V. Ex.<sup>a</sup>

Não quero analisar isso, porque quem vai julgar não seremos nós; não serel eu, não será V. Ex.<sup>a</sup>, nem esta Casa; será a História, amanhã, quando se fizer friamente a análise desapaixonada do comportamento de cada um.

**O Sr. João Abrahão** — Quero agradecer a V. Ex.<sup>a</sup> a oportunidade desta pequena interferência, porque, agora, diante das palavras que V. Ex.<sup>a</sup> acabou de proferir, diante do seu pensamento, tenho certeza de que é o Governador de Goiás quem deve ser culpado pelos acontecimentos naquele Estado e não o Presidente da República. Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. DINARTE MARIZ** — Não sei se ele é o responsável, porque não dirigi nenhum inquérito sobre o assunto: o que posso dizer é que ele é responsável pela ordem pública no seu Estado.

Sr. Presidente, Senhores Senadores, vou terminar o meu discurso, dirigindo daqui um apêlo a todos os meus eminentes colegas: que somemos nossos esforços, nesta hora tão grave para a Nação, a fim de encontrarmos os caminhos certos de que o Brasil necessita para a solução dos seus problemas!

O caso dos estudantes, Senhores Senadores, é um caso lamentável para todos nós. Mas temos outros casos seríssimos pela frente, temos que caminhar pensando na solução dos problemas de base dêste país, porque eles, diretamente, são responsáveis pelo desdobramento, inclusive dos acontecimentos lamentáveis que nos estão trazendo a esta tribuna.

Mas, Sr. Presidente, o nobre Senador Josaphat Marinho, fazendo uma alusão ao eminente Sr. Presidente da República, falou que ele teria desviado o seu caminho com receio de passar em determinadas ruas de uma Capital.

Sr. Presidente, veja como os acontecimentos são deturpados! O Sr. Presidente da República, quando desembarcava em Belo Horizonte — já que o seu tempo era todo tomado pela inauguração que o levava àquela cidade — foi convidado a passar por determinadas ruas onde estavam expostos várias dezenas ou centenas de tratores importados pelo Governo de Estado.

O Sr. Presidente da República é um homem simples. Acompanhe-o já, por mais de uma vez, ao interior dêste País, e vi o comportamento, a sua simplicidade, até dispensando, com certa autoridade, a sua própria guarda pessoal, para que o povo dêle se aproximasse e tivesse o contato desejado.

Sr. Presidente, o Presidente da República é um homem reconhecidamente bravo; um homem reconhecidamente

prudente, é exato, mas é um homem que não diminuiria, nem alteraria o seu caminho, no cumprimento do seu dever.

O que existe, portanto é uma análise, em muitas ocasiões feita superficialmente, que val trazendo, aos acontecimentos, coloridos que não dizem respeito à sua pessoa. A não ser, permita V. Ex.<sup>a</sup>, prejudicando a verdade, gerando confusões e impedindo a luta pelo bem-estar geral do País.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, para um esclarecimento?

**O SR. DINARTE MARIZ** — Com muito prazer.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Como se trata de matéria de fato, tenho muito cuidado quando a invoco. Preciso salientar a V. Ex.<sup>a</sup> que não se trata de nenhum julgamento pessoal, nem de nenhuma referência superficial. Infelizmente, o tempo já não me permite ler o noticiário da imprensa que tenho aqui em mãos, todo êle indicativo de que foram os elementos da Segurança da Presidência da República que fizeram com que se modificasse o trajeto de sua chegada à Refinaria Gabriel Passos. E não só o trajeto. Até o banquete que lhe foi oferecido, deslocou-se do centro da Cidade para um clube, nas proximidades de Belo Horizonte, mas dela distante alguns quilômetros.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Estou totalmente capacitado para dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que não é exata a informação.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Até aqui não houve nenhum desmentido oficial.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Posso dar depoimento pessoal. Se minha palavra tem valor para V. Ex.<sup>a</sup>, dou-o. Assisti à reunião em que se discutiu onde seria o almoço, se em tal ou qual lugar. Ficou assente que seria no clube ao qual V. Ex.<sup>a</sup> fez referência. Assisti ao fato pessoalmente, no Palácio do Governo, há semanas. Portanto, vê V. Ex.<sup>a</sup> como são

deturpados os acontecimentos. É o depoimento pessoal que dou a V. Ex.<sup>a</sup>, pois o nobre colega está-se referindo a êle. Tive casualmente oportunidade de ser testemunha.

Sr. Presidente, não é êste pormenor que interessa ao País. Desviou-se o Presidente de uma estrada, seguiu por outra, não é tema que nos deva preocupar. O de que precisamos é ter em mente que estamos atravessando dias muito sérios e não será com análises desta natureza que iremos servir ou prestar serviços ao País. Precisamos de serenidade, de espírito cívico e de coragem para, quando chegar a hora de culpar o Presidente da República, o culparemos apontando os fatos; precisamos ter coragem de condenar, de tomar atitudes. Em vez de insuflar os estudantes, como muitos têm feito, é preciso ter coragem de ir à frente dos estudantes, para assumir a responsabilidade, para que sua própria vida corra risco na hora do perigo. É o de que precisamos, e não ficar na tribuna em muitas ocasiões...

**O Sr. Mário Martins** — Permite-me um aparte?

**O SR. DINARTE MARIZ** — ... e, através de declarações da imprensa, insultar aqueles que devemos tratar com o maior carinho, pois são a mocidade, juventude de nossa Pátria!

**O Sr. Josaphat Marinho** — Permite-me uma intervenção?

**O SR. DINARTE MARIZ** — Pois não.

**O Sr. Josaphat Marinho** — O engano de V. Ex.<sup>a</sup> é êste, e é o maior equívoco em que incide o Governo: V. Ex.<sup>as</sup> estão supondo que essa mocidade está sendo inspirada por objetivos estranhos aos seus problemas. Isto é que mostra o divórcio entre a mentalidade de V. Ex.<sup>a</sup> e as aspirações da mocidade. Esta é uma juventude de afirmações, de convicções, de crença inabalável no seu presente e no seu futuro, crença que não é modificada por inspiração de terceiros!

**O SR. DINARTE MARIZ** — Talvez por isso mesmo V. Ex.<sup>a</sup> não seja o intérprete dela!

**O Sr. Josaphat Marinho** — Nem eu, nem nenhum de nós é intérprete dela! V. Ex.<sup>a</sup> está enganado. Esta mocidade se afirma por suas próprias convicções, nobre colega.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Ela não quer se envolver, nesta hora, na exploração que alguns estão fazendo. É exatamente por isso que ela perdeu a confiança nos políticos! Porque tôda vez que há crise, tôda vez que ela tem uma reivindicação, é sacrificada, é explorada pelos demagogos e subversivos, servindo de cobaia para maus políticos que capitalizam, em seu favor, os sofrimentos, as angústias e os sonhos dos moços.

**O Sr. Mário Martins** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. DINARTE MARIZ** — A juventude é sempre a primeira a ser sacrificada neste País.

**O Sr. Mário Martins** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte? (Assentimento do orador.) Mais uma vez venho louvar a dignidade de V. Ex.<sup>a</sup>, quando afirma que a mocidade vai ser sacrificada — é um Membro do Governo, que aqui representa e defende o Presidente da República, quem o diz. Corajosa e lealmente diz que a mocidade está para ser sacrificada. Registre-se esta manifestação de lealdade...

**O SR. DINARTE MARIZ** — Esta interpretação não é digna da inteligência de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O Sr. Mário Martins** — ... registre-se a coragem do nobre Senador em afirmar a tôda a Nação que neste momento a mocidade está para ser sacrificada. Sacrificada por quem? Pela autoridade policial, pela autoridade militar, por um Governo que neste momento nem está presente onde devia encontrar-se.

**O SR. DINARTE MARIZ** — A interpretação é de V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Mário Martins** — Nesta hora de sacrifício, nesta hora em que a mocidade está na iminência de ser sacrificada, V. Ex.<sup>a</sup> não deve fazer um desafio aos parlamentares.

**O SR. DINARTE MARIZ** — A interpretação de V. Ex.<sup>a</sup> não condiz com o conceito que V. Ex.<sup>a</sup> merece. V. Ex.<sup>a</sup> está deturpando as minhas palavras, dando-lhes um sentido com o qual eu não seria capaz de pronunciar-las. V. Ex.<sup>a</sup> devia ter o ouvido mais atento, e deveria saber que o julgamento da mocidade não pode ser feito por quem quer explorar o cadáver de um móço.

**O Sr. Mário Martins** — Permita-me. Não está V. Ex.<sup>a</sup> me condenando por eu haver louvado a honestidade, a lealdade de V. Ex.<sup>a</sup>, quando repetiu, por várias vezes, que “na hora em que a mocidade ia ser sacrificada, está sendo sacrificada”. Recorra V. Ex.<sup>a</sup> às notas taquigráficas para verificar que o afirmou, e lance um desafio aos parlamentares. Então, eu direi a V. Ex.<sup>a</sup> que não cabe o desafio que V. Ex.<sup>a</sup> pretende fazer dizendo que nesta hora os Parlamentares ficam de fora, e que não vão participar dos acontecimentos determinadas figuras.

**O SR. DINARTE MARIZ** — V. Ex.<sup>a</sup> é que aceitou a carapuça.

**O Sr. Mário Martins** — Não! Apenas quero dar êste depoimento, pois parece que V. Ex.<sup>a</sup> não tem lido os jornais nesses últimos dias, ou, se tem lido, o fez apenas na parte mais simpática à sensibilidade de V. Ex.<sup>a</sup> Sabe V. Ex.<sup>a</sup> que vários parlamentares aqui em Brasília, ao lado dos estudantes, sofreram espancamento. E vem V. Ex.<sup>a</sup>, nesta Casa do Congresso Nacional, fazer um desafio para que os parlamentares participem desses sacrifícios dos estudantes! Também sabe V. Ex.<sup>a</sup> que, neste momento, a Universidade de Brasília está sitiada pelas Forças Armadas, e que vários colegas nossos estão lá, para sofrerem com eles as possíveis consequências dessas

invasões. Peço apenas a V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Dinarte Mariz, que se mantenha dentro do equilíbrio. Mesmo que volta e meia se transborde um pouco mais, mas sempre dentro do equilíbrio que vinha mantendo, e não se insurja contra os colegas de V. Ex.<sup>a</sup>, quando louvo em V. Ex.<sup>a</sup> a coragem, a lealdade, a honestidade com que proclamou aos quatro cantos do Brasil, por intermédio dêste microfone, que a mocidade estava para ser sacrificada. Sacrificada por quem? Pelos usurpadores do poder.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Isto não é exato, V. Ex.<sup>a</sup> me perdoe. E com V. Ex.<sup>a</sup> não posso ter outro tratamento senão êste, de estar V. Ex.<sup>a</sup> equivocado na interpretação de minhas palavras, porquanto V. Ex.<sup>a</sup> vem ouvindo os meus discursos e sabe perfeitamente do cuidado que tenho tôda vez que me refiro à mocidade, ao lado de quem lutei no início de minha vida pública, inclusive nas barricadas.

**O Sr. Mário Martins** — Era outra mocidade. Aquela geração está hoje de cabelos brancos. Não é a mocidade atual.

Eleve V. Ex.<sup>a</sup> seus olhos para os moços da atualidade.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Posso dizer a V. Ex.<sup>a</sup>...

**O Sr. Arthur Virgílio** — Senador Dinarte Mariz, V. Ex.<sup>a</sup> me permite uma curta intervenção?

**O SR. DINARTE MARIZ** — Eu gostaria que V. Ex.<sup>as</sup> me permitissem continuar; do contrário, o discurso será mais de V. Ex.<sup>as</sup>, do MDB, do que propriamente meu.

**O Sr. Arthur Virgílio** — Se V. Ex.<sup>a</sup> me nega um aparte, a mim, que sequer jamais fiz qualquer colega esperar para conceder-lhe aparte, eu não o darei.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Ouço V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Arthur Virgílio** — Eu gostaria de fazer apenas uma curta pergunta: V. Ex.<sup>a</sup> foi fundador da União Democrática Nacional?

**O SR. DINARTE MARIZ** — Se V. Ex.<sup>a</sup> quer fazer história, estou aqui.

**O Sr. Arthur Virgilio** — V. Ex.<sup>a</sup>, inclusive, enfrentou a ditadura do Estado Nôvo. Eu pergunto: foi V. Ex.<sup>a</sup> explorador de cadáveres, quando condenou a morte de Demócrito de Souza Filho?

**O SR. DINARTE MARIZ** — Eu nunca explorei cadáveres. Eu sempre estive nas ruas. Eu sempre estive nas barricadas; eu sempre estive na frente, de armas na mão: na Revolução de 30, que foi vitoriosa, como estive em 35, combatendo os comunistas, por minha própria responsabilidade. Comandando sertanejos, fui às portas da Capital, combati os comunistas de armas nas mãos. Em 32, na Revolução de São Paulo, fui conspirador e fiz a revolução. Fui prêso, e estive na sala da penitenciária do Rio de Janeiro. Esta é a minha vida, Senador. Eu não me omito, e eu me permito dizer que ainda de cabelos brancos, os quais o Senador Mário Martins acha que estão desfigurados mas que não estão, não! No dia em que vier um movimento comunista — V. Ex.<sup>a</sup> pode olhar o meu nome na imprensa — ali estarei de armas nas mãos.

**O Sr. Mário Martins** — E quando fascistas condenam e tiroteiam a mocidade?

**O SR. DINARTE MARIZ** — Quando fascistas tiroteiam a mocidade, eu os condeno da mesma maneira.

**O Sr. Mário Martins** — Então venha para o nosso lado, e participe da condenação de todo o Senado.

**O SR. DINARTE MARIZ** — V. Ex.<sup>a</sup> não me encontrará a não ser defendendo os ideais legítimos que abracei em 30, os quais defendo até hoje.

Sr. Presidente, vou terminar o meu discurso. Não tinha o intuito de provocar êsses debates. O meu intuito era exatamente chamar os meus colegas que

pertencem à outra legenda partidária, para analisarmos friamente a situação que estamos vivendo.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Foi exatamente o que fiz. Com tanta serenidade, que não recebi contradita dos ilustres membros da ARENA.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Procurei destacar isso no meu discurso, apreciando a conduta de V. Ex.<sup>a</sup>

Meu intuito, Sr. Presidente, não era outro senão o de dizer que o Brasil está atravessando uma fase difícil da sua História, está atravessando dias de grandes riscos para o seu futuro. Era não só para defender a autoridade do Presidente da República, que foi tão injustamente alcançada, apesar da serenidade do Senador Josaphat Marinho, como também para fazer um apêlo a esta Casa. Esta, que é a Casa do bom-senso, que tem sido a Casa do equilíbrio do sistema democrático neste País, e que, em determinada época da nossa História, teve a coragem necessária, através de um dos nossos colegas, que então a presidia, de assumir a responsabilidade histórica de pôr fim a um sistema que estava arruinando a nossa Pátria, não pode falhar nesta hora.

Casa dos homens de responsabilidade, daqueles que já passaram por tantas vicissitudes e com tanta responsabilidade na vida pública do País, o Senado muito pode fazer pelo Brasil. E o meu apêlo, o apêlo que venho fazer aos nobres colegas, é para que, em vez de virem à tribuna atacar a pessoa do Presidente da República injustamente ou estimular uma situação que é por todos condenada e lamentada, nos unamos em busca de soluções altas, para que, amanhã, todos juntos tenhamos a consciência tranqüila de termos servido ao nosso País. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard — Edmundo Levi — Milton Trindade — Lobão da Silveira — Sebastião Archer — José Cândido — Sigefredo Pacheco — Luiz de Barros — Rui Palmeira — Dylton Costa — Aloysio de Carvalho — Eduardo Catalão — Eurico Rezende — Paulo Tôrres — Vasconcelos Tôrres — Aurélio Vianna — Milton Campos — Nogueira da Gama — João Abrahão — Filinto Müller — Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — Está terminada a hora destinada ao Expediente.

Há uma comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.º Secretário.

É lida a seguinte

### COMUNICAÇÃO

Sr. Presidente:

Na forma regimental, indico a Vossa Excelência o nome do Deputado Nadyr Rossetti para integrar a Comissão Mista incumbida de estudo dos "problemas agropecuários", em substituição ao Deputado José Mandelli.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 1968. — Paulo Macarini — (no exercício da liderança do MDB).

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — Fica, assim, designado o Sr. Deputado Nadyr Rossetti para substituir o Sr. Deputado José Mandelli na referida Comissão Mista.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara n.º 14, de 1968 (n.º 845-B, de 1967, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe

sobre medidas financeiras referentes à arrecadação da Dívida Ativa da União, juros de mora nos débitos para com a Fazenda Nacional e dá outras providências, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob n.º 267, de 1968, da Comissão

— de Finanças, com as emendas que oferece, sob n.ºs 1-CF, 2-CF, 3-CF, e 4-CF.

Em discussão o projeto e as emendas. (Pausa.)

Como nenhum dos Srs. Senadores deseja discuti-los, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Está aprovado.

Em votação as emendas.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Estão aprovadas.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

### PROJETO DE LEI DA CAMARA

N.º 14, de 1968

Dispõe sobre medidas financeiras referentes à arrecadação da Dívida Ativa da União, juros de mora nos débitos para com a Fazenda Nacional, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — O pagamento da Dívida Ativa da União, em ação executiva (Decreto-Lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938), será feito com a atualização monetária do débito, na forma da lei, e o acréscimo dos seguintes encargos:

I — juros de mora previstos no artigo seguinte;

**II** — percentagens devidas ao Procurador-Geral e Procuradores da Fazenda Nacional, bem como aos Procuradores da República ou Promotor Público, que serão calculadas e entregues na forma do art. 21 da Lei n.º 4.439, de 27 de outubro de 1964, com as modificações constantes do art. 32 do Decreto-Lei n.º 147, de 3 de fevereiro de 1967;

**III** — custas e despesas judiciais.

**Parágrafo único** — As percentagens referidas no item II, somente farão jus os titulares dos cargos nêle referidas, excluídos do benefício os servidores requisitados ou postos à disposição dos órgãos da Procuradoria da Fazenda Nacional ou das Procuradorias da República.

**Art. 2.º** — Os débitos, de qualquer natureza, para com a Fazenda Nacional, serão cobrados, na via administrativa ou na judicial, com o acréscimo de juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, contados do vencimento e calculados sobre o valor originário.

**Art. 3.º** — Ficam revogados o art. 6.º da Lei n.º 4.155, de 28 de novembro de 1962, a multa moratória de 10% (dez por cento) de que trata a alteração 8.ª do art. 1.º da Lei n.º 3.520, de 30 de dezembro de 1958, o art. 27 da Lei n.º 2.862, de 4 de setembro de 1956, e o art. 443 do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 58.400, de 10 de maio de 1966.

**Art. 4.º** — Ficam cancelados, arquivando-se os processos administrativos ou os executivos fiscais correspondentes, os débitos existentes para com a Fazenda Nacional, na data da publicação desta Lei, de valor originário até NCr\$ . . . . 100,00 (cem cruzeiros novos).

**Parágrafo único** — Os executivos de que trata este artigo serão arquivados mediante despacho, ex officio, do juiz, cliente o representante da União em juízo.

**Art. 5.º** — Para os efeitos desta Lei, entende-se por valor originário o que corresponda ao total do débito, excluídas as parcelas relativas à atualização monetária e aos encargos do art. 1.º

**Art. 6.º** — A anistia estabelecida no art. 8.º do Decreto-Lei n.º 326, de 8 de maio de 1967, alcança os débitos, inclusive em fase de cobrança judicial, concernentes à multa prevista no item VII do art. 29 da Lei n.º 4.505, de 30 de novembro de 1964, revogado pelo art. 15 da Lei n.º 5.143, de 20 de outubro de 1966.

**Art. 7.º** — A declaração de devedor remisso será feita, na repartição fiscal competente, dentro do prazo fixado no art. 22, caput, do Decreto-Lei n.º 147, de 3 de fevereiro de 1967.

**Art. 8.º** — Nos casos de reclamações e recursos fiscais, bem como nos de ações judiciais, relativos a débitos para com a Fazenda Nacional, a garantia de instância, quando por meio de depósito, em dinheiro ou em títulos da dívida pública federal, será feita na repartição arrecadadora federal, pelo valor monetariamente atualizado.

**Parágrafo único** — A penhora, nos executivos fiscais, deverá recair em bens que bastem para o pagamento do débito corrigido monetariamente e dos encargos de que trata o art. 1.º

**Art. 9.º** — A participação, em cada exercício, no rateio das percentagens previstas no inciso II do art. 1.º, não poderá ultrapassar o valor do vencimento anual do servidor, observado o disposto no § 2.º, do art. 35, do Decreto-Lei n.º 81, de 21 de dezembro de 1966, com a nova redação dada pelo art. 1.º do Decreto-Lei n.º 177, de 16 de fevereiro de 1967.

§ 1.º — O saldo eventualmente apurado, ao final de cada exercício, será convertido em receita da União.

§ 2.º — Até a definitiva instalação, em Brasília, do órgão central da Pro-

curadoria-Geral da Fazenda Nacional, as percentagens depositadas no Distrito Federal serão somadas às referentes ao Estado da Guanabara, para efeito de rateio exclusivamente entre os Procuradores da Fazenda Nacional e os Procuradores da República com exercício naquelas unidades federativas.

**Art. 10** — O item VI, do art. 13, do Decreto-Lei n.º 147, de 3 de fevereiro de 1967, passa a ter a seguinte redação:

“VI — Fazer lavrar, no livro próprio da repartição competente, os atos relativos à aquisição, alienação, cessão, aforamento, locação, entrega e outros concernentes a imóveis do patrimônio da União, que terão força de escritura pública.”

**Art. 11** — A exigência prevista no art. 62, do Decreto-Lei n.º 147, de 3 de fevereiro de 1967, será feita a partir de 1.º de janeiro de 1968.

**Art. 12** — Ficam revogados o art. 32 e seus §§ 1.º a 5.º, do Decreto-Lei n.º 147, de 3 de fevereiro de 1967, e revogado o item IV, do art. 104, do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, cessando a aplicação do disposto no art. 105 do mesmo Decreto-Lei aos Procuradores da Fazenda Nacional.

**Art. 13** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 14** — Revogam-se as disposições em contrário.

São as seguintes as emendas aprovadas:

**EMENDA N.º 1 — CF**

Suprima-se o parágrafo único do artigo 1.º

**EMENDA N.º 2 — CF**

O § 2.º do art. 9.º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 9.º .....  
§ 2.º — Até a definitiva instalação, em Brasília, do órgão central da

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, as percentagens depositadas no Distrito Federal serão somadas às referentes ao Estado da Guanabara, para efeito de rateio entre os Procuradores da Fazenda Nacional lotados nas Procuradorias, naquelas Unidades federativas”.

**EMENDA N.º 3 — CF**

Ao art. 1.º, II, após as palavras “bem como”, acrescente-se:

“... aos Subprocuradores-Gerais da República ...”.

**EMENDA N.º 4 — CF**

Acrescente-se ao texto do projeto o seguinte artigo:

“Revogados o art. 2.º e seus parágrafos do Decreto-Lei n.º 231, de 28 de fevereiro de 1967, e revigorando o item IV, do art. 27, do Decreto-Lei n.º 147, de 3 de fevereiro de 1967, fica êste acrescido de mais um item, com a seguinte redação:

“V — Assistente Jurídico do Ministério da Fazenda admitido, mediante prova de habilitação ou concurso, antes da vigência dêste Decreto-Lei.”

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)**  
— Item 2

Discussão, em turno único, de Projeto de Lei da Câmara n.º 24 de 1968 (n.º 965-B, de 1968, na Casa de origem), de iniciativa de Senhor Presidente da República, que extingue a taxa de imigração criada pelo Decreto-lei número 406, de 4 de maio de 1938, que dispõe sobre a entrada de estrangeiros no território nacional, modificado pelo Decreto-Lei n.º 639, de 20 de agosto de 1938, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob número 225, de 1968, da Comissão — de Finanças.



O projeto em tela figurou na Ordem do Dia da Sessão de 28 de março, sendo dela retirado, em virtude de ter sido aprovado o Requerimento n.º 301, de 1968, pelo qual o Sr. Senador Daniel Krieger solicitou adiamento da discussão da matéria, a fim de ser feita na Sessão de hoje.

Está em discussão o projeto. (Pausa.)

Se nenhum Senador quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

**N.º 24, de 1968**

(N.º 965-B/68, na Casa de origem.)

Extingue a taxa de imigração criada pelo Decreto-Lei n.º 406, de 4 de maio de 1938, que dispõe sobre a entrada de estrangeiros no Território Nacional, modificado pelo Decreto-Lei n.º 639, de 20 de agosto de 1938.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Fica extinta a taxa de imigração criada pelo Decreto-Lei n.º 406, de 4 de maio de 1938, que dispõe sobre a entrada de estrangeiros no Território Nacional, modificado pelo Decreto-Lei n.º 639, de 20 de agosto de 1938.

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)**  
Item 3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 29, de

1968 (n.º 971-B, de 1968, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o regime de previdência social dos servidores e empregados das autarquias controladoras do exercício profissional, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob o n.º 243, de 1968, da Comissão

— de Projetos do Executivo.

Em discussão o Projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, para discussão, dá-la-ei como encerrada. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o Projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

**N.º 29, de 1968**

(N.º 971-B/68, na Casa de origem.)

Dispõe sobre o regime de previdência social dos servidores e empregados das autarquias controladoras do exercício profissional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O regime de previdência social dos servidores e empregados dos Conselhos, Ordens e demais autarquias instituídas por lei para controle do exercício profissional passa a ser o da Lei Orgânica da Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960), ficando derogada, para esse efeito, a Lei n.º 1.162, de 22 de julho de 1950.

Art. 2.º — As providências destinadas à regularização da situação do pessoal atingido pela presente Lei, inclusive a averbação de seu tempo de serviço anterior e o pagamento das contribuições

ao mesmo referentes, serão determinadas pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Lei, ouvidos o Serviço Atuarial e o Departamento Nacional de Previdência Social.

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)**  
— Item 4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 33, de 1968 (n.º 975-B, de 1968, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que isenta dos impostos de importação e sobre produtos industrializados equipamentos destinados à importação, pela Companhia Estadual de Telefones da Guanabara — CETEL, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 226, de 1968, da Comissão

— de Finanças.

O Projeto figurou na Ordem do Dia da Sessão de 28 de março, dela retirado em virtude da aprovação do Requerimento n.º 302/68, pelo qual o Sr. Daniel Krieger solicitou adiamento da discussão da matéria.

Em discussão o Projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, para discussão, dá-la-ei como encerrada. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o Projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

## PROJETO DE LEI DA CAMARA

N.º 33, de 1968

(N.º 975-B/68, na Casa de origem.)

Isenta dos impostos de importação e sobre produtos industrializados equipamentos destinados à importação pela Companhia Estadual de Telefones da Guanabara — CETEL.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É concedida isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados para os equipamentos constantes da Guia de importação n.º DG-67-8.310 — 8.090, de 18 de dezembro de 1967, emitidas pela Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A., importados pela Companhia Estadual de Telefones da Guanabara — CETEL.

Art. 2.º — A isenção concedida não abrange o material com similar nacional.

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)**  
— Item 5

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 15, de 1968, originário da Câmara dos Deputados (n.º 67-A, de 1968, na Casa de origem), que aprova o Decreto-Lei n.º 351, de 7 de fevereiro de 1968, que dá nova redação ao artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 111, de 24 de janeiro de 1967, relativo à publicação dos quadros analíticos do Orçamento e à discriminação das despesas orçamentárias nos Balanços Gerais da União, tendo  
PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 224, de 1968, da Comissão  
— de Finanças.

Em discussão o Projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, para discussão, dá-la-ei como encerrada. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
N.º 15, de 1968**

(N.º 67-A/68, na Casa de origem.)

Aprova o Decreto-Lei n.º 351, de 6 de fevereiro de 1968, que dá nova redação ao art. 3.º do Decreto-Lei n.º 111, de 24 de janeiro de 1967, relativo à publicação dos quadros analíticos do Orçamento e à discriminação das despesas orçamentárias nos Balanços-Gerais da União.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É aprovado o Decreto-Lei n.º 351, de 6 de fevereiro de 1968, que dá nova redação ao art. 3.º do Decreto-Lei n.º 111, de 24 de janeiro de 1967, relativo à publicação dos quadros analíticos do Orçamento e à discriminação das despesas orçamentárias nos Balanços-Gerais da União.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)**

— Item 6

Discussão em turno único, do Projeto de Resolução n.º 27, de 1968, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Lydia das Dores Matta, Enfermeira PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o projeto.

Se nenhum Sr. Senador quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado e irá à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
N.º 27, de 1968**

Aposenta Lydia das Dores Matta, Enfermeira, PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, nos termos dos arts. 100, § 1.º, e 101, item I, alínea "a", da Constituição do Brasil, combinados com os artigos 349 da Resolução n.º 6, de 1960, e 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, mais a gratificação adicional a que faz jus, a Enfermeira, PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Lydia das Dores Matta.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)**  
— Item 7

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 63, de 1968, de autoria do Senhor Senador Cattete Pinheiro, solicitando transcrição, nos Anais do Senado Federal, da oração proferida pelo Doutor Sebastião Dante de Camargo Júnior, ao tomar posse na Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), tendo

**PARECER FAVORÁVEL** sob n.º 263, de 1968, da Comissão

— dos Estados para Alienação e Concessão de Terras Públicas e Povoamento.

Em discussão o requerimento.

Se nenhum Sr. Senador quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado e será feita a transcrição solicitada.

**DISCURSO PRONUNCIADO, PELO DOUTOR SEBASTIÃO DANTE DE CAMARGO JUNIOR, AO TOMAR POSSE NA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE (SUDECO)**

Excelentíssimo Senhor General Afonso de Albuquerque Lima, Ministro do Interior.

Meus Amigos, ao receber aqui a incumbência de estruturar e dirigir a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, quero lembrar que o Brasil vive uma fase que vai realmente definir os destinos nacionais e consolidar a Nação. Se, na Colônia, tivemos a ocupação física da Pátria na conquista territorial e, no Império, tivemos a emancipação política e a obra admirável de Caxias na consolidação da unidade do Império, não tivemos, no tumultuado processamento da evolução republicana, a mesma felicidade na condução dos problemas públicos. Muitas vezes, predominou na direção dos negócios da República a ausência, a distância na percepção e no equacionamento de nossos problemas sociais e econômicos. Não coordenou ela, nem presidiu e nem disciplinou a evolução da formação brasileira, o que resultou num desenvolvimento desarmonico das diversas regiões do País, presidido pelas condições econômicas favoráveis de cada uma delas.

Isso trouxe distorções no processo do desenvolvimento brasileiro, e assistimos, pela ausência da coordenação do poder público de então, a grande distorção

brasileira entre o Sul rico e desenvolvido e o Nordeste pobre, com tensões sociais que poderão, se não resolvidas, ameaçar os destinos da nacionalidade. Assistimos, também, o Centro-Oeste despovoado e desconhecido. E essas distorções, essas tensões sociais e essa distância no equacionamento dos problemas nacionais, progressivamente, levou-nos aos sérios e graves dias de 64, quando muitos temeram pelos destinos da Pátria. Mas a consciência cívica do Brasil, vigilante, indormida na preocupação pelos destinos da Pátria e no estudo da solução dos problemas públicos, possibilitou, na união de civis e militares, a manifestação da consciência nacional na Revolução de 31 de março. Trazia o movimento um novo sentido, uma nova filosofia. Procurava ordenar a evolução social e econômica do Brasil. Trazia uma filosofia definida no respeito à coisa pública, na honestidade do propósito no trato dos bens públicos; na disciplina e no respeito à hierarquia, necessária à ordenação do trabalho; na preocupação constante da afirmação da nacionalidade, pela defesa da soberania nacional; na convocação da juventude, para que estude os nossos problemas, para que amanhã possa participar das suas soluções. Trazia, ainda, a convicção de que a distorção entre as diversas regiões do Brasil, entre Norte, Nordeste e Sul, precisavam ser corrigidas, e que para essa correção era necessário que se disciplinassem a idéia em avanço, dos organismos regionais. Permita-me, Senhor Ministro, particularmente a mim, que durante todo o período de processamento revolucionário e mesmo antes acompanhei a sua vida, permita-me dizer que a sua estatura moral, o seu exemplo de cidadão e de soldado, o seu amor à Pátria, a sua formação de caráter, representam, para o Brasil, para os nossos amigos que aqui estão e para mim, que agora me torno, com honra, servidor deste Ministério e desta Casa, um orgulho e um penhor de segurança na solução desses grandes problemas nacionais. É que Vos-

sa Excelência, antes do Ministério, já participava da SUDENE, já dava a sua contribuição na definição da filosofia dos organismos regionais. E sendo homem do Nordeste, sentindo o povo e o sofrimento da região, tinha a nítida consciência de que o Brasil precisava realmente resolver os problemas nordestinos, e, ao assumir este Ministério, imprimiu esta orientação de coordenação na solução dos problemas públicos regionais do Brasil, num equacionamento dentro das dimensões regionais dos problemas; para que se estabeleça uma harmonia nas diversas regiões geo-econômicas do País. Assim, preocupou-se com a complementação dos órgãos regionais, sabendo que o problema da SUDENE diverge do problema da Amazônia e, enquanto o Sul desenvolvido precisa de mercado para o consumo dos produtos industrializados, o Nordeste, atormentado pela tensão social, precisa de uma estrutura capaz de dar amparo e apoio aos homens da região, sobretudo na criação de mercado de trabalho, para que aquela população se integre e participe do processo do desenvolvimento racional. Mais ainda, o Nordeste precisa procurar a complementação do seu processo industrial e irá encontrá-lo no desenvolvimento da agricultura e da pecuária indispensável à sua sustentação e que se desenvolverá na região amazônica e no centro-oeste. Deverão ser deslocados para o Oeste os excedentes de população nordestina, não num movimento desordenado como o foi o processo extrativo da borracha, que nos levou à conquista do Acre, não num novo exército da borracha, como se procedeu durante a última guerra, numa atividade dispersiva pela selva amazônica, em que o homem, na atividade extrativa nômade, ali não se fixou, e milhares se perderam, mas numa atividade ordenada e de trabalho, numa programação dirigida capaz de atrair esses contingentes humanos, integrando-os no processo de desenvolvimento nacional, fixando-os através da propriedade da terra, o que per-

mitirá a arrancada para o início do desenvolvimento intenso das regiões Centro-Oeste e da Amazônia. Vossa Excelência, conhecedor dos problemas do Nordeste, e que, sabendo que os quatrocentos anos de nossa civilização não permitiram, pela agressividade da selva e do meio, o domínio da Amazônia pela calha do grande rio, sentiu a necessidade na complementação dos órgãos regionais. Por isso, promoveu a criação da SUDECO responsável pelo desenvolvimento do Centro-Oeste e que representará o elo de ligação das regiões-problemas no Brasil: Nordeste e Amazônia. O desenvolvimento da região Centro-Oeste, através do povoamento e da implantação de estradas de apoio, vai permitir o amparo às populações excedentes nordestinas e o avanço sobre o vale amazônico. A implantação da estrada BR-364, que se desenvolve pelo espigão que divide as bacias do Prata e do Amazonas, ligando Brasília-Cuiabá-Acre e Lima (no Peru), vai promover a integração da economia das regiões do Oeste, e mesmo da faixa oriental dos Andes, na economia atlântica. Será ela o ponto de apoio e base para o avanço ordenado, sistemático e consciente que vai ocupar a Amazônia. É necessário que se estabeleça um avanço progressivo sobre o grande vale, que deixe atrás de si uma estruturação econômica de amparo, capaz de permitir o empreendimento. A SUDECO veio complementar os organismos regionais e vai permitir que Vossa Excelência, na Direção do Ministério do Interior, dê à Nação e ao povo brasileiro um sentido de harmonia no desenvolvimento econômico-social, permitindo que, através do desenvolvimento harmônico das diversas regiões, o Brasil se integre em si mesmo e a Amazônia seja conquistada, num processo racional e progressivo. Ao receber de Vossa Excelência a incumbência de estruturar e comandar o desenvolvimento do Centro-Oeste, sinto-me honrado pela deferência. E, estudioso dos problemas sociais de meu Estado e

do Oeste, defensor já há algum tempo da tese da integração nacional, possa eu, nesse encontro com Vossa Excelência, tornar-me um dos instrumentos de implantação da idéia. Seu exemplo de dignidade, de caráter, o respeito que nos infunde para felicidade da Nação, da Revolução que defendemos, deu-lhe a liderança de seus companheiros e conquistou o respeito do povo brasileiro demonstrado à distância. Essa sinceridade de sentimentos traz-me orgulho pela identidade de pensamento e ação. Permita-me receber essa incumbência e dizer a Vossa Excelência e aos meus amigos que confio no Brasil, creio no civismo de nossa gente, creio nessa consciência cívica que desperta, se preocupa e quer definir os rumos da nacionalidade. Porque confio neste País jovem, de população jovem, e creio na filosofia que defendemos e que Vossa Excelência representa, prometo não desmerecer a confiança dos meus amigos, de Vossa Excelência e do Senhor Presidente da República, e serei, daqui em diante, por ser de minha formação, o mais humilde, porém o mais dedicado dos seus comandados na estruturação da economia do Brasil, na concretização e na realização dos sonhos que tenho sonhado, pensando nos destinos da Pátria.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)**

— Item 8

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 5, de 1968, de autoria do Senhor Senador Josaphat Marinho, que estende aos dependentes do empregado não-optante pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço o direito assegurado pelo artigo 9.º da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1968, tendo **PARECERES**, sob n.ºs 213 e 214, de 1968, das Comissões

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. O projeto voltará à Ordem do Dia, oportunamente, para o segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado:

### **PROJETO DE LEI DO SENADO**

**N.º 5, de 1968**

**Estende aos dependentes do empregado não-optante pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço o direito assegurado pelo artigo 9.º da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1968.**

**Art. 1.º —** O valor da conta vinculada do empregado não-optante pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e que vier a falecer, será pago pelo banco depositário, em quotas iguais, aos respectivos dependentes habilitados perante o Instituto Nacional de Previdência Social.

**§ 1.º —** O pagamento será feito com a comunicação do Instituto Nacional de Previdência Social, que mencionará a data do óbito, os nomes dos dependentes habilitados e, quando houver menores, a data do nascimento de cada um deles.

**§ 2.º —** Ficará retida, à disposição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, vencendo juros, à taxa vigorante na data do falecimento do empregado, com a correção monetária, a quota atribuída a dependente menor, até que complete dezoito anos, salvo autorização judicial para o respectivo levantamento.

§ 3.º — Decorridos dois anos do falecimento do empregado, e não havendo dependentes habilitados, o montante da conta vinculada reverterá a favor do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 9.º, da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, e das normas conseqüentes.

Art. 2.º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)**  
— Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há orador inscrito.

Tem a palavra o nobre Senador Mário Martins. (Pausa.)

Não está presente.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, antes convocando os

Srs. Senadores para uma Sessão extraordinária, a realizar-se às 17 horas e 30 minutos, com a seguinte

### ORDEM DO DIA

#### ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMATICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 86/68 (n.º de origem 18/68), de 15 de janeiro de 1968, pelo qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Ministro Antônio Cândido da Câmara Canto, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República do Chile.

Está encerrada a Sessão.

*(Encerra-se a Sessão às 17 horas e 20 minutos.)*

**36.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 3 de abril de 1968**

(Extraordinária)

**PRESIDÊNCIA DO SR. GILBERTO MARINHO**

As 17 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guilomardi — Oscar Passos — Alvaro Maia — Edmundo Levi — Arthur Virgílio — Milton Trindade — Lobão da Silveira — Achilles Cruz — Sebastião Archer — José Cândido — Sígefredo Pacheco — Menezes Pimentel — Wilson Gonçalves — Luiz de Barros — Dinarte Mariz — Manoel Villaça — Pereira Diniz — Argemiro de Figueiredo — Pessoa de Queiroz — Rui Palmeira — Leandro Maciel — Dylton Costa — José Leite — Aloysio de Carvalho — Eduardo Catalão — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Raul Giuberti — Paulo Tôrres — Vasconcelos Tôrres — Mário Martins — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Milton Campos — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — Lino de Mattos — Moura Andrade — João Abrahão — José Feliciano — Pedro Ludovico — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Milton Menezes — Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 47 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.<sup>o</sup>-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é aprovada sem debate.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário lê o seguinte

**EXPEDIENTE**

**OFÍCIO**

**DO SR. SENADOR PESSOA DE QUEIROZ, NOS SEGUINTE**  
**TÉRMINOS:**

Senhor Presidente:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> que, em face das circunstâncias que impossibilitam o prosseguimento dos trabalhos da instalação do Rádio do Congresso Nacional, deliberei afastar-me da Comissão Mista na qual exerço a Presidência, criada por deliberação das Mesas do Senado e da Câmara, em reunião de junho de 1963, com a missão de dar cumprimento à Resolução de ambas as Casas que dispõe sobre o assunto.

Junto anexo um ofício do Banco do Brasil (Fiscalização Bancária), datado de 12 de março do corrente ano, para as providências que V. Ex.<sup>a</sup> achar cabíveis, no qual é solicitado um pronunciamento do Senado sobre se ainda será utilizado o Certificado de Autorização 11/3, de 26 de abril de 1965, relativo à importação do equipamento do Rádio do Congresso Nacional.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex.<sup>a</sup> os protestos de elevada admiração e aprêço.

Brasília, 1.<sup>o</sup> de abril de 1968. — F. Pessoa de Queiroz



## PARECERES

### PARECER

N.º 289, de 1968

da Comissão de Projetos do Executivo, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 36, de 1968 (n.º 1.001-B/68, na Casa de origem), que reclassifica, no símbolo 5-C, os cargos em comissão de Diretores das Escolas Técnicas e Industriais Federais da Rede Federal de Ensino Industrial do Ministério da Educação e Cultura.

**Relator: Sr. Mário Martins**

O projeto, oriundo de Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, tem por objetivo reclassificar os cargos em comissão de Diretores das Escolas Técnicas Industriais da Rede Federal de Ensino Industrial, concedendo-lhes o símbolo 5-C.

Como se depreende da longa e detalhada Exposição de Motivos do Ministro da Educação e Cultura, a medida proposta visa a corrigir omissões contidas em diferentes leis que acabaram por discriminar desfavoravelmente aquêles funcionários, com responsabilidade de direção, deixando-os em situação de inferioridade em confronto com os professores do ensino industrial.

A reparação da injustiça, conforme propõe o Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura, merece o apoio desta Casa, o que permitirá o restabelecimento da hierarquia de vencimentos nesse específico setor do ensino, cujo desenvolvimento, mais do que nunca, exige o mais amplo amparo da parte do Estado.

Opinamos, pois, pela aprovação do Projeto.

Este o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 28 de março de 1968. — Wilson Gonçalves, Presidente — Mário Martins, Relator — Paulo Tôrres — José Feliciano — Carvalho Pinto — Mem de Sá — Carlos Lindenberg — José Ermírio.

## PARECER

N.º 290, de 1968

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 36, de 1968 (n.º 1.001-B/68, na Câmara), que reclassifica, no símbolo 5-C, os cargos em comissão de Diretores de Escolas Técnicas e Industriais da Rede Federal de Ensino Industrial do Ministério da Educação e Cultura.

**Relator: Sr. João Cleofas**

O Projeto em exame, submetido à consideração do Congresso Nacional com a Mensagem n.º 48, de 31 de janeiro de 1968, do Senhor Presidente da República, visa a reclassificar, no símbolo 5-C, os cargos em Comissão de Diretores das Escolas Técnicas e Industriais Federais da Rede Federal de Ensino Industrial do Ministério da Educação e Cultura.

A Exposição de Motivos n.º 6, de 10 de janeiro de 1968, do Ministro da Educação, nos dá as razões que determinaram e justificam a medida proposta, cujo objetivo precípua é dar a todos os Diretores de Escolas Técnicas e Industriais o mesmo tratamento já dispensado ao Diretor da Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca", no Estado da Guanabara.

O Projeto nos dá notícia de que as despesas destinadas à execução da medida proposta serão atendidas com recursos orçamentários próprios, donde se infere não haver, no caso, quaisquer aumentos de despesa para o Erário.

Isto considerado, opinamos pela aprovação do Projeto, ouvida, igualmente, a Comissão de Serviço Público Civil.

Sala das Comissões, em 27 de março de 1968. — Argemiro de Figueiredo, Presidente — João Cleofas, Relator — Pessoa de Queiroz — Júlio Leite — Manoel Villaça — Carvalho Pinto — Clodomir Millet — Carlos Lindenberg — Fernando Corrêa — José Leite — Adolpho Franco.

**PARECER**

**N.º 291, de 1968**

da Comissão de Serviço Público Civil, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 36, de 1968 (n.º 1.001-B, de 1968, na Câmara), que reclassifica, no símbolo 5-C, os cargos em comissão de Diretores das Escolas Técnicas e Industriais Federais da Rede Federal de Ensino Industrial do Ministério da Educação e Cultura.

**Relator: Sr. Paulo Tórres**

O projeto sob exame, que reclassifica, no símbolo 5-C, os cargos em comissão de Diretores das Escolas Técnicas e Industriais Federais da Rede Federal de Ensino Industrial do Ministério da Educação e Cultura, veio ao Congresso Nacional com a Mensagem n.º 48, de 1968, do Sr. Presidente da República, a qual está fundada no art. 54, §§ 1.º e 2.º, da Constituição.

A Exposição de Motivos do Ministro de Estado da Educação e Cultura, que acompanha a Mensagem do Governo Federal, esclarece que a mesma tem por base, entre outras, as seguintes razões:

“A Lei n.º 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, reorganizando o ensino industrial, passou a administração das escolas da rede federal a um Conselho de representantes, para cada escola, cujos membros são nomeados pelo Presidente da República, os quais têm atribuição de contratar o Diretor da Escola, segundo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas. Foram, assim, aproveitados alguns dos antigos Diretores, ocupantes de cargo de Diretor em comissão, padrão L ou M, ficando, porém, outros não aproveitados na nova situação contratual.

Com o advento da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, tais Diretores passaram à situação de não enquadrados ou agregados, tendo, apenas, o Anexo II da citada Lei, enquadra-

do, no símbolo 5-C, o cargo de Diretor da Escola Técnica Nacional, hoje Escola Técnica Federal “Celso Suckow da Fonseca”, embora não houvesse qualquer superposição hierárquica desta com relação aos demais estabelecimentos da rede federal de ensino.

A Lei n.º 3.780, de 1960, citada, que previu em cada Ministério um Quadro de Pessoal com Parte Permanente (cargos efetivos e cargos em comissão) e a Parte Suplementar (constituída de cargos extintos), dispôs, no artigo 81, que os cargos e funções no Serviço Civil que não constassem dos diversos anexos seriam considerados, para fins de enquadramento, como relacionados no Anexo V.

O artigo 60 da mesma Lei, determinou, também, que os funcionários com vencimentos de cargos em comissão, assegurados pela Lei n.º 1.741, de 22 de novembro de 1952, seriam enquadrados nos novos símbolos correspondentes à denominação desses cargos e agregados aos respectivos quadros, tendo o § 3.º do artigo 13 do Decreto n.º 48.921, de 8 de setembro de 1960, que regulamentou a Lei n.º 3.780/60, estabelecido que figurassem tais funcionários, em relação, em separado, com indicação do nome e símbolo, sob a denominação de “Agregados”.

Informa-nos, ainda, a referida exposição ministerial, que o assunto encontra símile em processo aprovado pelo Departamento Administrativo do Pessoal Civil, de n.º 202.251/65, referente à aposentadoria de um servidor ocupante do extinto cargo de Diretor da Escola Industrial Federal de Sergipe, tendo o citado órgão do Executivo, na oportunidade, sugerido o encaminhamento do competente projeto de lei relativo à espécie.

Desta sorte, verificando-se que se trata de medida justa e que corrigirá situações anômalas existentes no Serviço Público, julgamos a proposição em condições de merecer o acolhimento deste órgão técnico, razão por que opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 3 de abril de 1968. — Carlos Lindenberg, Presidente eventual — Paulo Tôrres, Relator — José Guilomard — Pessoa de Queiroz.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — O expediente lido vai à publicação.

Esta Presidência, tendo em vista a melhor distribuição, para pronunciamento do Congresso Nacional, dos vetos presidenciais ainda pendentes de apreciação, deliberou:

- a) convocar Sessão Conjunta para o dia 18 do corrente, às 21 horas e 30 minutos, com a seguinte Ordem do Dia:

Vetos Presidenciais:

- ao Projeto de Lei n.º 106/67, no Senado (n.º 455/67, na Câmara), que dispõe sobre a isenção dos tributos incidentes na importação dos bens destinados à construção e obras relacionadas com atividades de infra-estrutura;
- ao Projeto de Lei n.º 80/67, no Senado (n.º 112/67, na Câmara), que cria o Serviço Nacional de Bibliotecas Municipais, e dá outras providências;

- b) retirar, conseqüentemente, das Ordens do Dia de hoje, dia 3 de abril, e de amanhã, dia 4, as matérias acima relacionadas.

Da Ordem do Dia desta Sessão extraordinária consta, como item único, a discussão e votação do parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 8, de 1968, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Ministro Câmara Canto, para o cargo de Embaixador Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República do Chile.

Nos termos do art. 193 do Regimento, a matéria será votada em Sessão secreta, devendo os Srs. Funcionários tomar as devidas providências nesse sentido.

*(A Sessão passa a ser secreta às 17 horas e 55 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 35 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Está reaberta a Sessão pública. De acordo com a comunicação feita anteriormente, haverá Sessão Conjunta, hoje, às 21 horas e 30 minutos, para apreciação de vetos presidenciais.

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra, convoco o Senado para Sessão extraordinária, amanhã, às 10 horas, tendo como

## ORDEM DO DIA

### TRABALHOS DAS COMISSÕES

Está encerrada a Sessão.

*(Encerra-se a Sessão às 18 horas e 40 minutos.)*

37.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 4 de abril de 1968

(Extraordinária)

**PRESIDÊNCIA DO SR. PEDRO LUDOVICO**

As 10 horas, acham-se presentes os  
Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guilomard  
— Oscar Passos — Álvaro Maia — Ed-  
mundo Levi — Arthur Virgílio —  
Milton Trindade — Lobão da Sil-  
veira — Achilles Cruz — Sebastião  
Archer — José Cândido — Sigefredo  
Pacheco — Menezes Pimentel —  
Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz —  
Manoel Villaça — Pereira Diniz —  
Argemiro de Figueiredo — Pessoa  
de Queiroz — Rui Palmeira — Arnon  
de Melo — Leandro Maciel — Dyl-  
ton Costa — José Leite — Aloysio  
de Carvalho — Eduardo Catalão —  
Josaphat Marinho — Carlos Linden-  
berg — Eurico Rezende — Raul Glu-  
berti — Paulo Torres — Vasconce-  
los Tôrres — Mário Martins — Au-  
rêlio Vianna — Gilberto Marinho —  
Milton Campos — Benedicto Valla-  
dares — Nogueira da Gama — Lino  
de Mattos — Moura Andrade — João  
Abrahão — José Feliciano — Pedro  
Ludovico — Fernando Corrêa — Fi-  
linto Müller — Milton Menezes —  
Guido Mondin — Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)**

— A lista de presença acusa o compa-  
recimento de 48 Srs. Senadores. Há  
número regimental. Declaro aberta a  
Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.<sup>o</sup>-Secretário procede à lei-  
tura da Ata da Sessão anterior, que  
é aprovada sem debates.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)**

— Sobre a mesa, requerimentos que vão  
ser lidos pelo Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO**

N.º 320, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja  
encaminhado ao Exm.º Sr. Ministro da  
Fazenda o seguinte pedido de informa-  
ções:

- 1) Que providências está tomando o  
Ministério da Fazenda, no sentido  
de estabelecer preço mínimo pa-  
ra a borracha silvestre?
- 2) Qual a posição governamental  
diante do truste que procura e  
está conseguindo a derrocada da  
borracha nacional?
- 3) Quais os planos em estudo que  
evitem êsse desastre para a eco-  
nomia brasileira?
- 4) Qual o volume e valor da impor-  
tação de borracha e similares  
nestes últimos 4 anos?

Sala das Sessões, 4 de abril de 1968.

— Lino de Mattos.

**REQUERIMENTO**

N.º 321, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja  
encaminhado ao Exm.º Sr. Ministro do  
Interior o seguinte pedido de informa-  
ções:

- 1) Quais as providências tomadas  
pelo Ministério do Interior, no  
sentido de proteger os seringal-  
istas da Amazônia, para evitar  
o êxodo que está sendo cada vez

mais acentuado nestes últimos 4 anos?

- 2) O pioneiro seringalista está sendo considerado no plano dêsse Ministério que visa à integração da Amazônia na economia nacional?
- 3) Determinou êsse Ministério estudos e providências no exame do memorial que recebeu do Sindicato dos Seringalistas do Amazonas?

Sala das Sessões, 4 de abril de 1968. —  
Lino de Mattos.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)**  
— Os requerimentos lidos não dependem de apoio ou deliberação do Plenário. Serão publicados e, em seguida, despachados pela Presidência.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)**  
— Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO**

**Regula a participação do proprietário do solo nos resultados da lavra de jazidas e minas cuja exploração constitui ou venha a constituir monopólio da União. (Art. 161, parágrafos 2.º e 3.º, da Constituição.)**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — A participação do proprietário do solo nos resultados da lavra de jazidas e minas cuja exploração constitui ou venha a constituir monopólio da União será igual a 1% (um por cento) do valor da produção efetivamente extraída da jazida, mina ou depósito.

**Art. 2.º** — A percentagem será paga em dinheiro ou minério, calculado, no primeiro caso, o valor unitário, à boca da mina.

**Parágrafo único** — Será sempre em dinheiro o pagamento das percentagens correspondentes aos minérios de que a

União detenha o monopólio de distribuição.

**Art. 3.º** — O pagamento das indenizações será efetuado, trimestralmente, pela empresa ou entidade a que a lei tenha conferido o monopólio da extração e lavra.

**Art. 4.º** — O pagamento das indenizações correspondentes aos resultados da lavra não desobriga a empresa ou entidade que explora monopolisticamente a jazida ou mina de sua obrigação de reparar na forma do direito comum os danos que suas atividades tenham provocado na superfície, assim como de respeitar as disposições contratuais em vigor, na data da lei.

**Art. 5.º** — Sobre a indenização efetivamente recebida pelo proprietário do solo incidirá, com exclusividade, a tributação prevista na Lei n.º 4.425, de 8 de outubro de 1964.

**Art. 6.º** — Para os efeitos da presente Lei, os valores de petróleo e xisto betuminoso serão fixados semestralmente pelo Conselho Nacional do Petróleo, em base idêntica às constantes dos cálculos para indenização dos Estados e municípios produtores.

**Art. 7.º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **Justificação**

A Constituição Federal, promulgada em 24 de janeiro, cristalizou a evolução do direito mineral brasileiro, de modo a assegurar ao proprietário do solo a participação nos resultados da lavra.

É verdade que o direito de participação elidiu o direito de preferência da Carta de 46, tendo assim o legislador constituinte adotado critério transaccional.

A inovação, porém, é positiva sob dois aspectos: consagra o caráter real dos direitos sobre o subsolo, ditando a regra para sua composição e, de outro modo,

elimina a preleção constitucional do art. 153 da antiga Carta, que se vinha caracterizando como entrave à exploração mineral, em razão de sua natureza absolutista.

Operou-se, em verdade, pela nova Carta, verdadeira desapropriação por interesse social, consubstanciada na indenização por "royalties" dos direitos do proprietário do solo sobre o subsolo correspondente.

É bom de relevar a importância daqueles direitos, pois a Constituição de 1946, não obstante distinguisse a propriedade do solo da do subsolo, não conferia esta última a diverso sujeito de direito. Como na elaboração constitucional — assim refere Carlos Maximiliano em seus "Comentários" — foi rejeitada emenda que dava a propriedade fracionada — a propriedade do subsolo — ao Estado, temos que ela ainda permanecia, com as restrições conhecidas, nas mãos do titular da superfície.

Reflexo de tal compreensão era o próprio direito de preferência, cuja exacerbação, porém, mostrou-se extremamente daninha ao surto mineiro no País, em consequência das delongas nas negociações dos empresários capitalistas com os proprietários sem recursos, os quais propendiam ao sistema de leilões intermináveis que levaram, amiúde, sem proveito para ninguém, à desistência os empresários interessados.

Marcar de logo o direito do superficiário e estimar prontamente seu valor foi o que fez o art. 161, §§ 1.º e 2.º, da Constituição Federal vigente.

"A participação será igual" — diz a regra do § 3.º — "ao dizimo do imposto único sobre minerais".

Tal norma equivale à estimativa de 1% sobre a produção da mina, eis que o imposto único cifra-se à alíquota de 10%.

No tocante àqueles minérios cuja exploração constituía monopólio da União, a Carta remeteu ao legislador ordinário

fixar a norma indenizatória que, em obediência ao disposto expressamente no já referido § 3.º, será equivalente ao estabelecido para as demais jazidas.

A necessidade de caminho próprio para regular a participação do proprietário do solo nas jazidas e minas exploradas, monopolisticamente, pela União, deve-se ao fato primordial de que tais entidades não se acham sujeitas, nas operações de lavra, ao referido imposto único, tomado como parâmetro pelo legislador constituinte.

Como órgãos da administração indireta da União estão ou podem vir a estar, no caso de novas empresas públicas, isentas ou imunes àquelas tributações.

Ademais, tornava-se necessário traçar normas de procedimento, tendo em vista a própria natureza jurídica das empresas públicas e sociedades de economia mista às quais o comando legal torna-se constantemente requerido.

A presente proposição visa a dar eficácia aos dispositivos constitucionais em causa.

O projeto (art. 1.º) estabelece como indenização a percentagem de 1% equivalente, como se viu, ao dizimo do imposto único e, assim fazendo, colocou-se em conformidade à regra de valor do § 3.º do art. 161.

Ressalvou o projeto (art. 2.º) a impossibilidade do ajuste entre partes do modo de recebimento da percentagem, no caso em que seja também monopolizada a distribuição do minério em referência.

Tal ocorrendo, o pagamento, obrigatoriamente, será em dinheiro.

Determinou o projeto, em seu art. 3.º, que o pagamento das indenizações será efetuado trimestralmente.

Como cuidado fiscal, estabelece o art. 5.º que as rendas provenientes das indenizações sejam taxadas, com incidência exclusiva, pelo imposto único sobre minérios.

Como medida cautelar, dispõe o projeto que o pagamento da indenização por participação nos resultados da lavra não desobriga a empresa ou entidade que explore monopolisticamente a jazida ou mina de suas obrigações civis em referência aos danos que suas atividades tenham provocado na superfície.

E, finalmente, no tocante ao petróleo e ao xisto, estabelece o projeto, em sintonia com o art. 27, da Lei n.º 2004, de 3/10/53, que seus valores serão fixados semestralmente pelo Conselho Nacional do Petróleo.

Sala das Sessões, em 28 de março de 1968. — **Arnon de Melo.**

(O presente PLS recebeu o n.º 29, de 1968.)

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**Art. 161** — As jazidas, minas e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo para o efeito de exploração ou aproveitamento industrial.

§ 1.º — A exploração e o aproveitamento das jazidas, minas e demais recursos minerais e dos potenciais de energia hidráulica dependem de autorização ou concessão federal, na forma da lei, dada exclusivamente a brasileiros ou a sociedades organizadas no País.

§ 2.º — É assegurada ao proprietário do solo a participação nos resultados da lavra; quanto às jazidas e minas cuja exploração constituir monopólio da União, a lei regulará a forma de indenização.

§ 3.º — A participação referida no parágrafo anterior será igual ao dízimo do imposto único sobre minerais.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)**  
O projeto está devidamente justificado. Irá às Comissões competentes, após publicado.

A Presidência deferiu os seguintes requerimentos de informações:

- N.º 306/68, de autoria do Senador Aarão Steinbruch, ao Ministério da Agricultura;
- N.º 308/68, de autoria do Senador Júlio Leite, ao Ministério da Educação e Cultura;
- N.º 310/68, de autoria do Senador Aarão Steinbruch, ao Ministério da Fazenda;
- N.º 312/68, de autoria do Senador Lino de Mattos, ao Ministério da Fazenda;
- N.º 311/68, de autoria do Senador Lino de Mattos, ao Ministério da Indústria e do Comércio; e
- N.º 313/68, de autoria do Senador Raul Giuberti, ao Ministério da Fazenda.

A Presidência recebeu resposta ao seguinte requerimento de informações:

- N.º 196/68, de autoria do Senador Lino de Mattos, enviada pelo Ministério do Interior (Aviso n.º BSB/102/68).

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Dinarte Mariz. (Pausa.)

S. Ex.ª não está presente.

Tem a palavra o Sr. Mário Martins. (Pausa.)

S. Ex.ª não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Edmundo Levi.

**O SR. EDMUNDO LEVI** — Sr. Presidente, recebi de 26 comerciantes e produtores de borracha, sediados em Belém do Pará, o seguinte telegrama:

“Os produtores de borracha apelam para V. Ex.ª que denuncie perante a Nação manobra da indústria pesada da borracha sediada em São Paulo, objetivando burlar o funcionamento do mecanismo do preço estabelecido pelo Conselho Nacional da

Borracha, pela negativa em aceitar faixa de preços reguladores admitidos pela última Resolução daquele Conselho. Com isso a indústria pretende limitar as cotações da faixa de preços básicos, o que constitui um boicote impatriótico e altamente lesivo aos interesses nacionais. Além desse procedimento afrontoso, a referida indústria está ameaçando os produtores com importações maciças de similar estrangeiro, agravando, assim, o clima de intranquilidade por ela implantado no seio dos produtores da região, a fim de colher vantagens em detrimento da política econômica da borracha substanciada na Lei n.º 5.227. Esclarecemos que os produtores estão dispostos a negociar sua produção dentro da faixa de preços reguladores, ou seja, até o limite admitido pela última Resolução do Conselho Nacional da Borracha, sendo, portanto, impertinente acimá-los de especuladores, sendo lícito utilizar tal circunstância para forçar o Governo à concessão de licença de importação de similar estrangeiro em volume capaz de constituir ameaça ao produto amazônico. Apelamos para V. Ex.<sup>a</sup> no sentido de obter imediatas providências por parte da Superintendência da Borracha, no sentido de normalizar o mercado, inclusive, limitando importações ao volume estritamente necessário para a cobertura do déficit do mercado interno. Confiando na patriótica atuação de V. Ex.<sup>a</sup> em nossa defesa, enviamos saudações cordiais. A) Belchior Costa S.A., A.C. Amorim & Cia., Coutinho Anibal & Cia., Rubens Alves da Silva, A.C. Gallo, Irmãos Assmar, Rezende & Cia., Irmãos Beyruth, Manoel Vitalino de Souza, Salin Farhat, Carlos Alberto da Silva, Gullherme Zaire & Cia., Tufic M. Saady, José Hadad, Odorico Medeiros, F. Paes & Cia., Arruda Pinto

e Cia., Gregório Calixto da Silva, Arnaldo Ferreira Matos, Francisco Salustio Cardoso, Nabor Júnior, José Peres Mourão, Balma & Lessa, José Ubiratan Melo Freire, José Mourão da Costa, H. Melo & Cia.”

Sr. Presidente, não obstante o Governo haver atendido ao apêlo formulado pelos produtores de borracha da Amazônia, no sentido de lhes permitir melhor preço, os especuladores estão agindo com o objetivo de obstar, de anular a melhora conseguida. Têm êsses especuladores o propósito de eliminar, pelo desestímulo, a produção da borracha silvestre, da borracha natural brasileira, na intenção de poderem importar largamente o material de que necessitam para o funcionamento de suas indústrias.

Dirigi cópia desse telegrama ao Sr. Ministro da Indústria e Comércio, expondo-lhe o caso e pedindo sua atenção e suas providências para coibir o abuso e a manobra impatriótica dêsses aproveitadores do trabalho do homem amazônico.

Dando conhecimento a esta Casa das providências adotadas, em face da solicitação que me foi feita, quero reforçar êsse apêlo, para que o Sr. Ministro da Indústria e Comércio determine à Superintendência da Borracha as providências que são da sua alçada, no sentido de obstar a ação nefasta dos grupos especuladores que estão pretendendo anular os benefícios concedidos últimamente pelos produtores da borracha.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. EDMUNDO LEVI — Pois não.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Senador Edmundo Levi, inicialmente, quero felicitar V. Ex.<sup>a</sup> pela atitude firme que tem tomado em defesa desse produto econômico da sua região, que é, na verdade, substancial à política de desenvolvimento anunciada pelo Governo. O nobre colega sabe, também, que, no âmbito regional, é de interesse vital a valo-



rização da borracha, para um incentivo maior e aumento da produção. V. Ex.<sup>a</sup> teve a nossa solidariedade, quando, desta mesma tribuna, congratulava-se, com o apoio da Bancada Amazônica, pelo facto de o Governo Federal ter atendido ao que V. Ex.<sup>a</sup> pleiteava: a melhoria do preço da borracha para incentivo à maior produção dessa matéria-prima. Agora estamos vendo V. Ex.<sup>a</sup> transmitir à Casa um despacho telegráfico da maior gravidade, enviado por seus conterrâneos. Ontem todos nós, no Senado, acompanhando V. Ex.<sup>a</sup>, congratulávamo-nos com o Presidente da República pelo atendimento àquelas reivindicações justas da Amazônia. Agora, V. Ex.<sup>a</sup> dá conhecimento ao Senado de um telegrama que retrata a presente situação, em que, praticamente, se anula o justo atendimento à reivindicação do povo amazônico, que V. Ex.<sup>a</sup> tão dignamente representa nesta Casa.

**O SR. EDMUNDO LEVI** — Muito obrigado.

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — Essa atitude, eminente Senador, reflete, de certo modo, a desorientação da política federal nesse setor do desenvolvimento econômico regional da Amazônia.

Não é possível que se dê com uma mão e se tire com a outra. É uma política desarrazoada, insensata, *data venia*, que não pode ser mantida. Li, em jornais do Rio de Janeiro, a notícia de que havia, até, o plano em execução ou a se executar, de importação de grande quantidade de borracha do estrangeiro. Ora, no momento em que estamos promovendo uma política visando à emancipação econômica, importar produtos estrangeiros, em detrimento da riqueza nacional, é uma falta, ainda, digo, *data venia*, de bom senso, porque devemos aproveitar, desenvolver a riqueza nacional, mesmo que custe um pouco mais do que os produtos estrangeiros necessários à expansão do nosso parque industrial. É preciso, mesmo custando mais, que se desenvolva a produção nacional, para que

possamos atingir a meta da emancipação econômica. V. Ex.<sup>a</sup>, do mesmo modo que contou com o nosso apoio, quando aplaudiu, dessa tribuna, o atendimento à reivindicação tocante ao preço da borracha, estou certo de que contará com o apoio integral do Senado, também sem discriminação política, porque este é o nosso papel quando se trata de assunto de interesse econômico nacional: não haver discriminação de partidos. Estou certo, dizia, de que V. Ex.<sup>a</sup> contará com o apoio do Senado inteiro, não apenas com o dos elementos de sua Bancada, mas, inclusive, com o de todos os homens de bom senso da ARENA. V. Ex.<sup>a</sup> contará com todos nós para nos juntarmos neste protesto, nesta advertência ou apelo que dirigi no sentido de que não se anule, através da medida a que V. Ex.<sup>a</sup> se referiu, aquilo que, ontem, foi concedido como favor e mereceu o aplauso desta Casa do Congresso Nacional. Tem V. Ex.<sup>a</sup>, portanto, pelo menos, a minha solidariedade pessoal no apelo que formula.

**O SR. EDMUNDO LEVI** — Relembra V. Ex.<sup>a</sup>, com muita oportunidade, a notícia de que se pretendia fazer importação, em larga escala, de borracha estrangeira, para suprir as deficiências da nossa produção.

Aqui mesmo desta tribuna, comuniquei à Casa que li expediente, dirigido pelo Sindicato da Indústria de Artefatos de Borracha de São Paulo aos seus vinculados, do qual constava a transcrição de dois telegramas ao Presidente da República e ao Ministro da Indústria e do Comércio. Por um deles, o Sindicato pedia ao Presidente da República autorização para importar borracha natural, equivalente a um ano de consumo das nossas indústrias, e, pelo outro, solicitava ao Presidente da República e ao Ministro da Indústria e do Comércio que impedissem, de qualquer maneira, o aumento do preço da borracha natural, porque, no entendimento do Sin-

dicato, seria elemento de aceleração ou manutenção do processo inflacionário.

O que se observa, porém, é que o Sindicato da Indústria de Artefatos de Borracha de São Paulo não pretende concorrer, para eliminar, reduzir ou impedir o aceleramento do processo inflacionário. O que se vê é que os especuladores da borracha, no Brasil, desejam impedir, contrariando orientação sadia estabelecida em lei, que se dê tempo aos órgãos governamentais para planejar o sistema de diversificação e o reembasamento das atividades econômicas da Amazônia, de tal sorte que se possa eliminar a produção extrativista e começar sistema novo — o cultivo do seringal, para a produção de borracha cultivada.

O preço conseguido ultimamente não é o máximo e, sim, o preço-base, é o preço abaixo do qual a borracha não pode ser cotada. As autoridades, ao mesmo tempo que fixaram essa base, estabeleceram uma faixa dentro da qual se poderia operar a variação para mais na concorrência do mercado livre. O Sr. Ministro da Indústria e Comércio, compreendendo a gravidade do problema, na Amazônia, foi, como estou seguramente certo, o elemento decisivo para a elevação de 40% concedida ao preço-base da borracha.

Fôrças ponderáveis, contrárias aos interesses nacionais, pretendiam impedir essa elevação, mas, S. Ex.<sup>a</sup>, o Ministro da Indústria e Comércio, com quem conversei após, compreendeu o drama da Amazônia e obteve do Sr. Presidente da República aquiescência para elevação do preço-base então vigente. Entretanto, Srs. Senadores, tem-se a impressão de que a Superintendência da Borracha, embora sendo órgão de execução da política econômica da borracha, tem sempre o propósito de impedir qualquer melhora da produção da borracha amazônica.

E, assim, segundo se evidencia do telegrama que acabei de ler, a própria Superintendência da Borracha estaria

como que acobertando estas manobras especulativas, no sentido de desmoralizar a Resolução baixada pelo Conselho Nacional da Borracha, que funciona sob a Presidência do eminente Ministro da Indústria e do Comércio.

Assim, Srs. Senadores, transmitindo à Casa o apêlo que acabo de receber, quero dirigir-me publicamente, como já o fiz em expediente, ao Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, solicitando-lhe que determine à Superintendência da Borracha as medidas necessárias a impedir essa especulação, de tal sorte que a Resolução do Conselho Nacional da Borracha, obtida por interferência de S. Ex.<sup>a</sup> e com o consentimento do Sr. Presidente da República, possa ser executada na plenitude de seus objetivos. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)**  
— Tem a palavra o nobre Senador Aloysio de Carvalho.

**O SR. ALOYSIO DE CARVALHO** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, dos meus nobres patrícios Antônio Alves Teixeira, Prefeito do Município de Caculé, Eleutério Vasques Tavares, Presidente da Câmara de Vereadores, e Antônio Fernandes, influência política em grande parte do sertão baiano, notadamente no Município de Caculé, recebo angustiados apelos ao Governo da República, através, principalmente, de seu Ministério da Fazenda, para a liberação de verbas que possam levar as populações daquela região importantíssima a minorar os efeitos alarmantes das inundações de que aquelas cidades foram vítimas ainda há pouco.

Vou ler, como síntese dos dois outros despachos, o telegrama do Sr. Antônio Fernandes, meu prezado amigo e suplente na cadeira senatorial que ocupo:

“Alto sertão na Bahia terrivelmente castigado nas últimas chuvas. Faço veemente apêlo ao ilustre amigo interferir a quem de direito providências urgentes liberação de ver-

bas para aplicação imediata na zona flagelada, notadamente no Município de Caculé. O povo necessita de amparo urgente devido aos prejuízos da lavoura, propriedades e residências devastadas pelas inundações.  
Abraços — Antônio Fernandes.”

É este, Sr. Presidente, o apêlo de que sou intermediário, neste momento, junto aos altos poderes da República e, repleto, destacadamente ao Ministério da Fazenda, para que todos levem ajuda oficial àquelas populações, atravessando, neste momento, um dos instantes mais duros e cruéis do seu labor em prol do progresso da Bahia e do Brasil. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)**  
— Não há mais horadores inscritos.

Se algum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, poderá fazê-lo, mesmo porque o prazo destinado ao Expediente ainda não está esgotado.

**O SR. ACHILES CRUZ** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)**  
— Tem a palavra o nobre Senador.

**O SR. ACHILES CRUZ** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando estive na Câmara, em 1960, fui, certa vez, com o Sr. Deputado Wilson Calmon, companheiro de Bancada do ex-PSP, participar de um almôço oferecido pelo Ministério da Saúde do Brasil ao seu colega de Israel. Nessa ocasião, o Sr. Mário Pinotti, fazendo uma súmula, um resumo das suas realizações, citou a erradicação da malária no território brasileiro.

Fiquei surpreendido, atônito, porque estava recém-chegado de uma região do Maranhão, o Vale do Itapecurú, onde se situa a minha querida cidade de Caxias, em que grassava um surto de malária. Não me contive e, alguns dias depois, fazia uma comunicação relatando o fato, com dados concretos, substanciais, com resultados de exames microscópi-

cos, onde apareciam provas irrefutáveis da presença do Plasmodium Falciparum, produtor da sezão maligna. Esse surto não se limitava à zona rural, ia até o perímetro urbano da cidade.

Alguns dias depois, em contato com o Diretor do Departamento Nacional de Endemias Rurais, deu êle a entender que a minha explanação era exagerada, não dando crédito ao meu modesto trabalho.

A malária continuou campeando no Maranhão e, no ano passado, assistí ao surto mais violento da minha vida profissional de 38 anos de labor clínico. O Plasmodium Falciparum, produtor da sezão maligna, era o que aparecia ainda nas lâminas dos exames microscópicos.

A erradicação da malária está sob a responsabilidade da CEM, Campanha da Erradicação da Malária, de âmbito nacional e sob a responsabilidade do Governo Federal — Quando o Estado ou os Municípios a era recorrem, de boa vontade os funcionários da Campanha contribuem com seu esforço. Mas, a ação do Governo Federal, pelo menos no Maranhão, tem sido fraca.

Creio que não seja má vontade. Certamente, é deficiência de verba. Presentemente, porém, o Sr. Ministro da Saúde anuncia uma campanha mais intensa, mais violenta, com recursos maiores, para que seja erradicada a malária em nosso País.

Sei que representa problema complexo e difícil a erradicação da malária. Mas com a intensificação dos trabalhos na sua dizimação, certamente, êsses surtos serão atenuados, diminuídos, e a população terá menor sofrimento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço um apêlo ao Sr. Ministro da Saúde para que considere zonas prioritárias no Maranhão os Vales do Itapecuru e do Meaurim, os mais afetados pelo surto.

**O Sr. Adalberto Sena** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ACHILES CRUZ** — Com todo o prazer.

**O Sr. Adalberto Sena** — O problema que V. Ex.<sup>a</sup> está ventilando merece atenção especial de minha parte, porque problema idêntico a esse gerado pelo surto em seu Estado surgiu, no meu, há quase um ano. Exatamente na época do receso parlamentar, dirigia-me ao meu Estado, a fim de visitar amigos e correligionários, quando recebi telegrama anunciando a erupção de um surto de malária no Alto Juruá, da mesma espécie a que V. Ex.<sup>a</sup> se refere, manifestando-se não por forma grave de doença, mas que muito se alastrava, chegando mesmo a ensejar a decretação de estado de calamidade pública pelo Prefeito. Telegrafei ao Sr. Ministro da Saúde, e S. Ex.<sup>a</sup>, em atendimento ao meu apêlo e de outros congressistas do Acre, enviou para ali medicamentos, ao mesmo tempo em que o Governo do Estado tomava suas providências. Mas, cheguei a pensar, àquela época, que o Ministério da Saúde, ao combater a malária, ao invés de estabelecer essas zonas prioritárias, através do critério cronológico, adotasse o critério geográfico, o qual atenderia melhor justamente às zonas em que o mal, em maior parte, incidisse. V. Ex.<sup>a</sup>, chamando a atenção para o problema, merece o meu aplauso, e junto, pois, os meus aos seus apelos ao Ministério da Saúde.

**O SR. ACHILES CRUZ** — Muito agradecido a V. Ex.<sup>a</sup> pelo aparte que me vem ajudar na minha assertiva.

Pois bem, Sr. Presidente, esse apêlo é justamente no sentido de que seja sanada a situação provocada por esse problema. As águas da época chuvosa ou, como se diz no Norte, da época de inverno, vão baixar e, com a baixa das águas, aparecem as estagnações, surgindo os aluviões de mosquitos, já em grande parte infectados e que transmitem às pessoas humanas o terrível mal. Malo é o período de colheita no Maranhão e se não forem tomadas medidas enérgi-

cas, milhares e milhares de pobres lavradores, de humildes agricultores, gente sofredora, não poderão colher o fruto do seu esforço de 4 meses de árduo trabalho.

Assim, se o Governo Federal atender ao meu apêlo, ajudará o Governo do Estado, um Governo dinâmico, que procura implantar um Maranhão nôvo em terras brasileiras. (Muito bem! Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente Sessão, designando para a ordinária de hoje a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 19, de 1968 (n.º 956-B, de 1968, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dá nova redação ao artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 210, de 27 de fevereiro de 1967, que estabelece normas para o abastecimento de trigo, sua industrialização e comercialização, e dá outras providências, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob n.º 240, de 1968, da Comissão

— de Projetos do Executivo.

### 2

Discussão em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 20, de 1968 (n.º 957-B, de 1968, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que altera o § 2.º do artigo 26 da Lei n.º 4.239, de 27 de junho de 1963, que aprova o Plano Diretor do Desenvolvimento do Nordeste para os anos de 1963, 1964 e 1965, e dá outras providências, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob n.ºs 270 e 270-A, de 1968, das Comissões

— de Projetos do Executivo e

— de Finanças.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 22, de 1968 (n.º 961-B, de 1968, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel de propriedade da União com a Associação Leopoldina Juvenil, na Cidade de Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob n.ºs 241 e 242, de 1968, das Comissões  
— de Projetos do Executivo e  
— de Finanças.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 25, de 1968 (n.º 966-B, de 1968, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que autoriza a Comissão do Plano do Carvão Nacional a transferir o serviço público de abastecimento de água à Cidade de Criciúma para a responsabilidade da Prefeitura Municipal da mesma localidade e dá outras providências, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob n.ºs 238 e 239, de 1968, das Comissões  
— de Projetos do Executivo e  
— de Finanças.

5

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 144, de 1968, de autoria do Senador Cattete Pinheiro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, das homenagens prestadas à memória do Dr. Isaac Brown, por ocasião da inauguração de seu retrato na sala da Secretaria-Geral da Presidência do Senado Federal, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob n.º 264, de 1968, da Comissão  
— de Constituição e Justiça.

6

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 153, de 1968, pelo qual o Sr. Senador Duarte Filho solicita, nos termos do artigo 212, letra y, do Regimento Interno, transcrição, nos Anais do Senado, do discurso pronunciado pelo Senhor Tarso Dutra, Ministro de Estado da Educação e Cultura do Brasil, na sessão inaugural realizada em 15 de fevereiro de 1968, da Quinta Reunião do Conselho Cultural Interamericano, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob n.º 260, de 1968, da Comissão  
— de Constituição e Justiça.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 10 horas e 15 minutos)

**38.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 4 de abril de 1968**

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. GILBERTO MARINHO, RAUL GIUBERTI E PEDRO LUDOVICO**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Alvaro Maia — Edmundo Levi — Arthur Virgílio — Sigefredo Pacheco — Menezes Pimentel — Wilson Gonçalves — Arge-miro de Figueiredo — Pessoa de Queiroz — Aloysio de Carvalho — Eduardo Catalão — Eurico Rezende — Raul Giuberti — Paulo Tôrres — Mário Martins — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Nogueira da Gama — Moura Andrade — Pedro Ludovico.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.<sup>o</sup>-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é sem debates aprovada.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário lê o seguinte

**EXPEDIENTE**

**OFÍCIO**

**DA CAMARA DOS DEPUTADOS, SUBMETENDO A REVISÃO DO SENADO AU-TÓGRAFO DO SEGUINTE PROJETO:**

**PROJETO DE LEI DA CAMARA**

**N.º 42, de 1968**

(N.º 1.100-B/68, na origem)

**Dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968-1970.**

**Art. 1.<sup>o</sup>** — O Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968-1970, constituído pelos Anexos integrantes desta Lei e elaborado em conformidade com o disposto no art. 63, parágrafo único, da Constituição do Brasil, e nos arts, 5.<sup>o</sup> e seguintes da Lei Complementar n.º 3, de 7 de dezembro de 1967, estima, para o período, despesas de capital no valor global de NCr\$ 17.567.247.774,00 (dezessete bilhões, quinhentos e sessenta e sete milhões, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro cruzeiros novos).

**Art. 2.<sup>o</sup>** — Os recursos destinados ao financiamento do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968-1970 são previstos em NCr\$ ..... 17.567.247.774,00 (dezessete bilhões, quinhentos e sessenta e sete milhões, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro cruzeiros novos), assim distribuídos:

|                                    | <b>NCr\$ DE 1968</b> |                      |                      |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>1 — RECURSOS</b>                | <b>1968</b>          | <b>1969</b>          | <b>1970</b>          |
| 1.1 — Recursos orçamentários . . . | 4.428.841.298        | 4.806.656.727        | 5.355.266.345        |
| 1.2 — Recursos próprios . . . . .  | 117.646.824          | 161.372.000          | 190.404.500          |
| 1.4 — Recursos externos . . . . .  | 232.419.271          | 271.682.730          | 159.950.200          |
| 1.3 — Outros recursos . . . . .    | 675.283.164          | 588.215.296          | 579.509.419          |
| <b>TOTAL . . . . .</b>             | <b>5.454.190.557</b> | <b>5.827.926.753</b> | <b>6.285.130.464</b> |

Art. 3.º — A programação setorial das despesas de capital desdobra-se da forma seguinte:

|   | NCr\$ DE 1968        |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
|   | 1968                 | 1969                 | 1970                 |
| Administração . . . . .                                   | 145.055.925          | 124.158.886          | 125.700.612          |
| Agropecuária . . . . .                                    | 209.786.358          | 226.822.041          | 261.995.344          |
| Assistência e Previdência . . . . .                       | 5.812.544            | 5.256.150            | 4.821.865            |
| Colonização e Reforma Agrária . . . . .                   | 91.863.000           | 94.778.000           | 105.630.000          |
| Comércio . . . . .  | 4.426.500            | 5.725.583            | 5.280.460            |
| Comunicações . . . . .                                    | 68.046.370           | 72.976.525           | 89.372.568           |
| Defesa e Segurança . . . . .                              | 302.052.312          | 311.800.554          | 331.511.107          |
| Educação . . . . .  | 352.379.253          | 370.112.158          | 409.459.047          |
| Energia . . . . .   | 557.958.074          | 688.182.753          | 757.619.299          |
| Habitação e Planejamento Urbano                           | 137.489.200          | 130.011.000          | 150.021.000          |
| Indústria . . . . .                                       | 191.472.140          | 196.024.900          | 239.519.350          |
| Política Exterior . . . . .                               | 9.955.485            | 8.565.630            | 8.808.900            |
| Recursos Naturais . . . . .                               | 36.531.000           | 37.889.000           | 43.481.000           |
| Saúde e Saneamento . . . . .                              | 291.280.866          | 300.972.937          | 343.904.295          |
| Transporte . . . . .                                      | 2.267.081.530        | 2.448.050.636        | 2.538.535.617        |
| Programação a Cargo dos Estados e<br>Municípios . . . . . | 783.000.000          | 806.600.000          | 869.470.000          |
| <b>TOTAL . . . . .</b>                                    | <b>5.454.190.557</b> | <b>5.827.926.753</b> | <b>6.285.130.464</b> |

Art. 4.º — Os recursos orçamentários referentes ao exercício de 1968 correspondem aos constantes da Lei Orçamentária (Lei n.º 5.373, de 6 de dezembro de 1967) com as alterações decorrentes de leis subseqüentes.

Parágrafo único — A efetiva utilização dos recursos referidos neste artigo fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 8.º da Lei n.º 5.373 e de dispositivos de leis subseqüentes.

Art. 5.º — Os valores referentes aos exercícios de 1969 e 1970, estimados a preços de 1968, serão convenientemente ajustados por ocasião da elaboração dos projetos de Orçamento correspondentes àqueles exercícios, de acôrdo com o comportamento do nível geral de preços.

Art. 6.º — Ficam mantidas tôdas as discriminações das dotações globais constantes da Lei Orçamentária de 1968 (Lei n.º 5.373, de 6 de dezembro de 1967).

Art. 7.º — O Poder Executivo promoverá as medidas necessárias à efetiva execução, no período respectivo, dos projetos e programas constantes do Orçamento Plurianual de Investimentos aprovado por esta Lei.

Art. 8.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicações no Triênio**

|   | NCr\$ de 1968      |                    |                    |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|
|   | 1968               | 1969               | 1970               |
| Administração Superior (Executivo) . . .    | 4.979.650          | 4.022.540          | 3.429.160          |
| Administração Superior (Legislativo) . . .  | 14.938.700         | 17.784.095         | 17.647.303         |
| Administração Superior (Judiciário) . . .   | 29.560.650         | 22.749.780         | 17.806.550         |
| Administração . . . . .                     | 41.229.282         | 30.337.052         | 29.462.637         |
| Administração Fiscal e Financeira . . . . . | 21.013.770         | 14.604.419         | 17.279.362         |
| Planejamento e Organização . . . . .        | 33.039.612         | 34.055.000         | 39.465.900         |
| Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal    | 240.000            | 170.000            | 113.700            |
| Estudos e Pesquisas . . . . .               | 54.261             | 436.000            | 496.000            |
| <b>TOTAL . . . . .</b>                      | <b>145.055.925</b> | <b>124.158.886</b> | <b>125.700.612</b> |

**PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO**  
**SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR (EXECUTIVO)**

| Órgãos e Unidades                     | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |           |           |
|---------------------------------------|--|-------------------------------|-----------|-----------|
|                                       |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969      | 1970      |
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA              |  | 1.022.200                     | 925.000   | 1.025.000 |
|                                       | REFORMA DOS PALÁCIOS PRESIDENCIAIS   | 170.000                       | 200.000   | 200.000   |
|                                       | REEQUIPAMENTO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DA CONSULTORIA-GERAL DA REPÚBLICA | 852.200                       | 725.000   | 825.000   |
| MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES           |  | 180.000                       | 50.000    | 50.000    |
|                                       | REEQUIPAMENTO DO GABINETE DO MINISTRO EM BRASÍLIA                            | 180.000                       | 50.000    | 50.000    |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA      |  | 5.000                         | 8.000     | 10.000    |
|                                       | REEQUIPAMENTO DO GABINETE DO MINISTRO NO RIO E EM BRASÍLIA                   | 5.000                         | 8.000     | 10.000    |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA                 |  | 1.648.400                     | 1.458.640 | 807.896   |
|                                       | REEQUIPAMENTO DO GABINETE DO MINISTRO  | 150.000                       | 100.000   | 100.000   |
| PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL        |  | 1.400.000                     | 1.275.000 | 631.793   |
|                                       | EDIFÍCIO-SEDE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL                                 |                               |           |           |
| MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO | REEQUIPAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO  | 98.400                        | 83.640    | 76.103    |
|                                       |  | 14.650                        | 12.000    | 15.000    |
|                                       | REEQUIPAMENTO DO GABINETE DO MINISTRO  | 14.650                        | 12.000    | 15.000    |



| Órgãos e Unidades                                | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |                  |                  |
|--|--|-------------------------------|------------------|------------------|
|  |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969             | 1970             |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR                           |  | 1.580.000                     | 700.000          | 740.000          |
|  | REEQUIPAMENTO DO GABINETE<br>DO MINISTRO                         | 1.580.000                     | 1.350.000        | 1.540.000        |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA                            |  | 277.000                       | 355.000          | 355.000          |
|  | REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA<br>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR            | 277.000                       | 355.000          | 355.000          |
| MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA                   |  | 150.000                       | 100.000          | 125.000          |
|  | REEQUIPAMENTO DO GABINETE<br>DO MINISTRO                         | 150.000                       | 100.000          | 125.000          |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE                              |  | 39.400                        | 39.400           | 41.764           |
|  | REEQUIPAMENTO DO GABINETE<br>DO MINISTRO                         | 39.400                        | 39.400           | 41.764           |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDEN-<br>CIA SOCIAL |  | 3.500                         | 315.000          | 200.000          |
|  | REEQUIPAMENTO DO GABINETE<br>DO MINISTRO                         | 3.500                         | 15.000           | —                |
|  | OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO PALÁ-<br>CIO DO TRABALHO NA GUANA-<br>BARA | —                             | 300.000          | 200.000          |
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES                       |  | 59.500                        | 59.500           | 59.500           |
|  | REEQUIPAMENTO DO GABINETE<br>DO MINISTRO                         | 59.500                        | 59.500           | 59.500           |
| <b>TOTAL . . . . .</b>                           | <b>.....</b>   | <b>4.979.650</b>              | <b>4.022.540</b> | <b>3.429.160</b> |

**SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR (LEGISLATIVO)**

| Órgãos e Unidades                           | Projetos  | NCR\$ de 1968  |  |  |
|---|---|--|--|--|
|   |   | Aplicações no Triênio<br>1968  | 1969   | 1970   |
| <b>PODER LEGISLATIVO</b>                    |   | <b>14.603.000</b>  | <b>17.350.000</b>  | <b>17.255.000</b>  |
| <i>CAMARA DOS DEPUTADOS</i>                 | <b>REEQUIPAMENTO DA CAMARA<br/>OBRAS COMPLEMENTARES DO<br/>ANEXO DA CAMARA</b>                                      | <b>5.020.000</b>   | <b>5.400.000</b>   | <b>6.055.000</b>   |
| <i>SENADO FEDERAL</i>                       | <b>REEQUIPAMENTO DO SENADO<br/>OBRAS COMPLEMENTARES DO<br/>SENADO</b>   | <b>1.300.000</b><br><b>3.753.000</b><br><b>4.000.000</b><br><b>530.000</b><br><b>335.700</b> | <b>3.500.000</b><br><b>3.850.000</b><br><b>4.100.000</b><br><b>500.000</b><br><b>434.095</b> | <b>2.500.000</b><br><b>4.000.000</b><br><b>4.200.000</b><br><b>500.000</b><br><b>392.303</b> |
| <i>TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO</i>          | <b>REEQUIPAMENTO DO TRIBUNAL</b>  |  |  |  |
| <i>MINISTERIO DA FAZENDA</i>                | <b>REEQUIPAMENTO DO TRIBUNAL DE</b>   |  |  |  |
| <i>PREFEITURA DO DISTRITO FE-<br/>DERAL</i> | <b>CONTAS DO DISTRITO FEDERAL<br/>CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE<br/>DO TRIBUNAL DE CONTAS DO<br/>DISTRITO FEDERAL</b> | <b>35.700</b><br><b>300.000</b>  | <b>9.095</b><br><b>425.000</b>   | <b>13.303</b><br><b>379.000</b>  |
| <b>TOTAL . . . . .</b>                      | <b>.....</b>  | <b>14.938.700</b>  | <b>17.784.095</b>  | <b>17.647.303</b>  |
|   | <b>SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR (JUDICIÁRIO)</b>   |  |  |  |
| <b>PODER JUDICIÁRIO</b>                     |   | <b>29.260.650</b>  | <b>22.749.780</b>  | <b>17.806.550</b>  |
|   | <b>REEQUIPAMENTO DO SUPREMO<br/>TRIBUNAL FEDERAL</b>  | <b>440.000</b>   | <b>50.000</b>  | <b>70.000</b>  |
|   | <b>OBRAS COMPLEMENTARES DO<br/>SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL</b>   | <b>—</b>   | <b>1.500.000</b>   | <b>1.500.000</b>   |
|   | <b>REEQUIPAMENTO DO TRIBUNAL<br/>FEDERAL DE RECURSOS</b>  | <b>470.000</b>   | <b>800.000</b>   | <b>400.000</b>   |
|   | <b>CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE<br/>DO TRIBUNAL FEDERAL DE RE-<br/>CURSOS EM BRASÍLIA</b>                            | <b>2.000.000</b>   | <b>470.000</b>   | <b>—</b>   |

| Órgãos e Unidades          | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |           |           |
|----------------------------|---|-------------------------------|-----------|-----------|
|                            |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969      | 1970      |
| <i>JUSTIÇA MILITAR</i>     | REEQUIPAMENTO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR E DAS AUDI TORIAS DA JUSTIÇA MILITAR   | 180.000                       | 220.000   | 265.000   |
|                            | CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILI TAR EM BRASÍLIA   | 2.500.000                     | 2.000.000 | 3.000.000 |
|                            | OBRAS NAS SEDES DAS AUDITO RIAS DE GUERRA DAS 7. <sup>a</sup> , 8. <sup>a</sup> e 10. <sup>a</sup> REGIÕES MILITARES          | 95.000                        | —         | —         |
| <i>JUSTIÇA ELEITORAL</i>   | REEQUIPAMENTO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL E DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DA JUS TIÇA ELEITORAL                                  | 532.150                       | 797.000   | 2.000.000 |
|                            | CONSTRUÇÃO DA SEDE DO TRIBU NAL SUPERIOR ELEITORAL EM BRASÍLIA  | 3.700.000                     | 2.500.000 | 300.000   |
|                            | CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA CARTÓRIOS ELEITORAIS E OBRAS DE BENEFICIAMENTO DA SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA GUANABARA | 250.000                       | 580.000   | 720.000   |
|                            | CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS-SEDES PARA TRIBU NAIS REGIONAIS ELEITORAIS   | 2.200.000                     | 1.403.000 | 1.659.000 |
| <i>JUSTIÇA DO TRABALHO</i> | REEQUIPAMENTO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRA BALHO   | 494.000                       | 2.025.780 | 1.402.550 |

| Órgãos e Unidades  | Projetos  | NCr\$ de 1968         |           |           |
|--|---|-----------------------|-----------|-----------|
|  |   | Aplicações no<br>1968 | 1969      | 1970      |
|  | CONSTRUÇÃO EM BRASÍLIA DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO                          | 3.000.000             | —         | —         |
|  | CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8. <sup>a</sup> REGIÃO            | 300.000               | 567.000   | —         |
|  | AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS PARA OS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO E JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO | 7.115.000             | 2.590.000 | 2.400.000 |
| <i>JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA</i>                     | REEQUIPAMENTO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA  | 36.000                | 50.000    | 70.000    |
|  | AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS  | —                     | 600.000   | 400.000   |
| <i>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS</i> | REEQUIPAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL  | 190.000               | 700.000   | 1.000.000 |
|  | CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL                            | 5.000.000             | 5.000.000 | 2.200.000 |
|  | REEQUIPAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL — JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS                | 47.500                | 60.000    | 80.000    |
|  | AQUISIÇÃO DE RESIDÊNCIAS PARA JUIZES  | —                     | 150.000   | 200.000   |
|  | REEQUIPAMENTO DO JUIZADO DE MENORES   | 11.000                | 165.000   | 140.000   |
|  | CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE EM BRASÍLIA DO JUIZADO DE MENORES                                     | 700.000               | —         | —         |

| Órgãos e Unidades                              | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |            |            |
|--|--|-------------------------------|------------|------------|
|  |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969       | 1970       |
|  | CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE TRIAGEM E DE RECUPERAÇÃO EM BRASÍLIA DO JUIZADO DE MENORES | —                             | 522.000    | —          |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA                          |  | 300.000                       | —          | —          |
| PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL                 | CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR                             | 300.000                       | —          | —          |
| TOTAL .....                                    | .....  | 29.560.650                    | 22.749.780 | 17.806.550 |
|  | <b>SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO</b>  |                               |            |            |
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA                       |  | 10.481.000                    | 7.485.000  | 7.195.000  |
| AGÊNCIA NACIONAL                               | CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE EM BRASÍLIA  | 500.000                       | 500.000    | 500.000    |
|  | REEQUIPAMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL  | 2.620.000                     | 1.000.000  | 1.000.000  |
| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PESSOAL CIVIL   | CONSTRUÇÃO DA GARAGEM NO EDIFÍCIO-SEDE DO DEPARTAMENTO, EM BRASÍLIA                  | 400.000                       | 400.000    | —          |
|  | MECANIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO  | 550.000                       | 175.000    | 175.000    |
|  | REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO  | 755.000                       | 500.000    | 500.000    |
| MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO-GERAL | REEQUIPAMENTO DA COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE BRASÍLIA                          | 150.000                       | 300.000    | 300.000    |
|  | PROGRAMAS ESPECIAIS RELACIONADOS COM A CONSOLIDAÇÃO DA CAPITAL FEDERAL               | 2.500.000                     | 1.500.000  | 1.500.000  |

| Órgãos e Unidades              | Projetos  | NCr\$ de 1968         |           |           |
|--------------------------------|---|-----------------------|-----------|-----------|
|                                |   | Aplicações no Triênio |           |           |
|                                |   | 1968                  | 1969      | 1970      |
|                                | FINANCIAMENTO ATRAVÉS DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS S.A. — FINEP                                | 3.000.000             | 3.100.000 | 3.200.000 |
|                                | REEQUIPAMENTO DO ESCRITÓRIO DO GOVERNO BRASILEIRO PARA A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA | 6.000                 | 10.000    | 20.000    |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA          |   | 5.286.588             | 2.384.540 | 2.162.257 |
| PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL | READAPTAÇÃO DOS PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO, INCLUSIVE EDIFÍCIOS MINISTERIAIS                   | 1.400.000             | 601.800   | 541.212   |
|                                | CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL   | 180.000               | —         | —         |
|                                | EXPANSÃO DAS UNIDADES DE TURISMO  | 90.840                | —         | —         |
|                                | PARQUE TURISMO PARANOÁ  | 540.000               | —         | —         |
|                                | REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS  | 848.071               | 379.808   | 391.498   |
|                                | DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS  | 282.677               | 257.177   | 360.780   |
|                                | GARAGENS E OFICINAS   | 240.000               | 284.250   | 202.386   |
|                                | CONSTRUÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS DE EDIFÍCIOS  | 284.400               | 49.130    | 1.516     |
|                                | SEDES DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS E SUBPREFEITURAS  | 180.600               | 127.500   | 75.800    |
|                                | OBRAS NO CEMITÉRIO DO DISTRITO FEDERAL  | 240.000               | 184.875   | 89.065    |

| Órgãos e Unidades   | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |            |            |
|---|---|-------------------------------|------------|------------|
|   |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969       | 1970       |
| <i>DIRETORIA DA DESPESA PÚBLICA<br/>(ENCARGOS GERAIS)</i> | <b>DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DO ESTADO DO ACRE</b><br>(Art. 8.º da Lei n.º 4.070, de 15 de julho de 1962.) | 1.000.000                     | 500.000    | 500.000    |
| MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO                     | <b>REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO</b>  | 360.094                       | 1.283.900  | 2.274.500  |
|   | <b>INSTALAÇÃO DE CENTRO TELEFÓNICO NA SEDE DO MINISTÉRIO, NA GUANABARA</b>  | 285.094                       | 208.900    | 199.500    |
|   | <b>CONSTRUÇÃO DA SEDE DO MINISTÉRIO EM BRASÍLIA</b>   | 75.000                        | 75.000     | 75.000     |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR                                    |   | —                             | 1.000.000  | 2.000.000  |
|   | <b>REEQUIPAMENTO DA COMISSÃO DA LAGOA MIRIM</b>   | 20.245.200                    | 13.308.612 | 11.860.880 |
| <i>DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÉCAS</i>     | <b>REEQUIPAMENTO DA FUNDAÇÃO BRASIL-CENTRAL</b>   | 66.000                        | 120.000    | 30.000     |
|   | <b>REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO</b>  | 350.200                       | 263.000    | 352.000    |
| <i>DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO</i>        | <b>AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SEDES ADMINISTRATIVAS</b>   | 2.150.000                     | 200.000    | 180.000    |
|   | <b>REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO</b>  | 2.000.000                     | 1.500.000  | —          |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA</i>    | <b>CONSTRUÇÕES DE SEDES ADMINISTRATIVAS</b>   | 7.000.000                     | 4.200.000  | 4.200.000  |
|   | <b>REEQUIPAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA</b>  | 600.000                       | 600.000    | 600.000    |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</i>    | <b>REEQUIPAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA</b>  | 700.000                       | 600.000    | 660.000    |
|   | <b>CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE</b>  | 800.000                       | 400.000    | 400.000    |
|   |   | 2.485.000                     | 2.500.000  | 2.500.000  |

| Órgãos e Unidades                                | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |         |         |
|--|---|-------------------------------|---------|---------|
|  |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969    | 1970    |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL</i>            | EQUIPAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA   | 350.000                       | 360.612 | 418.880 |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO</i> | REEQUIPAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA   | 1.190.000                     | 330.000 | 395.000 |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</i> | CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE E EQUIPAMENTO   | 370.000                       | 400.000 | 400.000 |
| <i>TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ</i>               | REEQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  | 354.000                       | 300.000 | 300.000 |
|  | CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO GOVERNO  | 200.000                       | 100.000 | 20.000  |
|  | CONSTRUÇÃO DAS SEDES DAS PREFEITURAS DE CALÇOENE E OIAPOQUE                       | 60.000                        | 50.000  | —       |
|  | CONSTRUÇÃO DA SEDES DOS SERVIÇOS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA E DA IMPRENSA OFICIAL | —                             | 85.000  | 95.000  |
| <i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA</i>            | REEQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  | 350.000                       | 300.000 | 350.000 |
|  | RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS DO GOVERNO   | 100.000                       | 110.000 | 110.000 |
| <i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA</i>             | REEQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  | 410.000                       | 300.000 | 350.000 |
|  | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO PALÁCIO DO GOVERNO                                    | 100.000                       | 50.000  | 50.000  |
|  | RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS DO GOVERNO   | 450.000                       | 300.000 | 250.000 |
| <i>SERVIÇO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS</i>           | REEQUIPAMENTO DO SERVIÇO INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTO DE DELEGACIAS ESTADUAIS         | 160.000                       | 160.000 | 160.000 |
|  |   | —                             | 80.000  | 40.000  |



| Órgãos e Unidades              | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |            |            |
|--------------------------------|---|-------------------------------|------------|------------|
|                                |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969       | 1970       |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA          |   | 4.506.000                     | 4.830.000  | 5.050.000  |
|                                | REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO                                       | 1.806.000                     | 1.830.000  | 1.750.000  |
|                                | REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO ARQUIVO NACIONAL                           | 200.000                       | 300.000    | 300.000    |
|                                | CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE EM BRASÍLIA   | 2.000.000                     | 1.200.000  | 1.500.000  |
|                                | REFORMA GERAL DAS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL NA GUANABARA | 500.000                       | 500.000    | 500.000    |
|                                | CONCLUSÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL EM BRASÍLIA     | —                             | 1.000.000  | 1.000.000  |
| MINISTÉRIO DA MARINHA          |   | 152.900                       | 250.000    | —          |
|                                | OBRAS NA SEDE E EQUIPAMENTO DO TRIBUNAL MARÍTIMO                                | 152.900                       | 250.000    | —          |
| MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA |   | 177.500                       | 775.000    | 900.000    |
|                                | REEQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                                      | 177.500                       | 775.000    | 900.000    |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE            |   | 20.000                        | 20.000     | 20.000     |
|                                | EQUIPAMENTO E INSTALAÇÃO DA CONSULTORIA JURÍDICA                                | 20.000                        | 20.000     | 20.000     |
| TOTAL                          |   | 38.229.282                    | 30.337.052 | 29.462.637 |

**SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO FISCAL E FINANCEIRA**

| Órgãos e Unidades                | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |            |            |
|----------------------------------|---|-------------------------------|------------|------------|
|                                  |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969       | 1970       |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA        |   | 15.000                        | 30.000     | 45.000     |
|                                  | INSTALAÇÃO DA INSPETORIA DE FINANÇAS                      | 15.000                        | 30.000     | 45.000     |
| MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES      |   | —                             | 50.000     | 75.000     |
|                                  | EQUIPAMENTO E INSTALAÇÃO DA INSPETORIA DE FINANÇAS        | —                             | 50.000     | 75.000     |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA |   | 15.000                        | 15.000     | 15.000     |
|                                  | EQUIPAMENTO DA INSPETORIA DE FINANÇAS                     | 15.000                        | 15.000     | 15.000     |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA            |   | 20.878.770                    | 14.220.819 | 16.810.508 |
|                                  | REEQUIPAMENTO DOS CONSELHOS DE CONTRIBUINTES              | 21.000                        | 30.000     | 30.000     |
|                                  | REEQUIPAMENTO DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS                 | 43.500                        | 50.000     | 70.000     |
|                                  | REEQUIPAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA          | 55.000                        | 70.000     | 80.000     |
|                                  | REEQUIPAMENTO DA INSPETORIA-GERAL DE FINANÇAS             | 350.000                       | 350.000    | 350.000    |
|                                  | REEQUIPAMENTO DA DELEGACIA DO TESOIRO NO EXTERIOR         | 13.000                        | 20.000     | 20.000     |
|                                  | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA                             | 10.800.000                    | —          | —          |
|                                  | REEQUIPAMENTO DA DIREÇÃO-GERAL DA FAZENDA NACIONAL        | 984.200                       | 1.000.000  | 1.000.000  |
|                                  | CONSTRUÇÃO DE DELEGACIAS FISCAIS                          | 1.475.000                     | 4.000.000  | 5.000.000  |
|                                  | CONSTRUÇÃO DE ALFANDEGAS, MESAS DE RENDA E POSTOS FISCAIS | 867.000                       | 1.000.000  | 830.000    |

| Órgãos e Unidades                     | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |           |           |
|---------------------------------------|---|-------------------------------|-----------|-----------|
|                                       |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969      | 1970      |
|                                       | CONCLUSÃO DO DEPÓSITO DO DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS      | 77.500                        | —         | —         |
|                                       | CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO MINISTÉRIO EM BRASÍLIA              | 1.500.000                     | 3.000.000 | 4.500.000 |
|                                       | REEQUIPAMENTO DAS DELEGACIAS FISCAIS                          | 400.000                       | 450.000   | 500.000   |
|                                       | REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RENDAS INTERNAS              | 790.000                       | 800.000   | 800.000   |
|                                       | REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA             | 165.000                       | 230.000   | 300.000   |
|                                       | REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO                  | 530.000                       | 600.000   | 600.000   |
|                                       | REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RENDAS ADUANEIRAS            | 2.465.000                     | 2.500.000 | 2.500.000 |
| PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL        | INSTALAÇÃO DE POSTOS FISCAIS MÓVEIS NA SECRETARIA DE FINANÇAS | 12.000                        | 4.250     | 5.685     |
|                                       | REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS                       | 208.260                       | 95.319    | 167.973   |
|                                       | MECANIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS                         | 122.310                       | 21.250    | 56.850    |
| MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO |   | 15.000                        | —         | —         |
|                                       | REEQUIPAMENTO DA INSPETORIA DE FINANÇAS                       | 15.000                        | —         | —         |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR                |   | 15.000                        | —         | —         |
|                                       | INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA INSPETORIA DE FINANÇAS          | 15.000                        | —         | —         |

| Órgãos e Unidades                              | Projetos   | NCr\$ de 1968 |            |            |
|--|--|---------------|------------|------------|
|  |  | 1968          | 1969       | 1970       |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA                          |  | 15.000        | 50.000     | 50.000     |
|  | EQUIPAMENTO E INSTALAÇÃO DA INSPETORIA DE FINANÇAS                                     | 15.000        | 50.000     | 50.000     |
| MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA                 |  | —             | 100.000    | 125.000    |
|  | INSTALAÇÃO DA INSPETORIA DE FINANÇAS   | —             | 100.000    | 125.000    |
| MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES             |  | 15.000        | 50.000     | 75.000     |
|  | EQUIPAMENTO DA INSPETORIA DE FINANÇAS  | 15.000        | 50.000     | 75.000     |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE                            |  | 15.000        | 15.900     | 16.854     |
|  | EQUIPAMENTO DA INSPETORIA DE FINANÇAS  | 15.000        | 15.900     | 16.854     |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL    |  | 15.000        | 57.700     | 52.000     |
|  | EQUIPAMENTO DA INSPETORIA DE FINANÇAS  | 15.000        | 57.700     | 52.000     |
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES                     |  | 15.000        | 15.000     | 15.000     |
|  | INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA INSPETORIA DE FINANÇAS                                   | 15.000        | 15.000     | 15.000     |
| TOTAL . . . . .                                | .....  | 21.013.770    | 14.604.419 | 17.279.362 |
| SUBPROGRAMA: PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO        |  |               |            |            |
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA                       |  | 3.777.000     | 3.840.000  | 4.340.000  |
| MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO-GERAL |  | 2.500.000     | 1.500.000  | 2.000.000  |
|  | EQUIPAMENTO E INSTALAÇÃO DO MINISTÉRIO   |               |            |            |
|  | REEQUIPAMENTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS | 977.000       | 2.340.000  | 2.340.000  |
|  | PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DA DIVISÃO DE GEODÉSIA E TOPO-                                |               |            |            |

| Órgãos e Unidades                         | Projetos  | 1968                  | 1969       | 1970       |
|---|---|-----------------------|------------|------------|
|   |   | Aplicações no Triênio |            |            |
|   |   | 1968                  | 1969       | 1970       |
|   | GRAFIA, AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA E DO RESTAURANTE EM PARADA DE LUCAS             | 300.000               | —          | —          |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA                 |   | 4.915.000             | 4.270.000  | 4.275.000  |
| <i>DELEGACIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA</i> | INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA GERAL  | 15.000                | 20.000     | 25.000     |
|   | COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS   | 300.000               | 250.000    | 250.000    |
|   | COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE AMBITO NACIONAL  | 4.600.000             | 4.000.000  | 4.000.000  |
| MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES               |   | —                     | 40.000     | 60.000     |
|   | EQUIPAMENTO E INSTALAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL  | —                     | 40.000     | 60.000     |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA          |   | 15.000                | 15.000     | 15.000     |
|   | EQUIPAMENTO E INSTALAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL  | 15.000                | 15.000     | 15.000     |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA                     |   | 20.049.122            | 23.770.000 | 28.610.000 |
| <i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>     | PLANEJAMENTO INTEGRADO  | 21.000                | —          | —          |
|   | EQUIPAMENTO PARA A SECRETARIA DE GOVÊRNO  | 28.122                | —          | —          |
|   | FINANCIAMENTO A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO  | 20.000.000            | 23.770.000 | 28.610.000 |
|   | Aplicação do Fundo de Desenvolvimento de Brasília, nos termos do Decreto-Lei n.º 82, de 26-12-66. |                       |            |            |

| Órgãos e Unidades                               | Projetos   | NCr\$ de 1968         |           |           |
|---|--|-----------------------|-----------|-----------|
|   |  | Aplicações no Triênio |           |           |
|   |  | 1968                  | 1969      | 1970      |
| MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO           |  | 1.800                 | 6.000     | 6.000     |
|   | REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA-GERAL                                      | 1.800                 | 6.000     | 6.000     |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR                          |  | 4.077.690             | 1.480.000 | 1.520.000 |
|   | PROJETOS DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS                                     | 500.000               | 200.000   | 200.000   |
|   | PROGRAMA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO                                 | 970.000               | 500.000   | 500.000   |
|   | INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA-GERAL                         | 15.000                | —         | —         |
| COMISSÃO DA LAGOA MIRIM                         | PLANO PARA DESENVOLVIMENTO DA LAGOA MIRIM                              | 466.690               | 480.000   | 520.000   |
| SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA | FUNDO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS REGIONAIS                            | 1.500.000             | —         | —         |
|   | PLANO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO                                     | 600.000               | —         | —         |
| SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL                  | CURSOS E SEMINÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E PLANEJAMENTO REGIONAL | 26.000                | —         | —         |
| SERVIÇO NACIONAL DE MUNICÍPIOS                  | INSTALAÇÃO DE MUNICÍPIOS-ESCOLAS                                       | —                     | 300.000   | 300.000   |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA                           |  | 15.000                | 150.000   | 150.000   |
|   | EQUIPAMENTO E INSTALAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL                           | 15.000                | 150.000   | 150.000   |
| MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA                  |  | —                     | 225.000   | 225.000   |
|   | INSTALAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL   | —                     | 225.000   | 225.000   |

| Órgãos e Unidades  | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |                   |                   |
|--|--|-------------------------------|-------------------|-------------------|
|  |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969              | 1970              |
| MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES                           |  | 15.000                        | 50.000            | 75.000            |
|  | EQUIPAMENTO DA SECRETARIA-GERAL  | 15.000                        | 50.000            | 75.000            |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE  |  | 15.000                        | 15.000            | 15.900            |
|  | EQUIPAMENTO DA SECRETARIA-GERAL  | 15.000                        | 15.000            | 15.900            |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL                  |  | 15.000                        | 50.000            | 30.000            |
|  | EQUIPAMENTO DA SECRETARIA-GERAL  | 15.000                        | 50.000            | 30.000            |
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES                                   |  | 144.000                       | 144.000           | 144.000           |
|  | INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA-GERAL                                     | 15.000                        | 15.000            | 15.000            |
|  | COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES PELO CONSELHO NACIONAL DE TRANSPORTES       | 45.000                        | 45.000            | 45.000            |
|  | PLANEJAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTES  | 84.000                        | 84.000            | 84.000            |
| <b>TOTAL . . . . .</b>                                       |  | <b>33.039.612</b>             | <b>34.055.000</b> | <b>39.465.900</b> |
| <b>SUBPROGRAMA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL</b> |  |                               |                   |                   |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA  |  | 240.000                       | 170.000           | 113.700           |
| PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL                               | ESCOLA DOS SERVIDORES  | 240.000                       | 170.000           | 113.700           |
|  | Prosseguimento da construção da Escola de Treinamento para os servidores da P.D.F. |                               |                   |                   |
| <b>TOTAL . . . . .</b>                                       |  | <b>240.000</b>                | <b>170.000</b>    | <b>113.700</b>    |

**SUBPROGRAMA: ESTUDOS E PESQUISAS**

| Órgãos e Unidades                              | Projetos  | NCr\$ de 1968         |                |                |
|--|---|-----------------------|----------------|----------------|
|  |   | Aplicações no Triênio |                |                |
|  |   | 1968                  | 1969           | 1970           |
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA                       |   | —                     | 420.000        | 480.000        |
| MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO-GERAL | EQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS APLICADAS     | —                     | 420.000        | 480.000        |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA                          |   | 11.761                | —              | —              |
| <i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>          | EQUIPAMENTO PARA SERVIÇOS ESTATÍSTICOS DA SECRETARIA DE GOVERNO       | 11.761                | —              | —              |
| MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO          |   | 37.000                | 10.000         | 10.000         |
|  | REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE ESTUDOS ECONÔMICOS                         | 37.000                | 10.000         | 10.000         |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA                          |   | 5.500                 | 6.000          | 6.000          |
|  | REEQUIPAMENTO DO SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DEMOGRÁFICA, MORAL E POLÍTICA | 5.500                 | 6.000          | 6.000          |
| <b>TOTAL</b>                                   |   | <b>54.261</b>         | <b>436.000</b> | <b>496.000</b> |

**PROGRAMA: AGROPECUÁRIA**

|                              | NCr\$ de 1968         |             |             |
|------------------------------|-----------------------|-------------|-------------|
|                              | Aplicações no Triênio |             |             |
|                              | 1968                  | 1969        | 1970        |
| ADMINISTRAÇÃO                | 10.084.090            | 2.639.273   | 2.163.279   |
| EXPERIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA  | 2.785.000             | 3.712.000   | 4.426.000   |
| PROMOÇÃO E EXTENSÃO          | 155.052.248           | 161.218.318 | 187.073.165 |
| DEFESA E INSPEÇÃO            | 11.793.200            | 14.052.000  | 17.001.000  |
| RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS | 1.812.620             | 2.285.000   | 2.810.000   |



|  | NCr\$ de 1968         |                    |                    |
|--|-----------------------|--------------------|--------------------|
|  | Aplicações no Triênio |                    |                    |
|  | 1968                  | 1969               | 1970               |
| METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA .....              | 1.430.000             | 4.825.650          | 6.028.800          |
| ABASTECIMENTO .....                            | 9.822.000             | 12.330.000         | 13.870.000         |
| TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL ..... | 2.320.000             | 2.101.800          | 2.094.800          |
| ESTUDOS E PESQUISAS .....                      | 14.687.200            | 23.658.000         | 26.528.300         |
| <b>TOTAL .....</b>                             | <b>209.786.358</b>    | <b>226.822.041</b> | <b>261.995.344</b> |

**SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO**

| Órgãos e Unidades         | Projetos   | NCr\$ de 1968         |                |                |
|---------------------------|--|-----------------------|----------------|----------------|
|                           |  | Aplicações no Triênio |                |                |
|                           |  | 1968                  | 1969           | 1970           |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA |  | 6.715.000             | 421.000        | 441.000        |
|                           | <b>REEQUIPAMENTO DAS SEGUINTE<br/>UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:</b>  | <b>2.685.000</b>      | <b>311.000</b> | <b>331.000</b> |
|                           | Gabinete do Ministro, Delegacias<br>Federais de Agricultura, Departa-<br>mento de Administração, Departa-<br>mento de Promoção Agropecuária,<br>Departamento de Defesa e Inspeção<br>Agropecuária, Departamento de Pes-<br>quisas e Experimentação Agrope-<br>cuária, Instituto de Pesquisas e Ex-<br>perimentação Agropecuária do Nor-<br>te, Instituto de Pesquisas e Experi-<br>mentação Agropecuária do Nordes-<br>te, Instituto de Pesquisas e Experi-<br>mentação Agropecuária do Leste,<br>Instituto de Pesquisas e Experi-<br>mentação Agropecuária do Sul, Institu-<br>to de Pesquisas e Experimentação |                       |                |                |

| Órgãos e Unidades | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |        |        |
|-------------------|--|-------------------------------|--------|--------|
|                   |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969   | 1970   |
|                   | Agropecuária do Centro-Sul, Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuária do Centro-Oeste, Instituto de Fermentação, Serviço de Informação Agrícola, Serviço de Meteorologia, Conselho das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil. |                               |        |        |
|                   | REEQUIPAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA  | 150.000                       | 20.000 | 20.000 |
|                   | REEQUIPAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO  | 430.000                       | 20.000 | 20.000 |
|                   | REEQUIPAMENTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL   | 550.000                       | 30.000 | 30.000 |
|                   | REEQUIPAMENTO DA COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO   | 200.000                       | 20.000 | 20.000 |
|                   | INSTALAÇÃO DE INSPETORIAS DO DEPARTAMENTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  | 100.000                       | —      | —      |
|                   | INSTALAÇÃO DE AGÊNCIAS DO DEPARTAMENTO ECONÔMICO NOS ESTADOS   | 120.000                       | 20.000 | 20.000 |
|                   | AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO   | 150.000                       | —      | —      |

| Órgãos e Unidades              | Projetos  | NCr\$ de 1968 |           |           |
|--------------------------------|---|---------------|-----------|-----------|
|                                |   | 1968          | 1969      | 1970      |
|                                | INSTALAÇÕES DE AGÊNCIAS DA COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO NOS ESTADOS                | 70.000        | —         | —         |
|                                | INSTALAÇÕES DE AGÊNCIAS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL NOS ESTADOS    | 150.000       | —         | —         |
|                                | CONCLUSÃO DE OBRAS NO INSTITUTO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIAS DO CENTRO-OESTE | 60.000        | —         | —         |
|                                | CONCLUSÃO DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIAS EM BRASÍLIA  | 50.000        | —         | —         |
|                                | CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO EM BRASÍLIA             | 1.500.000     | —         | —         |
|                                | CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL EM BRASÍLIA         | 500.000       | —         | —         |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA          |   | 3.369.090     | 2.218.273 | 1.722.279 |
| PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL | OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA EXPOSIÇÃO E FEIRA PERMANENTE   | 900.000       | 850.000   | 379.000   |
|                                | REEQUIPAMENTO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA                                      | 26.460        | 14.322    | 10.498    |

| Órgãos e Unidades | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |         |         |
|-------------------|--|-------------------------------|---------|---------|
|                   |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969    | 1970    |
|                   | <b>IMPLANTAÇÃO DE DISTRITOS DE EXTENSÃO RURAL</b>  | 265.560                       | 63.495  | 59.124  |
|                   | Núcleos de Braslândia, Rio Prêto e Tabatinga.  |                               |         |         |
|                   | <b>OBRAS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL</b>   | 559.140                       | 859.180 | 882.122 |
|                   | Construção de diversos laboratórios, "play grounds", abrigo, sistema viário, restaurantes, sede do Parque Zoobotânico, cêrca de limitação do Parque Guará e obras na Fazenda Experimental de Tamanduá. |                               |         |         |
|                   | <b>EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PARA A FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL</b>  | 121.200                       | 153.425 | —       |
|                   | <b>DIVERSAS OBRAS COMPLEMENTARES DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL</b>   | —                             | 107.567 | 56.850  |
|                   | Construção de viveiros no Parque Zoobotânico. Construção de prédios no Parque do Gama. Construção de cêrcas divisórias e ripados nas diversas unidades da Fundação Zoobotânica.                        |                               |         |         |
|                   | <b>RÊDE DE ENERGIA ELÉTRICA DO PARQUE ZOOBOTANICO</b>  | —                             | —       | 111.000 |
|                   | <b>REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO</b>   | 1.460.400                     | —       | —       |

| Órgãos e Unidades                                     | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |                  |                  |
|---|--|-------------------------------|------------------|------------------|
|   |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969             | 1970             |
|   | <b>OBRAS CIVIS DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>   | 36.330                        | 170.284          | 223.685          |
|   | Construção na Estação Florestal Cabeça do Veado, e nos Hortos Florestais de Taguatinga e Sobradinho. |                               |                  |                  |
| <b>TOTAL</b> .....                                    | .....  | <u>10.084.090</u>             | <u>2.639.273</u> | <u>2.163.279</u> |
|   | <b>SUBPROGRAMA: EXPERIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA</b>  |                               |                  |                  |
| <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>                          |  | <u>110.000</u>                | <u>117.000</u>   | <u>180.000</u>   |
| <b>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</b>                 | <b>ESTUDOS E PROJETOS DE IRRIGAÇÃO</b>   | —                             | 85.000           | 76.000           |
|   | <b>INSTALAÇÃO DO LABORATÓRIO DE BROMATOLOGIA DA FUNDAÇÃO ZOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL</b>          | 20.000                        | —                | —                |
|   | <b>FORMAÇÃO DE AREAS DE COBERTURA FLORÍSTICA DO PARQUE ZOBOTANICO</b>                                | 90.000                        | 32.000           | 28.000           |
|   | <b>AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA A FAZENDA EXPERIMENTAL DE TAMANDUA</b>         | —                             | —                | 76.000           |
| <b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>                         |  | <u>2.675.000</u>              | <u>3.595.000</u> | <u>4.246.000</u> |
| <b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS</b> | <b>EXPERIMENTAÇÃO, ESTUDOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS</b>  | <u>440.000</u>                | <u>600.000</u>   | <u>400.000</u>   |
|   | Pesquisas sôbre culturas forrageiras, alimentares e frutíferas e sôbre espécies ictiológicas.        |                               |                  |                  |

| Órgãos e Unidades                               | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |           |           |
|---|--|-------------------------------|-----------|-----------|
|   |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969      | 1970      |
| SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA | <b>PESQUISAS AGRÍCOLAS</b><br>Estudos e pesquisas de produtividade e de processos tecnológicos de industrialização de matérias-primas da região.   | 300.000                       | 390.000   | 507.000   |
|   | <b>PESQUISAS PARA APROVEITAMENTO FLORESTAL</b><br>Pesquisas para aproveitamento industrial de madeiras.  | 200.000                       | 260.000   | 338.000   |
|   | <b>PESQUISAS ZOOTÉCNICAS E PEDOLÓGICAS</b><br>Pesquisas para melhoria de rebanhos bufalino e bovino. Avaliação de recursos de solos para aproveitamento agrícola.                        | —                             | 270.000   | 351.000   |
| SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE | <b>EXPERIMENTAÇÃO, ESTUDOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS</b><br>Pesquisas sobre culturas alimentares, fibrosas e oleaginosas; aproveitamento de solos, conservação de produtos agropecuários. | 1.280.000                     | 1.500.000 | 2.000.000 |
| SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL                  | <b>EQUIPAMENTO DE ESTAÇÕES DE EXPERIMENTAÇÃO</b>   | 170.000                       | 265.000   | 280.000   |
| SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO       | <b>EXPERIMENTAÇÃO, ESTUDOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS</b><br>Pesquisas com feijão em Irecê-BA, melhoramento genético de algodão e estudos de variedades de arroz. Pesquisas pecuárias.     | 150.000                       | 160.000   | 170.000   |

| Órgãos e Unidades                            | Projetos   | NCr\$ de 1968      |                   |                   |
|--|--|--------------------|-------------------|-------------------|
|  |  | Aplicações<br>1968 | 1969              | 1970              |
| <i>TERRITÓRIO DO AMAPÁ</i>                   | <b>EXPERIMENTAÇÃO, ESTUDOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS</b><br>Pesquisas sobre culturas forrageiras e alimentares. Pesquisas pecuárias.        | 135.000            | 100.000           | 100.000           |
| <i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA</i>        | <b>EXPERIMENTAÇÃO, ESTUDOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS</b><br>Pesquisas para aproveitamento de recursos agropecuários.                        | —                  | 50.000            | 100.000           |
| <b>TOTAL . . . . .</b>                       | <b>.....</b>   | <b>2.785.000</b>   | <b>3.712.000</b>  | <b>4.426.000</b>  |
| <b>SUBPROGRAMA: PROMOÇÃO E EXTENSÃO</b>      |  |                    |                   |                   |
| <b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA</b>             |  | <b>64.461.000</b>  | <b>64.360.000</b> | <b>74.356.000</b> |
| <i>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA</i> | <b>PLANO DE UTILIZAÇÃO RACIONAL DO SOLO E DA ÁGUA</b><br>Trabalhos de drenagem, açudagem, destocamento e irrigação de propriedades rurais. | <b>7.500.000</b>   | <b>4.100.000</b>  | <b>5.000.000</b>  |
|  | <b>DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL</b><br>Vendas de sementes e mudas melhoradas. Assistência técnica aos lavradores.                   | <b>4.000.000</b>   | <b>1.800.000</b>  | <b>2.400.000</b>  |
|  | <b>PLANOS DE REVENDA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS</b>   | <b>4.000.000</b>   | <b>2.600.000</b>  | <b>2.700.000</b>  |
|  | <b>PLANO NACIONAL DE PRODUÇÃO DE SEMENTES MELHORADAS</b>   | <b>4.000.000</b>   | <b>4.000.000</b>  | <b>4.800.000</b>  |

| Órgãos e Unidades   | Projetos   | NCr\$ de 1968         |           |            |
|---|--|-----------------------|-----------|------------|
|   |  | Aplicações no Triênio |           |            |
|   |  | 1968                  | 1969      | 1970       |
|   | <b>MELHORAMENTO DA ALIMENTAÇÃO E MANEJO DO GADO LEITEIRO</b><br>Desenvolvimento dos trabalhos de assistência técnica através das cooperativas aos produtores de leite e conclusão dos Parques de Exposição Agropecuária pelas Prefeituras, Cooperativas de Produtores de Leite ou Sindicatos Rurais. | 6.000.000             | 9.690.000 | 12.630.000 |
|   | <b>DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL</b><br>Instalação de campos de gramíneas, leguminosas; construção de silos-trincheiras e assistência técnica aos pecuaristas, inclusive prosseguimento e conclusão de obras de Parques de Exposição Agropecuária.  | 5.000.000             | 3.800.000 | 3.800.000  |
| <b>GRUPO EXECUTIVO PARA AS TERRAS DO SUDOESTE DO PARANÁ</b> | <b>FORMAÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS</b><br>Prestação de serviços aos agricultores em destocamentos e construção de estradas vicinais.   | 184.000               | 185.000   | 185.000    |
|   | <b>PRODUÇÃO DE SEMENTES E MUDAS</b>  | 27.000                | 28.000    | 30.000     |
| <b>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA</b>         | <b>FINANCIAMENTO A INDÚSTRIA PESQUEIRA</b>   | 4.750.000             | 3.000.000 | 3.000.000  |
|   | <b>PLANO DE REVENDA DE MATERIAL DE PESCA</b>   | 4.500.000             | 2.600.000 | 2.700.000  |



| Órgãos e Unidades                             | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |            |            |
|---|---|-------------------------------|------------|------------|
|   |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969       | 1970       |
| INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO | PROJETO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA PESCA EM CONVÊNIO COM O FUNDO ESPECIAL DAS NAÇÕES UNIDAS   | —                             | 4.067.000  | 3.611.000  |
|   | PLANO DE REVENDA DO MATERIAL AGROPECUÁRIO   | 2.000.000                     | 2.000.000  | 1.500.000  |
|   | PLANO DE FINANCIAMENTO PARA A IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS RURAIS<br>Implantação de pequenas e médias indústrias de transformação de produtos agropecuários, derivados animais e rações. | 2.500.000                     | 1.500.000  | 2.000.000  |
| DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO                 | EXTENSÃO RURAL ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL  | 9.000.000                     | 12.500.000 | 15.000.000 |
|   | EXTENSÃO RURAL ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL  | 11.000.000                    | 12.500.000 | 15.000.000 |
| MINISTÉRIO DO EXÉRCITO                        |   | 169.500                       | 210.000    | 210.000    |
|   | AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DIVERSOS   | 157.500                       | 200.000    | 200.000    |
| TERRITÓRIO FEDERAL DE FERNANDO DE NORONHA     | CRESCIMENTO DO PLANTEL ANIMAL<br>Formação de um plantel bovino leiteiro para o abastecimento do arquipélago.  | 12.000                        | 10.000     | 10.000     |

| Órgãos e Unidades  | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |            |             |
|--|--|-------------------------------|------------|-------------|
|  |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969       | 1970        |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA<br>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL                  |  | 675.238                       | 1.477.820  | 695.565     |
|  | PROMOÇÃO DO COMÉRCIO DE ADUBOS   | —                             | 4.500      | —           |
|  | CANAIS DE ADUÇÃO   | —                             | 183.000    | —           |
|  | Construção de canais de adução nos Núcleos de Rio Preto e Vargem Bonita.       |                               |            |             |
|  | OBRAS DO PLANO DE COLONIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                              | 600.000                       | 617.525    | —           |
|  | OBRAS DE DRENAGEM E DE CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS                                 | —                             | 425.000    | 492.700     |
|  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO | 55.238                        | 214.795    | 172.865     |
|  | OBRAS CIVIS E EQUIPAMENTO DAS GRANJAS DO TORTO E DO IPÊ                        | 20.000                        | 33.000     | 30.000      |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR<br>DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS |  | 89.746.510                    | 95.160.498 | 111.811.600 |
|  | EQUIPAMENTO PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS  | —                             | 3.800.000  | 2.820.000   |
|  | Aquisição de máquinas e implementos para trabalhos de terraplenagem            |                               |            |             |
|  | Sistemas de Irrigação, inclusive Açudes:                                       |                               |            |             |
|  | No Vale do Parnaíba  | 3.264.000                     | 2.500.000  | 4.000.000   |
|  | Nos Vales do Jaguaribe e Carás   | 5.630.050                     | 7.200.000  | 8.300.000   |
|  | No Vale do Curu  | 1.633.000                     | 900.000    | 900.000     |
|  | No Vale do Acaraú  | 1.200.000                     | 1.333.000  | 2.208.000   |
|  | No Vale do Coreaú  | 2.100.000                     | 300.000    | 300.000     |

| Órgãos e Unidades | Projetos   | NCr\$ de 1968         |           |           |
|-------------------|--|-----------------------|-----------|-----------|
|                   |  | Aplicações no Triênio |           |           |
|                   |  | 1968                  | 1969      | 1970      |
|                   | No Vale do Apodi   | 800.000               | 300.000   | 315.000   |
|                   | No Vale do Piranhas-Açu  | 6.930.000             | 2.500.000 | 5.750.000 |
|                   | No Vale do Paraíba   | 1.170.000             | 200.000   | 130.000   |
|                   | No Vale do Moxotó  | 1.100.000             | 3.100.000 | 8.750.000 |
|                   | No Vale do Brigida   | 230.000               | 230.000   | 160.000   |
|                   | No Vale do Pajeú   | 1.100.000             | 300.000   | 190.000   |
|                   | Em Vales Complementares de Alagoas                                 | 700.000               | 4.686.000 | 3.419.000 |
|                   | Em Vales Complementares de Sergipe                                 | 350.000               | —         | —         |
|                   | No Vale do Vaza-Barris   | 320.000               | —         | —         |
|                   | No Vale do Itapicuru   | 1.380.000             | 680.000   | 3.300.000 |
|                   | Nos Vales do Rio de Contas e Rio Gavião                            | 2.200.000             | 1.500.000 | 100.000   |
|                   | No Vale do Paraguaçu   | —                     | 700.000   | 700.000   |
|                   | No Vale do Vaza-Barris, em Sergipe                                 | —                     | 200.000   | 200.000   |
|                   | No Vale do Curimataú   | —                     | 300.000   | 300.000   |
|                   | Em Vales Complementares de Pernambuco                              | —                     | 1.000.000 | 1.000.000 |
|                   | Em Diversos Vales Complementares da Bahia                          | 1.100.000             | —         | —         |
|                   | No Vale do Verde Grande  | 3.000.000             | —         | —         |
|                   | Pequenos Perímetros de Irrigação                                   | —                     | 100.000   | 100.000   |
|                   | Diversos   | 3.170.000             | 1.000.000 | 556.000   |
|                   | <b>APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO</b>                    | 350.000               | —         | —         |
|                   | <b>FUNDOS ROTATIVOS PARA REVENDA DE MATERIAL AGRÍCOLA DE PESCA</b> | 700.000               | 800.000   | 1.000.000 |

| Órgãos e Unidades  | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |           |           |
|--|--|-------------------------------|-----------|-----------|
|  |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969      | 1970      |
|  | <b>VALORIZAÇÃO DA PROPRIEDADE RURAL</b>  | 1.800.000                     | 700.000   | 700.000   |
|  | Promoção de financiamento para a execução de obras de engenharia rural                           |                               |           |           |
|  | Financiamento aos produtores rurais no Núcleo Colonial de Jaíba, para obras de engenharia rural. | —                             | 300.000   | 300.000   |
|  | <b>ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MATERIAL A AGRICULTORES E CRIADORES</b>                                 | 1.000.000                     | 1.200.000 | 1.300.000 |
|  | Através de associações cooperativistas   |                               |           |           |
| <b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO</b>         | <b>SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO</b>   |                               |           |           |
|  | Barragem e Canais do Taipu — RN  | 3.500.000                     | 500.000   | —         |
|  | Região de Redenção — CE  | 200.000                       | —         | —         |
|  | Bacias dos Rios Sapucaí e Pium-I — MG  | 700.000                       | 1.000.000 | 1.500.000 |
|  | Vale do Itajaí — SC  | 3.104.000                     | 4.200.000 | 5.000.000 |
|  | Regiões de Camaquã, Velhaco e Taim — RS  | 496.000                       | 1.850.000 | 2.600.000 |
|  | Bacias do Mamanguape — PE-PB, do Ceará-Mirim — RN e Vale do Capibaribe — PE e Mearim (MA)        | —                             | 1.600.000 | 2.900.000 |
|  | No Vale do Itapocu — SC  | —                             | 420.000   | 500.000   |
| <b>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE</b> | <b>CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES AGROPECUÁRIAS</b>   | 400.000                       | —         | —         |

| Órgãos e Unidades                               | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |           |           |
|---|--|-------------------------------|-----------|-----------|
|   |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969      | 1970      |
| SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA | ASSISTÊNCIA TÉCNICA ATRAVÉS DO SISTEMA ABCAR   | 900.000                       | 300.000   | 400.000   |
|   | PROJETO DE HEVEACULTURA<br>Instalação de viveiros de plantas e seringais de demonstração. Formação de seringais produtores e assistência técnica a seringalistas.                  | 400.000                       | 520.000   | 676.000   |
|   | PROJETO-PILOTO DO DENDÊ<br>Execução de convênio com o "Institute de Recherches pour les Huelles et Oleagineuses" (IRHO)  | 400.000                       | 1.120.000 | 1.176.000 |
| SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE | PROMOÇÃO E EXTENSÃO AGROPECUÁRIA<br>Produção de mudas e sementes selecionadas para culturas diversas e reflorestamento. Melhoria de rebanhos. Assistência Técnica                  | 1.948.460                     | 6.000.000 | 6.500.000 |
|   | PROMOÇÃO E EXTENSÃO AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS<br>Produção de mudas e sementes selecionadas para culturas diversas e reflorestamento. Melhoria de rebanhos e Assistência Técnica | —                             | 500.000   | 500.000   |
|   | SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO<br>No Submédio São Francisco (Projetos Bebedouro e Favela)   | 3.105.000                     | 5.000.000 | 5.500.000 |
|   | Nos Vales dos Rios Jaguaribe e Carás   | 3.012.000                     | 6.000.000 | 6.700.000 |
|   | CONSTRUÇÃO DE USINAS DE BENEFICIAMENTO   | 300.000                       | —         | —         |

| Órgãos e Unidades                                | Projetos   | NCr\$ de 1968         |           |           |
|--|--|-----------------------|-----------|-----------|
|  |  | Aplicações no Triênio |           |           |
|  |  | 1968                  | 1969      | 1970      |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL</i>            | FINANCIAMENTO E ASSISTÊNCIA A AGRICULTORES   | 300.000               | —         | —         |
|  | INSTALAÇÃO DE ESCRITÓRIOS DE EXTENSÃO RURAL  | 386.000               | —         | —         |
|  | DRENAGEM E IRRIGAÇÃO DO SISTEMA DO TAIM — RS                                       | —                     | 540.000   | —         |
|  | CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DO ARROIO DURO — RS                             | —                     | 814.498   | 848.600   |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO</i> | SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO  |                       |           |           |
|  | Na Região de Formoso e Jaborandi (Médio São Francisco)                             | 2.100.000             | 545.000   | 671.000   |
|  | No Baixo São Francisco (Várzeas de Propriá e Itiúba)                               | 540.000               | 400.000   | 400.000   |
|  | No Submédio São Francisco (Projetos Bebedouro e Favela)                            | —                     | 3.000.000 | 3.000.000 |
|  | Na Bacia do Jequitai   | 6.530.000             | 5.000.000 | 5.000.000 |
|  | Irrigação de São Desidério e Barreiras, inclusive energização                      | 890.000               | 3.700.000 | 4.500.000 |
|  | Irrigação do Correntes   | 8.000.000             | 4.530.000 | 2.600.000 |
|  | Sistema de irrigação no Núcleo Colonial de Guaíba                                  | —                     | 400.000   | 400.000   |
|  | MECANIZAÇÃO DA LAVOURA   | 3.100.000             | 2.500.000 | 3.400.000 |
|  | Aquisição de tratores, perfuratrizes e outros equipamentos e implementos agrícolas |                       |           |           |
| FUNDO PARA REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO      | 3.300.000  | 4.300.000             | 5.400.000 |           |

| Órgãos e Unidades                     | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |         |         |
|---------------------------------------|--|-------------------------------|---------|---------|
|                                       |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969    | 1970    |
|                                       | MULTIPLICAÇÃO DE SEMENTES E<br>FORMAÇÃO DE PLANTÉIS RE-<br>PRODUTORES  | 531.000                       | 500.000 | 550.000 |
|                                       | ASSISTÊNCIA TÉCNICA A AGRI-<br>CULTORES E PECUARISTAS  | 355.000                       | 350.000 | 350.000 |
|                                       | PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULA-<br>RES   | 80.000                        | 112.000 | 150.000 |
|                                       | ENGENHARIA RURAL<br>Construção de estábulos, pocilgas,<br>aviários, galpões, campos de semen-<br>tes e campos de reprodutores. | 600.000                       | 300.000 | 500.000 |
|                                       | INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE<br>INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL NO<br>BAIXO SÃO FRANCISCO   | 220.000                       | 160.000 | 82.000  |
|                                       | MANUTENÇÃO DE USINAS DE BE-<br>NEFICIAMENTO  | 40.000                        | 45.000  | 50.000  |
| <i>TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ</i>    | FINANCIAMENTOS, ASSISTÊNCIA<br>TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  | 700.000                       | 600.000 | 600.000 |
|                                       | IRRIGAÇÃO DE PEQUENAS ÁREAS  | 40.000                        | 45.000  | 50.000  |
|                                       | MECANIZAÇÃO DA LAVOURA<br>Formação de patrulhas mecaniza-<br>das   | 345.000                       | 400.000 | 400.000 |
|                                       | FUNDO PARA REVENDA DE PRODU-<br>TOS AGROPECUÁRIOS  | 100.000                       | 100.000 | 100.000 |
| <i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA</i> | REVENDA DE PRODUTOS AGROPE-<br>CUÁRIOS   | 200.000                       | 200.000 | 200.000 |
|                                       | FINANCIAMENTOS, ASSISTÊNCIA<br>TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  | 100.000                       | 200.000 | 200.000 |
|                                       | CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO PARA<br>FOMENTO AGROPECUÁRIO   | —                             | 50.000  | 50.000  |

| Órgãos e Unidades                                   | Projetos  | NCr\$ de 1968         |                    |                    |
|---|---|-----------------------|--------------------|--------------------|
|   |   | Aplicações no<br>1968 | 1969               | 1970               |
| TERRITÓRIO FEDERAL DE RO-<br>RAIMA                  | MECANIZAÇÃO DA LAVOURA  | 400.000               | 400.000            | 400.000            |
|   | IRRIGAÇÃO DE PEQUENAS ÁREAS   | —                     | 50.000             | 60.000             |
|   | INSTALAÇÃO DE USINAS DE BENE-<br>FICIAMENTO   | 60.000                | 80.000             | 100.000            |
|   | FINANCIAMENTOS, ASSISTÊNCIA<br>TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL   | 650.000               | 500.000            | 500.000            |
|   | REVENDA DE PRODUTOS AGROPE-<br>CUÁRIOS  | 100.000               | 120.000            | 120.000            |
|   | INSTALAÇÃO DE USINAS DE BENE-<br>FICIAMENTO   | 82.000                | 80.000             | 80.000             |
|   | MECANIZAÇÃO DA LAVOURA  | 310.000               | 300.000            | 300.000            |
| TOTAL . . . . .                                     | .....   | <u>155.052.248</u>    | <u>161.218.318</u> | <u>187.073.165</u> |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA                           | SUBPROGRAMA: DEFESA E INSPEÇÃO  | <u>11.500.000</u>     | <u>13.790.000</u>  | <u>16.860.000</u>  |
| DEPARTAMENTO DE DEFESA E INS-<br>PEÇÃO AGROPECUÁRIA | COMBATE A FEBRE AFTOSA<br>Desenvolvimento da campanha de<br>contrôle da febre aftosa, abrangen-<br>do vacinação e revacinação, contrô-<br>le da produção de vacinas e trân-<br>sito de animais. | <u>3.000.000</u>      | <u>6.000.000</u>   | <u>8.000.000</u>   |
|   | COMBATE A RAIVA DOS HERBÍVO-<br>ROS<br>Desenvolvimento da campanha<br>contra a raiva dos herbívoros,<br>abrangendo vacinação, revacinação<br>e combate aos vetores.                             | <u>600.000</u>        | <u>1.000.000</u>   | <u>1.400.000</u>   |



| Órgãos e Unidades | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |           |           |
|-------------------|--|-------------------------------|-----------|-----------|
|                   |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969      | 1970      |
|                   | <b>COMBATE À BRUCELOSE</b><br>Desenvolvimento da campanha contra a brucelose, inclusive mediante aumento da produção de vacinas.   | 400.000                       | 600.000   | 800.000   |
|                   | <b>PROFILAXIA E COMBATE ÀS DOENÇAS DOS ANIMAIS</b><br>Desenvolvimento dos trabalhos de profilaxia e combate às doenças dos animais e prestação de assistência técnica especializada                        | 1.800.000                     | 1.100.000 | 1.200.000 |
|                   | <b>CONTROLE E FISCALIZAÇÃO ZOO-SANITÁRIA</b><br>Inspeção dos estabelecimentos que fabricam produtos de usos veterinários   | 130.000                       | 130.000   | 140.000   |
|                   | <b>COMBATE ÀS DOENÇAS E PRAGAS DA LAVOURA</b><br>Desenvolvimento dos trabalhos de demonstração de combate às principais pragas e doenças dos vegetais, inclusive execução dos serviços em casos especiais. | 1.500.000                     | 1.180.000 | 1.250.000 |
|                   | <b>COMBATE AO CANCRO CÍTRICO</b><br>Erradicação de árvores afetadas, e controle do trânsito de mudas cítricas nas regiões interditadas.  | 2.000.000                     | 1.550.000 | 1.600.000 |
|                   | <b>CONTROLE DA AFLATOXINA</b><br>Determinação de índices de aflatoxina em amendoim e subprodutos.  | 80.000                        | —         | —         |

| Órgãos e Unidades | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |           |           |
|-------------------|---|-------------------------------|-----------|-----------|
|                   |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969      | 1970      |
|                   | <b>CONSTRUÇÃO DE LAZARETOS</b>  | 200.000                       | 220.000   | 240.000   |
|                   | Construção e instalações adequadas para facilitar o trânsito de animais para o exterior.  |                               |           |           |
|                   | <b>CONSTRUÇÃO DE QUARENTENÁRIOS</b>   | 90.000                        | 100.000   | 110.000   |
|                   | Prosseguimento de obras de construção de quarentenários do Distrito Federal.  |                               |           |           |
|                   | <b>PATRULHA AÉREA DE DEFESA VEGETAL</b>   | 200.000                       | 210.000   | 220.000   |
|                   | Desenvolvimento dos trabalhos de combate às pragas e doenças das plantas, inclusive a orientação das empresas particulares para o mesmo fim.  |                               |           |           |
|                   | <b>SERVIÇOS TÉCNICOS DE CLASSIFICAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA VEGETAL E ANIMAL</b>   | 1.500.000                     | 1.700.000 | 1.900.000 |
|                   | Aparelhamento das Agências de Classificação e Postos de Fiscalização da Exportação. Divulgação de medidas fito-sanitárias. Orientação aos lavradores sobre técnica de produção, comercialização, estocagem e distribuição dos produtos agropecuários. |                               |           |           |

| Órgãos e Unidades  | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |                   |                   |
|--|---|-------------------------------|-------------------|-------------------|
|  |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969              | 1970              |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA                                    |   | 238.200                       | 202.000           | 76.000            |
| <i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>                    | <b>OBRAS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA</b>  | 171.060                       | 80.000            | —                 |
|  | Construção do Centro de Inspeção de Produtos de Origem Animal, obras do Hospital Veterinário e anexos do Laboratório Central. |                               |                   |                   |
|  | <b>AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO FLORESTAL</b>   | 61.140                        | 105.000           | 76.000            |
|  | <b>EQUIPAMENTO PARA O LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICOS</b>   | 6.000                         | 17.000            | —                 |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR                                   |   | 55.000                        | 60.000            | 65.000            |
| <i>TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ</i>                       | <b>DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL</b>  | 55.000                        | 60.000            | 65.000            |
| <b>TOTAL</b> . . . . .                                   | . . . . .   | <b>11.793.200</b>             | <b>14.052.000</b> | <b>17.001.000</b> |
|  | <b>SUBPROGRAMA: RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS</b>  |                               |                   |                   |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA                                |   | 682.000                       | 500.000           | 470.000           |
| <i>INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL</i> | <b>IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA</b>   | 165.000                       | 100.000           | 100.000           |
|  | <b>ESTUDOS SOBRE CONTENÇÃO DE DUNAS</b>   | 2.000                         | —                 | —                 |
|  | <b>CONSOLIDAÇÃO DOS PARQUES NACIONAIS, inclusive instalação do Parque Nacional do Caparaó</b>                                 | 395.000                       | 280.000           | 250.000           |
|  | <b>DEFESA E VIGILANCIA DA FLORA E DA FAUNA</b>  | 120.000                       | 120.000           | 120.000           |

| Órgãos e Unidades                                     | Projetos  | NCr\$ de 1968         |                  |                  |
|---|---|-----------------------|------------------|------------------|
|   |   | Aplicações no Triênio |                  |                  |
|   |   | 1968                  | 1969             | 1970             |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA                                 |   | 40.620                | 420.000          | 780.000          |
| <i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>                 | <b>REFLORESTAMENTO DO DISTRITO FEDERAL</b>  | 40.620                | 420.000          | 780.000          |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR                                |   | 1.090.000             | 1.365.000        | 1.560.000        |
| <i>DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS</i> | <b>PROMOÇÃO DA PISCICULTURA</b><br>Produção e distribuição de alevinos.<br>Fiscalização da pesca  | 1.080.000             | 1.365.000        | 1.560.000        |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL</i>                 | <b>INSTALAÇÃO DE VIVEIROS DE PLANTAS</b>  | 10.000                | —                | —                |
| <b>TOTAL . . . . .</b>                                | <b>.....</b>  | <b>1.812.620</b>      | <b>2.285.000</b> | <b>2.810.000</b> |
|   | <b>SUBPROGRAMA: METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA</b>   |                       |                  |                  |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA                             |   | 1.130.000             | 1.270.000        | 1.370.000        |
| <i>SERVIÇO DE METEOROLOGIA</i>                        | <b>AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE METEOROLÓGICA</b><br>Implantação de 283 Estações Climatológicas.   | 814.000               | 850.000          | 900.000          |
|   | <b>COMPLEMENTAÇÃO DA REDE INTEGRADA DE RADIOCOMUNICAÇÃO</b><br>Desenvolvimento dos trabalhos de complementação da rede de radiocomunicação. | 250.000               | 350.000          | 400.000          |
|   | <b>DIVULGAÇÃO DE TÉCNICAS METEOROLÓGICAS</b>  | 66.000                | 70.000           | 70.000           |

| Órgãos e Unidades                               | Projetos  | NCr\$ de 1968         |           |           |
|---|---|-----------------------|-----------|-----------|
|   |   | Aplicações no Triênio |           |           |
|   |   | 1968                  | 1969      | 1970      |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR                          |   | 300.000               | 3.555.650 | 4.658.800 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE | IMPLANTAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS REDES HIDROMÉTRICA E METEOROLÓGICA                          | 200.000               | 3.500.000 | 4.600.000 |
| SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL                  | MELHORAMENTO DA REDE METEOROLÓGICA  | 100.000               | 55.650    | 58.800    |
| TOTAL   | .....   | 1.430.000             | 4.825.650 | 6.028.800 |
|   | SUBPROGRAMA: ABASTECIMENTO  |                       |           |           |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA                       |   | 3.500.000             | 4.000.000 | 4.500.000 |
| DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO                   | PLANO GLOBAL DE ARMAZENAMENTO   | 3.000.000             | 3.500.000 | 4.000.000 |
|   | Remodelação e reequipamento e conclusão de armazéns e silos                                   |                       |           |           |
| COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO           | COORDENAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PREÇOS MÍNIMOS  | 500.000               | 500.000   | 500.000   |
|   | Desenvolvimento dos trabalhos referentes ao programa de preços mínimos dos produtos agrícolas |                       |           |           |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR                          |   | 6.322.000             | 8.330.000 | 9.370.000 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE | PLANOS DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO   | 5.800.000             | 8.000.000 | 9.000.000 |
| SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL                  | AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DA REGIÃO   | 200.000               | —         | —         |
| TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ                     | CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉNS E SILOS  | 85.000                | 100.000   | 120.000   |
| TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA                  | CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉNS E SILOS  | 40.000                | 80.000    | 100.000   |

| Órgãos e Unidades                                     | Projetos  | NCr\$ de 1968         |            |            |
|---|---|-----------------------|------------|------------|
|   |   | Aplicações no Triênio |            |            |
|   |   | 1968                  | 1969       | 1970       |
| TERRITÓRIO FEDERAL DE RO-<br>RAIMA                    | CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉNS E SI-<br>LOS   | 197.000               | 150.000    | 150.000    |
| TOTAL . . . . .                                       |   | 9.822.000             | 12.330.000 | 13.870.000 |
| SUBPROGRAMA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL |   |                       |            |            |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA                             |   | 1.020.000             | 650.000    | 650.000    |
|   | CURSO DE TREINAMENTO E APER-<br>FEIÇOAMENTO DE PESSOAL  | 500.000               | 300.000    | 300.000    |
|   | Aperfeiçoamento de Pessoal do De-<br>partamento de Promoção Agrope-<br>cuária em Administração Pioneira e<br>outras especialidades.   |                       |            |            |
|   | CURSO DE TREINAMENTO DE PES-<br>SOAL  | 100.000               | 50.000     | 50.000     |
|   | Treinamento do pessoal do Depar-<br>tamento de Defesa e Inspeção Agro-<br>pecuária em técnica de combate às<br>pragas e doenças da lavoura; trei-<br>namento de veterinários e agrôno-<br>mos em classificação e padronização<br>de produtos agropecuários. |                       |            |            |
|   | ESPECIALIZAÇÃO DO PESSOAL DO<br>SERVIÇO DE METEOROLOGIA   | 420.000               | 300.000    | 300.000    |
|   | Desenvolvimento dos trabalhos de<br>formação de técnicos em meteoro-<br>logia   |                       |            |            |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR                                |   | 1.300.000             | 1.451.800  | 1.444.800  |
| DEPARTAMENTO NACIONAL DE<br>OBRAS CONTRA AS SÉCAS     | APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL  | 400.000               | 500.000    | 500.000    |

| Órgãos e Unidades   | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |                   |                   |
|---|---|-------------------------------|-------------------|-------------------|
|   |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969              | 1970              |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO SUL</i>                           | FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL   | —                             | 31.800            | 44.800            |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO</i>                | CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO PARA IRRIGAÇÃO  | 900.000                       | 920.000           | 900.000           |
| TOTAL . . . . .   | .....   | <u>2.320.000</u>              | <u>2.101.800</u>  | <u>2.094.800</u>  |
| SUBPROGRAMA: ESTUDOS E PESQUISAS                                |   |                               |                   |                   |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA                                       |   | <u>12.276.000</u>             | <u>13.840.000</u> | <u>15.410.000</u> |
| <i>DEPARTAMENTO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUARIAS</i> | PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO FITOTÉCNICAS<br>Pesquisas sobre culturas alimentares, matérias-primas e culturas de exportação.                                | 550.000                       | 750.000           | 850.000           |
|   | TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DA LAVOURA<br>Pesquisas de natureza tecnológica sobre produtos alimentícios básicos de matérias-primas.              | 185.000                       | 250.000           | 320.000           |
|   | PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO ZOOTÉCNICAS, VETERINARIAS E AGROSTOLÓGICAS<br>Pesquisas referentes às espécies animais, inclusive sobre pastagens artificiais. | 730.000                       | 1.000.000         | 1.200.000         |
|   | PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO AGROSTOLÓGICAS<br>Indicação do uso adequado do solo para as diversas regiões do Brasil.  | 670.000                       | 800.000           | 900.000           |

| Órgãos e Unidades  | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |         |         |
|--|--|-------------------------------|---------|---------|
|  |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969    | 1970    |
| <i>INSTITUTO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA DO SUL</i> | <b>PROGRAMA NACIONAL DE PRODUÇÃO DO TRIGO</b><br>Desenvolvimento da produção tritícola nacional, abrangendo pesquisas e multiplicação de sementes.               | 542.000                       | 600.000 | 700.000 |
|  | <b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO SOBRE O BABAÇU</b><br>Instalação do centro de investigações agronômicas e tecnológicas do babaçu no Maranhão.                      | 958.000                       | 700.000 | 800.000 |
|  | <b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO SOBRE PEDOLOGIA E FERTILIDADE DO SOLO</b><br>Indicação do uso adequado do solo para as diversas regiões do Brasil.                 | 200.000                       | 300.000 | 400.000 |
|  | <b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO FITOTÉCNICAS</b><br>Pesquisas sobre culturas alimentares, matérias-primas e culturas de exportação.                                | 600.000                       | 650.000 | 700.000 |
|  | <b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO ZOOTÉCNICAS, VETERINÁRIAS E AGROSTOLÓGICAS</b><br>Pesquisas referentes às espécies animais, inclusive sobre pastagens artificiais. | 300.000                       | 350.000 | 400.000 |



| Órgãos e Unidades  | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |         |         |
|--|--|-------------------------------|---------|---------|
|  |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969    | 1970    |
| <i>INSTITUTO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIAS DO CENTRO-SUL</i> | <b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO SÓBRE PEDOLOGIA E FERTILIDADE DO SOLO</b><br>Indicação do uso adequado do solo para as diversas regiões do Brasil.                 | 40.000                        | 100.000 | 200.000 |
|  | <b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO FITOTÉCNICAS</b><br>Pesquisas sôbre culturas alimentares, matérias-primas e culturas de exportação.                                | 325.000                       | 350.000 | 400.000 |
|  | <b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO ZOOTÉCNICAS, VETERINÁRIAS E AGROSTOLÓGICAS</b><br>Pesquisas referentes às espécies animais, inclusive sôbre pastagens artificiais. | 600.000                       | 650.000 | 700.000 |
|  | <b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA</b><br>Desenvolvimento das pesquisas químicas e biológicas referentes aos produtos agropecuários.              | 45.000                        | 100.000 | 150.000 |
| <i>INSTITUTO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA DO NORTE</i>       | <b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO FITOTÉCNICAS</b><br>Pesquisas sôbre culturas alimentares, matérias-primas e culturas de exportação.                                | 700.000                       | 750.000 | 800.000 |

| Órgãos e Unidades   | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |         |         |
|---|--|-------------------------------|---------|---------|
|   |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969    | 1970    |
| <i>INSTITUTO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA DO LESTE</i>        | <b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO ZOOTÉCNICAS, VETERINÁRIAS E AGROSTOLÓGICAS</b><br>Pesquisas referentes às espécies animais, inclusive sobre pastagens artificiais. | 250.000                       | 300.000 | 350.000 |
|   | <b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO SOBRE PEDOLOGIA E FERTILIDADE DO SOLO</b><br>Indicação do uso adequado do solo para as diversas regiões do Brasil.                 | 150.000                       | 250.000 | 350.000 |
|   | <b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO ZOOTÉCNICAS, VETERINÁRIAS E AGROSTOLÓGICAS</b><br>Pesquisas referentes às espécies animais, inclusive sobre pastagens artificiais. | 350.000                       | 400.000 | 430.000 |
|   | <b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO FITOTÉCNICAS</b><br>Pesquisas sobre culturas alimentares, matérias-primas e culturas de exportação.                                | 450.000                       | 500.000 | 500.000 |
| <i>INSTITUTO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA DO CENTRO-OESTE</i> | <b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO FITOTÉCNICAS</b><br>Pesquisas sobre culturas alimentares, matérias-primas e culturas de exportação.                                | 300.000                       | 350.000 | 380.000 |

| Órgãos e Unidades   | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |         |         |
|---|--|-------------------------------|---------|---------|
|   |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969    | 1970    |
|   | <b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO ZOOTÉCNICAS, VETERINÁRIAS E AGROSTOLÓGICAS</b><br>Pesquisas referentes às espécies animais, inclusive sobre pastagens artificiais.   | 340.000                       | 360.000 | 400.000 |
|   | <b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO SOBRE PEDOLOGIA E FERTILIDADE DO SOLO</b><br>Indicação do uso adequado do solo para as diversas regiões do Brasil.                   | 230.000                       | 300.000 | 400.000 |
|   | <b>PESQUISAS SOBRE APROVEITAMENTO DO "CERRADO"</b><br>Desenvolvimento dos trabalhos de pesquisas sobre o "Cerrado", objetivando sua integração à economia nacional | —                             | 250.000 | 100.000 |
| <i>INSTITUTO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA DO NORDESTE</i> | <b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO SOBRE PEDOLOGIA E FERTILIDADE DO SOLO</b><br>Indicação do uso adequado do solo para as diversas regiões do Brasil.                   | 200.000                       | 300.000 | 400.000 |
|   | <b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO ZOOTÉCNICAS, VETERINÁRIAS E AGROSTOLÓGICAS</b><br>Pesquisas referentes às espécies animais, inclusive sobre pastagens artificiais.   | 300.000                       | 350.000 | 380.000 |

| Órgãos e Unidades               | Projetos  | NCr\$ de 1968         |           |           |
|---------------------------------|---|-----------------------|-----------|-----------|
|                                 |   | Aplicações no Triênio |           |           |
|                                 |   | 1968                  | 1969      | 1970      |
|                                 | <b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO FITOTÉCNICAS</b><br>Pesquisas sobre culturas alimentares, matérias-primas e culturas de exportação.   | 400.000               | 400.000   | 400.000   |
| <i>INSTITUTO DE ÓLEOS</i>       | <b>PESQUISAS SOBRE A CULTURA DO SISAL E DO ALGODÃO</b>  | —                     | 50.000    | 100.000   |
|                                 | <b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO SOBRE OLEAGINOSAS</b><br>Desenvolvimento dos trabalhos técnicos e econômicos de óleos, cêras e resinas.   | 230.000               | 250.000   | 300.000   |
| <i>INSTITUTO DE FERMENTAÇÃO</i> | <b>CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE TECNOLOGIA E MONTAGEM DA USINA-PILOTO DE REFINO</b><br>Continuação da construção do pavilhão de tecnologia para investigação de óleos, cêras e vernizes de origem vegetal. | 365.000               | 300.000   | 200.000   |
|                                 | <b>TECNOLOGIA DE VINHOS E SUCOS DE FRUTAS</b><br>Desenvolvimento dos trabalhos de conservação e comercialização do suco de uva.   | 66.000                | 120.000   | 180.000   |
| <i>DEPARTAMENTO ECONÔMICO</i>   | <b>EXPERIMENTAÇÃO E CONTROLE DA VITIVINICULTURA</b>   | 200.000               | 210.000   | 220.000   |
|                                 | <b>ESTUDOS ECONÔMICOS DO SETOR AGROPECUARIO</b><br>Estudos de custos de produção das culturas de interesse econômico, estudos de comercialização.   | 1.400.000             | 1.200.000 | 1.200.000 |

| Órgãos e Unidades                     | Projetos   | NCr\$ de 1968         |         |         |
|---------------------------------------|--|-----------------------|---------|---------|
|                                       |  | Aplicações no Triênio |         |         |
|                                       |  | 1968                  | 1969    | 1970    |
|                                       | <b>PREVISÃO DE SAFRAS</b><br>Previsão de safras das principais culturas, previsão da produção leiteira.                                  | 600.000               | 600.000 | 600.000 |
| <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>          |  | 81.200                | 33.000  | 117.300 |
| <b>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</b> | <b>LEVANTAMENTO CADASTRAL</b><br>Aquisição de máquinas e equipamentos para a realização de levantamentos das propriedades rurais.        | 23.000                | —       | —       |
|                                       | <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTUDOS SOBRE FERTILIDADE DOS SOLOS</b>  | —                     | 23.000  | 6.800   |
|                                       | <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PESQUISAS</b><br>Pesquisas sobre forrageiras nativas, espécies de valor alimentício e nutrição animal. | 13.200                | 10.000  | 6.000   |
|                                       | <b>INSTALAÇÃO DO BIOTÉRIO DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL</b>   | 24.000                | —       | —       |
|                                       | <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PESQUISAS HIDROGEOLÓGICAS</b>  | —                     | —       | 103.000 |
|                                       | <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO E CONTRÓLE DO PLANTIO DE SEMENTES SELECIONADAS</b>   | 21.000                | —       | 1.500   |

| Órgãos e Unidades                                   | Projetos  | NCr\$ de 1968         |            |            |
|---|---|-----------------------|------------|------------|
|   |   | Aplicações no Triênio |            |            |
|   |   | 1968                  | 1969       | 1970       |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR                              |   | 2.120.000             | 8.985.000  | 10.101.000 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE | LEVANTAMENTOS, ESTUDOS E PESQUISAS  | —                     | 1.105.000  | 1.481.000  |
| SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE     | LEVANTAMENTOS, ESTUDOS E PESQUISAS  | 120.000               | 5.880.000  | 6.620.000  |
| SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO           | LEVANTAMENTO E PESQUISAS PARA RECONHECIMENTO DE ÁREAS POTENCIAIS  | 2.000.000             | 1.000.000  | 1.000.000  |
|   | ESTUDOS DEFINITIVOS E PROJETO DA BARRAGEM DE SOBRADINHO   | —                     | 1.000.000  | 1.000.000  |
| MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA                      |   | 210.000               | 800.000    | 900.000    |
| COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR                | PESQUISAS SOBRE A APLICAÇÃO DE RADIOISÓTOPOS NA AGRICULTURA   | 210.000               | 800.000    | 900.000    |
|   | Utilização da energia ionizante para preservação dos alimentos e melhoramento da produtividade do solo. |                       |            |            |
| TOTAL .....   | .....   | 14.687.200            | 23.658.000 | 26.528.300 |

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

|                               | NCr\$ de 1968         |           |           |
|-------------------------------|-----------------------|-----------|-----------|
|                               | Aplicações no Triênio |           |           |
|                               | 1968                  | 1969      | 1970      |
| ADMINISTRAÇÃO .....           | 1.008.478             | 1.064.689 | 748.454   |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL .....      | 4.033.816             | 3.043.761 | 3.154.111 |
| PREVIDÊNCIA .....             | 17.740                | 60.500    | 37.500    |
| ASSISTÊNCIA AO TRABALHO ..... | 749.310               | 1.077.950 | 872.550   |
| ESTUDOS E PESQUISAS .....     | 3.200                 | 9.250     | 9.250     |
| TOTAL .....                   | 5.812.544             | 5.256.150 | 4.821.865 |

**SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO**

| Órgãos e Unidades                           | Projetos   | NCr\$ de 1968         |                  |                |
|---|--|-----------------------|------------------|----------------|
|   |  | Aplicações no Triênio |                  |                |
|   |  | 1968                  | 1969             | 1970           |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA            |  | 14.000                | 15.000           | 1.200          |
|   | REEQUIPAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL   | 14.000                | 15.000           | 1.200          |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA                       |  | 228.378               | 180.999          | 170.254        |
| <i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>       | REEQUIPAMENTO E OBRAS  | 228.378               | 180.999          | 170.254        |
|   | Reequipamento e obras civis nos departamentos da Fundação do Serviço Social e do Serviço de Atendimento e Encaminhamento de Casos.                                 |                       |                  |                |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA                       |  | 35.000                | 60.000           | 55.000         |
|   | REEQUIPAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO A JUSTIÇA DO TRABALHO  | 35.000                | 60.000           | 55.000         |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL |  | 731.100               | 808.690          | 522.000        |
|   | REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO  | 251.100               | 373.690          | 507.000        |
|   | Compreendendo o Departamento de Administração, o Departamento Nacional de Salário, o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho e o Serviço de Documentação. |                       |                  |                |
|   | CONSTRUÇÃO DE ANEXO E GARAGEM EM BRASÍLIA  | 480.000               | 400.000          | —              |
|   | AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES   | —                     | 35.000           | 15.000         |
| <b>TOTAL . . . . .</b>                      | <b>.....</b>   | <b>1.008.478</b>      | <b>1.064.689</b> | <b>748.454</b> |

**SUBPROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| Órgãos e Unidades   | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |         |         |
|---|---|-------------------------------|---------|---------|
|   |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969    | 1970    |
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA<br>ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS                     |   | 40.000                        | 40.000  | 40.000  |
|   | REEQUIPAMENTO DA COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DOS INCAPAZES DAS FORÇAS ARMADAS   | 40.000                        | 40.000  | 40.000  |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA<br>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE |   | —                             | 350.000 | 450.000 |
|   | DESENVOLVIMENTO DO CENTRO RURAL UNIVERSITÁRIO DE TREINAMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA   | —                             | 350.000 | 450.000 |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA<br>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL                         |   | 1.522.962                     | 117.311 | 148.111 |
|   | OBRAS CIVIS E EQUIPAMENTOS<br>Obras civis e equipamentos do Conjunto Luís Fernando, do Lar-Escola Granja das Oliveiras, do Centro de Vizinhança do SIA, do Centro de Vizinhança n.º 1 de Sobradinho e do Centro de Vizinhança na Cidade-Satélite do Gama. | 750.180                       | 85.361  | 58.000  |
|   | CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS<br>Construção de residências em Taguatinga, Sobradinho, Gama e Núcleo Bandeirante.  | —                             | —       | 77.111  |
|   | OBRAS CIVIS E EQUIPAMENTOS<br>Obras civis e equipamentos dos centros de Vizinhança de Planaltina e Braslândia e do Centro de Recepção e Triagem.  | 565.842                       | 23.500  | 3.800   |



| Órgãos e Unidades                           | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |           |           |
|---|--|-------------------------------|-----------|-----------|
|   |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969      | 1970      |
| MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO       | PRAÇA DE ESPORTES E PENITENCIÁRIA  | 206.940                       | 8.450     | 9.200     |
|   | INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA  | 27.300                        | 32.450    | 33.000    |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR                      | REEQUIPAMENTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  | 225.000                       | 175.000   | 175.000   |
|   | AUXÍLIOS A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL                               | 50.000                        | —         | —         |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA                       | AMPLIAÇÃO DA CRECHE NA GUANABARA   | 25.000                        | —         | —         |
|   | RECUPERAÇÃO DE MUTILADOS E DEFICIENTES FÍSICOS   | 400.000                       | 400.000   | 424.000   |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE                         | Serviços assistenciais, através do Departamento Nacional de Saúde, com doações de aparelhagem própria a cada caso. | 400.000                       | 400.000   | 424.000   |
|   | CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL PELA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS GARIMPEIROS  | —                             | 90.000    | —         |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL | CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL PELA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS GARIMPEIROS  | 1.793.554                     | 1.929.000 | 1.884.000 |
|   | Construção de um hospital com capacidade de doze leitos no Alto Pa-  | —                             | 90.000    | —         |

| Órgãos e Unidades                           | Projetos   | NCr\$ de 1968         |                  |                  |
|---|--|-----------------------|------------------|------------------|
|   |  | Aplicações no Triênio |                  |                  |
|   |  | 1968                  | 1969             | 1970             |
|   | raguai para atender aos garimpeiros da Região e seus dependentes.  |                       |                  |                  |
|   | CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRIMÁRIAS PELA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS GARIMPEIROS   | —                     | 45.000           | 90.000           |
|   | REEQUIPAMENTO DA LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA  | 1.793.554             | 1.794.000        | 1.794.000        |
|   | Auxílios da União à Legião Brasileira de Assistência para manutenção e ampliação dos Serviços de Assistência Social. |                       |                  |                  |
| TOTAL . . . . .                             | .....  | <u>4.033.816</u>      | <u>3.043.761</u> | <u>3.154.111</u> |
|   | <b>SUBPROGRAMA: PREVIDÊNCIA</b>  |                       |                  |                  |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL |  | <u>17.740</u>         | <u>60.500</u>    | <u>37.500</u>    |
|   | REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO  | <u>17.740</u>         | <u>60.500</u>    | <u>37.500</u>    |
|   | Compreendendo o Conselho de Recursos da Previdência Social e o Departamento Nacional de Previdência Social.          |                       |                  |                  |
| TOTAL . . . . .                             | .....  | <u>17.740</u>         | <u>60.500</u>    | <u>37.500</u>    |
|   | <b>SUBPROGRAMA: ASSISTÊNCIA AO TRABALHO</b>  |                       |                  |                  |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL |  | <u>749.310</u>        | <u>1.077.950</u> | <u>872.550</u>   |
|   | REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO  |                       |                  |                  |
|   | Compreendendo as Delegacias Regionais do Trabalho, as Delegacias   |                       |                  |                  |

| Órgãos e Unidades                           | Projetos   | NCr\$ de 1968         |                  |                |
|---|--|-----------------------|------------------|----------------|
|   |  | Aplicações no Triênio |                  |                |
|   |  | 1968                  | 1969             | 1970           |
|   | Regionais e o Conselho Superior do Trabalho Marítimo, o Departamento Nacional de Mão-de-Obra e o Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho. |                       |                  |                |
|   | COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO  | 500.000               | 500.000          | 500.000        |
|   | RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS   | 20.000                | 80.000           | —              |
|   | CONSTRUÇÃO DA SEDE DA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NA PARAÍBA  | —                     | 250.000          | 100.000        |
| TOTAL .....                                 | .....  | <u>749.810</u>        | <u>1.077.950</u> | <u>872.550</u> |
|   | SUBPROGRAMA: ESTUDOS E PESQUISAS   |                       |                  |                |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL |  | 3.200                 | 9.250            | 9.250          |
|   | REEQUIPAMENTO DO SERVIÇO ATUARIAL  | 3.200                 | 9.250            | 9.250          |
| TOTAL . . . . .                             | .....  | <u>3.200</u>          | <u>9.250</u>     | <u>9.250</u>   |

**PROGRAMA: COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**

|                           | NCr\$ de 1968         |                   |                    |
|---------------------------|-----------------------|-------------------|--------------------|
|                           | Aplicações no Triênio |                   |                    |
|                           | 1968                  | 1969              | 1970               |
| ADMINISTRAÇÃO .....       | 14.967.000            | 8.100.000         | 8.070.000          |
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA ..... | 37.537.000            | 39.400.000        | 41.400.000         |
| COLONIZAÇÃO .....         | 39.140.000            | 47.384.000        | 56.307.000         |
| ESTUDOS E PESQUISAS ..... | 219.000               | —                 | —                  |
| <b>TOTAL .....</b>        | <b>91.863.000</b>     | <b>94.884.000</b> | <b>105.777.000</b> |

**SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO**

| Órgãos e Unidades         | Projetos   | NCr\$ de 1968         |                  |                  |
|---------------------------|--|-----------------------|------------------|------------------|
|                           |  | Aplicações no Triênio |                  |                  |
|                           |  | 1968                  | 1969             | 1970             |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA |  | 14.967.000            | 8.100.000        | 8.070.000        |
|                           | COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE REFORMA AGRÁRIA                     | 10.500.000            | 8.000.000        | 8.000.000        |
|                           | REEQUIPAMENTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA       | 600.000               | 20.000           | 20.000           |
|                           | REEQUIPAMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO | 3.867.000             | 80.000           | 50.000           |
| <b>TOTAL .....</b>        |  | <b>14.967.000</b>     | <b>8.100.000</b> | <b>8.070.000</b> |

**SUBPROGRAMA: ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA**

|                           |   |            |            |            |
|---------------------------|---|------------|------------|------------|
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA |   | 35.520.000 | 34.100.000 | 35.500.000 |
|                           | DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS E REGULARIZAÇÃO DE TÍTULOS DE DOMÍNIO | 22.200.000 | 21.300.000 | 22.800.000 |

| Órgãos e Unidades  | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |                   |                   |
|--|---|-------------------------------|-------------------|-------------------|
|  |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969              | 1970              |
| <i>INSTITUTO BRASILEIRO DE RE-<br/>FORMA AGRÁRIA</i>   | <b>CADASTRAMENTO E TRIBUTAÇÃO<br/>DE IMÓVEIS RURAIS</b><br>Realização do cadastramento dos<br>imóveis rurais, cadastramento dos<br>arrendatários, parceiros, lançamen-<br>to e cobrança do impôsto territorial<br>rural   | 4.020.000                     | 2.200.000         | 2.200.000         |
|  | <b>PROMOÇÃO AGRÁRIA</b><br>Trabalhos de implantação nas áreas<br>de demonstração dos centros comu-<br>nitários, constituição de capital das<br>companhias de promoção agrária,<br>bem como suprimentos às coopera-<br>tivas em tôdas as áreas prioritárias<br>da Reforma Agrária, Revisão dos<br>módulos e valor da terra nua | 9.300.000                     | 10.600.000        | 10.500.000        |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR   |   | 2.017.000                     | 5.300.000         | 5.900.000         |
|  | <b>ASSISTÊNCIA TÉCNICA MATERIAL<br/>E FINANCEIRA AO COOPERATI-<br/>VISMO A CARGO DA SUPERIN-<br/>TENDÊNCIA DO DESENVOLVI-<br/>MENTO DO NORDESTE</b>   | 2.017.000                     | 5.300.000         | 5.900.000         |
| TOTAL . . . . .  |   | <u>37.537.000</u>             | <u>39.400.000</u> | <u>41.400.000</u> |
|  | <b>SUBPROGRAMA: COLONIZAÇÃO</b>   |                               |                   |                   |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA<br><i>GRUPO EXECUTIVO PARA AS TER-<br/>RAS DO SUDOESTE DO PARANÁ</i> |   | 34.500.000                    | 39.450.000        | 47.170.000        |
|  | <b>COLONIZAÇÃO DE GLEBAS NAS ZO-<br/>NAS DAS MISSÕES E DO CHOPIM</b>  | 100.000                       | 100.000           | 100.000           |

| Órgãos e Unidades  | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |            |            |
|--|--|-------------------------------|------------|------------|
|  |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969       | 1970       |
| <i>INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA</i>             | <b>DESENVOLVIMENTO DOS NÚCLEOS DE COLONIZAÇÃO</b><br>Criação e reorganização dos Distritos e núcleos nas áreas prioritárias e nas faixas de fronteiras   | 29.000.000                    | 27.250.000 | 34.300.000 |
| <i>INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</i>       | <b>PLANO DE DESENVOLVIMENTO E EMANCIPAÇÃO DOS NÚCLEOS DE COLONIZAÇÃO</b>   | 4.900.000                     | 6.300.000  | 4.200.000  |
|  | <b>IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE COLONIZAÇÃO</b><br>Desenvolvimento dos trabalhos de implantação de novos núcleos coloniais nos Estados do Pará, Minas Gerais, Paraná, Goiás, Piauí e Territórios do Amapá e Rondônia. | 500.000                       | 5.800.000  | 8.570.000  |
| <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>                               |  | 480.000                       | 425.000    | 379.000    |
| <i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>                      | <b>PLANO DE COLONIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL</b><br>Demarcação de núcleos rurais  | 480.000                       | 425.000    | 379.000    |
| <b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>                              |  | 4.160.000                     | 7.509.000  | 8.758.000  |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE</i> | <b>PROGRAMAS DE COLONIZAÇÃO</b>  | —                             | 3.009.000  | 3.558.000  |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA</i>     | <b>INSTALAÇÃO DE NÚCLEOS PIONEIROS</b>   | 600.000                       | —          | —          |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</i>     | <b>PROJETO DE COLONIZAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO</b>  | 2.300.000                     | 3.200.000  | 3.800.000  |
|  | <b>AÇÃO COMUNITÁRIA E APOIO A PROGRAMAS DE TREINAMENTO</b>   | 100.000                       | 500.000    | 600.000    |

| Órgãos e Unidades                                | Projetos   | NCr\$ de 1968         |                   |                   |
|--|--|-----------------------|-------------------|-------------------|
|  |  | Aplicações no Triênio |                   |                   |
|  |  | 1968                  | 1969              | 1970              |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO</i> | <b>MANUTENÇÃO DAS COLÔNIAS AGRÍCOLAS E NÚCLEOS COLONIAIS</b>                                       | 990.000               | 700.000           | 700.000           |
| <i>TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ</i>               | <b>ASSISTÊNCIA A COLÔNIAS E NÚCLEOS COLONIAIS</b>  | 70.000                | —                 | —                 |
| <i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA</i>             | <b>INSTALAÇÃO DE NÚCLEOS COLONIAIS</b>   | 100.000               | 100.000           | 100.000           |
| <b>TOTAL</b> .....                               | .....  | <u>39.140.000</u>     | <u>47.384.000</u> | <u>56.307.000</u> |
|  | <b>SUBPROGRAMA: ESTUDOS E PESQUISAS</b>  |                       |                   |                   |
| <b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>                    |  | 219.000               | —                 | —                 |
|  | <b>LEVANTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</b> | 219.000               | —                 | —                 |
| <b>TOTAL</b> .....                               | .....  | <u>219.000</u>        | —                 | —                 |

**PROGRAMA: COMÉRCIO**

|                                      | NCr\$ de 1968         |                  |                  |
|--------------------------------------|-----------------------|------------------|------------------|
|                                      | Aplicações no Triênio |                  |                  |
|                                      | 1968                  | 1969             | 1970             |
| <b>ADMINISTRAÇÃO</b> .....           | 129.500               | 1.376.583        | 808.460          |
| <b>METROLOGIA</b> .....              | 2.197.000             | 2.385.000        | 2.370.000        |
| <b>SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO</b> ..... | 100.000               | 150.000          | 200.000          |
| <b>PROMOÇÃO</b> .....                | 2.000.000             | 1.814.000        | 1.902.000        |
| <b>TOTAL</b> .....                   | <u>4.426.500</u>      | <u>5.725.583</u> | <u>5.280.460</u> |

**SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO**

| Órgãos e Unidades                     | Projetos   | NCr\$ de 1968         |                  |                |
|---------------------------------------|--|-----------------------|------------------|----------------|
|                                       |  | Aplicações no Triênio |                  |                |
|                                       |  | 1968                  | 1969             | 1970           |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA                 |  | —                     | 1.251.583        | 700.960        |
| <i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i> |  | —                     | 1.700            | —              |
|                                       | <b>CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE</b>   | —                     | 1.700            | —              |
|                                       | Construção do Restaurante do Parque Municipal do Gama  |                       |                  |                |
|                                       | <b>SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO</b>   | —                     | 250.750          | 128.860        |
|                                       | Construção de bancas de jornais, de engraxates e de sanitários                                       |                       |                  |                |
|                                       | <b>CONSTRUÇÃO DE MERCADOS</b>  | —                     | 999.133          | 572.100        |
|                                       | Construção de supermercados, micromercados e mercados de feira-livre e de produtores                 |                       |                  |                |
| MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO |  | 129.500               | 125.000          | 107.500        |
|                                       | <b>REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DO COMÉRCIO</b>   | 49.500                | 45.000           | 27.500         |
|                                       | Compreendendo o Departamento Nacional do Comércio e o Departamento Nacional do Registro do Comércio. |                       |                  |                |
|                                       | <b>CONSTRUÇÃO, EM REGIME DE CONVÊNIO, DE PAVILHÕES PARA EXPOSIÇÕES E FEIRAS</b>                      | 80.000                | 80.000           | 80.000         |
| <b>TOTAL</b> .....                    | .....  | <u>129.500</u>        | <u>1.376.583</u> | <u>808.460</u> |



**SUBPROGRAMA: METROLOGIA**

| Órgãos e Unidades  | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |                  |                  |
|--|---|-------------------------------|------------------|------------------|
|  |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969             | 1970             |
| <b>MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO</b><br><i>INSTITUTO NACIONAL DE PESOS E MEDIDAS</i> |   | <b>2.197.000</b>              | <b>2.385.000</b> | <b>2.370.000</b> |
|  | <b>DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA METROLÓGICO</b><br>Auxílio aos Órgãos Estaduais de Metrologia, mediante ajuda técnica e fornecimento de equipamentos e instalações.   | 700.000                       | 650.000          | 650.000          |
|  | <b>FORMAÇÃO DE NÚCLEOS REGIONAIS PARA ARQUEAÇÃO DE TANQUES</b><br>Instalação de núcleos na Guanabara, Bahia e Rio Grande do Sul para atender à demanda crescente dos serviços de arqueação de reservatórios de produtos líquidos. | 50.000                        | 50.000           | 50.000           |
|  | <b>INSTALAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE TERMOMETRIA E DENSIMETRIA E DE MEDIDAS ELÉTRICAS</b>   | 290.000                       | 300.000          | 320.000          |
|  | <b>INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTO DA SALA ESPECIAL DESTINADA AOS PADRÕES NACIONAIS DE PESOS E MEDIDAS</b>   | —                             | 40.000           | 40.000           |
|  | <b>CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO INSTITUTO NACIONAL DE PESOS E MEDIDAS</b>   | —                             | 270.000          | 250.000          |
|  | <b>INSTALAÇÃO DE POSTOS DE AFERIÇÃO DE COMINHÕES E VAGÕES-TANQUES</b>   | 160.000                       | 160.000          | 220.000          |

| Órgãos e Unidades                            | Projetos   | NCr\$ de 1968         |                  |                  |
|--|--|-----------------------|------------------|------------------|
|  |  | Aplicações no Triênio |                  |                  |
|  |  | 1968                  | 1969             | 1970             |
|  | <b>EQUIPAMENTO PARA AFERIÇÃO DE BALANÇAS RODOVIÁRIAS</b><br>Aquisição de caminhões especialmente equipados para o controle de balanças rodoviárias.                      | 210.000               | 140.000          | 140.000          |
|  | <b>REEQUIPAMENTO DO SISTEMA DE BALANÇAS FERROVIÁRIAS</b><br>Aquisição de novas balanças e equipamentos para substituição e ampliação da capacidade de pesagem de vagões. | 150.000               | 135.000          | 120.000          |
|  | <b>INSTALAÇÃO DE LABORATÓRIOS PARA MEDIDAS LINEARES, DE SUPERFÍCIE, VOLUME E MASSA</b><br>Aquisição de equipamentos e instrumentos de medida de alta precisão.           | 380.000               | 400.000          | 400.000          |
|  | <b>REEQUIPAMENTO DO INSTITUTO</b>  | 257.000               | 200.000          | 180.000          |
|  | <b>INSTALAÇÃO DO GABINETE FOTOGRÁFICO</b>  | —                     | 40.000           | —                |
| <b>TOTAL</b> .....                           | .....  | <u>2.197.000</u>      | <u>2.385.000</u> | <u>2.370.000</u> |
|  | <b>SUBPROGRAMA: SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO</b>  |                       |                  |                  |
| <b>MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO</b> |  | <u>100.000</u>        | <u>150.000</u>   | <u>200.000</u>   |
|  | <b>SEGURO DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO</b>  | <u>100.000</u>        | <u>150.000</u>   | <u>200.000</u>   |
| <b>TOTAL</b> .....                           | .....  | <u>100.000</u>        | <u>150.000</u>   | <u>200.000</u>   |

**SUBPROGRAMA: PROMOÇÃO**

| Órgãos e Unidades                                | Projetos  | NCr\$ de 1968         |                  |                  |
|--|---|-----------------------|------------------|------------------|
|  |   | Aplicações no Triênio |                  |                  |
|  |   | 1968                  | 1969             | 1970             |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR                           |   | 2.000.000             | 1.814.000        | 1.902.000        |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</i> |   |                       |                  |                  |
|  | ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA | 270.000               | 54.000           | 72.000           |
|  | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ARMAZÉNS  | 150.000               | 180.000          | 250.000          |
|  | PROMOÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DA ZONA FRANCA DE MANAUS                  | 1.580.000             | 1.580.000        | 1.580.000        |
| TOTAL . . . . .                                  |   | <u>2.000.000</u>      | <u>1.814.000</u> | <u>1.902.000</u> |

**PROGRAMA: COMUNICAÇÕES**

|                                | NCr\$ de 1968         |                   |                   |
|--------------------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|
|                                | Aplicações no Triênio |                   |                   |
|                                | 1968                  | 1969              | 1970              |
| ADMINISTRAÇÃO . . . . .        | 17.922.800            | 21.481.250        | 21.375.937        |
| POSTAIS-TELEGRÁFICOS . . . . . | 16.215.000            | 11.080.000        | 19.931.000        |
| TELECOMUNICAÇÕES . . . . .     | 32.908.570            | 39.309.275        | 46.918.631        |
| SISTEMAS ESPECIAIS . . . . .   | 1.000.000             | 1.000.000         | 1.000.000         |
| TOTAL . . . . .                | <u>68.046.370</u>     | <u>72.870.525</u> | <u>89.225.568</u> |

**SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO**

| Órgãos e Unidades                                 | Projetos  | NCr\$ de 1968         |                   |                   |
|---|---|-----------------------|-------------------|-------------------|
|   |   | Aplicações no Triênio |                   |                   |
|   |   | 1968                  | 1969              | 1970              |
| <b>MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES</b>                |   | <b>17.400.000</b>     | <b>20.950.000</b> | <b>20.920.000</b> |
| <i>DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E<br/>TELÉGRAFOS</i> | <b>REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO</b>  | <b>11.880.000</b>     | <b>14.000.000</b> | <b>16.000.000</b> |
|   | <b>CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO PARA A CENTRAL TELEGRÁFICA</b>                    | <b>1.000.000</b>      | —                 | —                 |
|   | <b>CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADOS, GARAGENS E OFICINAS</b>                     | <b>520.000</b>        | <b>1.630.000</b>  | —                 |
|   | <b>REEQUIPAMENTO DE PRÉDIOS DE DIRETORIAS REGIONAIS</b>                     | <b>2.000.000</b>      | <b>2.720.000</b>  | <b>2.120.000</b>  |
|   | <b>CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DE DIRETORIAS REGIONAIS</b>                        | <b>2.000.000</b>      | <b>2.600.000</b>  | <b>2.800.000</b>  |
| <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>                      |   | <b>522.800</b>        | <b>531.250</b>    | <b>455.937</b>    |
| <i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>             | <b>PONTE ROLANTE PARA O PARQUE DE TELECOMUNICAÇÕES</b>                      | <b>42.800</b>         | —                 | —                 |
|   | <b>MECANIZAÇÃO DA CONTABILIDADE</b>   | —                     | <b>170.000</b>    | <b>98.540</b>     |
|   | <b>REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO TELEFÔNICO URBANO E INTERURBANO</b>        | <b>120.000</b>        | <b>106.250</b>    | <b>113.700</b>    |
|   | <b>PARQUES DE SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO TELEFÔNICO URBANO E INTERURBANO</b>  | <b>360.000</b>        | <b>255.000</b>    | <b>243.697</b>    |
| <b>TOTAL</b> .....                                | .....   | <b>17.922.800</b>     | <b>21.481.250</b> | <b>21.375.937</b> |
|   | <b>SUBPROGRAMA: POSTAIS-TELEGRÁFICOS</b>                                    |                       |                   |                   |
| <b>MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES</b>                |   | <b>16.215.000</b>     | <b>11.080.000</b> | <b>19.931.000</b> |
| <i>DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E<br/>TELÉGRAFOS</i> | <b>CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM POSTAL E ENTREPÓS-<br/>TOS DE MALAS</b> | <b>2.000.000</b>      | <b>2.500.000</b>  | <b>6.308.000</b>  |

| Órgãos e Unidades  | Projetos  | NCr\$ de 1968         |                   |                   |
|--------------------|---|-----------------------|-------------------|-------------------|
|                    |   | Aplicações no Triênio |                   |                   |
|                    |   | 1968                  | 1969              | 1970              |
|                    | <b>SISTEMA DE TRANSPORTE — RE-<br/>CUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO</b>  | 1.950.000             | 3.250.000         | 3.700.000         |
|                    | Recuperação e aquisição de novas viaturas que integrarão a frota de furgões destinada ao intercâmbio entre o Centro de Triagem Postal e Agências distribuidoras                                       |                       |                   |                   |
|                    | <b>MECANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS<br/>POSTAIS</b>   | 9.235.000             | 3.100.000         | 5.300.000         |
|                    | Sistema completo de Transportadoras para malas postais e conjunto de máquinas eletrônicas para encabeçamento, carimbação e separação de correspondência nos Centros de Triagem e Entrepostos de malas |                       |                   |                   |
|                    | <b>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E CONS-<br/>TRUÇÃO DE AGÊNCIAS POSTAIS-<br/>TELEGRÁFICAS</b>  | 3.030.000             | 2.230.000         | 4.623.000         |
| <b>TOTAL</b> ..... | .....   | <u>16.215.000</u>     | <u>11.080.000</u> | <u>19.931.000</u> |
|                    | <b>SUBPROGRAMA: TELECOMUNICAÇÕES</b>  |                       |                   |                   |
|                    | <b>SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS<br/>DE COMUNICAÇÕES DE PROTE-<br/>ÇÃO AO VOO</b>  | <u>1.203.400</u>      | <u>2.820.000</u>  | <u>2.025.000</u>  |
|                    | SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES DA FORÇA AÉREA   | 500.000               | 850.000           | 955.000           |
|                    |   | <u>703.400</u>        | <u>1.970.000</u>  | <u>1.070.000</u>  |

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

| Órgãos e Unidades                      | Projetos  | NCr\$ de 1968         |            |            |
|--|---|-----------------------|------------|------------|
|  |   | Aplicações no Triênio |            |            |
|  |   | 1968                  | 1969       | 1970       |
| MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES            |   | 20.102.970            | 21.436.000 | 28.160.000 |
| DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS | <b>CENTROS E ESTAÇÕES TRANSMISORAS E RECEPTORAS</b>   | 3.750.000             | 4.231.000  | 12.000.000 |
|  | Reaparelhamento e ampliação dos centros e estações transreceptoras de serviços radiotelefone e radiotelegrafo para o interior e capitais do País.             |                       |            |            |
|  | <b>CENTROS DE RETRANSMISSÃO DE MENSAGENS</b>  | 2.342.000             | 1.070.000  | 813.000    |
|  | Reaparelhamento e ampliação de centros de retransmissão de Mensagens, inclusive obras de adaptação  |                       |            |            |
|  | <b>ESTAÇÕES COSTEIRAS</b>   | 500.000               | 2.061.000  | 1.100.000  |
|  | Instalação de equipamentos radiotelegráficos e radiotelefônicos com terminais e obras civis destinadas a comunicações de telefonia e telegrafia com os navios |                       |            |            |
|  | <b>SISTEMA SECUNDÁRIO TRONCO SUL</b>  | 300.000               | 889.000    | 1.270.000  |
|  | Prosseguimento e conclusão da linha tronco sul de ondas portadoras, inclusive obras civis e aquisição de equipamentos e cabos de interligação                 |                       |            |            |
|  | <b>EXPANSÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES</b>  | 1.000.000             | 2.400.000  | 2.435.000  |
|  | Ampliação da rede telegráfica, construção de linhas e dutos, aquisição  |                       |            |            |

| Órgãos e Unidades | Projetos  | NCr\$ de 1968         |           |           |
|-------------------|---|-----------------------|-----------|-----------|
|                   |   | Aplicações no Triênio |           |           |
|                   |   | 1968                  | 1969      | 1970      |
|                   | e lançamento de cabos de telecomunicações   |                       |           |           |
|                   | <b>PLANO NACIONAL DE TELEX</b>  | 6.282.000             | 2.722.000 | 1.851.000 |
|                   | Ampliação do serviço de telex, mediante aquisição e instalação de novas direções de centrais de telex, inclusive obras                                    |                       |           |           |
|                   | <b>INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEGRAMAS FONADOS</b>  | 300.000               | 1.290.000 | 800.000   |
|                   | Aquisição de equipamento para transmitir da central de recebimento ao destinatário, telegramas pelo telefone  |                       |           |           |
|                   | <b>AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE TELECOMUNICAÇÕES</b>   | 45.000                | 69.000    | 90.000    |
|                   | Expansão do laboratório destinado a calibrar e aferir os equipamentos do DCT e da indústria privada, objetivando a expedição de certificados de qualidade |                       |           |           |
|                   | <b>INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFOTO</b>  | 36.000                | 38.000    | 37.000    |
|                   | Serviço de "fac-simile" para tôdas as Capitais dos Estados, principalmente transmissão de fotografias dos noticiários nacionais e internacionais          |                       |           |           |

NCr\$ de 1968

| Órgãos e Unidades                         | Projetos   | Aplicações no Triênio |           |           |
|---|--|-----------------------|-----------|-----------|
|   |  | 1968                  | 1969      | 1970      |
| DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES | <b>INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA RÊDE RÁDIO</b><br>Aquisição e instalação de grupos eletrógenos para a rêde rádio  | 550.000               | 1.466.000 | 1.964.000 |
|   | <b>REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO</b>   | 260.000               | 260.000   | 350.000   |
|   | <b>PLANEJAMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b><br>Levantamento da situação atual no Setor de Telecomunicações, estabelecendo um Plano Diretor de Telecomunicações e um Plano de implantação das rêdes e troncos prioritários do Sistema, no País                        | 437.970               | 340.000   | —         |
|   | <b>PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NO INTELSAT</b><br>Participação brasileira nas despesas em forma de condomínio, com o INTELSAT, tendo em vista o acôrdo firmado em 19 de agosto de 1964, que estabelece o regime provisório para um Sistema Comercial Mundial de Comunicações por Satélite | 1.300.000             | 1.400.000 | 1.650.000 |
|   | <b>INSTALAÇÃO DA RÊDE DE FISCALIZAÇÃO</b><br>Aquisição de imóveis destinados às delegacias e postos de escuta, bem como equipamento técnico para a instalação da rêde  | 1.710.860             | 2.000.000 | 1.416.400 |



| Órgãos e Unidades | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |         |         |
|-------------------|---|-------------------------------|---------|---------|
|                   |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969    | 1970    |
|                   | <b>INSTALAÇÃO DAS DELEGACIAS REGIONAIS</b>  | 645.000                       | —       | —       |
|                   | <b>SISTEMA PROVISÓRIO DE MONITORAGEM-ESCUA</b><br>Serviço móvel de radiogoniometria para fiscalizar a emissão de sinais de telecomunicações   | 244.140                       | 366.210 | 100.000 |
|                   | <b>SERVIÇO MÓVEL MARÍTIMO</b><br>Estudos técnicos que permitem a elaboração de um Regulamento Brasileiro de Serviço Móvel Marítimo, incluindo especificações técnicas e equipamentos  | 100.000                       | —       | —       |
|                   | <b>SERVIÇO MÓVEL AERONÁUTICO</b><br>Estudos técnicos para estabelecimento de um Regulamento Brasileiro de Serviço Móvel Aeronáutico, incluindo especificações técnicas e equipamentos | 100.000                       | —       | —       |
|                   | <b>RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA</b><br>Estudos técnicos complementares para a elaboração do Plano Nacional de Canais de Radiodifusão em frequência modulada                    | 60.000                        | —       | —       |
|                   | <b>PLANO NACIONAL DE RÁDIO</b><br>Estudo técnico para a elaboração de normas reguladoras de radiodifusão no País  | 140.000                       | —       | —       |

| Órgãos e Unidades                                       | Projetos   | NCr\$ de 1968         |            |            |
|---|--|-----------------------|------------|------------|
|   |  | Aplicações no Triênio |            |            |
|   |  | 1968                  | 1969       | 1970       |
| MINISTÉRIO DO EXÉRCITO                                  | PROGRAMAÇÃO A SER DEFINIDA EM FUNÇÃO DOS PLANOS AINDA EM ELABORAÇÃO  | —                     | 833.790    | 2.283.000  |
|   |  | 1.500.000             | 1.600.000  | 2.000.000  |
|   | REAPARELHAMENTO DA RÉDE DE RADIO FIXA<br>Modernização e padronização de equipamentos.  | 1.060.000             | 1.560.000  | 1.960.000  |
|   | REEQUIPAMENTO DA RÉDE DE FONIA DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA<br>Estabelecimento de um sistema de comunicações para proteção da navegação aérea e fluvial na Amazônia. | 400.000               | —          | —          |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA<br>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL | REEQUIPAMENTO DO LABORATÓRIO DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES  | 40.000                | 40.000     | 40.000     |
|   |  | 7.062.200             | 10.990.875 | 11.016.031 |
|   | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES TELEFÔNICAS E CENTROS DE RECEPÇÃO<br>Estações telefônicas Norte, do Cruzeiro, Sobradinho, Gama e Centro   | 3.000.000             | 2.742.500  | 2.407.606  |
|   | 1.639.200  | 3.048.500             | 2.605.065  |            |
|   | CONSTRUÇÕES DE RÉDES TELEFÔNICAS<br>Rêdes telefônicas do Cruzeiro, Sobradinho, Gama, Taguatinga, Plano-Pilôto e Asa Norte  |                       |            |            |

| Órgãos e Unidades                                      | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |                   |                   |
|--|---|-------------------------------|-------------------|-------------------|
|  |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969              | 1970              |
|  | <b>INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CABOS-TRONCOS</b><br>Equipamentos automáticos, cabos, troncos e equipamentos complementares | 2.423.000                     | 5.199.875         | 6.003.360         |
| <b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>                          |   | <b>3.040.000</b>              | <b>2.462.400</b>  | <b>3.717.600</b>  |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA</i> | <b>IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES</b><br>Interligação entre as capitais da Amazônia e Brasília                     | 2.500.000                     | 2.000.000         | 3.000.000         |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL</i>                  | <b>CONSTRUÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS E TELEGRÁFICAS</b>  | 300.000                       | 307.400           | 537.600           |
|  | <b>LIGAÇÃO EM UHF ENTRE ARARANGUÁ E SÃO JOÃO DO SUL</b>   | 100.000                       | —                 | —                 |
| <i>TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ</i>                     | <b>REEQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS RADIOTELEGRÁFICOS</b>   | 40.000                        | 55.000            | 60.000            |
| <i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA</i>                  | <b>CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESTAÇÕES DE RÁDIO</b>  | 100.000                       | 100.000           | 120.000           |
| <b>TOTAL . . . . .</b>                                 | <b>.....</b>  | <b>32.908.570</b>             | <b>39.309.275</b> | <b>46.918.631</b> |
|  | <b>SUBPROGRAMA: SISTEMAS ESPECIAIS</b>  |                               |                   |                   |
| <b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>                           |   | <b>1.000.000</b>              | <b>1.000.000</b>  | <b>1.000.000</b>  |
|  | <b>TELECOMUNICAÇÕES NO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL</b>  | 1.000.000                     | 1.000.000         | 1.000.000         |
| <b>TOTAL . . . . .</b>                                 | <b>.....</b>  | <b>1.000.000</b>              | <b>1.000.000</b>  | <b>1.000.000</b>  |

**PROGRAMA: DEFESA E SEGURANÇA**

|  | NCr\$ de 1968         |                    |                    |
|--|-----------------------|--------------------|--------------------|
|  | Aplicações no Triênio |                    |                    |
|  | 1968                  | 1969               | 1970               |
| ADMINISTRAÇÃO .....                            | 4.194.822             | 4.762.697          | 6.243.922          |
| PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO .....               | 3.225.000             | 975.000            | 915.000            |
| DEFESA TERRESTRE .....                         | 89.282.960            | 90.718.000         | 101.404.000        |
| DEFESA NAVAL .....                             | 99.692.130            | 99.549.000         | 108.210.000        |
| DEFESA AÉREA .....                             | 93.272.741            | 105.112.000        | 107.876.300        |
| SEGURANÇA DE FRONTEIRAS .....                  | 2.450.000             | 2.450.000          | 2.450.000          |
| SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA .....          | 5.084.610             | 1.794.636          | 1.093.853          |
| CASAS CORRECIONAIS .....                       | 412.000               | 238.000            | 175.640            |
| SEGURANÇA PÚBLICA .....                        | 1.483.099             | 681.726            | 944.096            |
| TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL ..... | 2.854.950             | 5.389.495          | 2.033.291          |
| ESTUDOS E PESQUISAS .....                      | 100.009               | 130.000            | 160.000            |
| <b>TOTAL .....</b>                             | <b>302.052.312</b>    | <b>311.800.554</b> | <b>331.511.107</b> |

**SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO**

| Órgãos e Unidades              | Projetos  | NCr\$ de 1968         |           |           |
|--------------------------------|---|-----------------------|-----------|-----------|
|                                |   | Aplicações no Triênio |           |           |
|                                |   | 1968                  | 1969      | 1970      |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA          |   | 1.194.822             | 2.262.697 | 2.743.922 |
| PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | 7.581                 | 460.532   | 672.719   |
|                                | Aquisição de equipamentos para o Gabinete do Secretário de Segurança e Delegacias de Polícia, de Menores e Postos Policiais |                       |           |           |
|                                | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS   | 1.187.241             | 1.802.165 | 2.071.203 |
|                                | Construção dos edifícios da Secretaria de Segurança Pública e de outros órgãos desta Secretaria                             |                       |           |           |

| Órgãos e Unidades               | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |            |             |
|---------------------------------|--|-------------------------------|------------|-------------|
|                                 |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969       | 1970        |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA           |  | 3.000.000                     | 2.500.000  | 3.500.000   |
|                                 | CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE<br>DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA<br>FEDERAL EM BRASÍLIA | 1.000.000                     | 1.000.000  | 1.000.000   |
|                                 | REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO<br>DE POLÍCIA FEDERAL                              | 2.000.000                     | 1.500.000  | 1.500.000   |
|                                 | CONSTRUÇÃO DE DELEGACIAS RE-<br>GIONAIS  | —                             | —          | 1.000.000   |
| TOTAL .....                     | .....  | 4.194.822                     | 4.762.697  | 6.243.922   |
|                                 | SUBPROGRAMA: PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  |                               |            |             |
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA        |  | 3.225.000                     | 975.000    | 915.000     |
| CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL  | REEQUIPAMENTO DO CONSELHO  | 90.000                        | 100.000    | 100.000     |
| ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS | OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA<br>DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA                     | 70.000                        | 60.000     | —           |
|                                 | REEQUIPAMENTO DO ESTADO-<br>MAIOR  | 815.000                       | 815.000    | 815.000     |
|                                 | LEI DO SERVIÇO MILITAR — LEI<br>N.º 4.375, DE 1964                               | 2.250.000                     | —          | —           |
| TOTAL .....                     | .....  | 3.225.000                     | 975.000    | 915.000     |
|                                 | SUBPROGRAMA: DEFESA TERRESTRE  |                               |            |             |
| MINISTÉRIO DO EXÉRCITO          |  | 89.282.960                    | 90.718.000 | 101.404.000 |
|                                 | OBTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS IN-<br>DIVIDUAIS  | 3.300.000                     | —          | —           |

| Órgãos e Unidades | Projetos  | NCr\$ de 1968         |            |            |
|-------------------|---|-----------------------|------------|------------|
|                   |   | Aplicações no Triênio |            |            |
|                   |   | 1968                  | 1969       | 1970       |
|                   | <b>MATERIAL DE COMUNICAÇÕES DE CAMPANHA</b>   | 8.875.000             | 9.000.000  | 11.885.000 |
|                   | Prosseguimento do Plano de Reequipamento de Material de Comunicações da Campanha pela colocação de encomendas nas indústrias militar e civil. |                       |            |            |
|                   | <b>AQUISIÇÃO DE VIATURAS MILITARES</b>  | 12.616.000            | 17.000.000 | 20.000.000 |
|                   | Reequipamento do sistema de transportes do Exército com viaturas produzidas pela indústria nacional segundo as especificações militares.      |                       |            |            |
|                   | <b>AQUISIÇÃO DE VIATURAS ADMINISTRATIVAS</b>  | 3.400.000             | 4.820.000  | 5.019.000  |
|                   | Suprimento de viaturas para transporte de pessoal e usos especiais, adaptadas às condições de operação do Exército                            |                       |            |            |
|                   | <b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MOTOMECANIZAÇÃO</b>   | 4.500.000             | 5.000.000  | 6.000.000  |
|                   | <b>RECUPERAÇÃO DE VIATURAS</b>  | 964.360               | 1.400.000  | 2.150.000  |
|                   | Readaptação de carros de combates e viaturas blindadas, consideradas economicamente recuperáveis.   |                       |            |            |
|                   | <b>IMPORTAÇÃO DE SUPRIMENTOS GERAIS</b>   | 651.600               | 5.321.000  | 5.973.000  |
|                   | Suprimento para os equipamentos recebidos através do Acôrdo de Assistência Militar.   |                       |            |            |

| Órgãos e Unidades | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |           |           |
|-------------------|--|-------------------------------|-----------|-----------|
|                   |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969      | 1970      |
|                   | <b>IMPORTAÇÃO DE VIATURAS BLINDADAS</b>  | 1.269.000                     | 1.221.000 | 1.173.000 |
|                   | Pagamento das cotas de amortização da importação de carros blindados efetuada em 1967.   |                               |           |           |
|                   | <b>EQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES DE MOTOMECANIZAÇÃO</b>  | 1.862.000                     | 1.500.000 | 2.200.000 |
|                   | Equipamento dos parques de motomecanização para a manutenção eficiente de viaturas e recuperação econômica das viaturas usadas   |                               |           |           |
|                   | <b>MAPEAMENTO DO TERRITÓRIO NACIONAL</b>   | 654.000                       | 399.000   | 360.000   |
|                   | Confecção de 100 fôlhas topográficas por ano, cobrindo 1/6 do Território Nacional mediante o aproveitamento das fotografias aéreas obtidas através do Acôrdo Misto BRASIL-EUA. |                               |           |           |
|                   | <b>REEQUIPAMENTO DE INSTALAÇÕES DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO</b>   | 520.000                       | 677.000   | 768.000   |
|                   | <b>AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO, MATERIAL ÓTICO E DE DIREÇÃO DE TIRO</b>   | 360.000                       | 2.000.000 | 3.000.000 |
|                   | <b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENGENHARIA</b>   | 5.000.000                     | 5.500.000 | 7.000.000 |
|                   | Reposição de estoques e substituição de equipamentos desgastados.  |                               |           |           |

| Órgãos e Unidades | Projetos  | NCr\$ de 1968         |           |            |
|-------------------|---|-----------------------|-----------|------------|
|                   |   | Aplicações no Triênio |           |            |
|                   |   | 1968                  | 1969      | 1970       |
|                   | <b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA</b>   | 7.101.000             | 4.800.000 | 4.800.000  |
|                   | Provimento de equipamentos, instalações e material permanente, através da Diretoria de Material de Intendência                                |                       |           |            |
|                   | <b>EXPANSÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO EXÉRCITO E CRIAÇÃO DE CENTROS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE EXÉRCITOS E ÁREAS MILITARES</b> | —                     | 2.370.000 | 3.570.000  |
|                   | <b>REEQUIPAMENTO DA ACADEMIA MILITAR DE AGULHAS NEGRAS</b>  | —                     | 10.000    | 10.000     |
|                   | <b>REEQUIPAMENTO DA ESCOLA DE COMANDO DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO</b>   | —                     | 28.000    | 27.000     |
|                   | <b>ACÓRDO DE ASSISTÊNCIA MILITAR</b>  | 3.714.000             | 4.265.000 | 5.517.000  |
|                   | <b>EQUIPAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES</b>   | 4.300.000             | 4.700.000 | 500.000    |
|                   | Aquisição de equipamentos diversos para as instalações das Organizações Militares.  |                       |           |            |
|                   | <b>CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS</b>   | 10.900.000            | 9.500.000 | 10.500.000 |
|                   | Construção de novos quartelamentos previstos pelo Plano de Reorganização e Rearticulação das Forças Terrestres.                               |                       |           |            |
|                   | <b>AQUISIÇÃO DE ANIMAIS</b>   | 189.000               | 180.000   | 180.000    |
|                   | Manutenção da capacidade operativa das unidades hipomóveis, até a   |                       |           |            |



| Órgãos e Unidades                                | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |                   |                    |
|--|--|-------------------------------|-------------------|--------------------|
|  |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969              | 1970               |
|  | sua transformação em unidades mecanizadas.   |                               |                   |                    |
|  | <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES DE REMONTA E VETERINÁRIA</b>   | 82.000                        | 85.000            | 85.000             |
|  | <b>AMPLIAÇÃO, MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE QUARTÉIS</b>   | 17.125.000                    | 9.500.000         | 9.500.000          |
|  | Obras de adaptação decorrentes da execução do Plano de Reorganização e Rearticulação de Forças Terrestres  |                               |                   |                    |
|  | <b>REAPARELHAMENTO DE FÁBRICAS E ARSENAIS</b>  | 1.600.000                     | 1.180.000         | 1.002.000          |
|  | Reposição e ampliação do parque Industrial do Exército para possibilitar a execução dos diversos programas de fabricação estabelecidos pela Diretoria de Fabricação e Recuperação. |                               |                   |                    |
|  | <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>   | 202.000                       | 212.000           | 175.000            |
|  | Reaparelhar e modernizar os serviços burocráticos das diversas Diretorias do Exército.   |                               |                   |                    |
| <b>TERRITÓRIO FEDERAL DE FERNANDO DE NORONHA</b> | <b>REEQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS</b>  | 98.000                        | 50.000            | 10.000             |
| <b>TOTAL</b> .....                               | .....  | <u>89.282.960</u>             | <u>90.718.000</u> | <u>101.404.000</u> |

**SUBPROGRAMA: DEFESA NAVAL**

| Órgãos e Unidades     | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |            |             |
|-----------------------|--|-------------------------------|------------|-------------|
|                       |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969       | 1970        |
| MINISTÉRIO DA MARINHA |  | 99.692.130                    | 99.549.000 | 108.210.000 |
|                       | <b>REPAROS DOS MEIOS FLUTUANTES<br/>E AERONAVES</b>  | 6.060.000                     | 5.966.820  | 2.969.660   |
|                       | <b>CONSTRUÇÃO DA BASE NAVAL DE<br/>ARATU</b>   | 4.240.000                     | —          | —           |
|                       | Prosseguimento das obras na Base Naval objetivando o aproveitamento a curto prazo do dique seco e oficinas.  |                               |            |             |
|                       | <b>RÊDE DE TRÁFEGO MARÍTIMO</b>  | 4.118.000                     | 5.835.000  | 6.330.000   |
|                       | Obras de reparo e ampliação na rede de comunicações da Marinha de Guerra; aparelhamento de estações radiogoniométricas e execução de programa de aquisição, fabricação e desenvolvimento de equipamentos eletrônicos.                |                               |            |             |
|                       | <b>CONSTRUÇÃO DA BASE NAVAL DO<br/>RIO DE JANEIRO</b>  | 1.220.000                     | 1.315.000  | 642.000     |
|                       | Prosseguimento de obras prioritárias, componentes da Base Naval: Depósito de Combustíveis, Arsenal de Marinha, Imprensa Naval, Diretoria de Engenharia, Base Almirante Castro e Silva, 1.º Distrito Naval e Edifício Administrativo. |                               |            |             |

| Órgãos e Unidades | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |           |           |
|-------------------|--|-------------------------------|-----------|-----------|
|                   |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969      | 1970      |
|                   | <b>CONSTRUÇÃO DA BASE NAVAL DE NATAL</b><br>Construção de cais de contenção; dragagem do canal de acesso ao porto; urbanização de área aterrada e reequipamento de oficinas.   | 85.450                        | 1.345.000 | 1.750.000 |
|                   | <b>CONSTRUÇÃO DA BASE NAVAL DE VAL-DE-CAS</b><br>Obras de aparelhamento e ampliação do cais; construção de porta batel e de carreira para construção de pequenas embarcações, obras de urbanização.  | 341.840                       | 3.355.000 | 3.850.000 |
|                   | <b>BASE AERONAVAL DE SÃO PEDRO D'ALDEIA</b><br>Prosseguimento de diversas obras na Base Naval, construção de edifícios administrativos, implantação de rede de distribuição de energia elétrica, construção de hangar, almoxarifado, rede de abastecimento d'água, oficinas e edifícios diversos do parque de manutenção da Base; construção de acostamento, pista de acesso, pátio de estacionamento e instalação de iluminação da pista de pouso; construção de alojamentos; diversas obras de urbanização na área da Base; construção de instalações para o Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval. | 1.077.220                     | 3.880.000 | 3.923.000 |

| Órgãos e Unidades | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |           |           |
|-------------------|---|-------------------------------|-----------|-----------|
|                   |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969      | 1970      |
|                   | <b>CENTRO DE REPAROS NAVAIS DE TACARUNA</b>   | —                             | 4.928.000 | 5.272.000 |
|                   | Expansão do pôrto de Recife: recuperação e ampliação do cais, obras de urbanização e atêrro, em convênio com o Ministério dos Transportes.  |                               |           |           |
|                   | <b>OBRAS NAS INSTALAÇÕES DA DIRETORIA DE ARMAMENTO DA MARINHA</b>   | 248.100                       | 584.000   | 509.000   |
|                   | Prosseguimento da recuperação e ampliação das edificações que compõem a rêde da Diretoria de Armamento da Marinha.  |                               |           |           |
|                   | <b>INSTALAÇÕES PARA A FÔRÇA DE FUZILEIROS DA ESQUADRA</b>   | 450.000                       | —         | —         |
|                   | Prosseguimento das obras de construção de alojamentos e edificações, galpões e urbanização para a Fôrça de Fuzileiros da Esquadra, no Estado da Guanabara.  |                               |           |           |
|                   | <b>INSTALAÇÕES PARA A FÔRÇA DE FUZILEIROS NAVAIS</b>  | 3.475.000                     | 2.550.000 | 2.580.000 |
|                   | Prosseguimento da construção de edificações, alojamentos, galpões, urbanização e equipamento complementar, para as Fôrças Regionais de Fuzileiros Navais, sediadas em Brasília, Rio de Janeiro, Belém e Manaus. |                               |           |           |

| Órgãos e Unidades | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |            |            |
|-------------------|---|-------------------------------|------------|------------|
|                   |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969       | 1970       |
|                   | <b>OBRAS NAS EDIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE INTENDÊNCIA DA MARINHA</b>   | 400.000                       | —          | —          |
|                   | Obras de recuperação e ampliação das edificações destinadas aos serviços administrativos e ao abastecimento da Esquadra e demais organizações da Marinha. |                               |            |            |
|                   | <b>TRÁFEGO SIGILOSO</b>   | 32.400                        | 46.080     | 38.400     |
|                   | Substituição gradual das máquinas manuais cifrantes, e decifrantes.   |                               |            |            |
|                   | <b>AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DE MÁQUINARIA DA IMPRENSA NAVAL</b>  | 38.800                        | 427.100    | 427.100    |
|                   | <b>EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA BASES E UNIDADES NAVAIS</b>  | —                             | 10.000.000 | 10.000.000 |
|                   | Dotar as bases, estabelecimentos de reparos e unidades navais, de equipamentos e ferramentas imprescindíveis à manutenção de máquinas e motores.          |                               |            |            |
|                   | <b>AQUISIÇÃO DE HELICÓPTEROS</b>  | —                             | 13.440.000 | 20.375.840 |
|                   | <b>OBRAS DE ALTERAÇÃO DE CASCOS E DE MÁQUINAS NOS NAVIOS DA MARINHA DE GUERRA</b>   | —                             | 3.665.000  | 3.700.000  |
|                   | Alterações em navios da Marinha de Guerra, estudadas pela Diretoria de Engenharia e aprovadas pelo Estado-Maior da Armada.                                |                               |            |            |

| Órgãos e Unidades | Projetos   | NCr\$ de 1968         |            |            |
|-------------------|--|-----------------------|------------|------------|
|                   |  | Aplicações no<br>1968 | 1969       | 1970       |
|                   | <b>MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS</b>   | —                     | 160.000    | 70.000     |
|                   | Aquisição de equipamentos e implantação do processo de microfilmagem de documentos, a fim de liberar espaço útil no Arquivo Geral da Marinha.  |                       |            |            |
|                   | <b>COMANDO NAVAL DE MANAUS</b>   | 920.000               | 1.700.000  | 4.000.000  |
|                   | Instalação do Comando Naval de Manaus: construção de Cais Flutuante, Saneamento de 110.000m <sup>2</sup> , construção de edifícios diversos.   |                       |            |            |
|                   | <b>VIATURAS TERRESTRES COMUNS</b>  | 1.200.000             | 2.585.000  | 2.818.000  |
|                   | <b>VIATURAS TERRESTRES ESPECIAIS</b>   | —                     | 1.818.000  | 1.176.000  |
|                   | <b>CONSTRUÇÃO DE PARQUES DE MANUTENÇÃO DE VIATURAS</b>   | —                     | 1.350.000  | 1.800.000  |
|                   | Obras nos parques de manutenção de viaturas do Rio de Janeiro e de Brasília.   |                       |            |            |
|                   | <b>CONSTRUÇÃO NAVAL</b>  | 46.400.000            | 19.016.000 | 21.104.000 |
|                   | Colocação de encomendas para construção em estaleiros nacionais, de material flutuante para renovação do equipamento atualmente utilizado pela Marinha de Guerra, Recursos externos, neste e em outros Projetos a definir. |                       |            |            |
|                   | <b>EMBARCAÇÕES DE APOIO</b>  | 3.600.000             | 15.583.000 | 14.875.000 |
|                   | Construção, no País, de embarcações de pequeno porte, a fim de   |                       |            |            |

| Órgãos e Unidades         | Projetos   | NCr\$ de 1968         |                    |                    |
|---------------------------|--|-----------------------|--------------------|--------------------|
|                           |  | Aplicações no Triênio |                    |                    |
|                           |  | 1968                  | 1969               | 1970               |
|                           | atender às necessidades de apoio logístico da Esquadra, Fôrças e Serviços.                 |                       |                    |                    |
|                           | MUDANÇA DE CICLAGEM NA GUANABARA   | 4.700.000             | —                  | —                  |
|                           | SUBSTITUIÇÃO DE CIRCUITOS DE ENERGIA ELÉTRICA  | 54.000                | —                  | —                  |
|                           | DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO CAIS NORTE DO ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO     | 58.000                | —                  | —                  |
|                           | FABRICAÇÃO DE MUNIÇÃO  | 2.680.000             | —                  | —                  |
|                           | COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OPERACIONAIS                                      | 18.293.320            | —                  | —                  |
| TOTAL . . . . .           | .....  | <u>99.692.130</u>     | <u>99.549.000</u>  | <u>108.210.000</u> |
|                           | <b>SUBPROGRAMA: DEFESA AÉREA</b>   |                       |                    |                    |
| MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA |  | <u>93.272.741</u>     | <u>105.112.000</u> | <u>107.876.300</u> |
|                           | AMORTIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DE AERONAVES E SEUS EQUIPAMENTOS                               | 54.790.310            | 64.000.000         | 64.000.000         |
|                           | SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE AERONAVES  | 13.600.000            | 15.000.000         | 16.000.000         |
|                           | SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DAS ORGANIZAÇÕES DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA                      | 2.170.000             | 2.300.000          | 2.500.000          |
|                           | Aquisição de máquinas, motores, aparelhos, diversos equipamentos, instalações e materiais. |                       |                    |                    |

| Órgãos e Unidades      | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |                    |                    |
|------------------------|---|-------------------------------|--------------------|--------------------|
|                        |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969               | 1970               |
|                        | AQUISIÇÃO DE VIATURAS, SEUS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS  | 1.500.000                     | 1.800.000          | 2.160.000          |
|                        | MATERIAL BÉLICO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS   | 750.000                       | 950.000            | 1.150.000          |
|                        | SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INTENDÊNCIA   | 6.029.340                     | 5.414.000          | 5.468.300          |
|                        | Aquisição de equipamentos de cozinha, de oficinas de confecção de uniformes, de máquinas de contabilidade e outros suprimentos de Intendência para as organizações do Ministério. |                               |                    |                    |
|                        | OBRAS NAS ORGANIZAÇÕES DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA  | 9.773.791                     | 10.254.000         | 9.844.000          |
|                        | CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE AERONÁUTICA   | 3.360.000                     | 3.569.000          | 4.224.000          |
|                        | Prosseguimento das obras de construção da nova Escola de Aeronáutica, em Pirassununga, no Estado de São Paulo.  |                               |                    |                    |
|                        | OBRAS NO CENTRO TÉCNICO DE AERONÁUTICA  | 599.300                       | 725.000            | 930.000            |
|                        | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  | 700.000                       | 1.100.000          | 1.600.000          |
|                        | Aquisição e instalação de equipamentos destinados à ampliação do sistema de computação eletrônica do Ministério   |                               |                    |                    |
| <b>TOTAL</b> . . . . . | .....   | <b>93.272.741</b>             | <b>105.112.000</b> | <b>107.876.300</b> |



**SUBPROGRAMA: SEGURANÇA DE FRONTEIRA**

| Órgãos e Unidades                                      | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |                  |                  |
|--|--|-------------------------------|------------------|------------------|
|  |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969             | 1970             |
| <b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>                          |  | <b>2.450.000</b>              | <b>2.450.000</b> | <b>2.450.000</b> |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA</i> | <b>COLÔNIAS MILITARES DE FRONTEIRA</b><br>Assistência às colônias de Oiapoque e Tabatinga. Criação de colônias no Território de Rondônia e no Estado do Amazonas | <b>400.000</b>                | <b>400.000</b>   | <b>400.000</b>   |
| <i>COMISSÃO ESPECIAL DA FAIXA DE FRONTEIRAS</i>        | <b>REEQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS</b><br>Aquisição de equipamento e material permanente.   | <b>50.000</b>                 | <b>50.000</b>    | <b>50.000</b>    |
|  | <b>OBRAS E SERVIÇOS PARA SEGURANÇA DE FRONTEIRA</b>  | <b>2.000.000</b>              | <b>2.000.000</b> | <b>2.000.000</b> |
| <b>TOTAL . . . . .</b>                                 | <b>.....</b>   | <b>2.450.000</b>              | <b>2.450.000</b> | <b>2.450.000</b> |
| <b>SUBPROGRAMA: SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA</b>    |  |                               |                  |                  |
| <b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b>                        | <b>REEQUIPAMENTO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES</b>  | <b>350.000</b>                | <b>350.000</b>   | <b>350.000</b>   |
|  |  | <b>350.000</b>                | <b>350.000</b>   | <b>350.000</b>   |
| <b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA</b>                       | <b>REEQUIPAMENTO E OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES</b>  | <b>10.000</b>                 | <b>10.000</b>    | <b>10.000</b>    |
|  |  | <b>10.000</b>                 | <b>10.000</b>    | <b>10.000</b>    |
| <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>                | <b>EQUIPAMENTO DA DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES</b>   | <b>11.000</b>                 | <b>10.000</b>    | <b>10.000</b>    |
|  |  | <b>11.000</b>                 | <b>10.000</b>    | <b>10.000</b>    |

| Órgãos e Unidades                     | Projetos  | NCr\$ de 1968         |           |         |
|---------------------------------------|---|-----------------------|-----------|---------|
|                                       |   | Aplicações no Triênio |           |         |
|                                       |   | 1968                  | 1969      | 1970    |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA                 |   | 4.664.100             | 1.260.936 | 532.958 |
| PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL        | REEQUIPAMENTO DA DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES   | 14.400                | 20.000    | 20.000  |
|                                       | POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS  |                       |           |         |
|                                       | Equipamento e reequipamento da tropa e dos Serviços da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros | 4.199.700             | 1.240.936 | 512.958 |
|                                       | CORPO DE BOMBEIROS  |                       |           |         |
|                                       | Construção de Postos, Unidades de Incêndio e outras instalações do Corpo de Bombeiros       | 450.000               | —         | —       |
| MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO | REEQUIPAMENTO DA DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES   | 1.920                 | 6.000     | 6.000   |
|                                       |   | 1.920                 | 6.000     | 6.000   |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA                 | REEQUIPAMENTO DA DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES   | 18.000                | 30.000    | 30.000  |
|                                       |   | 18.000                | 30.000    | 30.000  |
| MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA        | INSTALAÇÃO DA DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES  | 3.000                 | 100.000   | 125.000 |
|                                       | Equipamento e instalação da Divisão no novo prédio do Ministério em Brasília.               | 3.000                 | 100.000   | 125.000 |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE                   | REEQUIPAMENTO DA DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES   | 20.000                | 20.000    | 21.200  |
|                                       |   | 20.000                | 20.000    | 21.200  |

| Órgãos e Unidades                           | Projetos   | NCr\$ de 1968         |           |           |
|---|--|-----------------------|-----------|-----------|
|   |  | Aplicações no Triênio |           |           |
|   |  | 1968                  | 1969      | 1970      |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL | REEQUIPAMENTO DA DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES                                | 690                   | 1.800     | 2.800     |
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES                  | REEQUIPAMENTO DA DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES                                | 690                   | 1.800     | 2.800     |
|   |  | 5.900                 | 5.900     | 5.900     |
| TOTAL . . . . .                             |  | 5.900                 | 5.900     | 5.900     |
|   |  | 5.084.610             | 1.794.636 | 1.093.858 |
|   | SUBPROGRAMA: CASAS CORRECIONAIS  |                       |           |           |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA                       | CONSTRUÇÃO DE PRESÍDIOS DO DISTRITO FEDERAL  | 282.000               | 68.000    | 60.640    |
| PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL              |  | 282.000               | 68.000    | 60.640    |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR                      | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA COLÔNIA PENAL DE SANTO ANTONIO                         | 120.000               | 150.000   | 100.000   |
| TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA              |  | 120.000               | 150.000   | 100.000   |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA                       | REEQUIPAMENTO DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL                        | 10.000                | 20.000    | 15.000    |
|   |  | 10.000                | 20.000    | 15.000    |
| TOTAL . . . . .                             |  | 412.000               | 238.000   | 175.640   |
|   | SUBPROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA   |                       |           |           |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA                       | OBRAS E CONSTRUÇÕES  | 1.023.099             | 91.726    | 329.096   |
| PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL              | Construção do Quartel de Serviços de Radiopatrulha, Postos Policiais e Delegacias. | 773.739               | 91.726    | 329.096   |

| Órgãos e Unidades                     | Projetos  | NCr\$ de 1968         |           |         |
|---------------------------------------|---|-----------------------|-----------|---------|
|                                       |   | Aplicações no Triênio |           |         |
|                                       |   | 1968                  | 1969      | 1970    |
|                                       | <b>EQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E PERICIAIS E DE POLÍCIA JUDICIÁRIA</b>  | 249.360               | —         | —       |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR                |   | 450.000               | 570.000   | 605.000 |
| <i>TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ</i>    | <b>CONSTRUÇÃO DE DELEGACIAS E XADREZES</b>  | 40.000                | 60.000    | 70.000  |
|                                       | <b>REEQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>  | 60.000                | 80.000    | 85.000  |
| <i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA</i> | <b>CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE DELEGACIAS E XADREZES</b>  | 150.000               | 180.000   | 200.000 |
|                                       | <b>REEQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>  | 200.000               | 250.000   | 250.000 |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA                 |   | 10.000                | 20.000    | 10.000  |
|                                       | <b>REEQUIPAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO</b>   | 10.000                | 20.000    | 10.000  |
| TOTAL . . . . .                       |   | 1.483.099             | 681.726   | 944.096 |
|                                       | <b>SUBPROGRAMA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL</b>  |                       |           |         |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA                 |   | 112.950               | 1.030.495 | 808.291 |
| <i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i> | <b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>   | 22.950                | —         | —       |
|                                       | Aquisição de equipamento para o Setor de Seleção e Aperfeiçoamento do Pessoal Policial e Administrativo e da Junta do Serviço Militar de Brasília |                       |           |         |
|                                       | <b>OBRAS E CONSTRUÇÕES</b>  | 90.000                | 1.030.495 | 808.291 |
|                                       | Construção do Instituto de Psicotécnica, Quartéis, Academia e Escola de Polícia   |                       |           |         |

| Órgãos e Unidades     | Projetos  | NCr\$ de 1968         |           |           |
|-----------------------|---|-----------------------|-----------|-----------|
|                       |   | Aplicações no Triênio |           |           |
|                       |   | 1968                  | 1969      | 1970      |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA |   | 1.000.000             | 1.500.000 | 1.000.000 |
|                       | CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM BRASÍLIA       | 1.000.000             | 1.500.000 | 1.000.000 |
| MINISTÉRIO DA MARINHA |   | 1.742.000             | 2.859.000 | 230.000   |
|                       | CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE GUERRA NAVAL  | 1.200.000             | —         | —         |
|                       | Prosseguimento da construção da Escola de Guerra Naval na Guanabara.                            |                       |           |           |
|                       | AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE WANDENKOLK                           | 96.000                | 850.000   | —         |
|                       | AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ARTÍFICES  | —                     | 400.000   | —         |
|                       | Construção de edifícios onde funcionarão as Escolas de Artífices e de Torpedos, Minas e Bombas. |                       |           |           |
|                       | AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE TAMANDARÉ                            | —                     | 662.000   | —         |
|                       | Construção de alojamentos e salas de aula e aquisição de equipamentos.                          |                       |           |           |
|                       | RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RÊDE DE ESCOLAS DE APRENDIZES DE MARINHEIROS                         | 346.000               | 679.000   | 130.000   |
|                       | Obras nas Escolas de Aprendizes de Marinheiros de Alagoas, Bahia, Es-                           |                       |           |           |

| Órgãos e Unidades                              | Projetos   | NCr\$ de 1968         |                       |             |
|--|--|-----------------------|-----------------------|-------------|
|  |  | Aplicações no Triênio |                       |             |
|  |  | 1968                  | 1969                  | 1970        |
|  | pírito Santo, Pernambuco, Santa Catarina e Ceará.      |                       |                       |             |
|  | RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DA ESCOLA NAVAL | 100.000               | 268.000               | 100.000     |
| TOTAL .....                                    |  | 2.854.950             | 5.389.495             | 2.038.291   |
|  | SUBPROGRAMA: ESTUDOS E PESQUISAS                       |                       |                       |             |
| MINISTÉRIO DO EXÉRCITO                         |  |                       | 100.000               | 130.000     |
|  | REAPARELHAMENTO DO CAMPO DE PROVAS DA MARAMBAIA        |                       | 100.000               | 130.000     |
| TOTAL .....                                    |  |                       | 100.000               | 130.000     |
|  | PROGRAMA: EDUCAÇÃO                                     |                       |                       |             |
|  |  |                       | NCr\$ de 1968         |             |
|  |  |                       | Aplicações no Triênio |             |
|  |  | 1968                  | 1969                  | 1970        |
| ADMINISTRAÇÃO .....                            |  | 4.883.010             | 3.258.750             | 3.387.640   |
| ENSINO PRIMÁRIO .....                          |  | 45.414.000            | 53.000.688            | 54.433.387  |
| ENSINO SECUNDÁRIO .....                        |  | 57.799.300            | 50.994.918            | 53.740.783  |
| ENSINO SUPERIOR .....                          |  | 137.503.654           | 168.225.880           | 182.026.290 |
| ENSINO DE EXCEPCIONAIS .....                   |  | 659.000               | 204.000               | 244.000     |
| ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL .....              |  | 30.533.880            | 26.488.482            | 30.338.564  |
| ENSINO SUPLETIVO .....                         |  | 1.500.000             |                       |             |
| ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS .....                  |  | 50.411.841            | 34.585.000            | 43.480.700  |
| DIFUSÃO CULTURAL .....                         |  | 17.462.200            | 16.103.640            | 18.456.683  |
| EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS .....              |  | 1.372.368             | 1.129.000             | 470.000     |
| TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL ..... |  | 2.459.000             | 1.499.000             | 1.730.800   |
| ESTUDOS E PESQUISAS .....                      |  | 2.381.000             | 14.622.800            | 21.150.200  |
| TOTAL .....                                    |  | 352.379.253           | 370.112.158           | 409.459.047 |

**SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO**

| Órgãos e Unidades  | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |           |           |
|--|---|-------------------------------|-----------|-----------|
|  |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969      | 1970      |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA                             |   | 4.273.900                     | 1.699.000 | 1.656.000 |
|  | <b>REEQUIPAMENTO DE DIVERSOS ÓRGÃOS</b>   | 1.333.900                     | 549.000   | 506.000   |
|  | Compreendendo o Conselho Federal de Cultura, o Conselho Federal de Educação, o Departamento de Administração, o Departamento Nacional de Educação, a Comissão Nacional de Bolsas de Estudo, a Diretoria do Ensino Comercial e Inspetorias Seccionais, a Diretoria do Ensino Industrial, a Diretoria do Ensino Agrícola, a Diretoria do Ensino Secundário e a Casa do Professor, a Diretoria do Ensino Superior e o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. |                               |           |           |
|  | <b>OBRAS DIVERSAS A CARGO DA DIVISÃO DE OBRAS EM UNIDADES DO MINISTÉRIO</b>   | 600.000                       | 120.000   | 120.000   |
|  | <b>CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE OFICINA E PÓSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, EM BRASÍLIA</b>  | 40.000                        | 30.000    | 30.000    |
| <b>ELABORAÇÃO DE PLANOS ESPECIAIS PARA O ENSINO AGRÍCOLA</b> | 300.000   | —                             | —         |           |

| Órgãos e Unidades  | Projetos   | NCr\$ de 1968         |                      |                      |
|--|--|-----------------------|----------------------|----------------------|
|  |  | Aplicações no<br>1968 | 1969                 | 1970                 |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA<br>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL  | CONSTRUÇÃO DOS CENTROS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA  | 2.000.000<br>341.490  | 1.000.000<br>114.750 | 1.000.000<br>241.640 |
|  | CONSTRUÇÃO DA SEDE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL  | —                     | —                    | 94.750               |
|  | CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL  | —                     | 63.750               | 86.250               |
|  | Construção de um prédio para almoxarifado para a Secretaria de Educação e Cultura e conjunto de garagem e oficinas mecânicas para a Fundação Educacional |                       |                      |                      |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR<br>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE<br>TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ | REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA   | 341.490<br>267.620    | 51.000<br>1.445.000  | 60.640<br>1.490.000  |
|  | COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO  | 157.620               | 1.300.000            | 1.350.000            |
|  | EQUIPAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO   | 100.000               | 120.000              | 130.000              |
| TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA   | CONSTRUÇÃO DA CASA DO MESTRE<br>Local de conferências do corpo docente   | 10.000                | —                    | —                    |
|  | CONSTRUÇÃO DA CASA DO MESTRE<br>Local de conferências do corpo docente   | —                     | 25.000               | 10.000               |
| TOTAL . . . . .  | .....  | <u>4.883.010</u>      | <u>3.258.750</u>     | <u>3.387.640</u>     |



**SUBPROGRAMA: ENSINO PRIMÁRIO**

| Órgãos e Unidades                           | Projetos   | NCr\$ de 1968         |                   |                   |
|---|--|-----------------------|-------------------|-------------------|
|   |  | Aplicações no Triênio |                   |                   |
|   |  | 1968                  | 1969              | 1970              |
| <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>     |  | <b>42.334.000</b>     | <b>46.714.645</b> | <b>47.183.355</b> |
|   | <b>EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO PROGRESSIVO DA RÊDE NACIONAL DE ENSINO PRIMÁRIO</b>  | <b>42.184.000</b>     | <b>44.184.000</b> | <b>44.184.000</b> |
|   | Projeto a ser executado através de convênios com as Prefeituras, para atendimento aos municípios, inclusive entidades particulares que mantêm ensino primário.   |                       |                   |                   |
|   | <b>CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS AO LONGO DAS FRONTEIRAS</b>   | <b>—</b>              | <b>2.439.000</b>  | <b>2.341.000</b>  |
|   | Projeto de execução direta do Ministério para construção de escolas primárias na faixa das fronteiras dos Territórios do Amapá, Rondônia e Roraima e através de convênios com as Secretarias de Educação dos Estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, ou com as Prefeituras municipais dos mencionados Territórios e Estados. |                       |                   |                   |
| <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS</b> | <b>CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA ESCOLA PRIMARIA EXPERIMENTAL — UNIDADE V DO CENTRO PEDAGÓGICO</b>   | <b>150.000</b>        | <b>91.645</b>     | <b>658.355</b>    |

| Órgãos e Unidades                                   | Projetos   | NCr\$ de 1968         |            |            |
|---|--|-----------------------|------------|------------|
|   |  | Aplicações no Triênio |            |            |
|   |  | 1968                  | 1969       | 1970       |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA                               |  | 2.220.000             | 4.223.043  | 4.616.032  |
| PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL                      | CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRIMÁRIAS<br>Construção e equipamento de jardins de infância, escolas primárias e pavilhões de artes | 2.220.000             | 4.223.043  | 4.616.032  |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR                              |  | 860.000               | 2.063.000  | 2.634.000  |
| SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS PRIMÁRIAS   | 105.000               | 368.000    | 494.000    |
| SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE     | ASSISTÊNCIA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO   | —                     | 1.000.000  | 1.400.000  |
| SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO SUL                      | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS PRIMÁRIAS   | 100.000               | —          | —          |
| SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO           | MANUTENÇÃO DE ESCOLAS RURAIS   | 100.000               | 125.000    | 140.000    |
| TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPA                         | CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRIMÁRIAS  | 105.000               | 70.000     | 70.000     |
| TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA                      | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE GRUPOS ESCOLARES E ESCOLAS RURAIS  | 295.000               | 320.000    | 350.000    |
|   | CONSTRUÇÃO DE JARDINS DE INFANCIA  | —                     | 30.000     | 30.000     |
| TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA                       | CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRIMÁRIAS E SALAS DE AULA  | 155.000               | 150.000    | 150.000    |
| TOTAL . . . . .                                     | .....  | 45.414.000            | 53.000.688 | 54.433.387 |

**SUBPROGRAMA: ENSINO SECUNDÁRIO**

| Órgãos e Unidades                | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |            |            |
|----------------------------------|---|-------------------------------|------------|------------|
|                                  |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969       | 1970       |
| MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA        |   | 509.500                       | 479.200    | 389.300    |
|                                  | <b>OBRAS NA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR, EM BARBACENA</b><br>Prosseguimento, conclusão e início de diversas obras na Escola, tais como alojamento de alunos, laboratórios, auditório, instalações de água, esgotos, elétricas, etc.  | 509.500                       | 479.200    | 389.300    |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA |   | 51.886.000                    | 47.860.000 | 51.060.000 |
|                                  | <b>EXPANSÃO PROGRESSIVA DA REDE DE ENSINO MÉDIO</b><br>Construção e equipamento de Escolas de Nível Médio, através de convênios das Secretarias dos Estados, Prefeituras Municipais e entidades particulares, com o objetivo de atingir as metas quantitativas e qualitativas preconizadas pelo Plano Nacional de Educação. | 27.500.000                    | 42.500.000 | 44.000.000 |
|                                  | <b>MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO MÉDIO</b>   | 19.440.000                    | —          | —          |
|                                  | <b>EQUIPAMENTOS DE OFICINAS DE GINÁSIOS ORIENTADOS PARA O TRABALHO</b><br>Convênios para assistir supletivamente aos Governos Estaduais e escolas particulares, mediante ajuda  | 3.300.000                     | 4.300.000  | 6.000.000  |

| Órgãos e Unidades                      | Projetos   | NCr\$ de 1968         |         |               |
|--|--|-----------------------|---------|---------------|
|  |  | Aplicações no Triênio |         |               |
|  |  |                       |         | NCr\$ de 1968 |
|  | financeira e técnica, objetivando a preparação adequada do estudante, de modo a permitir seu ingresso imediato na vida profissional. |                       |         |               |
|  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS   | 80.000                | 80.000  | 80.000        |
|  | Fornecimento a estabelecimentos de ensino médio de materiais e equipamentos para laboratórios de ciências, física e química.         |                       |         |               |
|  | FINANCIAMENTO A GINÁSIOS E COLÉGIOS SECUNDÁRIOS  | 100.000               | 200.000 | 200.000       |
|  | INCENTIVO A CRIAÇÃO DE 1.ª E 2.ª SÉRIES GINASIAIS NOS GRUPOS ESCOLARES   | 300.000               | 500.000 | 500.000       |
|  | REEQUIPAMENTO DO COLÉGIO PEDRO II  | 380.000               | 280.000 | 280.000       |
|  | PROSSEGUIMENTO E TÉRMINO DAS OBRAS E EQUIPAMENTOS DA BIBLIOTECA E AUDITÓRIO DO COLÉGIO PEDRO II (INTERNATO)                          | 518.000               | —       | —             |
|  | FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO MEDIANTE REEMBOLSO PARCIAL   | 120.000               | —       | —             |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA          | OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO   | 68.000                | —       | —             |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA | CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO  | 80.000                | —       | —             |

| Órgãos e Unidades                            | Projetos   | NCr\$ de 1968         |           |           |
|--|--|-----------------------|-----------|-----------|
|  |  | Aplicações no Triênio |           |           |
|  |  | 1968                  | 1969      | 1970      |
| MINISTÉRIO DO EXÉRCITO                       | REEQUIPAMENTO DA ESCOLA PRE-<br>PARATÓRIA DE CADETES DO<br>EXÉRCITO                                  | —                     | 50.000    | 34.000    |
|  | REEQUIPAMENTO DOS COLÉGIOS<br>MILITARES  | —                     | 10.000    | 2.000     |
|  |  | —                     | 40.000    | 32.000    |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA                        |  | 766.800               | 1.118.718 | 2.127.483 |
| PREFEITURA DO DISTRITO FE-<br>DERAL          | CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS<br>Construção e ampliação de ginásios,<br>escolas normais e praça de esportes | 766.800               | 1.118.718 | 2.127.483 |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR                       |  | 4.467.000             | 210.000   | 130.000   |
| SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO<br>SUL            | AUXÍLIOS A ENTIDADES EDUCA-<br>CIONAIS   | 1.900.000             | —         | —         |
| SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO<br>SÃO FRANCISCO | AUXÍLIOS A ESCOLAS DE ENSINO<br>MÉDIO  | 2.357.000             | —         | —         |
| TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ                  | CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO AMA-<br>PAENSE E DO GINÁSIO FEMININO   | 20.000                | 40.000    | —         |
| TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÓ-<br>NIA          | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS<br>DE GINÁSIOS<br>Ginásios em Pôrto Velho, Guajará-<br>Mirim e Rondônia    | 190.000               | 170.000   | 130.000   |
| MINISTÉRIO DA MARINHA                        |  | 170.000               | 1.277.000 | —         |
|  | AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO<br>DAS INSTALAÇÕES DA ILHA DAS<br>FLÓRES                                   | —                     | 700.000   | —         |
|  | AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO<br>DO COLÉGIO NAVAL  | —                     | 577.000   | —         |

| Órgãos e Unidades                              | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |                    |                    |
|--|---|-------------------------------|--------------------|--------------------|
|  |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969               | 1970               |
|  | EQUIPAMENTO PARA UNIDADES DE ENSINO   | 170.000                       | —                  | —                  |
| TOTAL .....                                    | .....   | <u>57.799.300</u>             | <u>50.994.918</u>  | <u>53.740.783</u>  |
|  | SUBPROGRAMA: ENSINO SUPERIOR  |                               |                    |                    |
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA                       |   | 242.000                       | 160.000            | 90.000             |
| MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO-GERAL | CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA ESCOLA NACIONAL DE CIÊNCIAS ESTATÍSTICAS DA F.I.B.G.E.  | 242.000                       | —                  | —                  |
|  | REEQUIPAMENTO DA ESCOLA NACIONAL DE CIÊNCIAS ESTATÍSTICAS DA F.I.B.G.E.   | —                             | 160.000            | 90.000             |
| MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA                      | EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PARA O ENSINO DE ENGENHARIA AERONÁUTICA NO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA, MEDIANTE ACÓRDO COM A USAID | 77.860                        | 100.000            | 130.000            |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA               |   | <u>135.510.794</u>            | <u>164.859.474</u> | <u>178.113.031</u> |
|  | EQUIPAMENTO PARA EXPANSÃO DO ENSINO DE METEOROLOGIA   | 14.000                        | 14.000             | 14.000             |
|  | AUXÍLIO PARA EQUIPAMENTO DE ÓRGÃOS DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS   | 70.000                        | 70.000             | 70.000             |
|  | CONCESSÃO DE BÓLSAS DE ESTUDOS PELA "CAPES"   | 5.000.000                     | —                  | —                  |
|  | EQUIPAMENTOS PARA OS CENTROS NACIONAIS DE APERFEIÇOAMENTO   | 780.000                       | 1.250.000          | 1.250.000          |
|  | Amortização de Financiamento.   |                               |                    |                    |

| Órgãos e Unidades | Projetos  | NCr\$ de 1968         |            |            |
|-------------------|---|-----------------------|------------|------------|
|                   |   | Aplicações no Triênio |            |            |
|                   |   | 1968                  | 1969       | 1970       |
|                   | REEQUIPAMENTO DAS FACULDADES DE FILOSOFIA   | 600.000               | —          | —          |
|                   | MODERNIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR ATRAVÉS DA "CAPES".                                      | 4.500.000             | 4.350.000  | 6.100.000  |
|                   | AUXÍLIO PARA DESENVOLVIMENTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS  | 660.000               | 760.000    | 860.000    |
|                   | REEQUIPAMENTO DE UNIVERSIDADES E ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR   | 6.000.000             | 11.000.000 | 10.000.000 |
|                   | Aquisição de Equipamentos mediante convênio com a República Democrática Alemã e República Popular da Hungria. |                       |            |            |
|                   | EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR E INCREMENTO DE MATRÍCULAS  | 6.990.000             | 5.394.725  | 6.275.500  |
|                   | Equipamentos, material permanente e construção de novas salas.  |                       |            |            |
|                   | UNIVERSIDADES CATÓLICAS   |                       |            |            |
|                   | Obras, equipamentos e incremento de matrículas:   |                       |            |            |
|                   | Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro  | —                     | 1.500.000  | 2.000.000  |
|                   | Universidade Católica de Minas Gerais   | —                     | 1.400.000  | 2.000.000  |
|                   | Universidade Católica de São Paulo  | —                     | 800.000    | 1.000.000  |
|                   | Universidade Católica do Rio Grande do Sul  | —                     | 1.400.000  | 1.800.000  |

| Órgãos e Unidades | Projetos   | NCr\$ de 1968         |           |           |
|-------------------|--|-----------------------|-----------|-----------|
|                   |  | Aplicações no Triênio |           |           |
|                   |  | 1968                  | 1969      | 1970      |
|                   | Universidade Católica de Pernambuco  | —                     | 1.500.000 | 2.000.000 |
|                   | Universidade Católica de Goiás   | —                     | 800.000   | 1.000.000 |
|                   | Universidade Católica de Petrópolis  | —                     | 700.000   | 900.000   |
|                   | Universidade Católica do Paraná  | —                     | 800.000   | 1.200.000 |
|                   | Universidade Católica de Pelotas   | —                     | 800.000   | 1.000.000 |
|                   | Universidade Católica de Salvador  | —                     | 900.000   | 1.400.000 |
|                   | Universidade Católica de Campinas  | —                     | 700.000   | 1.000.000 |
|                   | <b>ESTABELECEMENTOS DE ENSINO SUPERIOR</b>                                   |                       |           |           |
|                   | <b>Obras e Equipamentos:</b>   |                       |           |           |
|                   | Faculdade de Zootecnia de Uruguaiana — RS                                    | —                     | 100.000   | 100.000   |
|                   | Faculdade de Direito do Acre — Rio Branco                                    | —                     | 100.000   | 100.000   |
|                   | Faculdade de Filosofia de Colatina — ES                                      | —                     | 20.000    | 20.000    |
|                   | Faculdade de Direito da Fundação Gildásio Amado — Colatina — ES              | —                     | 70.000    | 50.000    |
|                   | Fundação Universidade de Mato Grosso   | —                     | 500.000   | 500.000   |
|                   | Faculdade de Direito de Campo Grande — MT                                    | —                     | 40.000    | 40.000    |
|                   | Faculdade “Dom Aquino” de Filosofia, Ciências e Letras, de Campo Grande — MT | —                     | 40.000    | 40.000    |
|                   | Escola de Agronomia do IPUC — Sete Lagoas — MG                               | —                     | 100.000   | 100.000   |
|                   |  | —                     | 100.000   | 200.000   |



| Órgãos e Unidades | Projetos  | NCr\$ de 1968         |            |            |
|-------------------|---|-----------------------|------------|------------|
|                   |   | Aplicações no Triênio |            |            |
|                   |   | 1968                  | 1969       | 1970       |
|                   | REEQUIPAMENTO DAS FACULDADES DE FILOSOFIA   | 600.000               | —          | —          |
|                   | MODERNIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR ATRAVÉS DA "CAPES".                                      | 4.500.000             | 4.350.000  | 6.100.000  |
|                   | AUXÍLIO PARA DESENVOLVIMENTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS  | 660.000               | 760.000    | 860.000    |
|                   | REEQUIPAMENTO DE UNIVERSIDADES E ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR   | 6.000.000             | 11.000.000 | 10.000.000 |
|                   | Aquisição de Equipamentos mediante convênio com a República Democrática Alemã e República Popular da Hungria. |                       |            |            |
|                   | EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR E INCREMENTO DE MATRÍCULAS  | 6.990.000             | 5.394.725  | 6.275.500  |
|                   | Equipamentos, material permanente e construção de novas salas.  |                       |            |            |
|                   | UNIVERSIDADES CATÓLICAS   |                       |            |            |
|                   | Obras, equipamentos e incremento de matrículas:   |                       |            |            |
|                   | Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro  | —                     | 1.500.000  | 2.000.000  |
|                   | Universidade Católica de Minas Gerais   | —                     | 1.400.000  | 2.000.000  |
|                   | Universidade Católica de São Paulo  | —                     | 800.000    | 1.000.000  |
|                   | Universidade Católica do Rio Grande do Sul  | —                     | 1.400.000  | 1.800.000  |

| Órgãos e Unidades | Projetos   | NCr\$ de 1968         |           |           |
|-------------------|--|-----------------------|-----------|-----------|
|                   |  | Aplicações no Triênio |           |           |
|                   |  | 1968                  | 1969      | 1970      |
|                   | Universidade Católica de Pernambuco  | —                     | 1.500.000 | 2.000.000 |
|                   | Universidade Católica de Goiás   | —                     | 800.000   | 1.000.000 |
|                   | Universidade Católica de Petrópolis  | —                     | 700.000   | 900.000   |
|                   | Universidade Católica do Paraná  | —                     | 800.000   | 1.200.000 |
|                   | Universidade Católica de Pelotas   | —                     | 800.000   | 1.000.000 |
|                   | Universidade Católica de Salvador  | —                     | 900.000   | 1.400.000 |
|                   | Universidade Católica de Campinas  | —                     | 700.000   | 1.000.000 |
|                   | <b>ESTABELECEMENTOS DE ENSINO SUPERIOR</b>                                   |                       |           |           |
|                   | <b>Obras e Equipamentos:</b>   |                       |           |           |
|                   | Faculdade de Zootecnia de Uruguaiana — RS                                    | —                     | 100.000   | 100.000   |
|                   | Faculdade de Direito do Acre — Rio Branco                                    | —                     | 100.000   | 100.000   |
|                   | Faculdade de Filosofia de Colatina — ES                                      | —                     | 20.000    | 20.000    |
|                   | Faculdade de Direito da Fundação Gildásio Amado — Colatina — ES              | —                     | 70.000    | 50.000    |
|                   | Fundação Universidade de Mato Grosso   | —                     | 500.000   | 500.000   |
|                   | Faculdade de Direito de Campo Grande — MT                                    | —                     | 40.000    | 40.000    |
|                   | Faculdade "Dom Aquino" de Filosofia, Ciências e Letras, de Campo Grande — MT | —                     | 40.000    | 40.000    |
|                   | Escola de Agronomia do IPUC — Sete Lagoas — MG                               | —                     | 100.000   | 100.000   |
|                   |  | —                     | 100.000   | 200.000   |

| Órgãos e Unidades | Projetos   | NCr\$ de 1968 |         |         |
|-------------------|--|---------------|---------|---------|
|                   |  | 1968          | 1969    | 1970    |
|                   | Sociedade Mantenedora da Faculdade de Medicina de Campina Grande — PB  | —             | 300.000 | 500.000 |
|                   | Fundação Universidade Regional do Nordeste — PB  | —             | 50.000  | 80.000  |
|                   | Faculdade de Filosofia de Caruaru — PE   | —             | 450.000 | 450.000 |
|                   | Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco  | —             | 100.000 | 150.000 |
|                   | Faculdade de Odontologia de Pernambuco   | —             | 50.000  | 50.000  |
|                   | Faculdade de Administração de Recife — PE  |               |         |         |
|                   | Faculdade de Odontologia de Caruaru — Pernambuco   | —             | 100.000 | 100.000 |
|                   | Faculdade de Direito de Caruaru — PE   | —             | 100.000 | 100.000 |
|                   | Centro Universitário de Brasília (Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras e de Ciências Políticas e Econômicas) | —             | 50.000  | 50.000  |
|                   | Faculdade de Administração de Empresas da Fundação Educacional do Alto Vale do Itajaí — SC                         | —             | 65.000  | 65.000  |
|                   | Faculdade de Ciências Econômicas de Blumenau — SC  | —             | 50.000  | 50.000  |
|                   | Faculdade de Agronomia de Lajes — SC   | —             | 50.000  | 100.000 |
|                   | Faculdade de Ciências Econômicas e Contábeis de Lajes — SC   | —             | 50.000  | 50.000  |

| Órgãos e Unidades   | Projetos  | NCr\$ de 1968 |         |           |
|---|---|---------------|---------|-----------|
|   |   | 1968          | 1969    | 1970      |
|   | Faculdade de Agronomia e Veterinária de Lajes — SC        | —             | 50.000  | 100.000   |
|   | Instituto de Artes de Aracaju — SCAS — SE                 | —             | 30.000  | 30.000    |
|   | Faculdade de Odontologia de Sergipe                       | —             | 40.000  | 40.000    |
|   | Faculdade de Direito em Cascavel — PR                     | —             | 50.000  | 50.000    |
|   | Faculdade de Direito do Piauí                             | —             | 50.000  | 50.000    |
| <i>FUNDAÇÃO ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO</i> | REEQUIPAMENTO DA FUNDAÇÃO                                 | 500.000       | 500.000 | 600.000   |
|   | AQUISIÇÃO DE IMÓVEL                                       | —             | —       | 700.000   |
| <i>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS</i>                        | REEQUIPAMENTO DA FUNDAÇÃO                                 | 1.500.000     | 600.000 | 1.000.000 |
|   | CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE FÍSICA                         | 550.000       | 270.000 | 200.000   |
|   | CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE QUÍMICA                        | 525.000       | 301.000 | —         |
|   | CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIA                     | 525.000       | 420.000 | —         |
|   | CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA                       | —             | 370.000 | 700.000   |
|   | ESTUDOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO | —             | 200.000 | —         |
|   | CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE ANATOMIA E HISTOLOGIA          | —             | 200.000 | 90.000    |
|   | URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO          | —             | 500.000 | 1.000.000 |

| Órgãos e Unidades  | Projetos  | NCr\$ de 1968                           |           |           |
|--|---|---|-----------|-----------|
|  |   | Aplicações no Triênio<br>1968           | 1969      | 1970      |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE<br>BRASÍLIA   | REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES<br>DE ENSINO   | 370.000                                 | 500.000   | 500.000   |
|  | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO<br>DOS INSTITUTOS CENTRAIS DE<br>CIÊNCIAS  | 6.918.400                               | 5.704.000 | 5.302.400 |
|  | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO<br>DAS OFICINAS DA FACULDADE<br>DE TECNOLOGIA                                    | 315.000                                 | 315.000   | —         |
|  | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA<br>FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁ-<br>RIAS — FAZENDA EXPERIMEN-<br>TAL DO CERRADO | 400.000                                 | —         | 730.000   |
|  | CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS PA-<br>RA PROFESSORES   | 660.000                                 | —         | —         |
|  | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO<br>BIOTÉRIO CENTRAL   | —                                       | 300.000   | —         |
|  | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO<br>PRÉDIO DA FACULDADE DE TEC-<br>NOLOGIA                                     | —                                       | —         | 1.140.000 |
|  | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA<br>GARAGEM CENTRAL E OFICINA<br>DE MANUTENÇÃO                                 | —                                       | —         | 300.000   |
|  | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO<br>ALMOXARIFADO GERAL   | —                                       | —         | 260.000   |
|  | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO<br>MARANHÃO  | REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES<br>DE ENSINO | 800.000   | 300.000   |
| CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO<br>INSTITUTO CENTRAL DE CIÊN-<br>CIAS FÍSICAS E NATURAIS |   | 1.559.166                               | 2.637.900 | 3.675.600 |

| Órgãos e Unidades                | Projetos   | NCr\$ de 1968         |                      |                      |
|----------------------------------|--|-----------------------|----------------------|----------------------|
|                                  |  | Aplicações no Triênio |                      |                      |
|                                  |  | 1968                  | 1969                 | 1970                 |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE SERGIPE | OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS FACULDADES DE FILOSOFIA E ODONTOLOGIA         | 200.000               | 100.000              | 100.000              |
|                                  | REEQUIPAMENTO DA FUNDAÇÃO OBRAS DA FUNDAÇÃO                            | 500.000<br>500.000    | 750.000<br>1.500.000 | 750.000<br>1.500.000 |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  | REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO                                   | 600.000               | 250.000              | 350.000              |
|                                  | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO PRÉDIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS | 400.000               | 50.000               | —                    |
|                                  | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO CENTRO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS           | 497.000               | —                    | —                    |
|                                  | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE QUÍMICA                       | 600.000               | 250.000              | —                    |
|                                  | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE FÍSICA                        | 600.000               | 200.000              | 370.000              |
|                                  | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS           | —                     | 200.000              | 820.000              |
|                                  | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA                    | —                     | —                    | 280.000              |
|                                  | URBANIZAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO                                    | —                     | 300.000              | 300.000              |
|                                  | REEQUIPAMENTO DA UNIVERSIDADE  | 1.770.000             | 1.200.000            | 1.400.000            |
|                                  | CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA                                  | 1.204.000             | 472.000              | —                    |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA    |  |                       |                      |                      |

| Órgãos e Unidades                      | Projetos  | NCr\$ de 1968         |            |           |
|--|---|-----------------------|------------|-----------|
|  |   | Aplicações no Triênio |            |           |
|  |   | 1968                  | 1969       | 1970      |
|  | CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIA   | 1.270.000             | 1.173.000  | 532.000   |
|  | CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE AULAS   | 500.000               | 551.000    | —         |
|  | URBANIZAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO   | 146.000               | 284.000    | 250.000   |
|  | CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE FÍSICA   | 30.000                | 1.344.000  | 1.708.000 |
|  | CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE QUÍMICA  | 30.000                | 1.159.000  | 1.733.000 |
|  | CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SERVIÇO DE ENGENHARIA   | 192.000               | 27.000     | —         |
|  | CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  | 190.000               | 500.000    | 500.000   |
|  | CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE ARQUITETURA  | 150.000               | 300.000    | 500.000   |
|  | CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE BIOLOGIA   | —                     | 1.048.000  | 1.798.000 |
|  | CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE AULAS DA ESCOLA POLITÉCNICA                                     | —                     | 160.000    | 136.000   |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO  | 2.850.000             | 2.332.000  | 2.472.000 |
|  | OBRAS DE AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS EXISTENTES                                    | 2.164.000             | 1.135.000  | 1.263.000 |
|  | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA  | 10.681.000            | 14.252.000 | 7.226.000 |
|  | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DOS INSTITUTOS DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS, BIOFÍSICA E MICROBIOLOGIA | 7.299.000             | 15.188.000 | 5.354.000 |

| Órgãos e Unidades             | Projetos   | NCr\$ de 1968         |           |           |
|-------------------------------|--|-----------------------|-----------|-----------|
|                               |  | Aplicações no Triênio |           |           |
|                               |  | 1968                  | 1969      | 1970      |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA | 2.500.000             | 2.500.000 | 5.500.000 |
|                               | OBRAS DE CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO | 500.000               | 500.000   | —         |
|                               | URBANIZAÇÃO E OBRAS GERAIS   | 1.800.000             | 2.000.000 | 5.000.000 |
|                               | REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO                                     | 823.000               | 250.000   | 250.000   |
|                               | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA ESCOLA DE ENGENHARIA                         | 1.037.740             | 1.008.380 | 773.000   |
|                               | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA ESCOLA DE BIOLOGIA MARINHA                   | 300.412               | 671.598   | 68.750    |
|                               | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE QUÍMICA                         | 650.542               | 753.920   | —         |
|                               | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA                      | 463.100               | —         | 376.780   |
|                               | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA ESCOLA DE AGRONOMIA                          | 840.678               | 700.000   | 1.000.000 |
|                               | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS     | 169.000               | —         | —         |
|                               | CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA                                      | 425.000               | 505.000   | 300.000   |
|                               | DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS   | 180.000               | 180.000   | 180.000   |
|                               | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE FÍSICA                          | —                     | 768.460   | —         |
|                               | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE BIOLOGIA                        | —                     | —         | 495.000   |



| Órgãos e Unidades                             | Projetos   | NCr\$ de 1968         |           |           |
|---|--|-----------------------|-----------|-----------|
|   |  | Aplicações no Triênio |           |           |
|   |  | 1968                  | 1969      | 1970      |
| <i>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO</i> | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIA                        | —                     | —         | 463.100   |
|   | REEQUIPAMENTO DA UNIVERSIDADE  | 800.000               | 950.000   | 950.000   |
|   | URBANIZAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO  | 400.000               | 1.500.000 | 1.900.000 |
|   | CONSTRUÇÃO DE PAVILHÕES PARA FINS DIDÁTICOS                                | 2.302.632             | 3.160.000 | 3.040.000 |
|   | CONSTRUÇÃO DO CENTRO BIOMÉDICO   | 376.000               | —         | —         |
|   | CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA   | —                     | 378.000   | 151.200   |
|   | CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL                              | —                     | —         | 500.000   |
| <i>UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS</i>          | REEQUIPAMENTO DA UNIVERSIDADE  | 1.005.511             | 1.000.000 | 1.200.000 |
|   | OBRAS DE CONCLUSÃO DA FACULDADE DE DIREITO                                 | 427.990               | —         | —         |
|   | ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO DO CONJUNTO UNIVERSITÁRIO                 | 200.000               | 200.000   | 100.000   |
|   | CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E FÍSICA                   | 400.000               | 389.179   | —         |
|   | CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE PEDIATRIA E OBSTETRÍCIA DA FACULDADE DE MEDICINA | 350.000               | 125.000   | —         |
|   | CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA DO INSTITUTO CENTRAL DE PATOLOGIA TROPICAL     | 80.000                | —         | —         |

| Órgãos e Unidades               | Projetos   | NCr\$ de 1968         |           |           |
|---------------------------------|--|-----------------------|-----------|-----------|
|                                 |  | Aplicações no Triênio |           |           |
|                                 |  | 1968                  | 1969      | 1970      |
|                                 | CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE MECÂNICA APLICADA DA ESCOLA DE ENGENHARIA                                     | 133.890               | —         | —         |
|                                 | CONSTRUÇÃO DA GARAGEM E OFICINAS   | 99.010                | —         | —         |
|                                 | CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS PARA A CADEIRA DE HEMATOLOGIA E HIGIENE DA FACULDADE DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA | —                     | 150.000   | —         |
|                                 | CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE ZOOTECNIA E FITOTECNIA DA ESCOLA DE AGRONOMIA E VETERINÁRIA                   | —                     | 77.070    | —         |
|                                 | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLOS DA ESCOLA DE AGRONOMIA E VETERINÁRIA           | —                     | 77.070    | 90.000    |
|                                 | CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO PARA MECANOGRRAFIA, BIBLIOTECA E AUDIOVISUAL DA ESCOLA DE AGRONOMIA E VETERINÁRIA   | —                     | 90.060    | —         |
|                                 | CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM PARA CEREAIS E ALMOXARIFADO DA ESCOLA DE AGRONOMIA E VETERINÁRIA                     | —                     | 56.640    | —         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE | REPOSIÇÃO DE MATERIAL NAS UNIDADES DE ENSINO   | 404.372               | 413.000   | 413.000   |
|                                 | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS   | 1.000.000             | 2.500.000 | 2.200.000 |

| Órgãos e Unidades                           | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |           |           |
|---|---|-------------------------------|-----------|-----------|
|   |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969      | 1970      |
|   | Aparelhamento do Centro de Ciências Médicas   | 158.628                       | 161.372   | 409.259   |
|   | Amortização de financiamento  |                               |           |           |
|   | CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO  | 715.000                       | 2.785.000 | 2.760.000 |
|   | APARELHAMENTO DO CENTRO TECNOLÓGICO   | 40.000                        | 339.060   | 105.732   |
|   | Amortização de financiamento  |                               |           |           |
|   | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS — INSTITUTOS DE FÍSICA, MATEMÁTICA E GEOCIÊNCIAS | 1.000.000                     | 850.000   | 430.000   |
|   | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS  | 700.000                       | 600.000   | 1.500.000 |
|   | AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA SEDE DA REITORIA   | 512.000                       | —         | —         |
|   | AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DO LABORATÓRIO UNIVERSITÁRIO RODOLPHO ALBINO            | 50.000                        | —         | 450.000   |
|   | CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE AULAS DO LABORATÓRIO UNIVERSITÁRIO RODOLPHO ALBINO            | 200.000                       | —         | 225.000   |
|   | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXPANSÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO                                | —                             | 1.200.000 | —         |
| <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA</b> | REEQUIPAMENTO DA UNIVERSIDADE   | 1.000.000                     | 800.000   | 1.000.000 |
|   | URBANIZAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO   | 370.000                       | 500.000   | 700.000   |

| Órgãos e Unidades                    | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |           |           |
|--------------------------------------|--|-------------------------------|-----------|-----------|
|                                      |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969      | 1970      |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS   | 1.230.000                     | 1.820.000 | 1.000.000 |
|                                      | CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO   | 400.000                       | 590.000   | 1.000.000 |
|                                      | AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS ATUAIS EDIFICAÇÕES   | 400.000                       | —         | —         |
|                                      | REEQUIPAMENTO DAS NOVAS UNIDADES DE ENSINO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS A REITORIA                | 1.077.466                     | 1.100.000 | 1.300.000 |
|                                      | REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES FORA DO CAMPUS  | 802.047                       | 900.000   | 1.000.000 |
|                                      | INDENIZAÇÕES DECORRENTES DE AÇÕES EXPROPRIATÓRIAS  | 400.000                       | 400.000   | 600.000   |
|                                      | CONCLUSÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS — PAVILHÃO DE AULAS       | 110.000                       | —         | —         |
|                                      | CONCLUSÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE PESQUISAS RADIOATIVAS — DIVISÃO DE FÍSICA | 119.200                       | —         | —         |
|                                      | CONCLUSÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE PESQUISAS RADIOATIVAS                     | 50.000                        | —         | —         |
|                                      | INSTALAÇÃO DO ELEVADOR DA REITORIA   | 80.000                        | —         | —         |
|                                      | CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE MECÂNICA  | 1.303.928                     | 1.100.000 | —         |

| Órgãos e Unidades | Projetos   | NCr\$ de 1968 |           |           |
|-------------------|--|---------------|-----------|-----------|
|                   |  | 1968          | 1969      | 1970      |
|                   | CONSTRUÇÃO DOS PRÉDIOS DO HOSPITAL DE VETERINÁRIA, LABORATÓRIO DE NUTRIÇÃO ANIMAL E INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS | 290.000       | 1.600.000 | 3.139.200 |
|                   | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS — DEPARTAMENTO DE QUÍMICA                               | 871.600       | —         | —         |
|                   | INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS POLÍTICAS DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS                                | 44.600        | 25.400    | 25.400    |
|                   | URBANIZAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO  | 642.072       | 400.000   | 600.000   |
|                   | AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS IMÓVEIS EXISTENTES   | 586.000       | 500.000   | 500.000   |
|                   | OBRAS DE CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DO PRÉDIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA   | 75.000        | 150.000   | 200.000   |
|                   | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA FAZENDA EXPERIMENTAL DA ESCOLA DE VETERINÁRIA  | 85.000        | 55.000    | 200.000   |
|                   | ESTUDOS E PROJETOS DE PRÉDIOS A SEREM EDIFICADOS NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO   | 115.000       | —         | —         |
|                   | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS   | —             | 500.000   | 700.000   |
|                   | EDIFICAÇÕES A SEREM INICIADAS NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO  | —             | —         | 4.000.000 |

| Órgãos e Unidades                   | Projetos   | NCr\$ de 1968         |         |         |
|-------------------------------------|--|-----------------------|---------|---------|
|                                     |  | Aplicações no Triênio |         |         |
|                                     |  | 1968                  | 1969    | 1970    |
| <i>ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA</i>  | REEQUIPAMENTO DA ESCOLA  | 370.000               | 450.000 | 400.000 |
|                                     | CONSTRUÇÃO DE AMBULATÓRIOS   | 690.000               | 200.000 | 450.000 |
|                                     | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA  | 100.000               | 370.000 | —       |
|                                     | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS   | 150.000               | —       | —       |
|                                     | ESTUDOS E PROJETOS DO INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA  | 10.000                | —       | —       |
| <i>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA</i> | REPOSIÇÃO DE MATERIAL NAS UNIDADES DE ENSINO   | 302.000               | 400.000 | 200.000 |
|                                     | CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTOS, REDE HIDRÁULICA, DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA, DA ESTAÇÃO TRANSFORMADORA E DA CENTRAL TELEFÔNICA | 1.070.000             | 663.000 | 250.000 |
|                                     | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL  | 452.000               | 400.000 | 400.000 |
|                                     | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE QUÍMICA   | 144.000               | 325.000 | 290.000 |
|                                     | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA FACULDADE DE MEDICINA  | 276.000               | 60.000  | 73.000  |
|                                     | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIA  | —                     | 500.000 | 400.000 |
|                                     | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE BIOLOGIA  | —                     | 300.000 | 700.000 |
|                                     | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE FÍSICA  | —                     | 200.000 | 500.000 |

| Órgãos e Unidades                  | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |           |           |
|------------------------------------|---|-------------------------------|-----------|-----------|
|                                    |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969      | 1970      |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARÁIBA    | REEQUIPAMENTO DA UNIVERSIDADE   | 400.000                       | 500.000   | 700.000   |
|                                    | CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE QUÍMICA  | 581.000                       | 154.000   | —         |
|                                    | CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE FÍSICA   | 260.000                       | 430.000   | 305.000   |
|                                    | URBANIZAÇÃO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA   | 100.000                       | 300.000   | 400.000   |
|                                    | CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA   | —                             | 460.000   | 303.000   |
|                                    | CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA  | —                             | 200.000   | 400.000   |
|                                    | CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO  | —                             | —         | 380.000   |
|                                    | CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  | —                             | —         | 300.000   |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ     | REEQUIPAMENTO DA UNIVERSIDADE   | 900.000                       | 900.000   | 1.300.000 |
|                                    | CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA   | 400.000                       | 315.000   | 525.000   |
|                                    | CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE AGRONOMIA E VETERINÁRIA   | 250.000                       | 500.000   | 1.000.000 |
|                                    | CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLI-TÉCNICO   | 446.000                       | 1.200.000 | 1.400.000 |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO | REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DA UNIVERSIDADE  | 1.200.000                     | 1.100.000 | 1.350.000 |
|                                    | URBANIZAÇÃO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA   | 300.000                       | 230.000   | 180.000   |
|                                    | PROSSEGUIMENTO EXCLUSIVO DAS OBRAS JÁ INICIADAS DA CIDADE UNIVERSITÁRIA (ENGENHO DO MEIO) | 2.489.000                     | 3.175.000 | 3.760.000 |

| Órgãos e Unidades                              | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |           |           |
|--|---|-------------------------------|-----------|-----------|
|  |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969      | 1970      |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO<br>GRANDE DO NORTE | URBANIZAÇÃO DA CIDADE UNI-<br>VERSITÁRIA                                    | 300.000                       | 230.000   | 180.000   |
|  | REPOSIÇÃO DE MATERIAL NAS<br>UNIDADES DE ENSINO                             | 161.000                       | 500.000   | 600.000   |
|  | CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EN-<br>GENHARIA                                     | 455.000                       | 678.640   | 692.960   |
|  | CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE<br>FARMÁCIA                                      | 525.000                       | —         | —         |
|  | CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE<br>ANTROPOLOGIA                                  | 110.000                       | —         | —         |
|  | CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE<br>BIOLOGIA MARINHA                              | 85.000                        | —         | —         |
|  | AMPLIAÇÃO E MECANIZAÇÃO DA<br>REITORIA                                      | 30.000                        | 110.000   | 80.000    |
|  | CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE EN-<br>SINO E PESQUISAS AGROPE-<br>CUÁRIAS          | —                             | —         | 271.000   |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO<br>GRANDE DO SUL   | AQUISIÇÃO DE IMÓVEL   | —                             | —         | 500.000   |
|  | REEQUIPAMENTO DA UNIVERSIDA-<br>DE  | 1.800.000                     | 1.700.000 | 2.100.000 |
|  | CONCLUSÃO DE OBRAS DA FACUL-<br>DADE DE ODONTOLOGIA DE PÓR-<br>TO ALEGRE    | 250.000                       | 75.000    | —         |
|  | OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA<br>DE ENGENHARIA — CURSO DE<br>MECÂNICA        | 100.000                       | 100.000   | —         |
|  | OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO INSTI-<br>TUTO ASTRONÔMICO DA ESCOLA<br>DE ENGENHARIA | 55.000                        | 15.000    | —         |



| Órgãos e Unidades                             | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |           |           |
|---|---|-------------------------------|-----------|-----------|
|   |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969      | 1970      |
|   | CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE MORFOLOGIA FLUVIAL DO INSTITUTO DE PESQUISAS HIDRÁULICAS  | 180.000                       | 150.000   | —         |
|   | URBANIZAÇÃO DO CENTRO MÉDICO  | 654.159                       | 725.000   | 800.000   |
|   | INSTALAÇÃO DA FAZENDA EXPERIMENTAL EM GUAÍBA  | 100.000                       | —         | —         |
|   | URBANIZAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO   | 50.000                        | 800.000   | 175.000   |
|   | OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO DE TECNOLOGIA QUÍMICA  | 200.000                       | 60.000    | —         |
|   | ESTUDOS E PROJETOS DOS INSTITUTOS DE FÍSICA, QUÍMICA, MATEMÁTICA E RESTAURANTE, CENTRO RESIDENCIAL, BIBLIOTECA E DEMAIS PRÉDIOS A SEREM EDIFICADOS, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO | 80.000                        | 150.000   | —         |
|   | EDIFICAÇÕES A SEREM INICIADAS NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO   | —                             | —         | 4.500.000 |
|   | REEQUIPAMENTO DA UNIVERSIDADE   | 1.365.000                     | 1.800.000 | 2.500.000 |
|   | CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO — PAVILHÃO DE ADMINISTRAÇÃO  | 500.000                       | —         | 830.000   |
|   | CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO — ESCOLA DE ENGENHARIA   | 440.000                       | 90.000    | —         |
| <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA</b> |   |                               |           |           |

| Órgãos e Unidades                   | Projetos  | NCr\$ de 1968         |           |           |
|-------------------------------------|---|-----------------------|-----------|-----------|
|                                     |   | Aplicações no Triênio |           |           |
|                                     |   | 1968                  | 1969      | 1970      |
|                                     | URBANIZAÇÃO DO CONJUNTO UNIVERSITÁRIO   | 400.000               | 500.000   | 500.000   |
|                                     | CONSTRUÇÃO DO PLANETÁRIO  | 120.000               | —         | —         |
|                                     | ESTUDOS E PROJETOS — PESQUISAS ARQUITETÔNICAS   | 10.000                | —         | —         |
|                                     | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  | 300.000               | —         | —         |
|                                     | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM  | —                     | 250.000   | 250.000   |
|                                     | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA FACULDADE DE AGRONOMIA E VETERINÁRIA NO ALTO VALE DO ITAJAÍ | —                     | 250.000   | 600.000   |
|                                     | ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA  | —                     | —         | 400.000   |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA | REEQUIPAMENTO DA UNIVERSIDADE   | 1.203.151             | 1.200.000 | 1.300.000 |
|                                     | APARELHAGEM ÓTICA DESTINADA A TÓDAS AS UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA                    | 160.000               | 160.000   | 160.000   |
|                                     | Amortização de Financiamento  |                       |           |           |
|                                     | DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS   | 200.000               | 200.000   | —         |
|                                     | CONSTRUÇÃO DOS INSTITUTOS CENTRAIS  | 700.000               | 1.150.000 | 1.156.000 |
|                                     | CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE BELAS-ARTES  | 247.000               | —         | —         |
|                                     | CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS   | 150.000               | 150.000   | 296.000   |
|                                     | CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE AGRONOMIA E VETERINÁRIA — 2.º PRÉDIO                         | 201.000               | 221.000   | —         |

| Órgãos e Unidades                               | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |         |         |
|---|---|-------------------------------|---------|---------|
|   |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969    | 1970    |
|   | URBANIZAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO                             | 200.000                       | 200.000 | 495.000 |
|   | CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS                              | 250.000                       | 250.000 | —       |
|   | CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA A ADMINISTRAÇÃO                       | 100.000                       | 300.000 | 300.000 |
|   | CONSTRUÇÃO DA ESCOLA POLITÉCNICA                                | 50.000                        | 30.000  | —       |
|   | CONSTRUÇÃO DE GARAGEM, OFICINA E ALMOXARIFADO                   | 10.000                        | —       | 175.000 |
|   | CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE AGRONOMIA E VETERINÁRIA — 1.º PRÉDIO | 157.000                       | 40.000  | —       |
|   | CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE ENFERMAGEM                           | —                             | 245.000 | 552.000 |
|   | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BÁSICAS                        | —                             | 200.000 | 475.000 |
|   | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS                        | —                             | 200.000 | 435.000 |
| <i>ESCOLA FEDERAL DE MINAS DE OURO PRÉTO</i>    | REEQUIPAMENTO DA ESCOLA   | 140.000                       | 200.000 | 200.000 |
|   | CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ESCOLA                               | 1.110.000                     | 800.000 | 800.000 |
|   | ASSISTÊNCIA TÉCNICA   | 400.000                       | —       | —       |
| <i>ESCOLA CENTRAL DE NUTRIÇÃO</i>               | REEQUIPAMENTO DA ESCOLA   | 15.000                        | 15.000  | 15.000  |
| <i>UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO</i> | REEQUIPAMENTO DA UNIVERSIDADE                                   | 200.000                       | 140.000 | 150.000 |
|   | CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO                              | 50.000                        | —       | —       |

| Órgãos e Unidades   | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |         |           |
|---|--|-------------------------------|---------|-----------|
|   |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969    | 1970      |
| UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL<br>DO RIO DE JANEIRO                                       | CONSTRUÇÃO DA IMPRENSA, BIBLIOTECA E ADMINISTRAÇÃO   | 50.000                        | 40.000  | —         |
|   | CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANATOMIA  | 50.000                        | —       | —         |
|   | REEQUIPAMENTO DA UNIVERSIDADE  | 200.000                       | 500.000 | 1.000.000 |
|   | OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DOS PRÉDIOS N.ºs 1 E 2 DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA                             | —                             | 200.000 | 100.000   |
|   | OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL VETERINÁRIO, CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE ISOLAMENTO E DO BIOTÉRIO | —                             | 400.000 | 200.000   |
|   | OBRAS DE CONCLUSÃO, E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO ANTERIORMENTE DESTINADO AO HOSPITAL MÉDICO                     | —                             | 150.000 | 100.000   |
|   | CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA DA ESCOLA   | —                             | 150.000 | 200.000   |
|   | INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HORTICULTURA   | —                             | —       | 100.000   |
| UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL<br>DO RIO GRANDE DO SUL<br>ESCOLA DE AGRONOMIA DA AMAZÔNIA | REEQUIPAMENTO DA UNIVERSIDADE  | 148.000                       | 200.000 | 300.000   |
|   | REEQUIPAMENTO DA ESCOLA  | 10.000                        | 30.000  | 10.000    |
|   | CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO DE QUÍMICA AGRÍCOLA E FISIOLÓGIA VEGETAL  | 170.000                       | —       | —         |
|   | CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO DE ZOOTECNIA  | —                             | 240.000 | 250.000   |

| Órgãos e Unidades                                     | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |         |         |
|---|--|-------------------------------|---------|---------|
|   |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969    | 1970    |
| <i>ESCOLA DE AGRONOMIA DO NOR-<br/>DESTE</i>          | REEQUIPAMENTO DA ESCOLA  | 153.000                       | 90.000  | 150.000 |
|   | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO<br>PAVILHÃO DE AULAS                                   | —                             | 120.000 | 170.000 |
|   | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO<br>PAVILHÃO DE BIOLOGIA E SANI-<br>DADE VEGETAL        | —                             | 90.000  | 60.000  |
|   | AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NA REGIÃO<br>AGRESTE PARA TRABALHOS<br>AGRÍCOLAS E ZOOTÉCNICOS | —                             | —       | 50.000  |
| <i>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO<br/>CARLOS</i>         | PLANO DE EXPANSÃO DE MATRÍ-<br>CULAS   | 5.000.000                     | —       | —       |
| <i>ESCOLA SUPERIOR DE AGRICUL-<br/>TURA DE LAVRAS</i> | REEQUIPAMENTO DA ESCOLA  | 522.000                       | 200.000 | 300.000 |
|   | CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA AD-<br>MINISTRAÇÃO   | 131.000                       | —       | —       |
|   | CONSTRUÇÃO DO DEPARTAMENTO<br>DE QUÍMICA E TECNOLOGIA                              | 98.000                        | —       | —       |
|   | CONSTRUÇÃO DO DEPARTAMENTO<br>DE ZOOTECNIA   | 150.000                       | 150.000 | 27.000  |
|   | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA EX-<br>PANSÃO DAS ATIVIDADES DA<br>ESCOLA                | 30.000                        | 100.000 | —       |
|   | CONSTRUÇÃO DO DEPARTAMENTO<br>DE AGRICULTURA                                       | —                             | —       | 250.000 |
|   | CONSTRUÇÃO DO DEPARTAMENTO<br>DE ENGENHARIA RURAL                                  | —                             | 200.000 | 100.000 |
|   | ABASTECIMENTO ELÉTRICO E HI-<br>DRAULICO DA ESCOLA                                 | —                             | 100.000 | —       |

NCr\$ de 1968

| Órgãos e Unidades                           | Projetos  | Aplicações no Triênio |         |         |
|---|---|-----------------------|---------|---------|
|   |   | 1968                  | 1969    | 1970    |
|   | CONSTRUÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E ECONÔMICAS                     | —                     | —       | 80.000  |
| ESCOLA DE FARMÁCIA DE OURO PRÊTO            | REEQUIPAMENTO DA ESCOLA   | 115.000               | 100.000 | 110.000 |
|   | CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO FARMACÊUTICO E BIOLÓGICO                                | 20.000                | 28.000  | 39.200  |
| FACULDADE DE DIREITO DO PIAUI               | REEQUIPAMENTO DA FACULDADE  | 22.500                | 15.000  | 15.000  |
|   | OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA  | 30.000                | —       | —       |
| FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO  | REEQUIPAMENTO DA FACULDADE  | 160.000               | 250.000 | 250.000 |
|   | CONCLUSÃO DE OBRAS DA BIBLIOTECA CENTRO ACADÊMICO E LABORATÓRIOS                | 150.000               | —       | —       |
|   | AQUISIÇÃO DE IMÓVEL   | —                     | 100.000 | —       |
|   | ESTUDOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS   | —                     | —       | 20.000  |
| INSTITUTO ELETROTÉCNICO DE ITAJUBÁ          | REEQUIPAMENTO DO INSTITUTO  | 425.000               | 300.000 | 350.000 |
|   | CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA ATIVIDADES ESCOLARES E TÉCNICAS — ESTUDOS E PROJETOS | 13.000                | —       | —       |
|   | AQUISIÇÃO DE IMÓVEL   | —                     | 100.000 | —       |
| ESCOLA DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA         | REEQUIPAMENTO DA ESCOLA   | 18.000                | 15.000  | 18.000  |
| ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS | REEQUIPAMENTO DA ESCOLA   | 31.000                | 30.000  | 32.000  |
| FACULDADE DE DIREITO DE MATO GROSSO         | REEQUIPAMENTO DA ESCOLA   | 80.000                | 15.000  | 15.000  |
|   | CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA FACULDADE  | 100.000               | —       | —       |

| Órgãos e Unidades   | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |           |         |
|---|---|-------------------------------|-----------|---------|
|   |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969      | 1970    |
| <i>ESCOLA DE ENGENHARIA DE UBERLANDIA</i>                 | REPOSIÇÃO DE MATERIAL NA ESCOLA                                     | 175.000                       | 35.000    | 55.000  |
|   | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DE MECÂNICA                | 150.000                       | 1.460.000 | —       |
|   | OBRAS DE AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA         | —                             | 104.000   | 153.000 |
|   | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA                  | —                             | —         | 485.000 |
| <i>ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL DE RIO GRANDE — RS</i> | REEQUIPAMENTO DA ESCOLA   | 68.000                        | 100.000   | 150.000 |
|   | CONSTRUÇÃO DO REFETÓRIO E RESERVATÓRIO DE ÁGUA                      | 52.000                        | —         | —       |
|   | CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE METALURGIA                                | 30.000                        | —         | —       |
|   | CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA ATIVIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS    | 50.000                        | 50.000    | 50.000  |
|   | CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE TECNOLOGIA MECÂNICA                       | —                             | 20.000    | —       |
|   | OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAVILHÃO DE REFRIGERAÇÃO HIDRAULICA | —                             | 15.000    | —       |
|   | CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE FÍSICA E ELETRÔNICA                       | —                             | 10.000    | 20.000  |
|   |   | 81.000                        | 802.000   | 821.000 |
| <b>MINISTÉRIO DO EXÉRCITO</b>                             | REEQUIPAMENTO DO INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA                    | 81.000                        | 802.000   | 821.000 |

| Órgãos e Unidades                                      | Projetos   | NCr\$ de 1968         |                    |                    |
|--|--|-----------------------|--------------------|--------------------|
|  |  | Aplicações no Triênio |                    |                    |
|  |  | 1968                  | 1969               | 1970               |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR                                 |  | 832.000               | 1.500.000          | 2.000.000          |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</i> | ASSISTÊNCIA A ESCOLAS DE ENSINO SUPERIOR   | 832.000               | 1.500.000          | 2.000.000          |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE                                    |  | 760.000               | 804.406            | 872.209            |
|  | REEQUIPAMENTO DA FUNDAÇÃO ENSINO ESPECIALIZADO DE SAÚDE PÚBLICA  | 760.000               | 804.406            | 872.209            |
| TOTAL . . . . .  | .....  | <u>137.503.654</u>    | <u>168.225.880</u> | <u>182.026.290</u> |
|  | SUBPROGRAMA: ENSINO DE EXCEPCIONAIS  |                       |                    |                    |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA                       |  | 659.000               | 204.000            | 244.000            |
|  | REEQUIPAMENTO DO INSTITUTO BENJAMIM CONSTANT   | 55.000                | 60.000             | 70.000             |
|  | EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS   | 250.000               | 120.000            | 150.000            |
|  | Concessão de auxílio material e financeiro através de convênios; aquisição e distribuição de materiais necessários ao desenvolvimento do programa. |                       |                    |                    |
|  | REEQUIPAMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS  | 24.000                | 24.000             | 24.000             |
|  | REPAROS E ADAPTAÇÕES NO PRÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS   | 330.000               | —                  | —                  |
| TOTAL . . . . .  | .....  | <u>659.000</u>        | <u>204.000</u>     | <u>244.000</u>     |



**SUBPROGRAMA: ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL**

| Órgãos e Unidades                       | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |                   |                   |
|---|--|-------------------------------|-------------------|-------------------|
|   |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969              | 1970              |
| <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b> |  | <b>26.459.510</b>             | <b>23.615.150</b> | <b>27.657.282</b> |
|   | <b>EQUIPAMENTO DA REDE E ENSINO COMERCIAL</b>  | <b>250.000</b>                | <b>200.000</b>    | <b>200.000</b>    |
|   | Aparelhamento das unidades escolares de ensino técnico comercial, prioritariamente as do interior do País, visando a maior rendimento quantitativo e qualitativo do ensino |                               |                   |                   |
|   | <b>AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO COLÉGIO COMERCIAL PROFESSOR CLÓVIS SALGADO</b>   | <b>350.000</b>                | <b>150.000</b>    | <b>—</b>          |
|   | <b>PROMOÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ESTUDANTE</b>  | <b>320.000</b>                | <b>—</b>          | <b>—</b>          |
|   | <b>PREPARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INDUSTRIAL</b>  | <b>5.000.000</b>              | <b>900.000</b>    | <b>1.000.000</b>  |
|   | <b>REEQUIPAMENTO DE ESCOLAS INDUSTRIAIS</b>  | <b>—</b>                      | <b>10.873.600</b> | <b>9.758.832</b>  |
|   | Equipamento para escolas industriais e amortização de financiamento do Leste Europeu.  |                               |                   |                   |
|   | <b>AUXÍLIOS A GINÁSIOS INDUSTRIAIS E ESCOLAS PROFISSIONAIS</b>   | <b>9.840.000</b>              | <b>—</b>          | <b>—</b>          |
|   | <b>REEQUIPAMENTO DE OFICINAS E ESCOLAS INDUSTRIAIS</b>   | <b>200.000</b>                | <b>500.000</b>    | <b>500.000</b>    |
|   | Equipamentos para as oficinas e escolas industriais e amortização de financiamento do BID.   |                               |                   |                   |

| Órgãos e Unidades | Projetos  | NCr\$ de 1968         |           |           |
|-------------------|---|-----------------------|-----------|-----------|
|                   |   | Aplicações no Triênio |           |           |
|                   |   | 1968                  | 1969      | 1970      |
|                   | AMPLIAÇÃO DA RÊDE DE ENSINO AGRÍCOLA DO NORDESTE                                  | 350.000               | 300.000   | 200.000   |
|                   | EQUIPAMENTOS PARA PREPARAÇÃO DE TRATORISTAS                                       | 241.000               | 30.000    | 40.000    |
|                   | OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA INDUSTRIAL FEDERAL DE ALAGOAS        | 228.000               | 250.000   | 500.000   |
|                   | OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA INDUSTRIAL FEDERAL DO CEARÁ          | 450.778               | 150.000   | 420.000   |
|                   | OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA INDUSTRIAL FEDERAL DE MATO GROSSO    | 100.600               | 240.000   | 340.000   |
|                   | OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA INDUSTRIAL FEDERAL DO PARÁ           | 671.822               | 1.130.000 | 1.580.000 |
|                   | OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA INDUSTRIAL FEDERAL DA PARAÍBA        | 210.000               | 210.000   | 460.000   |
|                   | OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA INDUSTRIAL FEDERAL DO PIAUÍ          | 305.880               | 268.000   | 460.000   |
|                   | OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA INDUSTRIAL FEDERAL DE SANTA CATARINA | 130.000               | 180.000   | 370.000   |
|                   | OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA INDUSTRIAL FEDERAL DE SERGIPE        | 232.000               | 320.000   | 400.000   |

| Órgãos e Unidades | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |           |           |
|-------------------|---|-------------------------------|-----------|-----------|
|                   |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969      | 1970      |
|                   | OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA INDUSTRIAL FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE                    | 699.500                       | 654.500   | 1.080.000 |
|                   | OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAZONAS                                  | 160.000                       | 150.000   | 290.000   |
|                   | OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA                                     | 128.600                       | 144.500   | 315.000   |
|                   | OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS                      | 430.000                       | 1.300.000 | 2.070.000 |
|                   | OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO                            | 282.000                       | 263.000   | 550.000   |
|                   | OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS                                     | 235.000                       | 350.000   | 500.000   |
|                   | OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL CELSO SUCKOW DA FONSECA                      | 181.000                       | 240.000   | 440.000   |
|                   | AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUÍMICA DA GUANABARA | 246.000                       | 190.000   | 430.000   |

| Órgãos e Unidades | Projetos   | NCr\$ de 1968         |           |           |
|-------------------|--|-----------------------|-----------|-----------|
|                   |  | Aplicações no Triênio |           |           |
|                   |  | 1968                  | 1969      | 1970      |
|                   | OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO MARANHÃO   | 258.580               | 320.000   | 450.000   |
|                   | OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MINAS GERAIS   | 155.000               | 220.000   | 370.000   |
|                   | OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OURO PRETO   | 227.000               | 510.000   | 720.000   |
|                   | OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARANÁ   | 94.000                | 220.000   | 245.000   |
|                   | OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS  | 177.000               | 220.000   | 570.000   |
|                   | OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO   | 157.500               | 310.000   | 430.000   |
|                   | OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA DE SÃO PAULO  | 925.000               | 710.000   | 960.000   |
|                   | DESENVOLVIMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO AGRÍCOLA  | 2.859.000             | 1.222.000 | 1.293.000 |
|                   | Obras, instalações e equipamentos para Colégios e Ginásios Agrícolas visando a oferecer diferentes modalidades de cursos capazes de atender às reais necessidades do meio rural. |                       |           |           |

| Órgãos e Unidades                                    | Projetos  | NCr\$ de 1968         |           |           |
|--|---|-----------------------|-----------|-----------|
|  |   | Aplicações no Triênio |           |           |
|  |   | 1968                  | 1969      | 1970      |
|  | DESENVOLVIMENTO DOS ESTABE-<br>LECIMENTOS DE ECONOMIA DO-<br>MÉSTICA<br>Instalação e reequipamento dos Co-<br>légios e Cursos de Economia Do-<br>méstica Rural.   | —                     | 165.000   | 220.000   |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS<br>GERAIS              | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO<br>COLÉGIO TÉCNICO — UNIDADE<br>II DO CENTRO PEDAGÓGICO   | 357.250               | 574.550   | 245.450   |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAN-<br>TA MARIA             | OBRAS DE CONCLUSÃO DO COLÉ-<br>GIO TÉCNICO-INDUSTRIAL   | 5.000                 | —         | —         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL<br>DO RIO GRANDE DO SUL   | CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A<br>ESCOLA DE CIÊNCIAS DOMÉSTI-<br>CAS   | 2.000                 | 150.000   | 250.000   |
| MINISTÉRIO DO EXÉRCITO                               |   | 25.000                | 40.000    | 10.000    |
| TERRITÓRIO FEDERAL DE FER-<br>NANDO DE NORONHA       | CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFIS-<br>SIONAL  | 25.000                | 40.000    | 10.000    |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA                                |   | 796.721               | 547.232   | 127.396   |
| PREFEITURA DO DISTRITO FE-<br>DERAL                  | CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS IN-<br>DUSTRIAIS E ESCOLAS RURAIS  | 796.721               | 547.232   | 127.396   |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR                               |   | 2.089.549             | 2.123.000 | 2.371.000 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO DESEN-<br>VOLVIMENTO DA AMAZÔNIA | INSTALAÇÃO DE CENTROS DE<br>TREINAMENTO<br>Instalação de Centros Diesel, de<br>eletrotécnica, de marcenaria, de<br>edificações e de estradas<br>AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUN-<br>CIONAMENTO DO CENTRO DE | 300.000               | 370.000   | 400.000   |

| Órgãos e Unidades                                      | Projetos  | NCr\$ de 1968 |         |         |
|--|---|---------------|---------|---------|
|  |   | 1968          | 1969    | 1970    |
|  | TREINAMENTO DA SUDAM PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA                         | —             | 450.000 | 550.000 |
|  | REESTRUTURAÇÃO DE ESCOLAS NORMAIS   | —             | 93.000  | 121.000 |
|  | AMPLIAÇÃO DA ESCOLA AGRÍCOLA MANOEL BARATA                                      | —             | 50.000  | —       |
|  | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE SANTARÉM                                 | 150.000       | 200.000 | 250.000 |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</i> | ASSISTÊNCIA A CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL                                  | 1.269.549     | 790.000 | 850.000 |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO SUL</i>                  | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS INDUSTRIAIS, AGRÍCOLAS E NORMAIS | 100.000       | —       | —       |
|  | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTROS DE TREINAMENTO                              | 200.000       | —       | —       |
|  | Cursos de Treinamento e Aperfeiçoamento de professores leigos em exercício      |               |         |         |
| <i>TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPA</i>                     | CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO   | 10.000        | —       | —       |
|  | CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO COMERCIAL DO AMAPÁ  | —             | 90.000  | 170.000 |
| <i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA</i>                  | CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS TÉCNICAS DE COMÉRCIO EM PORTO VELHO E GUAJARÁ-MIRIM       | 60.000        | 80.000  | 30.000  |

| Órgãos e Unidades                | Projetos  | NCr\$ de 1968         |            |            |
|----------------------------------|---|-----------------------|------------|------------|
|                                  |   | Aplicações no Triênio |            |            |
|                                  |   | 1968                  | 1969       | 1970       |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE              |   | 1.163.100             | 163.100    | 172.836    |
| DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE   | REEQUIPAMENTO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM ALFREDO PINTO                                       | 163.100               | 163.100    | 172.886    |
|                                  | CONCLUSÃO DO PRÉDIO ANEXO A ESCOLA DE ENFERMAGEM ALFREDO PINTO                            | 1.000.000             | —          | —          |
| TOTAL . . . . .                  | .....   | 30.533.880            | 26.488.482 | 30.338.564 |
|                                  | SUBPROGRAMA: ENSINO SUPLETIVO   |                       |            |            |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA | COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM "O MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE BASE"                               | 1.500.000             | —          | —          |
| TOTAL . . . . .                  | .....   | 1.500.000             | —          | —          |
|                                  | SUBPROGRAMA: ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS  |                       |            |            |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA | AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA OFICINA GRÁFICA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE MATERIAL DE ENSINO | 50.303.841            | 33.288.000 | 41.911.700 |
|                                  | FUNDAÇÃO NACIONAL DE MATERIAL DE ENSINO   |                       |            |            |
|                                  | Equipamentos, material permanente, e instalação de depósitos e postos de venda.           | 320.000               | 100.000    | 100.000    |
|                                  | CAMPANHA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  | 7.200.000             | 6.600.000  | 6.600.000  |
|                                  | Obras, Equipamentos e Instalações para atender ao Desenvolvimento da Campanha.            | 7.000.000             | 950.000    | 1.500.000  |

| Órgãos e Unidades                      | Projetos  | R Cr\$ de 1968 |            |            |
|--|---|----------------|------------|------------|
|  |   | Aplicações no  | Tr ênio    |            |
|  |   | 1968           | 1969       | 1970       |
|  | EXPANSÃO DA "COMISSÃO DO LIVRO TÉCNICO E DO LIVRO DIDÁTICO" (COLTED).<br>Aquisição e distribuição de livros para os níveis primários, médio e superior. | 32.704.000     | 23.379.000 | 26.546.000 |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA      | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO   | 501.000        | 200.000    | 1.265.000  |
|  | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ALOJAMENTO PARA UNIVERSITÁRIOS  | 50.400         | 500.000    | 800.000    |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO      | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES   | 198.531        | 354.000    | 250.000    |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA          | OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES   | —              | —          | 200.000    |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE QUATRO PRÉDIOS PARA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES  | 1.100.000      | —          | 1.000.000  |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ          | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO RESTAURANTE E CENTRO SOCIAL ESTUDANTIL  | —              | —          | 476.700    |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO | CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA  | —              | —          | 700.000    |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS          | CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA — ESCOLA DE AGRONOMIA E VETERINÁRIA  | 309.110        | —          | —          |
|  | OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTUDANTIL   | —              | —          | 300.000    |



| Órgãos e Unidades                               | Projetos   | NCr\$ de 1968 |         |         |
|---|--|---------------|---------|---------|
|   |  | 1968          | 1969    | 1970    |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ                    | CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO  | —             | —       | 580.000 |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA                 | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO CENTRO SOCIAL ESTUDANTIL   | 220.800       | 200.000 | —       |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO              | CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA   | —             | —       | 350.000 |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE     | INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA   | —             | —       | 200.000 |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL       | OBRAS DE AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA ANTIGA FACULDADE DE FARMÁCIA PARA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA | —             | 150.000 | —       |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA          | CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA DE PORTO ALEGRE                                       | —             | 110.000 | —       |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA             | CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DOS ESTUDANTES   | 350.000       | —       | —       |
| UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO    | CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A UNIAO UNIVERSITARIA  | 125.000       | —       | —       |
|   | OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO ESTUDANTE  | 25.000        | 20.000  | —       |
|   | CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL E REFORMA DA PRIMEIRA — COLÉGIO TÉCNICOAGRÍCOLA  | 200.000       | —       | —       |
| UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO GRANDE DO SUL | CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA DO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR                                      | —             | —       | 300.000 |
|   | CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL  | —             | 220.000 | 120.000 |

| Órgãos e Unidades                                   | Projetos   | NCr\$ de 1968         |            |            |
|---|--|-----------------------|------------|------------|
|   |  | Aplicações no<br>1968 | 1969       | 1970       |
| ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE                     | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL  | —                     | 95.000     | —          |
| ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS            | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL  | —                     | 360.000    | 360.000    |
|   | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO CENTRO SOCIAL ESTUDANTIL                                     | —                     | —          | 144.000    |
| ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL DE RIO GRANDE — RS  | CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL  | —                     | —          | 80.000     |
|   | CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE ESTUDANTIL   | —                     | —          | 10.000     |
| FACULDADE ZOOTÉCNICA DE URUGUAIANA                  | CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA E RESTAURANTE ESTUDANTIL  | —                     | 50.000     | 30.000     |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR                              |  | 108.000               | 1.297.000  | 1.569.000  |
| SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE | ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS  | 73.000                | —          | —          |
| SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA     | MANUTENÇÃO E CONCESSÃO DE BÓLSAS, INCLUINDO PARA O ESTADO DO MARANHÃO — NCr\$ 100.000,00 | —                     | 1.247.000  | 1.559.000  |
| TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ                         | CONSTRUÇÃO DA CASA DO ESTUDANTE  | 35.000                | 25.000     | —          |
| TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA                      | CONSTRUÇÃO DA CASA DO ESTUDANTE  | —                     | 25.000     | 10.000     |
| TOTAL .....   | .....  | 50.411.841            | 34.585.000 | 43.480.700 |

**SUBPROGRAMA: DIFUSÃO CULTURAL**

| Órgãos e Unidades                       | Projetos  | NCr\$ de 1968         |                   |                   |
|---|---|-----------------------|-------------------|-------------------|
|   |   | Aplicações no Triênio |                   |                   |
|   |   | 1968                  | 1969              | 1970              |
| <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b> |   | <b>13.972.200</b>     | <b>11.413.500</b> | <b>14.408.100</b> |
|   | <b>RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO NACIONAL</b>   | <b>2.000.000</b>      | —                 | —                 |
|   | Obras a serem feitas através da Secretaria Executiva do Plano Nacional de Cultura   |                       |                   |                   |
|   | <b>REEQUIPAMENTO DE DIVERSAS UNIDADES</b>   | <b>629.000</b>        | <b>702.500</b>    | <b>701.000</b>    |
|   | Compreendendo a Biblioteca da Secretaria de Estado, o Instituto Villa Lobos, o Instituto Nacional do Cinema, a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o Serviço de Radiodifusão Educativa, o Instituto Nacional do Livro, a Biblioteca Nacional, o Museu Histórico Nacional, o Museu Imperial e o Museu Nacional de Belas-Artes. |                       |                   |                   |
|   | <b>DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS BIBLIOTECÁRIOS NO PAÍS</b>  | <b>500.000</b>        | <b>550.000</b>    | <b>650.000</b>    |
|   | <b>INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA A "FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA".</b>  | <b>500.000</b>        | <b>300.000</b>    | <b>300.000</b>    |
|   | <b>AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA FORMAÇÃO DE BANDAS ESTUDANTIS</b>  | <b>150.000</b>        | <b>150.000</b>    | <b>150.000</b>    |

| Órgãos e Unidades | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |           |           |
|-------------------|--|-------------------------------|-----------|-----------|
|                   |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969      | 1970      |
|                   | <b>FINANCIAMENTO DA IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA</b>  | 300.000                       | 450.000   | 600.000   |
|                   | O Instituto Nacional do Cinema financiará a importação de equipamentos para produção de filmes nacionais.                            |                               |           |           |
|                   | <b>FINANCIAMENTO PARA PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO FILME NACIONAL NO ESTRANGEIRO.</b>   | 150.000                       | 225.000   | 337.500   |
|                   | Projeto a ser executado pelo Instituto Nacional do Cinema em convênio.   |                               |           |           |
|                   | <b>PROJETO E EXECUÇÃO DO MAUSOLÉU DA PRINCESA ISABEL E E CONDE D'EU</b>  | 50.000                        | 50.000    | —         |
|                   | <b>CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL</b>  | 2.000.000                     | 2.000.000 | 2.000.000 |
|                   | <b>CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO A ESTÁCIO DE SÁ NO ESTADO DA GUANABARA</b>  | 40.000                        | —         | —         |
|                   | <b>DESENVOLVIMENTO DA CAMPANHA NACIONAL DO TEATRO</b>  | 750.000                       | 100.000   | 100.000   |
|                   | Auxílios para obras, equipamentos e material permanente, inclusive ao Teatro Nacional de Comédia e Conservatório Nacional de Teatro. |                               |           |           |
|                   | <b>REEQUIPAMENTO DA RÁDIO EDUCADORA DE BRASÍLIA</b>  | 130.000                       | 100.000   | 100.000   |

| Órgãos e Unidades | Projetos  | NCr\$ de 1968         |         |           |
|-------------------|---|-----------------------|---------|-----------|
|                   |   | Aplicações no<br>1968 | 1969    | 1970      |
|                   | RECUPERAÇÃO DA RÁDIO SIRENA DE LEOPOLDINA   | 60.000                | 50.000  | 50.000    |
|                   | EQUIPAMENTO PARA DIVULGAÇÃO DA MÚSICA ERUDITA BRASILEIRA  | 40.000                | 50.000  | 50.000    |
|                   | EDIÇÃO DA ENCICLOPÉDIA BRASILEIRA, DICIONÁRIO DA LÍNGUA NACIONAL E OBRAS CULTURAIS                    | 310.000               | 103.000 | 103.000   |
|                   | ORGANIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS NO TERRITÓRIO NACIONAL  | 40.000                | 40.000  | 40.000    |
|                   | DESENVOLVIMENTO DA CAMPANHA NACIONAL DO LIVRO   | 350.000               | —       | —         |
|                   | OBRAS DE MELHORAMENTO NO PRÉDIO DA BIBLIOTECA NACIONAL  | 250.000               | 250.000 | —         |
|                   | ELABORAÇÃO DO PROJETO E INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO ANEXO A BIBLIOTECA NACIONAL                  | —                     | 200.000 | 5.000.000 |
|                   | RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS DO MUSEU HISTÓRICO NACIONAL; MUSEU DA REPÚBLICA E MUSEU DA QUINTA DA BOA VISTA | —                     | 100.000 | 100.000   |
|                   | CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANEXO AO MUSEU IMPERIAL, PARA FINS ADMINISTRATIVOS, DIDÁTICOS E CULTURAIS       | 70.000                | 70.000  | 70.000    |
|                   | INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NO MUSEU DE BELAS-ARTES   |                       |         |           |

| Órgãos e Unidades                               | Projetos   | NCr\$ de 1968         |           |           |
|---|--|-----------------------|-----------|-----------|
|   |  | Aplicações no Triênio |           |           |
|   |  | 1968                  | 1969      | 1970      |
|   | PARA PROTEÇÃO DAS OBRAS DE ARTE  | 170.000               | 290.000   | —         |
|   | CONSTRUÇÃO DO TEATRO DE ARACAJU, A CARGO DA SCAS — SERGIPE                   | —                     | 150.000   | 500.000   |
|   | INSTALAÇÕES NO TEATRO "ÁLVARO DE CARVALHO" EM FLORIANÓPOLIS — SANTA CATARINA | —                     | 20.000    | 20.000    |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA               | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA CENTRAL                               | 3.298.000             | 2.740.000 | 264.000   |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO          | CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA CENTRAL   | —                     | —         | 311.600   |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ                    | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA CENTRAL                               | 447.200               | 500.000   | 500.000   |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA                 | CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA CENTRAL   | 530.000               | 500.000   | 500.000   |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO              | CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA CENTRAL   | 1.008.000             | 1.008.000 | 1.396.000 |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL       | OBRA DA RADIODIFUSÃO UNIVERSITÁRIA   | —                     | 65.000    | 65.000    |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA             | CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA CENTRAL   | 200.000               | 450.000   | 300.000   |
| UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO GRANDE DO SUL | CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA CENTRAL   | —                     | 200.000   | 200.000   |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA                           |  | 3.390.000             | 4.215.140 | 3.971.583 |
| PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL                  | CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO PÚBLICO NO NÚCLEO BANDEIRANTE                        | 60.000                | —         | —         |
|   | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE BIBLIOTECAS                                      | —                     | 140.000   | 140.000   |

| Órgãos e Unidades  | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |                   |                   |
|--|---|-------------------------------|-------------------|-------------------|
|  |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969              | 1970              |
|  | CONTRIBUIÇÃO DA P.D.F. PARA A<br>INSTALAÇÃO DO INSTITUTO HIS-<br>TÓRICO E GEOGRÁFICO DO DIS-<br>TRITO FEDERAL                                 | 330.000                       | —                 | —                 |
|  | SETOR CULTURAL E ESPORTIVO<br>DO EIXO MONUMENTAL  | —                             | 814.725           | 622.697           |
|  | Construção do auditório para Con-<br>gressos e Pavilhão de Exposições;<br>Centro de Orientação Psicopeda-<br>gógico e prédio para audiovisual |                               |                   |                   |
|  | CONSTRUÇÃO DO TEATRO NACIO-<br>NAL  | 3.000.000                     | 522.915           | 1.124.386         |
|  | BIBLIOTECA NACIONAL DE BRASÍ-<br>LIA  | —                             | 1.275.000         | 1.137.000         |
|  | MUSEU OFICIAL DA CIDADE   | —                             | 1.062.500         | 947.500           |
|  | CASA DE ARTE  | —                             | 400.000           | —                 |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR                                       |   | 100.000                       | 475.000           | 77.000            |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESEN-<br/>VOLVIMENTO DA AMAZÔNIA</i> | ERRADICAÇÃO DO ANALFABETIS-<br>MO NO MEIO RURAL E/OU RE-<br>GIÕES INTERIORANAS  | —                             | 400.000           | —                 |
| <i>SUPERINTENDENCIA DA REGIAO<br/>SUL</i>                    | CRIAÇÃO DE BIBLIOTECAS AMBU-<br>LANTES  | 30.000                        | —                 | —                 |
| <i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔ-<br/>NIA</i>                  | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS<br>DE BIBLIOTECAS E MUSEUS  | 70.000                        | 75.000            | 77.000            |
| TOTAL . . . . .  | .....   | <u>17.462.200</u>             | <u>16.103.640</u> | <u>18.456.683</u> |

**SUBPROGRAMA: EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS**

| Órgãos e Unidades  | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |                  |                |
|--|--|-------------------------------|------------------|----------------|
|  |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969             | 1970           |
| <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>                      |  | <b>1.272.368</b>              | <b>1.049.000</b> | <b>410.000</b> |
|  | <b>AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS DE ENTIDADES DESPORTIVAS AMADORISTAS</b> | <b>200.000</b>                | <b>100.000</b>   | <b>100.000</b> |
| <i>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO</i>                | <b>CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO DESPORTIVO</b>                               | <b>300.000</b>                | <b>300.000</b>   | <b>300.000</b> |
| <i>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO</i>                | <b>CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES</b>                               | <b>238.368</b>                | <b>481.000</b>   | <b>—</b>       |
| <i>UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA</i>                       | <b>CONSTRUÇÃO DO CENTRO DESPORTIVO</b>                                 | <b>50.000</b>                 | <b>50.000</b>    | <b>—</b>       |
| <i>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</i>                    | <b>CONSTRUÇÃO DO CENTRO DESPORTIVO</b>                                 | <b>174.000</b>                | <b>108.000</b>   | <b>—</b>       |
| <i>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA</i>                   | <b>CONSTRUÇÃO DO CENTRO DESPORTIVO</b>                                 | <b>300.000</b>                | <b>—</b>         | <b>—</b>       |
| <i>ESCOLA DE FARMÁCIA DE OURO PRETO</i>                      | <b>CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>                         | <b>10.000</b>                 | <b>10.000</b>    | <b>10.000</b>  |
| <b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>                                |  | <b>100.000</b>                | <b>80.000</b>    | <b>60.000</b>  |
| <i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA</i>                        | <b>CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO ALUIZIO FERREIRA</b>                          | <b>100.000</b>                | <b>80.000</b>    | <b>60.000</b>  |
| <b>TOTAL</b>   |  | <b>1.372.368</b>              | <b>1.129.000</b> | <b>470.000</b> |
| <b>SUBPROGRAMA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL</b> |  |                               |                  |                |
| <b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b>                              |  | <b>1.000.000</b>              | <b>500.000</b>   | <b>500.000</b> |
| <i>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PESSOAL CIVIL</i>          | <b>INSTALAÇÃO DO CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO</b>                         | <b>1.000.000</b>              | <b>500.000</b>   | <b>500.000</b> |



| Órgãos e Unidades                                      | Projetos   | NCr\$ de 1968         |            |            |
|--|--|-----------------------|------------|------------|
|  |  | Aplicações no Triênio |            |            |
|  |  | 1968                  | 1969       | 1970       |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA                       |  | 1.459.000             | 609.000    | 710.800    |
|  | MANUTENÇÃO DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE ENSINO TÉCNICO COMERCIAL                                 | 750.000               | —          | —          |
|  | OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA CENTROS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL PARA O MAGISTÉRIO SECUNDÁRIO     | 405.000               | 504.000    | 603.800    |
|  | EQUIPAMENTO E INSTRUMENTOS PARA FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE INSTRUMENTISTAS, VOCALISTAS E SOLISTAS           | 4.000                 | 5.000      | 7.000      |
|  | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DOS CENTROS DE TREINAMENTO DO MAGISTÉRIO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS | 300.000               | 100.000    | 100.000    |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR                                 |  | —                     | 390.000    | 520.000    |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA</i> | APERFEIÇOAMENTO DO CORPO DOCENTE PRIMÁRIO E MÉDIO DA AMAZÔNIA  |                       |            |            |
| TOTAL . . . . .  | .....  | 2.459.000             | 1.499.000  | 1.730.800  |
|  | SUBPROGRAMA: ESTUDOS E PESQUISAS   |                       |            |            |
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA                               |  | 1.880.000             | 14.272.800 | 20.830.200 |
| <i>CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS</i>                  | REEQUIPAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS E ÓRGÃOS SUBORDINADOS  | 568.000               | 700.000    | 700.000    |

| Órgãos e Unidades                | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |            |            |
|----------------------------------|---|-------------------------------|------------|------------|
|                                  |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969       | 1970       |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA | DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS<br>A CARGO DA COMISSÃO NACIO-<br>NAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS  | 1.162.000                     | 2.772.800  | 4.330.200  |
|                                  | CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTI-<br>TUTO NACIONAL DE PESQUISAS<br>DA AMAZÔNIA   | 150.000                       | 300.000    | 300.000    |
|                                  | REEQUIPAMENTO DE CENTROS DE<br>PESQUISAS  | —                             | 10.500.000 | 15.500.000 |
|                                  |   | 501.000                       | 350.000    | 320.000    |
|                                  | CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA, AU-<br>DITÓRIO E SALAS DE AULA NO<br>INSTITUTO JOAQUIM NABUCO,<br>DE PESQUISAS SOCIAIS                | 80.000                        | 20.000     | —          |
|                                  | REEQUIPAMENTO DO INSTITUTO<br>JOAQUIM NABUCO, DE PESQUI-<br>SAS SOCIAIS E DO SERVIÇO DE<br>ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO E<br>CULTURA | 71.000                        | 80.000     | 70.000     |
|                                  | REEQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS<br>DA HORA E DOS SERVIÇOS EQUA-<br>TORIAIS   | 200.000                       | 200.000    | 200.000    |
|                                  | ADAPTAÇÕES NO PRÉDIO DO OB-<br>SERVATÓRIO NACIONAL  | —                             | 50.000     | 50.000     |
|                                  | PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PES-<br>QUISAS SOBRE O ENSINO SECUN-<br>DÁRIO   | 150.000                       | —          | —          |
|                                  | TOTAL . . . . .   |                               | 2.381.000  | 14.622.800 |

PROGRAMA: ENERGIA

|  | NCr\$ de 1968         |                    |                    |
|--|-----------------------|--------------------|--------------------|
|  | Aplicações no Triênio |                    |                    |
|  | 1968                  | 1969               | 1970               |
| ADMINISTRAÇÃO .....                            | 4.927.000             | 7.347.313          | 9.160.813          |
| GERAÇÃO .....                                  | 262.961.000           | 315.847.000        | 342.767.000        |
| TRANSMISSÃO .....                              | 54.180.120            | 68.105.725         | 79.714.134         |
| DISTRIBUIÇÃO .....                             | 18.782.954            | 10.636.715         | 9.119.352          |
| PETRÓLEO .....                                 | 205.100.000           | 245.900.000        | 266.400.000        |
| COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS .....                     | 3.350.000             | 10.300.000         | 9.700.000          |
| TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL ..... | 250.000               | 330.000            | 1.070.000          |
| ESTUDOS E PESQUISAS .....                      | 8.407.000             | 29.716.000         | 39.688.000         |
| <b>TOTAL .....</b>                             | <b>557.958.074</b>    | <b>688.182.753</b> | <b>757.619.299</b> |

SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO

| Órgãos e Unidades                                      | Projetos   | NCr\$ de 1968         |         |           |
|--|--|-----------------------|---------|-----------|
|  |  | Aplicações no Triênio |         |           |
|  |  | 1968                  | 1969    | 1970      |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA                                  |  | —                     | 787.313 | 2.060.813 |
| <i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>                  | CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA, OFICINAS E ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE FÔRÇA E LUZ | —                     | 283.050 | 1.073.328 |
|  | REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DE FÔRÇA E LUZ                                       | —                     | 504.263 | 987.485   |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR                                 |  | 78.000                | 400.000 | 400.000   |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</i> | COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DOS PROJETOS DE ENERGIA                                   | 78.000                | 400.000 | 400.000   |

| Órgãos e Unidades                               | Projetos   | NCr\$ de 1968         |                  |                  |
|---|--|-----------------------|------------------|------------------|
|   |  | Aplicações no Triênio |                  |                  |
|   |  | 1968                  | 1969             | 1970             |
| <b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>           |  | <b>4.849.000</b>      | <b>6.160.000</b> | <b>6.700.000</b> |
| <i>COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL</i>     | <b>REEQUIPAMENTO E APARELHAMENTO</b><br>Aparelhamento dos laboratórios de análises, dos serviços de radiocomunicações e administrativos.                 | 120.000               | 500.000          | 500.000          |
| <i>CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO</i>            | <b>CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE</b>   | 2.400.000             | 2.800.000        | 3.000.000        |
|   | <b>CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES</b>   | —                     | —                | 550.000          |
|   | <b>INSTALAÇÃO DO SERVIÇO RADIO-TELEGRÁFICO</b>   | —                     | —                | 200.000          |
| <i>DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA</i> | <b>AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO</b><br>Aquisição de equipamentos, inclusive computador, em convênio com a USAID, e instalação de oficina gráfica central. | 2.129.000             | 2.000.000        | 1.900.000        |
|   | <b>RÉDE DE TELECOMUNICAÇÕES</b><br>Instalação de rée de transceptores para interligação dos serviços regionais dos Departamentos.                        | —                     | 660.000          | 350.000          |
|   | <b>CONSTRUÇÃO DE SEDE DE DISTRITOS E ZONAS</b><br>Construção das sedes de seis distritos e quarenta e oito zonas.  | 200.000               | 200.000          | 200.000          |
| <b>TOTAL . . . . .</b>                          | <b>.....</b>   | <b>4.927.000</b>      | <b>7.347.313</b> | <b>9.160.813</b> |

**SUBPROGRAMA: GERAÇÃO**

| Órgãos e Unidades                                   | Projetos   | NCr\$ de 1968 |            |            |
|---|--|---------------|------------|------------|
|   |  | 1968          | 1969       | 1970       |
| MINISTÉRIO DO EXÉRCITO                              |  | 250.000       | 218.000    | 251.000    |
|   | <b>SUPRIMENTO DE FONTES DE ENERGIA</b>   |               |            |            |
|   | Equipar com grupos motores-geradores as unidades de fronteiras, unidades isoladas e demais unidades militares. | 250.000       | 218.000    | 251.000    |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA                               |  | 4.600.000     | —          | —          |
| PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL                      | <b>USINA HIDRELÉTRICA DO QUEIMADO</b>  | 4.600.000     | —          | —          |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR                              |  | 38.246.000    | 46.429.000 | 39.896.000 |
| DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÉCAS      | <b>BARRAGEM DE BOA ESPERANÇA</b>   | —             | 5.000.000  | —          |
|   | Construção da barragem da Usina, no Rio Parnaíba — MA, PI  |               |            |            |
| DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO         | <b>CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS</b>   |               |            |            |
|   | Barragens de Pedras — BA e Chapcòzinho — SC  | 5.000.000     | 7.000.000  | 8.000.000  |
|   | Barragens Eng. José Maia Filho, Itu, Jaguari e Passo Fundo — RS  | 4.000.000     | 5.500.000  | 2.000.000  |
| SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE | <b>CONSTRUÇÃO DA USINA DA CAÇOEIRA DE SÃO DOMINGOS — MT</b>  | 542.000       | —          | —          |
| SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA     | <b>HIDRELÉTRICA DO RIO CURUÁ-UNA</b>   | 5.000.000     | 7.000.000  | 8.000.000  |
|   | <b>HIDRELÉTRICA COARACY NUNES</b>  | 5.000.000     | 5.700.000  | 11.000.000 |
|   | <b>HIDRELÉTRICA DO RIO DA CASCA</b>  | 5.700.000     | 5.500.000  | —          |

| Órgãos e Unidades  | Projetos  | NCr\$ de 1968 |           |           |
|--|---|---------------|-----------|-----------|
|  |   | 1968          | 1969      | 1970      |
|  | TERMELETRICA DE BELÉM                                   | 2.750.000     | 2.671.000 | 2.496.000 |
|  | USINA NOVA DA ZONA BRAGANTI-<br>NA                      | —             | 1.500.000 | 3.100.000 |
|  | CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS USI-<br>NAS TÉRMICAS             |               |           |           |
|  | Estado do Amazonas                                      | 250.000       | 781.000   | 290.000   |
|  | Estado do Pará  | 1.359.000     | 1.801.000 | 690.000   |
| <i>SUPERINTENDENCIA DO DESEN-<br/>VOLVIMENTO DO NORDESTE</i> | PROJETO COHEBE  | 5.480.000     | —         | —         |
|  | INSTALAÇÃO DE GRUPOS GERADO-<br>RES                     | —             | —         | 280.000   |
| <i>SUPERINTENDENCIA DA REGIAO<br/>SUL</i>                    | APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO<br>DO RIO CANOAS            | —             | 530.000   | —         |
|  | BARRAGEM E USINA DE PASSO<br>FUNDO                      | —             | 1.590.000 | 2.800.000 |
|  | BARRAGEM E USINA DE BENTO<br>GONÇALVES NO RIO DAS ANTAS | —             | 256.000   | 130.000   |
|  | AQUISIÇÃO DE GERADORES                                  | 300.000       | —         | —         |
| <i>SUPERINTENDENCIA DO VALE DO<br/>SÃO FRANCISCO</i>         | OPERAÇÃO DE USINAS HIDRELÉ-<br>TRICAS                   | 100.000       | —         | —         |
|  | BARRAGEM DE TRÊS MARIAS                                 | 1.450.000     | 600.000   | 800.000   |
|  | HIDRELÉTRICA DE CORRENTINA                              | 800.000       | 600.000   | —         |
| <i>TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ</i>                           | MANUTENÇÃO DE GRUPOS GERA-<br>DORES                     | 15.000        | —         | —         |
| <i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔ-<br/>NIA</i>                  | INSTALAÇÃO DE GRUPOS GERA-<br>DORES                     | 500.000       | 400.000   | 400.000   |

| Órgãos e Unidades                             | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |             |             |
|---|---|-------------------------------|-------------|-------------|
|   |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969        | 1970        |
| MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA                |   | 219.865.000                   | 269.200.000 | 302.620.000 |
| COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL          | PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NA SOTELCA  | 8.170.000                     | 5.000.000   | 5.000.000   |
|   | PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NA UTELEFA  | 2.340.000                     | —           | —           |
| DEPARTAMENTO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA      | PROJETO COHEBE  | 2.000.000                     | —           | —           |
|   | PROJETO CURUÁ-UNA — CELPA   | 2.800.000                     | —           | —           |
|   | PROJETO CEMIG   | 2.000.000                     | —           | —           |
|   | PLANOS ESPECIAIS DE ENERGIA NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS DA UNIAO  | 12.555.000                    | 12.200.000  | 12.420.000  |
| CONSELHO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELÉTRICA | PROGRAMA DE ENERGIA A CARGO DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS, DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS FEDERAIS  | 90.000.000                    | 132.000.000 | 145.200.000 |
|   | Cota do Impôsto Único sôbre Energia Elétrica dos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios da União para desenvolvimento do programa. |                               |             |             |
|   | PROGRAMA DE ENERGIA A CARGO DA ELETROBRÁS   | 100.000.000                   | 120.000.000 | 140.000.000 |
|   | Cota do Impôsto Único sôbre Energia Elétrica e refôrço para o Fundo Federal de Eletrificação.   |                               |             |             |
| TOTAL . . . . .                               | .....   | 262.961.000                   | 315.847.000 | 342.767.000 |

**SUBPROGRAMA: TRANSMISSÃO**

| Órgãos e Unidades                                      | Projetos  | NCr\$ de 1968         |            |            |
|--|---|-----------------------|------------|------------|
|  |   | Aplicações no Triênio |            |            |
|  |   | 1968                  | 1969       | 1970       |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA                              |   | 17.000.000            | 30.000.000 | 32.500.000 |
|  | <b>ELETRIFICAÇÃO RURAL</b>  | 17.000.000            | 30.000.000 | 32.500.000 |
|  | Construção de 29.500 Km de linhas de transmissão para eletrificação rural, a cargo do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário |                       |            |            |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA                                  |   | 1.860.000             | 3.788.525  | 5.833.334  |
| <i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>                  |   |                       |            |            |
|  | <b>CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÕES</b>  | 1.860.000             | 3.168.750  | 3.901.189  |
|  | Subestações abaixadoras e Transformadoras de distribuição e subestação geral de Brasília  |                       |            |            |
|  | <b>LINHAS DE TRANSMISSÃO</b>  | —                     | 619.775    | 1.932.145  |
|  | Linhas aéreas e subterrâneas de transmissão   |                       |            |            |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR                                 |   | 20.320.120            | 25.817.200 | 33.380.800 |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA</i> |   |                       |            |            |
|  | <b>LINHAS DE TRANSMISSÃO, CASTANHAL-CAPANEMA E CURUÁ-UNÁ-SANTARÉM</b>   | —                     | 1.700.000  | 1.500.000  |
|  | Instalação de 160 Km de linhas e de subestações — PA  |                       |            |            |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</i> |   |                       |            |            |
|  | <b>SISTEMAS DE TRANSMISSÃO</b>  |                       |            |            |
|  | Sistema COHEBE, inclusive subsistema Parnaíba   | 4.940.000             | 9.000.000  | 8.000.000  |
|  | Sistema CHESF   | 8.721.120             | —          | —          |
|  | Subsistema CENORTE  | —                     | 1.500.000  | 1.500.000  |
|  | Subsistema CELCA  | —                     | 1.500.000  | 1.500.000  |



| Órgãos e Unidades                                | Projetos  | NCr\$ de 1968         |           |           |
|--|---|-----------------------|-----------|-----------|
|  |   | Aplicações no Triênio |           |           |
|  |   | 1968                  | 1969      | 1970      |
|  | Subsistema IRECÊ — Subsistema CASA NOVA — Subsistema SIZAL — Subsistema ITABERABA — Subsistema ITARANTIN  | —                     | 3.000.000 | 3.000.000 |
|  | Outros sistemas   | —                     | 3.000.000 | 7.000.000 |
|  | Sistema TRÊS MARIAS   | 300.000               | —         | —         |
|  | Sistema BAHIA   | 1.595.000             | —         | —         |
|  | <b>ELETRIFICAÇÃO RURAL</b>  |                       |           |           |
|  | Projetos para implantação de linhas de eletrificação rural  | 814.000               | 1.000.000 | 2.000.000 |
| <b>SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL</b>            | <b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO</b>  | 1.100.000             | 1.717.200 | 3.880.800 |
|  | Obras e equipamentos para a instalação de linhas de transmissão e estações abaixadoras, através da CELESC, da CEMAT, da CEEE e da COPEL — SC, MT, RS e PR |                       |           |           |
| <b>SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO</b> | <b>SISTEMAS CHESF (SUBSISTEMA IRECÊ E CASA NOVA) E BAHIA (SUBSISTEMAS BOQUIRA, PINDAÍ E SERRA DOURADA)</b>  | 2.150.000             | 2.600.000 | 4.000.000 |
|  | <b>ELETRIFICAÇÃO RURAL</b>  | 700.000               | 800.000   | 1.000.000 |
| <b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>            |   | 15.000.000            | 8.500.000 | 8.000.000 |
| <b>COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL</b>      | <b>CONSTRUÇÃO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DA CELESC</b>  | 6.300.000             | 2.000.000 | 2.000.000 |
|  | Construção de linhas de transmissão em Santa Catarina.  |                       |           |           |
| <b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA</b>  | <b>PROJETO CEMIG</b>  | —                     | 5.000.000 | 5.000.000 |
|  | <b>PROJETO CERNE</b>  | 1.700.000             | —         | —         |

| Órgãos e Unidades                                      | Projetos   | NCr\$ de 1968     |                   |                   |
|--|--|-------------------|-------------------|-------------------|
|  |  | 1968              | 1969              | 1970              |
|  | <b>PROJETO CHESF</b><br>Construção do Tronco Araras-Banabuiú e subestação de Araras.                   | 4.500.000         | 1.500.000         | 1.000.000         |
|  | <b>PROJETO SOTELCA</b><br>Linha de Transmissão Tubarão-Pôrto Alegre.                                   | 2.500.000         | —                 | —                 |
| <b>TOTAL</b> .....                                     | .....  | <u>54.180.120</u> | <u>68.105.725</u> | <u>79.714.134</u> |
|  | <b>SUBPROGRAMA: DISTRIBUIÇÃO</b>   |                   |                   |                   |
| <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>                           |  | <u>3.140.000</u>  | <u>3.774.975</u>  | <u>3.721.952</u>  |
| <i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>                  | <b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO</b>   | <u>2.900.000</u>  | <u>2.900.725</u>  | <u>2.900.086</u>  |
|  | <b>ELETRIFICAÇÃO RURAL</b><br>Linhas básicas de transmissão para os núcleos rurais do Distrito Federal | —                 | 100.750           | 100.250           |
|  | <b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b><br>Iluminação do Plano-Pilôto, Superquadras, Quadras e Jardins               | —                 | 603.500           | 570.016           |
|  | <b>OBRAS CIVIS DO SERVIÇO DE ENGENHARIA</b>  | 240.000           | 170.000           | 151.600           |
| <b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>                          |  | <u>15.642.954</u> | <u>6.861.740</u>  | <u>5.397.400</u>  |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA</i> | <b>CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO</b>  | <u>4.494.000</u>  | <u>3.474.000</u>  | <u>701.000</u>    |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</i> | <b>CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO:</b>   |                   |                   |                   |
|  | No sistema COHEBE  | 2.959.000         | —                 | —                 |
|  | No sistema CHESF   | 5.861.000         | 1.000.000         | 2.000.000         |
|  | No sistema BAHIA   | 280.000           | —                 | —                 |

| Órgãos e Unidades                     | Projetos  | NCr\$ de 1968         |                    |                    |
|---------------------------------------|---|-----------------------|--------------------|--------------------|
|                                       |   | Aplicações no Triênio |                    |                    |
|                                       |   | 1968                  | 1969               | 1970               |
| <b>SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO SUL</b> | <b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO:</b><br>Obras e equipamentos para a instalação de sistemas de distribuição através da CELEST, da CEMAT, da CEEE, e da COPEL — SC, MT, RS e PR | 1.300.000             | 1.567.740          | 1.856.400          |
| <b>TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPA</b>    | <b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO NO TERRITÓRIO</b>   | 100.000               | 130.000            | 150.000            |
| <b>TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA</b> | <b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO</b>   | 460.954               | 500.000            | 500.000            |
| <b>TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA</b>  | <b>EQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA</b>   | 188.000               | 190.000            | 190.000            |
| <b>TOTAL . . . . .</b>                | <b>.....</b>  | <u>18.782.954</u>     | <u>10.636.715</u>  | <u>9.119.352</u>   |
|                                       | <b>SUBPROGRAMA: PETRÓLEO</b>  |                       |                    |                    |
| <b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b> |   | 205.100.000           | 245.900.000        | 266.400.000        |
|                                       | <b>PARTICIPAÇÃO DA PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. NO IMPOSTO ÚNICO SOBRE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b><br>Exploração e desenvolvimento da produção   | 205.100.000           | 245.900.000        | 266.400.000        |
| <b>TOTAL . . . . .</b>                | <b>.....</b>  | <u>205.100.000</u>    | <u>245.900.000</u> | <u>266.400.000</u> |

**SUBPROGRAMA: COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS**

| Órgãos e Unidades  | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |                   |                  |
|--|---|-------------------------------|-------------------|------------------|
|  |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969              | 1970             |
| <b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>                        |   | <b>3.350.000</b>              | <b>10.300.000</b> | <b>9.700.000</b> |
| <i>COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL</i>                  | <b>FORMAÇÃO DE ESTOQUE DE CARVÃO</b>  | <b>350.000</b>                | <b>500.000</b>    | <b>500.000</b>   |
|  | Financiamento da estocagem temporária de carvão para manutenção dos níveis de produção.           |                               |                   |                  |
|  | <b>LAVRA E BENEFICIAMENTO DO CARVÃO</b>   | <b>3.000.000</b>              | —                 | —                |
|  | Projeto experimental para determinação dos equipamentos a serem adotados na mecanização da lavra. |                               |                   |                  |
|  | <b>FINANCIAMENTO DA MECANIZAÇÃO DA LAVRA</b>  | —                             | <b>9.800.000</b>  | <b>9.200.000</b> |
|  | Mecanização da lavra seletiva objetivando aumento da produtividade e concentração da mineração.   |                               |                   |                  |
| <b>TOTAL . . . . .</b>                                       | <b>.....</b>  | <b>3.350.000</b>              | <b>10.300.000</b> | <b>9.700.000</b> |
| <b>SUBPROGRAMA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL</b> |   |                               |                   |                  |
| <b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>                                |   | <b>250.000</b>                | <b>330.000</b>    | <b>1.070.000</b> |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</i>       | <b>CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTROS DE TREINAMENTO</b>   | <b>250.000</b>                | <b>330.000</b>    | <b>1.070.000</b> |
| <b>TOTAL . . . . .</b>                                       | <b>.....</b>  | <b>250.000</b>                | <b>330.000</b>    | <b>1.070.000</b> |

**SUBPROGRAMA: ESTUDOS E PESQUISAS**

| Órgãos e Unidades  | Projetos  | NCr\$ de 1968         |                   |                   |
|--|---|-----------------------|-------------------|-------------------|
|  |   | Aplicações no<br>1968 | 1969              | 1970              |
| <b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>                              |   | <b>2.500.000</b>      | <b>2.351.000</b>  | <b>3.083.000</b>  |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE</i> | <b>PROJETOS DE ENERGIA</b>  | —                     | <b>211.000</b>    | <b>283.000</b>    |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</i>     | <b>ESTUDOS HIDRELÉTRICOS</b>  | <b>2.300.000</b>      | <b>1.500.000</b>  | <b>1.500.000</b>  |
|  | Estudos de viabilidade para usinas hidrelétricas no Submédio e Baixo São Francisco, inclusive usinas de ponta |                       |                   |                   |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO</i>           | <b>ESTUDOS HIDRELÉTRICOS</b>  | <b>200.000</b>        | <b>640.000</b>    | <b>1.300.000</b>  |
|  | Estudos de viabilidade para usinas hidrelétricas no Submédio e Baixo São Francisco, inclusive usinas de ponta |                       |                   |                   |
| <b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>                      |   | <b>5.907.000</b>      | <b>27.365.000</b> | <b>36.605.000</b> |
| <i>COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR</i>                | <b>APARELHAMENTO DE LABORATÓRIOS</b>  | <b>701.000</b>        | <b>2.000.000</b>  | <b>2.000.000</b>  |
|  | Equipamento para os laboratórios de Dosimetria, de Exame de Minérios e outros.                                |                       |                   |                   |
|  | <b>SERVIÇOS DE SEGURANÇA E RADIODIOPROTEÇÃO</b>   | <b>135.000</b>        | <b>200.000</b>    | <b>300.000</b>    |
|  | Equipamento para determinação das concentrações radioativas, gases e outras substâncias tóxicas.              |                       |                   |                   |

| Órgãos e Unidades | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |           |            |
|-------------------|---|-------------------------------|-----------|------------|
|                   |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969      | 1970       |
|                   | <b>AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISAS RADIOATIVAS</b><br>Instalação dos laboratórios de Metalurgia Física, de Tratamento de Urânio e Tório e de Térmica.                                       | 703.000                       | 1.300.000 | 1.500.000  |
|                   | <b>AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO DE ENERGIA NUCLEAR</b><br>Construção e equipamento do Centro Experimental de Materiais Nucleares — CEMAN e Edifício da Administração do Instituto.                    | 600.000                       | 4.000.000 | 6.000.000  |
|                   | <b>AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO DE ENERGIA ATÔMICA</b><br>Construção e equipamento do serviço de Processamento de Material Radioativo, do Serviço de Radiofarmácia e do Setor de Térmica de Reatores. | 1.530.000                     | 4.000.000 | 6.000.000  |
|                   | <b>INSTALAÇÃO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b><br>Cota de participação da CNEN na aquisição de computadores, em convênio com a Universidade Federal de Minas Gerais.                     | 38.000                        | 105.000   | 95.000     |
|                   | <b>CONSTRUÇÃO DO PROTÓTIPO DO REATOR DE POTÊNCIA</b>  | —                             | 9.760.000 | 12.710.000 |

| Órgãos e Unidades                               | Projetos  | NCr\$ de 1968         |                   |                   |
|---|---|-----------------------|-------------------|-------------------|
|   |   | Aplicações no Triênio |                   |                   |
|   |   | 1968                  | 1969              | 1970              |
|   | <b>PESQUISAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS</b>  | 1.730.000             | 6.000.000         | 8.000.000         |
|   | Aprimoramento da tecnologia nacional através das pesquisas realizadas pelos Institutos integrantes da CNEN.                         |                       |                   |                   |
| <b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA</b> | <b>ESTUDOS E PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE SOBRADINHO E APROVEITAMENTO DO POTENCIAL HIDRELÉTRICO DO RIO JEQUITINHONHA</b> | 470.000               | —                 | —                 |
| <b>TOTAL</b> .....                              | .....   | <u>8.407.000</u>      | <u>29.716.000</u> | <u>39.688.000</u> |

**PROGRAMA: HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO**

|                           | NCr\$ de 1968         |                    |                    |
|---------------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|
|                           | Aplicações no Triênio |                    |                    |
|                           | 1968                  | 1969               | 1970               |
| ADMINISTRAÇÃO .....       | 2.190.000             | 1.209.000          | 1.230.000          |
| PLANOS GERAIS .....       | 19.227.000            | 13.908.000         | 23.332.000         |
| PLANOS ESPECÍFICOS .....  | 115.412.200           | 114.290.000        | 124.759.000        |
| PLANEJAMENTO URBANO ..... | 600.000               | 450.000            | 550.000            |
| ESTUDOS E PESQUISAS ..... | 60.000                | 154.000            | 150.000            |
| <b>TOTAL</b> .....        | <u>137.489.200</u>    | <u>130.011.000</u> | <u>150.021.000</u> |

**SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO**

| Órgãos e Unidades                                      | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |                   |                   |
|--|---|-------------------------------|-------------------|-------------------|
|  |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969              | 1970              |
| <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>                           |   | <b>2.175.000</b>              | <b>809.000</b>    | <b>730.000</b>    |
| <i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>                  | <b>REEQUIPAMENTO DA NOVACAP</b>   | <b>2.160.000</b>              | <b>652.000</b>    | <b>699.000</b>    |
|  | <b>CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>   | —                             | <b>123.000</b>    | —                 |
|  | <b>EQUIPAMENTO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>  | —                             | <b>34.000</b>     | <b>31.000</b>     |
|  | <b>INTEGRALIZAÇÃO DAS COTAS DE CAPITAL DA P.D.F. NA SOCIEDADE DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>                        | <b>15.000</b>                 | —                 | —                 |
| <b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>                          |   | <b>15.000</b>                 | <b>400.000</b>    | <b>500.000</b>    |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</i> | <b>COORDENAÇÃO DOS PROJETOS DE HABITAÇÃO</b>  | <b>15.000</b>                 | <b>400.000</b>    | <b>500.000</b>    |
| <b>TOTAL . . . . .</b>                                 | <b>.....</b>  | <b>2.190.000</b>              | <b>1.209.000</b>  | <b>1.230.000</b>  |
|  | <b>SUBPROGRAMA: PLANOS GERAIS</b>   |                               |                   |                   |
| <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>                           |   | <b>17.550.000</b>             | <b>13.408.000</b> | <b>22.832.000</b> |
| <i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>                  | <b>SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA DOS NÚCLEOS RESIDENCIAIS A CARGO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>         | <b>1.200.000</b>              | —                 | —                 |
|  | <b>Pavimentação e calçamento dos núcleos residenciais do Setor da Indústria e Abastecimento. Invasão do IAPI e outros</b> |                               |                   |                   |



| Órgãos e Unidades                                      | Projetos   | NCr\$ de 1968     |                   |                   |
|--|--|-------------------|-------------------|-------------------|
|  |  | 1968              | 1969              | 1970              |
|  | <b>URBANIZAÇÃO DO PLANO-PILOTO</b><br>Arruamento, construção de estacionamento, ajardinamento das superquadras, pavimentação e construção de obras de arte no Plano-Piloto   | 12.964.000        | 10.285.000        | 15.302.000        |
|  | <b>URBANIZAÇÃO DAS CIDADES-SATÉLITES E PARQUES DE ACAMPAMENTO</b><br>Arruamento e ajardinamento das cidades-satélites, pavimentação e arborização das vias de acesso, construção do Parque Público e "play ground" em Sobradinho | 3.386.000         | 3.123.000         | 7.530.000         |
| <b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>                          |  | 1.677.000         | 500.000           | 500.000           |
| <b>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</b> | <b>PROJETOS EXPERIMENTAIS DE HABITAÇÃO</b><br>Financiamento para construção de residências, sendo 30% na Zona Rural.   | 1.677.000         | 500.000           | 500.000           |
| <b>TOTAL . . . . .</b>                                 | <b>.....</b>   | <b>19.227.000</b> | <b>13.908.000</b> | <b>23.332.000</b> |
|  | <b>SUBPROGRAMA: PLANOS ESPECÍFICOS</b>   |                   |                   |                   |
| <b>PODER LEGISLATIVO</b>                               |  | 8.000.000         | 10.000.000        | 10.000.000        |
| <b>CAMARA DOS DEPUTADOS</b>                            | <b>CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS, EM BRASÍLIA</b>  | 8.000.000         | 10.000.000        | 10.000.000        |
| <b>PODER JUDICIÁRIO</b>                                | <b>CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS, EM BRASÍLIA, PARA O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL</b>   | 1.600.000         | 2.850.000         | 2.200.000         |
|  |  | —                 | 950.000           | 1.100.000         |

| Órgãos e Unidades                                 | Projetos   | NCr\$ de 1968         |            |            |
|---|--|-----------------------|------------|------------|
|   |  | Aplicações no Triênio |            |            |
|   |  | 1968                  | 1969       | 1970       |
|   | CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS, EM<br>BRASÍLIA, PARA O SUPERIOR<br>TRIBUNAL MILITAR                       | 1.000.000             | 1.000.000  | 1.000.000  |
|   | CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS, EM<br>BRASÍLIA, PARA O TRIBUNAL<br>FEDERAL DE RECURSOS                    | 600.000               | 900.000    | 100.000    |
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA                          |  | 14.000.000            | 7.500.000  | 9.500.000  |
| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO<br>DO PESSOAL CIVIL   | CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS, EM<br>BRASÍLIA  | 1.000.000             | 500.000    | 500.000    |
| ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS AR-<br>MADAS              | CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS, EM<br>BRASÍLIA  | 5.000.000             | 3.000.000  | 3.000.000  |
|   | CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS, EM<br>BRASÍLIA, NO HOSPITAL DAS<br>FORÇAS ARMADAS                         | 2.000.000             | —          | —          |
| MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E<br>COORDENAÇÃO-GERAL | CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS A<br>CARGO DA COORDENAÇÃO DO<br>DESENVOLVIMENTO DE BRASÍ-<br>LIA           | 6.000.000             | 4.000.000  | 6.000.000  |
| MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA                         |  | 15.320.000            | 16.521.000 | 17.347.000 |
|   | RESIDÊNCIAS PARA OFICIAIS E<br>SARGENTOS   | 1.820.000             | 1.000.000  | 1.000.000  |
|   | Construção de residências em Bra-<br>sília, Pirassununga, São Paulo e<br>Manaus.                     |                       |            |            |
|   | AQUISIÇÃO DE RESIDÊNCIAS PA-<br>RA OFICIAIS E SARGENTOS EM<br>CONVÊNIO COM AS CAIXAS ECO-<br>NÔMICAS | 11.500.000            | 12.616.000 | 12.071.000 |
|   | Amortização de financiamentos de<br>convênios com as Caixas Econômi-                                 |                       |            |            |

| Órgãos e Unidades                              | Projetos   | NCr\$ de 1968 |            |            |
|--|--|---------------|------------|------------|
|  |  | 1968          | 1969       | 1970       |
|  | cas da Guanabara, São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Sta. Catarina e Rio Grande do Sul.  |               |            |            |
|  | AQUISIÇÃO DE APARTAMENTOS EM BRASÍLIA — TRANSFERÊNCIA DO MINISTÉRIO  | —             | 1.905.000  | 3.276.000  |
|  | CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS PARA PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO DE AEROPORTOS E DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO VOO  | 2.000.000     | 1.000.000  | 1.000.000  |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA                      |  | 2.600.000     | 1.000.000  | 1.000.000  |
|  | CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS, EM BRASÍLIA, MEDIANTE CONVÊNIO COM A CODEBRÁS   | 2.000.000     | 1.000.000  | 1.000.000  |
|  | CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS, EM BRASÍLIA<br>Para funcionários do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal                                       | 600.000       | —          | —          |
| MINISTÉRIO DO EXÉRCITO                         |  | 31.564.000    | 34.080.000 | 37.040.000 |
|  | CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE RESIDÊNCIAS PARA OFICIAIS E SARGENTOS  | 31.497.000    | 34.000.000 | 37.000.000 |
| TERRITÓRIO FEDERAL DE FERNAN-<br>DO DE NORONHA |  | 67.000        | 80.000     | 40.000     |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA                          |  | 9.039.000     | 9.403.000  | 12.215.000 |
| PREFEITURA DO DISTRITO FE-<br>DERAL            | PLANO HABITACIONAL DA SOCIE-<br>DADE DE HABITAÇÃO DE INTE-<br>RESSE SOCIAL<br>Auxílio à SHIS para construção de<br>habitações populares destinadas aos | 3.000.000     | 1.851.000  | —          |

| Órgãos e Unidades                     | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |           |            |
|---------------------------------------|--|-------------------------------|-----------|------------|
|                                       |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969      | 1970       |
|                                       | servidores do complexo administrativo da P.D.F.  |                               |           |            |
|                                       | CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS PARA FUNCIONÁRIOS CIVIS E MILITARES                            | 6.039.000                     | 7.127.000 | 11.646.000 |
|                                       | OBRAS DA CATEDRAL DE BRASÍLIA  | —                             | 425.000   | 569.000    |
| MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO |  | —                             | 1.200.000 | 1.400.000  |
|                                       | CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS PARA OS FUNCIONÁRIOS DO MINISTÉRIO EM BRASÍLIA                 | —                             | 1.200.000 | 1.400.000  |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR                |  | 780.000                       | 466.000   | 497.000    |
|                                       | CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS PARA FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO BRASIL CENTRAL                   | 230.000                       | 106.000   | 147.000    |
|                                       | CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS PARA FUNCIONÁRIOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO | 200.000                       | —         | —          |
|                                       | CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS PARA FUNCIONÁRIOS DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ               | 100.000                       | 100.000   | 100.000    |
|                                       | CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS PARA FUNCIONÁRIOS DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA            | 100.000                       | 120.000   | 120.000    |
|                                       | CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS PARA FUNCIONÁRIOS DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA             | 150.000                       | 140.000   | 130.000    |

| Órgãos e Unidades              | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |            |            |
|--------------------------------|---|-------------------------------|------------|------------|
|                                |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969       | 1970       |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA          |   | 3.100.000                     | 2.550.000  | 2.550.000  |
|                                | CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS NOS TERRITÓRIOS FEDERAIS, DESTINADAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO  | 100.000                       | 50.000     | 50.000     |
|                                | CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS, EM BRASÍLIA<br>Para os Departamentos de Administração, de Polícia Federal e de Imprensa Nacional   | 3.000.000                     | 2.500.000  | 2.500.000  |
| MINISTÉRIO DA MARINHA          |   | 27.409.200                    | 25.520.000 | 28.210.000 |
|                                | CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE RESIDÊNCIAS<br>Construção e aquisição de residências junto às Bases e Estabelecimentos, localizados nos Distritos Navais, mediante convênios com as Caixas Econômicas Federais. | 27.409.200                    | 25.520.000 | 28.210.000 |
| MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA |   | —                             | 1.200.000  | 800.000    |
|                                | CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO RESIDENCIAL EM BRASÍLIA<br>Construção de edifício de apartamentos, com 6 pavimentos na Asa Sul de Brasília, em convênio com a Caixa Econômica Federal de Brasília.                   | —                             | 1.200.000  | 800.000    |

| Órgãos e Unidades                           | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |                    |                    |
|---|---|-------------------------------|--------------------|--------------------|
|   |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969               | 1970               |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL |   | 2.000.000                     | 2.000.000          | 2.000.000          |
|   | CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS, EM<br>BRASÍLIA                         | 2.000.000                     | 2.000.000          | 2.000.000          |
| TOTAL . . . . .                             | .....   | <u>115.412.200</u>            | <u>114.290.000</u> | <u>124.759.000</u> |
|   | SUBPROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO                                  |                               |                    |                    |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR                      |   | 600.000                       | 450.000            | 550.000            |
|   | PROJETOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA | 300.000                       | 200.000            | 300.000            |
|   | PROJETOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA  | 300.000                       | 250.000            | 250.000            |
| TOTAL . . . . .                             | .....   | <u>600.000</u>                | <u>450.000</u>     | <u>550.000</u>     |
|   | SUBPROGRAMA: ESTUDOS E PESQUISAS                                  |                               |                    |                    |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA                       |   | 60.000                        | 154.000            | 150.000            |
| PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL              | ESTUDOS E PROJETOS  | —                             | 90.000             | 85.000             |
|   | LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFOMÉTRICO DO DISTRITO FEDERAL             | 60.000                        | 64.000             | 65.000             |
| TOTAL . . . . .                             | .....   | <u>60.000</u>                 | <u>154.000</u>     | <u>150.000</u>     |

**PROGRAMA: INDÚSTRIA**

|                              | NCr\$ de 1968         |                    |                    |
|------------------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|
|                              | Aplicações no Triênio |                    |                    |
|                              | 1968                  | 1969               | 1970               |
| ADMINISTRAÇÃO .....          | 1.055.740             | 1.045.500          | 1.035.500          |
| METALÚRGICA .....            | 14.000.000            | 18.000.000         | 19.000.000         |
| PRODUTOS ALIMENTARES .....   | 1.538.000             | 8.600.000          | 13.300.000         |
| NAVAL E AERONÁUTICA .....    | 2.280.000             | 15.862.400         | 33.667.000         |
| MANUFATUREIRA E OUTRAS ..... | 4.058.500             | 1.376.000          | 1.547.000          |
| EXTRATIVA .....              | 231.000               | 228.000            | 108.000            |
| PROMOÇÃO .....               | 146.720.000           | 126.300.000        | 146.400.000        |
| ESTUDOS E PESQUISAS .....    | 21.588.900            | 24.613.000         | 24.461.850         |
| <b>TOTAL</b> .....           | <b>191.472.140</b>    | <b>196.024.900</b> | <b>239.519.350</b> |

**SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO**

| Órgãos e Unidades                     | Projetos  | NCr\$ de 1968         |                  |                  |
|---------------------------------------|---|-----------------------|------------------|------------------|
|                                       |   | Aplicações no Triênio |                  |                  |
|                                       |   | 1968                  | 1969             | 1970             |
| MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO |   | 1.055.740             | 1.045.500        | 1.035.500        |
|                                       | INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL DA EMBRATUR   | 1.000.000             | 1.000.000        | 1.000.000        |
|                                       | REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO   | 55.740                | 45.500           | 35.500           |
|                                       | Compreendendo a Secretaria da Indústria, o Departamento Nacional da Indústria e o Departamento Nacional da Propriedade Industrial |                       |                  |                  |
| <b>TOTAL</b> .....                    | .....   | <b>1.055.740</b>      | <b>1.045.500</b> | <b>1.035.500</b> |

**SUBPROGRAMA: METALÚRGICA**

| Órgãos e Unidades                                      | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |                   |                   |
|--|--|-------------------------------|-------------------|-------------------|
|  |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969              | 1970              |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR                                 |  | 1.000.000                     | 3.000.000         | 3.000.000         |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</i> | <b>PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA USIBA</b>  | 1.000.000                     | 3.000.000         | 3.000.000         |
| MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA                         |  | 13.000.000                    | 15.000.000        | 16.000.000        |
| <i>COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL</i>            | <b>COMPLEXO CARBOQUÍMICO — SIDESC</b><br>Aproveitamento de rejeito piritoso para obtenção de enxôfre, ácido sulfúrico, óxido de ferro e fertilizantes. | 5.000.000                     | 7.000.000         | 8.000.000         |
|  | <b>PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NA AÇOS FINOS PIRATINI</b>  | 8.000.000                     | 8.000.000         | 8.000.000         |
| <b>TOTAL</b> .....                                     | .....  | <u>14.000.000</u>             | <u>18.000.000</u> | <u>19.000.000</u> |
| <b>SUBPROGRAMA: PRODUTOS ALIMENTARES</b>               |  |                               |                   |                   |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR                                 |  | 1.538.000                     | 8.600.000         | 13.300.000        |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</i> | <b>CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE TERMINAIS PESQUEIROS</b>  | 520.000                       | 6.500.000         | 11.000.000        |
|  | <b>APROVEITAMENTO DE RECURSOS PESQUEIROS</b><br>Estudos, pesquisas e levantamentos para aproveitamento industrial do pescado.                          | 1.018.000                     | 2.100.000         | 2.300.000         |
| <b>TOTAL</b> .....                                     | .....  | <u>1.538.000</u>              | <u>8.600.000</u>  | <u>13.300.000</u> |



**SUBPROGRAMA: NAVAL E AERONÁUTICA**

| Órgãos e Unidades                               | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |            |            |
|---|---|-------------------------------|------------|------------|
|   |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969       | 1970       |
| MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA                       |   | 2.280.000                     | 15.862.400 | 33.667.000 |
|   | FOMENTO À INDÚSTRIA DE FABRICAÇÃO DE AERONAVES E SEUS EQUIPAMENTOS                    | 2.080.000                     | 15.642.400 | 33.417.000 |
|   | FOMENTO À INDÚSTRIA DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES E SEUS EQUIPAMENTOS                    | 200.000                       | 220.000    | 250.000    |
| TOTAL . . . . .                                 | .....   | 2.280.000                     | 15.862.400 | 33.667.000 |
| <b>SUBPROGRAMA: MANUFATUREIRA E OUTRAS</b>      |   |                               |            |            |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA                           |   | 3.862.500                     | —          | —          |
|   | FABRICAÇÃO E CONTRÔLE DE TÍTULOS E VALORES DA UNIÃO A CARGO DA CASA DA MOEDA          | 3.862.500                     | —          | —          |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR                          |   | 196.000                       | 1.376.000  | 1.547.000  |
| FUNDAÇÃO BRASIL-CENTRAL                         | PROJETOS INDUSTRIAIS  |                               |            |            |
| SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE | AUMENTO DE CAPITAL DA ARTEME E AMPLIAÇÃO DA RÉDE DE COOPERATIVAS ARTESANAIS           | —                             | 106.000    | 147.000    |
| TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA                  | AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DA OLARIA E DE SERRARIAS                                      | 166.000                       | 1.200.000  | 1.400.000  |
| TOTAL . . . . .                                 | .....   | 30.000                        | 70.000     | —          |
|   |   | 4.058.500                     | 1.376.000  | 1.547.000  |
| <b>SUBPROGRAMA: EXTRATIVA</b>                   |   |                               |            |            |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA                           |   | —                             | 128.000    | 38.000     |
| PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL                  | PRODUÇÃO DE CORRETIVOS DE SOLOS   | —                             | 128.000    | 38.000     |
|   | Montagem de uma usina para produção de calcário em pó, com a capacidade de 50 ton/dia |                               |            |            |

| Órgãos e Unidades                                 | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |             |             |
|---|---|-------------------------------|-------------|-------------|
|   |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969        | 1970        |
| MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA                    |   | 231.000                       | 100.000     | 70.000      |
| COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR              | REEQUIPAMENTO DAS USINAS DE MINERAÇÃO<br>Reequipamento das usinas de Cumuruxatiba, da Barra de Itaba-<br>poana e Coraiva.   | 231.000                       | 100.000     | 70.000      |
| TOTAL . . . . .                                   | .....   | 231.000                       | 228.000     | 108.000     |
| <b>SUBPROGRAMA: PROMOÇÃO</b>                      |   |                               |             |             |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA                             |   | 118.000.000                   | 125.000.000 | 145.000.000 |
| DIRETORIA DA DESPESA PÚBLICA<br>(ENCARGOS GERAIS) | INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A.<br>FINANCIAMENTO A CARGO DO BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 8.000.000                     | 5.000.000   | 5.000.000   |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR                            |   | 28.720.000                    | 1.300.000   | 1.400.000   |
| SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA   | FUNDO PARA INVESTIMENTOS PRIVADOS NO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  | 27.000.000                    | —           | —           |
| SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE   | PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS<br>Estudos e levantamentos de mercados e promoção do artesanato.                               | 300.000                       | —           | —           |
| SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO SUL                    | ASSISTÊNCIA A PEQUENA E MÉDIA EMPRESAS INDUSTRIAIS  | 20.000                        | —           | —           |
| TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ                       | ASSISTÊNCIA A PEQUENA E MÉDIA EMPRESAS  | 600.000                       | 600.000     | 600.000     |
| TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA                    | ASSISTÊNCIA A PEQUENA E MÉDIA EMPRESAS  | 400.000                       | 300.000     | 400.000     |

| Órgãos e Unidades                          | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |             |             |
|--|--|-------------------------------|-------------|-------------|
|  |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969        | 1970        |
| TERRITÓRIO FEDERAL DE RO-<br>RAIMA         | ASSISTÊNCIA A PEQUENA E MÉDIA<br>EMPRESAS  | 400.000                       | 400.000     | 400.000     |
| TOTAL .....                                | .....  | 145.720.000                   | 126.300.000 | 146.400.000 |
|  | SUBPROGRAMA: ESTUDOS E PESQUISAS   |                               |             |             |
| MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA                  | SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS<br>PARA O INSTITUTO DE PESQUI-<br>SAS E DESENVOLVIMENTO   | 17.091.900                    | 17.613.000  | 16.881.850  |
|  | PESQUISA E DESENVOLVIMENTO<br>DE AERONAVES E EQUIPAMEN-<br>TOS   | 15.444.000                    | 14.713.000  | 13.121.850  |
| MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA             |  | 1.200.000                     | 3.520.000   | 4.030.000   |
| COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA<br>NUCLEAR    | USINA-PILOTO PARA PRODUÇÃO<br>DE ÁGUA PESADA   | 1.000.000                     | 2.300.000   | 2.700.000   |
|  | PESQUISAS SOBRE A APLICAÇÃO<br>DE RADIOISÓTOPOS NA INDÚS-<br>TRIA  | 200.000                       | 480.000     | 430.000     |
|  | Aplicação de radioisótopos para in-<br>cremento da produtividade indus-<br>trial.  |                               |             |             |
|  | PESQUISAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS  | —                             | 740.000     | 900.000     |
|  | Pesquisas sobre a produção de ele-<br>mentos combustíveis, sinterização de<br>óxido de perilo e extratibilidade de<br>Urânio, Tório, e Nióbio. |                               |             |             |
| MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO CO-<br>MÉRCIO |  | 3.297.000                     | 3.480.000   | 3.550.000   |
|  | DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  | 2.000.000                     | 2.000.000   | 2.000.000   |

| Órgãos e Unidades | Projetos   | NCr\$ de 1968         |                   |                   |
|-------------------|--|-----------------------|-------------------|-------------------|
|                   |  | Aplicações no Triênio |                   |                   |
|                   |  | 1968                  | 1969              | 1970              |
|                   | REEQUIPAMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA<br>Compreendendo instalação de novos laboratórios e unidades de experimentação | 597.000               | 580.000           | 600.000           |
|                   | CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA EM BRASÍLIA   | 700.000               | 900.000           | 950.000           |
| TOTAL .....       | .....  | <u>21.588.900</u>     | <u>24.613.000</u> | <u>24.461.850</u> |

PROGRAMA: POLÍTICA EXTERIOR

|                                 | NCr\$ de 1968         |                  |                  |
|---------------------------------|-----------------------|------------------|------------------|
|                                 | Aplicações no Triênio |                  |                  |
|                                 | 1968                  | 1969             | 1970             |
| ADMINISTRAÇÃO .....             | 8.250.230             | 4.365.630        | 4.208.900        |
| REPRESENTAÇÃO NO EXTERIOR ..... | 1.705.255             | 4.200.000        | 4.600.000        |
| TOTAL .....                     | <u>9.955.485</u>      | <u>8.565.630</u> | <u>8.808.900</u> |

SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO

|  |                  |                  |                  |
|--|------------------|------------------|------------------|
| MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES   | <u>8.250.230</u> | <u>4.365.630</u> | <u>4.208.900</u> |
| CONSTRUÇÃO DA SEDE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES EM BRASÍLIA<br>Construção do Palácio dos Arcos, do Edifício Administrativo e do Centro de Planejamento. | 5.300.000        | 2.400.000        | 2.100.000        |

| Órgãos e Unidades                         | Projetos  | NCr\$ de 1968         |                  |                  |
|---|---|-----------------------|------------------|------------------|
|   |   | Aplicações no Triênio |                  |                  |
|   |   | 1968                  | 1969             | 1970             |
|   | <b>INSTALAÇÃO DO MINISTÉRIO EM BRASÍLIA</b>   | 1.170.000             | —                | —                |
|   | Equipamentos, instalações e material permanente, objetivando a transferência do Ministério para Brasília. |                       |                  |                  |
|   | <b>MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MECANIZADO DE CRIPTOGRAFIA E COMUNICAÇÕES</b>                                  | 300.000               | 330.000          | 363.000          |
|   | <b>REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO</b>  | 1.480.230             | 1.635.630        | 1.745.900        |
|   | Compreendendo a Secretaria de Estado, as Missões Diplomáticas e as Repartições Consulares                 |                       |                  |                  |
| <b>TOTAL</b> .....                        | .....   | <u>8.250.230</u>      | <u>4.365.630</u> | <u>4.208.900</u> |
|   | <b>SUBPROGRAMA: REPRESENTAÇÃO NO EXTERIOR</b>   |                       |                  |                  |
| <b>MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES</b> |   | <u>1.705.255</u>      | <u>4.200.000</u> | <u>4.600.000</u> |
|   | <b>CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA A REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NO EXTERIOR</b>                                      | 931.985               | 3.000.000        | 3.200.000        |
|   | <b>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS NO EXTERIOR</b>   | 773.270               | 1.200.000        | 1.400.000        |
| <b>TOTAL</b> .....                        | .....   | <u>1.705.255</u>      | <u>4.200.000</u> | <u>4.600.000</u> |

**PROGRAMA: RECURSOS NATURAIS**

|                              | NCr\$ de 1968         |                   |                   |
|------------------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|
|                              | Aplicações no Triênio |                   |                   |
|                              | 1968                  | 1969              | 1970              |
| ADMINISTRAÇÃO .....          | 1.140.000             | 870.000           | 911.000           |
| PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO ..... | 31.263.000            | 31.484.000        | 36.020.000        |
| ESTUDOS E PESQUISAS .....    | 4.128.000             | 5.535.000         | 6.550.000         |
| <b>TOTAL</b> .....           | <b>36.531.000</b>     | <b>37.889.000</b> | <b>43.481.000</b> |

**SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO**

| Órgãos e Unidades                                      | Projetos   | NCr\$ de 1968         |                |                |
|--|--|-----------------------|----------------|----------------|
|  |  | Aplicações no Triênio |                |                |
|  |  | 1968                  | 1969           | 1970           |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR                                 |  | —                     | 350.000        | 380.000        |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</i> | <b>COORDENAÇÃO DAS PESQUISAS DE RECURSOS NATURAIS</b>  | —                     | 350.000        | 380.000        |
| MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA                         |  | 1.140.000             | 520.000        | 531.000        |
| <i>DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL</i>       | <b>REEQUIPAMENTO E INSTALAÇÃO DE DISTRITOS</b><br>Aquisição, construção e equipamento de 6 (seis) distritos regionais e ampliação da sede. | 1.140.000             | 520.000        | 531.000        |
| <b>TOTAL</b> .....                                     | .....  | <b>1.140.000</b>      | <b>870.000</b> | <b>911.000</b> |

**SUBPROGRAMA: PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO**

|   |  |         |           |           |
|---|--|---------|-----------|-----------|
| MINISTÉRIO DO INTERIOR                                  |  | 135.000 | 1.144.000 | 1.550.000 |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO CENTRO-OESTE</i> | <b>LEVANTAMENTO E ESTUDOS HIDROGEOLÓGICOS E PESQUISAS E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS MINEIRAIS</b> | 135.000 | 1.144.000 | 1.550.000 |

| Órgãos e Unidades                               | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |                   |                   |
|---|---|-------------------------------|-------------------|-------------------|
|   |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969              | 1970              |
| <b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>           |   | <b>31.128.000</b>             | <b>30.340.000</b> | <b>34.470.000</b> |
| <i>COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR</i>     | <b>PROSPECÇÃO DE MINÉRIOS NUCLEARES</b><br>Localização de depósitos naturais de urânio, tório e outros elementos.   | 800.000                       | 1.000.000         | 1.800.000         |
| <i>COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL</i>     | <b>PROSPECÇÃO GEOLÓGICA NA REGIÃO SUL</b><br>Localização e avaliação de depósitos na faixa carbonífera do sul do País, em convênio com a ONU.                       | 1.273.000                     | 330.000           | 230.000           |
| <i>DEPARTAMENTO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA</i> | <b>LEVANTAMENTOS AEROFOTOGRAFOMETRICOS</b><br>Execução de levantamentos aerofotogramétricos para avaliação de recursos hídricos.                                    | 244.000                       | 880.000           | 740.000           |
|   | <b>IMPLANTAÇÃO DA RÉDE DE POSTOS HIDROLÓGICOS</b><br>Instalação de postos visando à coleta de informações hidrológicas, conforme compromisso assumido com a UNESCO. | 230.000                       | 500.000           | 1.000.000         |
|   | <b>AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FOTOGRAMETRIA</b><br>Construção de hangar, aquisição de aeronaves, perfilógrafos e equipamentos diversos de fotogrametria.             | —                             | 1.200.000         | 800.000           |

| Órgãos e Unidades   | Projetos  | NCr\$ de 1968         |                   |                   |
|---|---|-----------------------|-------------------|-------------------|
|   |   | Aplicações no Triênio |                   |                   |
|   |   | 1968                  | 1969              | 1970              |
| DEPARTAMENTO NACIONAL DA<br>PRODUÇÃO MINERAL                              | ELABORAÇÃO DA CARTA GEOLÓGICA AO MILIONÉSIMO<br>Sistematização cartográfica das informações geológicas relativas a todo o território nacional.  | 795.000               | 900.000           | 1.000.000         |
|   | GEOLOGIA DE CAMPO E MAPEAMENTO BÁSICO<br>Detalhamento regional do mapeamento geológico para identificação de depósitos minerais.  | 3.080.000             | 3.490.000         | 3.900.000         |
|   | PROSPECÇÃO DE JAZIDAS MINERAIS<br>Pesquisas geofísicas e geoquímicas em áreas de ocorrências minerais importantes para a avaliação das possibilidades econômicas de exploração.               | 24.706.000            | 22.040.000        | 25.000.000        |
|   | <b>TOTAL</b> .....  | <b>31.263.000</b>     | <b>31.484.000</b> | <b>36.020.000</b> |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR<br>SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA | SUBPROGRAMA: ESTUDOS E PESQUISAS  | 3.968.000             | 5.235.000         | 6.100.000         |
|   | IMPLANTAÇÃO E EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIOS EM BELÉM E MANAUS<br>Laboratórios para atender os trabalhos de aerofotogrametria, cartografia, petrografia, análises químicas e tratamento mecânico | 1.150.000             | 1.135.000         | 1.080.000         |
|   | PROSPECÇÃO GEOQUÍMICA DE MINERAIS CARENTES NO PAÍS  | —                     | 150.000           | 170.000           |



| Órgãos e Unidades                                      | Projetos  | NCr\$ de 1968         |                  |                  |
|--|---|-----------------------|------------------|------------------|
|  |   | Aplicações no Triênio |                  |                  |
|  |   | 1968                  | 1969             | 1970             |
|  | ESTUDOS GEOECONÔMICOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE GARIMPAGEM  | 320.000               | 300.000          | 450.000          |
|  | AUXÍLIO PARA PESQUISAS MINEIRAS   | 350.000               | 700.000          | 800.000          |
|  | LEVANTAMENTOS AEROFOTOGRAFÍCOS E MAGNETOMÉTRICOS  | —                     | 650.000          | 1.000.000        |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</i> | PESQUISAS DE RECURSOS MINEIRAS  | 2.148.000             | 2.300.000        | 2.600.000        |
| MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA                         |   | 160.000               | 300.000          | 450.000          |
| <i>DEPARTAMENTO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA</i>        | BACIAS HIDROLÓGICAS EXPERIMENTAIS   | 160.000               | 300.000          | 450.000          |
|  | Estudos das características de cursos de água conforme "Plano Diretor de Preservação, Contrôlo e Utilização dos Recursos Hídricos". |                       |                  |                  |
| TOTAL . . . . .  | .....   | <u>4.128.000</u>      | <u>5.535.000</u> | <u>6.550.000</u> |

**PROGRAMA: SAÚDE E SANEAMENTO**

|  | NCr\$ de 1968         |            |            |
|--|-----------------------|------------|------------|
|  | Aplicações no Triênio |            |            |
|  | 1968                  | 1969       | 1970       |
| ADMINISTRAÇÃO . . . . .                      | 3.187.355             | 2.589.355  | 2.458.646  |
| ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA GERAL . . . . . | 9.300.746             | 8.918.246  | 9.863.031  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR GERAL . . . . .       | 46.282.994            | 31.429.899 | 34.072.914 |
| ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA . . . . .          | 16.520.251            | 16.316.001 | 14.916.083 |
| CONTRÔLE E ERRADICAÇÃO . . . . .             | 54.255.370            | 54.294.852 | 52.015.123 |

**PROGRAMA: SAÚDE E SANEAMENTO**

|  | NCr\$ de 1968         |                    |                    |
|--|-----------------------|--------------------|--------------------|
|  | Aplicações no Triênio |                    |                    |
|  | 1968                  | 1969               | 1970               |
| FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO .....                  | 254.000               | 267.200            | 283.214            |
| ABASTECIMENTO DE ÁGUA .....                    | 97.280.984            | 115.172.700        | 129.574.560        |
| SISTEMAS DE ESGOTOS .....                      | 16.042.000            | 35.117.000         | 59.647.000         |
| SANEAMENTO GERAL .....                         | 859.000               | 2.073.000          | 1.456.000          |
| CONTRÔLE DE SÊCAS E INUNDAÇÕES .....           | 38.952.000            | 26.550.000         | 28.277.000         |
| TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL ..... | 153.000               | 98.580             | 104.495            |
| ESTUDOS E PESQUISAS .....                      | 9.193.166             | 8.146.104          | 6.236.229          |
| <b>TOTAL .....</b>                             | <b>291.280.866</b>    | <b>300.972.937</b> | <b>343.904.295</b> |

**SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO**

| Órgãos e Unidades                     | Projetos   | NCr\$ de 1968         |                  |                  |
|---------------------------------------|--|-----------------------|------------------|------------------|
|                                       |  | Aplicações no Triênio |                  |                  |
|                                       |  | 1968                  | 1969             | 1970             |
| <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>          |  | <b>1.732.000</b>      | <b>2.034.000</b> | <b>1.870.000</b> |
| <i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i> | <b>CONSTRUÇÃO DA SEDE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL</b> | —                     | —                | 1.137.000        |
|                                       | <b>REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>               | 323.000               | —                | —                |
|                                       | <b>EQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS</b>                | 156.000               | 34.000           | 156.000          |
|                                       | <b>CONSTRUÇÃO DE SEDES DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA</b>              | 94.000                | 216.000          | 322.000          |
|                                       | Construção das sedes no Plano-Piloto e nas cidades-satélite          |                       |                  |                  |
|                                       | <b>OBRAS CIVIS E EQUIPAMENTOS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA</b>       | 169.000               | 41.000           | 27.000           |

| Órgãos e Unidades                                      | Projetos   | NCr\$ de 1968         |           |         |
|--|--|-----------------------|-----------|---------|
|  |  | Aplicações no Triênio |           |         |
|  |  | 1968                  | 1969      | 1970    |
|  | <b>DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>   | —                     | 106.000   | 95.000  |
|  | Desapropriação de área no Estado de Goiás para execução da barragem do Rio Descoberto.   |                       |           |         |
|  | <b>OBRAS CIVIS DO SERVIÇO DE ÁGUAS E ESGOTOS</b>   | 270.000               | 149.000   | 133.000 |
|  | <b>AUXÍLIO A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS</b>   | 360.000               | 1.488.000 | —       |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR                                 |  | 200.000               | —         | —       |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</i> | <b>COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>  | 200.000               | —         | —       |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE                                    |  | 1.255.355             | 555.355   | 588.646 |
|  | <b>REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS</b>  | 555.355               | 555.355   | 588.646 |
|  | Compreendendo o Departamento de Administração, o Conselho Nacional de Saúde, a Comissão Nacional de Alimentação, o Departamento Nacional de Saúde, as Delegacias Federais do Departamento Nacional de Saúde, o Serviço de Documentação e o Serviço Nacional de Estatística da Saúde. |                       |           |         |
|  | <b>CONSTRUÇÃO DA GARAGEM DE BRASÍLIA</b>   | 200.000               | —         | —       |

| Órgãos e Unidades  | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |           |           |
|--|--|-------------------------------|-----------|-----------|
|  |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969      | 1970      |
|  | CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DESTI-<br>NADO A CENTRALIZAR DIVERSOS<br>ÓRGÃOS NA GUANABARA  | 500.000                       | —         | —         |
| TOTAL . . . . .  | .....  | 3.187.355                     | 2.589.355 | 2.458.646 |
|  | SUBPROGRAMA: ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA GERAL  |                               |           |           |
| MINISTÉRIO DO EXÉRCITO                                   |  | 50.000                        | 50.000    | 50.000    |
|  | EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES DE<br>SAÚDE<br>Aumento da capacidade operacional<br>dos órgãos da Diretoria-Geral de<br>Saúde. | 50.000                        | 50.000    | 50.000    |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA                                    |  | 744.000                       | 4.000     | 4.000     |
| PREFEITURA DO DISTRITO FE-<br>DERAL                      | EQUIPAMENTO DO SERVIÇO SO-<br>CIAL MÉDICO  | 5.000                         | 4.000     | 4.000     |
|  | CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚ-<br>DE<br>Construção e instalação de postos<br>de Saúde em Braslândia e Cruzeiro.            | 739.000                       | —         | —         |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR                                   |  | 2.330.000                     | 2.524.000 | 3.706.000 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO DESEN-<br>VOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE | EXPANSÃO E MELHORAMENTO DE<br>UNIDADES MÉDICO-SANITÁRIAS   | 280.000                       | 524.000   | 706.000   |
| SUPERINTENDÊNCIA DO DESEN-<br>VOLVIMENTO DO NORDESTE     | AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE<br>UNIDADES MÉDICO-SANITÁRIAS  | 2.000.000                     | 2.000.000 | 3.000.000 |
| SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO<br>SUL                        | AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE<br>UNIDADES MÉDICO-SANITÁRIAS  | 50.000                        | —         | —         |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE                                      |  | 6.176.746                     | 6.340.246 | 6.103.031 |
| FUNDAÇÃO SERVIÇO ESPECIAL DE<br>SAÚDE                    | EQUIPAMENTO DE UNIDADES SA-<br>NITÁRIAS E HOSPITALARES   | 1.950.746                     | 1.950.746 | 2.067.791 |

| Órgãos e Unidades                                       | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |           |           |
|---|---|-------------------------------|-----------|-----------|
|   |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969      | 1970      |
| DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE                          | OBRAS DE RECUPERAÇÃO NAS UNIDADES SANITÁRIAS E HOSPITALARES   | 1.000.000                     | 1.060.000 | 1.123.600 |
|   | ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA DE EMERGÊNCIA  | 400.000                       | 424.000   | 449.440   |
|   | INSTALAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS INTEGRADAS  | 775.000                       | 821.500   | 870.790   |
|   | Suplementação de material permanente e equipamento em áreas ou regiões de ação sanitária integrada. |                               |           |           |
|   | REEQUIPAMENTO DE UNIDADES MÉDICO-SANITÁRIAS EM ESTADOS E MUNICÍPIOS                                 | 1.013.000                     | 1.013.000 | 1.073.780 |
|   | Suplementação em equipamentos técnicos científicos.   |                               |           |           |
|   | INSTALAÇÃO E APARELHAMENTO DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA   | 550.000                       | 583.000   | —         |
|   | Melhor aparelhamento dos laboratórios estaduais.  |                               |           |           |
| REEQUIPAMENTO DO SERVIÇO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA | 18.000  | 18.000                        | 19.430    |           |
| REEQUIPAMENTO DO SERVIÇO DE SAÚDE DOS PORTOS            | 270.000   | 270.000                       | 286.200   |           |

| Órgãos e Unidades   | Projetos   | NCr\$ de 1968         |                  |                  |
|---|--|-----------------------|------------------|------------------|
|   |  | Aplicações no Triênio |                  |                  |
|   |  | 1968                  | 1969             | 1970             |
|   | MELHORIA DAS INSTALAÇÕES NAS<br>INSPETORIAS DE SAÚDE DOS<br>PORTOS<br>Obras e melhoramentos das inspe-<br>torias em todos os portos nacionais. | 200.000               | 200.000          | 212.000          |
| TOTAL . . . . .   | .....  | <u>9.300.746</u>      | <u>8.918.246</u> | <u>9.863.031</u> |
|   | <b>SUBPROGRAMA: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR GERAL</b>   |                       |                  |                  |
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA<br>ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS AR-<br>MADAS                                | CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DAS<br>FORÇAS ARMADAS EM BRASÍLIA   | <u>7.800.000</u>      | <u>5.500.000</u> | <u>2.000.000</u> |
| MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA   | SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS<br>PARA AS ORGANIZAÇÕES HOSPI-<br>TALARES DA AERONÁUTICA  | <u>4.297.621</u>      | <u>2.526.252</u> | <u>3.040.000</u> |
|   | OBRAS NAS ORGANIZAÇÕES HOS-<br>PITALARES DA AERONÁUTICA  | <u>727.621</u>        | <u>500.000</u>   | <u>700.000</u>   |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA   | OBRAS NAS ORGANIZAÇÕES HOS-<br>PITALARES DA AERONÁUTICA  | <u>3.570.000</u>      | <u>2.026.252</u> | <u>2.340.000</u> |
|   | EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DO<br>HOSPITAL DOS PESCADORES<br>Sob coordenação da Superintendên-<br>cia do Desenvolvimento da Pesca                    | <u>450.000</u>        | <u>450.000</u>   | <u>450.000</u>   |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA<br>FUNDAÇÃO ESCOLA DE MEDICINA<br>E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO | OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPI-<br>TAL DE CLÍNICAS GAFFRÉE<br>GUINLE  | <u>7.056.786</u>      | <u>5.782.945</u> | <u>5.845.890</u> |
|   | CONSTRUÇÃO DO CENTRO CIRÚR-<br>GICO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS<br>GAFFRÉE GUINLE  | <u>700.000</u>        | <u>260.000</u>   | <u>—</u>         |
|   |  | <u>—</u>              | <u>350.000</u>   | <u>—</u>         |

| Órgãos e Unidades                         | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |           |           |
|---|---|-------------------------------|-----------|-----------|
|   |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969      | 1970      |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS           | CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS   | 1.247.000                     | 800.000   | 910.000   |
| UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE           | OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO  | 1.120.000                     | 500.000   | 1.200.000 |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS      | CONCLUSÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS  | —                             | 1.000.000 | 1.000.000 |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA           | CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  | 1.000.000                     | 800.000   | 1.000.000 |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO        | OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS, ANTIGO PEDRO II — INSTITUTO DE NEURO-CIRURGIA, INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL | 380.000                       | 275.000   | 210.000   |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL | OBRAS DE CONCLUSÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS   | 976.841                       | 375.000   | —         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA    | CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS   | 800.000                       | 1.400.000 | 680.000   |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA       | EQUIPAMENTO HOSPITALAR DESTINADO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  | 22.945.                       | 22.945    | 45.890    |
|   | Amortização de financiamento  |                               |           |           |
|   | CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  | 810.000                       | —         | 800.000   |

| Órgãos e Unidades                     | Projetos  | NCr\$ de 1968         |           |           |
|---------------------------------------|---|-----------------------|-----------|-----------|
|                                       |   | Aplicações no Triênio |           |           |
|                                       |   | 1968                  | 1969      | 1970      |
| MINISTÉRIO DO EXÉRCITO                |   | 3.900.000             | 1.400.000 | 1.500.000 |
|                                       | <b>REEQUIPAMENTO DE HOSPITAIS, POLICLÍNICAS E OUTRAS UNIDADES</b>   |                       |           |           |
|                                       | Aquisição de equipamentos e material permanente para 28 hospitais, 5 policlínicas, Instituto de Biologia e Laboratório Químico-Farmacêutico.                                | 3.900.000             | 1.400.000 | 1.500.000 |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA                 |   | 4.462.000             | 3.402.000 | 8.191.000 |
| <i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i> | <b>AUXÍLIO A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVAS UNIDADES HOSPITALARES</b>  |                       |           |           |
|                                       | Inclui o Hospital de Base na Asa Norte e os hospitais de Planaltina e Taguatinga.   | 2.212.000             | 1.551.000 | 4.197.000 |
|                                       | <b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HOSPITALARES</b>  |                       |           |           |
|                                       | Inclui: Unidade Integrada de Saúde (Asa Norte), Hospital Rural do Núcleo Bandeirante, Hospital de Convalescentes, Hospital S. Vicente de Paula, Unidade Integrada do S.I.A. | 2.000.000             | 1.551.000 | 3.694.000 |
|                                       | <b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO</b>  |                       |           |           |
|                                       | Amortização de empréstimo em equipamento hospitalar concedido pelo governo da Alemanha Ocidental.   | 250.000               | 300.000   | 300.000   |



| Órgãos e Unidades                                    | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |                  |                  |
|--|---|-------------------------------|------------------|------------------|
|  |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969             | 1970             |
| <b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>                        |   | <b>6.258.000</b>              | <b>1.080.000</b> | <b>1.080.000</b> |
| <i>SUPERINTENDENCIA DA REGIAO SUL</i>                | <b>AUXÍLIO A ENTIDADES HOSPITA-<br/>LARES</b>   | 50.000                        | —                | —                |
|  | <b>AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE<br/>HOSPITAIS</b>   | 1.650.000                     | —                | —                |
| <i>SUPERINTENDENCIA DO VALE DO<br/>SAO FRANCISCO</i> | <b>AUXÍLIO A ENTIDADES MÉDICO-<br/>HOSPITALARES</b>   | 3.523.000                     | —                | —                |
| <i>TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPA</i>                   | <b>AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL GERAL<br/>DE MACAPÁ E CONSTRUÇÃO E<br/>EQUIPAMENTO DE POSTOS MÉDI-<br/>COS</b>                     | 200.000                       | 400.000          | 400.000          |
| <i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔ-<br/>NIA</i>          | <b>CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE<br/>HOSPITAIS E POSTOS MÉDICOS</b>   | 225.000                       | 250.000          | 260.000          |
| <i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RO-<br/>RAIMA</i>           | <b>CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE<br/>HOSPITAIS E POSTOS MÉDICOS</b>   | 550.000                       | 400.000          | 400.000          |
| <i>FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO</i>                    | <b>CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL</b>   | 60.000                        | 30.000           | 20.000           |
| <b>MINISTÉRIO DA MARINHA</b>                         |   | <b>1.110.000</b>              | —                | —                |
|  | <b>AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA<br/>SENHORA DA GLÓRIA</b>  | 560.000                       | —                | —                |
|  | Construção e equipamento de um<br>anexo ao Hospital, com 7 pavimen-<br>tos, no Rio de Janeiro.                              |                               |                  |                  |
|  | <b>AMPLIAÇÃO DA RÉDE HOSPITALAR</b>   | 550.000                       | —                | —                |
|  | Construção de quatro hospitais na-<br>vais, com um total de 1.328 leitos,<br>Laboratório Farmacêutico e Escola<br>de Saúde. |                               |                  |                  |

| Órgãos e Unidades             | Projetos  | NCr\$ de 1968         |            |            |
|-------------------------------|---|-----------------------|------------|------------|
|                               |   | Aplicações no<br>1968 | 1969       | 1970       |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE           |   | 10.948.587            | 11.288.702 | 11.966.024 |
| DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | PROGRAMAS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E MÉDICO-SOCIAL                  | 2.805.000             | 2.973.300  | 3.151.698  |
|                               | ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL A INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS HOSPITALARES E PARA-HOSPITALARES | 5.000.000             | 5.000.000  | 5.300.000  |
|                               | Desenvolvimento da assistência hospitalar em diversas unidades da federação.          |                       |            |            |
|                               | COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA CAMPANHA NACIONAL CONTRA A TUBERCULOSE                  | 500.837               | 530.887    | 562.740    |
|                               | Intensificação da Campanha em todo o País, com aquisição do material necessário.      |                       |            |            |
|                               | MANUTENÇÃO DE DISPENSÁRIOS  | 1.712.750             | 1.815.515  | 1.924.446  |
|                               | Auxílio para as unidades dispensárias de Tuberculose em todo Território Nacional.     |                       |            |            |
|                               | OBRAS DE RECUPERAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE SANATÓRIOS                                    | 930.000               | 969.000    | 1.027.140  |
|                               | Melhoria das instalações de unidades de combate à Tuberculose.                        |                       |            |            |
| TOTAL                         |   | 46.282.994            | 31.429.899 | 34.072.914 |

**SUBPROGRAMA: ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA**

| Órgãos e Unidades                          | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |                  |                |
|--|--|-------------------------------|------------------|----------------|
|  |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969             | 1970           |
| <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>    |  | <b>483.904</b>                | <b>572.514</b>   | <b>325.227</b> |
| <i>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</i>  | <b>OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO DE PUERICULTURA DO NORDESTE</b>   | —                             | 110.000          | —              |
| <i>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA</i> | <b>EQUIPAMENTO HOSPITALAR DESTINADO AO HOSPITAL DE FISIOLOGIA</b><br>Amortização de financiamento.   | 13.904                        | 12.514           | 25.027         |
|  | <b>CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE NEUROPSIQUIATRIA</b>  | 170.000                       | 250.000          | 300.000        |
|  | <b>CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE FISIOLOGIA</b>  | 300.000                       | 200.000          | —              |
|  |  | <b>3.588.000</b>              | <b>2.134.000</b> | <b>64.000</b>  |
| <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>               |  |                               |                  |                |
| <i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>      | <b>AUXÍLIO À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO HOSPITAL DE PSIQUIATRIA</b><br>Construção de uma unidade hospitalar isolada para tratamento de doentes mentais. | 3.468.000                     | 2.006.600        | —              |
|  | <b>CENTRO DE ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA</b><br>Instituto para cura psiquiátrica de inadaptações e deficiências físicas relacionadas a problemas psicológicos.  | 120.000                       | 128.000          | 64.000         |

| Órgãos e Unidades   | Projetos   | NCr\$ de 1968         |            |            |
|---|--|-----------------------|------------|------------|
|   |  | Aplicações no Triênio |            |            |
|   |  | 1968                  | 1969       | 1970       |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE                                       |  | 12.448.347            | 13.609.487 | 14.527.056 |
|   | <b>CAMPANHA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO SUPLETIVA</b>  | 120.000               | 127.200    | 134.832    |
|   | Intensificação da campanha sob a coordenação da Comissão Nacional de Alimentação.                            |                       |            |            |
| <b>DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA — ÓRGÃOS CENTRAIS</b> | <b>COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFANCIA</b>                                       | 830.000               | 879.800    | 932.588    |
|   | <b>REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO</b>   | 46.000                | 46.000     | 48.760     |
|   | <b>OBRAS DE ADAPTAÇÃO DO INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA</b>  | 580.000               | 593.600    | 629.216    |
|   | Substituição da instalação hidráulica, instalação da casa de força, reforma da cozinha geral e do refeitório |                       |            |            |
|   | <b>REEQUIPAMENTO DAS DELEGACIAS FEDERAIS</b>   | 62.575                | 62.575     | 66.330     |
|   | Reequipamento de 7 delegacias encarregadas do serviço de assistência à criança.                              |                       |            |            |
|   | <b>REEQUIPAMENTO DOS SETORES TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DO SERVIÇO DE BIOMETRIA MÉDICA</b>                      | 110.000               | 110.000    | 116.600    |

| Órgãos e Unidades   | Projetos  | NCr\$ de 1968 |           |           |
|---|---|---------------|-----------|-----------|
|   |   | 1968          | 1969      | 1970      |
| <b>SERVIÇO NACIONAL DO CANCER</b>                               | <b>REEQUIPAMENTO DO SERVIÇO NACIONAL DO CANCER E DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER</b>  | 744.732       | 744.732   | 789.416   |
|   | Dotar o Serviço e o Instituto de modernos equipamentos para combate ao câncer.  |               |           |           |
|   | <b>OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER</b>   | 500.000       | 500.000   | 530.000   |
|   | Instalação de nova casa de força, conclusão das seções de citologia, radiolísotopos e banco de sangue.                                  |               |           |           |
|   | <b>OBRAS DE AMPLIAÇÃO OU EQUIPAMENTOS PARA A REDE HOSPITALAR ESPECIALIZADA QUE COOPERA COM A CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE AO CANCER</b> | —             | 1.500.000 | 1.700.000 |
| <b>SERVIÇO NACIONAL DE DOENÇAS MENTAIS</b>                      | <b>REEQUIPAMENTO DO SERVIÇO</b>   | 100.500       | 100.500   | 106.530   |
|   | <b>OBRAS DE RECUPERAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS PSIQUIÁTRICOS</b>   | 900.000       | 954.000   | 1.011.240 |
|   | Prosseguimento e conclusão de obras em estabelecimentos psiquiátricos estaduais.  |               |           |           |
| <b>SERVIÇO NACIONAL DE DOENÇAS MENTAIS — ÓRGÃOS DEPENDENTES</b> | <b>REEQUIPAMENTO DE UNIDADES HOSPITALARES DE ASSISTÊNCIA A PSICOPATAS</b>   | 564.740       | 564.740   | 598.624   |
|   | Equipamentos necessários para uma assistência aos doentes in-   |               |           |           |

| Órgãos e Unidades              | Projetos   | NCr\$ de 1968         |           |           |
|--------------------------------|--|-----------------------|-----------|-----------|
|                                |  | Aplicações no<br>1968 | 1969      | 1970      |
|                                | ternados em hospitais especializa-<br>dos.   |                       |           |           |
|                                | EQUIPAMENTO DO PAVILHÃO TÉCNICO PERICIAL DO MANICÔMIO JUDICIÁRIO HÉCTOR CARRILHO                         | 300.000               | 300.000   | 309.000   |
|                                | AMPLIAÇÃO DO MANICÔMIO JUDICIÁRIO HÉCTOR CARRILHO  | 2.000.000             | 2.120.000 | 2.247.200 |
|                                | Obras de melhoramento e ampliação do manicômio.  |                       |           |           |
|                                | EQUIPAMENTO DO PAVILHÃO MASCULINO DE FISIOLÓGIA DA COLÔNIA JULIANO MOREIRA                               | 300.000               | 300.000   | 318.000   |
|                                | Pavilhão com capacidade para 200 leitos.   |                       |           |           |
|                                | OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA COLÔNIA JULIANO MOREIRA  | 2.950.000             | 2.756.000 | 2.921.360 |
|                                | EQUIPAMENTO DO PAVILHÃO DE PRONTO-SOCORRO PSIQUIÁTRICO DO HOSPITAL PINEL                                 | 100.000               | 100.000   | 106.000   |
|                                | OBRAS DE RECUPERAÇÃO E EQUIPAMENTO DO PRONTO-SOCORRO PSIQUIÁTRICO  | 1.800.000             | 1.387.540 | 1.470.792 |
|                                | Recuperação e equipamento do Centro Psiquiátrico Pedro II e do Pronto-Socorro Psiquiátrico da Zona Norte |                       |           |           |
| SERVIÇO NACIONAL DE LEPROLOGIA | OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE LEPROLOGIA   | 200.000               | 212.000   | 224.720   |
|                                | REEQUIPAMENTO DO SERVIÇO   | 107.800               | 107.800   | 114.268   |

| Órgãos e Unidades   | Projetos   | NCr\$ de 1968         |                   |                   |
|---|--|-----------------------|-------------------|-------------------|
|   |  | Aplicações no Triênio |                   |                   |
|   |  | 1968                  | 1969              | 1970              |
|   | <b>REEQUIPAMENTO E INSTALAÇÃO DE PREVENTÓRIOS</b><br>Reequipamento e instalação de 30 unidades integrantes da Campanha de Combate à Lepra.                               | 143.000               | 143.000           | 151.580           |
| <b>TOTAL</b> .....  | .....  | <u>16.520.251</u>     | <u>16.316.001</u> | <u>14.916.083</u> |
|   | <b>SUBPROGRAMA: CONTRÔLE E ERRADICAÇÃO</b>   |                       |                   |                   |
| <b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b><br><i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA</i>        |  | —                     | 100.000           | 100.000           |
|   | <b>CAMPANHAS DE VACINAÇÃO</b>  | —                     | 100.000           | 100.000           |
| <b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b><br><i>DEPARTAMENTO NACIONAL DE ENDEMIAS RURAIS</i> | <b>COMBATE AS ENDEMIAS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</b><br>Aquisição de equipamento para intensificação do combate a diversas doenças.                                  | 54.255.370            | 54.194.852        | 56.915.123        |
|   | <b>CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO DA MALARIA</b><br>Intensificação da campanha em todo o Território Nacional com aquisição de equipamentos necessários em convênio com a USAID. | 39.554.000            | 42.479.200        | 44.782.732        |
|   | <b>REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO</b>   | 2.330.000             | 770.000           | 816.200           |
| <i>DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE</i>   | <b>CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO DA VARÍOLA</b><br>Vacinação em todo o Território Nacional, de acordo com o compro-  | 2.243.700             | 1.530.322         | 1.622.141         |

| Órgãos e Unidades                          | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |                   |                   |
|--|---|-------------------------------|-------------------|-------------------|
|  |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969              | 1970              |
|  | misso com a Organização Mundial de Saúde.   |                               |                   |                   |
|  | <b>IMUNIZAÇÕES CONTRA DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS</b>  | 1.150.000                     | 1.219.000         | 1.292.140         |
| <i>SERVIÇO NACIONAL DE DOENÇAS MENTAIS</i> | <b>CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CAMPANHA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL</b>   | 2.000.000                     | 2.120.000         | 2.247.200         |
| <i>SERVIÇO NACIONAL DE LEPRA</i>           | <b>MANUTENÇÃO E CONTROLE DA CAMPANHA NACIONAL CONTRA A LEPRA</b>  | 1.097.670                     | 1.163.530         | 1.233.342         |
|  | Tratamento dos doentes nos locais onde se encontram visando a interromper a cadeia de contágios.  |                               |                   |                   |
| <b>TOTAL</b> .....                         | .....   | <u>54.255.370</u>             | <u>54.294.852</u> | <u>57.015.123</u> |
|  | <b>SUBPROGRAMA: FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO</b>   |                               |                   |                   |
| <b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>                 |   | <u>254.000</u>                | <u>267.200</u>    | <u>283.214</u>    |
|  | <b>SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA</b>  | <u>220.000</u>                | <u>233.200</u>    | <u>247.192</u>    |
|  | Pesquisas, campanhas educativas, combate à mortalidade materna e infantil sob supervisão do Departamento Nacional da Criança — Órgãos Centrais. |                               |                   |                   |



| Órgãos e Unidades                                     | Projetos   | NCr\$ de 1968         |                   |                   |
|---|--|-----------------------|-------------------|-------------------|
|   |  | Aplicações no Triênio |                   |                   |
|   |  | 1968                  | 1969              | 1970              |
|   | <b>REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE FISCALIZAÇÃO E CONTRÔLE</b><br>Compreendendo o Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia do Laboratório Central de Contrôlo de Drogas, Medicamentos e Alimentos e do Serviço Nacional de Fiscalização da Odontologia. | 34.000                | 34.000            | 36.022            |
| <b>TOTAL</b> .....                                    | .....  | <u>254.000</u>        | <u>267.200</u>    | <u>283.214</u>    |
|   | <b>SUBPROGRAMA: ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>  |                       |                   |                   |
| <b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA</b>                      |  | <u>20.000</u>         | <u>20.000</u>     | <u>20.000</u>     |
|   | <b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SU-DOESTE DO PARANÁ</b><br>A cargo do Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná   | <u>20.000</u>         | <u>20.000</u>     | <u>20.000</u>     |
| <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>                          |  | <u>3.480.000</u>      | <u>8.800.000</u>  | <u>10.584.000</u> |
| <b>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</b>                 | <b>OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b><br>Prosseguimento de diversas obras de abastecimento de água no Plano-Piloto e nas Cidades-Satélite  | <u>3.480.000</u>      | <u>8.800.000</u>  | <u>10.584.000</u> |
| <b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>                         |  | <u>64.480.984</u>     | <u>73.806.700</u> | <u>88.089.800</u> |
| <b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÉCAS</b> | <b>CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:</b>  |                       |                   |                   |
|   | Minas Gerais   | 940.000               | 300.000           | 300.000           |
|   | Paraíba  | 700.000               | 400.000           | 400.000           |
|   | Pernambuco   | 1.410.000             | 750.000           | 750.000           |
|   | Piauí  | 120.000               | 250.000           | 250.000           |

**NCr\$ de 1968**

| Órgãos e Unidades                                  | Projetos  | Aplicações no Triênio |                  |                  |
|--|---|-----------------------|------------------|------------------|
|  |   | 1968                  | 1969             | 1970             |
|  | Rio Grande do Norte   | 1.500.000             | 300.000          | 300.000          |
|  | Outros  | 300.000               | —                | —                |
|  | <b>PERFURAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS</b>  | <b>1.633.000</b>      | <b>1.200.000</b> | <b>1.500.000</b> |
|  | 400 Poços Públicos para abastecimento de água de pequenos núcleos rurais          |                       |                  |                  |
| <b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO</b> | <b>FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA SANEAMENTO — FISANE</b>                            | <b>6.500.000</b>      | <b>800.000</b>   | <b>900.000</b>   |
|  | <b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:</b> |                       |                  |                  |
|  | Acre  | 500.000               | 500.000          | 600.000          |
|  | Alagoas   | 364.000               | 364.000          | 364.000          |
|  | Amapá   | 200.000               | 500.000          | 500.000          |
|  | Bahia   | 600.000               | 600.000          | 900.000          |
|  | Ceará   | 4.000.000             | 3.000.000        | 3.500.000        |
|  | Espírito Santo  | 950.000               | 1.258.000        | 1.443.000        |
|  | Golás   | 1.250.000             | 1.400.000        | 1.800.000        |
|  | Maranhão  | 593.000               | 593.000          | 593.000          |
|  | Mato Grosso   | 1.200.000             | 1.300.000        | 1.500.000        |
|  | Minas Gerais  | 7.000.000             | 6.000.000        | 6.000.000        |
|  | Pará  | 750.000               | 850.000          | 1.050.000        |
|  | Paraíba   | 900.000               | 900.000          | 900.000          |
|  | Paraná  | 1.200.000             | 1.470.000        | 2.000.000        |
|  | Pernambuco  | 800.000               | 800.000          | 800.000          |
|  | Plauí   | 700.000               | 700.000          | 700.000          |
|  | Rio de Janeiro  | 1.700.000             | 1.500.000        | 1.800.000        |
|  | Rio Grande do Norte   | 60.000                | 100.000          | 300.000          |
|  | Rio Grande do Sul   | 2.300.000             | 3.000.000        | 3.350.000        |

| Órgãos e Unidades  | Projetos   | NCr\$ de 1968 |           |           |
|--|--|---------------|-----------|-----------|
|  |  | 1968          | 1969      | 1970      |
|  | Rondônia   | 300.000       | 300.000   | 300.000   |
|  | Roraima  | 500.000       | 500.000   | 500.000   |
|  | Santa Catarina   | 1.100.000     | 1.420.000 | 2.200.000 |
|  | São Paulo  | 580.000       | 1.100.000 | 1.500.000 |
|  | Sergipe  | 860.000       | 860.000   | 860.000   |
| <b>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE</b> | <b>CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO CÓRREGO DA VOADEIRA</b>                                | 300.000       | —         | —         |
|  | Obras e equipamento para o sistema de captação das águas do "Córrego da Voadeira". |               |           |           |
| <b>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA</b>     | <b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>   |               |           |           |
|  | Coaraci  | —             | 200.000   | —         |
|  | Manaus — AM  | 1.000.000     | 1.000.000 | 1.400.000 |
|  | Rio Branco — AC  | 600.000       | 300.000   | —         |
|  | Cuiabá — MT  | 400.000       | 300.000   | —         |
|  | Acre   | 40.000        | —         | —         |
|  | Amazonas   | 40.000        | 50.000    | 100.000   |
|  | Goiás  | 190.000       | 100.000   | 100.000   |
|  | Maranhão   | 40.000        | 200.000   | 250.000   |
|  | Mato Grosso  | 40.000        | 50.000    | 100.000   |
|  | Pará   | 250.000       | 200.000   | 250.000   |
|  | Rondônia   | 400.000       | 150.000   | —         |
| <b>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</b>     | <b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>   |               |           |           |
|  | Fernando de Noronha  | 90.000        | 15.000    | —         |
|  | Minas Gerais   | 300.000       | 1.298.000 | 2.271.000 |
|  | Bahia  | 1.695.000     | 5.077.000 | 8.180.000 |

| Órgãos e Unidades                                | Projetos   | NCr\$ de 1968         |           |           |
|--|--|-----------------------|-----------|-----------|
|  |  | Aplicações no Triênio |           |           |
|  |  | 1968                  | 1969      | 1970      |
|  | Sergipe  | 480.000               | 1.422.000 | 1.126.000 |
|  | Alagoas  | 720.000               | 974.000   | 1.278.000 |
|  | Pernambuco   | 1.680.000             | 4.525.000 | 7.495.000 |
|  | Paraíba  | 765.000               | 3.235.000 | 3.482.000 |
|  | Rio Grande do Norte  | 580.000               | 1.053.000 | 1.453.000 |
|  | Ceará  | 2.005.000             | 8.325.000 | 8.505.000 |
|  | Plauí  | 435.000               | 820.000   | 1.030.000 |
|  | Maranhão   | 1.030.000             | 1.405.000 | 1.742.000 |
|  | Outros, inclusive estudos e aproveitamento de águas subterrâneas.  | 1.456.000             | 3.000.000 | 3.000.000 |
|  | CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE SANEAMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA Comunidades com população inferior a 4.000 habitantes. | 1.000.000             | —         | —         |
|  | AUMENTO DE CAPITAL DA CAENE  | 1.230.000             | —         | —         |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL</i>            | CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  | 400.000               | 524.700   | 1.108.800 |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO</i> | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  |                       |           |           |
|  | Pernambuco   | 290.000               | 250.000   | 230.000   |
|  | Bahia  | 1.310.000             | 1.000.000 | 1.760.000 |
|  | Alagoas  | —                     | 800.000   | 650.000   |
|  | Sergipe  | 230.000               | 1.500.000 | 1.250.000 |
|  | Minas Gerais   | 900.000               | 778.000   | 1.229.000 |
|  | Goiás  | 100.000               | —         | —         |

| Órgãos e Unidades                     | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |                    |                    |
|---------------------------------------|--|-------------------------------|--------------------|--------------------|
|                                       |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969               | 1970               |
|                                       | <b>CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS:</b>   |                               |                    |                    |
|                                       | Alagoas  | 600.000                       | —                  | —                  |
|                                       | Sergipe  | 500.000                       | 500.000            | 500.000            |
|                                       | Pernambuco   | 300.000                       | —                  | —                  |
| <b>TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPA</b>    | <b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>                                     | 488.102                       | 500.000            | 500.000            |
| <b>TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA</b> | <b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>                                     | 900.000                       | 600.000            | 600.000            |
| <b>TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA</b>  | <b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>                                     | 386.882                       | 380.000            | 300.000            |
| <b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>            |  | <b>29.300.000</b>             | <b>32.546.000</b>  | <b>31.180.760</b>  |
|                                       | <b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CARGO DA FUNDAÇÃO SERVIÇO ESPECIAL DE SAÚDE PÚBLICA EM DIVERSOS ESTADOS</b> | 22.300.000                    | 27.496.000         | 24.615.760         |
|                                       | <b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ENDEMIAS RURAIS EM DIVERSOS ESTADOS</b>   | 7.000.000                     | 5.250.000          | 6.565.000          |
| <b>TOTAL</b>                          |  | <b>97.280.984</b>             | <b>115.172.700</b> | <b>129.574.560</b> |
|                                       | <b>SUBPROGRAMA: SISTEMAS DE ESGOTOS</b>  |                               |                    |                    |
| <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>          |  | 4.362.000                     | 9.604.000          | 13.465.000         |
| <b>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</b> | <b>AUXÍLIO A SOCIEDADE DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL PARA OBRAS DA RÉDE DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>       | 1.200.000                     | —                  | —                  |

| Órgãos e Unidades   | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |                   |                   |
|---|---|-------------------------------|-------------------|-------------------|
|   |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969              | 1970              |
|   | Inclui obras no Setor de Indústria e Abastecimento, na Invasão do IAPI e em outras favelas.   |                               |                   |                   |
|   | <b>AUXÍLIO A FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL PARA OBRAS NA REDE DE ESGOTOS</b><br>Construção de rede de esgotos nos parques Zoobotânico e Guará. | 36.000                        | 26.000            | 23.000            |
|   | <b>OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTOS</b><br>Ampliação das estações de tratamento e das redes de esgotos do Plano-Piloto e Cidades-Satélite.       | 3.126.000                     | 9.578.000         | 13.442.000        |
| <b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b><br><b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO</b> | <b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE ESGOTOS:</b>   | <b>10.680.000</b>             | <b>25.513.000</b> | <b>46.282.000</b> |
|   | Bahia   | 150.000                       | —                 | —                 |
|   | Ceará   | —                             | 200.000           | 200.000           |
|   | Espírito Santo  | —                             | 200.000           | 300.000           |
|   | Goiás   | 180.000                       | 230.000           | 330.000           |
|   | Mato Grosso   | 250.000                       | 300.000           | 400.000           |
|   | Minas Gerais  | 480.000                       | 600.000           | 970.000           |
|   | Paraíba   | 100.000                       | —                 | —                 |
|   | Paraná  | 210.000                       | 280.000           | 420.000           |
|   | Pernambuco  | 200.000                       | 200.000           | 300.000           |
|   | Rio de Janeiro  | 200.000                       | 450.000           | 500.000           |
|   | Rio Grande do Sul   | 440.000                       | 450.000           | 525.000           |
|   | Santa Catarina  | 70.000                        | 220.000           | 280.000           |
|   | São Paulo   | 270.000                       | 300.000           | 375.000           |

| Órgãos e Unidades  | Projetos   | NCr\$ de 1968         |           |            |
|--|--|-----------------------|-----------|------------|
|  |  | Aplicações no Triênio |           |            |
|  |  | 1968                  | 1969      | 1970       |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE</i> | CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DE ARAGARÇAS                         | 150.000               | —         | —          |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA</i>     | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE ESGOTOS:       |                       |           |            |
|  | Cuiabá — MT  | 400.000               | 200.000   | 200.000    |
|  | São Luís — MA  | 500.000               | 300.000   | 400.000    |
|  | Rio Branco — AC  | —                     | 200.000   | 400.000    |
|  | Belém — PA   | —                     | 450.000   | 500.000    |
|  | Manaus — AM  | —                     | —         | 100.000    |
|  | Boa Vista — RR   | —                     | 100.000   | 100.000    |
|  | Pôrto Velho — RO   | —                     | 100.000   | 100.000    |
|  | Macapá — AP  | —                     | 200.000   | 400.000    |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</i>     | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE ESGOTOS:       |                       |           |            |
|  | Minas Gerais   | 200.000               | 174.000   | 1.047.000  |
|  | Bahia  | 1.550.000             | 5.080.000 | 11.592.000 |
|  | Sergipe  | 400.000               | 755.000   | 1.201.000  |
|  | Alagoas  | 500.000               | 1.240.000 | 1.440.000  |
|  | Pernambuco   | 1.000.000             | 4.464.000 | 6.456.000  |
|  | Paraíba  | 800.000               | 1.760.000 | 3.929.000  |
|  | Rio Grande do Norte  | 150.000               | 1.309.000 | 1.737.000  |
|  | Ceará  | 700.000               | 2.040.000 | 5.938.000  |
|  | Piauí  | 500.000               | 1.156.000 | 1.961.000  |
|  | Maranhão   | 300.000               | 1.185.000 | 1.731.000  |
|  | Outros   | 400.000               | —         | —          |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO</i>           | CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE ESGOTOS EM ÁREAS-PROGRAMA | —                     | 800.000   | 1.800.000  |

| Órgãos e Unidades                                      | Projetos   | NCr\$ de 1968         |                   |                   |
|--|--|-----------------------|-------------------|-------------------|
|  |  | Aplicações no Triênio |                   |                   |
|  |  | 1968                  | 1969              | 1970              |
| <i>TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPA</i>                     | <b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTOS</b>   | 80.000                | 120.000           | 150.000           |
| <i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA</i>                  | <b>CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTOS</b>   | 200.000               | 250.000           | 250.000           |
| <i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA</i>                   | <b>CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTOS</b>   | 300.000               | 200.000           | 150.000           |
| <b>TOTAL . . . . .</b>                                 | <b>.....</b>   | <b>15.042.000</b>     | <b>35.117.000</b> | <b>59.647.000</b> |
|  | <b>SUBPROGRAMA: SANEAMENTO GERAL</b>   |                       |                   |                   |
| <b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>                          |  | —                     | 75.000            | 75.000            |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA</i> | <b>SANEAMENTO DE ÁREAS EM BELÉM (PA) E ITAQUI (SÃO LUÍS — MA).</b>   | —                     | 75.000            | 75.000            |
| <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>                           |  | 859.000               | 1.998.000         | 1.381.000         |
| <i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>                  | <b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RE-EQUIPAMENTO DE USINAS PARA TRATAMENTO DE LIXO</b><br>Compreendendo ampliação e equipamento da usina n.º 1 e construção de novas usinas no Plano-Piloto e na cidade satélite de Taguatinga. | 11.000                | 1.269.000         | 739.000           |
|  | <b>EXPANSÃO DA FROTA DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA</b><br>Aquisição de viaturas, coletores, aspiradores, pás mecânicas e outros equipamentos especiais.   | 488.000               | 368.000           | 320.000           |
|  | <b>DRAGAGEM DO LAGO DE BRASÍLIA</b>  | —                     | 106.000           | 95.000            |



| Órgãos e Unidades                                  | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |                   |                   |
|--|---|-------------------------------|-------------------|-------------------|
|  |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969              | 1970              |
|  | <b>LABORATÓRIO DE CONTRÔLE DE POLUIÇÃO</b>  | 360.000                       | 255.000           | 227.000           |
|  | Construção e equipamento de laboratório para controle da poluição das águas do lago e cursos de águas represados, e estudo da corrosão das rêdes de esgotos e de abastecimento de água. |                               |                   |                   |
| <b>TOTAL</b> .....                                 | .....   | <u>859.000</u>                | <u>2.073.000</u>  | <u>1.456.000</u>  |
|  | <b>SUBPROGRAMA: CONTRÔLE DE SECAS E INUNDAÇÕES</b>  |                               |                   |                   |
| <b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>                      | <b>DEFESA CONTRA EROSIÃO E INUNDAÇÕES</b>   | <u>38.952.000</u>             | <u>26.550.000</u> | <u>28.277.000</u> |
| <b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO</b> | Obras para defesa contra erosão e inundações nos seguintes Estados:   |                               |                   |                   |
|  | Acre  | 109.000                       | —                 | —                 |
|  | Amazonas  | 202.000                       | 200.000           | 400.000           |
|  | Amapá   | 605.000                       | 400.000           | 400.000           |
|  | Pará  | 1.265.000                     | 800.000           | 800.000           |
|  | Maranhão  | 749.000                       | 400.000           | 400.000           |
|  | Ceará   | 900.000                       | 600.000           | 600.000           |
|  | Piauí   | 500.000                       | 300.000           | 300.000           |
|  | Pernambuco  | 1.900.000                     | 1.200.000         | 1.200.000         |
|  | Alagoas   | 400.000                       | 200.000           | 200.000           |
|  | Bahia   | 1.392.000                     | 1.000.000         | 1.000.000         |
|  | Rio Grande do Norte   | 400.000                       | 200.000           | 200.000           |
|  | Paraíba   | 400.000                       | 200.000           | 250.000           |
|  | Sergipe   | 529.000                       | 250.000           | 300.000           |
|  | Espírito Santo  | 436.000                       | 300.000           | 300.000           |
|  | Guanabara   | 100.000                       | —                 | —                 |

| Órgãos e Unidades | Projetos   | NCr\$ de 1968         |                |                |
|-------------------|--|-----------------------|----------------|----------------|
|                   |  | Aplicações no Triênio |                |                |
|                   |  | 1968                  | 1969           | 1970           |
|                   | Rio de Janeiro   | 1.150.000             | 700.000        | 1.000.000      |
|                   | Minas Gerais   | 2.610.000             | 1.500.000      | 1.500.000      |
|                   | Goiás  | 480.000               | 300.000        | 300.000        |
|                   | Mato Grosso  | 220.000               | 150.000        | 200.000        |
|                   | São Paulo  | 1.625.000             | 900.000        | 900.000        |
|                   | Paraná   | 1.600.000             | 1.000.000      | 1.300.000      |
|                   | Santa Catarina   | 900.000               | 450.000        | 500.000        |
|                   | Rio Grande do Sul  | 3.888.000             | 4.000.000      | 4.400.000      |
|                   | Roraima  | 47.000                | 50.000         | 50.000         |
|                   | Rondônia   | —                     | —              | 50.000         |
|                   | <b>REGULARIZAÇÃO DE CURSOS DE<br/>ÁGUA E APROVEITAMENTO DE<br/>TERRAS</b>                          | <b>200.000</b>        | <b>100.000</b> | <b>100.000</b> |
|                   | Obras para regularização de cursos<br>de água e aproveitamento de terras<br>nos seguintes Estados: |                       |                |                |
|                   | Pará   |                       |                |                |
|                   | Maranhão   | 370.000               | 200.000        | 200.000        |
|                   | Ceará  | 316.000               | 100.000        | 100.000        |
|                   | Rio Grande do Norte  | 594.000               | 500.000        | 550.000        |
|                   | Paraíba  | 307.000               | 300.000        | 300.000        |
|                   | Pernambuco   | 400.000               | 300.000        | 300.000        |
|                   | Alagoas  | 450.000               | 400.000        | 400.000        |
|                   | Bahia  | 600.000               | 500.000        | 500.000        |
|                   | Sergipe  | 343.000               | 300.000        | 300.000        |
|                   | Espírito Santo   | 1.736.000             | 1.000.000      | 1.100.000      |
|                   | Guanabara  | 1.623.000             | 1.000.000      | 1.000.000      |
|                   | Rio de Janeiro   | 3.953.000             | 2.000.000      | 2.000.000      |
|                   | Minas Gerais   | 510.000               | 1.200.000      | 1.250.000      |
|                   | Goiás  | 100.000               | 50.000         | 50.000         |

| Órgãos e Unidades  | Projetos   | NCr\$ de 1968         |                   |                   |
|--|--|-----------------------|-------------------|-------------------|
|  |  | Aplicações no Triênio |                   |                   |
|  |  | 1968                  | 1969              | 1970              |
|  | São Paulo  | 1.700.000             | 1.300.000         | 1.377.000         |
|  | Paraná   | 543.000               | 400.000           | 400.000           |
|  | Santa Catarina   | 1.400.000             | 1.000.000         | 1.000.000         |
|  | Rio Grande do Sul  | 1.300.000             | 800.000           | 800.000           |
|  | DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS  | 100.000               | —                 | —                 |
| <b>TOTAL . . . . .</b>                                       |  | <b>41.952.000</b>     | <b>26.550.000</b> | <b>28.277.000</b> |
| <b>SUBPROGRAMA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL</b> |  |                       |                   |                   |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR                                       |  | 60.000                | —                 | —                 |
| <i>SUPERINTENDENCIA DA REGIAO<br/>SUL</i>                    | CAPACITAÇÃO DE PESSOAL EM<br>SAÚDE PÚBLICA   | 60.000                | —                 | —                 |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE  |  | 93.000                | 98.580            | 104.495           |
|  | FORMAÇÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADO PARA O SERVIÇO NACIONAL DE TUBERCULOSE   | 93.000                | 98.580            | 104.495           |
| <b>TOTAL . . . . .</b>                                       |  | <b>153.000</b>        | <b>98.580</b>     | <b>104.495</b>    |
| <b>SUBPROGRAMA: ESTUDOS E PESQUISAS</b>                      |  |                       |                   |                   |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA  |  | 3.944.000             | 2.349.000         | 190.000           |
| <i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>                        | CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL<br>Construção e equipamento de laboratório nos moldes do Instituto Oswaldo Cruz, compreendendo: Laboratórios de Bromatologia, Virologia, Bacteriologia, Parasitologia e Mico- | 2.264.000             | 2.136.000         | —                 |

| Órgãos e Unidades                                      | Projetos   | NCr\$ de 1968    |                  |                  |
|--|--|------------------|------------------|------------------|
|  |  | 1968             | 1969             | 1970             |
|  | logia, Centro de Pesquisas Científicas, Centro Cirúrgico Experimental, Oficina de Prótese e Ortótese, Produção de soros e vacinas e Ensino Especializado.                |                  |                  |                  |
|  | <b>AUXÍLIO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PESQUISAS DO 1.º HOSPITAL DISTRITAL DE BRASÍLIA</b>  | 1.200.000        | —                | —                |
|  | <b>ESTUDOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b><br>Estudos para utilização do Rio Descoberto no abastecimento de Brasília, após o esgotamento da capacidade do sistema do Torto. | —                | 213.000          | 190.000          |
|  | <b>ESTUDOS HIDROGRÁFICOS</b><br>Caracterização do regime hidrológico dos cursos de água do Distrito Federal.   | 480.000          | —                | —                |
| <b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>                          |  | <b>2.800.000</b> | <b>3.105.000</b> | <b>3.115.000</b> |
| <i>DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO</i>     | <b>ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO</b>  | 1.200.000        | 3.000.000        | 3.000.000        |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA</i> | <b>ESTUDOS PARA SANEAMENTO DA ILHA DE MARAJÓ</b>   | —                | 25.000           | 25.000           |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</i> | <b>ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO</b>  | 1.400.000        | 80.000           | 90.000           |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO</i>       | <b>ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO</b>  | 200.000          | —                | —                |

| Órgãos e Unidades                           | Projetos   | NCr\$ de 1968         |                  |                  |
|---|--|-----------------------|------------------|------------------|
|   |  | Aplicações no Triênio |                  |                  |
|   |  | 1968                  | 1969             | 1970             |
| <b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>       |  | <b>180.000</b>        | <b>540.000</b>   | <b>650.000</b>   |
| <i>COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR</i> | <b>PESQUISAS SOBRE A APLICAÇÃO DE RADIOISÓTOPOS NA MEDICINA</b>  | <b>180.000</b>        | <b>540.000</b>   | <b>650.000</b>   |
|   | Desenvolvimento da aplicação dos radioisótopos na cura de várias moléstias, através de convênios com Universidades e Institutos. |                       |                  |                  |
| <b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>                  |  | <b>2.269.166</b>      | <b>2.152.104</b> | <b>2.281.229</b> |
|   | <b>PESQUISA DAS ATIVIDADES HEMOTERÁPICAS PELA COMISSÃO NACIONAL DE HEMOTERAPIA</b>   | <b>17.600</b>         | <b>18.656</b>    | <b>19.775</b>    |
|   | <b>AVALIAÇÃO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA A CARGO DA SECRETARIA-GERAL</b>   | <b>100.000</b>        | <b>106.000</b>   | <b>112.360</b>   |
|   | <b>PESQUISAS SOBRE O CANCER A CARGO DO SERVIÇO NACIONAL DO CANCER</b>  | <b>10.469</b>         | <b>90.000</b>    | <b>95.400</b>    |
|   | Aquisição de equipamentos para desenvolvimento das pesquisas.  |                       |                  |                  |
|   | <b>PESQUISAS SOBRE A LEPRA A CARGO DO SERVIÇO NACIONAL DE LEPRA</b>  | <b>151.847</b>        | <b>160.958</b>   | <b>170.615</b>   |
|   | Realização de inquéritos e censos para avaliação da incidência da lepra no País.   |                       |                  |                  |

| Órgãos e Unidades      | Projetos  | NCr\$ de 1968         |           |           |
|------------------------|---|-----------------------|-----------|-----------|
|                        |   | Aplicações no Triênio |           |           |
|                        |   | 1968                  | 1969      | 1970      |
| INSTITUTO OSWALDO CRUZ | PESQUISAS BÁSICAS E APLICADAS PELO SERVIÇO NACIONAL DE TUBERCULOSE<br>Desenvolvimento das pesquisas com a participação de Universidades e Institutos. | 94.000                | 99.640    | 105.618   |
|                        | REALIZAÇÃO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS<br>Fabricação de produtos biológicos de aplicação preventiva e curativa.  | 850.000               | 901.000   | 955.060   |
|                        | RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS SUBUNIDADES DO INSTITUTO  | 510.000               | 540.600   | 573.036   |
|                        | OBRAS NO PAVILHÃO DE ZOOLOGIA   | 300.000               | —         | —         |
|                        | REEQUIPAMENTO DO INSTITUTO  | 235.250               | 235.250   | 249.365   |
| TOTAL .....            | .....   | 9.193.166             | 8.146.104 | 6.236.229 |

PROGRAMA: TRANSPORTE

|                                  | NCr\$ de 1968         |               |               |
|----------------------------------|-----------------------|---------------|---------------|
|                                  | Aplicações no Triênio |               |               |
|                                  | 1968                  | 1969          | 1970          |
| ADMINISTRAÇÃO .....              | 1.967.530             | 553.830       | 1.029.030     |
| RODOVIÁRIO .....                 | 1.608.101.100         | 1.799.165.904 | 1.864.655.035 |
| FERROVIÁRIO .....                | 220.562.000           | 234.066.000   | 242.474.000   |
| MARÍTIMO E VIAS NAVEGÁVEIS ..... | 252.125.000           | 236.920.000   | 239.239.000   |
| AÉREO .....                      | 54.089.000            | 47.089.552    | 54.125.752    |
| PORTOS .....                     | 116.175.000           | 119.040.000   | 127.280.000   |
| PROTEÇÃO À NAVEGAÇÃO .....       | 13.714.900            | 11.104.000    | 9.619.000     |
| ESTUDOS E PESQUISAS .....        | 348.000               | 111.350       | 113.700       |
| TOTAL .....                      | 2.267.081.530         | 2.448.050.636 | 2.538.535.617 |

**SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO**

| Órgãos e Unidades                     | Projetos  | NCr\$ de 1968         |                |                |
|---------------------------------------|---|-----------------------|----------------|----------------|
|                                       |   | Aplicações no Triênio |                |                |
|                                       |   | 1968                  | 1969           | 1970           |
| <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>          |   | <b>1.500.500</b>      | <b>382.500</b> | <b>852.750</b> |
| <i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i> | <b>CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE RECAUCHUTADORA</b>  | 86.250                | —              | —              |
|                                       | Auxílios aos Transportes Coletivos de Brasília para construção de um bloco e instalação de uma recauchutadora de pneus para atendimento da frota. |                       |                |                |
|                                       | <b>OBRAS DO PARQUE DE MANUTENÇÃO DA TCB</b>   | 86.250                | 127.500        | 189.500        |
|                                       | Auxílios aos Transportes Coletivos de Brasília para prosseguimento das obras do Parque de Manutenção.   |                       |                |                |
|                                       | <b>CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DOS TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA</b>  | —                     | —              | 227.400        |
|                                       | <b>CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO DER DO D.F.</b>   | 200.000               | —              | —              |
|                                       | <b>REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM</b>   | 528.000               | 212.500        | 379.000        |
|                                       | <b>CONSTRUÇÃO DO PARQUE RODOVIÁRIO</b>  |                       |                |                |
|                                       | Obras complementares para a instalação de órgãos de apoio aos serviços rodoviários executados pelo DER/D.F.                                       |                       |                |                |

| Órgãos e Unidades                                      | Projetos   | NCr\$ de 1968         |                |                  |
|--|--|-----------------------|----------------|------------------|
|  |  | Aplicações no Triênio |                |                  |
|  |  | 1968                  | 1969           | 1970             |
|  | <b>CONSTRUÇÃO DE GARAGENS</b><br>Construção de garagens da T.C.B.<br>nas Cidades-Satélite.   | 600.000               | 42.500         | 56.850           |
| <b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>                          |  | 150.000               | 55.000         | 60.000           |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</i> | <b>COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DE TRANSPORTES</b>   | 100.000               | —              | —                |
| <i>TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ</i>                     | <b>EQUIPAMENTOS DA OFICINA DE REPAROS</b>  | 50.000                | 55.000         | 60.000           |
| <b>MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES</b>                      |  | 317.030               | 116.330        | 116.330          |
| <i>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</i>                   | <b>CONSTRUÇÃO DA GARAGEM DO EDIFÍCIO-SEDE EM BRASÍLIA</b>  | 100.000               | —              | —                |
|  | <b>INSTALAÇÃO DE OFICINA-GARAGEM EM BRASÍLIA</b>   | 100.700               | —              | —                |
|  | <b>REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO</b>   | 104.000               | 104.000        | 104.000          |
|  | <b>DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO</b>   | 12.330                | 12.330         | 12.330           |
| <b>TOTAL</b> .....                                     | .....  | <b>1.967.530</b>      | <b>553.830</b> | <b>1.029.080</b> |
|  | <b>SUBPROGRAMA: RODOVIÁRIA</b>   |                       |                |                  |
| <b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA</b>                       |  | 1.800.000             | 1.375.000      | 1.825.000        |
|  | <b>PLANOS DE PATRULHAS MOTOMECANIZADAS</b>   | 1.800.000             | 1.375.000      | 1.825.000        |
|  | Criação de Patrulhas Motomecanizadas para ampliar e restaurar as estradas vicinais a cargo do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário. |                       |                |                  |



| Órgãos e Unidades                                     | Projetos  | NCr\$ de 1968     |                   |                   |
|---|---|-------------------|-------------------|-------------------|
|   |   | 1968              | 1969              | 1970              |
| <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>                          |   | <b>3.419.100</b>  | <b>5.703.504</b>  | <b>10.630.765</b> |
| <b>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</b>                 | <b>AMPLIAÇÃO DA FROTA DE TRANSPORTES COLETIVOS</b>  | <b>310.500</b>    | <b>544.000</b>    | <b>505.018</b>    |
|   | Auxílio à TCB para aquisição de veículos tipo monobloco para circulação urbana, e 24 "ônibus-reboque" para atendimento às Cidades-Satélite. |                   |                   |                   |
|   | <b>CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E OBRAS DE ARTE</b>   | <b>2.580.000</b>  | <b>4.622.300</b>  | <b>9.174.832</b>  |
|   | <b>ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS</b>   | <b>72.000</b>     | <b>68.000</b>     | <b>79.590</b>     |
|   | <b>CONSERVAÇÃO E MERLHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL</b>   | <b>150.000</b>    | <b>171.704</b>    | <b>229.500</b>    |
|   | <b>CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS RURAIS</b>  | <b>306.600</b>    | <b>212.500</b>    | <b>376.525</b>    |
|   | <b>CONSTRUÇÃO DOS EDIFÍCIOS ANEXO-NORTE E ANEXO-SUL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA</b>   | <b>—</b>          | <b>—</b>          | <b>189.500</b>    |
|   | <b>ESTAÇÕES TERMINAIS</b>   | <b>—</b>          | <b>85.000</b>     | <b>75.800</b>     |
|   | Construção de estações de passageiros rodoviários no Plano-Piloto e Cidades-Satélite.   |                   |                   |                   |
| <b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>                         |   | <b>77.246.000</b> | <b>70.254.400</b> | <b>44.505.320</b> |
| <b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS</b> | <b>CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS</b>   | <b>2.200.000</b>  | <b>—</b>          | <b>—</b>          |
|   | Canto do Buriti—São Raimundo Nonato, Afogados de Ingazeira—Carnaúba—Flôres e Pau dos Ferros—São Miguel—Caxias—Culabá.                       |                   |                   |                   |

| Órgãos e Unidades  | Projetos  | NCr\$ de 1968 |            |           |
|--|---|---------------|------------|-----------|
|  |   | 1968          | 1969       | 1970      |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE</i> | CONSTRUÇÃO DA RODOVIA ARA-GARÇAS-XAVANTINA-CACHIMBO         | 1.594.000     | 106.000    | 147.000   |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA</i>     | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS                                      |               |            |           |
|  | — BR-135 — TRAVESSIA DO RIO BACANGA                         | 1.500.000     | —          | —         |
|  | — BELÉM/BRASÍLIA  | 8.000.000     | 9.300.000  | 8.538.000 |
|  | — BR-156 — CALÇOENE/OIAPOQUE                                | 500.000       | 530.000    | 560.000   |
|  | — BR-174 — MANAUS/CARACARAÍ                                 | 2.000.000     | 2.349.000  | 2.000.000 |
|  | — BR-364/236 — CUIABÁ — FRONTEIRA BRASIL/PERU               | 5.000.000     | 5.900.000  | 5.000.000 |
|  | — BR-316 — GURUPI/SANTA INÊS                                | 2.000.000     | 2.300.000  | 1.670.000 |
|  | — BR-319 — MANAUS/HUMAITÁ                                   | 5.000.000     | 5.700.000  | 4.670.000 |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</i>     | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS (REDE RODOVIÁRIA BÁSICA DO NORDESTE) |               |            |           |
|  | BR 101, 116 E 232   | 25.000.000    | 25.000.000 | —         |
|  | BR 101: NATAL—ESPLANADA                                     | 3.485.000     | 5.500.000  | —         |
|  | BR 116: RUSSAS—SALGUEIRO                                    | 2.500.000     | 1.500.000  | 2.000.000 |
|  | BR 135: SÃO LUÍS—PERITORÓ                                   | 1.200.000     | 1.000.000  | 1.500.000 |
|  | BR 230: CAMPINA GRANDE—CAJAZEIRAS                           | 1.800.000     | 1.500.000  | 4.000.000 |
|  | BR 232: BELO JARDIM—SALGUEIRO                               | 4.000.000     | 2.500.000  | 4.000.000 |
|  | BR 304: BOQUEIRÃO DO CESÁRIO—BR 226                         | 2.500.000     | 1.500.000  | 3.000.000 |
|  | BR 316: SANTA INÊS—PICOS                                    | 3.800.000     | 1.000.000  | 2.000.000 |
|  | BR 343: LUIZ CORRÊA—PIRIPIRI                                | —             | 700.000    | 1.000.000 |
|  | BR 407: PICOS—PETROLINA                                     | 800.000       | 800.000    | 1.500.000 |
|  | APOIO TÉCNICO E EXECUÇÃO DE ACÓRDOS RODOVIÁRIOS             | 1.915.000     | 500.000    | 500.000   |

| Órgãos e Unidades                                   | Projetos  | NCr\$ de 1968         |                      |                      |
|---|---|-----------------------|----------------------|----------------------|
|   |   | Aplicações no Triênio |                      |                      |
|   |   | 1968                  | 1969                 | 1970                 |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO SUL</i>               | CONSTRUÇÃO DA PONTE DO PASSO DE GOIO-EN, SÓBRE O RIO URUGUAI            | —                     | 296.800              | —                    |
|   | PONTES E PONTILHÕES EM RODOVIAS MUNICIPAIS                              | —                     | 222.600              | 320.320              |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SAO FRANCISCO</i>    | CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE RODOVIAS                                  | 1.400.000             | 1.000.000            | 1.000.000            |
| <i>TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPA</i>                  | CONSTRUÇÃO DAS RODOVIAS MACAPÁ-CLEVELANDIA E MACAPÁ-MAZAGÃO             | 350.000               | 350.000              | 450.000              |
|   | CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS   | 10.000                | —                    | —                    |
| <i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA</i>               | CONSTRUÇÃO DA RODOVIA GUAJARÁ-MIRIM-VILA RONDÔNIA                       | —                     | 200.000              | 200.000              |
|   | CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DAS RODOVIAS DE ACESSO AS COLÔNIAS AGRÍCOLAS | 200.000               | 200.000              | 200.000              |
| <i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA</i>                | CONSTRUÇÃO DA RODOVIA SANTA FÉ-TAIANO                                   | 280.000               | 50.000               | —                    |
|   | FORMAÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA   | 212.000               | 250.000              | 250.000              |
| <b>MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES</b>                   |   | <b>1.525.636.000</b>  | <b>1.721.833.000</b> | <b>1.807.694.000</b> |
| <i>DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM</i> | CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO BR-020 — BRASÍLIA — FORTALEZA                 | 1.300.000             | 3.640.000            | 6.820.000            |
|   | Divisa DF/GO — Divisa GO-BA   |                       |                      |                      |
|   | Divisa GO-BA — Barreiras  |                       |                      |                      |
|   | Fortaleza — CE-PI — Picos   |                       |                      |                      |
|   | Picos — PI-BA — Barreiras   |                       |                      |                      |
|   | BR-030 — BRASÍLIA — CAMPINHO  | 3.500.000             | 5.000.000            | 5.000.000            |
|   | Formosa — Buritis — Campinho  |                       |                      |                      |

| Órgãos e Unidades | Projetos                                  | NCr\$ de 1968         |            |            |
|-------------------|---|-----------------------|------------|------------|
|                   |   | Aplicações no Triênio |            |            |
|                   |   | 1968                  | 1969       | 1970       |
|                   | <b>BR-040 — BRASÍLIA — S. J. DA BARRA</b> | 6.500.000             | 4.650.000  | 5.520.000  |
|                   | Belo Horizonte — Sete Lagoas              |                       |            |            |
|                   | Contorno de Ouro Preto                    |                       |            |            |
|                   | Muriaé — Itaperuna                        |                       |            |            |
|                   | Cardoso Moreira — Outeiro                 |                       |            |            |
|                   | <b>BR-050 — BRASÍLIA — SANTOS</b>         | 1.500.000             | 2.960.000  | 1.000.000  |
|                   | Cristalina — Divisa GO-MG                 |                       |            |            |
|                   | Divisa GO-MG — Uberlândia                 |                       |            |            |
|                   | <b>BR-060 — BRASÍLIA — BELA VISTA</b>     | 200.000               | —          | 2.000.000  |
|                   | Rio Verde — Jataí                         |                       |            |            |
|                   | Jardim — Bela Vista                       |                       |            |            |
|                   | Ponte sobre o Rio Apa                     |                       |            |            |
|                   | <b>BR-101 — NATAL — OSÓRIO</b>            | 97.670.000            | 93.240.000 | 74.650.000 |
|                   | Divisa RN-PB — João Pessoa                |                       |            |            |
|                   | Contorno de Recife                        |                       |            |            |
|                   | Maceió-Divisa AL-SE                       |                       |            |            |
|                   | Ponte sobre o Rio S. Francisco            |                       |            |            |
|                   | Entre Propriá — SE-AL — Colégio           |                       |            |            |
|                   | <b>BR-235 — ARACAJU — ITABAIANA</b>       |                       |            |            |
|                   | Aracaju SE-BA — Esplanada                 |                       |            |            |
|                   | Divisa AL-SE — Divisa SE-BA               |                       |            |            |
|                   | Feira de Santana — Divisa BA-ES           |                       |            |            |
|                   | Linhares — Vitória                        |                       |            |            |
|                   | Contorno de Vitória                       |                       |            |            |
|                   | Fazenda dos Quarenta — R. Bonito          |                       |            |            |
|                   | Santa Cruz — Divisa GB-RJ                 |                       |            |            |
|                   | Divisa GB-RJ — Parati                     |                       |            |            |
|                   | Santos SP-PR — Divisa                     |                       |            |            |
|                   | Divisa PR-SC — Divisa                     |                       |            |            |
|                   | Divisa SC-RS — Divisa — Osório            |                       |            |            |

| Órgãos e Unidades | Projetos                               | NCr\$ de 1968         |                   |                   |
|-------------------|--|-----------------------|-------------------|-------------------|
|                   |  | Aplicações no Triênio |                   |                   |
|                   |  | 1968                  | 1969              | 1970              |
|                   | <b>BR-116 — FORTALEZA — JAGUARÃO</b>   | <b>75.090.000</b>     | <b>66.890.000</b> | <b>24.710.000</b> |
|                   | Fortaleza — Divisa CE-PE               |                       |                   |                   |
|                   | Divisa CE-PE — Divisa PE-BA            |                       |                   |                   |
|                   | Divisa PE-BA — Feira de Santana        |                       |                   |                   |
|                   | Ponte sôbre o Rio São Francisco        |                       |                   |                   |
|                   | Contórno de Feira de Santana           |                       |                   |                   |
|                   | Variante da Copel                      |                       |                   |                   |
|                   | Estância Velha — São Leopoldo          |                       |                   |                   |
|                   | Rio Gravataí — Canoas                  |                       |                   |                   |
|                   | Pelotas — Jaguarão                     |                       |                   |                   |
|                   | <b>BR-135 — SÃO LUÍS — GUANABARA</b>   | <b>12.900.000</b>     | <b>19.070.000</b> | <b>19.650.000</b> |
|                   | São Luz — Itaqui — Peritoró            |                       |                   |                   |
|                   | Peritoró — Presidente Dutra            |                       |                   |                   |
|                   | Ponte sôbre o Canal dos Mosquitos      |                       |                   |                   |
|                   | Montes Claros — Curvelo                |                       |                   |                   |
|                   | Cordisburgo — Sete Lagoas              |                       |                   |                   |
|                   | Gasômetro — Trevo das Missões          |                       |                   |                   |
|                   | Contórno de Três Rios                  |                       |                   |                   |
|                   | <b>BR-153 — TUCURUI — ACEGUÁ</b>       | <b>9.800.000</b>      | <b>8.630.000</b>  | <b>7.320.000</b>  |
|                   | Ceres — Jaraguá                        |                       |                   |                   |
|                   | Frutal — Ourinhos                      |                       |                   |                   |
|                   | Melo Peixoto — Alto Amparo             |                       |                   |                   |
|                   | Estreito do Uruguai — Erechim          |                       |                   |                   |
|                   | Erechim — Catanduvas                   |                       |                   |                   |
|                   | Erechim — Passo Fundo                  |                       |                   |                   |
|                   | <b>BR-156 — MACAPÁ — OIAPOQUE</b>      | <b>1.174.000</b>      | <b>2.400.000</b>  | <b>2.600.000</b>  |
|                   | Macapá — Oiapoque                      |                       |                   |                   |
|                   | <b>BR-158 — SÃO FÉLIX — LIVRAMENTO</b> | <b>1.500.000</b>      | —                 | —                 |

| Órgãos e Unidades | Projetos  | NCr\$ de 1968         |            |            |
|-------------------|---|-----------------------|------------|------------|
|                   |   | Aplicações no Triênio |            |            |
|                   |   | 1968                  | 1969       | 1970       |
|                   | BR-163 — RONDONÓPOLIS — S. MIGUEL D'OESTE<br>Rondonópolis — Campo Grande<br>Campo Grande — Dourados   | 8.500.000             | 10.820.000 | 10.780.000 |
|                   | BR-174 — MANAUS — BOA VISTA<br>Manaus — Divisa AM-RR<br>Divisa AM-RR — Boa Vista  | 1.677.000             | 7.100.000  | 9.400.000  |
|                   | BR-222 — FORTALEZA — PIRIPIRI<br>Fortaleza — Divisa CE-PI<br>Divisa AM-RR — Boa Vista   | 7.000.000             | —          | —          |
|                   | BR-226 — NATAL — ARAGUAÍNA<br>Santa Cruz — Currais Novos<br>Presidente Dutra — Pôrto Franco   | 3.000.000             | 6.840.000  | 7.820.000  |
|                   | BR-229 — CURRAIS — POMBAL<br>Currais Novos — Divisa RN-PB — Pombal  | —                     | 1.500.000  | 2.500.000  |
|                   | BR-230 — CABEDELO — CAROLINA<br>Campina Grande — Divisa PB-CE<br>Divisa PB-CE — Mangabeira  | 8.200.000             | 16.170.000 | 20.770.000 |
|                   | BR-232 — RECIFE — PARNAMIRIM<br>Recife — Salgueiro  | 26.850.000            | 23.340.000 | —          |
|                   | BR-242 — SÃO ROQUE — PORTO ARTUR<br>Argoim — Barreiras  | —                     | 8.000.000  | 8.000.000  |
|                   | BR-259 — JOÃO NEIVA — FELIX-LÂNDIA<br>João Neiva — Colatina — Governador Valadares — Gouveia — Curvelo — Felixlândia, inclusive o trecho Diamantina-Gouveia da BR-367 | 6.000.000             | 6.180.000  | 1.600.000  |

| Órgãos e Unidades | Projetos                               | NCr\$ de 1968     |                   |                   |
|-------------------|--|-------------------|-------------------|-------------------|
|                   |  | 1968              | 1969              | 1970              |
|                   | <b>BR-116 — FORTALEZA — JAGUARÃO</b>   | <b>75.090.000</b> | <b>66.890.000</b> | <b>24.710.000</b> |
|                   | Fortaleza — Divisa CE-PE               |                   |                   |                   |
|                   | Divisa CE-PE — Divisa PE-BA            |                   |                   |                   |
|                   | Divisa PE-BA — Feira de Santana        |                   |                   |                   |
|                   | Ponte sôbre o Rio São Francisco        |                   |                   |                   |
|                   | Contorno de Feira de Santana           |                   |                   |                   |
|                   | Variante da Copel                      |                   |                   |                   |
|                   | Estância Velha — São Leopoldo          |                   |                   |                   |
|                   | Rio Gravataí — Canoas                  |                   |                   |                   |
|                   | Pelotas — Jaguarão                     |                   |                   |                   |
|                   | <b>BR-135 — SÃO LUÍS — GUANABARA</b>   | <b>12.900.000</b> | <b>19.070.000</b> | <b>19.650.000</b> |
|                   | São Luiz — Itaqui — Peritoró           |                   |                   |                   |
|                   | Peritoró — Presidente Dutra            |                   |                   |                   |
|                   | Ponte sôbre o Canal dos Mosquitos      |                   |                   |                   |
|                   | Montes Claros — Curvelo                |                   |                   |                   |
|                   | Cordisburgo — Sete Lagoas              |                   |                   |                   |
|                   | Gasômetro — Trevo das Missões          |                   |                   |                   |
|                   | Contorno de Três Rios                  |                   |                   |                   |
|                   | <b>BR-153 — TUCURUI — ACEGUA</b>       | <b>9.800.000</b>  | <b>8.630.000</b>  | <b>7.320.000</b>  |
|                   | Ceres — Jaraguá                        |                   |                   |                   |
|                   | Frutal — Ourinhos                      |                   |                   |                   |
|                   | Melo Peixoto — Alto Amparo             |                   |                   |                   |
|                   | Estreito do Uruguai — Erechim          |                   |                   |                   |
|                   | Erechim — Catanduvras                  |                   |                   |                   |
|                   | Erechim — Passo Fundo                  |                   |                   |                   |
|                   | <b>BR-156 — MACAPÁ — OIAPOQUE</b>      | <b>1.174.000</b>  | <b>2.400.000</b>  | <b>2.600.000</b>  |
|                   | Macapá — Oiapoque                      |                   |                   |                   |
|                   | <b>BR-158 — SÃO FÉLIX — LIVRAMENTO</b> | <b>1.500.000</b>  | —                 | —                 |

| Órgãos e Unidades | Projetos  | NCr\$ de 1968 |            |            |
|-------------------|---|---------------|------------|------------|
|                   |   | 1968          | 1969       | 1970       |
|                   | BR-163 — RONDONÓPOLIS — S. MIGUEL D'OESTE<br>Rondonópolis — Campo Grande<br>Campo Grande — Dourados   | 8.500.000     | 10.820.000 | 10.780.000 |
|                   | BR-174 — MANAUS — BOA VISTA<br>Manaus — Divisa AM-RR<br>Divisa AM-RR — Boa Vista  | 1.677.000     | 7.100.000  | 9.400.000  |
|                   | BR-222 — FORTALEZA — PIRIPIRI<br>Fortaleza — Divisa CE-PI<br>Divisa AM-RR — Boa Vista   | 7.000.000     | —          | —          |
|                   | BR-226 — NATAL — ARAGUAÍNA<br>Santa Cruz — Currais Novos<br>Presidente Dutra — Pôrto Franco   | 3.000.000     | 6.840.000  | 7.820.000  |
|                   | BR-229 — CURRAIS — POMBAL<br>Currais Novos — Divisa RN-PB — Pombal  | —             | 1.500.000  | 2.500.000  |
|                   | BR-230 — CABEDELO — CAROLINA<br>Campina Grande — Divisa PB-CE<br>Divisa PB-CE — Mangabeira  | 8.200.000     | 16.170.000 | 20.770.000 |
|                   | BR-232 — RECIFE — PARNAMIRIM<br>Recife — Salgueiro  | 26.850.000    | 23.340.000 | —          |
|                   | BR-242 — SAO ROQUE — PÓRTO ARTUR<br>Argoim — Barreiras  | —             | 8.000.000  | 8.000.000  |
|                   | BR-259 — JOAO NEIVA — FELIX-LÂNDIA<br>João Neiva — Colatina — Governador Valadares — Gouveia — Curvelo — Felixlândia, inclusive o trecho Diamantina-Gouveia da BR-367 | 6.000.000     | 6.180.000  | 1.600.000  |



| Órgãos e Unidades | Projetos   | NCr\$ de 1968 |            |            |
|-------------------|--|---------------|------------|------------|
|                   |  | 1968          | 1969       | 1970       |
|                   | BR-262 — VITÓRIA — CORUMBÁ<br>Vitória — Divisa ES-MG<br>Divisa ES-MG — Monlevade (BR-381)<br>Betim — Uberaba — BR-153<br>Campo Grande — Aquidauana | 56.310.000    | 49.950.000 | 24.950.000 |
|                   | BR-265 — MURIAÉ — SÃO J. DO RIO PRÊTO<br>Lavras — São João Del Rei   | 4.500.000     | —          | —          |
|                   | BR-267 — LEOPOLDINA — PORTO MURTINHO<br>Pôrto XV — BR-163<br>Rio Brilhante — Pôrto Murtinho<br>Leopoldina — Maripá<br>Juiz de Fora — Baependi      | 14.900.000    | 20.520.000 | 11.350.000 |
|                   | BR-277 — PARANAGUÁ — FOZ DO IGUAÇU<br>Curitiba — Paranaguá<br>Foz do Iguaçu  | 55.000.000    | 30.230.000 | —          |
|                   | BR-280 — SÃO FRANCISCO DO SUL — D. CERQUEIRA<br>S. F. do Sul — BR-116  | —             | —          | 2.000.000  |
|                   | BR-282 — FLORIANÓPOLIS — S. M. D'OESTE<br>Lages — S. M. D'oeste  | —             | 8.000.000  | 8.000.000  |
|                   | BR-285 — VACARIA — SÃO BORJA<br>Vacaria — São Borja  | 8.000.000     | 14.150.000 | 15.860.000 |
|                   | BR-290 — OSÓRIO — URUGUAIANA<br>Osório — Uruguaiana<br>Ponte s/o Rio Santa Maria   | 29.000.000    | 14.820.000 | 20.080.000 |

| Órgãos e Unidades | Projetos  | NCr\$ de 1968         |            |            |
|-------------------|---|-----------------------|------------|------------|
|                   |   | Aplicações no Triênio |            |            |
|                   |   | 1968                  | 1969       | 1970       |
|                   | BR-293 — PELOTAS — URUGUAIA-<br>NA<br>Pelotas — BR-116 — Livramento   | 900.000               | —          | —          |
|                   | BR-304 — BOQUEIRÃO DO CESÁRIO<br>— NATAL<br>B. do Cesário — Divisa CE-RN<br>Divisa CE-RN — BR-226                                   | 9.500.000             | 14.920.000 | 19.050.000 |
|                   | BR-316 — BELÉM — MACEIÓ<br>Capanema — Divisa PA-MA<br>Divisa PA-MA — Divisa MA-PI<br>Ponte sobre o Rio Parnaíba<br>Terezina — Picos | 9.000.000             | 22.020.000 | 32.360.000 |
|                   | BR-317 — BRASILEIA — LABREA<br>Brasileia — Xapuri — R. Branco   | 1.000.000             | —          | —          |
|                   | BR-319 — BERURI — GUAJARA-MI-<br>RIM<br>Pôrto Velho — Manaus<br>Abunã — Guajará-Mirim   | 1.700.000             | 2.980.000  | 3.680.000  |
|                   | BR-324 — REMANSO-SALVADOR<br>Salvador — Mataripe (2.ª pista)  | —                     | —          | 2.000.000  |
|                   | BR-343 — LUIZ CORRÊA — BERTO-<br>LÍNIA<br>Luiz Corrêa — Piripiri — Campo<br>Maior   | 2.300.000             | 3.070.000  | 3.320.000  |
|                   | BR-364/236/319 — FRONTEIRA BRA-<br>SIL-PERU-CUIABÁ<br>Fr. Brasil — Peru — Cuiabá, trecho<br>Rondonópolis — Alto Araguaia            | 29.610.000            | 21.730.000 | 14.200.000 |

| Órgãos e Unidades | Projetos                                   | NCr\$ de 1968 |           |            |
|-------------------|--|---------------|-----------|------------|
|                   |  | 1968          | 1969      | 1970       |
|                   | BR-364 — PORTO VELHO — LIMEIRA             |               |           |            |
|                   | Culabá — Alto Araguaia                     | 1.500.000     | 3.590.000 | 5.090.000  |
|                   | Alto Araguaia-Jataí                        |               |           |            |
|                   | BR-365 — MONTES CLAROS — CANAL SÃO SIMÃO   | 1.000.000     | —         | 1.000.000  |
|                   | Ituiutaba — C. S. Simão                    |               |           |            |
|                   | BR-369 — BOA ESPERANÇA — CASCAVEL          | 5.000.000     | —         | 2.000.000  |
|                   | Campo Mourão — Cascavel                    |               |           |            |
|                   | BR-373 — LIMEIRA — BARRAÇÃO                | 1.500.000     | 2.740.000 | 5.700.000  |
|                   | Três Pinheiros — BR-158                    |               |           |            |
|                   | BR-377 — CARAZINHO — QUARAI                | 400.000       | —         | 2.000.000  |
|                   | Carazinho — Cruz Alta                      |               |           |            |
|                   | Ponte Internacional — Quaraí               |               |           |            |
|                   | BR-381 — GOV. VALADARES — B. PAULISTA      | 8.250.000     | 8.250.000 | —          |
|                   | Ipatinga — Governador Valadares            |               |           |            |
|                   | BR-392 — PORTO LUCENA — PELOTAS            | —             | —         | 1.000.000  |
|                   | BR-116 — Canal São Gonçalo                 |               |           |            |
|                   | BR-393 — CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM — MANILHA | 5.000.000     | 6.380.000 | 9.120.000  |
|                   | Teresópolis — Além-Paraíba                 |               |           |            |
|                   | BR-407 — PICOS — PETROLINA                 | —             | 5.410.000 | 13.070.000 |
|                   | Picos — Petrolina                          |               |           |            |
|                   | BR-452 — RIO VERDE — ARAXÁ                 | 1.000.000     | 5.000.000 | 5.000.000  |
|                   | Rio Verde — Itumbiara                      |               |           |            |
|                   | BR-455 — IPATINGA — BR-116                 | 5.000.000     | 2.000.000 | —          |
|                   | Ipatinga — BR-116                          |               |           |            |

| Órgãos e Unidades | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |            |           |
|-------------------|--|-------------------------------|------------|-----------|
|                   |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969       | 1970      |
|                   | BR-462/116 — RIO — SÃO PAULO<br>Rio — São Paulo  | 38.000.000                    | —          | —         |
|                   | BR-462 — RIO — ANGRA DOS REIS<br>Volta Redonda — Angra dos Reis  | —                             | —          | 1.000.000 |
|                   | BR-464 — MAGÉ — SANTA CRUZ<br>Magé — BR-135<br>Trevo das Missões — Santa Cruz  | 1.000.000                     | 2.850.000  | 5.324.000 |
|                   | BR-467 — PÔRTO MENDES — CAS-<br>CAVEL  | —                             | 1.000.000  | 1.000.000 |
|                   | BR-468 — CURITIBA — JOINVILLE<br>Curitiba — Divisa PR-SC   | 7.000.000                     | 13.242.000 | —         |
|                   | BR-469 — FÓZ DO IGUAÇU — PAR-<br>QUE NACIONAL<br>Foz do Iguaçu — Cataratas   | 1.400.000                     | —          | —         |
|                   | BR-470 — ITAJAÍ — LAGOA VERME-<br>LHA<br>Blumenau — Curitiba — Cam-<br>pos Novos — Lagoa Vermelha  | 1.000.000                     | 3.180.000  | 3.090.000 |
|                   | BR-471 — SOLEDADE — CHUI<br>Canal de São Gonçalo — Chui  | 8.000.000                     | 11.400.000 | 5.470.000 |
|                   | BR-472 — SÃO BORJA — BARRA DO<br>QUARAÍ<br>São Borja — Barra do Quaraí   | 4.700.000                     | 5.130.000  | —         |
|                   | BR-474 — BARBACENA — AIMORÉS<br>Presidente Bernardes — Pôrto Fir-<br>me<br>Pôrto Firme — Guaraciaba<br>Guaraciaba — Ponte Nova<br>Ponte Nova — Rio Casca | 2.000.000                     | 3.000.000  | 3.000.000 |

## Órgãos e Unidades

## Projetos

NCr\$ de 1968

## Aplicações no Triênio

1968

1969

1970

|  |               |               |               |
|--|---------------|---------------|---------------|
| BR-010 226/153 — SANTA MARIA — ANÁPOLIS  | 9.000.000     | 15.500.000    | 15.500.000    |
| Santa Maria — Anápolis (Belém-Brasília)  |               |               |               |
| BR-487 — MANGUINHOS — ILHA DO FUNDÃO   | 1.500.000     | —             | —             |
| (Cidade Universitária)   |               |               |               |
| — DIVERSOS   | 8.008.000     | 10.000.000    | 10.000.000    |
| ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS   | 126.650.000   | 208.600.000   | 323.800.000   |
| ESTUDOS E PROJETOS, DESAPROPRIAÇÕES, SINALIZAÇÃO, PROTEÇÃO DE RODOVIAS E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS | 26.300.000    | 28.500.000    | 32.000.000    |
| SUBSTITUIÇÃO DE RAMAIS FERROVIÁRIOS ANTI-ECONÔMICOS  | 36.900.000    | 45.500.000    | 48.500.000    |
| REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO  | 28.200.000    | 29.600.000    | 31.000.000    |
| RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS  | 68.200.000    | 60.480.000    | 64.520.000    |
| COTA-PARTE DOS ESTADOS NO IMPÔSTO ÚNICO SOBRE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES                       | 503.839.000   | 604.293.000   | 682.016.000   |
| COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS NO IMPÔSTO ÚNICO SOBRE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES                    | 131.208.000   | 157.368.000   | 170.504.000   |
| TOTAL .....  | 1.608.101.100 | 1.799.165.904 | 1.864.655.085 |

**SUBPROGRAMA: FERROVIÁRIO**

| Órgãos e Unidades                    | Projetos  | NCr\$ de 1968         |                    |                    |
|--------------------------------------|---|-----------------------|--------------------|--------------------|
|                                      |   | Aplicações no Triênio |                    |                    |
|                                      |   | 1968                  | 1969               | 1970               |
| <b>MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES</b>    |   | <b>220.562.000</b>    | <b>234.066.000</b> | <b>242.474.000</b> |
| <i>REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.</i> | <b>MELHORAMENTO DE TRAÇADO</b>  | <b>14.940.000</b>     | <b>18.000.000</b>  | <b>18.000.000</b>  |
|                                      | Prosseguimento do programa de construção de variantes, visando à melhoria de traçados, com redução de rampas, aumento dos raios de curva e alargamento de bitola.             |                       |                    |                    |
|                                      | <b>REMODELAÇÃO DA VIA PERMANENTE</b>  | <b>27.355.000</b>     | <b>45.525.000</b>  | <b>48.080.000</b>  |
|                                      | Remodelação da via, compreendendo substituição e soldagem de trilhos, substituição de dormentes, regulamentação do lastro, obras de drenagem e conservação da infraestrutura. |                       |                    |                    |
|                                      | Aquisição de 105.000 toneladas de trilhos para diversas unidades de operação.   |                       |                    |                    |
|                                      | <b>APARELHAMENTO DE TERMINAIS</b>   | <b>8.040.000</b>      | <b>7.050.000</b>   | <b>9.160.000</b>   |
|                                      | Reaparelhamento, construção, ampliação de pátios e de desvios, permitindo o cruzamento de composição de grande comprimento.   |                       |                    |                    |
|                                      | Aquisição de guindastes de pátio para manipulação de carga e atendimento a acidentes.   |                       |                    |                    |
|                                      | Construção e reforma de estações de diversas unidades de operação.  |                       |                    |                    |

| Órgãos e Unidades | Projetos   | NCr\$ de 1968         |            |            |
|-------------------|--|-----------------------|------------|------------|
|                   |  | Aplicações no Triênio |            |            |
|                   |  | 1968                  | 1969       | 1970       |
|                   | <b>COMUNICAÇÕES, LICENCIAMENTO, ELETRIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO</b>  |                       |            |            |
|                   | Prosseguimento da implantação da rede de radiotelefonia e comunicações por tele-impressores, interligando as unidades de operação. Montagem de controle centralizado de tráfego e reconstrução de trechos eletrificados.   | 8.200.000             | 11.000.000 | 18.000.000 |
|                   | <b>MATERIAL RODANTE</b>  | 25.220.000            | 21.100.000 | 20.000.000 |
|                   | Aquisição de carros de passageiros e de vagões de carga. Montagem de carros de aço para passageiros. Reconstrução de locomotivas elétricas e diesel-elétricas, carros de passageiros e vagões de carga. Modernização de unidades elétricas suburbanas. Complementação do programa de conversão de freios para o sistema de ar comprimido e padronização de engates, atendendo no triênio as estradas situadas no Nordeste. |                       |            |            |
|                   | <b>OFICINAS, DEPÓSITOS E POSTOS</b>  | 2.070.000             | 5.000.000  | 6.050.000  |
|                   | Construção, reforma e reaparelhamento das oficinas de manutenção do material rodante e de tração. Reaparelhamento dos postos de abastecimento, manutenção e revisão ao longo das linhas.   |                       |            |            |

| Órgãos e Unidades                                 | Projetos   | NCr\$ de 1968 |            |            |
|---|--|---------------|------------|------------|
|   |  | 1968          | 1969       | 1970       |
|   | <b>OLEODUTO</b><br>Construção de 5 tanques com capacidade unitária de 45.000 barris e montagem da segunda linha de claros ligando o Pôrto de Santos a cidade de São Paulo. | 2.000.000     | 2.000.000  | 2.000.000  |
|   | <b>INVESTIMENTOS DIVERSOS</b><br>Conclusão das obras do edifício-sede e recuperação de ramais em diversas unidades de operação.  | 5.283.000     | 16.193.000 | 4.314.000  |
|   | <b>ENCARGOS DE FINANCIAMENTO</b><br>Amortização dos compromissos assumidos pela Rêde para compra de trilhos e aquisição de locomotivas.                                    | 35.600.000    | 21.500.000 | 34.900.000 |
| <b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO</b> | <b>CONSTRUÇÃO DO TRECHO ITAPEVA-PONTA GROSSA</b><br>Trecho Principal Sul, cortando os Estados de São Paulo e Paraná, com 203 km. de extensão. Término previsto para 1970.  | 13.070.000    | 29.000.000 | 43.330.000 |
|   | <b>CONSTRUÇÃO DO TRECHO PONTA GROSSA-ENGENHEIRO BLEY</b><br>Trecho do Tronco Principal Sul com 87 quilômetros de extensão no Estado do Paraná.                             | 10.500.000    | 5.449.000  | —          |
|   | <b>CONSTRUÇÃO DO TRECHO LAGES-ROCA SALES</b><br>Trecho do Tronco Principal Sul com 296 quilômetros de extensão, cor-   | 18.150.000    | 5.335.000  | —          |



**Órgãos e Unidades**

**Projetos**

**NCr\$ de 1968**

**Aplicações no Triênio**

**1968      1969      1970**

|  |   |                  |                   |                  |
|--|---|------------------|-------------------|------------------|
|  | tando os Estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.  |                  |                   |                  |
|  | <b>CONSTRUÇÃO DO TRECHO ROCA SALES-MONTENEGRO</b>   | <b>5.785.000</b> | <b>2.115.000</b>  | <b>—</b>         |
|  | Início do Tronco Sul, que entronca com a L-35 na estação de Roca Sales.   |                  |                   |                  |
|  | <b>CONSTRUÇÃO DO TRECHO BRASÍLIA-PIRES DO RIO</b>   | <b>7.295.000</b> | <b>—</b>          | <b>—</b>         |
|  | Chegada do Tronco Sul a Brasília, compreendendo obras de drenagem e construção dos edifícios necessários ao tráfego.                      |                  |                   |                  |
|  | <b>CONSTRUÇÃO DO TRECHO ARAGUARI-UBERLÂNDIA</b>   | <b>5.000.000</b> | <b>10.800.000</b> | <b>9.200.000</b> |
|  | Trecho constante do Tronco Principal Sul, com 55 km de extensão no Estado de Minas Gerais, estando prevista sua conclusão no ano de 1971. |                  |                   |                  |
|  | <b>CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO E PÁTIO DE BRASÍLIA</b>  | <b>1.400.000</b> | <b>2.000.000</b>  | <b>2.600.000</b> |
|  | <b>CONSTRUÇÃO DO TRECHO ÁGUA BOA-CIANORTE</b>   | <b>800.000</b>   | <b>2.700.000</b>  | <b>—</b>         |
|  | Trecho com 70 km de extensão, ligando a zona agrícola do Norte do Paraná.   |                  |                   |                  |

| Órgãos e Unidades | Projetos  | NCr\$ de 1968         |           |            |
|-------------------|---|-----------------------|-----------|------------|
|                   |   | Aplicações no Triênio |           |            |
|                   |   | 1968                  | 1969      | 1970       |
|                   | <b>CONSTRUÇÃO DO TRECHO MATA-DOURO-CAPITÃO EDUARDO</b>  | —                     | 2.000.000 | —          |
|                   | Trecho em fase de conclusão que visa a cortar a cidade de Belo Horizonte por uma zona não congestionada, com extensão de 14 km.                 |                       |           |            |
|                   | <b>CONSTRUÇÃO DO TRECHO CERRO LARGO-SANTO ANGELO</b>  | 2.350.000             | —         | —          |
|                   | Ligação terminal de fronteira com 58 km. de extensão no Estado do Rio Grande do Sul.  |                       |           |            |
|                   | <b>CONSTRUÇÃO DO TRECHO JUNDIAPEBA-RIBEIRÃO PIRES</b>   | 5.500.000             | 7.977.000 | —          |
|                   | Ligação da E.F.C.B. com a E.F.S.J. Trecho componente do anel ferroviário da cidade de São Paulo, sendo sua finalidade imediata servir à COSIPA. |                       |           |            |
|                   | <b>UNIFICAÇÃO E REMODELAÇÃO DOS TRANSPORTES SUBURBANOS DA GUANABARA</b>   | 3.200.000             | 4.000.000 | 11.800.000 |
|                   | <b>CONSTRUÇÃO DO TRECHO TEREZINA-ALTOS-CRATEUS</b>  | 4.200.000             | 3.300.000 | 4.000.000  |
|                   | Componente do Tronco Circular do Nordeste, com uma extensão de 238 km.  |                       |           |            |

| Órgãos e Unidades | Projetos  | NCr\$ de 1968         |            |            |
|-------------------|---|-----------------------|------------|------------|
|                   |   | Aplicações no Triênio |            |            |
|                   |   | 1968                  | 1969       | 1970       |
|                   | <b>CONSTRUÇÃO DO TRECHO CRUZ DAS ALMAS-SANTO ANTÔNIO DE JESUS</b><br>Ligação da V.F.L.B. ao Pôrto de São Roque, com extensão de 61 km no Estado da Bahia.       | 1.000.000             | 1.000.000  | —          |
|                   | <b>CONSTRUÇÃO DO TRECHO CAMPINHO-UBAITABA-JEQUÊ</b><br>Ligação com 215 km de extensão no Estado da Bahia, destinada a servir o Pôrto de Campinho.               | 500.000               | —          | —          |
|                   | <b>CONSTRUÇÃO DO TRECHO JAPERI-TERMINAL MARÍTIMO DE SANTA CRUZ</b><br>Variante com 40 km destinada a atender a COSIGUA e portos em estudos na Baía de Sepetiba. | 750.000               | —          | —          |
|                   | <b>CONSTRUÇÃO DO TRECHO ROCA-SALES-PASSO FUNDO</b><br>Trecho com 168 km no Rio Grande do Sul.   | 7.000.000             | 10.000.000 | 10.000.000 |
|                   | <b>CONSTRUÇÃO DA VARIANTE DO PÔRTO DE ITAQUI</b><br>Variante com 20 km no Estado do Maranhão, destinada a servir o Pôrto de Itaqui e obras complementares.      | 1.500.000             | —          | —          |
|                   | <b>REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO</b>  | 482.000               | 350.000    | 368.000    |

| Órgãos e Unidades                         | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |                    |                    |
|---|--|-------------------------------|--------------------|--------------------|
|   |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969               | 1970               |
|   | ESTUDOS E PROJETOS   | 500.000                       | 500.000            | 500.000            |
|   | DESAPROPRIAÇÕES  | 200.000                       | —                  | —                  |
| DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO             | CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO EXÉRCITO PARA OPERAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO MADEIRA MAMORÉ | 75.000                        | 75.000             | 75.000             |
| ESTRADA DE FERRO TOCANTINS                | SERVIÇO DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS  | 97.000                        | 97.000             | 97.000             |
| TOTAL . . . . .                           | . . . . .  | <u>220.562.000</u>            | <u>234.066.000</u> | <u>242.474.000</u> |
| SUBPROGRAMA: MARÍTIMO E VIAS NAVEGÁVEIS   |  |                               |                    |                    |
| MINISTÉRIO DO EXÉRCITO                    |  | 935.000                       | 1.200.000          | 2.300.000          |
|   | APARELHAMENTO DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL   | 935.000                       | 1.200.000          | 2.300.000          |
|   | Aquisição de embarcações fluviais-motores e material de manutenção                     |                               |                    |                    |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR                    |  | 1.095.000                     | 700.000            | 800.000            |
| SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO | REGULARIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO E AFLUENTES   | 230.000                       | —                  | —                  |
| TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPA               | REEQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO  | 350.000                       | 400.000            | 400.000            |
|   | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO   | 15.000                        | —                  | —                  |
| TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA            | REEQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO  | 500.000                       | 300.000            | 400.000            |

| Órgãos e Unidades            | Projetos  | NCr\$ de 1968         |             |             |
|------------------------------|---|-----------------------|-------------|-------------|
|                              |   | Aplicações no<br>1968 | 1969        | 1970        |
| MINISTÉRIO DA MARINHA        |   | 394.000               | 510.000     | 480.000     |
|                              | <b>CONSTRUÇÃO DE SEDES DE CAPITANIAS E AGÊNCIAS</b>   | 394.000               | 510.000     | 480.000     |
|                              | Construção de sedes de Capitánias e Agências para atender às necessidades funcionais do Ministério da Marinha relacionadas à Marinha Mercante |                       |             |             |
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES   |   | 249.700.000           | 234.510.000 | 235.659.000 |
| COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE | <b>CONSTRUÇÃO DE 32 CARGUEIROS DE LONGO CURSO</b>   | 131.437.000           | 163.464.000 | 178.427.000 |
|                              | Capacidade total de 353.950 TDW, estando as entregas assim programadas:   |                       |             |             |
|                              | 1968 . . . . . 57.350 TDW   |                       |             |             |
|                              | 1969 . . . . . 44.600 TDW   |                       |             |             |
|                              | 1970 . . . . . 72.000 TDW   |                       |             |             |
|                              | após 1970 . . . . . 180.000 TDW   |                       |             |             |
|                              | <b>CONSTRUÇÃO DE 5 GRANELEIROS DE LONGO CURSO PARA SÓLIDOS</b>  | 39.526.000            | 13.568.000  | —           |
|                              | Capacidade total de 100.300 TDW. As entregas tem a seguinte programação:  |                       |             |             |
|                              | 1968 . . . . . 54.300 TDW   |                       |             |             |
|                              | 1969 . . . . . 46.000 TDW   |                       |             |             |
|                              | <b>CONSTRUÇÃO DE UM REBOCADOR DE ALTO MAR COM 2.200 BHP</b>   | 668.000               | —           | —           |

| Órgãos e Unidades | Projetos   | NCr\$ de 1968                 |            |            |
|-------------------|--|-------------------------------|------------|------------|
|                   |  | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969       | 1970       |
|                   | <b>CONSTRUÇÃO DE 24 CARGUEIROS<br/>PARA NAVEGAÇÃO DE CABOTA-<br/>GEM</b>               | 45.216.000                    | 33.376.000 | 23.580.000 |
|                   | Capacidade total de 108.120 TDW.<br>As entregas tem a seguinte progra-<br>mação:       |                               |            |            |
|                   | 1968 . . . . . 38.720 TDW  |                               |            |            |
|                   | 1969 . . . . . 23.400 TDW  |                               |            |            |
|                   | 1970 . . . . . 20.200 TDW  |                               |            |            |
|                   | <b>CONSTRUÇÃO DE 2 GRANELEIROS<br/>DE CABOTAGEM PARA LÍQUIDOS</b>                      | 8.622.000                     | —          | —          |
|                   | Capacidade total de 5.000 TDW, es-<br>tando as entregas assim programa-<br>das:        |                               |            |            |
|                   | 1968 . . . . . 2.500 TDW   |                               |            |            |
|                   | 1969 . . . . . 2.500 TDW   |                               |            |            |
|                   | <b>CONSTRUÇÃO DE 11 GRANELEIROS<br/>DE NAVEGAÇÃO INTERIOR PARA<br/>SÓLIDOS</b>         | 1.623.000                     | —          | —          |
|                   | Capacidade total de 4.000 TDW a<br>serem entregues em 1968.                            |                               |            |            |
|                   | <b>CONSTRUÇÃO DE 2 LANCHAS DE<br/>PASSAGEIROS</b>                                      | 768.000                       | 549.000    | —          |
|                   | A serem entregues em 1969 para na-<br>vegação no Rio São Francisco                     |                               |            |            |
|                   | <b>CONSTRUÇÃO DE 5 CHATAS PARA<br/>GADO</b>  | 523.000                       | —          | —          |
|                   | A serem entregues em 1968 para<br>operação pela Cia. de Navegação<br>da Baía do Prata. |                               |            |            |

| Órgãos e Unidades  | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |                    |                    |
|--|---|-------------------------------|--------------------|--------------------|
|  |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969               | 1970               |
|  | <b>CONSTRUÇÃO DE 6 REBOCADORES PARA NAVEGAÇÃO INTERIOR</b><br>Capacidade de 4.920 BHP, a serem entregues em 1968  | 2.462.000                     | 180.000            | —                  |
|  | <b>PROGRAMA DE NAVEGAÇÃO INTERIOR</b><br>A ser implementado no triênio para as Bacias do São Francisco, Prata e Amazonas e Bacia da Guanabara. Itapecuru — Mearim — Bacia do Parnaíba. Prevê-se a entrega de todas as embarcações no período. | 9.226.000                     | 12.773.000         | 20.859.000         |
|  | <b>REEQUIPAMENTO DA COMISSÃO PLANOS EM ELABORAÇÃO</b>   | 285.000                       | 300.000            | 300.000            |
|  |   | 204.000                       | —                  | 3.493.000          |
| <b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS</b> | <b>CONSTRUÇÃO DE ECLUSAS E CANALIZAÇÃO DE VIAS INTERIORES</b><br>Barragem Anel de D. Marco no Rio Jacuí — RS; Eclusa da Barragem de Boa Esperança no Rio Parnaíba — MA/PI e Canalização do Rio Tietê — SP.                                    | 4.600.000                     | 5.300.000          | 3.000.000          |
|  | <b>CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE PORTOS FLUVIAIS</b>  | 200.000                       | 1.000.000          | 2.000.000          |
|  | <b>MELHORAMENTOS EM VIAS INTERIORES</b>   | 4.340.000                     | 4.000.000          | 4.000.000          |
| <b>TOTAL . . . . .</b>                                   | <b>.....</b>  | <b>252.124.000</b>            | <b>236.920.000</b> | <b>239.239.000</b> |

**SUBPROGRAMA: AÉREO**

| Órgãos e Unidades              | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |            |            |
|--------------------------------|---|-------------------------------|------------|------------|
|                                |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969       | 1970       |
| MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA      |   | 52.216.000                    | 45.289.552 | 52.306.752 |
|                                | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AEROPORTOS   | 28.850.000                    | 28.859.552 | 35.546.752 |
|                                | CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA DESTINADA AO REEQUIPAMENTO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO COMERCIAL                           | 16.650.000                    | 8.000.000  | 8.000.000  |
|                                | CONSTRUÇÃO DE AEROPORTO INTERNACIONAL   | 2.430.000                     | 1.620.000  | 1.620.000  |
|                                | Estudo de viabilidade e projeto de construção ou ampliação de um Aeroporto Internacional para grandes aeronaves a jato. |                               |            |            |
|                                | AEROPORTO DE MANAUS   | 100.000                       | 2.500.000  | 2.500.000  |
|                                | Estudo de viabilidade, projeto e ampliação ou construção do Aeroporto de Manaus.  |                               |            |            |
|                                | APRIMORAMENTO TÉCNICO DOS AEROPORTOS DE MAIOR DENSIDADE DE TRÁFEGO  | 4.186.000                     | 4.310.000  | 4.640.000  |
|                                | Modernização e tecnificação de Aeroportos de tráfego mais intenso.  |                               |            |            |
|                                |   |                               | 20.000     | 30.000     |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA      | CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO FRANCISCO BELTRÃO   | 20.000                        | 30.000     | 35.000     |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA          |   | 750.000                       | 425.000    | 379.000    |
| PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL | PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DA ESTAÇÃO DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE BRASÍLIA   | 600.000                       | 425.000    | 379.000    |



| Órgãos e Unidades                                      | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |            |            |
|--|---|-------------------------------|------------|------------|
|  |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969       | 1970       |
|  | AQUISIÇÃO DE AERONAVE PARA A NOVACAP                                  | 150.000                       | —          | —          |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR                                 |   | 1.103.000                     | 1.345.000  | 1.405.000  |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA</i> | CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS E CAMPOS DE POUSO                            | 800.000                       | 850.000    | 900.000    |
|  | Em Pedras Negras (RO), Daupós, Japurá e Tefé (AM) e Pôrto de Moz (PA) |                               |            |            |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO</i>       | REPAROS E MELHORAMENTOS DE AEROPORTOS                                 | 200.000                       | 300.000    | 300.000    |
| <i>TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ</i>                     | CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE POUSO   | 20.000                        | 15.000     | 15.000     |
|  | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES AÉREOS                         | 65.000                        | —          | —          |
| <i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA</i>                  | RECUPERAÇÃO DOS AEROPORTOS DE VILA RONDÔNIA E FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA | —                             | 60.000     | 70.000     |
|  | CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DE ABUNA                                      | —                             | 100.000    | 100.000    |
| <i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA</i>                   | RECUPERAÇÃO DE AEROPORTOS   | 18.000                        | 20.000     | 20.000     |
| TOTAL . . . . .  | .....   | 54.089.000                    | 47.089.552 | 54.125.752 |
|  | <b>SUBPROGRAMA: PORTOS</b>  |                               |            |            |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR                                 |   | 3.700.000                     | 1.320.000  | 1.800.000  |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA</i> | RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTOS DE PORTOS                                 | 3.500.000                     | 1.000.000  | 1.500.000  |
|  | Das cidades de Belém, Santarém, Manaus e São Luís                     |                               |            |            |

| Órgãos e Unidades  | Projetos   | NCr\$ de 1968         |             |             |
|--|--|-----------------------|-------------|-------------|
|  |  | Aplicações no Triênio |             |             |
|  |  | 1968                  | 1969        | 1970        |
| <i>SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO</i>         | CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE PORTOS NO SÃO FRANCISCO   | 140.000               | 300.000     | 300.000     |
| <i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RO-RAIMA</i>                    | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO PÔRTO DE CARACARAÍ   | 60.000                | 20.000      | —           |
| MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA                           |  | 280.000               | —           | —           |
| <i>COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL</i>              | OBRAS DE MELHORAMENTO DOS PORTOS CARBONÍFEROS  | 280.000               | —           | —           |
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES                               |  | 112.195.000           | 117.720.000 | 125.480.000 |
| <i>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS</i> | PÔRTO DE ITAQUI — (MA)<br>Construção e aquisição de equipamentos para o pôrto.   | 2.600.000             | 6.140.000   | 2.750.000   |
|  | PÔRTO DE CAMPINHO<br>Conclusão das Obras Portuárias e aquisição de equipamentos  | 1.000.000             | 1.000.000   | 1.000.000   |
|  | PÔRTO DE MUCURIPE — (CE)<br>Estudos de viabilidade do pier petroleiro e do pôrto, dragagem, obras de recuperação e expansão e aquisição de equipamentos. | 2.224.000             | 2.954.000   | 3.308.000   |
|  | PÔRTO DE RECIFE — (PE)<br>Recuperação e expansão, estando prevista a instalação do Terminal Açucareiro para exportação de açúcar e melação.              | 8.130.000             | 11.260.000  | 12.140.000  |
|  | PÔRTO DE MACEIÓ — (AL)<br>Obras de proteção e expansão, dragagem e aquisição de equipamentos. Conclusão do Terminal Açucareiro.                          | 2.291.000             | 1.113.000   | 1.905.000   |

| Órgãos e Unidades | Projetos  | NCr\$ de 1968                 |            |            |
|-------------------|---|-------------------------------|------------|------------|
|                   |   | Aplicações no Triênio<br>1968 | 1969       | 1970       |
|                   | <b>PÓRTO ILHEUS-MALHADO — (BA)</b><br>Conclusão das obras portuárias e aquisição de equipamentos.   | 5.120.000                     | 3.350.000  | 900.000    |
|                   | <b>PÓRTO DO RIO DE JANEIRO — (GB)</b><br>Recuperação, expansão, especialização dos terminais e aquisição de equipamentos.   | 13.545.000                    | 14.380.000 | 17.760.000 |
|                   | <b>PÓRTO DE SANTOS — (SP)</b><br>Estudos de viabilidade, obras de expansão, prolongamento do cais, especialização dos terminais e aquisição de equipamentos.  | 29.710.000                    | 24.230.000 | 26.940.000 |
|                   | <b>PÓRTO DE PARANAGUÁ — (PR)</b><br>Recuperação e expansão, especialização de terminais e aquisição de equipamentos.  | 6.840.000                     | 15.120.000 | 10.620.000 |
|                   | <b>PÓRTO DO RIO GRANDE — (RS)</b><br>Recuperação, expansão, especialização de terminais e aquisição de equipamentos   | 3.130.000                     | 3.170.000  | 2.870.000  |
|                   | <b>OUTROS PORTOS — (MANAUS, BELÉM, ICOARACY, NATAL, CABEDELO, SALVADOR, ARACAJU, VITÓRIA, ANGRA DOS REIS, NITERÓI, ANTONINA, SÃO FRANCISCO DO SUL, ITAJAÍ, IMBITUBA, PÓRTO ALEGRE, PELOTAS, FURO DO PARACUUBA, CAMETÁ, CORUMBÁ, CUIABÁ, LUIZ CORREIA,</b> |                               |            |            |

## PARECERES

### PARECER

N.º 292, de 1968

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 13, de 1966, que determina a aplicação da correção monetária a créditos objeto de ação judicial, e dá outras providências.

**Relator: Sr. Jefferson de Aguiar**

O Projeto de Lei do Senado n.º 13, de 1966, manda aplicar a correção monetária, nos termos da Lei n.º 4.357, de 16 de julho de 1964, aos processos judiciais, quando decorram de cobrança de quantias líquidas e certas (Cod. Proc. Civ., art. 298 ou executivo fiscal), a partir da sentença de primeira instância.

O executado poderá eximir-se da correção se depositar o valor do débito em Juízo, em moeda corrente, ou se demonstrar responsabilidade do Juiz ou serventuários da Justiça na procrastinação do feito.

Determina a proposição que a Corregedoria expedirá Instruções aos Juizes dos coeficientes de atualização do valor da moeda, além de lhe ser permitido regulamentar a lei (arts. 6.º e 8.º).

### EMENDA N.º 1 — CCJ

Suprimam-se os arts. 3.º e 4.º

O art. 5.º prevê a única hipótese em que, nos termos do próprio projeto, haverá justificação para eximir o devedor da correção.

### EMENDA N.º 2 — CCJ

Ao parágrafo único do art. 5.º, substituem-se as expressões: "Decidida como" por "julgada" e "executado" por "exequente".

### EMENDA N.º 3 — CCJ

Ao art. 7.º, in fine, substitua-se a palavra "fôro" por "Juízo".

### EMENDA N.º 4 — CCJ

Suprima-se o art. 8.º

Sala das Comissões, 11 de maio de 1966 — Milton Campos, Presidente — Jefferson de Aguiar, Relator — Bezerra Neto — Gay da Fonseca — Menezes Pimentel — Wilson Gonçalves.

### PARECER

N.º 293, de 1968

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 13, de 1966, que determina a aplicação da correção monetária a créditos objeto de ação judicial, e dá outras providências.

**Relator: Sr. Domicio Gondim**

Dispõe o projeto que as normas de correção monetária referidas no art. 7.º da Lei n.º 4.357, de 16 de julho de 1964 (art. 1.º), aplicam-se aos créditos sub judice, desde que sejam os referidos no art. 298 do Código de Processo Civil, ou que decorram de execução de sentença por quantia certa ou de ação executiva fiscal.

A incidência dos cálculos de atualização monetária (art. 2.º) será procedida a partir da sentença definitiva da primeira instância, incluindo os períodos resultantes de desrespeito aos prazos processuais.

No caso da correção monetária por mora na inobservância dos prazos processuais (art. 3.º), poderá o devedor se eximir da correspondente penalidade, provando que o fato decorreu de desídia do Juiz, dos Auxiliares de Justiça, do Ministério Público ou de representante da Fazenda Pública.

Comprovada a responsabilidade funcional referida (art. 4.º), serão aplicadas ao culpado as penalidades previstas no artigo 24 do Código de Processo Civil, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei para os casos de má-fé.

Para evitar a correção ou suspender o seu curso, conforme este se tenha ou não iniciado (art. 5.º), o interessado poderá efetuar o depósito judicial da quantia cobrada em moeda corrente. Decidido como improcedente a ação, por decisão passada em julgado (parágrafo único do art. 5.º), será efetuado o cálculo da correção monetária a favor do executado, que cobrará a quantia correspondente na execução de custas e demais elementos da decisão, levantando o depósito principal.

A tabela de coeficientes de atualização que servirá de base aos cálculos relacionados com a correção prevista no projeto será, de conformidade com o artigo 6.º do mesmo, a que o Conselho Nacional de Economia faz publicar no *Diário Oficial*, no segundo mês de cada trimestre civil, e para vigorar durante o trimestre civil seguinte.

Seguem disposições complementares.

Diz o texto justificador da propositura que a aplicação do sistema de atualização do valor do crédito pela correção monetária, que com êxito positivo vem vigorando a partir da Lei n.º 3.470, de 28 de novembro de 1958, e melhorada pela Lei n.º 4.357, de 1964, pode e deve ser aplicada aos créditos civis e fiscais ajuizados.

A condição de dívida líquida e certa desses créditos é neutralizada pela quase sempre injustificável demora no funcionamento da justiça.

A Comissão de Constituição e Justiça pronunciou-se sobre a matéria em 11 de maio de 1966, sendo Relator o eminente Senador Jefferson de Aguiar, opinando que "o projeto poderá ser aprovado com algumas modificações." E essas modificações seriam justamente alcançadas através das quatro emendas que formulou.

Nos países de situação econômica estável, a moeda não oscila de valor. Há, quando muito, desgaste mínimo desse

valor, só mensurável na faixa de longo prazo.

Os negócios, em tais países, são processados com base na expectativa de lucros que poderão ser modestos, sem que com isso percam a significação em termos financeiros. E, do mesmo modo, credores de qualquer espécie não podem considerar-se lesados, se o que têm a receber demora a ser pago.

Um atraso de pagamento em áreas onde a moeda corrente seja o dólar, a libra ou o escudo, por exemplo, pode representar **contratempo** — mas não significará, necessariamente, **prejuízo** para o credor.

No Brasil, porém, o quadro não é esse, como ninguém ignora. Em nosso País, sempre que uma pessoa física ou jurídica protela, a qualquer título, a liquidação de dívidas, está auferindo **lucro**, decorrente da própria velocidade com que se vai operando o desgaste da moeda. E o ônus desse lucro corre à conta do credor, o que não é justo que aconteça, observamos.

Tanto o problema existe, que a Lei n.º 4.357, de 16 de julho de 1964, originária de Mensagem do Poder Executivo, resguardou sábia e prudentemente os interesses da Fazenda Pública determinando que:

"Os débitos fiscais, decorrentes de não reconhecimento, na data devida, de tributos, adicionais ou penalidades, que não forem efetivamente liquidados no trimestre civil em que deveria ter sido pago, terão o seu valor atualizado monetariamente em função das variações do poder aquisitivo da moeda nacional."

Ora, todas as obrigações, em nosso entender, devem corresponder a direitos. O nível de uma legislação democrática é exatamente definido pela existência desse imprescindível equilíbrio entre direitos e deveres.

O que o projeto visa é à urgente e justa defesa dos interesses do cidadão, numa área em que a legislação permanece até agora estranhamente omissa, frente à evidência e à gravidade de um problema.

O projeto não cria ônus financeiro para ninguém. Quando se aplica a chamada correção monetária a dívidas ou salários, não se está promovendo sua elevação — deve ser isso repetido, sempre —, mas, apenas, mantendo inalterável sua expressão, em termos do poder aquisitivo do dinheiro.

Nessa ordem de idéias, opinamos pela aprovação do projeto, bem como das quatro emendas a êle oferecidas pela Comissão de Constituição e Justiça.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 28 de junho de 1966 — Attilio Fontana, Presidente — Domicio Gondim, Relator — Pedro Ludovico — José Feliciano — Dix-Huit Rosado.

#### PARECER

N.º 294, de 1968

da Comissão de Finanças, sobre Projeto de Lei do Senado n.º 13, de 1966, que determina a aplicação da correção monetária a crédito objeto de ação judicial, e dá outras providências.

Relator: Sr. Mem de Sá

O projeto de lei em tela, de autoria do nobre Senador Bezerra Neto, foi apresentado em 15 de abril de 1966 e recebeu pareceres favoráveis das doulas Comissões de Constituição e Justiça (êste acompanhado de 4 emendas) e de Economia.

Vindo a esta Comissão em setembro do mesmo ano de 1966, e distribuído ao relator que êste subscreve, entendeu êle prudente solicitar a manifestação do Ministério da Fazenda sobre a matéria, para que o Poder Executivo, por seus ór-

gãos competentes, dissesse das possíveis repercussões financeiras da proposição e sobre elas emitisse suas sugestões.

Grande foi a demora daqueles órgãos para satisfazer o pedido desta Comissão, pois sòmente a 12 de outubro de 1967, S. Ex.ª o Sr. Ministro da Fazenda nos devolveu o processo com os pareceres do Departamento Jurídico e do Departamento Económico do Banco Central da República.

Achando-se, naquela data, o relator ausente do País, sòmente agora pode êle cumprir seu dever, excusando-se da demora na parte que é de sua responsabilidade — em outras palavras, o período da Sessão Extraordinária, de 16 de janeiro a 22 de fevereiro, e o decurso do mês de março.

Parece, entretanto, ter sido útil a consulta feita, pois os pareceres dos órgãos técnicos do Poder Executivo sufragam e apoiam o projeto, havendo, sòmente, o Departamento Económico aduzido considerações que já se acham atendidas, no processo, pela Emenda n.º 1 da Comissão de Constituição e Justiça.

Quanto ao mais, o projeto não apresenta, aparentemente, repercussões ou efeitos de natureza financeira ou orçamentária, escapando, à primeira vista, à esfera da competência desta Comissão, o exame de seu mérito, já apreciado pelas Comissões com atribuições específicas para tal análise. A redação da proposição mostra que ela tem por finalidade precípua estender “as normas da correção monetária” “aos créditos sub iudice, desde que sejam os referidos no art. 298 do Código do Processo Civil ou que decorram de execução de sentença por quantia certa ou de ação executiva fiscal”. Como se vê, refere-se e destina-se às causas e créditos sub iudice quando as partes são pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Em tais circunstâncias e em tais hipóteses, não estando o Estado, suas autar-

quias, ou entidades paraestatais, em causa, nenhum efeito ou repercussão financeira decorre do projeto, pelo que somos por sua aprovação.

Sala das Comissões, em 3 de abril de 1968. — Argemiro de Figueiredo, Presidente — Mem de Sá, Relator — Lobão da Silveira — Fernando Corrêa — Leandro Maciel — José Leite — Carlos Lindenberg — Pessoa de Queiroz — Manoel Villaça.

### PARECER

N.º 295, de 1968

da Comissão de Projetos do Executivo, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 21, de 1968 (n.º 960-B, de 1968, na Casa de origem), que regula a microfilmagem de documentos oficiais, e dá outras providências.

Relator: Sr. Aurélio Vianna

O anteprojeto do Poder Executivo atribui força probante aos microfimes de documentos oficiais.

Fazemos nossas as observações do nobre Deputado Ulisses Guimarães, autor do parecer oral proferido como relator dessa matéria na Comissão de Constituição e Justiça, da Câmara, quando, apelando para o art. 133, do Código Civil, advoga a extensão da medida aos documentos particulares.

Por que a limitação?

A reprodução fotostática foi autorizada como meio de prova aos documentos particulares. É o que se verifica no Decreto-lei n.º 2.148, de abril de 1940.

Devemos, portanto, a nosso ver, ampliar a justa medida que a matéria governamental propõe.

Não houve as modificações sugeridas pelo Deputado Ulisses Guimarães, porque o "prazo fatal" era chegado e qualquer alteração levaria a Câmara a não apreciar o Projeto, por decurso de prazo.

A microfilmagem é usada há bastante tempo nos países desenvolvidos.

Bem andou o Sr. Ministro do Exército em defender tal uso para facilitar a consulta e o arquivamento de importantes documentos, gastando-se menos tempo e menos espaço.

Somos pela aprovação do Projeto com as seguintes emendas:

#### EMENDA N.º 1 — CPE

Art. 1.º — Fica autorizada, em todo o território nacional, a microfilmagem de documentos particulares e oficiais, estes de órgãos federais, estaduais e municipais.

#### EMENDA N.º 2 — CPE

"... dos documentos microfilmados, em Juízo ou fora dêle..."

#### EMENDA N.º 3 — CPE

Dê-se a seguinte redação ao art. 2.º do projeto:

"Art. 2.º — O Poder Executivo regulamentará, no prazo de noventa dias, a presente lei, indicando as autoridades competentes, nas esferas federais, estaduais e municipais para a autenticação de traslados e certidões originárias de microfilmagem de documentos oficiais.

§ 1.º — O decreto de regulamentação determinará, igualmente, quais os cartórios e órgãos públicos capacitados para efetuarem a microfilmagem de documentos particulares, bem como os requisitos que a microfilmagem realizada por aqueles cartórios e órgãos públicos devem preencher para serem autenticados, a fim de produzirem efeitos jurídicos, em juízo ou fora dêle, quer os microfimes, quer os seus traslados e certidões originárias.

§ 2.º — Prescreverá também o decreto as condições que os cartórios competentes terão de cumprir para a autenticação de microfones rea-

lizados por particulares, para produzir efeitos jurídicos contra terceiros.”

Este, o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 4 de abril de 1968. — **Wilson Gonçalves**, Presidente — **Aurélio Vianna**, Relator — **Mem de Sá** — **Mário Martins** — **Paulo Tôrres** — **Carlos Lindenberg** — **José Leite**.

**PARECER**

N.º 296, de 1968

da Comissão de Projetos do Executivo, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 21, de 1968 (n.º 960-B/68, na Câmara).

**Relator: Sr. Benedicto Valladares**

Com a Mensagem n.º 27, de 1968, o Sr. Presidente da República, na forma do art. 54, §§ 1.º e 2.º, da Constituição, submete ao Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Ministro de Estado da Justiça, projeto de lei que regula a microfilmagem de documentos oficiais e dá outras providências.

Dentre as razões constantes da Exposição de Motivos que informa a referida Mensagem, destaca-se a inserta no seguinte tópico, que dá a tônica dos argumentos que amparam a iniciativa governamental:

“O Ministério do Exército considera de evidente interesse para o conjunto da Administração pública, a possibilidade de se atribuir ao traslado e às certidões extraídas de microfilmagem, força probante, bem como a de substituir os volumosos arquivos de documentos por arquivos menores, à base de microfilmagem.”

A proposição, que tem apenas caráter autorizativo, está em concordância com a preceituação constitucional e alicerçada na boa prática jurídica, a qual desde o advento do Decreto-lei n.º 2.148, de 25 de abril de 1940, vem sugerindo a adoção de soluções mais apropriadas

ao problema de certidões, traslados, públicas-formas e reproduções fotostáticas etc., tendo em vista a garantia de seu valor probante.

Assim, no que tange aos aspectos de juridicidade e constitucionalidade, nada vemos que contra-indique o acolhimento do projeto.

Sala das Comissões, em 19 de março de 1968. — **Aloysio de Carvalho**, Presidente em exercício — **Benedicto Valladares**, Relator — **Eurico Rezende** — **Carlos Lindenberg** — **Josaphat Marinho** — **Filinto Müller** — **Petrônio Portela** — **Clodomir Millet** — **Edmundo Levi**.

**PARECER**

N.º 297, de 1968

da Comissão de Finanças, sobre o Ofício S-4/68, do Governador do Estado de São Paulo, solicitando autorização para firmar convênio com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no sentido de obrigar-se a subscrever, através do Departamento de Águas e Energia Elétrica, ações nos aumentos de capital das Centrais Elétricas de São Paulo S.A. — CESP, até o montante de NCr\$ .... 226.800.000,00 (duzentos e vinte e seis milhões e oitocentos mil cruzeiros novos), destinados à execução de obras e serviços relativos à construção da Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira.

**Relator: Sr. Fernando Corrêa**

O Senhor Governador do Estado de São Paulo, nos termos do art. 45, inciso II, da Constituição do Brasil, solicita ao Senado Federal a competente autorização para que aquele Estado possa firmar convênio com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, “no sentido de obrigar-se, perante o mesmo, a subscrever, através do Departamento de Águas e Energia Elétrica, ações nos aumentos de capital das Centrais Elétricas de São Paulo S.A. — CESP, até o montante de NCr\$ 226.800.000,00 (duzentos e vinte e



seis milhões e oitocentos mil cruzeiros novos), destinados à execução de obras e serviços relativos à construção da Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira”.

Em contraprestação, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, pelo contrato de empréstimo n.º 146/OC-BR, de 29 de julho de 1967, se obriga a outorgar, à Centrais Elétricas de São Paulo S.A., um empréstimo de até US\$ ..... 33.000.000 (trinta e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América) e até Lit. 625.000.000 (seiscentos e vinte e cinco milhões de liras italianas). O objetivo desta operação é o financiamento parcial da execução do projeto de construção da Central Hidrelétrica de Ilha Solteira, no Rio Paraná, a ser utilizado na aquisição de bens e contratação de serviços, no País e no exterior, inclusive na importação de equipamentos de construção e peças de reposição até o montante de US\$ 10.000.000 (dez milhões de dólares americanos) pela firma empreiteira das obras civis, Construção e Comércio Camargo Corrêa S.A.

O financiamento será pago em 31 prestações semestrais, iguais e sucessivas, incluindo, além da parte correspondente à amortização do principal, os juros devidos na mesma data, vencendo-se a primeira em 2 de julho de 1972 e a última em 2 de julho de 1987. Os juros correspondem a 6 1/2% (seis e meio por cento) ao ano sobre os saldos devedores do principal, contados a partir da data dos respectivos desembolsos. Além dos juros deverá ser paga uma Comissão de Serviço, na razão de 1,1/2% (um e meio por cento) ao ano sobre os saldos devedores da parte do empréstimo em liras italianas, contada a partir da data dos respectivos desembolsos e pagável nas datas estabelecidas para os juros, em moeda italiana. Haverá, ainda, uma Comissão de Compromisso, a ser paga à razão de 1% (um por cento) ao ano, sobre os saldos da parcela do empréstimo desembolsável em dólares; e na razão

de 1,3/4% (um inteiro e três quartos por cento) ao ano, sobre o saldo da parcela desembolsável em liras italianas.

São condições, exigidas no contrato, para que o financiamento se efetue, que:

- 1.º) a CESP ofereça garantias ao Banco, com o fim de provar que disporá de recursos suficientes para executar integralmente o projeto da Ilha Solteira; e
- 2.º) a Mutuária obtenha do Governo de São Paulo, seu acionista majoritário, a aprovação, pela Assembléia Estadual, de uma lei provendo os recursos que o referido Estado deve contribuir para a execução do projeto e autorizando o convênio com o Banco, no qual o Estado se obriga a fornecer ditos recursos, segundo o cronograma de inversões que seja acordado com o Banco.

No que tange à autorização da Assembléia Legislativa de São Paulo, a Lei Estadual n.º 9.840, de 11 de setembro de 1967, já preencheu todas as exigências contratuais, permitindo, inclusive, ao Estado outorgar, mediante convênio, ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, as garantias habituais para a concretização do financiamento.

A matéria foi detidamente examinada pelo Banco Central da República do Brasil, que ordenou o seu registro, cujo “Certificado” de n.º 21/4282-776, encontra-se anexo ao processado.

Falta, portanto, para que o convênio em aprêço seja firmado, apenas o beneplácito desta Casa, conforme determina a Constituição da República.

A viabilidade financeira da obra não apresenta dúvida. Aliás, cumpre salientar, todos os empreendimentos anteriores, semelhantes ao presente, têm sido bem sucedidos.

Face ao exposto e tendo sido juntada documentação suficiente para esclare-

cimento do contrato, opinamos pela concessão da autorização solicitada, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO

**Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a firmar convênio com o Banco Interamericano de Desenvolvimento.**

**Art. 1.º** — É o Governo do Estado de São Paulo autorizado a firmar convênio com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, obrigando-se, perante o mesmo, a subscrever, através do Departamento de Águas e Energia Elétrica, ações nos aumentos de capital das Centrais Elétricas de São Paulo S.A. — CESP, até o montante de NCr\$ ..... 226.800.000,00 (duzentos e vinte e seis milhões e oitocentos mil cruzeiros novos), destinados à execução de obras e serviços relativos à construção da Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira.

**Art. 2.º** — O valor do empréstimo que o Banco Interamericano de Desenvolvimento Econômico se obriga a outorgar às Centrais Elétricas de São Paulo S.A. — CESP, de acordo com o contrato de empréstimo 146/OC-BR, de 29 de junho de 1967, publicado no Diário "Oficial do Estado de São Paulo", de 21 de julho de 1967, não excederá de US\$ 33.000.000 (trinta e três milhões de dólares americanos) e de Lit 625.000.000 (seiscentos e vinte e cinco milhões de liras italianas) e será totalmente aplicado no financiamento parcial da execução do projeto de construção da Central Hidrelétrica de Ilha Solteira, no rio Paraná, obedecidas, dentre outras as condições seguintes:

a) O pagamento do empréstimo a que se refere o artigo anterior será feito em 31 (trinta e uma) prestações semestrais, iguais e sucessivas, incluídos, além do principal, os juros, a comissão de serviços e a comissão de compro-

missos devidos na mesma data, vencendo-se a primeira prestação em 2 de julho de 1972 e a última em 2 de julho de 1987.

- b) Os juros corresponderão à taxa de 6,1/2% (seis e meio por cento) ao ano sobre os saldos devedores do principal, contados a partir da data dos respectivos desembolsos e devidos a partir de 2 de julho de 1972.
- c) A comissão de serviço corresponderá à taxa de 1,1/2% (hum e meio por cento) ao ano sobre os saldos devedores da parte do empréstimo em liras italianas, contada a partir da data dos respectivos desembolsos e devidos a partir de 2 de julho de 1972.
- d) A comissão de compromisso será paga, nas mesmas datas estabelecidas para os juros, em dólares americanos, à taxa de 1% (hum por cento) ao ano, sobre o saldo da parcela do empréstimo, desembolsável em dólares e em liras italianas, à taxa de 1,3/4% (hum e três quartos por cento) ao ano, sobre os saldos desembolsáveis nessa moeda.

**Art. 3.º** — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 3 de abril de 1968. — Argemiro de Figueiredo, Presidente — Fernando Corrêa, Relator — Pessoa de Queiroz — Aurélio Vianna — Carlos Lindenberg — José Leite — Leandro Maciel — Manoel Villaça — Mem de Sá.

(O projeto de resolução sugerido pela Comissão de Finanças recebeu o número 28, de 1968.)

**PARECER**

**N.º 298, de 1968**

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução n.º 28, de 1968, da Comissão de Finanças, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a firmar convênio com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para a execução de obras e serviços relativos à construção da Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira.

**Relator: Sr. Carlos Lindenberg**

Pelo presente projeto, elaborado pela Comissão de Finanças, é o Governo do Estado de São Paulo autorizado a firmar convênio com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, obrigando-se, perante o mesmo, a subscrever, através do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado, ações nos aumentos de capital das Centrais Elétricas de São Paulo S.A. — CESP, até o montante de NCr\$ 226.800.000,00 (duzentos e vinte e seis milhões e oitocentos mil cruzelros novos), destinados à construção da Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira.

O Banco Interamericano de Desenvolvimento, também, ficará obrigado a outorgar às Centrais Elétricas de São Paulo S.A. — CESP, de acordo com o contrato de empréstimo 146/OC-BR, de 29 de junho de 1967, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 21 de julho de 1967, um empréstimo cujo valor global não excederá de US\$ 33.000.000 (trinta e três milhões de dólares) e de Lit 625.000.000 (seiscentos e vinte e cinco milhões de liras italianas), a ser totalmente aplicado no financiamento parcial da execução do projeto de construção da Central Hidrelétrica de Ilha Solteira, no Rio Paraná.

As letras a, b, c e d do artigo 2.º do projeto, prescrevem as seguintes condições contratuais:

a) O pagamento do empréstimo será feito em 31 (trinta e uma)

prestações semestrais, iguais e sucessivas, incluídos, além do principal, os juros, a comissão de serviços e a comissão de compromissos devidos na mesma data, vencendo-se a primeira prestação em 2 de julho de 1972 e a última em 2 de julho de 1987.

b) Os juros corresponderão à taxa de 6,1/2% (seis e meio por cento) ao ano sobre os saldos devedores do principal, contados a partir da data dos respectivos desembolsos e devidos a partir de 2 de julho de 1972.

c) A comissão de serviço corresponderá à taxa de 1,1/2% (hum e meio por cento) ao ano sobre os saldos devedores da parte do empréstimo em liras italianas, contada a partir da data dos respectivos desembolsos e devida a partir de 2 de julho de 1972.

d) A comissão de compromisso será paga, nas mesmas datas estabelecidas para os juros, em dólares americanos, à taxa de 1% (hum por cento) ao ano, sobre o saldo da parcela do empréstimo, desembolsável em dólares e em liras italianas, à taxa de 1,3/4% (hum e três quartos por cento) ao ano, sobre os saldos desembolsáveis nessa moeda.

O mérito da operação já foi devidamente apreciado pela Comissão de Finanças que, elaborou o presente projeto, autorizando, nos termos constitucionais, a sua realização.

O processo está instruído com os documentos exigidos em lei (art. 343, letras "a" e "b", do Regimento Interno do Senado) e obedece às normas constitucionais em vigor.

Diante do exposto, estando o processo conforme as exigências legais e tendo sido a operação julgada conveniente pela Comissão de Finanças, a Comissão

de Constituição e Justiça opina pela aprovação do presente projeto de resolução.

Sala das Comissões, em 4 de abril de 1968. — Milton Campos, Presidente — Carlos Lindenberg, Relator — Aloysio de Carvalho — Aurélio Vianna — Edmundo Levi — Alvaro Maia — Josaphat Marinho — Argemiro Figueiredo — Wilson Gonçalves.

**PARECER**

**N.º 299, de 1968**

**da Comissão dos Estados para Alienação e Concessão de Terras Públicas e Povoamento, sobre o Projeto de Resolução n.º 28, de 1968.**

**Relator: Sr. Adalberto Sena**

De acôrdo com o disposto no art. 90-B do Regimento Interno, vem ao nosso exame o presente projeto de resolução, apresentado pela Comissão de Finanças, que autoriza o Govêrno do Estado de São Paulo "a firmar convênio com o Banco Interamericano de Desenvolvimento Econômico, obrigando-se, perante o mesmo, a subscrever, através do Departamento de Águas e Energia Elétrica, ações nos aumentos de capital das Centrais Elétricas de São Paulo S.A. — CESP, até o montante de NCr\$ 226.800.000,00 (duzentos e vinte e seis milhões e oitocentos mil cruzeiros novos), destinados à execução de obras e serviços relativos à construção da Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira" (artigo 1.º).

2. A matéria é originária de pedido do Senhor Governador de São Paulo, formulado nos termos do art. 45, inciso II, da Constituição do Brasil, constante do Ofício S-4/68, dirigido ao Presidente do Senado Federal. Com o referido Ofício, foi encaminhada a documentação legal julgada necessária nesses casos.

3. A matéria, quanto ao seu mérito e aspecto jurídico constitucional, foi amplamente examinada pelas doutas Comissões de Finanças e de Constituição e

Justiça, que opinaram pela sua aprovação, nos termos do presente projeto de resolução.

4. No que compete a esta Comissão examinar, nada há que possa ser oposto ao projeto.

Muito ao contrário, tôdas as medidas que visem à melhoria das obras e serviços dos Estados, com evidentes benefícios para a sua população, só podem merecer a nossa concordância.

5. Diante do exposto, opinamos pela aprovação do presente projeto de resolução.

Sala das Comissões, em 4 de abril de 1968. — Alvaro Maia, Presidente em exercício — Adalberto Sena, Relator — Manoel Villaça — Menezes Pimentel — Lobão da Silveira — Fernando Corrêa.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO**

**N.º 322, de 1968**

Requeremos, na forma do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Ministério da Agricultura, por intermédio do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, o seguinte:

- a) quais as providências tomadas pelo Ministério da Agricultura em decorrência das graves denúncias do paisagista Roberto Burle Marx e dos botânicos Paulo Occioni e Aparício Duarte, segundo as quais vem o Jardim Botânico sofrendo crescente processo de destruição;
- b) em que data ocorreu o último levantamento florestal naquele centro de pesquisas científicas;
- c) que medidas estão sendo tomadas pela direção do Jardim Botânico tendentes a preservar as espécies fitológicas ali existentes;

- d) se foram afastados e em que se fundou o atual Diretor do Parque Fitológico da Gávea para demitir vários cientistas do Jardim Botânico com mais de 40 anos de pesquisas;
- e) quais os cientistas afastados;
- f) quais as causas do desaparecimento, no Jardim Botânico, de plantas e vegetais raros denunciado, reiteradas vezes, pela Imprensa?

#### Justificação

Depois das denúncias do paisagista Roberto Burle Marx, feitas ao Conselho Federal de Cultura e à imprensa, secundadas pelas declarações incisivas dos botânicos Paulo Occioni e Aparício Duarte, e dos protestos de mais de trezentos alunos das cátedras de fitologia das nossas Universidades contra a impiedosa destruição da qual vem sendo vítima o Jardim Botânico, era de se esperar que o Governo já tivesse adotado medidas enérgicas, no sentido de impedir que quase dois séculos de investigações sobre as nossas riquezas vegetais não fôssem eliminados da história da cultura brasileira.

O Jardim Botânico não é apenas um horto florestal, uma amostra da beleza e da opulência de nossa flora. É, também, sobretudo, um centro de pesquisas científicas, onde se faz o levantamento florestal do Brasil, e se cuida de preservar as espécies fitológicas do País, várias já sob ameaça de desaparecimento e perda total. Voltamos hoje a publicar matéria que comprova e documenta, de forma irrecusável, a ação demolidora do Sr. Gil Sobral Pinto, diretor do parque fitológico da Gávea. Com as suas arbitrariedades afastou êle, do Jardim Botânico, cientistas com mais de 40 anos de pesquisas — tôda uma vida dedicada àquele centro de estudos —, a prova mais eloqüente do desaprêço pela inteligência e o saber. Em consequência, a

destruição de tudo que já foi patrimônio cultural do País surge como diátese inapelável. Este o caso do Jardim Botânico.

Árvores morrendo, coleções raras desaparecidas, plantas e vegetais, na sua beleza e na sua inocência, estão sendo destroçadas, ante a omissão mais completa, a cumplicidade mais obtusa, sem que sequer se ouça, no Congresso, uma voz que se levante para impor ao Governo a defesa do magnífico patrimônio cultural do povo brasileiro que chegou a ser o Jardim Botânico. Será que nossa insensibilidade moral congelou-se de tal maneira que nem a imolação de árvores inocentes é capaz de mover a nossa justa indignação?

Sala das Sessões, em 4 de abril de 1968. — Aurélio Vianna.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — O requerimento lido, nos termos do Regimento, não depende de apoio ou deliberação do Plenário. Vai à publicação e, em seguida, será despachado pela Presidência.

No expediente lido, figura ofício da Câmara dos Deputados do dia 2 do mês em curso, encaminhando o Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (n.º . . . . 1.100/68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968-1970.

A matéria será despachada à Comissão de Finanças, perante a qual, nos termos do art. 67, § 2.º, da Constituição Federal, deverá receber emendas.

Esta Presidência estabeleceu para a tramitação do Projeto o seguinte calendário, ouvida a Comissão de Finanças:

- 4 de abril — leitura do projeto
- de 5 a 23 de abril — apresentação de emendas perante a Comissão
- até 6 de maio — apresentação dos pareceres
- até 8 de maio — publicação dos pareceres
- até 14 de maio — discussão do Projeto.

Há vários oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Raul Giuberti.

**O SR. RAUL GIUBERTI** — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, temos razões para crer que o atual Governo está vivamente empenhado no desenvolvimento do nosso País, acelerando a industrialização que o fará superar a fase de atraso em que ainda permanece. O nosso retardamento econômico, que é motivo de inúmeras conjecturas entre os sociólogos e suscita as mais variadas interpretações, já está provocando impaciência em grande parcela do nosso povo. A nova geração busca espontaneamente as escolas, as Universidades e aí encontra as portas fechadas, por escassez de vagas.

Os meios de que o Estado dispõe, para atender à clientela estudiosa, são inadequados e insuficientes. A oferta de empregos está igualmente aquém da procura. Em todos os ramos da atividade humana nota-se a mesma inadequação e insuficiência.

Todavia, é confortador verificar que o Governo não tem poupado esforços, para solucionar os múltiplos problemas com que se defronta. Por outro lado, notamos, também, que o desenvolvimento do País requer um planejamento agressivo, embora maduramente estruturado. Talvez seja esse o fator, que ainda falta em nossos planos, para que sejam plenamente bem sucedidos. É preciso mais audácia nos nossos processos desenvolvimentistas, a fim de que possamos quebrar o círculo vicioso em que jaz o nosso País.

Desejo ilustrar as minhas idéias, com um fato bem característico: a produção cafeeira. Embora o café seja a maior fonte de nossa receita cambial, somente na atual década teve início a sua industrialização ou o fabrico do solúvel. A idéia do café solúvel nasceu no Brasil, mas foi nos Estados Unidos que ela pri-

meiramente se converteu em realidade. Foi lá também que se construíram os primeiros aviões ou aparelhos mais pesados que o ar, aproveitando a descoberta científica do nosso patricio Santos Dumont. Os americanos sempre se distinguiram pela audácia em seus empreendimentos e essa é uma das causas principais do extraordinário desenvolvimento do seu país. Discordo, nesse particular, do eminente sociólogo Max Weber, para quem a causa fundamental do progresso americano é a religião que impera nesse país, ou seja, o protestantismo. Não chegam a tanto as minhas convicções.

Limito-me a assinalar certas características do povo americano, ou seja, o seu espírito empreendedor, o desapêgo à rotina e o genuíno desejo de progredir e de usufruir mais amplamente os benefícios da cultura.

Parece que em tempos idos fomos mais empreendedores no que tange ao café, pois o nosso País já figurou como o único produtor de rubiácea do mundo. A Política que o conduziu a êsse estágio, com certeza, não estava isenta de coragem e decisão. Depois vieram os tempos difíceis, com a introdução no mercado mundial do café africano e asiático.

Na década de 30, surgiu no Brasil a descoberta do café solúvel, e mais uma vez os Estados Unidos nos ultrapassaram, aproveitando a inovação. Somente em 1960 o Governo Brasileiro instituiu normas e estimulou a instalação de fábricas do café instantâneo. A essa altura a produção mundial de café já empregava 6 milhões de sacas no fabrico do solúvel. Isso prova, à saciedade, a grande aceitação que o instantâneo teve, nos países consumidores de café.

Em 1951, os Estados Unidos absorviam cinco por cento do consumo total em solúvel; em 1956, a taxa atingiu a onze por cento e em 1961, a dezoito por cento, que é a taxa vigorante ainda hoje, com ligeiro decréscimo.

A decisão dos industriais americanos, de empregar o "robusta" para a confecção do instantâneo, foi a causa desse retraimento do consumo popular, pois os cafés procedentes da África e Ásia são inferiores em qualidade e sabor ao nosso arábica.

Mas em outros países consumidores de café, como a Inglaterra e o Japão, a percentagem do solúvel sobre a importação é da ordem de 75 por cento e 60 por cento, respectivamente.

A indústria do solúvel, desde que se inaugurou, não cessou de crescer, conforme demonstram as estatísticas especializadas.

Somente permaneceu estacionária nos Estados Unidos, devido à má qualidade do produto oferecido aos consumidores, mas as pesquisas visando a aprimorar o seu fabrico com o aproveitamento integral da matéria prima e a manutenção do seu sabor não cessaram. Os métodos atuais, conhecidos por liofilização, correspondem plenamente aos objetivos colimados. Os enormes recursos financeiros gastos nessas pesquisas revelam bem a confiança do Governo e industriais americanos no futuro do solúvel, nas amplas perspectivas, que se abrem no mundo para o seu crescente consumo.

O ritmo trepidante da vida moderna tende a superar velhos hábitos culinários. Antigamente o café era torrado e moído em casa; o café em pó alterou o processo rotineiro e tornou mais rápida a sua feitura. Do mesmo modo, o solúvel conquistará a preferência do público, pois o seu preparo representa grande economia de tempo. Para que a sua penetração no mercado consumidor se efetive, basta que o preço seja equivalente ao do café moído e tenha o mesmo sabor. Os processos atuais de fabricação já garantem estas condições básicas.

Ainda é escasso o consumo do café solúvel no Brasil.

As poucas fábricas que se instalaram no País, prevalecendo-se dos incentivos oferecidos pelo IBC, foram custeadas pelos recursos oriundos do café verde, e enfrentaram inicialmente grandes dificuldades. Todavia, expandiram-se rapidamente, em face de uma conjuntura muito favorável. Um dos fatores que as propiciam é a circunstância de que na confecção do solúvel são aproveitados os cafés do tipo inferior, que não podem ser exportados, devido à rigorosa seleção imposta pelo IBC. O aproveitamento industrial desse refugo se transforma assim em novas fontes de renda. O produto brasileiro tem tido a melhor aceitação nos outros países, mormente nos Estados Unidos, dada a qualidade superior da nossa rubiácea, em confronto com o "robusta" da África ou Ásia. Essa é a razão porque algumas indústrias estrangeiras, temendo a concorrência do nosso produto, desenvolvem os maiores esforços para que o mesmo fique também sujeito ao confisco, que incide sobre o café verde.

Este ano, as fábricas brasileiras deverão utilizar um milhão de sacas de café solúvel.

As condições do mercado, tanto interno quanto externo, são, pois, bastante favoráveis ao desenvolvimento e ampliação do parque industrial do solúvel. A contribuição incidente sobre o café verde é que constitui um sério obstáculo, como também a ameaça da mesma natureza que pesa sobre o solúvel. Se o Governo conseguir afastá-la e extinguir o confisco que onera o café verde, novas perspectivas se abrirão para o nosso produto comum e industrializado. Possuímos a melhor matéria prima e a experiência nos indica o melhor caminho: resistir às pressões externas que desejam onerar e restringir a exportação do nosso produto e alargar sem temor as nossas indústrias de solúvel.

No Estado do Espírito Santo a política de erradicação de cafeeiro não foi

bem sucedida, pois gerou prejuízos e desestímulos aos nossos lavradores. Há cerca de duas semanas, desta tribuna, apresentei um quadro sumário da situação ali vigorante, principalmente, no Norte. É notório que os produtores de café não têm tido a participação que seria de justiça lhes atribuir na riqueza que promana do café. Essa é uma das distorções que cumpre eliminar, ao lado de outras que já se tornam também crônicas. Não me deterei, porém, na apreciação delas, por enquanto. Desejo apenas ressaltar que as dificuldades inerentes ao cultivo do café no Espírito Santo, na presente conjuntura, podem ser sanadas com a instalação, no norte do Estado, de uma fábrica de café solúvel. Uma iniciativa desse gênero corresponderia aos legítimos interesses dos produtores regionais e teria os melhores reflexos na economia nacional.

Esse é o apêlo que faço às autoridades que têm o encargo de traçar as normas de política cafeeira; aos dirigentes do IBC e, mais especificamente, ao Grupo de Trabalho que coordena a instalação de novas indústrias no País. Os lavradores têm interesse na expansão do parque industrial, pois a exportação do solúvel contribui, também, para a exportação do café verde. No meu Estado existem tôdas as condições para que a indústria do solúvel vigore e prospere. O nosso País não pode perder a posição de destaque que conquistou entre as nações produtoras de café. A industrialização é o meio eficaz de manter a nossa posição no mercado internacional e ampliar a sua influência. É hoje corrente dizer que o nosso solúvel age como um promotor de venda do café verde, graças ao sabor e aroma que são características do nosso arábica.

**O Sr. Argemiro de Figueiredo — V. Ex.<sup>a</sup>** permite um aparte? (Assentimento do orador.) V. Ex.<sup>a</sup> focaliza, na tribuna do Senado, um problema substancial para a vida econômica do País. Não me

canso de dar o meu aplauso e quase assegurar a V. Ex.<sup>a</sup> que a Bancada do MDB, à qual V. Ex.<sup>a</sup> não pertence, porque é uma das figuras mais destacadas e respeitadas da ARENA, a bancada do MDB apóia integralmente o discurso que V. Ex.<sup>a</sup> está formulando, não no interesse econômico-partidário, mas no sentido de fortalecer um dos elementos essenciais à economia do nosso País. V. Ex.<sup>a</sup> tem a nossa inteira solidariedade.

**O SR. RAUL GIUBERTI —** Agradeço o aparte, eminente Senador Argemiro de Figueiredo. V. Ex.<sup>a</sup>, que é conhecedor profundo dos problemas que afligem o nosso País, está a par também deste assunto, uma vez que participa, como nós, de uma comissão mista incumbida de estudar a nova política cafeeira.

**O Sr. Argemiro de Figueiredo —** Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. RAUL GIUBERTI —** Prossigo, Sr. Presidente.

(Lendo.)

Os lavradores espirito-santenses podem e desejam contribuir para o fortalecimento da economia cafeeira.

Ainda recentemente solicitamos ao Ministério da Agricultura o exame da possibilidade de estabelecer uma indústria de leite em pó na região Sul, onde a produção leiteira é a mais acentuada do Estado.

Agora completamos as nossas sugestões com a instalação no Norte de uma fábrica de café solúvel, que seria notável contribuição do Governo central ao progresso dessa unidade da federação.

Já tinha eu elaborado estas notas, Sr. Presidente, quando deparei ontem com uma notícia no *Jornal do Brasil*, onde se lê que a direção do IBC pretende dinamizar a nossa política de exportação e conquista de novos mercados. Afirma o Sr. Carlos Alberto de Andrade Pinto, diretor de Comercialização do IBC, que "pretende duplicar a atual participação



do Brasil no mercado japonês, ora de 150 mil sacas anuais, ponderando, porém, que todo e qualquer aumento das nossas exportações de café para essas áreas tem que ser feito em termos de café solúvel”.

Agora mesmo participamos juntamente com eminentes Senadores e Deputados de uma Comissão para estudos e reestruturação da política cafeeira, e um dos tópicos encara a necessidade que o Brasil tem de industrializar o seu próprio café, ao invés de exportá-lo para outros países onde é industrializado.

Essas referências abonam o meu ponto de vista, ao defender a instalação de uma fábrica de solúvel para o Estado do Espírito Santo, como medida justa e oportuna. (Muito bem!)

**O SR. EURICO REZENDE** — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Tem a palavra, como Líder do Governo, o Sr. Senador Eurico Rezende.

**O SR. EURICO REZENDE** — (Como Líder do Governo — Sem revisão do Orador.) Sr. Presidente, de alguns dias a esta parte, e, naturalmente, com a solução de continuidade decorrente dos últimos acontecimentos, misto de estudantis, legitimamente, e de baderneiros contumazes, a imprensa vinha focalizando o episódio, que tomou o nome Antônio Romero Lago. Não faltou um conjunto de setores da imprensa, do rádio, da televisão, que criticasse o Governo, por não haver descoberto a falsificação de nome que esse caso exprime, não faltando, também, quem criticasse as autoridades por haverem mantido, durante tanto tempo, o referido cidadão em postos de repercussão administrativa neste País.

Começo por dizer, Sr. Presidente, que quem inventou Antônio Romero Lago não foi nenhum dos dois governos da

revolução. O farsante surgiu justamente, e teve a sua prosperidade funcional nos governos cuja atuação nefasta ao País justificaram o movimento cívico popular democrático de 31 de março de 1964.

Hoje vou ler, para que conste dos Anais da Casa, o que de verdade existe a respeito do episódio Antônio Romero Lago. É a palavra oficial do Governo.

(Lê.)

“Com o objetivo de apurar denúncias de fatos irregulares que estariam ocorrendo no Serviço de Censura da Delegacia Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado da Guanabara o Diretor-Geral do D.P.F. designou, em 8-11-1967, o Inspetor Chefe do Serviço de Diligências Especiais, acompanhado de um Agente de Polícia, para proceder a uma investigação preliminar sobre as aludidas irregularidades.

Como fruto dessa sindicância inicial surgiram elementos que ensejaram a instauração, por via de ato datado de 1.º de dezembro de 1967, de uma Comissão Permanente, constituída por um Inspetor e dois Agentes de Polícia Federal, com a incumbência de apurar, em profundidade, o caso.

De informações oriundas de Oficial A-2 da Aeronáutica desconfiava-se, já de há algum tempo, da verdadeira nacionalidade do Sr. “Romero Lago”, supondo-se, então, fôsse ela uruguaia, pois que se o dava como natural da cidade de Rivera, naquele país.

A acuidade do Diretor da Polícia Federal de Segurança, que estabelecendo conotação entre determinadas contraditoriedades do Sr. “Romero Lago” ao se referir a relações de parentescos seus com as famílias Romero e Lago, de Passo Fundo, levou-o a recomendar ao Bel. Presidente

da Comissão instituída fizesse uma cuidadosa perquirição quanto à verdadeira individualidade do funcionário que, em decorrência dessa mesma investigação, fôra afastado preventivamente das funções de Chefe do Serviço de Censura.

Obediente à recomendação, os membros da Comissão levantaram, sem maior dificuldade, duas certidões de assentamentos relativos a Antônio Romero Lago: a primeira lavrada no Cartório do Oficial do Registro Civil Antônio Vianna de Lima, 7.<sup>a</sup> Circunscrição da Guanabara, às fls. 55 v., livro 326, sob n.º 72.429, em .. 17.8.1951, e a segunda, lavrada em 29.11.1955, na 8.<sup>a</sup> Circunscrição, também da Guanabara, Cartório do Oficial Carlos Frederico Jouvin, às fls. 54 v., Livro 496, sob n.º 126.607; numa como nascido a 2.6.1921 e noutra a 2.6.1926, — em ambas figurando o próprio como declarante e servindo como testemunhas diferentes pessoas.

Diante dessa dualidade de registros robustecidas ficaram as dúvidas, motivo pelo qual foi deslocado um Agente Federal para o Estado do Rio Grande do Sul, onde procedeu a minucioso levantamento quanto à verdadeira identidade do investigado, inclusive em relação a um determinado "Almerindo Godoy" que, de acôrdo com referência feita por um informante ao mencionado Oficial da Aeronáutica, seria o verdadeiro nome e a real personalidade do afastado Chefe do Serviço de Censura.

Assim foi que, no Cartório do Registro Civil de Ary Necchy Salazar, na Comarca de São Borja, daquele Estado, obteve-se o registro de nascimento de "Hermelindo Ramires de Godois", referente a assentamento lavrado, em 20.6.1931, no Livro n.º 1 "A", fls. 88 e verso sob n.º 167,

dando-o como nascido a 20.9.1920. Do confronto dessa certidão com as duas extraídas na Guanabara inferiu-se, de imediato, tratar-se de uma só e única pessoa, posto que, de todos os registros, figuravam, na qualificação do registrando, os mesmos prenomes, quer dos avós paternos como também dos maternos, diferenciando-se, naturalmente, o patronímico ou apelido (nome de família) dos verdadeiros avós em relação aos declarados nos assentamentos falsos.

Já não pairava mais, a essa altura das investigações, nenhuma dúvida quanto à única personalidade de Hermelindo Godois e Homero Lago. Não obstante, nesta mesma diligência e oportunidade, em presença do MM. Juiz de Direito da 1.<sup>a</sup> Vara da Comarca de São Borja, Felipe Lino de Mello, Ary Necchy Salazar e Juvenal Francisco de Vargas reconheceram, mediante auto, como se tratando de Hermelindo Ramires de Godois e fotografia, a êles apresentada, de "Antônio Romero Lago".

Estabelecido o vínculo e provada a mesma individualidade entre os dois nomes utilizados pelo investigado, conheceu-se da sua condenação a 20 anos de reclusão, como mandante (autor intelectual) do duplo crime de homicídio em que foram vítimas Francisco Gonçalves da Silva e seu filho Dorneles Gonçalves da Silva.

Esclarecido ficou, também, que o mesmo, já sentenciado, no ano de 1945, evadira-se da cadeia pública de São Borja, rumando, como agora veio de se apurar, para a Província de Pousadas, na Argentina. Em Santana, neste mesmo país, montou uma casa de artefatos de borracha. Em Encarnação, no Paraguai, estabeleceu-se com um bazar, tendo, após a sua fuga do Bra-

sil, percorrido vários países da América do Sul, até o ano de 1951, época em que retornou, indo residir na Guanabara, onde se registrou, então, com o nome de "Antônio Romero Lago".

Coligida essa prova tôda, dentro do mais rigoroso sigilo, pois que eram conhecedores do andamento das investigações apenas o Diretor-Geral, o seu Chefe de Gabinete, o Diretor da Polícia Federal de Segurança e três ou quatro policiais do Departamento de Polícia Federal, diretamente empenhados na elucidação do caso — determinou o Cel. Florimar Campello a constituição de uma Terceira Comissão Permanente de Disciplina para formalizar o Processo, instruí-lo e sugerir medidas.

Dentre estas, a Comissão solicitou a instauração de Inquérito Policial para a apuração da responsabilidade penal do indiciado, tendo em vista o elemento de prova carregado para o bojo dos autos e a própria confissão do acusado, só não o prendendo em flagrante, como prêso foragido, face têrmos de um Ofício do Juiz de Direito Substituto da 1.<sup>a</sup> Vara de São Borja, declarando estar prescrita a pena e aquêle Juízo diligenciando a decretação da extinção da punibilidade, uma vez não constate qualquer causa interruptiva.

Acolhendo o pedido da 3.<sup>a</sup> Comissão Permanente, o Diretor-Geral do D.P.F. designou um Delegado da Polícia Federal de investigações para presidir o Inquérito Policial que corre paralelamente ao Processo Disciplinar, havendo já a autoridade policial representado ao Juizado Federal, nesta Capital, encarecendo a prisão preventiva de Hermelindo Ramires de Godois, civilmente registrado também como Antônio Romero Lago, como incurso nas sanções

dos arts. 299, 304 e 307 do Código Penal Brasileiro e em vista dos antecedentes do indiciado, que autorizam a supor mais uma vez procure êle evadir-se à ação da Justiça."

Então, Sr. Presidente, mais uma vez as acusações ao Governo, com relação a êste episódio, caem em cacos pelo chão.

O Departamento de Polícia Federal descobriu um crime e um farsante que desafiam Governos sucessivos, que desafiam a sociedade de Brasília, porque ninguém, neste País, poderia supor que Antônio Romero Lago pudesse ser alvo de alguma suspeita, já que a constante de tôda a sua vida foi o recebimento de homenagens e favores e de louvores.

Então, daí se baterem palmas a êste verdadeiro milagre de investigação e de apuração realizado pela Polícia Federal, que só os elementos passionalizados ou embotados na sua má fé podem negar.

Uma outra crítica que se fez, Sr. Presidente, foi a de que êle confessou ser foragido da Justiça e a Polícia Federal não o prendeu.

Mas acontece que, quando foi descoberta a farsa, e na composição das investigações, surgiu um ofício do juiz criminal do lugar onde se verificou o delito pelo qual Lago Ramirez foi condenado, dizendo que o crime estava prescrito e que ia decretar a extinção da punibilidade.

Então, seria a prática de uma violência, sujeitos os agentes da Polícia Federal que a praticassem às penas da lei, mas a Polícia Federal está providenciando, e é a derradeira etapa do exemplar cumprimento do seu dever a prisão preventiva do farsante.

Esse pedido foi formulado. Cabe ao Juiz Federal decretar ou não decretar a custódia preventiva.

Com estas palavras, Sr. Presidente, com êstes esclarecimentos, o Governo pede mais críticas à oposição, não do tipo desta, porque a resposta à distorção dos

acontecimentos é a serenidade de uma investigação que surtiu efeito para a honra e a dignificação da nossa Polícia Federal. (Muito bem! Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Tem a palavra o Sr. Senador Adalberto Sena.

**O SR. ADALBERTO SENA** — Sr. Presidente, cedo, com muito prazer, o meu lugar ao nobre Senador Mário Martins, que é o orador seguinte.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Tem a palavra o Sr. Senador Mário Martins.

**O SR. MÁRIO MARTINS** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, muita gente, dentro de um direito próprio, não admite que possa haver a influência de forças superiores acima das forças humanas, das paixões individuais ou coletivas, capazes essas forças de influir em determinados momentos difíceis para a humanidade. Uns fingem que nelas acreditam. Outros, publicamente, delas se desavêm. Mas a verdade, Sr. Presidente, é que, mesmo para os incrédulos, mesmo para aqueles que não professam certos princípios, volta e meia a humanidade recolhe exemplos da presença desses poderes a conduzir os homens ao caminho do bom senso e da verdade.

V. Ex.<sup>a</sup>, como a Casa, tem lembrança de determinada época, relativamente recente, quando parecia que o mundo não encontraria solução para os seus males, para as suas aflições, para os perigos que o rodeavam, e a Igreja se viu privada da sua figura tutelar, que era o Pontífice de então, respeitado dentro das crenças dos que seguiam a sua doutrina, mas, de qualquer forma, ainda que admirado por muitos, sem uma influência decisiva, irretorquível em outras esferas.

Foi naquela ocasião, Sr. Presidente, que, reunindo-se o Vaticano e buscando o que sempre procuram nessas ocasiões,

mais do que a sabedoria, a inspiração divina, se movimentou no sentido de encontrar o que chamavam um "Papa de Transição", ou seja, o Pontífice que iria dar tempo à Igreja para respirar diante de tamanha perda e de tamanhas responsabilidades.

Na verdade, funcionou a sabedoria mas, acima da sabedoria, para surpresa do mundo, como uma revelação para todos nós, o que tivemos foi a inspiração divina. Então, aquele que, por sua idade e ainda pela falta de credenciais intelectuais, porque não se tratava de um dos doutores da Igreja, aquele que deveria ser um Papa de transição, veio a ser, precisamente, o grande Pontífice, ou seja, o construtor da ponte entre os irmãos desavindos, os irmãos separados. Desde então, com o advento de João XXIII, compreendeu o mundo que havia, na verdade, surgido uma força que não poderia ter limitações terrenas. E observávamos que a palavra de um homem, de um ancião, já no tombar, já no extinguir da vida, era precisamente a palavra que chegava à mocidade, que mobilizava os moços, que atraía os que estavam distanciados da Igreja e agrupava aqueles que já não se reconheciam como irmãos.

Vimos, nessa ocasião, o que foi chamado o remoçamento da Igreja quando, na verdade, era a afirmação da vitalidade da Igreja a ponto tal que mesmo aqueles que combatiam a Igreja por sentimentos de reflexão ideológica ou doutrinação sob a qual estavam formados, mesmo aqueles que representavam a área comunista, abriam suas portas para ouvir aquela voz, compreendendo que, enfim, havia chegado o grande pastor, o pastor que não se preocupava unicamente com as ovelhas do seu redil, mas que buscava, como ensinou o Grande Mestre, as ovelhas tresmalhadas, que eram as que maior afeto, que mais de perto lhe falavam ao coração, as que mais necessitavam da sua proteção, das suas bênçãos, dos seus ensinamentos.

O Mundo, que parecia então devorado pelo ódio, que parecia estar novamente numa luta irremediável entre Caim e Abel, começou a ter ouvidos para os ensinamentos de dois mil anos, para os ensinamentos que substituíam a pregação do dente por dente, do olho por olho. E passou a haver o que poderíamos nós, cristãos — católicos, considerar o grande milagre. Mas aqueles que não o são pelos menos admitiram que estávamos diante do caminho esperado que é o caminho ecumênico, o caminho do congraçamento, não só das seitas separadas, das seitas adversas, mas até daqueles que nenhuma seita formavam para combater tôdas as seitas. Todos nós devemos ter orgulho, dentro de nós, êsse sentimento de que vivemos um momento inédito da humanidade, quando presenciemos êsses fatos, a figura dêste velho com a responsabilidade de trazer uma política, uma doutrina, uma filosofia de 2.000 anos, sem dispor de um exército, sem dispor de armamento na época da era atômica, anunciar, trazer a palavra do Sermão da Montanha, para mobilizar, congraçar os elementos desavindos e antagonizados.

Houve, com sua morte, quem admitisse que aquêle teria sido um episódio intermitente, incapaz de ter prosseguimento, e poderia parecer que isso iria ocorrer, quando vimos que mesmo aqueles que representavam as duas maiores potências, União Soviética e Estados Unidos, quando vimos despojado do poder Nikita Krushchev, um líder que começava a palestrar, a conversar, estender a mão ao Líder Kennedy, dos Estados Unidos, da potência capitalista.

Em pouco tempo a humanidade pensou que ficaria órfã, face ao desaparecimento de João XXIII, Jonh Kennedy e Nikita Krushchev, três líderes que estavam em campos diferentes, mas perseguindo um mesmo objetivo, que era a paz universal, o entendimento entre os homens, a abertura de coração, de homem para homem.

A Igreja novamente se reúne, novamente se deixa levar pela sabedoria dos mestres, dos príncipes em Teologia, e vai buscar um ativista, vai buscar aquêle que havia, durante tôda sua vida, independente de ter sido grande intelectual, ter sido, também, o grande peregrinador, o que subia morros, o que freqüentava favelas, o que era chamado o "Bispo dos Operários de Milão"; o homem que procurava contacto com os que sofriam, com os desprotegidos da sorte, com os desfavorecidos pela sociedade.

E, nessa ocasião, com o desaparecimento das três figuras tutelares a que aludimos, não faltaram vozes, Sr. Presidente, dentro da sua exacerbação, dentro da sua paixão, dentro do seu desvio, dentro da sua cegueira, que viessem, até, apontar o nôvo Pontífice, o nôvo construtor das pontes como um elemento de origem comunista, pregador não do credo de Jesus, mas do credo vermelho.

É claro que a Igreja, que os seus pensadores, que aqueles que acreditam na doutrina, que aqueles que professam, que seguem essa grande filosofia, não se deixaram levar por essa campanha e continuaram a considerar que o caminho que havia sido aberto por João XXIII estava sendo seguido, em passadas seguras, pelo seu sucessor. E continuaram, nos vários Continentes, a saber que, quando os homens iriam falhar, não falharia a doutrina daquele que se sacrificou para que os homens se entendessem como irmãos e não, como feras, se desentendessem.

Veio uma série de acontecimentos, entre êles, culminando com uma espécie do segundo crime no século, com uma espécie de herança do Nazismo, face à agressão contra um povo humilde de 16 milhões de almas, contra o Vietname, no Sudoeste Asiático.

Mas, então, a Igreja, já agora unida aos demais credos cristãos, e mesmo até a outras doutrinas que não nasceram, que não tiveram origem nas pregações

do Carpinteiro de Nazareth, as Igrejas entraram em comunhão, se entendiam, trocavam impressões e assumiam posição unida, sem dissensões, nem vaidades, nem paixões entre si.

Então, a Humanidade compreendia que, muito embora o mundo continuasse dividido por doutrinas ideológicas, por interesses imperialistas, por interesses de conquistas, por paixões políticas, havia a seu lado, contrapondo-se a esse movimento, o grande exemplo das forças espirituais unidas em busca do caminho, afinal, da redenção.

A guerra no Vietname prosseguia e as paixões, em seu cortêjo, aumentavam, as intervenções nos países desprovidos de maiores possibilidades de autonomia, também se avolumavam, e o mundo passou a ficar dividido entre nações poderosas, que pertenciam ao "clube atômico", e aquelas que se valiam exclusivamente de sua defesa ortodoxa, clássica, da defesa de quem se arma para não ser agredido, mas jamais para agredir, e mais ainda se caracterizava a divisão entre os países ricos, que se enriqueceram quase sempre à sombra de muitos crimes, e as nações pobres, que ficaram dominadas durante tanto tempo e sofriam os horrores das lutas econômicas e comerciais, lutas que não afloravam nas manchetes dos jornais, mas sufocavam todos os ímpetos e anseios de progresso de cada uma dessas nações que se rotulavam de subdesenvolvidas.

Até bem pouco, aqueles que acreditavam nas suas convicções espirituais, continuavam orando e à medida em que se aproximava o instante em que todos nós nos devemos voltar para render, com a alma ajoelhada, as nossas homenagens, a nossa humildade a quem se sacrificou por todos nós, à medida em que se aproximavam as comemorações da Semana Santa, é aí, depois de cruentos combates, dos mais terríveis duelos, tanto de fogo como de palavras, que o mundo é surpreendido com o que a

muitos pode parecer um milagre, de um velho político, considerado como hábil político, e, para os seus adversários, como um matreiro político, que ocupava e ocupa a Presidência de uma das maiores nações da atualidade, os Estados Unidos, é nessa ocasião que a Humanidade se surpreende com essa revelação, que parece fruto de um milagre, pelo menos revelação ao próprio interessado mais direto, é a revelação de que o Presidente Lyndon Johnson resolve, apesar de dispor de uma máquina eleitoral como aquela que serve sempre a um Presidente da República, resolve renunciar à candidatura de sua reeleição, por compreender — conforme anunciou — não seria justo, não seria digno, não seria decente que ele, para manter-se no cargo, para renovar o exercício de mais um quadriênio, viesse a ser ou continuar a ser o Presidente de uma nação dividida.

O Presidente Johnson, a quem por várias vezes, dentro dos limites de minhas possibilidades, tanto pessoais quanto geográficas, tenho apresentado várias críticas, o Presidente Johnson resolve dar grandeza a seu cargo, e ao mesmo tempo engrandecer a si mesmo, e anuncia que não desejaria, por um só dia, voltar a governar seu país, desde que ele fôsse — ou os seus, ou aqueles que com ele estão — fôsse o motivo, razão da divisão da casa norte-americana.

Por quê? Porque durante os últimos anos surgiu uma força dentro do território americano que ninguém, até então, havia admitido ou suposto mesmo sua existência: a força da mocidade, da mocidade que vem às ruas para condenar uma guerra de agressão, para condenar um sistema que estava desfigurando o prestígio e a imagem da pátria norte-americana.

Os constantes, repetidos e renovados movimentos dos moços tinham o sentido de enfrentar não apenas a crítica dos governantes, mas também as leis. A sanção, para os que se recusavam a

participar de uma guerra, em que estaria empenhado o seu país, fazendo como têm feito centenas e milhares dêles, rasgando a notificação de convocação militar, é implacável; pena de cadeia, com cinco anos de trabalhos forçados. Pois, Sr. Presidente, todos nós, uns determinando visualmente, outros acompanhando de longe, mas colhendo documentação fidedigna, vimos como a mocidade foi firme no admoestar os dirigentes de seu país, a fim de que aquê-le crime não continuasse. Naquela ocasião, após dois ou três anos de luta, jamais o Governo saiu fora de lei, jogando as tropas militares contra a mocidade! Apenas se limitava às normas de pronunciamentos tradicionais sem considerá-la inimiga da pátria, atentando contra a soberania de seu país, e que, dêste modo, deveria ser tratado como inimigo externo. De algum tempo para cá, de um dia para cá, de umas horas para cá pretendem concretizar e fazer base de sua filosofia governamental.

Sr. Presidente, verifica-se, então, que êste político, êste Chefe de Estado, que não se deixa levar pelo sentimentalismo, que não faz jogadas pueris, em matéria de política, que não se deixa conduzir por impulsos sentimentais, uma vez que é estratificado numa longa vida pública, habituado a lidar no debate parlamentar como Líder dentro do Senado Norte-Americano — reconhece que estaria demais no processo da política de seu País e que a sua missão era apenas cumprir o seu mandato e não pensar em renová-lo para dividir a sua Pátria. Não se contentando com isto, acaba de se pôr a serviço do clamor da mocidade, compreendendo que deveria ser um instrumento, uma ferramenta do que apelavam os moços.

Êstes não gritavam para não ir à guerra, com mêdo de morrer, mas clamavam para não ir à guerra pela recusa formal de matar inocentes em seus próprios lares.

Então, além da renúncia, o Presidente Johnson anuncia a sua disposição de ir ao encontro do que êle considera o inimigo virtual da sua posição, da sua gente, da sua Nação. Para quê? Não para levar o dedo no nariz dos chefes dirigentes daquela Nação em luta, daqueles povos que estão sofrendo as agruras de uma ocupação militar, mas como Chefe da maior Nação democrática, como Chefe da maior Nação do Mundo capitalista, do Mundo Ocidental, levar a tentativa vis à vis de um entendimento, de um diálogo, porque, afinal, surgiu dentro de si, aquela fôrça superior, exigindo que fôsse, a qualquer custo, estabelecer um diálogo mesmo com os que estivessem matando os seus compatriotas ou sendo mortos pelos seus compatriotas. Tôda vêz, no meu modo de ver — que, na vida dos povos, surgem fatos com grandeza e que muitos dêles nos surpreendem e nos levam a admitir que, por traz dêles, haja alguma fôrça sobrenatural, inspirando, conduzindo, criando a verdadeira estrada larga e clara, cada um de nós deve meditar sôbre isto e ver, até que ponto, cada um de nós está disposto, também, a abrir, um pouco, das suas convicções, das suas posições, renunciando a alguma coisa, sobretudo à vaidade, ao orgulho e, mais do que tudo, às idéias de prepotência.

Ora, Sr. Presidente, diante de um exemplo tão atual, tão forte, tão expressivo, que coincide, justamente, à época em que todos nós começamos a nos preocupar com o recolhimento espiritual, dentro de nossos lares, para a indispensável meditação sôbre os nossos erros, sôbre nossos equilíbrios, sôbre nossos pecados, sôbre nossos excessos devemos fazer um balanço do que fizemos e do que deixamos de fazer, do que demos e deixamos de dar e, sobretudo, devemos fazer o rol do que temos colocado, como pedra, no caminho geral, quase sempre ou não poucas vêzes por motivos de vaidade, por ausência de humildade,

por uma espécie de impulso que vem em dias atrás e que vai também nos conduzir.

Ora, Sr. Presidente, nesta ocasião, pela tradição brasileira, todos nós, neste período recordamos o maior crime já cometido contra a humanidade, há cerca de dois mil anos, pois sentimos a necessidade de dar contas íntimas, sem testemunhas, a quem conseguiu reformular a face do mundo, fazer com que todos tivessem um lugar ao sol, onde não houvesse eleitos nem escravos, onde não houvesse privilegiados a não ser seu sentido moral pela contribuição à humanidade. Nesta ocasião, diante desses exemplos, recolhamo-nos dentro de nós mesmos, e olhemos o que se passa em torno. Aí, por muito que a população, que a família brasileira venha rezando, por muito que aos Céus se dirijam as preces mais ardentes e sinceras da alma nacional, nós verificamos que, ainda desta vez, estamos desamparados, ainda estamos um tanto órfãos, se procedermos a um confronto com o que está acontecendo com a população dos Estados Unidos, face aos dois gestos do Presidente Johnson.

O que vemos, quando nos encaminhamos para a semana das trevas e da paixão? O que vemos é, inconcebilmente, sem que ninguém tenha condições para explicar, todo um poderio militar, armado, toda uma estrutura militar armada, toda uma máquina militar armada, que foi feita para defender a Nação contra o inimigo externo, tornar-se presente, no sentido de aterrorizar, de atemorizar as famílias e os jovens.

Devo declarar, em reconhecimento da verdade, que, até aqui, no que se relaciona com as forças realmente tradicionais, militares, do Brasil, ou seja, o Exército, a Marinha e a Aeronáutica, salvo possíveis e isolados incidentes, na verdade, até aqui, só há o aparato, o aparato seguido da ameaça.

Então, a Cidade-Estado que eu represento e que tem a honra de ter V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, como um dos seus mais dignos representantes, nesta Casa, está, neste momento, como se fôsse uma praça de guerra.

Assim, tal aparato se torna presente nas ruas, exclusivamente, porque todas as igrejas e todas as paróquias do Rio de Janeiro abrem suas portas e badalam os seus sinos de bronze para convocar aqueles que deveriam rezar e chorar pela alma de um estudante assassinado por uma polícia desarvorada.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.<sup>a</sup> vai-me permitir interromper o seu pastoreio ecumênico...

O SR. MARIO MARTINS — Entre ovelhas há sempre lugar para a ronda dos lobos.

O Sr. Eurico Rezende — ... para que eu focalize o pastoreio político partidário. Devo dizer que a Casa, em termos de unanimidade, apreciou e aplaudiu o pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup> na sua fascinante viagem oratória do Vaticano até o Presidente Lyndon Johnson. Aí V. Ex.<sup>a</sup> deveria ter encerrado o seu discurso, porque assim como os homens devem aproveitar certas oportunidades para morrer, alguns oradores devem aproveitar o ensejo para encerrar os seus discursos. V. Ex.<sup>a</sup> não pode, não deve censurar a vigilância das Forças Armadas Federais na Guanabara. Estou surpreso. A não ser que V. Ex.<sup>a</sup>, quando todos os jornais manifestam o seu pessimismo, no sentido de que, hoje, na Guanabara, após os Ofícios Religiosos, poderiam ocorrer acontecimentos sinistros, no instante em que V. Ex.<sup>a</sup> reconhece, e todo o País reconhece, que a polícia do Estado da Guanabara manteve e se mantém impotente para conter as manifestações, só louvores deve merecer o Governo que coloca, não em atitude agressiva mas em atitude de vigilância, as Forças Armadas em benefício da ordem pública e, sobretudo, da tranquilidade da família ca-



rloca. Tenho a impressão de que V. Ex.<sup>a</sup> ficará sôzinho com essas manifestações ou então V. Ex.<sup>a</sup> formule um apêlo ao Governo Federal, e eu o transmitirei, no sentido de que mande recolher as Fôrças do Exército, da Marinha e da Aeronáutica aos quartéis e V. Ex.<sup>a</sup> ficará com a responsabilidade dêsse apêlo pelo que possa acontecer.

**O SR. MARIO MARTINS** — Antes de dar uma resposta ao que considero o miolo da intervenção de V. Ex.<sup>a</sup>, gostaria de me valer dessa intervenção para lembrar o último debate que tivemos, quando V. Ex.<sup>a</sup> resolveu considerar-se não digo insultado, mas, pelo menos, atingido por uma frase minha que pretendia dar a V. Ex.<sup>a</sup>, foram essas as palavras ditas então, êsse papel de querer conduzir, tutelar, dirigir seus colegas que não são subordinados, nem liderados de V. Ex.<sup>a</sup> Quando V. Ex.<sup>a</sup>, no início da sua intervenção, diz que chegou o momento em que o orador deve parar, deve ir até aqui e daí em diante não, digo que realmente, V. Ex.<sup>a</sup> tem certa vocação, certa queda para determinado papel, que se não chega a ser desairoso, não é dos mais nobilitantes.

Assim, apenas quero registrar que não houve intenção, naquela oportunidade, de acusar V. Ex.<sup>a</sup> de ser uma espécie de cerra-fila civil, dentro de pátios, de condutor de ginásianos, internados ou não. Mas que V. Ex.<sup>a</sup> tem essa tendência, essa vocação que acabo de confirmar, que não sei se terá boa acolhida na área de V. Ex.<sup>a</sup>, mas, na nossa, nós não aceitamos e muito menos eu.

Voltemos ao conteúdo, à medula do pronunciamento, da intervenção do nobre Vice-Líder do Governo. Até aqui, ao que me parece, eu me vinha limitando a fazer quase que uma fotografia à distância do que se refere aos acontecimentos mundiais, uma retrospectiva de uns e de outros, com minha objetiva, tentando me acompanhassem numa visão panorâmica dos acontecimentos que te-

mos pela frente, neste instante. Não havia colocado nenhuma pedra em minha funda para atirar em quem quer que fôsse; apenas estava fazendo um retrato panorâmico, demonstrando que, neste momento, enquanto os Estados Unidos, que estão empenhados numa guerra contra o que consideram, realmente, um inimigo dos seus interesses, da sua nacionalidade, dão um passo dessa ordem, de desprendimento, de atitude, de humildade, de inteligência, o que vemos, o que assistimos aqui entre nós?

Ouvimos do Comandante do I Exército — na hora em que os sinos repicam chamando os fiéis, para rezar pelos seus mortos — a palavra de ameaça, de ameaça concreta, que, tenho certeza, não seria sustentada pelo chefe dêsses oficiais.

Quero demonstrar que, nesta hora, o que me anima e talvez deve, também, bater no peito do nobre Vice-Líder do Governo, é a intenção de procurar um meio, uma medida, um caminho para uma conversa leal, onde ninguém tenha que se submeter a ninguém. Uma conversa de brasileiro para brasileiro, entre aquêles que são Governo, os que não o são e os que não pretendem ser.

No momento em que pretendemos votar o recesso do Congresso, a suposição é para que cada um de nós reúna sua família, seus filhos sob seu teto, e mantenha acesa, flamejante aquela chama que é a única importante numa comunidade, a comunhão de seres que pensam e que agem e se harmonizam para o bem comum. Mas, pensando na hipótese de entrar em recesso para cumprir êste ritual, que é tradição, que é uma obediência religiosa, em atenção ao sentimento que cada um de nós deve ter neste momento, não me sinto tranquilo, por muito crente que seja, por muito que espere dos poderes divinos — e creio que outros colegas se encontram na mesma situação — calmamente fechar um dos Poderes da República e ir

para minha casa e, de repente, sentir que está faltando a única janela, ou a principal delas, pela qual pode respirar, receber o sol a Nação Brasileira.

Comprendemos que, nos dias sagrados, devemo-nos desprender das coisas terrenas. Mas, gostaria de invocar o que ocorreu, há 1.900 anos, numa quinta-feira, justamente quando aquêle que esperava velassem por êle, zelassem por êle os que lhe eram mais chegados, que eram os seus discípulos, seus apóstolos, êstes dormiam. Como dizia o poeta brasileiro — “Até Pedro dormia!”

O que não podemos é dormir, cochilar, dar as costas à Nação, no momento em que ela não se sente segura. Hoje, como há 1.900 anos, há uma espécie de força romana, cultivando pensamentos análogos do poder militar, da presença da lança, da afirmação da espada para servir aos cézares, qua nada tinham e nada têm com os problemas que são do povo e que não são de César.

Acho, Sr. Presidente, e esta é a razão maior de minha presença na tribuna neste instante. No momento em que vamos estudar a aprovação, a preparação, a elaboração de proposição que venha a fechar o Congresso por determinado número de dias, para que possamos conviver com aquêles que para aqui nos mandaram; em momento tão sagrado que não venhamos a incorrer naquele êrro que, antes, os próprios Apóstolos não tiveram como dêle se livrar, ao sucumbirem diante da fraqueza de um cansaço, deixando indefeso, precisamente, aquêle a quem êles queriam preservar e servir como a ninguém.

Vimos, Sr. Presidente, que depois dêse eclipse da guarda, dos que estavam incumbidos de zelar pelo sono de quem tinha grande missão, vimos que êsses homens, por força de um milagre, analfabetos quase todos, adquiriram — conforme dizem e temos como fé, os Livros Sagrados — por inspiração, por intervenção, por presença do Espírito Santo, a

capacidade de dialogar, de argumentar até em línguas que êles jamais supunham existissem; e mesmo os incréus, os negadores, aquêles que jamais admitem como verdade a palavra da Bíblia, todos êsses consideram que, realmente, houve um milagre — o de analfabetos, em dado momento, passarem a discutir em vários idiomas e deixarem inscrito em tradição oral, e saírem em peregrinação entre os que êles chamavam gentios, para a sua conversão ao seio do Senhor.

Seria muita pretensão de nossa parte, de Senadores e Deputados, querermos fazer um confronto com aquelas figuras e os compromissos que as animavam, que conduziram e marcaram aquelas personalidades. Dentro, porém, da responsabilidade menor que temos, de, como representantes do povo, zelar pelo sono do povo, pela tranqüillidade do povo, para que o povo não seja prêso, não seja espancado, e não se façam mártires dentro dêsse povo, deveremos estar presentes, ainda que unicamente para manter acêso êste fogo que está invocando o nosso compromisso.

Creio, Sr. Presidente, que dentro de algumas horas, se o povo da minha terra merecer a graça de Deus de não vir a ser desamparado, de não vir a ser deixado nas mãos de quem, em determinado momento, poderá explodir, e vir com aquela fúria dos cézares, como hordas, apenas em busca de uma afirmação, porque não pode ser desafiado por crianças e sua autoridade não pode sofrer nenhum atentado, ainda que seja apenas o atentado da expressão de um olhar, menos do que uma simples frase, quero crer que, se não formos desamparados, o momento está a exigir de todos nós, dos que estamos em diferentes campos e nos conflitamos em palavras, em objetivos, em posições, quero crer que o momento exige que encontremos algo capaz de trazer tranqüillidade à família brasileira.

Sr. Presidente, sei dos passos que V. Ex<sup>a</sup> vem dando neste sentido, e espero ve-

nam a frutificar ainda na tarde de hoje, antes que tudo esteja perdido, antes que tudo fique tarde demais. Sei também que, com os passos que V. Ex.<sup>a</sup> e o Presidente da Câmara dos Deputados estão dando silenciosamente, procurando mobilizar figuras exponenciais que estão acima das competições do momento, para levar ao Governo e às partes desavindas a palavra de bom senso, a autidade do patriotismo, sei que com esses passos poderíamos encontrar, afinal, a possibilidade de uma retomada não só de paz, de desenvolvimento, como de congaçamento.

O Sr. Eurico Rezende — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MÁRIO MARTINS — Pois não!

O Sr. Eurico Rezende — Permita-me que discorde. Não há correntes digladiando-se, desavindo-se com o Governo Federal. Absolutamente. V. Ex.<sup>a</sup> está dando tintas inadequadas, e formulando evidente exagero. O que houve foi apenas isso: um protesto estudantil que degenerou em conflito, na área do Governo da Guanabara, de vez que o estudante tombou, sem vida, varado por uma bala de policial daquele Estado. E, pelo País, então, eclodiram movimentos de solidariedade àquele protesto, e de repulsa àquela violência que foi praticada. Agora, vir V. Ex.<sup>a</sup> manifestar sua confiança em que frades maiores estão operando, aí, e terão que agir hoje, por essas horas, antes que seja tarde demais! — então, isto é que é intranquillizar a Nação. Mas a Nação continuará tranqüilla, porque esse episódio há de passar, e V. Ex.<sup>a</sup> há de concordar — e aí, ingresso na sua tese ecumênica — a Semana Santa será uma espécie de esponja sentimental, que há de acabar esse investimento que muita gente está explorando por aí. De modo que eu contesto, com toda franqueza cordial, a afirmativa de V. Ex.<sup>a</sup> de que terá que ser feita alguma coisa, nessas próximas horas, antes que fique tarde demais. Isto, absolutamente, não corresponde à realidade dos fatos. O Presiden-

te da República é um homem de temperamento humano, de vocação democrática, de tolerância aplaudida, e este episódio que aconteceu, ou outros episódios da mesma natureza que poderão acontecer, não porão, absolutamente, o País em perigo. As autoridades estão cumprindo o seu dever de vigilância e o trabalho nacional prossegue, em tôdas as frentes e em tôdas as oficinas.

O SR. MÁRIO MARTINS — Sr. Presidente, finalizo. Mas, não quero deixar, mesmo por uma questão de corresponder à elegância do nobre Líder do Governo, de dar pelo menos algumas contestações às suas palavras. Aquelas que êle coloca como imagem principal, e chama a "esponja do sentimentalismo". Do quadro das recordações das Trevas e da Paixão, o que me vem à memória é outra esponja: quando o Mártir diz que tem sede, o Centurião leva-lhe a esponja de fel aos lábios.

O povo não quer, na hora em que tem sede de justiça, que lhe estendam a esponja de fel; na hora em que está exangue, que o seu corpo seja dilacerado, como o foi; e não quer que suas Igrejas sejam invadidas e sob a nave central, na presença do Cristo, sejam tiroteados jovens por policiais sicários que ali penetraram exclusivamente para fazer valer uma autoridade que, dêste tipo, nós não respeitamos.

Entretanto, Sr. Presidente, numa hora em que, digo, nos devemos apertar as mãos, não sou em quem irá trazer cacos de vidros para êste apêrto que considero indispensável, para que se busquem, entre nós mesmos brasileiros, fôrças para encontrarmos uma clareira capaz de nos levar à tranqüillidade e, ao mesmo tempo, à retomada da Democracia e do desenvolvimento. Não estamos querendo disputas para que rolem cabeças, para que calam dos cargos aquêles que os estão usurpando à revella da Nação.

O que pretendemos, nesta fase, é que, pelo menos, não se agrave a situa-

ção quando um senão, um nada poderá levar o País a uma explosão, a uma conflagração irremediável.

Dizia eu, Sr. Presidente, que, neste momento, mais do que nunca, pelas informações que tenho, está a Nação Brasileira de olhos voltados para este Congresso tão distante, em região tão longínqua para o povo brasileiro que vem acompanhando a ação dos homens dos dois partidos, da ARENA e do MDB, no interesse de não permitir que se avolumem, que cresçam, que desaguem em caudais terríveis, as ocorrências que, em face da inconsciência de alguns — e admito que à revelia ou diante da omissão das principais autoridades, estão-se desenvolvendo.

Daf, textualmente, trazer a V. Ex.<sup>a</sup> o pensamento de que deveríamos este ano reduzir o período em que fecharemos esta Casa para nos dirigirmos aos nossos lares. Ainda que não façamos discursos, tenhamos, pelo menos, a oportunidade de estarmos vigilantes e levar ao povo a sensação de que não estará à mercê daqueles que estão lançando ameaças, dos que estão arrastando esporas pelo asfalto e paralelepípedos, de que não estão à mercê das lagartas que cruzam as ruas das metrópoles, porque há em Brasília, nas duas Casas do Congresso, reunidos aqueles que mereceram os votos do povo, que, com sua presença, com sua prudência, com sua advertência, com sua vigilância, estão cumprindo com o dever que é, no momento, impedir dissensões para que o Brasil não caminhe para o desastre.

Sr. Presidente, dizia eu que desejava louvar a ação de V. Ex.<sup>a</sup> e do Presidente da Câmara dos Deputados, esperando que ainda, na tarde de hoje, possamos anunciar à família brasileira algo capaz de lhe dar uma segurança maior, para uma tranqüillidade completa, para que possa, voltada para si mesma, dar um balanço nos seus erros, nos seus equívocos e nos seus pecados e, ao mesmo tempo, se renovar para uma vida melhor e pa-

ra a Pátria para a qual desejamos dias melhores.

**O Sr. Adalberto Sena** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MARIO MARTINS** — Com prazer.

**O Sr. Adalberto Sena** — Estou sentindo, Senador Mário Martins, o quanto fui sensato e feliz em ceder-lhe a minha vez de falar nesta Sessão. Ao fazê-lo, não me dispus apenas a um gesto de cortesia ou a uma deliberação, tomada no interesse do nosso Partido. O que fiz foi oferecer ao Senado uma dádiva preciosíssima — o ensêjo de ouvir um dos mais belos e sensatos discursos já proferidos nesta Casa. Meus parabéns a V. Ex.<sup>a</sup> e meus parabéns também a mim mesmo, por ter tido a felicidade de ouvir que V. Ex.<sup>a</sup>, no seu discurso, incidiu em assuntos de que eu iria tratar, e de que tratarei na próxima oportunidade.

**O SR. MARIO MARTINS** — Fico grato e altamente comovido com as palavras de V. Ex.<sup>a</sup> a propósito de minha pessoa. Aproveito para registrar e chamar a atenção dos colegas para o fato de que, como V. Ex.<sup>a</sup> diz, muitas das coisas a que me estou referindo, são precisamente o que estava motivando V. Ex.<sup>a</sup> a uma intervenção.

Não há mérito nenhum em minhas palavras. O que há é que estou plenamente convencido de que este é o sentimento em cada um de nós, nesta Casa como na Câmara dos Deputados ou onde houver um brasileiro consciente, amante de sua pátria. Uns poderão fazê-lo com mais brilho ou com mais ardor, como é o meu caso. Mas, a verdade é que todos estamos preocupados, porque nós não estamos aqui apenas para votar projetos, sancionar determinadas atitudes, carimbar mensagens. Estamos aqui para refletir um estado de alma. E quando V. Ex.<sup>a</sup> vem, com essa pureza d'alma, trazer uma palavra amiga, que seria quase uma conjugação daquilo que V. Ex.<sup>a</sup> pensa e eu penso e expresso, devo dizer que o que

V. Ex.<sup>a</sup> está sentindo também está sentindo qualquer Senador da ARENA, mesmo o Líder do Governo, Senador Eurico Rezende, porque, acima do que chamamos ARENA e MDB, acima de todos casos episódicos partidários, acima de tudo isso, desejamos servir melhor ao nosso País, o que desejamos na verdade, é ser uma ferramenta construtora da realização dos anseios da alma brasileira.

O que falta em mim, mais que em todos aqui presentes, é essa candura com que V. Ex.<sup>a</sup> fala neste momento; o que nos falta é vir ao microfone e dizer que não estamos produzindo o que teríamos que produzir, para que o Brasil retomasse os seus dias tranquilos, para que houvesse, para a mocidade brasileira, segurança de que ela não continuará a ser tratada como transviada, como marginal, como criminosa. O que a mocidade deseja é que levemos a ela o Brasil inteiro, sem estar subjugado, sem ser satelitizado, a qualquer outra Nação. O Brasil e a mocidade brasileira esperam da nossa geração que não nos coloquemos a serviço de nenhum país, não fiquemos à mercê das intervenções de qualquer Nação, que não permitamos seja o Brasil dividido em capitanias, que a nossa dignidade desapareça, que o poder civil seja esmagado, encurralado. O que a mocidade deseja é que nós, que recebemos um Brasil limpo e livre, a ela entreguemos este Brasil igualmente limpo e livre, para que eternamente seja limpo e livre o Brasil. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Tem a palavra o nobre Senador Carlos Lindenberg.

**O SR. CARLOS LINDENBERG** — Sr. Presidente, está reunido, desde ontem, em Curitiba, no Estado do Paraná, o II Congresso Nacional do Café, para discutir e estudar assuntos referentes a esse produto, não só na parte propriamente de produção, como de exportação, comercialização e todos os problemas, enfim, que interessam ao café brasileiro, sem dúvida ainda o maior produto agrícola de

nosso País. Ali compareceram e estão reunidos não só S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Presidente da República, como os Exm.<sup>os</sup> Senhores Ministros de Estado, os órgãos que tratam da cultura e comercialização do café e ainda os representantes dos Estados produtores, representantes da lavoura, do Comércio e da indústria cafeeira.

Por outro lado, Sr. Presidente, Senhores Senadores, os jornais noticiam, e especialmente o **Jornal do Brasil**, que o Sr. Presidente do IBC, Sr. Caio de Alcântara Machado, teria recebido, no dia 10 deste mês, um documento: (lê)

“Preparado pelo Departamento Econômico da Autarquia, no qual é feito um minucioso exame do transcurso da produção, distribuição e comercialização da safra 67-68, a fim de, com base nesses dados, dar andamento aos preparativos para o novo esquema político-econômico da safra 68-69 que ora se inicia.

O Presidente do IBC não tem intenção de fazer grandes alterações na política de comercialização da safra atual, mas procurará fazer com que o plano da safra 68-69 seja capaz de baixar o índice de descapitalização da lavoura e, segundo os técnicos da Autarquia, o Sr. Alcântara Machado mostra-se preocupado, ainda, com a descontinuidade do plano de erradicação de cafèzais, que poderá provocar no Brasil o problema da superprodução dentro de dois anos.”

Quer dizer que o Presidente do IBC no momento tem as três preocupações: o regulamento de embarques, ou seja, o esquema político-econômico da safra 1968-1969; a descapitalização da lavoura; e a erradicação dos cafèzais.

Sr. Presidente, ante a oportunidade da reunião do II Congresso Nacional do Café, e a organização do esquema político-econômico da safra 1968-69, temos a esperança de que essa conjugação de esforços, ou seja, do Congresso e mais da pre-

paração do esquema econômico da safra a se iniciar, sejam corrigidos certos erros que vêm prejudicando a comercialização do café, em detrimento de Estados, como o Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. É que, Sr. Presidente, certas medidas até agora tomadas, que chamamos de discriminação, têm prejudicado irremediavelmente os Estados citados, empobrecendo a lavoura e a própria região.

Já tivemos oportunidade, aqui, de falar sobre a erradicação dos cafèzais, que trouxe ao Espírito Santo a maior redução de renda de todos os tempos, cuja repressão elimina as iniciativas do Governo do Estado e todos os planos do Governo, que não tem renda para se manter.

Tenho em mãos cópia de um ofício que o Sr. Governador do Estado, no dia 1.º de fevereiro deste ano, mandou ao Sr. Secretário Executivo do GERCA, que é um dos órgãos do Instituto Brasileiro do Café, justamente encarregado da erradicação e da diversificação das lavouras. Por êle, verificamos que houve a erradicação desordenada, mas não a compensação, ou seja, a diversificação das lavouras, prometida.

Diz o Governador:

“De conformidade com o pronunciamento de V. S.<sup>a</sup> por ocasião da visita com que nos honrou em 13 de outubro de 1967 e com as orientações que recebemos do GERCA e nos entendimentos mantidos desde então, estamos encaminhando anexo o Projeto Pages 01 — Renovação da Cafeicultura Capixaba, enquadrado dentro do Programa Articulado do Governo do Espírito Santo, visando o desenvolvimento do Estado.

Esperamos que, nos têrmos em que foi formulado, o Projeto da Secretaria de Agricultura do Estado do Espírito Santo venha a ser também o projeto do GERCA para o Estado do Espírito Santo.

Temos sentido em diversos setores de opinião certa estranheza e incompreensão pelo fato de o presente Projeto de Renovação suceder, pouco mais de um ano decorrido, ao Programa de Diversificação 66-67. Estamos cõscios de que essa estranheza e essa incompreensão jamais teriam guarida no corpo técnico do GERCA e muito menos em V. S.<sup>a</sup>, na qualidade de principal inspirador do Projeto de Renovação. Permitimo-nos, portanto, tecer algumas considerações sobre êsse tema:

- 1.<sup>a</sup> — Constitui objetivo do GERCA como órgão responsável pela racionalização da cafeicultura, não o simples equilíbrio estatístico da produção e demanda do café, mas êsse equilíbrio conjugado à melhoria da produtividade e qualidade do café;
- 2.<sup>a</sup> — o primeiro Programa do GERCA, elaborado sob a égide de V. S.<sup>a</sup>, preconizava inclusive a condução simultânea da erradicação e da renovação (previsão de 2.400.000 ha de erradicação e 400.000 ha de renovação, conforme o “Programa de Racionalização da Cafeicultura Brasileira” de 1962);
- 3.<sup>a</sup> — mesmo o Comunicado n.º 25-66 do Instituto Brasileiro do Café (29.6.66) que desencandeou o último Programa do GERCA, não ignorou o objetivo global de racionalização ao admitir que “atingido o objetivo de contingenciamento no máximo em junho de 1968, deverá ser iniciado, se necessário, programa de intensificação de produtividade e melhoria de qualidade em áreas ecológicamente adequadas, de forma a atender à demanda externa e interna

estimada para o quinquênio de 1970-75”.

4.<sup>a</sup> — o pensamento do Governo do Estado, ao aceder com a efetivação do Programa 66-67 de Erradicação, não foi o de renunciar à Cafeicultura, tanto que o “Programa de Diversificação no Espírito Santo” elaborado pelo IBC-DAC em novembro de 1966 e submetido à apreciação pessoal do Governador do Estado, incluiu em suas projeções: “uma meta de 15% da área liberada como intensificação da renovação na Zona Alta, em compensação à erradicação na Zona Baixa” (pág. n.º 4.2/15).

5.<sup>a</sup> — A escala atingida pela última erradicação (180.000 ha efetivamente aprovados), ultrapassando toda previsão e surpreendendo todos os setores, é responsável pela liberação de no mínimo 90.000 trabalhadores (correspondendo a cerca de 210.000 pessoas) e pela redução da safra estadual ao mais baixo nível de que se tem notícia nas últimas décadas (600.000 sacas, descontados os remanescentes e os procedentes de MG — PR., segundo estimativas recentes). Se os aspectos negativos da erradicação ultrapassaram as previsões do Programa de Erradicação, deve, por coerência, antecipar o advento dos aspectos positivos do Programa de Renovação.

Recentemente a Resolução n.º 83 .... (17.11.67) do Conselho Deliberativo do GERCA, recomendando à Secretaria Executiva incitar os estudos ligados à produtividade das lavouras remanescentes, reconheceu a necessidade da Renovação da Cafeicultura mesmo em termos nacionais.

(Lendo.)

“Para o Estado do Espírito Santo, que jamais contribuiu para a superprodução do País que participou com 40% da área total erradicada em 66-67, que enfrenta presentemente uma crise econômica sem precedentes e que vê esboroarem-se, uma a uma, suas perspectivas de desenvolvimento — a Renovação da Cafeicultura não é apenas necessária. É imperativa e urgentíssima.”

E, assim, continua S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, dando ao Sr. Secretário-Executivo do GERCA seu ponto de vista e apresentando um projeto organizado pela Secretaria de Agricultura sob a direção do Técnico Guilherme Pimentel Filho, para a melhoria da cafeicultura no Espírito Santo, nas zonas ecológicamente apropriadas, a fim de que possam, desta maneira, restabelecer sua economia.

Sr. Presidente, lendo esse documento e alguns números estatísticos oficiais que também trouxe aqui, sobre a produção do Espírito Santo, quero, neste instante em que se reúne o 2.º Congresso Nacional do Café, quero fazer algumas considerações para deixar clara a situação em que se encontra aquele Estado. Na mesma situação estão os Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, no que concerne às discriminações a que me tenho referido.

Nas notícias vindas do Rio de Janeiro, lemos também o seguinte:

“Ao afirmarem que houve muita especulação em torno da política de erradicação dos cafézais improdutivos, disseram os técnicos do IBC que há quase paralisação do plano de erradicação nos últimos seis meses e mais a utilização de sistemas dos mais avançados de adubagem da terra e podagem, principalmente nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, poderão provocar o oneroso problema da superprodução cafeeira dentro de apenas dois anos.”

Ao lado desta notícia, surgiu também ontem, no mesmo *Jornal do Brasil*, o seguinte tópico:

“Os defensores da erradicação sistemática dos cafézais de produção inferior, sob a liderança do Sr. Leônidas Bório, contestam as informações alarmistas de alguns setores sobre a possibilidade de vir o Brasil a não atender seus compromissos internacionais, devido à queda da produção cafeeira.

O Sr. Leônidas Bório considera completamente infundadas as afirmativas de que a produção cafeeira tende a diminuir nos próximos anos. Ao contrário, as informações induzem à previsão certa de que a produção de café no Brasil tende a crescer dentro de dois anos.

A produção de café no Espírito Santo, devido ao uso de métodos modernos de erradicação, está em fase ascensional e é possível que o País, nos próximos dois anos, venha a deffrontar novamente problema de superprodução.

A reação dos velhos cafézais, atingidos pelo processo de erradicação, como a poda das plantações e o uso racional de adubos, tem sido espantosa, esclarece o Sr. Bório.

Por isso, teme que os atuais responsáveis pela política cafeeira incorram no risco de se deixarem envolver pelas lamentações dos produtores, voltando a estimular a produção, ou melhor, a superprodução.”

O Sr. Leônidas Bório, antigo Diretor do IBC, responsável pela erradicação desordenada que implanta a miséria em nosso Estado, dá-nos a impressão de que — não sei por que motivo — tomou de empreitada o Espírito Santo, para ver se acaba com a sua lavoura de café ou, talvez mesmo, com o próprio Estado, fazendo-o voltar a território.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os planos para melhoramento e renovação dos cafézais, embora diga o Senhor Bório

que a poda e adubação das velhas lavouras do Espírito Santo estejam provocando a sua rápida renovação e o aumento da produção, só agora, no dia 1.º de fevereiro, o Governador do Estado as enviou ao IBC, assinalando o seguinte:

“Não será demais enfatizar essa urgência, considerando que, para formar dez mil hectares previstos para 1968, (mudas de seis meses, plantio nas águas de outubro e novembro, semeio em maio) desde março do corrente, várias providências deverão ser tomadas para aquisição de materiais e organização de serviços técnicos, ampla divulgação do Programa, etc.”

Devo assinalar, aqui, que a 21 de março telegrafei ao Sr. Secretário Executivo do GERCA, indagando qual a solução dada ao plano apresentado pelo Governo do Espírito Santo a 1.º de fevereiro, porém não tive resposta até hoje.

Ora, Sr. Presidente, se nem começou ainda, por parte do IBC e por parte do Estado, por falta de recursos, o programa de melhoramento das lavouras em lugares apropriados, não é possível que já tenha produzido os resultados que aponta o Sr. Leônidas Bório, prevendo até que este trabalho no Estado do Espírito Santo iria concorrer para o aumento da produção brasileira e conseqüente superprodução.

Já afirmei, aqui, várias vezes, que o Espírito Santo absolutamente não concorreu, de forma alguma, para a superprodução de café no Brasil. Basta citar a Estatística do próprio IBC que afirma que de 1938 a 1943 a produção média do Brasil foi de 17 milhões e 645 mil sacas e, no mesmo período, a produção do Espírito Santo foi de 1 milhão e 577 mil sacas. E assim vai, de 1948 a 1953, 16 milhões produziu o Brasil, 1 milhão e 700 mil sacas produziu o Espírito Santo; de 1963 a 1967 foram 24,2 milhões de sacas produzidas pelo Brasil, e pelo Espírito Santo, 1 milhão e 553 mil sacas.



Assim, a produção média espírito-santense, de 1938 a 1967, foi de 1 milhão 804 mil sacas, enquanto a produção brasileira, no mesmo período, subiu de 17 milhões para 23,2 milhões de sacas. Tomando-se ano por ano, verifica-se que a produção do Espírito Santo estêve estacionária, enquanto a produção brasileira aumentou em 43%.

De modo que de forma alguma pode o Espírito Santo no passado ou no presente ser responsabilizado pela superprodução do café brasileiro, mas também não pode ficar na situação em que se encontra, de dificuldades financeiras, sem a assistência necessária do Governo Federal e, muito menos, por parte do IBC, para a diversificação de sua lavou-  
ra.

Por outro lado, ainda o próprio Secretário-Geral do IBC, em carta a mim dirigida, diz o seguinte:

“Por outro lado, somos de parecer que a cultura ideal para o Estado do Espírito Santo será, por futuro prolongado, o café, que não tem substituto econômico nessas regiões. Uma cafeicultura bem orientada, à base dos atuais conhecimentos agrônômicos, terá condições de restabelecer situação econômica razoável para as grandes áreas do Espírito Santo. Especialmente por esta razão, o nosso Parecer é no sentido de que a verba disponível destinada a estabelecimento de uma Estação Experimental no Espírito Santo seja aplicada em áreas que possam servir à nova cafeicultura e, assim, oferecer os elementos técnicos indispensáveis para sua futura orientação.”

O técnico, aliás, de grande nomeada, Dr. Walter Lazarini, entende, pois, que o Espírito Santo não pode abrir mão da cultura de café e sim tratar de a fazer nos lugares próprios, dentro da técnica moderna, para que, em menor área, se tenha maior produção, e café de melhor

qualidade, o que é perfeitamente realizável.

Acontece que alguns técnicos do IBC querem inexplicavelmente que o Brasil deixe de produzir o café chamado “café Rio”, café de paladar diferente dos cafés finos de São Paulo, para produzir, apenas, cafés finos.

Essa orientação corresponde a erro grave, condenado não apenas por mim, mas, também por homens que cuidam do assunto, especialistas que dêle vivem e que dão claras explicações de modo a que qualquer pessoa leiga possa entender.

Diz, num ofício, também dirigido ao Presidente do IBC, em junho de 1967, o Sr. Presidente do Centro de Comércio de Café do Rio de Janeiro, Ialdil Reis dos Santos:

“Dentre os erros da política cafeeira seguida nos últimos anos, um dos mais deploráveis é o tratamento dispensado aos cafés do Grupo II (Rio Zona). Tratamento severo e injusto, partiu êle do pressuposto de que são cafés de qualidade inferior. Ora, o que distingue os cafés do Grupo II de todos os demais cafés, produzidos aqui ou no exterior, é o paladar (sabor) da bebida. Os hábitos de consumo fazem com que o consumidor se oriente no sentido de desejar aquilo que está habituado a ingerir. A comprovação dêste fato é fácil: basta oferecer um café de bebida suave, do Sul de Minas ou da Alta Mogiana, a quem está habituado ao paladar dos cafés de bebidas “Rio Zona”. A reação é certa: o consumidor habitual dos cafés de gosto Rio vai achar o café suave simplesmente detestável.”

Esta preferência do consumidor nacional de certas regiões do País pelo café de bebida Rio também se observa em vários países que o consomem de longa data. É curioso observar que isto

acontece em países de alta renda "per capita", não apenas nos países onde o poder aquisitivo da população é menor. Não se trata, pois, de uma questão de preço. Assim, o café de bebida Rio tem a preferência do consumidor da vasta área dos Estados Unidos, a abastecida pelo Pôrto de Nova Orleans. A renda "per capita" dessa região é igual à dos países de maior renda na Europa. Entre os europeus, a Dinamarca, a França, a Bélgica, a Itália, a Grécia e a Iugoslávia mostram acentuada preferência pelos cafés de bebida "Rio Zona". Na América Latina, essa preferência se manifesta justamente nos países de maior renda "per capita", a Argentina, o Chile e o Uruguai. Também o mesmo se observa no Oriente Médio.

A razão desta preferência é que as características próprias dos cafés de bebida "Rio Zona" produzidos nos Estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro e na Zona da Mata do Estado de Minas Gerais, não são encontradas em nenhum outro café produzido aqui ou em qualquer outra parte do mundo. Além disso, ao contrário dos cafés suaves (softs), então não são substituíveis por cafés de outros países. Pode-se, quando muito, fazer um "blend" com pequenas quantidades de "robusta". A adição de quantidade maior já iria diluir o sabor pronunciado que se procura na bebida "Rio Zona".

Sobre o assunto posso adiantar mais alguma coisa. Como disse, há pouco, o paladar é que define a preferência do comprador. O que está acontecendo com os nossos cafés do tipo II é que estamos constantemente perdendo os mercados. Porque as zonas ou regiões a que alude, o Presidente do Centro do Comércio de Café, nos Estados Unidos, Argentina e Uruguai, não encontrando facilidades para comprar nossos cafés, passam a comprar o robusta café africano sem gosto, misturando pequenas quantidades de café bom, do soft, para fazer uma bebida parecida com a bebida rio-zona,

causando prejuízos ao nosso País e principalmente ao Espírito Santo. A verdade é que o Brasil vem perdendo os mercados desse café, em favor dos cafés africanos.

Poderia, ainda, continuar, explicando a posição dos cafés do grupo II, mas é assunto já exaustivamente discutido. Prefiro reduzir um pouco o tempo que tomarei do Senado e falar sobre as discriminações que vem fazendo o IBC há muito tempo com relação aos cafés do Grupo I e também os do Grupo II valem vida alguma, os cafés do grupo II são cafés de menor preço, mais baixos, porém exportamos todo ele, quando temos estoque para fornecer. Não tenho dúvida alguma de que, no fim dos últimos meses deste ano, irá faltar no mercado o café do grupo II, porque as safras do Espírito Santo, Minas e Estado do Rio serão muito pequenas, o estoque está saindo e não haverá café para suprir o mercado.

Iremos entregar esses mercados ao café africano. Entretanto, o mais deplorável é a situação em que os Regulamentos do IBC colocaram a produção do Grupo II. Foi estabelecido pelo Governo, através do IBC, confisco cambial que é em verdade um tributo, e não pode deixar de ser encarado assim, no valor de vinte e dois dólares e meio, para cada saca de café exportada. Mas acontece que o café do Grupo I, que paga vinte e dois dólares e meio por saca exportado tem preço bem mais elevado do que o café do Grupo II, que paga o mesmo confisco, isto é, vinte e dois dólares e meio por saca, tendo preço muito menor, bem menor. Acontece ainda que os preços variam de pôrto para pôrto. Os cafés do Grupo I e também os do Grupo II valem muito mais nos portos de Santos e Paranaguá do que nos portos do Rio e Vitória. Assim, pois, a diferença para maior do confisco cambial é muito mais acentuada no Rio e Vitória do que nas demais praças exportadoras.

Que se cobre o confisco cambial. Porém o justo, o lógico, o certo é que seja percentual êsse confisco, como aliás se procede com o cacau, cujo confisco é de 15%.

Acontece, então, que os produtores do Espírito Santo e de Minas pagam uma taxa muito mais elevada do que aquêles outros que têm um preço muito maior. Quer-me parecer, até, que esta discriminação colide com o estabelecido no art. 21 da Constituição, que veda à União instituir tributo que não seja uniforme em todo o território ou que importe em preferência a Estado ou Município. Ora, se por um produto no Espírito Santo se paga muito mais do que por um produto no Estado de São Paulo, tal situação não pode continuar, em face da própria Constituição e dos prejuízos que vêm causando ao Espírito Santo e à lavoura de Minas Gerais e do Estado do Rio. O que acontece é o seguinte: as lavouras mais pobres e não responsáveis pela superprodução estão sendo castigadas pelo que não fizeram e subvencionando as mais ricas e que promoveram a superprodução. Já tivemos oportunidade de, falando sobre erradicação, nos referirmos a quantidade de árvores erradicadas no País. No Paraná, foram erradicadas 124.117.000 árvores de café; em São Paulo, 54.200.000; em Minas, 123.000.000; no Espírito Santo, 218.807.000 cafeeiros. Esta, está visto, foi a região mais prejudicada, a que sofreu a maior erradicação, reduzindo sua produção que era de 1.800.000 sacas em média para 600.000, no ano passado.

Este ano, calcula-se que deva atingir, possivelmente, a um milhão de sacas.

A atual safra é considerada muito boa, face às chuvas normais e porque o ano anterior não foi propício à lavoura. Em relação ao café é assim; num ano a safra é grande e no outro ano é pequena, mesmo quando o tempo é normal.

De modo que, com êsses comentários que representam, também, um grito de

angústia, um pedido de justiça, espero que, através estudos feitos no Paraná, e com as reais preocupações que afligem e devem afligir ao Sr. Presidente do Instituto Brasileiro do Café sejam corrigidas as falhas apontadas e outras que não me ocorrem no momento.

Não pretendo favores nem privilégios para nosso Estado, mas, apenas justiça, preços justos, igualdade de taxaço, ou seja, de confisco cambial, corrigindo-se as injustiças e discriminações existentes entre um Estado e outro.

Mais ainda, Sr. Presidente, o Senhor Bório e alguns técnicos do IBC profetizam que, dentro de dois anos, o Brasil estará, novamente, produzindo café em grande quantidade, provocando, por conseguinte, a superprodução.

É possível que isso aconteça, pela produção de outros Estados, porém no Espírito Santo, não ocorrerá, por não ter o Estado mais condições para tal. Não existindo terras novas ou terras em mata para plantações futuras, só irão recuperar suas lavouras aquêles que tiveram condições financeiras e técnicas, para isso, porque, hoje em dia, não mais havendo matas, a formação ou restauração de cafézais é muito mais dispendiosa. Têm de ser tratados dentro da técnica, com adubação, poda, inseticidas, etc., sendo assim, uma lavoura mais do que plantação extensiva, sem técnica, obedecendo apenas à rotina antiga, porém em terras novas.

A outra preocupação do Presidente do IBC é a descapitalização da lavoura.

Acho que S. S.<sup>a</sup> tem inteira razão, porque assistimos à descapitalização completa da lavoura, em todos os Estados, notadamente no Espírito Santo, onde a produção per capita, conforme os últimos dados, caiu, de 258,70 cruzeiros novos no quadriênio 51-55 para 226,90, de 56-60, chegando em 60-65, a 199,20.

Estou certo, embora não disponha de dados estatísticos do ano passado, a pro-

dução per capita deve ter baixado mais ainda. O próprio Governador do Estado já tem afirmado, várias vezes, que, hoje, a produção per capita do Espírito Santo é a menor do Brasil, bem menor, inclusive, do que a da Amazônia.

Sabemos, igualmente, que todo produto primário, ou seja, produto oriundo da lavoura ou extrativo, nos últimos anos tem caído de preço.

Os mercados internacionais têm forçado a baixa das cotações das mercadorias primárias produzidas na lavoura ou as extrativas, inclusive de produtos nobres, como o café e o cacau.

Posso falar, com experiência própria, com referência ao cacau. Não sou plantador de café, mas planto cacau. Há cerca de 31 anos, comecei a plantar e a trabalhar, em terrenos que eram mata, e, portanto, venho acompanhando por interesse o assunto, principalmente o mercado cacauzeiro.

Há 12 anos aproximadamente, vendíamos cacau ao preço de 60 centavos a libra-pêso. Há três anos, esse preço ficou reduzido de 9 a 10 centavos. Se algum dos Srs. Senadores cuida também da lavoura do cacau pode confirmar. Foi preciso que o Governo Federal subencionasse a produção cacauzeira, para que não houvesse verdadeiro encilhamento ou débacle, na Bahia, no Espírito Santo, onde há plantações de cacau. Atualmente, está em tórno de 24 centavos a libra-pêso representando — é verdade — maior importância em cruzeiros do que aquela que recebíamos há 12 anos passados. Porém, se falarmos em termo de dólares, ainda estamos com preço muito menor do que o de há 12 anos.

Contudo, não só isso tem contribuído para a descapitalização da lavoura. Outros fatores concorrem, especialmente alguns que enunciarei.

Os produtos industrializados, de que também os homens da lavoura precisam, desde roupa, ferramentas e máquinas,

até sabão, inseticidas e tantos outros tiveram alta muito maior do que a correspondente aos produtos da lavoura.

Dou um exemplo: em 63, adquiri um trator Ford pelo preço de NCr\$ 2.200,00 ou dois milhões e duzentos mil cruzeiros velhos. Dois anos depois, este mesmo trator custava NCr\$ 8.000,00 (oito milhões de cruzeiros antigos).

Atualmente, fui informado de que a mesma máquina já vai para os quinze milhões e mais. Se nós compararmos os preços das ferramentas mais comuns, como enxadas, pás, facões e outras, iremos sentir a elevação do preço na mesma proporção. Então, o lavrador que com um saco de milho ou de café comprava determinadas ferramentas, precisava de dez, doze e quinze sacos para comprar a mesma ferramenta. Porém, ainda há mais, e isto corresponde às providências do Governo de 1964 a esta parte, criando, quase de um jato, uma série enorme de encargos para a lavoura, dobrando ou triplicando os que já existiam. E eu posso dizer, perante o Senado da República, qual a situação, calcando meus informes na publicação que trouxe, feita pela Federação de Agricultura do Estado do Rio de Janeiro.

São os seguintes: o ICM, que varia entre Norte e Nordeste e Centro-Sul de 15% sobre o valor das mercadorias, a 18%.

Antigamente, era o Imposto de Vendas e Consignações que incidia também sobre os produtos agrícolas, mas, num valor muito menor, muito mais acessível, embora fôsse em cascata, como chamam hoje os economistas.

Então, estabeleceram: 15% na zona Centro-Sul e 18% na Norte e Nordeste, encarecendo de uma só vez todos os produtos, inclusive para nossa manutenção.

Se nós imaginarmos em termos de quilos ou de sacos, verificaremos que quem produz cem sacos de milho, farinha, feijão, arroz ou qualquer outro terá que en-

tregar ao fisco 18 sacos de milho ou 15, conforme a região. A carga é para desanimar.

A seguir, outro imposto que também os lavradores pagam, embora indiretamente: imposto sobre combustível; vem depois o INDA, com 1% sobre os salários.

O imposto territorial que é cobrado pelo INDA para ser pago ao IBRA; depois, a ELETROBRAS, imposto único sobre combustíveis e previdência sobre consumo. O fundo rural na base de 1% sobre as vendas, seguro obrigatório, imposto cambial de café, mais precisamente, o confisco cambial de que falei, na base de 22 dólares e meio por saca de café, correspondendo no Espírito Santo a .. 64,68% do valor do produto. Ora, produzir, e só no confisco, fora os outros impostos, ficar apenas com 35,32% de seu produto, é muito duro.

Tem mais o Fundo de Reaparelhamento do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico para quem paga imposto de renda, além de mil cruzeiros novos.

Sobre o cacau há também o confisco cambial da ordem de 15%. Vêm ainda outros mais: Imposto de Renda; percentagem variante e indireta do ICM sobre serviços e consumos indispensáveis, e, por fim, as taxas municipais, o imposto sindical patronal e o imposto sindical dos empregados que é pago também pelo lavrador-proprietário, meeiros, ou que nome tenha.

Tudo isto, Sr. Presidente, deve realmente estar preocupando não apenas ao Sr. Presidente do IBC, mas a todos aqueles que têm, neste País, responsabilidades pelo seu futuro e pela sua sobrevivência como Nação livre e soberana.

Muitas vezes me ponho a pensar que a continuarem as coisas como vão, sem que sejam tomadas as providências necessárias, a fim de que possa o lavrador continuar trabalhando e produzindo para alimentar a nós outros, que moramos

na cidade, chegaremos à situação de ter que importar para podermos sobreviver, para nos alimentarmos.

Ainda outros fatores concorrem não só para a descapitalização da lavoura, a meu ver, como para o êxodo rural. É que os trabalhadores nas cidades têm toda assistência, pelo menos teoricamente, e na prática ela já vai sendo, realmente, muito bem montada, em face do que tem o trabalhador rural, inclusive a parte habitacional.

Entendo que o homem que trabalha na cidade precisa, realmente, dessa assistência, mas não podemos descuidar do interior, de dar assistência àqueles que vivem isolados, lutando contra as intempéries, contra os insetos, contra a polícia e contra o fisco, contra toda sorte de dificuldades, contra a chuva e contra o sol, sem meios de educar convenientemente os filhos, para uma vida melhor, sem assistência médica e social, que, se existe, é precaríssima, repito, não podem continuar esquecidos, antes que seja tarde demais. Por tudo isso é que o homem do campo sente-se tentado a voltar sua atenção para as cidades, para as grandes capitais, onde seus parentes já procuraram abrigo, e são esses mesmos que vão buscá-los no interior e trazê-los para as cidades, formando-se, assim, uma população cada vez maior nas cidades, e cada vez menor no interior. E como resultado chegaremos a ponto de não termos nem alimentos para nós mesmos, cidadãos, por falta de quem os cultive. Os braços param de produzir alimentos, porém, as bocas continuam precisando deles.

Com estas considerações, confesso minha esperança de que a conferência que está havendo hoje no Paraná, e que durará até o dia 6, encontre solução para os problemas não apenas do café, mas da lavoura, em geral, porque, praticamente, o lavrador do café mantém também lavouras de cereais, de capital importância. Só assim, é que poderemos,

amparando os homens do campo, continuar vivendo nas cidades e assistindo ao progresso industrial do Brasil.

Ninguém se iluda, como dizia a mim um roceiro, há pouco tempo, que “saco vazio não fica em pé”. Queria êle dizer que quem está com a barriga vazia não pode trabalhar.

Os homens da lavoura são aquêles que nos dão êsse alimento. Mas êles poderão desesperar pela falta de assistência como vem acontecendo com alguns. Mas, se o desânimo fôr coletivo, o que acontecerá?

Sr. Presidente, embora um discurso maçante como êste...

O Sr. Mem de Sá — Não apoiado!

**O SR. CARLOS LINDENBERG** — ... possa trazer certa canseira, sei, estou certo de que todos os meus pares têm o mesmo pensamento que eu, desejosos, como estamos todos de servir aos nossos Estados, e servir ao Brasil.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS LINDENBERG** — Com prazer.

O Sr. Mem de Sá — Peço licença para discordar, pela primeira vez, de V. Ex.<sup>a</sup> O discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, muito longe de ser cansativo, é extremamente interessante e, sobretudo, extremamente útil. V. Ex.<sup>a</sup> reiterou, como é preciso fazer constantemente, verdades duras, conhecidas e que precisam ser encaradas para a correção necessária. De modo que o discurso de V. Ex.<sup>a</sup> foi ouvido pelos que se acham presentes, neste Plenário, com encanto. Não aparteei V. Ex.<sup>a</sup>, porque só poderia interrompê-lo para apoiar, o que estou fazendo agora.

**O SR. CARLOS LINDENBERG** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Mem de Sá, a honra que me concede sua intervenção. Mas, digo que as coisas muito repetidas tornam-se maçantes, cansativas. Com referência à lavoura do nosso País,

nós, que nos interessamos por êsses problemas, temos de continuar repetindo sempre, até que as autoridades tomem providências nesse setor, a fim de que tenhamos alimentos para o povo brasileiro. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

O Sr. José Guilomard — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) V. Ex.<sup>a</sup> se refere a medidas que são necessárias. Acredito que V. Ex.<sup>a</sup> deve ter ouvido, e os jornais todos estão publicando, que se pensa na isenção do ICM para a lavoura.

Se não me engano, quando V. Ex.<sup>a</sup> se referiu a êste fato, talvez não o mais significativo, de qualquer maneira, representa uma contribuição das que V. Ex.<sup>a</sup> pretende para a lavoura do interior de nosso País.

**O SR. CARLOS LINDENBERG** — Propositadamente, Sr. Senador José Guilomard, não me referi à isenção a que alude o nobre colega, porque estava acompanhando a trajetória das discussões e, até hoje, a informação que obtive é que se pretende isentar apenas os produtos hortigranjeiros, que sempre foram isentos, pelo menos, no Estado do Espírito Santo. Pretende-se excluir do ICM apenas êstes produtos. O grosso da produção, ou seja, aquela de que mais carecem os brasileiros e a humanidade, que são os cereais e a carne, êstes continuarão com a incidência do ICM. Esta a informação que obtive ainda ontem. Sem êles não haveria progresso. Sou contra os exageros e a falta de assistência àquelles que mais merecem.

Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, que é também interessado na solução do problema, não só dadas as necessidades de seu Estado, como também as do nosso País. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> (Muito bem! Muito bem!)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Guilomard — Oscar Passos — Milton Trindade — Lobão da Silveira

ra — Achilles Cruz — Sebastião Archer — José Cândido — Dinarte Mariz — Manoel Villaça — Pereira Diniz — Rui Palmeira — Arnon de Melo — Leandro Maciel — Dylton Costa — José Leite — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Aarão Steinbruch — Vasconcelos Tôrres — Milton Campos — Benedicto Valladares — Lino de Mattos — João Abrahão — José Feliciano — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Milton Menezes — Guido Mondin — Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — Sobre a mesa, requerimento de informações que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

#### **REQUERIMENTO**

**N.º 323, de 1968**

Sr. Presidente:

Nos termos do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência determinar providências no sentido de ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, o seguinte pedido de informações:

- 1.º — Qual o número de Escolas de Agronomia e Veterinária em funcionamento.
- 2.º — Quais as que foram criadas por Lei e ainda não foram instaladas.
- 3.º — Quais as que se encontram fechadas.
- 4.º — Onde estão localizadas.
- 5.º — Qual o número de alunos, matriculados nas referidas Escolas, nos últimos 4 (quatro) anos (65-66-67-68).
- 6.º — Quais as verbas destinadas à manutenção, pessoal, custeio, etc., de cada uma dessas Escolas.

- 7.º — Qual o número de diplomados nos últimos 3 (três) anos, (65-66-67).

Sala das Sessões, em 4 de abril de 1968. — José Feliciano.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — O requerimento lido não depende de deliberação do Plenário. Será publicado e, em seguida, despachado pela Presidência.

Sobre a mesa, requerimento de dispensa de publicação para imediata discussão de Redação Final, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### **REQUERIMENTO**

**N.º 324, de 1968**

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 14, de 1968 (n.º 845-B/67, na Casa de origem), que dispõe sobre medidas financeiras referentes à arrecadação da Dívida Ativa da União, juros de mora nos débitos para com a Fazenda Nacional e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 1968. — José Feliciano.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — Em consequência da aprovação do requerimento, passa-se imediatamente à apreciação da redação final.

O Sr. 1.º-Secretário vai ler a redação final.

É lido o seguinte

#### **PARECER**

**N.º 300, de 1968**

da Comissão de Redação, apresentando a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 14, de 1968 (n.º 845-B/67, na Casa de origem).

Relator: Sr. Lobão da Silveira

A Comissão de Redação apresenta a redação final das emendas do Senado ao

Projeto de Lei da Câmara n.º 14, de 1968 (n.º 845-B, de 1967, na Casa de origem), que dispõe sobre medidas financeiras referentes à arrecadação da Dívida Ativa da União, juros de mora nos débitos para com a Fazenda Nacional, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 1968. — José Feliciano, Presidente — Lobão da Silveira, Relator — Edmundo Levi.

#### ANEXO AO PARECER

N.º 300, de 1968

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 14, de 1968 (n.º 845-B/67, na Casa de origem), que dispõe sobre medidas financeiras referentes à arrecadação da Dívida Ativa da União, juros de mora nos débitos para com a Fazenda Nacional, e dá outras providências.

#### EMENDA N.º 1

(Corresponde à Emenda n.º 3-CF)  
Ao art. 1.º, II

Após a expressão

“... , bem como ...”,  
acrescente-se:

“... aos Subprocuradores-Gerais da República, ...”

#### EMENDA N.º 2

(Corresponde à Emenda n.º 1-CF)  
Suprima-se o parágrafo único do artigo 1.º

#### EMENDA N.º 3

(Corresponde à Emenda n.º 2-CF)  
Ao § 2.º do art. 9.º

Dê-se a seguinte redação:

“§ 2.º — Até a definitiva instalação, em Brasília, do órgão central da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, as percentagens depositadas no Distrito Federal serão somadas às referentes ao Estado da Guanabara, para efeito de rateio entre os

Procuradores da Fazenda Nacional lotados nas Procuradorias, naquelas Unidades federativas.”

#### EMENDA N.º 4

(Corresponde à Emenda n.º 4-CF)

Acrescente-se ao projeto o seguinte artigo:

“Art. — São revogados o art. 2.º e seus parágrafos, do Decreto-Lei n.º 231, de 28 de fevereiro de 1967, e revigorado o item IV do art. 27 do Decreto-Lei n.º 147, de 3 de fevereiro de 1967, sendo êste acrescido do seguinte item:

V — Assistente Jurídico do Ministério da Fazenda admitido, mediante prova de habilitação ou concurso, antes da vigência dêste Decreto-Lei.”

O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Nenhum Senador desejando fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada. O projeto vai à Câmara dos Deputados.

Designo, para acompanhar na Câmara o projeto, o Sr. Fernando Corrêa, Relator da matéria na Comissão de Finanças.

Sobre a mesa, requerimento de dispensa de publicação, que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO

N.º 325, de 1968

Nos termos dos arts., 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 33, de 1968



(n.º 975-B/68, na Casa de origem), que concede isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados para equipamentos importados pela Companhia Estadual de Telefones da Guanabara — CETEL.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 1968. — José Feliciano.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura da redação final.

É lido o seguinte:

**PARECER**

N.º 301, de 1968

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 33, de 1968 (n.º 975-B/68, na Casa de origem).

Relator: Sr. Lobão da Silveira

A Comissão de Redação apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 33, de 1968 (n.º 975-B/68, na Casa de origem), que concede isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados para equipamentos importados pela Companhia Estadual de Telefones da Guanabara — CETEL.

Sala das Sessões, em 4 de março de 1968. — José Feliciano, Presidente — Lobão da Silveira, Relator — Edmundo Levi.

**ANEXO AO PARECER**

N.º 301, de 1968

Redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 33, de 1968 (n.º .... 975-B/68, na Casa de origem), que concede isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados para equipamentos importados pela Companhia Estadual de Telefones da Guanabara — CETEL.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É concedida isenção dos impostos de importação e sobre produ-

tos industrializados para os equipamentos constantes da Guia de Importação n.º DG-67/3477, de 30 de janeiro de 1967, e licença de Importação DG-67/8310 — 8090, de 18 de dezembro de 1967, emitidas pela Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A., importados pela Companhia Estadual de Telefones da Guanabara — CETEL.

Art. 2.º — A isenção concedida não abrange o material com similar nacional.

Art. 3.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Se nenhum Senador quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram ficar sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

O projeto irá à sanção.

Há sobre a mesa outro requerimento, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO**

N.º 326, de 1968

Nor termos dos arts. 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 15, de 1968 (n.º 67-A/68, na Casa de origem), que aprova o texto do Decreto-Lei n.º 351, de 7-2-68, que dá nova redação ao

art. 3.º do Decreto-Lei n.º 111, de .....  
24-1-67.

Sala das Sessões, em 4 de abril de  
1968. — José Feliciano.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovi-  
co)** — O Sr. 1.º-Secretário vai proce-  
der à leitura da redação final.

É lido o seguinte:

#### **PARECER**

**N.º 302, de 1968**

da Comissão de Redação, apresen-  
tando a redação final do Projeto de  
Decreto Legislativo n.º 15, de 1968  
(n.º 67-A/68, na Casa de origem),  
que aprova o texto do Decreto-Lei  
n.º 351, de 7 de fevereiro de 1968,  
que dá nova redação ao art. 3.º do  
Decreto-Lei n.º 111, de 24 de feve-  
reiro de 1967.

**Relator: Sr. Lobão da Silveira**

A Comissão de Redação apresenta a  
redação final do Projeto de Decreto Le-  
gislativo n.º 15, de 1968 (n.º 67-A/68, na  
Casa de origem), que aprova o texto do  
Decreto-Lei n.º 351, de 7 de fevereiro de  
1968, que dá nova redação ao art. 3.º do  
Decreto-Lei n.º 111, de 24 de janeiro de  
1967.

Sala das Sessões, em 4 de abril de  
1968. — José Feliciano, Presidente —  
Lobão da Silveira, Relator — Edmundo  
Levi.

#### **ANEXO AO PARECER**

**N.º 302, de 1968**

**Redação final do Projeto de De-  
creto Legislativo n.º 15, de 1968 (n.º  
67-A/68, na Casa de origem).**

Faço saber que o Congresso Nacional  
aprovou, nos termos do art. 58, parágrafo  
único, da Constituição Federal, e eu,

....., Pre-  
sidente do Senado Federal, promulgo o  
seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Aprova o texto do Decreto-Lei, n.º  
351, de 7 de fevereiro de 1968, que  
dá nova redação ao art. 3.º do De-  
creto-Lei n.º 111, de 24 de fevereiro  
de 1967.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. único** — É aprovado o texto do  
Decreto-Lei n.º 351, de 7 de fevereiro  
de 1968, que dá nova redação ao art. 3.º  
do Decreto-Lei n.º 111, de 24 de janei-  
ro de 1967.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovi-  
co)** — Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores dese-  
jar fazer uso da palavra, para discus-  
são, dá-la-ei como encerrada. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam quei-  
ram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

Há outro requerimento que vai ser li-  
do pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### **REQUERIMENTO**

**N.º 327, de 1968**

Nos termos dos arts. 211, letra p, e  
315, do Regimento Interno, requero dis-  
pensa de publicação, para imediata dis-  
cussão e votação, da redação final do  
Projeto de Resolução n.º 27, de 1968, que  
aposenta LYDIA DAS DÓRES MATTA,  
Enfermeira, PL-7, do Quadro da Secre-  
taria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 4 de abril de  
1968. — José Feliciano.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura da redação final.

É lido o seguinte

**PARECER**  
**N.º 303, de 1968**

**Redação final do Projeto de Resolução n.º 27, de 1968, que aposenta Lydia das Dôres Matta, Enfermeira, PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 27, de 1968, nos seguintes termos:

**RESOLUÇÃO**

**Aposenta Lydia das Dôres Matta, Enfermeira, PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.**

O Senado Federal resolve:

**Artigo único** — É aposentada, nos termos dos artigos 100, § 1.º e 101, item I, alínea "a", da Constituição do Brasil, combinados com os artigos 349, da Resolução n.º 6, de 1960 e 1.º da Resolução n.º 18, de 1963, mais a gratificação adicional a que faz jus, a Enfermeira, PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado, Lydia das Dôres Matta.

Sala da Comissão Diretora, em 3 de abril de 1968. — **Gilberto Marinho** — **Pedro Ludovico** — **Dinarte Mariz** — **Aarão Steinbruch** — **Cattete Pinheiro** — **Guido Mondin.**

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — Em decorrência da deliberação do Plenário, passa-se à discussão e votação da redação final.

Em discussão a redação final.

Se nenhum Sr. Senador desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada. O projeto irá à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

**Item 1**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 19, de 1968 (n.º 956-B de 1968, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dá nova redação ao artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 210, de 27 de fevereiro de 1967, que estabelece normas para o abastecimento de trigo, sua industrialização e comercialização e dá outras providências, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob n.º 240, de 1968, da Comissão

— de Projetos do Executivo.

Em discussão o projeto.

Se nenhum Sr. Senador quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. Irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CAMARA**

**N.º 19, de 1968**

Dá nova redação ao art. 3.º do Decreto-Lei n.º 210, de 27 de fevereiro de 1967, que estabelece normas para o abastecimento de trigo, sua industrialização e comercialização, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — O art. 3.º do Decreto-Lei número 210, de 27 de fevereiro de 1967, que estabelece normas para o abastecimento de trigo, sua industrialização e comer-

cialização, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3.º** — As operações de compra e venda de trigo estrangeiro, inclusive farinha, serão realizadas com exclusividade pelo Governo Federal, através da Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A., como seu agente, na forma do que dispõem o item IV do art. 86 do Decreto número 42.820, de 16 de dezembro de 1957, e os arts. 14 e 88 da Lei número 5.025, de 10 de junho de 1966.

**Parágrafo único** — As importações de farinha de trigo e derivados serão realizadas, nos termos deste artigo, somente quando esgotada a capacidade industrializadora do parque moageiro existente no território nacional.”

**Art. 2.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico):**

**Item 2**

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara n.º 20, de 1968 (n.º 957-B de 1968, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera o § 2.º do artigo 26 da Lei n.º 4.239, de 27 de junho de 1963, que aprova o Plano Diretor do Desenvolvimento do Nordeste para os anos de 1963, 1964 e 1965 e dá outras providências, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob n.ºs 270 e 270-A, de 1968, das Comissões — de Projetos do Executivo e — de Finanças.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CAMARA**

**N.º 20, de 1968**

(N.º 957-B/68, na Casa de origem)

Altera o § 2.º, do art. 26, da Lei número 4.239, de 27 de junho de 1963; que aprova o Plano-Diretor do Desenvolvimento do Nordeste para os anos de 1963, 1964 e 1965, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — O § 2.º, do art. 26, da Lei número 4.239, de 27 de junho de 1963, passa a ter a seguinte redação:

“§ 2.º — A execução das obras e serviços, referidos na alínea “a” deste artigo, observado o disposto no parágrafo seguinte, ficará a cargo da SUDENE, ou, mediante convênio, a cargo de outras entidades ou órgãos federais, ou, na impossibilidade da atuação destes, a cargo de entidades ou órgãos estaduais.”

**Art. 2.º** — O art. 26 da citada Lei número 4.239, de 27 de junho de 1963, fica acrescido dos seguintes parágrafos:

“§ 6.º — A execução direta pela SUDENE se restringirá às regiões onde não for possível a atuação de outros órgãos ou entidades, federais ou estaduais.

§ 7.º — A celebração dos convênios, que objetivem a execução aludida neste artigo, independerá de quaisquer formalidades, ressalvadas as que, a critério do Superintendente da SUDENE, sejam consideradas necessárias para comprovar a qualidade do representante do órgão ou entidade conveniente.”

**Art. 3.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico):**

**Item 3**

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara n.º 22, de 1968 (n.º 961-B de 1968, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel de propriedade da União com a Associação Leopoldina Juvenil, na Cidade de Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, tendo **PARECERES FAVORÁVEIS**, sob n.ºs 241 e 242, de 1968, das Comissões — de Projetos do Executivo e — de Finanças.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

**N.º 22, de 1968**

(N.º 961-B/68, na Casa de origem)

**Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel de propriedade da União com a Associação Leopoldina Juvenil, na Cidade de Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — Fica autorizado o Poder Executivo a permutar o imóvel situado

na Rua Dr. Timóteo, n.º 639, em Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul, de propriedade da União, por outro localizado na Rua Portugal n.º 973, na mesma cidade, de propriedade da Associação Leopoldina Juvenil, sem ônus para a Fazenda Nacional.

**Art. 2.º** — Destina-se êsse imóvel à residência oficial do Comandante da V Zona Aérea, devendo o Ministério da Aeronáutica tomar as providências necessárias a essa permuta, junto ao Serviço do Patrimônio da União.

**Art. 3.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico):**

**Item 4**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 25, de 1968 (n.º 966-B de 1968, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a Comissão do Plano do Carvão Nacional a transferir o serviço público do abastecimento de água à Cidade de Criciúma para a responsabilidade da Prefeitura Municipal da mesma localidade, e dá outras providências, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob n.ºs 238 e 239, de 1968, das Comissões — de Projetos do Executivo e — de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra para a discussão, dou-a como encerrada. Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. Irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

**N.º 25, de 1968**

(N.º 966-B/68, na Casa de origem)

**Autoriza a Comissão do Plano do Carvão Nacional a transferir o serviço público do abastecimento de água à Cidade de Criciúma para a responsabilidade da Prefeitura Municipal da mesma localidade, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º — O serviço público de abastecimento de água à Cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, ora administrado pela Comissão do Plano do Carvão Nacional (CPCAN), poderá ser transferido à jurisdição da Prefeitura Municipal de Criciúma ou do Governo do Estado de Santa Catarina.**

**Parágrafo único — A transferência a que se refere este artigo será feita de acordo com convênio celebrado entre a CPCAN e a Prefeitura ou entre a CPCAN e o Governo do Estado.**

**Art. 2.º — O Convênio disporá sobre a transferência para o domínio da Prefeitura ou do Estado do acervo de bens móveis, diretamente vinculados ao serviço.**

**Parágrafo único — Na transmissão estarão incluídos os direitos e obrigações concernentes ao serviço ou aos bens nele empregados.**

**Art. 3.º — O convênio poderá estabelecer normas para os servidores federais, ora em exercício no serviço, para que fiquem à disposição da Prefeitura Municipal de Criciúma ou do Estado de Santa Catarina.**

**Art. 4.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.**

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico):**

**Item 5**

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 144, de 1968, de autoria do Senador Cattete Pinheiro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, das homenagens prestadas à memória do Dr. Isaac Brown por ocasião da inauguração de seu retrato na sala da Secretaria-Geral da Presidência do Senado Federal, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob n.º 264, de 1968, da Comissão

**— de Constituição e Justiça.**

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, dou a discussão como encerrada.

Está em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. Será feita a transcrição solicitada.

**PRONUNCIAMENTOS FEITOS POR OCASIAO DAS HOMENAGENS PRESTADAS A MEMÓRIA DO DR. ISAAC BROWN, NA OPORTUNIDADE DA INAUGURAÇÃO DE SEU RETRATO NA SALA DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDENCIA DO SENADO FEDERAL, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO NÚMERO 144, DE 1968, DE AUTORIA DO SR. SENADOR CATTETE PINHEIRO.**

**“O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondin.**

**O SR. GUIDO MONDIN — Sr. Presidente, meus Caros, uma página, apenas, para quem faz jus a muitas páginas.**

Acontece que este retrato tem uma história.

Isaac Brown persegula, como ninguém, um preceito evangélico. Para ele não bastava cumprir o dever. Era pouco para o seu espírito abrangente de infinito. Ele venceu a segunda milha, a escalada integral da vida. Não sei quantos, entretanto, ultimamente, lhe surpreendiam o cansaço. Um dia lhe telegrafei de Porto Alegre. Um sonho mau punha-me inquieto. Em meu regresso, referindo-se ao meu telegrama, disse-me que não era chegada a hora da aposentadoria.

Esperei outra oportunidade. Era numa noite de veto. Brown errou duas vezes numa simples soma. Repeti, então, o apêlo, que me foi respondido com um sorriso em que havia amargura, cansaço e ressentida aquiescência. E veio outra noite de veto. O trabalho ignorado e esgotante estendia-se na madrugada. Saímos juntos e foi que então falou:

“Acabe com a sua preocupação. Agora eu aceito a aposentadoria.”

No dia seguinte, pedi, nervosamente, ao fotógrafo que obtivesse uma foto de Brown. Sem que ele soubesse, dela eu fazia um retrato a óleo. Meu plano era o de inaugurá-lo no dia em que o Plenário aprovasse a Resolução de sua aposentadoria.

Mas, a vida não esperava. Tudo se precipitou, mal tendo o fotógrafo, nesse entretanto, oportunidade para uma fotografia que foi apanhada, opaca e dispersa, do fundo do Plenário. Não houve tempo para outra. O pintor teve de usar a própria rotina, onde se imprimiam admirações indeléveis que a objetiva mecânica não alcançara. Quatro dias após a morte, a tela estava concluída, como se desesperadamente buscasse fixar a imagem física evanescente.

Essa, a história. Aqui está, o retrato que ofereço ao Senado. Dou à ofe-

renda um cunho muito pessoal, mas não peço perdão por isso, porque sei que são muitos os que estão a fazê-lo comigo. São os que guardam Isaac Brown na sua admiração. Os mortos somente morrem definitivamente quando morrer o último dos que os conservaram vivos em seu coração. Então, Isaac Brown prossegue, vivo, porque nós ainda estamos vivos.

Não olhem o retrato pelo que possa expressar em semelhança ou em arte. Olhem-no como uma mensagem, que aí se desliga de qualquer autoria. Se quiserem, olhem-no como um panfleto, tendente a produzir inquietações e indagações no tempo.

Nós passaremos. O retrato, porém, ficará.

Algum dia, no transcurso dos tempos, diante dele alguém perguntará: — E este homem, quem foi? Não faltará a informação, que mesmo o palor dos anos conservará. Foi ele um homem-índice. Teve dimensões de protótipo, de paradigma. Deu tudo de si. Superou-se na perfeição com que, pelo trabalho inimitável, consagrou-se à Casa que amou e pela qual pagou o supremo tributo. Os que o acusavam de absorvente não viam que ele tinha olhos para outros olhos, ouvidos para outros ouvidos.

Foi diligência para os esquecimentos, foi serenidade, constância permanência e exatidão em horas difíceis. Encarnou a perfectibilidade funcional na vigília incansável e imperturbável de tôdas as providências. Um esteta no planejamento, um virtuoso na execução. Na descrição de um comportamento impecável, seu espírito observador e crítico, de rara profundidade, colhia material opulento das manifestações humanas que deliraram ao seu redor. Conservou-se humilde, uma figura de segundo plano, ele que era o escritório

para todos os recursos. Os que preferem os gelatinosos e maleáveis consideravam-lhe a aparência, sem ver-lhe o fundo em que imperava uma solicitude feita de senso, de lógica, de racionalismo e coerência.

Um caráter sem jaça para a compreensão de caracteres semelhantes. Resgato com esta oferta ao Senado a dívida que contraí comigo mesmo. Não o fiz no vencimento fixado, mas talvez a mora correspondente se tenha traduzido nas lágrimas que embargaram minha despedida, diante do corpo que descia à tumba para o ignoto ócio da aposentadoria que Deus lhe deu.

**O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade)** — Srs. Senadores, Srs. Funcionários, Família de Isaac Brown, este é um dos últimos atos que pratico como Presidente do Senado. Imaginem todos com que profunda emoção eu o faço.

Incorporo ao patrimônio do Senado a doação que acabamos de receber do eminente Senador Guido Mondin e incorporo ao mais valioso patrimônio do Senado aquela imagem que pela admiração, pela gratidão e pela saudade já se achava incorporada a nossa alma. (Palmas.)

(Descerra-se o retrato.)

A cerimônia foi a mais singela possível e corresponde bem à personalidade do nosso homenageado.

Temos de voltar ao trabalho, como ele não cessava de regressar.

Muito obrigado."

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico):**

Item 6

Discussão em turno único, do Requerimento n.º 153, de 1968, pelo qual o Senhor Senador Duarte Filho solicita, nos termos do artigo

212, letra y, do Regimento Interno, transcrição nos Anais do Senado do discurso pronunciado pelo Senhor Tarso Dutra, Ministro de Estado da Educação e Cultura do Brasil, na Sessão inaugural realizada em 15 de fevereiro de 1968, da Quinta Reunião do Conselho Cultural Interamericano, tendo

**PARECER FAVORAVEL**, sob n.º 260, de 1968, da Comissão

— de Constituição e Justiça.

Em discussão o requerimento.

Não havendo quem peça a palavra, dou a discussão como encerrada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. Será feita a transcrição solicitada.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. TARSO DUTRA, MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO BRASIL, NA SESSÃO INAUGURAL DA QUINTA REUNIAO DO CONSELHO CULTURAL INTERAMERICANO, REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1968**

"Recebo dos Senhores Chefes das Delegações das Repúblicas Americanas, com um sentimento misto de alegria e preocupação, a incumbência de falar em seu nome, neste momento, numa mensagem de agradecimento ao Governo Venezuelano. A alegria deriva da alta distinção que esse mandato encerra para o meu País; a preocupação vem da dificuldade do encargo, que só aceito na segurança de que as altas inspirações que hoje aqui nos identificam, haverão de conduzir-me sob as simpatias, a confiança e a solidariedade que os meus pares me demonstram. A fraternidade americana é o condão de nossa atmosfera de trabalho. Aqui viemos imbuídos dos mes-



mos conceitos e, acima de tudo, animados dos mesmos ideais. E aqui nos encontramos todos no selo de uma nobre nação do Nôvo Mundo, ao longo de cuja história o difícil será escolher as demonstrações de desprendimento, e de devotamento à causa americanista, tantos são os exemplos, tantas foram as oportunidades em que a Venezuela soube indicar aos povos irmãos do continente e a tôdas as nações do universo, o valor de sua gente, a fibra de seus heróis, a elevação de seus propósitos, de contínua superação social, moral e cultural. No panteon dos pró-homens do Hemisfério Ocidental, coube à Venezuela o privilégio sublime, entre todos, de ser o berço de um dos vultos exponenciais não apenas da América, mas da própria humanidade. E quem conhece a evolução da vida nacional venezuelana, a gênese de seu povo, a essência de sua vocação humanitária, a integridade de sua formação moral, chegará facilmente à conclusão de que Simão Bolívar não nasceu neste país, por um acaso qualquer, mas por força de uma predestinação providencial. A sutil combinação de uma série imponderável de fatores espirituais e morais justificou e continuará sempre a justificar o orgulho com que os venezuelanos, ontem, hoje e amanhã, reverenciaram, reverenciam e reverenciarão o vulto ímpar, a personalidade altiva e nobre para quem o ideal era uma norma de vida e uma motivação de luta — tudo aquilo que caracteriza a figura profética, a hombridade, a estirpe moral, a linhagem de bravura, a devoção cívica do grande homem da América e do eminente cidadão do mundo, que foi o Libertador.

Reunimo-nos, aqui, como soldados e operários de uma política de integração; que me seja permitido, assim, saudar, antes de mais nada, o

povo venezuelano, na pessoa de seu vulto mais representativo, mas assinalando, como o faço agora, que Simón Bolívar, símbolo e pioneiro da integração, é tão nosso, da América, quanto da Venezuela; e que reivindicamos sua presença em nosso patrimônio moral coletivo como de alguém que tivesse transposto os limites das nações e se houvesse colocado numa curul altaneira, como um autêntico herói do Nôvo Mundo. Senhor Presidente, Senhores Delegados:

Acorremos todos a êste certame perfeitamente conscientes das proporções de nossos cometimentos e das graves responsabilidades que pesam sobre nós. Somos mandatários munidos de procurações de termos bem definidos. O que nossos países e a América inteira — poderia mesmo dizer o mundo — esperam de nós, temo-lo bem patente na carta de marear pela qual nos devemos orientar aqui, a Declaração dos Presidentes da América, firmada em Punta del Este, em 14 de abril do ano passado, Declaração que não é apenas mais um documento numa longa série de documentos, mas que representa, de maneira efetiva, uma proclamação da solidariedade entre nossas Nações e de sua decisão de alcançar plenamente “a ordem social livre, justa e democrática que exigem os povos do Continente”.

A linguagem desse documento não toleraria viéssemos até aqui para debates acadêmicos ou para composições dilatórias. Os povos da América mandaram-nos até Maracay com uma expectativa que nos cumpre honrar em todos os sentidos e que não poderemos defraudar em nenhum instante. Os trabalhos preparatórios desta reunião do Conselho Cultural Interamericano são os esforços de um grupo de abnegados ser-

vidores da idéia continental que nos cabe utilizar ao máximo de seu rendimento. Somos parte, não nos esqueçamos, do processo de transição da Organização dos Estados Americanos, dos princípios morais e políticos que a informaram no passado, para um estágio futuro em que as conquistas da ciência e da tecnologia da idade do átomo venham a ser afetivamente postas ao serviço do trabalho, da cultura, do bem-estar e da felicidade de todos os homens e de todas as mulheres da América. Tocar-nos-á estudar e procurar corrigir os desníveis culturais que existam na nossa família de nações — e importa principalmente que saibamos fazê-lo num esforço de todos e de cada um, numa inspiração coletiva que se funde na fraternidade, na unidade de propósitos, na solidariedade de planos e na harmonia de ação. Não poderemos de forma alguma admitir a hipótese de insucesso nesta oportunidade única que a estrutura jurídica da vida americana nos oferece.

As principais autoridades educacionais da América, hoje aqui congregadas, têm diante de si meta especialíssima, que devem atingir com os instrumentos orientadores da técnica, da educação, da ciência, da cultura, enfim, dos setores que lhes estão afetos nos governos que integram.

Temos, todos, noção realista das tarefas que nos foram entregues. Não nos falta entusiasmo para atacá-las. E a qualidade dos homens que aqui vejo reunidos permite-me formular o voto confiante de que o Novo Mundo receberá de nossa Reunião idéias criadoras e planos substantivos, que resultarão em benefício de todos os países integrantes da Organização dos Estados Americanos.

Com muitas coisas contamos para a boa marcha dos nossos debates. Mas os Delegados dos Estados americanos, pela minha voz, desejam expressar que o êxito de nossos trabalhos decorrerá, em muito, deste cordialíssimo e fraternal clima em que nos encontramos, sob o céu acolhedor da Venezuela, diante das sagradas águas atlânticas do Caribe, nesta terra que foi berço de gênios e de heróis, no seio deste povo rico de luminosas qualidades cívicas e animado das mais arraigadas convicções de solidariedade humana e de grandeza moral.

Por tudo isso, pela compreensão e pelo carinho, pela abundância de alma, e pela cooperação, pelo entusiasmo e pela fraternidade, pelos braços abertos e pelos corações vibrantes, deixo aqui, pelo alto intermédio de V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, os agradecimentos de quantas delegações hoje aqui se reúnem.

Este é realmente o cenário privilegiado para grandes decisões. Que Deus nos ajude e nos inspire na caminhada que vamos encetar e nos permita oferecer, ao fim de nossos trabalhos, aos povos do Novo Mundo, aquilo que eles esperam, diria mesmo, aquilo que eles exigem de nós, para seu progresso e sua felicidade, em benefício de nossa família de Nações e para proveito de toda a humanidade.”

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — Esgotada a matéria da Ordem do Dia. Há um orador inscrito, que é o nome Senador Aurélio Vianna, a quem dou a palavra. (Pausa.)

Não está presente.

Se nenhum dos Senhores Senadores desejar mais fazer uso da palavra, vou

encerrar a Sessão, lembrando aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional estará reunido hoje, às 21 horas e 30 minutos, para a apreciação de vetos presidenciais.

Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a presente Sessão, designando para a de amanhã, no horário regimental, a seguinte

### ORDEM DO DIA

#### 1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer n.º 284, de 1968) do Projeto de Resolução n.º 22, de 1968, que suspende a execução do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 322, de 7 de abril de 1967.

#### 2

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 5, de 1968, de autoria do Sr. Senador Josaphat Marinho, que estende aos dependentes do empregado não optante pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço o direito assegurado pelo artigo 9.º da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, tendo

PARECERES, sob n.ºs 213 e 214, de 1968, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Legislação Social, favorável.

Está encerrada a Sessão.

*(Encerra-se a Sessão às 17 horas e 20 minutos.)*

**39.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 5 de abril de 1968**

**PRESIDÊNCIA DO SR. GILBERTO MARINHO**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Gulomard — Oscar Passos — Alvaro Maia — Arthur Virgílio — Manoel Villça — Argemiro de Figueiredo — Aloysio de Carvalho — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Milton Campos — Nogueira da Gama — José Feliciano — Pedro Ludovico — Bezerra Neto.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 15 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.<sup>o</sup>-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário lê o seguinte

**EXPEDIENTE**

**OFÍCIOS**

**DO SR. 1.<sup>o</sup>-SECRETARIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS**

Submetendo à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

**PROJETO DE LEI DA CAMARA**

**N.<sup>o</sup> 43, de 1968**

(N.<sup>o</sup> 3.651-C/66, na origem)

**Regula a apresentação e o uso dos documentos de identificação pessoal.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.<sup>o</sup>** — Não será lícito a nenhuma pessoa física ou jurídica, quer de direi-

to público ou privado, reter de outros os seguintes documentos de identificação, ainda que apresentados sob forma de públicas-formas ou fotocópias autenticadas: certidão de registro civil, título de eleitor, carteira de identificação, certificado de reservista, carteira profissional, certidão de casamento, certidão de naturalização e carteira modelo 19 (dezenove).

**Parágrafo único** — Quando exigida a qualquer cidadão, brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro, a apresentação dos documentos relacionados neste artigo, quem os exigir fará copiar dos mesmos os elementos de identificação que julgar necessário, devolvendo, em seguida, os documentos apresentados.

**Art. 2.<sup>o</sup>** — Somente à ordem dos órgãos do Poder Judiciário os documentos referidos no artigo anterior poderão ser retidos.

**Art. 3.<sup>o</sup>** — O responsável direto pela pessoa jurídica de direito público ou privado que retiver de alguém os documentos relacionados no art. 1.<sup>o</sup> ficará sujeito às penas de 1 (um) a 3 (três) meses de prisão ou multa de NCr\$ 0,50 a NCr\$ 3,00, na conformidade do artigo 5.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 3.688, de 2 de outubro de 1941.

**Art. 4.<sup>o</sup>** — O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

**Art. 5.<sup>o</sup>** — Revogam-se as disposições em contrário.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

## PROJETO DE LEI DA CAMARA

N.º 44, de 1968

(N.º 1.082-B/62, na origem)

Reajusta a pensão especial concedida a Nicolau Janró, ex-extranumerário-diarista do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Fica majorada para o valor mensal correspondente ao maior salário-mínimo vigente no País a pensão especial de NCr\$ 6,72 (seis cruzeiros novos e setenta e dois centavos), concedida pela Lei n.º 4.420, de 29 de setembro de 1964, ao ex-extranumerário-diarista Nicolau Janró, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, do Ministério da Marinha.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério da Fazenda destinada ao pagamento de pensionistas da União.

Art. 3.º — A pensão a que se refere esta Lei, no caso de falecimento do beneficiário, será assegurada, a partir da data dessa ocorrência, à sua esposa.

Art. 4.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

(A Comissão de Finanças.)

Comunicação do pronunciamento da Câmara sobre emendas do Senado e remessa de proposição à sanção:

— N.º 01473, de 4 do corrente mês — com referência à aprovação das emendas do Senado ao Projeto de Lei n.º 418-B/59, na Câmara, e n.º 102/63, no Senado, que cria Juntas de Conciliação e Julgamento, e dá outras providências. Projeto enviado à sanção em 4-4-68.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

### COMUNICAÇÃO

Sr. Presidente:

Comunico, para os devidos fins, que me ausentarei do País por cerca de vinte dias, a partir do próximo dia 15 do corrente mês, a fim de integrar a Delegação do Senado no Grupo Brasileiro que participará, no Senegal — Dakar, da reunião do Conselho da União Interparlamentar.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex.ª meus protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 5 de abril de 1968.  
— Wilson Gonçalves.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu respostas aos seguintes Requerimentos de Informações:

— 65/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Ministério das Relações Exteriores;

— N.º 161/68, de autoria do Senador Aarão Steinbruch, enviada pelo Ministério do Interior;

— N.º 196/68, de autoria do Senador Lino de Mattos, enviada pelo Ministério do Interior.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Dinarte Mariz. (Pausa.)

S. Ex.ª não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Carlos Lindenberg. (Pausa.)

Também S. Ex.ª não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Aurélio Vianna.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta luta pela democratização plena de nosso País, luta que já levou ao sacrifício alguns jovens, fomos abalados por dois acontecimentos que enlutaram o mundo inteiro e o nosso País, particularmente.

O primeiro é o falecimento de um jornalista de qualidades excepcionais. Dêe poderíamos discordar, admirando, sempre, a leveza do seu estilo, a maneira como transmitia o seu pensamento, a cultura ímpar, o seu interesse em resolver problemas que desafiavam a capacidade dos governantes.

Assis Chateaubriand deixou saudades no Brasil inteiro. O seu nome já havia ultrapassado as fronteiras da nossa Pátria. Professor, diplomata, agricultor, foi, antes de tudo, jornalista. Viveu e morreu jornalista. Dizia-se do seu estilo inconfundível: se o estilo revela o homem, o de Assis Chateaubriand plenamente o revelava.

Sr. Presidente, não me vou deter na análise dêste admirável vulto da cultura brasileira, que acabamos de perder. Já há requerimento formulado pelo nobre Senador pela Paraíba, Argemiro de Figueiredo, no sentido de que preste o Senado as homenagens a que faz jus Assis Chateaubriand. Vou esperar, portanto, o momento em que ouviremos, em nome do MDB, em nome da ARENA e em nome do Senado, a voz de Argemiro de Figueiredo que, com maestria, traçará o perfil do ilustre morto e apresentará as condolências à família, principalmente à família da Imprensa livre do nosso País.

O mundo também foi abalado com o assassinio frio do pastor negro Luther King, prêmio Nobel da Paz. Equipara-se aquela figura à de John Kennedy e à de Abraham Lincoln. Não há exagêro nessa afirmativa. Se Lincoln lutou e morreu na defesa da integração racial nor-

te-americana, infelizmente o racismo, a segregação racial continua naquele admirável país. E depois dêle surgiram diversos campeões integracionistas, mas nenhum dêles superou a figura daquele notável homem de côr que foi Luther King. Equipara-se a sua figura ao campeão das liberdades indianas, Gandhi. A sua bandeira era a da pacificação da família norte-americana, pela evolução, pela palavra de paz contra a violência, contra a desordem. As grandes marchas de negros norte-americanos, acompanhadas de multidões de brancos, já impressionados pela desagregação que se notava no seu País, eram chefiadas por Luther King.

Inimigo da violência, as multidões o seguiam. O mundo reconheceu o seu valor, quando lhe foi concedido o Prêmio Nobel da Paz, honra máxima que qualquer um, neste mundo, qualquer estadista desejaria receber.

Sr. Presidente, se o Brasil inteiro chora um estudante, o assassinio frio de um jovem, que comoveu e ainda comove a Nação inteira, comovida também ficou esta nação humanista com a notícia da morte de Assis Chateaubriand e da morte, pela violência, do pastor negro norte-americano.

Que o sangue do jovem brasileiro e o do negro norte-americano sirva de adubo à planta das liberdades democráticas, sirva para a união dos homens em torno dos grandes princípios que valorizam a criatura, feita à imagem e semelhança da própria Divindade.

Tenho a certeza de que o Senado Federal, unânimemente, presta homenagem póstuma a êsses três cidadãos do mundo, que se sacrificaram ou foram sacrificados por princípios. Todos amavam a liberdade; todos amavam a Democracia, defendiam-na, todos êles, à maneira de cada qual.

Sr. Presidente e nobres Senadores, esperamos que os detentores do Poder, em

qualquer parte da terra, entendam, compreendam, sintam a tragédia do mundo, irrequieto e inconformado, apresentem soluções, realizem programas que venham ao encontro dos anseios de todos os povos.

Abrindo os jornais de hoje, do Rio de Janeiro, sentimos náuseas diante da brutalidade, da violência contra sacerdotes, contra populares, contra jovens, contra a própria imprensa, contra êsses repórteres heróicos, destemidos que, no cumprimento do dever, procuravam levar ao País e ao mundo notícias verdadeiras, legítimas, dos acontecimentos que ali se desenrolavam, na nossa Guanabara.

Sr. Presidente, que reflitam os poderosos, que reflitamos todos nos acontecimentos que são universais, para uma nova tomada de posição. Danton Jobim, que ao lado doutros jornalistas tão bem vem interpretando os últimos acontecimentos, num artigo, que revela um grande coração e uma pena de mestre, analisa os últimos fatos da vida dêste País, da Guanabara, e manifesta a sua esperança de que o equilíbrio, o bom senso e a lucidez predominem agora, porque está provado e comprovado que a nossa juventude não deseja o derramamento do sangue de ninguém. Portou-se, vejo-o pela leitura de todos os jornais — **O Globo, Correio da Manhã, Diário de Notícias, Última Hora** — todos os jornais que conseguimos ler, hoje — com aquela bravura cívica que não provoca, com aquela bravura natural do môço que se revela no idealismo, na defesa de princípios.

Então, os responsáveis pela ordem e pelo desenvolvimento do País, particularmente os líderes militares esclarecidos, têm, agora, como verificar que, da parte da mocidade, não existe qualquer perigo, porque o que ela deseja, deseja-o através de uma luta pacífica, embora firme, e há de consegui-lo, hoje ou amanhã.

Sr. Presidente, as homenagens do Movimento Democrático Brasileiro às figuras desaparecidas — do Pastor negro Luther King e do grande jornalista pernambucano, brasileiro, internacional, Assis Chateaubriand — e as nossas homenagens à juventude, pela maneira como se portou, sem provocar, cumprindo seu dever e dando um testemunho do seu esclarecimento e da sua compreensão dos problemas nos quais está mergulhado o nosso País. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Com a palavra o Senador Mário Martins. (Pausa.)

Não está presente.

Com a palavra o Sr. Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, há para todos nós, no dia de hoje, vários motivos de grande tristeza, de acabrunhamento, de pesar. Faleceu um grande jornalista, fundador de uma poderosa cadeia de emissoras de rádio, televisão e jornais. Homem de notável cultura e extraordinário talento, que deixou um traço marcante na vida intelectual e jornalística dêste País, com atividades diversificadas, em vários setores, — jornalista, diplomata, homem de empresa, homem de pensamento; por mais que possamos discordar de posições assumidas, durante sua longa atividade pública, pelo jornalista e Embaixador Assis Chateaubriand, ninguém lhe poderá negar, no entanto, êsses valores que marcam a personalidade, que formam um nome na história de um país e que o projetam para o futuro, mesmo discutido, mas como exemplo. E Chateaubriand foi, irrecusavelmente, Sr. Presidente, um desses homens.

Atuando na imprensa, até nos últimos momentos de sua existência ainda ditava os seus artigos com absoluta e plena lucidez, ao abordar os problemas que afetam a vida desta nação ou que interessam à comunidade mundial.

Presto, Sr. Presidente, inicialmente, esta homenagem à memória do grande morto, não me estendendo porque já há requerimento que transforma a Sessão em homenagem a êsse lutador da imprensa e da cultura, feito pelo nobre Senador Argemiro de Figueiredo, e a Martin Luther King, em requerimento feito por mim, na oportunidade de cuja discussão usarei novamente a tribuna.

Outro fato, Sr. Presidente, que nos constrange, nos entristece, nos magoa, nos fere profundamente, é abrir os jornais de hoje do Estado da Guanabara e ler e ver o que ocorreu naquela cidade-Estado.

É lamentável, Sr. Presidente, que as nossas mais caras tradições, que os nossos mais arraigados fundamentos sentimentais estejam sendo, nesta hora, desprezados e pisoteados.

Em Recife, beleguins invadiram uma igreja para alvejar moços que ali estavam conversando com o Arcebispo na busca de uma solução pacífica para os desentendimentos entre estudantes e autoridades no Estado de Pernambuco.

Ainda ontem, Sr. Presidente, o espetáculo da Guanabara foi de bestialidade, de hediondez, quando, sem qualquer motivo, sem qualquer provocação, sem que os estudantes dessem ensejo a repressão, cavalarianos da Polícia Militar investiram contra tudo e contra todos, não com o objetivo de dispersar manifestações, não com o propósito de manter a ordem, mas tão simplesmente para espaldeirar, para ferir, para humilhar,

Todos os jornais, sem exceção de um só, condenam os abomináveis acontecimentos.

Mesmo aquêles órgãos que apóiam o Governo, que lhe dão cobertura, como, por exemplo o *Jornal do Brasil*, estão verberando, estão condenando, estão profligando as violências inomináveis, Sr. Presidente, que ocorreram no Estado da Guanabara.

Um repórter do *Jornal do Brasil*, por exemplo, como repórteres de outros jornais, no exercício legítimo da sua missão de informar, do seu dever profissional, foram quase trucidados por êsses homens que se deixam levar pelo ódio, pelo rancor, pelo desejo de vingança em que se lançaram ontem contra a pacífica população do Estado da Guanabara.

Sr. Presidente, não sei até onde querem levar êste país, não sei até que ponto pretendem contribuir para a desunião que já está imperando, não sei se êsses grupos minoritários que estão atuando, que estão dominando e que estão influenciando desejam que esta Nação se conflage, para transformá-la num campo de luta fratricida e irracional. Não sei, Sr. Presidente, mas a verdade é que estão fechando tôdas as portas para o entendimento. Estão abrindo fossos imensos para a compreensão, evidenciando o propósito de manter o País assim, ora paralisado pela inquietação, ora paralisado pelo medo, ora dividido em disputas que nada produzem, que nada realizam, a não ser a paralisação do trabalho útil do povo brasileiro.

E, nesse levantamento de comportas, Sr. Presidente, poderão abrir uma opção que os homens sensatos não desejam. Poderão colocar a todos nós diante de uma escolha: ou Treblinka ou o gueto de Varsóvia. Porque, Sr. Presidente, há de chegar o momento em que o povo irá escolher se verá esmagadas tôdas as suas liberdades, todos os seus direitos, com a passividade dos judeus de Treblinka ou se perderá êsses direitos, se perderá essas liberdades como os judeus do Gueto de Varsóvia: na luta, que poderá pelo menos, produzir algum resultado.

Sr. Presidente, muitos de nós têm procurado colaborar não colocando lenha na fogueira, fazendo pronunciamentos, contatos, apelando para um entendimento, para o bom senso, para a compreensão dos responsáveis pelos destinos dêste País.



Mas esses apelos têm sido em vão. O que houve na Guanabara é uma demonstração disso, Sr. Presidente. Os moços se conduziram com irrepreensível compostura nas manifestações de pesar pelo colega que tombara trucidado miseravelmente no restaurante do Calabouço. Foram a um ato piedoso e cristão exorar pela alma dessa vítima jovem que não poderá prestar os serviços que desejava a esta nação, pelo esforço que despendia, pobre, quase sem recursos, lavando chão, lavando pratos para poder preparar-se intelectualmente e servir ao País. Pois esse ato de piedade cristã, num país que é o maior entre as nações católicas do mundo, esse ato de piedade cristã provocou aquelas cenas de vandalismo, de violência, de estupidéz e de brutalidade que os jornais registraram hoje em inúmeras e inúmeras páginas. Há aqui, por exemplo, no **Jornal do Brasil**, uma cena absolutamente degradante: um facinora armado pela sociedade, um sicário, transformado em defensor da lei e da ordem, a pisotear uma moça caída ao chão; cenas que revoltam, que indignam, que aviltam nossos foros de país civilizado, cenas que nos rebaixam no Exterior, e nos colocam na posição das subnações, das sub-raças, dos subpovos que vivem sob o arbítrio da força, da prepotência, da estupidéz. E calar diante disto, não é possível. Se não querem ouvir protestos, terminem com a prepotência e o império da violência; se não querem ouvir críticas, retomem o diálogo com aqueles que têm o direito de parlamentar com o Governo, de clamar pelas suas reivindicações, de pedir por direitos seus e que são legítimos. Se não querem protestos e críticas que redemocratizem de vez este País, acabem com a farsa de falar em liberdade, em direitos do homem e, do mesmo passo, manter a nação sob um clima que não aproveita a ninguém e que apenas causa atraso, desconfiança e desunião.

Sr. Presidente, declarei que não concorreria com palavras e atos para o acirramento da crise. Tenho usado desta tribuna apenas para apreciar a conjuntura nacional. Tenho-me esforçado para ser comedido nas minhas apreciações. Mas não posso, sem fugir de mim mesmo, sem receber uma repreensão de mim mesmo, não posso silenciar diante dessas cenas de bestialidade, que ocorreram na Guanabara, contra estudantes, contra a população indiscriminadamente, contra profissionais da imprensa no exercício e no cumprimento do seu dever profissional.

Virão outras notas: é o movimento comunista internacional articulado. Virão outras explicações: os estudantes estavam açulados por agitadores profissionais. Mas, se esses que falam essa linguagem, Sr. Presidente, sabem que é assim, estão convictos disso, por que não prendem logo os agitadores profissionais, já identificados certamente pelo SNI, impedindo-os de participar da agitação? Por que não dão o nome desses agitadores, não coíbem a sua atuação, a fim de que eles não deformem as manifestações justas da nossa mocidade?

Não, Sr. Presidente, o que se deu, o que se está verificando, é que, desgraçadamente, as nossas Forças Formadas se deixaram impressionar, de boa-fé, por uma campanha subliminar, que dominou este País, dando a impressão de ele encontrar-se quase a sucumbir nas garras do comunismo internacional.

Alguns atos insensatos, reconheço, do Governo que foi deposto, algumas medidas praticadas que provocaram dissensões no seio das classes armadas contribuíram também para tudo isso. Então Sr. Presidente, aqueles que detêm privilégios ignominiosos, em detrimento do progresso deste País e do bem-estar do seu povo; os que vivem na fortuna e na riqueza, à custa do sofrimento de milhões e milhões de brasileiros, estão usando a pantera do comunismo para a

manutenção de suas posições privilegiadas.

E vêem comunismo em tudo. Quando o estudante quer um Calabouço mais higiênico, e comida mais farta, é comunismo; quando o operário protesta contra o arrôcho salarial que o faz ver seus dependentes morrerem à míngua de recursos, é comunismo; quando o lavrador se revolta contra o regime semifeudal em que vive, é comunismo; quando o funcionário, que também já não resiste mais às pressões da elevação do custo de vida, se revolta, é comunismo.

Os privilegiados, a minoria privilegiada não se sensibiliza com êsses quadros que nos cercam: crianças que se criam nas ruas, apenas para o crime ou para a morte precoce; marginalização de milhões de brasileiros transformados em peso morto, que não contribuem, não participam do nosso esforço pelo desenvolvimento, porque a maioria dêles não conhece, sequer, o que seja regime monetário.

Os privilegiados não se sensibilizam com isso. Têm mesa farta, esbanjam no luxo, tripudiam sobre a miséria, na exacerbação dos gastos, e se julgam tranquilos. Felizes e tranquilos. Mas, até quando, até quando a massa sofredora suportará êsse estado de coisas? Até quando a maioria tolerará ver-se espezinhada em seus direitos, em suas prerrogativas sobre o trabalho, até quando? — Ninguém sabe. Sr. Presidente. Não sei para onde nos estão conduzindo os acontecimentos. Poderá vir, amanhã, uma medida de força, dessas que já estão sendo anunciadas: estado de sítio, ato institucional ou Ditadura sem máscara. Poderão dominar os anseios e as aspirações dêste povo, pela violência e pela força. Terão cometido um crime que a História irá registrar, e terão plantado a semente da divisão, de resultados imprevisíveis neste País.

Notem, os homens com responsabilidade, as transformações que estão ocorren-

do no Vaticano; assinalem a atual posição da Igreja; vejam os rumos que a tradicional Igreja de Jesus Cristo está tomando no mundo. Já não como no passado, à mesa do dono de escravos, enquanto aquêles seres humanos apodreciam nas senzalas; já não se regalando e confraternizando com os que exploravam o trabalho humano; já não pactuando com o egoísmo que permitiu, ao longo dos anos, e continua permitindo, que homens transformassem outros homens em servos. A Igreja, hoje, pela atuação de João XXIII e Paulo VI, retomou os seus princípios e os seus fundamentos. Hoje é a Igreja que prega, realmente, a doutrina do doce Rabino da Galiléia; é a Igreja de pés descalços pelas estradas, a pregar o amor e a salvação das almas, mas também a se preocupar com a fome, a miséria e a desgraça que a cercam.

É a Igreja dêsses Papas que estão terminando com a pompa, com a riqueza, com o luxo; que estão, a par da pregação espiritual, olhando o lado social do problema do homem que não pode, em verdade, ser desprezado.

E por que, Sr. Presidente? Porque, ou a Igreja agiria assim ou perderia a confiança dos seus fiéis; ou procura atrair para o seu rebanho essas ovelhas sofredoras, ou deixaria que elas se juntassem aos que acenam com a melhoria das condições de vida, mas com o esmagamento de tôdas as liberdades.

É um exemplo que provoca ilações, que provoca meditações, que deve servir de norte para a conduta dos homens que têm funções de responsabilidade neste País.

Sr. Presidente, morreu o jovem Edson Luis, 17 anos apenas — a idade de meu filho mais nôvo. Há uma mãe em Belém do Pará, mulher pobre, humilde, chorando essa morte. Está a Nação, por inteiro, traumatizada ante a hediondez do crime. Mas não querem ver, e, afrontosamente, colegas daqueles que foram

os assassinos dêsse môço têm cobertura para provocar as cenas que ontem ocorreram no Estado da Guanabara.

Sr. Presidente, como declarei, estou procurando conter-me.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Com muito prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — É evidente que, ao condenar as brutais violências ontem verificadas no Rio de Janeiro, V. Ex.<sup>a</sup> fala em nome de quantos não admitem se pratique o crime em nome da ordem. Mas o que ontem se verificou na Guanabara é tanto mais desprezível quanto se caracterizou pela violência indiscriminada, como uma forma de covardia torpe.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Violência que ressaltai, eminente Senador Josaphat Marinho, ainda há pouco, ao mostrar ao Senado uma fotografia publicada no *Jornal do Brasil*, na qual aparece uma jovem atirada ao chão, pisoteada pelos cavalarianos da polícia militar, homens que dão a impressão de não serem filhos, não serem pais! Homens que dão a impressão de estarem dominados por um ódio vesânico, irracional, que lhes tira tôda e qualquer característica humana! Homens que eu — sem qualquer mêdo de estar avançando no conceito — classificaria de verdadeiros facinoras, e que recebem dinheiro do contribuinte, como se defensores fossem da sociedade!

Mas, Sr. Presidente, mais uma vez, faço apêlo ao entendimento e à paz. Esta Nação não pode continuar vivendo êsse estado de coisas! Não pode admitir que esta desunião se aprofunde; que a luta seja acirrada, que o país se transforme num verdadeiro campo de batalha! A força poderá dominar, mas não aviltará o povo. Aviltará, sim, aquêles que a usarem. Poderão implantar a ditadura, mas o povo e a Nação, que são eternos, continuarão, enquanto que os ditadores fi-

carão marcados indelêvelmente, na História.

Meditem sôbre isso e busquem as autoridades soluções dentro da compreensão, do entendimento, da humildade, que não diminui ninguém, sobretudo quando o humilde é aquêle que tem a força. Já há cinco vítimas destas lutas, cinco brasileiros que tombaram estúpida-

Basta, Sr. Presidente; isso deve comover, deve tocar a nós, de sensibilidade cristã ou mesmo àqueles que não são cristãos ou ateus. Foi uma morte inglória, uma morte sem motivos, morte que apenas envileceu uma sociedade que se afirma cristã e ocidental.

Busquemos o entendimento. Nós, da Oposição, estamos dispostos a isso. Ontem, ainda antes de sabermos da idéa dessa chamada Comissão de Alto Nível, eu exortava o eminente colega Senador Mem de Sá a que, com sua autoridade de democrata, de ex-Ministro e de Senador, buscasse os têrmos de um entendimento.

Nós, da Oposição, daríamos cobertura a movimentos desta natureza. Hoje já os jornais noticiam a idéa da formação de uma Comissão de alto nível, integrada por personalidades do mais alto conceito, nesta Nação, em busca de um entendimento suscetível de fazer cessar êste divórcio entre Governo e estudantes, e, já agora, entre Governo e povo.

E hoje, Sr. Presidente, isto é o que eu desejo.

Não gostarei de voltar a esta tribuna para lamentar outras mortes, outros Edson Luís. Não gostarei de ocupar esta alta tribuna do Senado, com a voz embargada pela emoção, triturado pela tristeza, esmagado pela mágoa, para vir proferir palavras de sentimento, porque outros jovens patricios nossos tenham tombado nas ruas por falta desta compreensão, dêste entendimento, dêste diálogo.

O Sr. Mem de Sá — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) Uma coisa é certa e quero defini-la independentemente da análise dos acontecimentos desses últimos dias, sem atrever-me a entrar no mérito de julgar responsabilidades. Uma coisa é certa e V. Ex.<sup>a</sup> está acentuando muito bem: impõe-se de uma forma urgente, imperativa, que o Brasil entre no ambiente de entendimento, de harmonia, de diálogo e de compreensão. O que, sobretudo, me preocupa e me conturba o espírito é verificar esse fôssco, esse abismo que se cava entre as novas e as velhas gerações. Os moços de hoje, infelizmente, não querem mais ter entendimento com as gerações anteriores, mesmo com aquêles que como V. Ex.<sup>a</sup>, com tanta energia e com tanta veemência, estão combatendo o Governo em face das violências por êles sofridas. É preciso, a meu ver, um esforço coletivo do Governo sobretudo das mais altas autoridades, a começar pelo Presidente da República e pelo Ministro da Justiça, com os políticos, com os líderes dos diversos partidos, com os intelectuais, com os professores. É preciso um esforço conjunto para que as cenas dessas últimas semanas tenham côbro, tenham fim. Estou com mais de sessenta anos e agora mesmo conversava com os Senadores Filinto Müller e Aloysio de Carvalho que, como eu, militam em política há mais de quarenta anos, sobre fatos semelhantes, igualmente deploráveis, igualmente revoltantes, perpetrados em 1922, 1924, 1930 e 1932, por tôdas essas décadas. Mas, não é possível que o Brasil continui ainda usando os mesmos métodos que eu sofri quando tinha 17 anos e que V. Ex.<sup>a</sup> também sofreu quando tinha essa idade. É preciso que o Brasil retome o seu desenvolvimento, pelo menos em matéria de pacificação de espíritos e de processos de condução dos problemas da mocidade brasileira. Penso que para esse objetivo não pode haver partidos. Devemos cerrar os braços e atacar precon-

ceitos facciosos, para pensar apenas no destino que aguarda êste País, com uma mocidade que desperta desesperada, envolta nas mais negras e violentas reações de vingança e de tentativa de resolver os problemas por outros meios que não os da lei, da compreensão e da democracia. Para essa finalidade, V. Ex.<sup>a</sup> terá o apoio, estou certo, de todos os homens bem formados, de todos os líderes bem intencionados dêste País.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — V. Ex.<sup>a</sup> honra meu discurso com seu aparte, com essas observações, que não revelam, mas reafirmam o homem de sensibilidade, o homem de visão que o Senado respeita, estima e admira. (Muito bem!)

Em verdade, não podemos conceber o retôrno a êsses métodos a que V. Ex.<sup>a</sup> se referiu, e que eram os de 1922, 1924 e 1930, métodos que foram sentidos por V. Ex.<sup>a</sup> e que não foram sentidos por mim, repito, porque, durante o Estado Nôvo, estêve à frente do Governo do Amazonas um democrata, o meu hoje colega Senador Alvaro Maia, que permitiu que eu, entre muitos, desafiasse a ditadura. Mas poderia ter sofrido por causa desses métodos, desses processos, se o interventor fôsse outro. Mas, quantos jovens neste País não o sofreram? Quantos jovens neste País, como V. Ex.<sup>a</sup>, ao manifestar o seu anseio de liberdade, ao profligar aquilo que consideravam errado e, às vêzes, com os excessos próprios da imaturidade da juventude, quantos não foram pisoteados pela cavalaria, quantos não foram espadeirados, quantos não foram até trucidados e mortos?

Sr. Presidente, o fecho do meu discurso será a reafirmação dêsse apêlo. Somos homens de responsabilidades. Não desejamos e não queremos a permanência dêste clima, que não aproveita ao País, ao seu progresso ou ao seu desenvolvimento e à paz social.

Mas que meditem mais ainda sobre isto aquêles que têm o poder na mão e que, até agora, ao que tudo indica, pa-

rece que julgam que a força será a única solução, quando a força não conduzirá a nada, só permitirá estas tristes cenas, só paralisará o nosso progresso, só fará a desunião que talvez seja fatal para os destinos da Pátria Brasileira.

Sr. Presidente, com estas palavras encerro minhas considerações, protestando contra o que houve na Guanabara, condenando aquelas arbitrariedades e a hediondez do comportamento da Polícia Militar e, ao mesmo tempo, convocando a todos para o entendimento, para a harmonia, para a paz. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Tem a palavra o Senador Dinarte Mariz.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, apenas dois minutos para ler um documento que acho oportuno seja conhecido da Casa. Trata-se de um cartão dirigido pelo Ministro do Exército a um funcionário desta Casa. É o Ministro do Exército que assim se dirige a um funcionário do Senado, Dr. Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Vice-Diretor Geral Legislativo do Senador Federal:

“Aqui vai o meu abraço de agradecimento pelo seu artigo no “Correio Braziliense”. Li-o com a maior atenção, inclusive por tratar-se de assunto do meu interesse. E observo, com prazer, que o Sr. apreciou e comentou o que eu disse no Senado, com a sinceridade e aprêço que a Casa me merece, ao Ministro e a mim pessoalmente.

Abraça-o, muito agradecido, o seu admirador. — Aurélio de Lyra Tavares.”

Sr. Presidente, achei por bem pedir dois minutos de atenção desta Casa, para a leitura deste documento, numa hora em que tanto se fala da agressividade das autoridades constituídas, porque repousa exatamente a ordem pública sobre a responsabilidade quase que direta do

homem que manda este cartão tão expressivo e cordial a um funcionário desta Casa, fazendo alusões tão gratas a todos nós, que aqui servimos.

Achei por bem, Sr. Presidente, que a Casa tomasse conhecimento desse documento, para que também a História registre o espírito democrático das autoridades constituídas, na pessoa daquele que dirige o setor incumbido da ordem pública em nosso País. Realmente, S. Ex.<sup>a</sup>, o Sr. Ministro do Exército, comprova ser um homem democrata, quando se refere a esta Casa nos termos que acabei de ler.

Não podia o Chefe do Exército, nesta ocasião, dar maior demonstração de aprêço ao Senado da República, embora indiretamente e por isso mesmo mais significativamente, do que dirigir-se a um funcionário, para agradecer o artigo por este escrito sobre sua visita a esta Casa. Não poderia S. Ex.<sup>a</sup> tocar mais de perto nossa sensibilidade, do que desta maneira, tão grata para todos nós.

Sr. Presidente, tenho a impressão de que cumpri um dever para com o Senado.

Na hora das paixões, na hora em que os noticiários dos jornais servem de bandeira para tudo, na hora em que, ao invocar os acontecimentos mais testemunhados, recorrer-se à leitura dos jornais, nesta hora está aqui a palavra do Chefe do Exército, demonstrando o aprêço que tem por esta Casa. Baseados nesta palavra, podemos verificar o exagero na maneira de julgar do partido da Oposição, em relação ao atual Governo da República.

É o chefe do Exército, é o seu Ministro, é o homem encarregado da ordem pública, neste País, que aqui já esteve, honrando esta Casa com a sua presença e trazendo, nas suas palavras, uma espécie de ânimo para aqueles que estavam descrentes do sistema democrático, que novamente se manifesta de maneira a

não deixar dúvida sobre sua fé na democracia.

Com estas palavras, Sr. Presidente, rendo ao Exército brasileiro, na pessoa do seu chefe, do seu Ministro, as homenagens que todos os bons patriotas deste País devem render em horas como estas. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Há requerimento sobre a mesa, de autoria do Sr. Senador Argemiro de Figueiredo, e subscrito por numerosos Srs. Senadores.

É lido o seguinte

### REQUERIMENTO

N.º 328, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 212, II, letra e, do Regimento Interno, a inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento, ocorrido ontem, do ex-Senador Assis Chateaubriand, figura de remarcada projeção nos meios políticos e culturais do País.

Jornalista de méritos incontestáveis, diplomata, professor universitário e homem de empresa, o ilustre paralbano que tanto honrou esta Casa, deve merecer-nos todas as homenagens que ora requeremos. Requeiro, ainda, se faça o Senado representar, nos seus funerais, por uma Comissão Especial de três membros.

Sala das Sessões, em 5 de abril de 1968.  
— Argemiro de Figueiredo — Filinto Müller — Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Oscar Passos — Nogueira da Gama — Pessoa de Queiroz — Eurico Rezende — Manoel Villaça — Aloysio de Carvalho — Josaphat Marinho — José Guimard — Mem de Sá — Adalberto Sena.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — O requerimento lido depende da votação de apenas 17 Srs. Senadores.

Tem a palavra, para encaminhar a votação, o primeiro signatário, autor do requerimento, Sr. Argemiro de Figueiredo.

### O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

— (Lê o seguinte discurso. Para encaminhar a votação.) Sr. Presidente, já é do conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> e de toda a Nação a notícia do falecimento de Assis Chateaubriand. Não venho traçar a biografia do grande morto. E nem me seria possível fazê-lo sem um prévio estudo de sua vida, que foi um desdobramento complexo de atividades as mais variadas, difíceis, portanto, de arrolar, numa seqüência lógica, para definir o rumo, o pensamento e a ação de um gênio. Jornalista, não me seria difícil marcar-lhe a personalidade, se a êsse setor de atividade êle houvesse dedicado o seu aperfeiçoamento, desde os seus primeiros escritos de ensaio até o aperfeiçoamento técnico e científico dos conhecimentos, que seriam suficientes para enaltecê-lo, com justiça, e alçá-lo à glória da imortalidade. Mas, não o encontramos apenas nesse ângulo de trabalho, que, por si só, consome a vida de um homem forte e normal, absorvendo-lhe todo o potencial de atividades criadoras. Realmente, Sr. Presidente, enquanto vemos Assis Chateaubriand subir, sem igual, nas atividades jornalísticas, escrevendo, sem parar, sobre acontecimentos do País e do mundo, fundando jornais, criando a poderosa cadeia dos Diários Associados, montando estações de rádio nas grandes capitais dos Estados e até em cidades do interior destes, ficamos atônitos, sem saber defini-lo, quando o encontramos, liderando com sabedoria e esforço, iniciativas outras, da mais impressionante significação, mas, ao mesmo tempo, diversas e até antagônicas, com a vida gloriosa de um jornalista.

É assim que êle junta ao trabalho do jornalismo a atividade pelo desenvolvimento da Aviação em todo o território nacional, abrindo campos de pouso, fundando aeroclubes, doando aviões e comandando essa campanha que empolgou a Nação e se coroou do mais completo êxito. Aí, porém, não ficou o Homem, Sr.

Presidente. Sem abandonar as atividades anteriores, o jornalista indômito e insuperável, o chefe da expansão aviatória, atira-se à luta pelo desenvolvimento da economia nacional, estudando os nossos problemas, em todos os setores, combatendo êrros e distorções, entrando em minúcias e detalhes, que só os economistas de grande porte poderiam conhecer e sentir. Adiante, Sr. Presidente, lá está o Assis político, liberal, democrata, arguto, lutando com bravura espetacular pela vitória dos seus princípios, sempre luminosos e verdadeiros. Não é só. Ele é também agricultor e pecuarista. Lavra os campos, mecaniza a lavoura, irriga as terras, combate as pragas, seleciona os rebanhos, numa atividade de pioneirismo exemplar, que supera o esforço e a capacidade técnica dos órgãos especializados do governo. Mas, adiante, Sr. Presidente, lá está o Senador, tempestuoso e brilhante, marcando a sua passagem pelo Senado da República. E não fica aí. O Assis apaixonado, arrebatador, luminoso, que honrou o Senado, passa a ser o Embaixador singular, sereno, nobre, dinâmico, representando o Brasil na velha e gloriosa Inglaterra.

O Homem tinha vocação para tudo, Sr. Presidente. E em tudo era maior que os outros. Confesso a V. Ex.<sup>a</sup> que não sei defini-lo. Ele não era um homem normal porque tinha a anormalidade dos gênios. Mas, transcendia da categoria dos gênios para ser um gênio singular.

Há na humanidade gênios que engrandeceram as ciências, as letras e as artes. Cada um, porém, ocupando um setor de atividades e iniciativas. Assis combatia em tôdas as frentes. Agitava todos os problemas. Era, ao mesmo tempo, político, jornalista, agricultor, economista, financista, diplomata. E nesse tumulto de atividades complexas e contraditórias, como poder defini-lo, Sr. Presidente? Bem que êle poderia nos ter deixado êsse subsídio, definindo a sua própria personalidade.

Foi um gigante do pensamento e da ação. Neste País, ninguém o excedeu na passagem pela vida. Era paraibano. Mas logo nos roubaram a glória de possuí-lo para incorporá-lo ao patrimônio da grandeza nacional.

Na última etapa de sua vida, hemiplégico, falando com dificuldade dramática, movendo-se numa cadeira de rodas, ainda nessa fase, Sr. Presidente, Assis Chateaubriand foi diferente dos outros homens.

Lutava contra a morte com bravura espetacular e comovedora. E venceu a morte em várias investidas da moléstia que o fulminou. Escreveu até o fim. E como morreu escrevendo, talvez que êle gostasse, se ouvir me pudesse, que eu concluísse esta homenagem com a maior singeleza, dizendo apenas: a Pátria perdeu o jornalista Assis Chateaubriand. (Muito bem! Muito bem!)

**O SR. EURICO REZENDE** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Tem a palavra, o nobre Senador Eurico Rezende.

**O SR. EURICO REZENDE** — (Para encaminhar a votação — Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, nesta hora, de luto nacional e, na oportunidade em que se encaminha a votação do requerimento de autoria do eminente Senador Argemiro de Figueiredo, desejo, com sinceridade e igual emoção, expressar o sentimento da ARENA e do Governo Federal.

Assis Chateaubriand, depois de um longo e iluminado sofrimento, no dorso de oito anos de lutas desesperadas, ingressou no reinado das sombras eternas.

Não seria possível, assim, no pouco tempo regimental, fazermos um relato — e isto seria sempre imperfeito se o tentássemos, em virtude da diversificação e, mais do que isto, da multiplicação assombrosa dos ângulos da sua personalidade — das facetas do seu destino e,

sobretudo, das constantes afirmações da sua vida e da sua obra.

A crônica do seu merecimento e a história do seu valor se cifraram e se engrandeceram na etapa e nas oficinas do mérito. Tornou-se êle conhecido, no panorama cultural dêste País, através de aplaudido e memorável concurso público que o colocou no altiplano de uma universidade. Vimo-lo, depois, Sr. Presidente, e daí por diante a nossa geração é testemunha, no pioneirismo e na campanha, em prol da implantação de aeroclubes, marcando e descortinando uma era de grande benemerência, na profissão e no aprendizado aeronáutico, facilitando o desenvolvimento dos meios de transporte, principalmente no interior do Brasil.

Contemplando o seu esforço benemérito e a sua pertinácia comovente na luta que desenvolveu, luta também marcada e dignificada pelo pioneirismo, em favor da seleção e do aperfeiçoamento dos nossos tipos de café e, com isso, se esforçando para melhoria dos padrões da nossa economia nos mercados do mundo.

Vimo-lo, depois, no estímulo, na conquista e na criação de um verdadeiro patrimônio artístico nacional. Pôde êle oferecer o seu trabalho apostolar ao portentoso Museu de Arte Moderna de São Paulo, obra sua e motivo de orgulho para todos os brasileiros.

Mas o peregrino não descansaria jamais e, numa variação surpreendente, dando provas, mais uma vez, como se outras tantas não bastassem, da sua inquietação patriótica, em obséquio do desenvolvimento nacional, extrapola êle as fronteiras do seu próprio convívio profissional e percorre o mundo. E de vários países drena recursos técnicos e recursos financeiros para o fomento da agropecuária brasileira.

Mas, se a sua inteligência sempre palpitou e se manifestou vigorosa, o seu coração, num paralelismo que há de me-

recer sempre o respeito da nossa História, se traduziu no amor ao próximo, nas lições da solidariedade humana, da assistência social e da filantropia, espalhando por êste País postos de puericultura que marcaram época e que tiveram, sobretudo, o dom de substituir e de compensar a ausência governamental na geografia interiorana desta Pátria.

Assistimos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, à vitória do seu idealismo, vitória traduzida nesta verdadeira universidade de informação, de comunicação e de divulgação que é a imensa cadeia dos Diários e Emissoras Associados que, praticamente, cobrem tôda a geografia dêste País de dimensões continentais.

Vimo-lo e sentimo-lo Senador da República pelo Estado do Maranhão e notamos, Sr. Presidente, nós que, na época, vivíamos na cativante província do Espírito Santo, pelo noticiário das colunas da imprensa, pelas vozes do rádio e imagens da televisão, que a sua atuação parlamentar teve como característica fundamental uma autenticidade de atitudes que podem ser igualadas, mas que não podem ser superadas porque os seus pronunciamentos quaisquer que fôssem as implicações e conseqüências da crítica, do protesto ou de elogio, baseavam-se exclusivamente na espontaneidade, na lealdade e no vigor imbatível das suas próprias convicções, pouco importando que êle vivesse cercado e batido pelo tornado da difamação, da injúria e da calúnia. E pôde recolher, no seu admirável currículo, a certeza e o orgulho de haver participado, como representante do Governo brasileiro, de um episódio singular na vida do mundo civilizado, que foi a coroação da Rainha da Inglaterra. E lá soube projetar, engrandecida, a imagem do nosso país, pelo seu talento, pela sua inteligência e, sobretudo, pelo seu desejo ardente de servir à sua terra e à sua gente.

Assistimos a tudo isto, Sr. Presidente, na vida e no desdobramento do destino



e da obra de Assis Chateaubriand. Mas não assistimos nunca ao seu descanso, porque aquêlê guerreiro jamais teve repouso, jamais teve sono, e, em tôda a sua vida, foi um Líder autêntico. Nas proximidades da morte conduzia-se com heroísmo — reconfortado, por certo, não apenas pelas bênçãos dos céus, pelo gesto espiritual dos seus familiares e dos seus amigos, mas, sobretudo, pela certeza mil vêzes bendita do dever exemplarmente cumprido — tôda vez que surgia o grosso das crises a ameaçar sua saúde; mas, quando havia o adiamento da tempestade, um sorriso lhe aflorava aos lábios. Dava admirável lição de otimismo e de alegria de viver.

Quero dizer que foi uma vida útil ao seu povo e a sua Pátria e que tôdas as homenagens à sua memória podem ser muitas, podem ser tantas, mas serão sempre poucas para coroar e para enaltecer o seu valor e os impulsos de sua benemerência patriótica.

Deus guarde sua alma, porque a Pátria agradecida conservará seu nome e sua memória! (Muito bem! Muito bem!)

**O SR. EDMUNDO LEVI** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. EDMUNDO LEVI** — (Para encaminhar a votação — Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, há homens com os quais podemos dizer que sempre se concorda, dos quais muitas vêzes podemos discordar, mas que nunca podemos deixar de admirar. Chateaubriand foi um desses vultos extraordinários, que provocam, na passagem em que estendem a sua atividade, contrastes de opiniões, choques de julgamento, mas que sempre despertam, de inimigos e adversários, a admiração que todos sentem pelos grandes realizadores.

A sua vida multimoda atingiu até o Amazonas, e, neste instante, em que tô-

da a Pátria manifesta o sentimento por essa perda irreparável, creio seria oportuno, como já o fêz o eminente Senador Arthur Virgílio, que a voz do Amazonas também expressasse a dor, a mágoa e o pesar de todos quantos lá, no longínquo Estado, habituaram-se a discordar ou a concordar, mas sempre a admirar Assis Chateaubriand.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com essas mínimas palavras, quero testemunhar à Nação o sentimento do Amazonas pela perda que tôda a Pátria, na sua unanimidade, acaba de sofrer. (Muito bem!)

**O SR. NOGUEIRA DA GAMA** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Nogueira da Gama.

**O SR. NOGUEIRA DA GAMA** — (Para encaminhar a votação — Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, poucas palavras devo proferir neste momento, também em homenagem ao grande jornalista brasileiro, Assis Chateaubriand, ontem falecido em São Paulo.

Eu faço, Sr. Presidente, certo de que represento o povo do meu Estado, as classes laboriosas da indústria, do commercio e da lavoura de Minas Gerais, onde êle, pela sua ação múltipla e dinâmica, sempre atuou da maneira a mais profícua para o progresso e o desenvolvimento do meu Estado.

Disse o nobre Senador Argemiro de Figueiredo que Assis Chateaubriand, pelas grandes obras que realizou em nosso país, incorporou-se ao patrimônio nacional. Não é demais, entretanto, que eu procure realçar a grande contribuição que deu êle ao Estado de Minas Gerais, onde hoje, vemos as marcas da sua ação em vários campos das nossas atividades progressistas. Não apenas no jornalismo, mas também no que se refere à indústria,

à produção e ao comércio, Assis Chateaubriand se vinculou ao progresso de Minas Gerais de tal modo que, recentemente, a Federação das Indústrias do meu Estado, inaugurando sua nova sede, teve ensejo de homenageá-lo, dando o seu nome a êsse edificio, em solenidade à qual compareceu e, por intermédio de um dos seus intermediários, proferiu discurso.

Sr. Presidente, em princípio de janeiro do corrente ano, foi-me dado encontrar Assis Chateaubriand numa das cidades históricas do meu Estado, onde procurava o clima, a tranqüillidade, as montanhas para repousar dos seus males e buscar um pouco de lenitivo para suas dores. Foi um espetáculo, Sr. Presidente, que se gravou no meu espírito de maneira verdadeiramente impressionante. Encontrei-o em Congonhas do Campo, cidade histórica de meu Estado, plena de recordações do velho passado das artes de Minas Gerais, religiosidade do nosso povo, dos impulsos libertários do povo mineiro, desde os tempos da Inconfidência Mineira. Naquela cidade existe o Museu dos Passos e os Profetas do Aleijadinho, que ainda se erguem, até hoje, no alto da Igreja de Matosinhos.

Foi ali, naquela cidade, recanto místico e de gloriosas tradições, que encontrei pela última vez o Embaixador Assis Chateaubriand Bandeira de Melo.

Todos sabem como êle vivia nos últimos tempos, sentado numa cadeira de rodas, semiparalítico, sem poder usar da palavra, que lhe fugira, manifestando seu pensamento por meio de sinais traduzidos pelos auxiliares que o acompanhavam.

Procurou conversar comigo, Sr. Presidente, e explicou-me então que buscara Congonhas do Campo em procura de um pouco de energia para o seu espírito tão sofredor, para o seu espírito que não se rendia ainda à enfermidade que o abalava. Guardo dêsse encontro indelével recordação, repito, porque, vendo Assis Chateaubriand naquela cadeira de rodas,

falar por meio de balbúcies, tive a impressão que estava diante de um grande espírito, de uma grande força humana, presa dentro do seu próprio corpo, lutando para sobreviver à desgraça que se abatera sobre o seu organismo.

E assim, neste momento em que o Senado presta justas homenagens a essa grande figura que por aqui passou, deixando rastros brilhantes de sua trajetória, eu me levanto para, associando-me nestas homenagens, em nome do povo e das classes de Minas Gerais, pedir a Deus pelo espírito dêsse grande brasileiro, cuja vida foi uma constante luta no terreno das atividades úteis e proveitosas para o progresso de nossa Terra! (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado o Requerimento.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Após o último e supremo combate, Assis Chateaubriand entrega sua mortal vestidura à terra que tanto amou, como o soldado antigo se despoja da rude luta, de sua trabalhada armadura e de sua velha e boa espada, ao tombar vencido por forças superiores.

Resta-lhe a sua glória; ante ela se inclinam todos.

Chateaubriand nada deve à sua época, nem à sua cena.

Foi um dos cérebros mais poderosos que o Brasil já produziu, e em todo tempo e em todo lugar êle teria desprendido suas asas de condor e pairado nas alturas.

Há horas da vida em que os homens e os povos devem fixar sua atenção em existências contemporâneas e próximas, dignas de ser consideradas, porque de seus atributos cardiais podem extrair-se lições sem esperar o tardio juízo da História.

Devemos recolher êsses ensinamentos com tanto maior cuidado, quanto mais árduo é o momento que atravessamos.

Assis Chateaubriand amou a política com paixão. A poucos dias de sua morte, seus temas proferidos, elaborados em tôrno de pensamento que não podia afastar eram os que guardavam pertinência com a política e com a marcha dos assuntos de interêsse público. Com êles se animava e esquecia os tormentos físicos. Baixou ao túmulo sem que o abandonassem suas preocupações com o desenvolvimento da Nação, a sorte de suas instituições e o destino de nossa democracia.

A política o absorveu como uma patriótica exteriorização do desejo de servir, mas também soube compreender que a política não é tudo na vida de um homem, nem de um povo.

Jornalista de renome internacional, professor de Direito, humanista, parlamentar brilhantissimo, embaixador, capitão de indústria, membro da Academia Brasileira de Letras, criador de Museus de Arte, incentivador de extraordinárias campanhas de âmbito nacional em todos os campos da atividade humana, evidenciou sempre um luminoso talento criador que ralava a genialidade.

E teve o mérito de plasmar uma geração de homens que recolheram seu exemplo e suas diretrizes. Um sentido progressista do mundo e da vida e uma concepção ética da democracia, foi a mensagem que transmitiu a seus seguidores.

Sua vida foi de ação e de luta; tinha em sua panóplia tôdas as armas, mas sua inteligência preferia invariavelmente a clava hercúlea a cujos golpes terríveis saltavam em pedaços os mais sólidos escudos.

Tudo quanto constitui nosso progresso nos últimos tempos deve muito a Chateaubriand.

Por tudo que foi a figura do homem excepcional, do lutador intrépido, recebe hoje uma glorificação ainda maior de que não faltaram em vida a Assis Chateaubriand. (Pausa.)

A mesa designa para representar o Senado nos funerais de Assis Chateaubriand os Srs. Senadores Argemiro de Figueiredo, Carvalho Pinto e Moura Andrade.

Sôbre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

### REQUERIMENTO

N.º 329, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 212, II, letra "e", do Regimento Interno, a inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Martin Luther King, que se destacou como grande líder campeão da causa de integração racial.

Sala das Sessões, em 5 de abril de 1968.

— Arthur Virgílio — Filinto Müller —  
Gilberto Marinho — Aurélio Vianna —  
Dinarte Mariz — Mem de Sá — José  
Guimard.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em votação o requerimento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o nobre Senador Arthur Virgílio, para encaminhar a votação do requerimento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, a luta pela liberdade e pelos direitos da pessoa humana, ao longo da história dos povos, tem deixado incontáveis mártires. Alguns dos líderes de campanhas revolucionárias, de movimentos reformistas, de transformações sociais e políti-

cas tombaram, antes de verem consagrada e vitoriosa a obra pela qual preliaram.

Ontem, mais um mártir desta luta tombou assassinado na cidade de Memphis, nos Estados Unidos. Em consequência do esforço despendido desde os vinte anos de idade, quando se rebelou contra a desunião que, em decorrência do ódio racial estava a dividir os filhos dos Estados Unidos da América do Norte, o pastor protestante negro Martin Luther King já não pertence a este mundo. Homem pacifista, que se considerava discípulo de Gandhi, que pregava a erradicação do problema social americano em termos de paz, de congraçamento e de amor; pastor protestante que pregava a Bíblia e via, naquele versículo do Sermão da Montanha que falava na vitória dos mansos e dos justos, o motivo de orientação de sua luta, Martin Luther King foi imolado por esse ideal.

É, Sr. Presidente, como disse ao falar ainda há pouco, motivo de grande tristeza para quantos se revestem de sentimentos humanos e cristãos, para quantos desejam o entendimento entre todos os povos e tôdas as raças, esse trágico evento. E ele terá, não há dúvida, consequências imprevisíveis na grande Nação do Norte, pelo agravamento da crise que já desune aquêle povo, pela instigação à violência no revide, que, certamente, os seus irmãos de côr irão ter, pela violência de que foi vítima o seu grande líder.

Prêmio Nobel da Paz, com várias condecorações do Govêrno norte-americano e de entidades cívicas daquele País; nome mundialmente acatado e respeitado, essa morte está certamente comovendo todo o mundo. Nosso País, onde impera uma democracia racial, País que não entende a divisão em decorrência de epidermes; este País onde a miscigenação que aqui se processa está a criar uma raça nova e diferente, nosso País admi-

ra Luther King, e lamenta profundamente o acontecimento.

Vim à tribuna, Sr. Presidente, para manifestar minha emoção, o meu pesar, a minha tristeza e a minha dor mesmo, por esse infausto acontecimento, por essa terrível tragédia que abalará os Estados Unidos e que está repercutindo em todo o mundo. E pedir que o Senado preste esta homenagem ao grande líder negro norte-americano, fazendo inscrever na Ata dos nossos trabalhos de hoje um voto de pesar, e fazendo-se, de acôrdo com a decisão da Mesa, e até pelo seu ilustre Presidente, representar nos funerais. (Muito bem!)

**O SR. MEM DE SA** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Mem de Sá.

**O SR. MEM DE SA** — (Para encaminhar a votação — Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, desejo associar-me, de forma expressa, à homenagem prestada pelo eminente Senador Arthur Virgílio. Penso, como S. Ex.<sup>a</sup> e, por certo, como todos os demais Senadores e como todos os homens de consciência livre no mundo, que o episódio de ontem, nos Estados Unidos, é dos que marcam uma das horas mais graves e mais trágicas da própria história daquele País, com repercussões não só nêle, como, possivelmente, em todo o mundo.

Eu queria dizer que falo também, e quero falar porque me considero não apenas um grande admirador, mas um amigo da América do Norte e dos americanos do norte. É que Sr. Presidente eles têm uma capacidade excepcional para se fazerem desamados, quando não odiados. Porque se tornaram extremamente poderosos, eles são mal-queridos de toda a Humanidade, em geral.

Eu faço parte da minoria que aprendeu a ver naquela Nação e naquele povo

qualidades excepcionais, a par de defeitos também incomuns. Mas, quero assinalar, para chegar ao meu objetivo, as virtudes que eu encontro nos Estados Unidos como conjunto. Penso que nunca houve, na História da Civilização, uma nação tão generosa quanto aquela. Por duas vezes empenhou-se em guerras universais e por duas vezes a sua intervenção foi decisiva para o desfecho dessas guerras. Em menos de meio século, os Estados Unidos passaram da categoria de nação devedora para a categoria de nação credora e nunca houve na história do mundo uma nação tão altamente credora das demais nações quanto os Estados Unidos. Eles, antes de 1914, remetiam juros e lucros para a Europa. A partir de 1918 eram os maiores credores da Europa. Abriam mão de todos os seus créditos, não os cobraram, e não os cobraram apenas dos aliados. Foram além, socorreram os inimigos derrotados, com uma assistência material como jamais foi conhecida na história do mundo.

Em 1949, a história se repete. Os Estados Unidos sustentaram a Segunda Guerra Mundial. Foi com a força e o poder econômico norte-americano, que o mundo pôde vencer o nazismo. Não tenhamos dúvida a este respeito.

Os exércitos, a aviação, as armas mais poderosas jamais conhecidas só puderam ser forjadas, porque saíram de uma nação que acumulara uma potência econômica incomparável e, sem esta potência econômica, aquelas armas não teriam sido produzidas e, provavelmente, o ideal de um maníaco fanático teria prevalecido sobre o resto da humanidade.

Vitoriosos na guerra, os Estados Unidos salvaram a Europa do caos econômico, socorreram a Alemanha, permitindo o famoso milagre alemão, através de muitos bilhões de dólares, remetidos através do mundialmente famoso Plano Marshall.

Ao Japão, que nutre contra os Estados Unidos o justo e o legítimo protesto de haver sofrido a mais hedionda agressão das bombas atômicas, ao Japão, os Estados Unidos socorreram dando-lhes a reestruturação da economia e mais uma reforma agrária que permitiu o novo surto da economia japonesa, surto inigualado no mundo, até hoje, surto que está permitindo àquele País oriental manter uma taxa de crescimento de 10% ao ano.

São, portanto, os Estados Unidos uma Nação generosa e, nunca nenhum outro país procedeu dessa forma para com os aliados e inimigos derrotados.

Admiro-os, ainda, pelo seu poder inventivo, pela sua capacidade criadora, pelo que há de revolução na História da América, tão bem assinalada por pensadores e filósofos. Admiro-os pelas suas universidades, que são, hoje, as melhores do mundo, pela sua capacidade de absorver talentos e colaboradores sem indagar da sua procedência chamando-os de todo o mundo; mobilizar, pagando, todos os homens com talentos e com capacidade de contribuir para a prosperidade americana e, através dela, para a prosperidade mundial.

Graças a essas virtudes e qualidades, aquele País atingiu, em meio século, um grau de desenvolvimento e de poder econômico como jamais se conheceu na História.

A Inglaterra pode dizer que possuía um império onde o Sol jamais se punha. Mas esse império inglês do século XIX, em termos econômicos, era um pigmeu ao lado do potencial de riqueza que os Estados Unidos da América do Norte acumularam em cinco décadas.

No ano passado, o produto nacional bruto americano bateu todas as marcas conhecidas, atingindo a 780 milhões de dólares, o que deu uma renda média, per capita, de 3.500 dólares.

Há pobreza nos Estados Unidos. Entretanto, são considerados pobres nos Es-

tados Unidos aquêles que têm renda inferior a mil dólares por ano e esta parte da população não atinge a 9%.

Os que estudam e perscrutam o futuro, através dos dados existentes, mediante êsses processos de extrapolação e de investigação analítica e matemática, prevêem que, a continuar êsse ritmo, no fim do século a renda per capita do norte-americano chegará a sete mil dólares, e não mais haverá pobreza naquele país.

Com a média de vida humana acima de noventa anos — e êsse é o ponto a que desejo chegar — a meu ver todo êsse potencial, tôda esta imensidão de riquezas incomensurável e jamais vista, todo êsse império portentoso apresenta uma fissura, que o ameaça de decadência imediata, e o ameaça de uma decadência tão rápida quanto foi a sua ascensão. Essa fissura, essa fenda no gigante está precisamente no ódio racial.

Estranho, curioso, paradoxal! Aquêles país que, em conjunto, se porta para com os inimigos de guerra com tanta generosidade, é o país que, internamente, registra o maior índice de violência, de crueldade e de sangue. É o país dos mais espantosos crimes, talvez das nações civilizadas aquela em que o maior número de chefes-de-estado foram até hoje assassinados.

Mas, acima dessa violência que há dentro do seu povo, uns com os outros, a par de uma cordialidade no trato, de uma amistosidade no convívio, que deixa o observador perplexo e confuso, a par de tudo, o que é profundamente grave e, a meu ver, irremediavelmente grave, é o ódio de raças.

Por sete vêzes já visitei aquêles país. A primeira delas em 1944, e a última no fim do ano passado. Pude verificar, de forma cada vez mais alarmante, a escalada — que é a palavra da moda — da marcha do ódio racial na nação do Hemisfério Norte.

A primeira vez que lá estive foi em fins de 1944 e cheguei no dia da última reeleição de Franklin Delano Roosevelt. Nessa ocasião passei por uma experiência tão curiosa que não me furto de narrá-la aos colegas. Fazia uma viagem de Virgínia a Washington e os trens estavam superlotados, porque se estava em plena guerra. Imprensado dentro de um vagão (que parecia um comboio da Central do Brasil, para o subúrbio) verifiquei que no vagão seguinte havia apenas quatro ou cinco pessoas; não tive dúvida, fui para lá e me sentei tranqüilamente. Daí a pouco percebi que as cinco pessoas sentadas eram "colored people", como êles se chamam, e um dêles se levantou e me disse: "Senhor, êsse vagão é só para prêtos." Eu disse: "Estou vendo. Mas sou de um país em que não se admite nem se compreende a discriminação racial. No meu país os prêtos e os brancos podem se sentar nos mesmos vagões, é por isso que estou sentado aqui sentindo-me tão bem como se estivesse no outro." Ele respondeu: — "No seu país o Sr. poderá continuar usando o mesmo vagão, mas aqui não. Aqui o vagão de branco é só para branco, e o de prêto é só de prêto. Faça o favor de ir para o outro vagão." Isto em 1944. Naquela época não havia violência racial nas ruas, e o prêto, sentia-se por tôda a parte, era o homem humilhado e dominado. Nos bondes, que ainda havia naquela época, e sobretudo nos ônibus, só podiam sentar nas últimas filas. Nos cinemas, só nos que fôsses para colored people, e assim a seguir.

Aquêles sentimentos sufocados por tantos anos, afinal, explodiram, e explodiram na tragédia que estamos sentindo e presenciando de alguns anos a esta parte.

É preciso proclamar e reconhecer que há uma larga parcela de brancos, nos Estados Unidos, que envida os maiores esforços para apagar essa chaga da civilização norte-americana e para pra-

ticar o Evangelho de Cristo entre brancos e prêtos.

Um dos próceres, talvez o mais alto de todos, o maior de todos, nesta campanha de pacificação, e amor fraterno entre brancos e prêtos foi John Kennedy e estranhamente êle morreu, e estranhamente até hoje não se sabe bem porque e por quem foi morto. Mas não é impossível, não é absurdo vincular a morte de Kennedy a esta fracção da sociedade americana que é profundamente racista, reacionária e fascista.

Depois da campanha dos direitos civis, cuja vitória se deve a Kennedy e a Luther King, que era o líder negro do movimento, depois da vitória dos direitos civis, ainda estranha e paradoxalmente a violência recrudesciu. Quando tudo parecia indicar que a conquista do direito concorresse para sedar os ódios e para amainar as paixões, estas irromperam com violência até então desconhecida e, de quatro a cinco anos, cada verão é mais trágico, no arrolamento de incêndios, de depredações, de espancamentos, de passeatas e de mortes em tôdas as cidades dos Estados Unidos.

Inicialmente se dizia que no Sul é que havia o ódio, e, realmente, no Sul há maior concentração de negros e, em consequência, maior concentração da luta. Mas, no ano passado, igual violência se registrou na Califórnia e mesmo nas cidades do Norte, onde poucos são os negros e onde predomina, como por exemplo em Massachusetts, uma população universitária, liberal e esclarecida. Mesmo lá, os episódios sangrentos já se tornaram lugar comum no noticiário da imprensa.

Havia, entretanto, uma esperança: era a ação do grande líder negro, o Pastor Luther King. Êste era o homem que ainda tentava, sozinho, — porque Kennedy, da parte dos brancos, já estava morto — a façanha hercúlea de exterminar essa onda de sangue e brutalidade. Era a voz

ainda ouvida por uma parcela substancial da população negra. Era o líder que ainda inspirava confiança na parcela dos prêtos que esperavam dias melhores através do convívio, senão fraterno, pelo menos humano.

Luther King, porém, ontem encontrou a bala dum fanático racista e foi fazer companhia ao seu parceiro de cruzada, John Kennedy.

Bem se pode dizer que, na luta entre o amor e ódio, o ódio prevaleceu e está prevalecendo.

Êle foi o campeão do amor, morto pelo ódio.

E a impressão que se tem, Sr. Presidente, é que talvez não sejam totalmente absurdas as previsões do Apocalipse de São João, porque parece que o mundo todo está começando a ser dominado pelas bestas famosas dos sonhos místicos do grande profeta.

Ê luta brutal, insana, incompreensível na China; é a luta no Vietname; são as perturbações por todo o mundo.

E é de notar que não é só no Brasil que se registram os episódios deploráveis, revoltantes, tão dignos de críticas e de condenações como nos últimos dias.

Na Itália, uma universidade católica foi depredada. Na Suécia, a Suécia flor da civilização ocidental, o país de maior progresso social, de mais paz social, o país que há quarenta anos não conhece uma greve, na Suécia os estudantes se rebelam e são também contidos violentamente pela polícia. Na Alemanha, na Espanha e na América Latina, como é da sua dolorosa e trágica História. Na África, no Congo, na Rodésia, a brutalidade da África do Sul, com um dos racismos mais bestiais que se pode imaginar. E agora também nos Estados Unidos, o país da mais alta civilização.

Estaremos nos aproximando do fim do mundo?

Nos Estados Unidos as greves se caracterizam pelo pacifismo, são movimentos que quase fazem rir o visitante ou turista, pela ordem impecável. O protesto do grevista consiste apenas em desfilar diante do estabelecimento a que pertence, com grandes cartazes, pregados no peito e nas costas, condenando o patrão que não atende as suas reivindicações. E a polícia mantém a ordem à distância. Nos comícios é dada inteira liberdade de palavra e a polícia só intervéem se alguém pretender perturbar a tranqüillidade dos oradores e a segurança do direito de protesto.

Pois num país de tanta ordem, de tanto respeito aos direitos humanos, o ódio racista o faz baixar e o faz degradar-se à condição da República Sul-Africana, da Rodésia, de Angola e do Congo! E os norte-americanos, todo-poderosos, os homens que estão na vanguarda da Ciência e da Tecnologia, os homens que estão conquistando o espaço e agora desvendando o fundo do mar, que estão na vanguarda da Eletrônica e da Cibernética, esses mesmos homens se tornam tão selvagens, tão primitivos, tão primários como os negros antropófagos que ainda existem nas regiões mais atrasadas da África!

Martin Luther King era um negro que queria redimir não apenas a sua raça, queria redimir o seu povo, a sua nação dessa mancha negra — porque esta é que era negra — a mácula do ódio na civilização americana. Luther King se batia menos pelos seus irmãos de côr, do que pelo Evangelho de Cristo e pela civilização americana e ocidental.

É justo, portanto, que o Senado reverencie nêle uma das mais altas expressões de idealismo e de luta pela dignidade da pessoa humana e pela fraternidade do convívio entre os homens. É justo que o Senado preste homenagem a êste imenso líder, que foi um dos maiores do Século XX. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Em votação o requerimento. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A Mesa está certa de que o pesar que acaba de ser expressado pelo Plenário do Senado da República, pela palavra dos eminentes senadores Arthur Virgílio e Mem de Sá, traduz o sentimento nacional, homenageando a memória do extrênuo líder da causa dos direitos civis, Martin Luther King, que sela agora com o derramamento do seu sangue generoso, com o extremo sacrifício de sua grande vida, a sorte de sua nobre luta que há de em breve produzir seus almeçados frutos, para honra do povo americano. (Pausa.)

A Presidência deferiu hoje os seguintes Requerimentos de Informações:

- N.º 322/68, de autoria do Senador Aurélio Vianna, enviado ao Ministério da Agricultura;
- N.º 323/68, de autoria do Senador José Feliciano, enviado ao Ministério da Educação e Cultura.

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Edmundo Levi — Lobão da Silveira — Achilles Cruz — Sebastião Archer — Sigefredo Pacheco — Menezes Pimentel — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Pereira Diniz — Pessoa de Queiroz — Dylton Costa — José Leite — Eduardo Catalão — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Lino de Mattos — João Abrahão — Filinto Müller — Milton Menezes — Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores.



Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer n.º 284, de 1968) do Projeto de Resolução n.º 22, de 1968, que suspende a execução do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 322, de 7 de abril de 1967.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimentos para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 316-A, do Regimento Interno.

O Projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

### PARECER

N.º 284, de 1968

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 22, de 1968, que suspende a execução do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 322, de 7 de abril de 1967.

Relator: Sr. Nogueira da Gama

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 22, de 1968, que suspende a execução do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 322, de 7 de abril de 1967.

Sala das Sessões, em 5 de abril de 1968. — Leandro Maciel, Presidente — Nogueira da Gama, Relator — Mem de Sá.

### ANEXO AO PARECER

N.º 284, de 1968

Redação final do Projeto de Resolução n.º 22, de 1968.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 45, n.º IV, da Constituição Federal, e eu, ....., Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO

Suspende a execução do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 322, de 7 de abril de 1968.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 23 de agosto de 1967, nos autos do Recurso Extraordinário n.º 62.739, do Estado de São Paulo, a execução do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 322, de 7 de abril de 1967.

Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho):

#### Item.2

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 5, de 1968, de autoria do Sr. Senador Josaphat Marinho, que estende aos dependentes do empregado não-opante pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço o direito assegurado pelo artigo 9.º da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, tendo

PARECERES, sob n.ºs 213 e 214, de 1968, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Legislação Social, favorável.

Em discussão o projeto, em segundo turno.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, dá-la-ei como encerrada. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimentos para que o projeto seja submetido a votos, é o mesmo dado como definitivamente aprovado, independente de votação, nos termos do art. 272-A do Regimento.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

### **PROJETO DE LEI DO SENADO**

**N.º 5, de 1968**

**Estende aos dependentes do empregado não-optante pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço o direito assegurado pelo artigo 9.º da Lei n.º 5.017, de 13 de setembro de 1966.**

**Art. 1.º — O valor da conta vinculada do empregado não-optante pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e que vier a falecer, será pago pelo banco depositário, em quotas iguais, aos respectivos dependentes, habilitados perante o Instituto Nacional de Previdência Social.**

**§ 1.º — O pagamento será feito com a comunicação do Instituto Nacional de Previdência Social, que mencionará a data do óbito, os nomes dos dependentes habilitados e, quando houver**

menores, a data do nascimento de cada um deles.

**§ 2.º — Ficarà retida, à disposição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, vencendo juros, à taxa vigorante na data do falecimento do empregado, com a correção monetária, a quota atribuída a dependente menor, até que complete dezoito anos, salvo autorização judicial para o respectivo levantamento.**

**§ 3.º — Decorridos dois anos do falecimento do empregado, e não havendo dependentes habilitados, o montante da conta vinculada reverterá a favor do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na forma do disposto no parágrafo único do art. 9.º da Lei n. 5.107, de 13 de setembro de 1966, e das normas consequentes.**

**Art. 2.º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.**

Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a próxima, no dia 8 de abril, a seguinte

### **ORDEM DO DIA**

#### **TRABALHOS DAS COMISSÕES**

Está encerrada a Sessão.

*(Encerra-se a Sessão às 17 horas e 10 minutos.)*

**40.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 8 de abril de 1968**

**PRESIDÊNCIA DO SR. GILBERTO MARINHO**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Oscar Passos — Alvaro Maia — Edmundo Levi — Arthur Virgílio — Milton Trindade — Lobão da Silveira — Sebastião Archer — Manoel Villaça — Argemiro de Figueiredo — Pessoa de Queiroz — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Nogueira da Gama — Lino de Mattos — José Feliciano — Pedro Ludovico — Filinto Müller — Milton Menezes — Guido Mondin — Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 24 Srs. Senadores. Há número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.<sup>o</sup>-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é aprovada sem debates.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Não há expediente a ser lido.

Há vários oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Vianna. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Mário Marins. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Tem a palavra o Sr. Arthur Virgílio. (Pausa.)

Também S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Milton Trindade.

**O SR. MILTON TRINDADE** — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Senhores Senadores, ausente, por motivos circunstanciais, da memorável sessão em que esta augusta Casa, na palavra e na emoção dos seus ilustres e eminentes Senadores prestou merecida e justa homenagem a um grande brasileiro, dos mais destacados da vida nacional contemporânea, e que, por dois Estados a honrou com o seu talento, com a sua flama e a brasilidade das suas campanhas, sinto-me no dever — membro que sou da imensa “família associada”, de participar da emoção dos meus ilustres pares, com a minha palavra de respeito, saudade e admiração pelo mais extraordinário jornalista empresarial de todos os tempos: Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Melo.

E ao fazê-lo, quero valer-me dessa oportunidade para outro dever indeclinável e honroso: o de expressar profunda gratidão e reconhecimento a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente e aos eminentes Senadores que subscreveram o requerimento do nobre Senador Argemiro Figueiredo, para que esta ilustre Casa, num preito de justiça, tributasse ao grande vulto, que deixando a vida terrena, ingressou na imortalidade do reconhecimento nacional, as homenagens que muito confortaram e sensibilizaram a grande família “Associada”.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Assis Chateaubriand: Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Melo, a quem não seria simples mercê se o Brasil lhe provesse os funerais com as honras de Chefe de Estado. Assis Chateaubriand Diretor-Presidente Nacional dos Diários, Rádios e Televisões Associadas, ou simplesmente, dos "Associados", como já nos acostumamos a ser tratados pelo carinho de todos os nossos leitores, ouvintes e telespectadores que vão de Norte a Sul, de Leste a Oeste do Brasil, milhões de homens e mulheres, nacionais e estrangeiros, a chorarem conosco o desaparecimento físico dêste admirável condutor de homens e de máquinas. Um líder, Sr. Presidente, Srs. Senadores; um guia; um Chefe, que não liderou, não guiou nem chefiou com o efêmero prestígio de tantos poderosos — a prazo fixo. Antes, bem ao contrário, muito ao contrário, Assis Chateaubriand plantou com as próprias mãos a semente que seria depois árvore frondosa pela vida inteira, e foi êle o primeiro e sempre mais imediato zelador dessa obra ímpar na América Latina, garantidora ao nosso País do galardão de possuir a mais vasta, mais operante e mais prestigiosa e moderna rede de comunicações que a América do Sul já conheceu.

Como Superintendente dos Associados no Estado do Pará, onde tive a ventura de nascer, que tenho a honra momentânea de representar nesta Casa, mas acima de tudo como brasileiro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, devo salientar que a condição marcante da obra de Assis Chateaubriand é esta circunstância altamente significativa: Jornais, Revistas, Emissoras de Rádio e Televisão brasileiras; material humano brasileiro; capital brasileiro! Entretanto, apesar desta marca nitidamente auriverde, não são poucos e não menos estimáveis são os braços e os cérebros que, nascidos em outros países, se fizeram brasileiros pelo espírito e pelo coração e conosco

ajudaram os Associados de Assis Chateaubriand, a vencerem os limites pátrios e ecoarem pelo mundo; sem, todavia (e aqui o nosso orgulho máximo), jamais nos afastarmos, um mínimo que fôsse, das características inarredavelmente brasileiras.

Confirmando essa brasilidade sadia e sem agressividades; Srs. Senadores, aqui está o outro aspecto dominante da personalidade de Assis Chateaubriand: sertanejo pelo nascimento, fêz-se sertanista pela vida inteira, tendo como preocupação constante o Nordeste, que todos sabemos tão sofrido, e onde está a sua "pequenina e heróica" Paraíba, e nesta em seu Umbuzeiro, agora cidade, mas simples vilarejo, quando lá nasceu Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Melo, aos 5 de outubro de 1892. Esse paraibanismo acompanhou-o sempre, desde menino, até quando, já rapaz, se impunha pelo talento e pelo trabalho, e até depois, já homem público consagrado, quando o seu caminho de predestinado fê-lo enfrentar ou apoiar vultos nacionais dos mais destacados: aos 25 anos de idade, o jovem advogado catedrático de Direito por concurso, Assis Chateaubriand chegava ao Rio de Janeiro, então Capital da República, para enfrentar, no Supremo Tribunal Federal, como advogado contrário e por tantos títulos notável o grande paraibano Eptácio Pessoa; isto era no ano de 1917. Depois, na arrancada cívica de 1930, quando ainda não completara 40 anos de existência, já era um líder, que aos 21 se fizera redator-chefe do "Estado de Pernambuco"; e em 1930 Assis Chateaubriand não teve dúvidas em seguir sua vocação de revolucionário democrático e jogou a própria sorte aliando-a de outro notável paraibano, João Pessoa, o protomártir da Segunda República. Foi ao Rio Grande do Sul, antes sofrendo detenção em Florianópolis pelas forças governistas, que lhe aprisionaram o avião, mas conseguindo evadir-se com o apoio de outros jovens

líderes da revolução que viria a triunfar de 3 a 24 de outubro de 1930. Dois anos adiante, eis Assis Chateaubriand enfrentando o caudilho Chefe da Aliança Liberal, aquêlo misto de presidente e ditador que Assis ajudara a galgar à Magistratura Suprema da Nação, a quem, todavia, retirou o apoio quando o País clamou pelo restabelecimento da sua Constituição, em 1932. Esta independência e coerência de atitudes custou-lhe o empastelamento e expropriação de "O Jornal" e um exílio, para que posterior reconciliação lhe devolvesse o órgão líder dos "Associados"; reconciliação, é preciso frizar, porque o próprio Vargas se convencera da ilegalidade do ato contra o jornal e da injustiça da sua atitude contra o político.

Daí para além, Sr. Presidente, Srs. Senadores, minuciar o que foi a luta ininterrupta de Assis Chateaubriand seria impraticável no prazo de que dispomos, nesta tribuna, e também porque a palavra autorizada de outros representantes nesta Casa, e o necrológio pela imprensa já o fizeram, terminarei, portanto, lembrando que ao pranteado jornalista, advogado, escritor, parlamentar, historiador e diplomata, nós, da Amazônia, nós, do Pará, tínhamos como um sabor fraternal de amazônida e de paraense; tais as ligações com o setentrão brasileiro, inclusive pela ascendência familiar e jornalística: neto, filho e sobrinho de intelectuais e políticos de projeção nacional e histórica; e seu pai, Francisco Chateaubriand Bandeira de Melo, tem o nome ligado à imprensa do meu Estado natal, pois fez jornalismo pelas colunas do *Jornal de Notícias*, então circulando em Belém. Hoje, Chateaubriand Filho confirma a existência do seu nome ilustre nas oficinas do pensamento paraense, deixando A Província do Pará, a Rádio Marajoara e a TV-Marajoara, prósperos, conceltuados e populares, sendo de destacar que o órgão-líder dos Associados no Pará, A Província do Pará, é um dos jor-

nais mais antigos do Brasil, fundado em 1876, e, por consenso unânime, tido como um dos mais avançados e bem feitos para a época, sendo seus repórteres e redatores e colaboradores muitos nomes que iriam para a metrópole conquistar as láureas da imortalidade e do mais alto renome literário nacionais, como êle, Assis Chateaubriand, também.

O Sr. Adalberto Sena — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MILTON TRINDADE — Pois não!

O Sr. Adalberto Sena — Senador Milton Trindade, compartilho, inteiramente, dos conceitos de V. Ex.<sup>a</sup> sobre a vida e a obra de Assis Chateaubriand. Como brasileiro, nada mais quero acrescentar ao que foi dito nesta Casa, inclusive por um dos eminentes membros do meu Partido. Mas devo dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, e faço questão de incorporar ao seu discurso a manifestação minha, por uma dívida de gratidão que, nos últimos tempos, isto é, antes da morte de Assis Chateaubriand, o Estado do Acre tem para com êle. Todos sabem que, há muitos anos, o Acre não dispõe de imprensa livre: todos os jornais do Acre ou são do Governo ou seguem a sua orientação mais ou menos disfarçada. Entretanto, Assis Chateaubriand, ou, para melhor dizer, os "Diários Associados" têm um projeto de fundação de um jornal livre no meu Estado, ou melhor, na Capital do meu Estado. Sei que tôdas as providências no sentido, inclusive, da aquisição de casa, material, e a escolha do pessoal que vai dirigir êsse jornal. Espero, portanto, que a inspiração de Chateaubriand não morra, continue mesmo no além a se fazer sentir naquela terra, para que tenhamos êsse grande bem da liberdade de imprensa.

O SR. MILTON TRINDADE — Eminente Senador Adalberto Sena, não houve mesmo nenhum setor da vida nacional a que Assis Chateaubriand não tivesse honrado, emprestando-lhe a sua

contribuição patriótica e nenhum Estado da Federação que não figurasse nos seus elevados planos de integração plena da unidade espiritual da Nação. Pode o Acre estar certo de que os continuadores da obra e dos ideais de Assis Chateaubriand concluirão os trabalhos iniciados para fincar a bandeira "Associada" no solo glorioso do mais nôvo Estado do Brasil.

(Lendo.)

E foi a energia criadora e recriadora de Assis Chateaubriand que inoculou no velho órgão de imprensa o sangue vital, para que A Província do Pará, depois que sofrera um segundo desaparecimento, ressurgisse definitiva e triunfantemente a 9 de fevereiro de 1947, até hoje conservando-se para a frente e para o alto dentre a grande família "associada" e na honrosa e estimulante consideração da intelectualidade, do mundo oficial e do povo do Pará.

Eu diria, Srs. Senadores, que o predestinado brasileiro que agora tento, em rápida síntese, lembrar e retratar com as tintas da saudade e da gratidão, gigante que nem a idade nem a doença venceram e que só cedeu à fatalidade física de que nenhuma criatura humana pode escapar, Chefe, Amigo e Companheiro exemplar e raro, cuja estatura moral e intelectual era o mais singular contraste com a estatura física, êste gigantesco Francisco Assis Chateaubriand Bandeira de Melo, o mais adorável "jagunço" que o Brasil já nos legou, jornalista desde ginásiano, aos 14 anos de idade, nasceu de um consórcio entre o Livro e a Tipografia, viveu como filho predileto do Talento e da Glória, para, agora, perpetuar-se, merecida e distintamente, na melhor e mais comovida lembrança da Pátria, que êle tanto amou, serviu e enalteceu, dentro e fora de nossos limites.

Se não é de esperar que o justo julgamento dos homens jamais lhe falte — jamais! — sempre que lhe evocarmos as beneméritas Campanhas: Nacional de

Aviação; da Redenção da Criança; dos Beija-flôres, dos Cafés Finos, do algodão, da recuperação dos solos e, como um pródigo Mecenas agropecuário, a semear fazendas e Museus de Arte, igualmente nos consola, na dor atual do seu desaparecimento material, a certeza de que, sob uma bênção especial do Supremo Criador dos homens e das cousas, repousa, agora, serena e satisfeita por todo o Bem que praticou, a alma boníssima de Francisco Assis Chateaubriand Bandeira de Melo. (Muito bem!)

**O SR. EURICO REZENDE** — Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Eurico Rezende.

**O SR. EURICO REZENDE** (Pela ordem) — Sr. Presidente, parece-me que no último dia da semana transata houve uma aquiescência tácita da parte da Bancada da Maioria, no sentido de se quebrar, em benefício de solicitação feita, a tradição de se guardar plenamente os dias da Semana Santa e, por via de consequência, não haver Sessão no Senado. Mas vejo, Sr. Presidente, que o Plenário, em termos de número regimental para sustentação dos trabalhos, está despovoado. Nestas condições, pediria a V.Ex.<sup>a</sup> procedesse à verificação necessária e, se fôsse o caso, declarasse encerrada a Sessão.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Senador Josaphat Marinho.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — (Pela ordem.) Sr. Presidente, ao abrir a Sessão, V. Ex.<sup>a</sup> declarou a presença de 13 Srs. Senadores na Casa. Compareci à Mesa e me inscrevi para falar. Era o meu propósito, e é, manifestar desta tribuna, no primeiro dia após o ato de arbítrio do Ministro da Justiça, o protesto necessário diante da violência praticada através da portaria ministerial do dia 5.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> uma interrupção. Há quorum na Casa e no Plenário para darmos seqüência aos nossos trabalhos. Solicitaria ao Senhor Senador Josaphat Marinho que formulasse a sua questão de ordem, ou, se desejasse continuar a fazer uso da palavra, que se valesse de sua inscrição, já que é o orador imediato na lista da Hora do Expediente da presente Sessão.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — Sendo o orador imediato, já não tenho questão de ordem a formular.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Tem a palavra o Sr. Senador Josaphat Marinho, quarto orador inscrito para a Sessão de hoje.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, a sabedoria popular, que quase nunca erra, ensina que quem não sabe rezar, xinga a Deus. Foi o que fez o Ministro da Justiça na ignominiosa Portaria com que pretendeu cassar o funcionamento da Frente Ampla e estrangular a liberdade de informação da imprensa.

A portaria encerra um erro jurídico, encerra um erro político e um erro de perspectiva ou de previsão.

A portaria encerra um erro jurídico, porque é manifestamente inconstitucional. A Frente Ampla era um movimento em curso que não se havia corporificado propriamente numa organização. Reconhece-o mesmo o Ministro da Justiça, ao assinalar, num dos fundamentos do ato arbitrário, que se trata de "movimento de ação política". De outro lado, a nota oficial com que, durante o ano de 1967, a Frente Ampla declarou seus objetivos, fixava exatamente essas finalidades:

"A Frente Ampla constitui-se num movimento popular e nacionalista, com os seguintes propósitos fundamentais:

1 — União dos brasileiros para a pacificação do País e para a

normalidade do processo democrático;

2 — Retomada da política de desenvolvimento nacional com expansão do mercado interno pelo aumento da produção e dos salários;

3 — execução de política externa soberana, apenas subordinada aos objetivos da Nação brasileira;

4 — política de defesa das riquezas nacionais;

5 — Ampliação das conquistas sociais, sobretudo, para maior participação dos trabalhadores na política econômica e social;

6 — preservação da autenticidade da cultura brasileira e apoio aos professores e estudantes na luta pela ampliação da educação nacional, para liberdade e o progresso do povo."

Como se vê, a Frente representava um movimento, e um movimento com objetivos nitidamente lícitos e compatíveis com a ordem vigente, não obstante a precariedade desta e de seu funcionamento.

Se fôsse organização, rigorosamente representaria o exercício do direito de associação. Se, na condição de movimento, o Ministro da Justiça não lhe poderia cassar o funcionamento por ato de arbítrio, ainda menos poderia fazê-lo considerando-a como associação.

É que, nos termos do Art. 150, § 28 da Constituição de 1967,

"É garantida a liberdade de associação. Nenhuma poderá ser dissolvida senão em virtude de decisão judicial".

Vale dizer, portanto, que, se o Governo, considerando um movimento, não podia extinguir a Frente Ampla, por ato de arbítrio, por igual, não poderia fazê-lo se a declarasse uma associação. Mas nem como associação nem como movi-

mento, poderia cassá-lo sumariamente, ainda por efeito de outra norma da Constituição; é a que está no § 8.º do mesmo Art. 150:

“É livre a manifestação do pensamento, de convicção política ou filosófica e a prestação de informação sem sujeição à censura.”

Para baixar o ato que praticou, era preciso, como dêle mesmo ressalta, que o Governo ignorasse a Constituição, que impôs ao País.

Se, porém, reconhecida como organização de fato, a Frente Ampla só poderia ser declarada extinta, ainda assim, por processo regular, dados os termos irrestritos da Constituição. A Constituição não distingue entre associação perfeitamente configurada e associação de fato; diz que é assegurado o direito de associação, e que nenhuma pode ser dissolvida senão mediante decreto judicial. Nenhuma! É o termo amplo da Constituição.

Só a obtusidade, o espírito de violência, a mesquinhez poderiam conduzir à declaração sumária de cessação do funcionamento da Frente Ampla.

Tanto mais estranhável, tanto mais condenável a medida quanto ela invoca, na tentativa de supressão das garantias do povo brasileiro, o renascimento dos caducos Atos Institucionais e Complementares. Nessa invocação, o Governo desrespeita a si mesmo, esquece os compromissos assumidos perante a Nação.

Ninguém, neste País, ignora que, no dia em que se despedia do poder, o Presidente Castello Branco assinalava que, naquele instante, cessava o período revolucionário e ingressava a Nação na linha da legalidade constitucional. E, no dia seguinte ao em que tomou posse, o atual Presidente da República anunciou que, com a vigência da Constituição de 1967, desaparecia ou cessava o período propriamente revolucionário.

A que título, então, hão de ser invocados os Atos Institucionais e Comple-

mentares, quando ainda se sabe que, ao remeter o projeto de Constituição ao Congresso, o Presidente da República assinalou que o fazia exatamente para que fossem institucionalizados os princípios da Revolução e lhes fosse dada unidade?

O que, agora, entretanto, se quer fazer, ludibriando a Nação e o Congresso, é restaurar a vigência dos atos revolucionários que a própria Revolução se pultou!

Mas se é enorme o erro jurídico, ainda maior é o erro político. Mesmo que a cautela do apelo à decisão judicial não fosse indispensável juridicamente, ainda assim deveria proceder o Governo, para evitar a incursão na área perigosa do arbítrio político. Tanto mais conveniente seria o procedimento cauteloso, porque os objetivos da Frente Ampla eram lícitos, como já os enumerei e o demonstraram vários pronunciamentos dos seus elementos, e de figuras expressivas integrantes do próprio Partido que apóia o Governo.

O Ministro da Justiça declara, com a tranqüilidade de quem desconhece as leis e os fatos que cassava o funcionamento da “Frente Ampla” por seus fins espúrios.

Ora, Sr. Presidente, precisamente nesta Casa, uma das mais eminentes figuras da ARENA, o Sr. Senador Filinto Müller, em discurso proferido no princípio de 1968, fez essa observação, que deve ser posta em relêvo:

“Eu dizia” — frisou S. Ex.<sup>a</sup> — “em declaração ao grande vespertino O Globo, que precisamos deixar de preocupar-nos com a “Frente Ampla”, porque ela é composta por um grupo de homens que têm direito de se congregarem e se unirem para pregar suas idéias. Pode ser que o façam de forma contundente, de forma agressiva, excessiva. Mas perante a Constituição cada um responde pelos excessos praticados. Não se pode,



pelo fato de um grupo de brasileiros constituir a "Frente Ampla", transformar essa "Frente" num fantasma que ameace a integridade do País, a estabilidade das instituições. Se nós estivermos organizados, como Partidos, não daríamos a menor importância a essa Frente. Mas, se não tivermos o juízo de nos organizarmos, ela se pode transformar em grande força neste País."

Aqui fala o político sensato, o homem habituado às refregas da vida pública, e não o jurista estranho aos contrastes do pensamento, na efervescência dos embates políticos!

O homem expediente conclui pela legitimidade do funcionamento da Frente Ampla, e até reconhece que se tinha ela condições de crescer, não era porque constituísse um perigo para a Nação, mas pela debilidade dos Partidos organizados, inclusive do Partido do Governo. Porém, o erro do Ministro da Justiça, revelando, ao mesmo tempo, a contradição existente na declaração do Governo, é maior quando investindo contra a Frente Ampla, faz esmaecer, se ainda é possível fazê-lo, a própria fisionomia do regime perante o estrangeiro, a qual o Sr. Ministro Magalhães Pinto procurou tingir em côres de grandeza e de sabedoria.

É que, Sr. Presidente, a título de justificar o funcionamento de um regime livre no País, o Sr. Ministro Magalhães Pinto, falando em Paris, assim se manifestou, em notícia publicada em **O Globo** de 1.º de fevereiro de 1968:

"A Frente Ampla está, no momento, fazendo a sua propaganda política, fato que é normal e parte de um sistema democrático. O Governo permite a sua existência ao lado dos partidos políticos, o que constitui uma prova do liberalismo do regime."

Vê-se, portanto, que enquanto o Sr. Ministro do Exterior, também um homem experimentado, procurou resguar-

dar a fisionomia política do regime, o Ministro da Justiça destrói tudo isso no desespero do arbítrio, como se fôsse macaco em loja de louça.

Mas a gravidade do erro praticado ressalta da condenação geral do ato pela imprensa, e que reflete, confessadamente, o pensamento de áreas do próprio Governo que não querem passar por obtusas e insensatas.

Ainda ontem o jornal **O Estado de São Paulo** assim assinalava:

"A decisão de dissolver a Frente Ampla está sendo qualificada como um erro político sem conseqüências práticas, adotada em reunião a que só tiveram acesso os Srs. Ministros militares e o Sr. Ministro da Justiça e com irreparável desprestígio para os comandos da ARENA."

Se esta, porém, é a notícia, mais clara, mais viva, mais forte é a opinião do jornal, que não é órgão anti-revolucionário, mas um dos grandes instrumentos da imprensa brasileira que lutaram pelo Movimento de 1964.

É deste teor o editorial de **O Estado de São Paulo**, em alguns de seus pontos essenciais:

"A Portaria baixada pelo Sr. Ministro da Justiça, colocando fora da Lei a chamada Frente Ampla, é bem uma demonstração de completo desnorteamento das autoridades, diante da gravidade da conjuntura que o País atravessa. Realmente, cabe perguntar, que efeitos práticos poderá produzir uma medida legal dirigida contra um movimento que não tinha existência legal?"

E, adiante:

"Para nós, a estranha Portaria do Sr. Ministro só tem uma explicação. Lançando mão desse paliativo, S. Ex.<sup>a</sup> quis dar uma satisfação aos militares mais radicais que vêm fazendo intensa pressão para que o Governo adote medidas de exceção, indo, inclusive, à decretação do estado de sítio".

E o *Correio da Manhã*, confirmando a impressão geral, salienta, num de seus tópicos políticos:

“Uma destacada figura do Governo considerou, ontem, a Portaria do Ministro da Justiça que proscreeu a Frente Ampla, como a coisa “mais inepta” que poderia ter “saído” da cabeça de um agente do “Poder Público.”

A imprensa interpretou, Sr. Presidente, a generalidade da opinião, e até de representantes da ARENA.

Mas, a Portaria zombou do próprio Presidente da República. Reconhece a existência da Frente Ampla, que setores do próprio Ministério antes negavam e procuravam, até, não levar a sério. Agora, a Portaria reconhece a existência do movimento, e o condena, quando o Presidente da República, em carta recente, de janeiro dêste ano, dirigida ao Deputado Rafael de Almeida Magalhães, assim se pronunciava:

“Reconheço realmente, caro Dr. Rafael, concordo que a Frente Ampla não tem condições de galvanizar o Brasil.”

Ora, se, segundo a palavra o Chefe do Ministro da Justiça, de seu superior hierárquico, ou seja, do Presidente da República, a Frente Ampla não tinha condições de galvanizar a opinião pública do País, por que cassar-lhe o funcionamento? Por que suprimir-lhe as atividades? Por que declará-la de fins espúrios? Por quê, Srs. Senadores? Por medo da opinião do País.

Assim é porque, ainda nos últimos dias, nos graves acontecimentos, sobretudo na Guanabara, o que toda a Nação apurou é que êste é um Governo sem povo. Enquanto permanecia na solidão do poder, desprezado pela comunidade nacional, o Governo só conseguia manter-se guardado pelas tropas regulares. Não houve um órgão, uma instituição idônea, um movimento que lhe emprestasse solidariedade. Nem era possível fa-

zê-lo, porque, enquanto o povo e seus filhos sofriam, os dominadores se divertiam, distantes do centro dos acontecimentos, em banquetes e festas.

A Portaria, em suma, agrava ou alonga a crise, sem alcançar os fins previstos. Do ponto de vista do Governo, é um ato de contradição política. Afirma o que foi negado e nega o que foi reconhecido. Proclama a existência da Frente Ampla, que antes recusou e, ao mesmo tempo, nega a legitimidade de seus fins, demonstrada pela manifestação pacífica realizada em praça pública e confessada até por ilustres próceres da ARENA.

Do ângulo político geral, a Portaria é um ato de falsa firmeza, é manifestação de segurança simulada.

O que o Governo experimentou nos últimos dias foi o desprezo do povo, o divórcio entre os dirigentes e os dirigidos. Apurou, enfim, que no Brasil não havia Governo, mas dominadores. O que se instituiu foi o domínio de uma casta, que pretende manter-se no poder, recusando ao povo o soberano direito de escolher os seus governantes.

A experiência desses dias fez com que o Governo cavalgasse em disparada, ainda para mais longe do povo.

Mas a verdade é que se o Governo se exasperou, nós não perderemos a consciência dos nossos direitos. Ruy Barbosa disse um dia que a injustiça pode irritar-se, porque é precária; a verdade não se impacienta, porque é eterna. Nesta luta presente, estamos ao lado do povo brasileiro, que é o permanente, contra o Governo, que é o transitório. Defendemos as prerrogativas soberanas do povo: o seu direito de associar-se, de reunir-se, de pensar, de manifestar-se, diretamente ou através da imprensa.

O Sr. Arthur Virgílio — Permite V. Ex.<sup>a</sup> uma intervenção?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não.

O Sr. Arthur Virgílio — V. Ex.<sup>a</sup> sabe que não integro o movimento da Frente Ampla, embora tenha mantido conversações com um dos seus líderes, o ex-Deputado Renato Archer. Sobre o movimento, não cheguei a conversar com o ex-Governador Carlos Lacerda; apenas falei com S. Ex.<sup>a</sup> duas vezes, ao telefone: uma, quando internado no Hospital dos Servidores, êle manifestou a sua preocupação pelo meu estado de saúde; outra, quando, pelo Natal, lhe retribuí o gesto, apresentando-lhe voto de Boas Festas. Mas estou inteiramente de acôrdo com a tese que V. Ex.<sup>a</sup> defende: ou há liberdade de organização, de reunião, ou deixa de haver Democracia. Isso é iniludível. E essa Portaria do Ministro fere, mortalmente, êsse princípio democrático da liberdade de associação. Agora, o que considero estranho é que homens da categoria de V. Ex.<sup>a</sup>, de Nestor Duarte e de Martins Rodrigues, com um passado de luta sempre pela liberdade e pela democracia, possam ser considerados suspeitos a qualquer regime de liberdade. O que também me impressiona profundamente é que homens que sempre se colocaram atrás do Sr. Carlos Lacerda, nos movimentos em que S. Ex.<sup>a</sup> fez ao longo de sua vida pública, usando sempre o mesmo e imutável estilo, quer contra Getúlio Vargas, quer contra Dutra, quer contra Juscelino Kubitschek ou contra João Goulart, aquêles homens que sempre se colocaram atrás de Carlos Lacerda, aproveitando-se do seu talento inegável, do seu poder verbal inexcêdível, hoje o considerem "baderneiro" e queiram silenciar a sua voz. V. Ex.<sup>a</sup> e o Senado são testemunhas de que fui um adversário intransigente do ex-Governador Carlos Lacerda. Por conhecer-lhe o estilo, eu usava das mesmas armas, mas jamais alguém me ouviu, aqui no Senado, pedir que fôsse silenciada a voz dêsse opositor político; ao revés, quando Deputado, na Câmara Federal, protestei, num aparte ao discurso do Deputado Herbert Levy, se não me engano,

então, Presidente da União Democrática Nacional, quando impediram o Sr. Carlos Lacerda de ocupar as estações de rádio. Acho que democracia é isto; embora eu possa discordar da forma mais total de um adversário, não posso admitir que o silenciem, que o impeçam de falar, de se manifestar. E foi essa sempre a orientação que dei aos meus pronunciamentos e às lutas que tenho travado com aquêles que são meus opositores. Estou de pleno acôrdo com V. Ex.<sup>a</sup> Essa portaria representa mais uma ameaça às já precárias condições democráticas de que dispõe o povo brasileiro.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte. Sou, também, um homem tranqüilo. Não fui correligionário do Sr. Carlos Lacerda. A verdade, entretanto, é que tôda a Nação observa que aquêles que o acompanharam, quando estava no poder, abandonaram-no, por fraqueza ou por medo, quando êle ingressou no ostracismo. Mas, na hora em que êle ingressou no ostracismo, os que não são acomodados, os que não estão acorados, os que não são covardes, os que não são tímidos, não recusam estender-lhe as mãos, para acompanhá-lo na luta em favor do processo de redemocratização e de desenvolvimento do País.

Nenhuma Nação cresce seguindo os medrosos. Sômente progride pelo ímpeto dos que têm a energia de defender seus princípios, sobretudo nas horas de crise e de dificuldade.

A portaria não pôde atingir pessoalmente o Sr. Carlos Lacerda, nem pôde — o que está nos seus pressupostos não declarados — negar o próprio direito de reunião. Buscou atingir à "Frente Ampla", no curso de uma crise política para a qual seus elementos não concorreram, direta nem indiretamente. É por isso que se diz que o ato é um ato de falsa firmeza, é um ato de dissimulada segurança.

Mas, se o ato envolve um erro jurídico e um erro político, é tremendamente revelador de um erro de perspectiva e de previsão.

Em política, sobretudo, nada se deve fazer sem atentar nas conseqüências. Isto é o certo, para evitar atos inócuos. Na política, todo procedimento inconseqüente é condenável, porque desprestigia a autoridade.

Ora, a "Frente" — já o disse a princípio — antes de ser um nome, é um movimento de opinião.

Proibida a designação, o movimento prossegue, pelos meios lícitos, pois nenhuma portaria cassa o direito de pensar.

Só os regimes de ditadura, Srs. Senadores, desprezam a força da inteligência. Dêles, porém, zomba a inteligência, que não é prisioneira de regulamentos. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Tem a palavra o Senador Aurélio Vianna.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, a atitude do Sr. Ministro da Justiça a muitos surpreendeu, não a todos. A nós do MDB, como Partido, interessa substancialmente o ato do Sr. Ministro da Justiça que, através de uma simples portaria, desprezeta, a nosso ver, a Constituição Federal em pleno vigor.

Os Atos Institucionais tiveram termo quando da Constituição de 1967. Vigorando a Constituição, aquêles Atos, todos êles, ficaram sepultados. Não se pode entender como ressurgir êles, com toda força e vigor revolucionário, depois do advento da Constituição de 1967.

Sr. Presidente, aceitando-se a tese que os Atos Institucionais estão vivos e podem produzir efeitos, então continuamos no regime do arbítrio e a Constituição passa a plano secundário, como se existência não tivesse.

A Frente Ampla é apenas um aspecto da questão que interessa, como argumento. O mentor e orientador principal da Frente não foi alcançado. Continua com plenos direitos para executar o seu pensamento, para se comunicar com o povo, para se comunicar com a massa.

Se os objetivos da portaria foram o de silenciar o ex-Governador da Guanabara, êsses objetivos não foram alcançados, segundo aquêles que mais se preocuparam estudando a portaria do Sr. Ministro da Justiça.

Mas a resposta àquela portaria foi dada pelo Sr. Presidente da República, no discurso que pronunciou na Associação Brasileira de Imprensa:

(Lendo.)

"Gratíssima para mim é esta oportunidade de conviver algumas horas com os homens que fazem e comandam a imprensa livre de nosso País. Entre fazer e comandar há uma pequena distância; e se a ela me refiro é para assinalar a circunstância de me encontrar diante de profissionais autênticos que não encaram a imprensa como indústria — embora da natureza do empreendimento industrial ela se revista cada vez mais em nosso tempo —, mas principalmente como forma de participação na vida pública e até na missão de legislar, aplicar as leis na distribuição da justiça e governar, no sentido mais amplo desta palavra.

Mas entre comando e liberdade não há distância, pois aludo a noções que se completam e integram, entre vós e de um modo geral, pela necessidade natural de se distinguir o livre do arbitrário.

Dizem-me que restabeleço, com minha presença nesta Casa, a tradição do comparecimento de Chefes de Estado à ABI. Ainda que não estivesse arrimado no exemplo de ante-

cessores meus, que trouxeram à Associação Brasileira de Imprensa o testemunho do aprêço ao duro trabalho dos homens de jornal, aqui estaria para começar a tradição e bendizer o ensejo dêste convívio, que me permitiu ouvir o belo discurso do vosso presidente e me permitirá dizer-vos como prezo e como entendo vossa missão, fundada na primeira das quatro liberdades de Roosevelt: a liberdade de palavra e expressão.

#### MISSÃO DA IMPRENSA

Entendo-a como complemento da missão de governar. Pelas grandes vozes do nosso passado, como pelos acontecimentos mais importantes de nossa História moderna e recente, tomamos a decisão de ser uma Nação livre e de viver em democracia.”

Sr. Presidente, querer uma nação livre e viver numa democracia, em plena democracia, é o desejo de todos os brasileiros conscientes, conseqüentes, livres, libertos do medo e do temor. Mas, entre dizer e garantir essa liberdade de imprensa, de livre manifestação do pensamento, do direito de reunião, há uma diferença imensa. Nós estamos diante de conceitos de liberdade, de conceitos de democracia. Quais os conceitos do Governo da livre manifestação do pensamento de reunião?

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Com grande prazer, Excelência.

O Sr. Josaphat Marinho — Note V. Ex.<sup>a</sup> que, secundando o roteiro da portaria absurda, um Consultor Jurídico do Ministério da Justiça fez declarações fixando os critérios de prisão em flagrante dos parlamentares. Não é mais a lei, não é o Ministro. Já é um Consultor Jurídico que se julga no direito de espalhar também suas ameaças!

O SR. AURÉLIO VIANNA — Sr. Presidente, é isto que vem caracterizando o atual período de governo.

Todos falam como se autoridade tivessem, todos opinam como se pudessem opinar, no sentido de interpretarem a lei, de interpretarem a Constituição, de fazê-la efetivamente obedecida. Daí as incongruências que nós notamos e as razões por que estamos lendo e vamos continuar a ler, para que fique nos Anais do Congresso Nacional, o pronunciamento do Presidente da República. Porque mais adiante S. Ex.<sup>a</sup> fala no império da lei, da Constituição.

(Lendo.)

“A imprensa nos ajudou nessa determinação e nos ajuda ainda hoje a não abandoná-la na medida em que nos traz, dia a dia, os ecos, os anseios, os temores e as aspirações da opinião nacional”.

São reconhecidas essas aspirações? São tomados em consideração êsses temores? Os ecos e os anseios e os temores e as aspirações da opinião nacional são levados em consideração? Responde-nos o próprio povo brasileiro, os últimos acontecimentos que se vêm desenvolvendo no nosso País, e estamos quase crendo, à revella, muitos dêles, do próprio Presidente da República.

“Não nos enganamos quanto às dificuldades de captar a opinião, para conhecê-la em sua expressão verdadeira e por ela orientar a nossa obra de governo. Há muitas formas de mistificá-la e distorcê-la, para induzir a êrro o governante. Na era da comunicação de massas, não ignoramos haver até uma ou várias técnicas de “fazer” a opinião, de formá-la e deformá-la, de simular estar sendo ela refletida quando às vezes está sendo apenas traída e violentada por melos poderosos de manipulação. Mas é preciso buscá-la com paciência, pertinácia e fervor, procurando distinguir a mistificação da verdade, desprezando as nuances para melhor identificar o que de fato é nela fundamental e,

ao mesmo tempo, trabalhando para informá-la e esclarecê-la, com boa fé e lealdade.”

Para isto é preciso que haja liberdade e que seja garantida a liberdade existente. Haja liberdade!

**O Sr. Josaphat Marinho** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Pois não.

**O Sr. Josaphat Marinho** — V. Ex.<sup>a</sup> desdobrou um tema em perfeita consonância com a tese daquele que foi, em vida, e continua, depois de morto, sendo um nosso mestre nas pugnas da inteligência. Lembre-se de que João Mangabeira, numa das convenções da esquerda democrática, num dos maiores discursos que já li, de pensamentos políticos, no País, acentuou que uma opinião, por si só, por mais absurda que seja, pode varar todos os limites do erro mas não alcança, jamais, o limite do crime. O que o Governo está querendo é coibir o direito de opinião.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Continua sendo um nosso mestre, e eu, um dos seus mais humildes discípulos, continuo vivendo à sombra das suas palavras, das suas opiniões, dos seus conselhos.

Assim falou João Mangabeira, no grande discurso a que V. Ex.<sup>a</sup> se referiu.

Aquêle gênio trouxe rumos para nós que, ainda hoje, fazem vibrar o nosso coração e a nossa alma, despertando a nossa inteligência.

Quem não se lembra daquelas palavras, creio que do Hino da Independência: “Liberdade, Liberdade, abre as asas sobre nós, nas lutas, nas tempestades, para que ouçamos a tua voz...”

Quando menino, quantas vezes, na escola primária, cantel êste Hino belo que nos ensina a cultivar e a cultivar a planta da liberdade.

Liberdade! É preciso que haja liberdade. É preciso que a liberdade seja ga-

rantida, que o diamante bruto tenha o lapidário e passe a encantar os olhos e a servir de motivo para apreciação do Belo.

Sr. Presidente, continua o Marechal Costa e Silva:

“Até por ser difícil discernir, de imediato, entre a malícia e a notícia, entre a verdade nua e a mentira bem vestida pelas técnicas modernas do jornalismo escrito e falado, o Governante não se arrogará o direito de calar pela violência o órgão que lhe parece estar fugindo à nobreza do seu papel.”

Enquanto isto, jornalistas foram presos, foram banidos; repórteres, no uso do seu direito de transmitir ao povo os acontecimentos, os grandes acontecimentos que modificam ou traçam rumos novos para os povos, para os países, foram violentados no seu direito legítimo de informar.

Entre o desejar e o fazer, a diferença é imensa. Entre o desejar fazer e o poder fazer, enorme a diferença!

Dá-nos a entender o Sr. Presidente da República que deseja seja assim, mas que há um poder tremendo que o impede de garantir aquilo que, no seu discurso, reconhece e tenta assegurar.

E um país, qualquer que seja êle, vai mal, quando às palavras do chefe da Nação não se casam bem com os atos, praticados de sua ordem ou por seus auxiliares imediatos, porque, entre o espírito de todo discurso do Chefe da Nação e o ato do Sr. Ministro da Justiça, há um hiato, há um vale profundo, há uma abertura imensa, e a Nação, em perplexidade, lê o ato do Ministro e toma conhecimento do discurso daquêle que o escolheu para seu auxiliar direto.

(Lê.)

“É difícil, por vezes, escapar aos movimentos de impaciência e inconformismo ante as formas ostensivas de falseamento da verdade...”

Nós sentimos que é difícil, porque, muitas vezes, nós políticos somos também incompreendidos pela Imprensa.

Muitas vezes, se falamos, cobre as nossas palavras um silêncio tumular. Demônios são transformados em santos, e santos são transformados em demônios. Mas, como democratas, achamos que é — (lendo)

“preciso pagar êsse tributo para colher os benefícios gerais da existência de uma imprensa livre no País. O presidente Kennedy costumava, em tais situações, deixar simplesmente de ler o jornal que enveredava pelo caminho da mentira e da campanha pessoal. Ao representante de um matutino de Nova Iorque, que passara a atacá-lo injusta e sistematicamente, quando lhe perguntou “como estava” em relação a êsse matutino, respondeu o grande democrata, na Casa Branca:

— Lendo menos e gostando mais...”

Lendo menos e gostando mais. É o caso.

(Lendo.)

“E há o caso do Papa Adriano, desaconselhado sãbiamente a submergir no Tibre um pasquim. Segundo o Padre Manuel Bernardes, houve em Roma antigamente um alfaiate, chamado Pasquillo ou Pasquino. Irreverente e talentoso, e como tinha acesso às casas dos Príncipes e Cardeais, do muito que sabia fazia epigramas que circulavam rapidamente, fustigando maus costumes ou ferindo pessoas importantes pelo gosto da frase espirituosa. Sua morte foi um alívio para as vítimas de sua mordacidade, que, no entanto, não sossegaram completamente, pois nos jardins da casa de Pasquino foi desenterrada uma estátua de gladiador, em cujas costas passaram outros críticos, anônimos, a afixar novos epigramas, logo chamados “pasquins”. Como a maioria dêles se di-

rigia contra Adriano, o Papa manifestou a intenção de mandar remover a estátua e lançá-la no Tibre. Mas um certo Luiz Suesseno demoveu-o, com êste conselho sábio:

— Senhor, O Pasquim é da espécie de rãs, que de baixo da água coaxam mais.

Pasquins existem e creio que existirão sempre, mas nem a respeito dêles se pode pensar que suprimi-los ou silenciá-los pela força constitua solução para o problema das distorções a que se submeta a liberdade de imprensa. Estão sujeitos a dois tipos de sanções: aquelas determinadas claramente pela lei e a mais severa de tôdas, que é da própria opinião pública, cuja tendência entre nós é desprezá-los e deixá-los morrer de morte natural.”

Mas desejávamos, Sr. Presidente, que essas palavras fôssem transformadas em fatos pelos auxiliares do Governante, do Chefe Supremo da Nação, que não vêm assim procedendo, quando ameaçam e quando ferem, quando ameaçam e quando perseguem, quando ameaçam e tolfhem a liberdade do homem e do cidadão naquilo que lhe é mais sagrado.

Aplice-se êste conceito à existência dos movimentos de opinião, neste País, e a tese é perfeita; completa em si mesma.

Repito o que disse no início dêste pronunciamento: a preocupação nossa, dos democratas do MDB, não é com o aspecto da questão, não é com o secundário em si, é com o principal, é com o que gera a inquietação, o inconformismo.

É o que nos preocupa agora. É a execução da vontade do Governo, através de órgãos inábeis. Despreza-se a Constituição, afasta-se a Constituição, até mesmo os Decretos-leis, para se legislar sobre os problemas da liberdade a que se refere o Presidente da República, através de simples e mera portaria. E é muito mais perigoso o legislar-se atra-

vés de portarias do que mesmo de decretos-leis, porque a portaria tem o sabor e o cheiro da insensibilidade e da irresponsabilidade.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Com todo prazer.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Veja V. Ex.<sup>a</sup> a diferença entre um Governo democrático, seguro de sua autoridade e de seu destino e a instabilidade de um Governo de arbítrio. Veja o que ocorre, agora, no Brasil e lembre aquilo que ocorreu nos Estados Unidos e a que sempre me reporto. Nas horas de dificuldade, na Presidência Roosevelt, em plena guerra, os trabalhadores das indústrias de carvão entraram em greve. A greve se expandiu e se alongou. A tal ponto se expandiu e se alongou, que o Congresso Americano, por ato regular, autorizou o Presidente da República a suspender o exercício do direito de greve. Não obstante o ato legislativo, apesar de estar a nação em guerra e, embora se tratasse de greve num dos setores básicos da economia, o Presidente Roosevelt não se utilizou da medida de exceção e argüiu que, no dia em que a democracia americana precisasse suspender direitos para manter-se, já não era um regime de livre garantias.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Esperou a lei, esperou pela lei para tomar aquela posição de grande e imensa responsabilidade, que é da própria opinião pública, cuja tendência, entre nós, é desprezá-los e deixá-los morrer de morte natural.

Aplica-se esse princípio à existência dos Partidos políticos. Por que foram todos eles destruídos? Por que não se esperou o julgamento da opinião pública para que morressem de morte natural aqueles que não tivessem programas que empolgassem o público e que o levasse a uma posição definida e clara, no campo do apoio devido?

Sr. Presidente, foram eliminados todos eles e criou-se a crise política no País, isto é, agravou-se a crise política no País, deixando-se a mocidade, a juventude, os operários, os profissionais liberais, sem vez, sem oportunidade de tomarem parte direta, no processo político brasileiro, no processo de desenvolvimento deste País.

Sr. Presidente, continua o Chefe da Nação:

“Grandes e pequenos jornais, respeitáveis, que tenham noção exata da importância de sua missão na Democracia moderna, não de estar atentos, contudo, para a estreita conexão existente entre o Direito à Liberdade e o dever da responsabilidade.”

Nós compreendemos que o Estado democrático e, por extensão, qualquer Estado, tem direito de defender-se. Quando uma greve deixa de ser pacífica e os componentes da greve ultrapassam as suas prerrogativas e, em reconhecendo os seus direitos, ignoram o direito de terceiros e passam à violência, à destruição, à desordem, ao aniquilamento de vidas, ao derramamento de sangue dos seus semelhantes, o Estado intervé, o Estado democrático por excelência.

Enquanto se mantém o povo em atitude reivindicatória, mas, dentro da lei, pacificamente, o próprio Estado democrático tem o dever de lhe assegurar, ao povo, aquêle direito que é justo, que é certo, que é natural.

O próprio Agamemnon Magalhães, quando tratava de direito de greve, dizia: — É natural, independe da lei escrita, eclode no momento de eclodir, não há quem impeça.

Sr. Presidente, os direitos do povo brasileiro não são reconhecidos, estão sendo postergados inabilmente. A impressão que se tem é de que não há um comando supremo do qual emanem as determinações. Há uma infinidade de co-



mandos, os grandes comandos e os pe-  
tits, pequenos comandos, e as ordens se  
chocam de tal maneira que aquêlê es-  
tado de incompreensão e quase anarquia  
se revela através das contradições, das  
incongruências que todos observamos.

(Lendo.)

“Embora a imprensa, no dizer de  
Machado de Assis, seja como a lança  
de Télefo e cura as feridas que faz,  
ela não pode ferir indistintamente,  
como espada em mão de bêbedo, pois  
acabaria golpeando-se a si mesma.  
Assim como a força exercida sem as  
limitações da lei, a liberdade prati-  
cada sem o contrapeso dignificante  
da responsabilidade acaba desenca-  
minhando-se para os desvãos do  
banditismo e do crime.

Não vos falo de assunto estranho às  
vossas cogitações pessoais, muito  
menos à vossa história. Emito con-  
ceitos que poderiam ser repetidos  
pelo ilustre Presidente desta Casa,  
Professor de Ética e jornalista dos  
mais notáveis que já apareceram em  
nossa imprensa. A Ossembléa-Geral  
da ONU, reunida em Paris em 1948  
para aprovar a Declaração Univer-  
sal dos Direitos do Homem, consa-  
grou o princípio segundo o qual “to-  
do indivíduo tem direito à liberda-  
de de opinião e expressão, o que im-  
plica o direito de não ser persegui-  
do pelas suas opiniões e de buscar,  
receber e difundir, sem consideração  
de fronteiras, as informações e as  
idéias, por qualquer meio de expres-  
são que seja.” Mas em Genebra, no  
mesmo ano, uma Conferência das  
Nações Unidas sôbre a liberdade de  
expressão e informação completou  
aquêlê princípio com êste outro: “O  
direito à liberdade de expressão in-  
clui deveres e responsabilidades e  
pode, em consequência, ser submeti-  
do a sanções, condições ou restri-  
ções claramente definidas por lei,  
notícias falsas ou deformadas, que

prejudiquem as relações amistosas  
entre os povos e Estado”.

O império da lei! Outra coisa não  
vimos defendendo. A lei, votada por um  
Congresso democrático, representativo  
da vontade do povo que o elegeu; a lei  
a que todos se sujeitam, a que todos se  
subordinam, para cumpri-la, para obe-  
decê-la, para executá-la, todos, sem dis-  
tinção, governantes e governados, civis  
e militares, todos! E a lei, onde está a  
lei, que não é citada para as medidas de  
exceção que se vêm tomando? É estra-  
nho êsse fato.

Repito, estão ou não estão sepultados  
os Atos Institucionais? Os professôres de  
Direito Constitucional, os intérpretes da  
Constituição já se vêm manifestando.  
Até, sôbre a portaria, se a notícia é ver-  
dadeira, já se manifestou o próprio Lí-  
der da ARENA, o Senador Filinto Mül-  
ler, quando se surpreendeu com o ato  
do Sr. Ministro da Justiça e teceu co-  
mentários, que jornais transmitiram, pa-  
ra conhecimento do povo brasileiro.

(Lendo.)

“Dificuldades de natureza técnica  
impediram a aplicação dêste prin-  
cípio no plano internacional, sem  
que sua força e validade possam ser  
postas em dúvida no plano interno  
de cada país. A responsabilidade é a  
outra face da liberdade. Não sômen-  
te a completa, como lhe dá beleza e  
condições de perpetuidade. A Asso-  
ciação de Imprensa do Estado de  
Nova Iorque inscreveu em seu Cód-  
igo de Ética, redigido em 1923, esta  
bela sentença, que explica a vitali-  
dade e a força moral da imprensa  
norte-americana: “O jornalismo de-  
ve ser leal à comunidade, ao Estado  
e à Nação”.

O crescimento dos meios técnicos e  
a própria evolução do jornal como  
veículo, de eficácia cada vez maior,  
da comunicação social, tiveram co-  
mo contrapartida o agigantamento  
da responsabilidade do jornalista.

Acentuar êsse fenômeno de ocorrência indiscutível é comentar convosco um dos vossos problemas internos e também reconhecer e louvar a importância do vosso papel na variedade contemporânea, de vossa missão na democracia do nosso tempo. A maneira como se comporta a imprensa, de um modo geral, em face das tentativas que se fazem nestes últimos dias para utilizar a impetuosidade ingênua da juventude, e lançar o País na desordem é a prova mais recente de que estais de fato preparados para corresponder à grandeza dessa missão...”

Mas — repito — entre palavras e atos, qual a concordância que estamos encontrando? Quando foram espaldejados os jornalistas na Guanabara, cumprindo seu dever de informar e, informando, formar a opinião pública, para, à base de fatos concretos, irretorquíveis, poder julgar? Por que foram impedidos de fazê-lo, de cumprir sua missão?

Sr. Presidente, há uma distorção clara, há um desentendimento claro, há alguma coisa que desarmoniza a própria família revolucionária que comanda. Há choques visíveis na interpretação do fenômeno social, na interpretação da lei.

(Lendo.)

“... e acentua em mim a fé que deposito, não apenas na imprensa, mas na perenidade do sistema democrático de Governo.”

Felizmente, o Sr. Presidente da República manifestou a sua fé, não apenas na Imprensa, mas na perenidade do sistema democrático entre nós.

Nós temos esta fé, Sr. Presidente, de muitos anos. “O Governo do povo, pelo povo, e para o povo” é eterno, é imortal.

Escreveu alguém, não me lembro quem, esta frase tão significativa: “A mais inglória das mortes, seria a morte da Liberdade.” Ela não morre, ela está

entranhada na Democracia, faz parte dela, do sistema. E é por isto que as ditaduras se estabelecem durante anos, durante décadas e, depois, acontece o que está acontecendo na Polônia, na Tchecoslováquia, e está acontecendo no mundo inteiro. Aquilo que parecia ter desaparecido ressurgiu na alma da juventude, do povo e dos militares, porque ninguém nasceu senão para ser livre, embora que a liberdade com responsabilidade seja um grande princípio, que informa a vida de todos os povos.

Sr. Presidente:

(Lendo.)

“Creio na imprensa livre porque ela nos ajudou a conquistar a Independência, a fazer a Abolição, a realizar o sonho republicano e a completá-lo em 1964, quando esteve ameaçada a nossa República em seus fundamentos políticos e morais.”

Foi a imprensa que nos ajudou e que nos vem ajudando — não há dúvida nenhuma quanto a isto — a manter a chama viva da liberdade numa democracia plena e responsável.

Sr. Presidente:

(Lendo.)

“Creio na imprensa livre porque creio na liberdade em si mesma, como o maior de todos os bens concedidos ao homem na terra. Creio na imprensa livre porque não creio haver entre os homens força maior do que o pensamento em sua ânsia de manifestação, quando procede das fontes do bem e da necessidade do progresso do espírito.”

São frases rooseveltianas, frases que têm sentido para nós democratas, democratas legítimos. Frases que gostaríamos, sinceramente, se consubstanciassem em atos praticados pelos auxiliares diretos de S. Ex.<sup>a</sup>, o Presidente da República. Frases que deveriam ser a sua cartilha, uma espécie de evangelho políti-

tico, e que deveriam ser postas em prática. E se o fizesse, o Sr. Presidente da República teria, ao certo, o apoio da Nação, de todo o povo brasileiro.

Afirmou certo jornal da Oposição que, se não fôsse a intervenção das Fôrças Armadas, particularmente do Exército Brasileiro, nos últimos acontecimentos da Guanabara, teria havido ali um massacre de conseqüências imprevisíveis. É este o papel das Fôrças Armadas de um País democrático.

E, soubemos, posteriormente, pela mesma imprensa, pela imprensa livre de nosso País, que os órgãos competentes da Segurança Nacional, da Segurança Pública, os órgãos militares, estavam empenhadíssimos no descobrimento das notícias veiculadas por certa policia sobre o comportamento dos estudantes, pois, essas notícias, essas informações não se casavam muito bem com a realidade que as próprias Fôrças Armadas federais observaram naqueles lutosos acontecimentos.

Continua o Sr. Presidente da República, para terminar:

“Creio na imprensa livre, porque confio na opinião pública por ela refletida —, como vetor de orientação dos homens que governam, sinceramente empenhados na promoção do bem comum.

Creio na imprensa livre, porque também creio que a liberdade seja capaz de gerar, naqueles que o desfrutam, o sentimento da responsabilidade, sem o qual seria, ela própria, aviltada na prática dos abusos e comprometida no cometimento dos desatinos contrários à paz, à estabilidade e ao progresso moral da sociedade.

Creio na imprensa livre, porque acredito no império da lei, da justiça e da ordem, dentro de cujas fronteiras cada cidadão há de regular a sua liberdade pelos limites de liberdade dos demais cidadãos.

Creio na imprensa livre, na mesma medida em que não creio se deixe ela dominar pelos interesses de pessoas e de grupos, colocados acima dos interesses da pátria.

Creio na imprensa livre, em suma, porque não vacilo em minha fé na democracia, da qual nos dá ela o sinal mais característico de presença, funcionamento, superioridade e afirmação.”

Sr. Presidente, terminando essa leitura, que dispensa mais comentários, quando se fala na imprensa livre com tanto entusiasmo, com tanto fervor. **Imprensa livre sem Parlamento livre, Parlamento livre sem direito de reunião, plenamente assegurado, sem direito de opinião plenamente garantido, imprensa livre não é, Parlamento livre não existe. Há condicionamentos.**

E agora, Sr. Presidente, certo de que o nosso Partido, cujo Gabinete Executivo Nacional foi convocado para apreciar os últimos acontecimentos, agrá com aquêlo equilíbrio que é uma das características dos homens que o compõem, não cedendo e não concedendo favores que impliquem em capitulação, esperando que o Sr. Presidente da República, melhor informado, possa colocar na prática aquelas suas palavras que representam um compromisso perante o Brasil, perante os outros povos do mundo, perante a História, desejamos que o diálogo se restabeleça, o diálogo democrático. Que Governo e povo, por atitudes concretas daquele, se entendam.

Desejamos agora homenagear a imprensa livre do Brasil, o **Jornal do Comércio de Recife**, que completou antontem mais um ano de existência, e que é dirigido, orientado, há mais de quarenta anos, por essa figura de homem de pensamento, varão, que poderemos qualificar de Plutarco, que é o Senador Pessoa de Queiroz.

Trata-se de um jornal que nunca ce-  
deu à violência, que sofreu reveses du-

rante sua longa vida, que foi fechado, ameaçado de fechamento por governos discricionários, mas que continua como luzeiro da liberdade no grande Estado do Nordeste, republicano e ativo, que é o "Leão do Norte", o Estado de Pernambuco.

Sr. Presidente, marcamos a nossa posição, mais uma vez contra o arbítrio, contra a violência, contra as medidas antidemocráticas adotadas ao arrepio da Lei e da Constituição, para proclamarmos, de novo, que o "MDB" não deseja a desordem, não deseja a anarquia, não deseja a agitação, e que se mantém fiel aos postulados do seu programa, continuando a defendê-los, correndo todos os riscos e apoiando tôdas as medidas que venham trazer tranqüillidade, paz e segurança a todo o povo brasileiro. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O Sr. Eurico Rezende — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra, como Líder, o nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE — (Como Líder. Sem revisão do orador.) Senhor Presidente e Srs. Senadores, ouvimos, na tarde de hoje, dois pronunciamentos: um do eminente Senador Josaphat Marinho e outro, de autoria do Sr. Senador Aurélio Vianna.

Quanto a este último, decorrido em termos de comentário a discurso do Sr. Presidente da República, ontem proferido na Associação Brasileira de Imprensa, interpretou fielmente, mais do que o pensamento, o propósito e a diretriz do Governo Federal, que é o de resguardar a liberdade de imprensa.

Mas, as considerações aqui trazidas pelo eminente Senador baiano, marcaram tão-sòmente a sua coerência e a sua ausência de solução de continuidade, na prevenção política e na distorção interpretativa diante da conduta do Poder Executivo.

A resposta da Bancada do Governo, então, incidirá, tão-sòmente, sobre a cartilínaria que foi apenas uma notícia, e não causou surpresa nenhuma, desenvolvida pelo nobre representante da Bahia. E vou demonstrar que S. Ex.<sup>a</sup> tanto se apaixonou e tanto mais se apaixonizou, que seu discurso chegou ao extremo de vulnerar a harmonia dos Poderes no setor de relações do Poder Executivo com o Poder Judiciário.

A resolução baixada pelo Sr. Ministro da Justiça, obviamente depois de ouvido o Sr. Presidente da República, foi tachada de ilegal e de inconstitucional. Pelo nome portaria entende S. Ex.<sup>a</sup> que não se pode versar questão daquela magnitude através de uma nomenclatura tão corriqueira.

Sabemos, Sr. Presidente, e sabe o Governo, que é muito difícil no meio das paixões generalizadas, inclusive no espírito de pessoas que deveriam ser responsáveis, que é muito difícil combater a baderna neste País.

Se, por um lado, temos a certeza maldita, por outro lado, temos a convicção bendita e consoladora de que o Governo combaterá a anarquia, e o fará nos limites exclusivos da lei e da Constituição.

O título de portaria é uma denominação que reponta da previsão constitucional. É sabido que o Sr. Presidente da República esclarece e oferece as etapas necessárias ao cumprimento das leis, através de decretos e de regulamentos. E da parte do Sr. Ministro de Estado essa tarefa é prevista no Art. 87 do Comando Constitucional que reza in verbis:

"Art. 87 — Além das atribuições que a Constituição e as leis estabelecerem, compete aos Ministros:

.....  
II — expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos;"

Então chegamos à conclusão de que, na escalada apenas do ensino primário, ou um pouco mais além, e numa interpretação da rotina e do óbvio, poderemos compreender que as instruções ministeriais têm três tipos de instrumentos: a portaria, a circular e o aviso. E o Sr. Ministro da Justiça, ao baixar aquelas disposições, o fez através de portaria constitucionalmente permitida.

Sr. Presidente, em nenhum ponto a portaria ministerial refoge do contexto da lei e da arcada da Constituição.

Ela invoca, objetivando, através do esclarecimento e da orientação, o seu fiel cumprimento, o Ato Institucional n.º 1, art. 10, de 9 de abril de 1964, o Ato Institucional n.º 2, art. 15, n.º II, de 27 de outubro de 1965, e o Ato Complementar n.º 1, art. 1.º, n.º I, de 27 de outubro de 1965.

Não inova, não legisla, não deturpa, porque a portaria se baseou, exclusivamente, naqueles dispositivos legais e institucionais. E esses instrumentos legais e institucionais da Revolução tiveram a sua convalescença e a sua segurança e, portanto, a sua validade, esculpidas na Constituição Federal.

O artigo 173 dispõe:

“Ficam aprovados e excluídos de apreciação judicial, os atos praticados pelo Comando Supremo da Revolução de 31-3-1964.”

Se a matéria se esgotasse no caput do dispositivo constitucional reproduzido, daria ensejo a muita controvérsia e a muita confusão de caráter interpretativo. Mas, ao escalonar as especificações daquela medida assecuratória dos processos e dos princípios revolucionários absorvidos pela jovem Carta, o Congresso estabeleceu:

“assim como: (art. 173)

.....  
III — os atos de natureza legislativa expedidos com base nos atos institucionais e complementares, referidos no item I.”

Ninguém pôs em dúvida, Sr. Presidente, que aqueles atos são de natureza legislativa. E, inexistindo dúvida nessa área, a perenidade daqueles mesmos atos está assegurada em mandamento constitucional expresso, peremptório.

O Ato Institucional n.º 2, que passou a compor, não apenas a fundamentação, mas também a parte resolutiva da portaria, estabelece:

“Art. 16 — A suspensão de direitos políticos, com base neste Ato e no art. 10 e seu parágrafo único do Ato Institucional de 9 de abril de 1964, além do disposto no art. 337 do Código Eleitoral e no art. 6.º da Lei Orgânica dos Partidos, acarreta simultaneamente:

.....  
III — a proibição de atividade ou de manifestação sobre assuntos de natureza política.”

Por sua vez, o Ato Complementar n.º 1, que também tem a sua invocação na portaria em referência, dispõe:

“Art. 1.º — Constitui crime a infração do disposto no item III do art. 16 do Ato Institucional n.º 2:

Pena: de 3 meses a 1 ano de detenção.

§ 1.º — Quem, de qualquer modo, concorrer para o crime, incide na mesma pena.”

A portaria ministerial, com base e fundamentação naquelas disposições de caráter legislativos incorporadas à Constituição, diz que:

“O Poder Executivo resolve:

I — Proibir, em todo o território nacional, manifestações, reuniões, comícios, desfiles, passeatas ou o exercício de quaisquer atividades de natureza política pela chamada “Frente Ampla”:

II — Determinar às autoridades do Departamento de Polícia Federal, em

estreita colaboração com as autoridades estaduais, que;

a) efetuem a prisão em flagrante delito de todos quantos sejam encontrados violando a proibição inserta no art. 16, item III, do Ato Institucional n.º 2, de 27 de outubro de 1965, combinado com o disposto no Ato Complementar n.º 1. da mesma data;

b) procedam à apreensão de livros, jornais, periódicos ou quaisquer publicações, que divulguem manifestações sôbre assuntos de natureza política por todos quantos estejam legalmente impedidos de fazê-lo, inclusive da denominada "Frente Ampla";

c) promovam a imediata instauração de inquéritos policiais contra os que estiverem praticando êsses atos, bem como dos responsáveis pelos órgãos de divulgação, tendo em vista, especialmente, o disposto no art. 38 do Decreto-Lei n.º 314, de 13 de março de 1967, e demais preceitos dessa lei."

Ora, Sr. Presidente, ninguém neste País, sob pena de injuriar a inteligência mais elementar, pode negar, a não ser de má-fé, ou então por interesse político desvalrado, que a Frente Ampla foi neste País um acampamento de cassados e de comparsas de cassados, objetivando uma mesma política e uma mesma finalidade.

Negar êsse fato não é deixar de ser político, é agir com desonestidade de interpretação. É um fato material, documentado.

Com relação ao líder não cassado, é público e notório, através de sua obsessão, de sua delinqüência verbal, de sua linguagem predatória e, principalmente, por uma frase sua que absorveu uma gíria bem brasileira: — "Êsse Governo não emplaca 1969."

Com relação às figuras mais proeminentes dêste País, e que tiveram seus

direitos proscritos, há dois documentos, com suas assinaturas, apostas com a tinta nanquim das suas convicções e dos seus propósitos: o "Pacto de Lisboa", e o primeiro "Pacto de Montevidéu". E só não foi assinado o segundo "Pacto de Montevidéu" porque o Sr. Leonel Brizola, apesar de proscrito, teve vergonha na cara!

Então, Sr. Presidente, como se negar que houve uma comparsaria de cassados e não cassados neste País, para derubar o regime e roubar o Governo através da agitação, da baderna das ruas, da pregação da violência — capitaneada, Sr. Presidente, esta pregação, por um homem que tem tido uma espécie de orgulho, uma espécie de vaidade, de colecionar quedas de governos e derrocada de Presidentes?

Se se tratasse de um elemento capaz de, pelas armas constitucionalmente políticas, alcançar os desígnios da sua pregação, o Governo não teria nenhum dever a cumprir, nenhuma obrigação a executar em benefício da paz pública, da tranqüilidade da família brasileira e da segurança das instituições democráticas e representativas.

Mas, Sr. Presidente, formou-se um acampamento, integrado pelos Srs. Carlos Lacerda, João Goulart e Juscelino Kubitschek de Oliveira, assessorados por um segundo time, muito aguerrido e que não se conforma de modo algum em procurar aquêles que, obviamente, não tiveram seus direitos políticos suspensos, a fronteira legítima, que são as lides partidárias.

Sr. Presidente, foi dito, aqui, que a Constituição de 1967 não permite a prevalência da portaria ministerial. Esta opinião não é apenas, hoje, um atentado às regras mais elementares de exegese, é até mesmo uma censura clara, senão mesmo um desrespeito ao Poder Judiciário que, com as suas relações com o Poder Executivo, está tendo a sua harmonia ultrajada e violentada.

O Sr. Ministro da Justiça, ao entender que a competência residual daqueles atos institucionais e, daquele ato complementar existe, não o fez por interpretação própria. Foi buscar no Poder Judiciário a interpretação serena, imparcial e isenta.

Quando o Governo, no triste episódio de profanação de memórias, confinou o jornalista Hélio Fernandes, vários círculos oposicionistas, senão mesmo a sua unanimidade, bradaram, proclamando a inconstitucionalidade daquela medida. O que fez o Governo? Remeteu a questão ao exame da Justiça Federal da Guanabara e lá o eminente Juiz Evandro Gueiros Leite ofereceu a seguinte conclusão, ao examinar a espécie:

(Lendo.)

“Nestes termos, e de acôrdo, em parte, com o que foi requerido pela douta Procuradoria da República às fls. 71, letra a, julgo por sentença e confirmo a Portaria Ministerial n.º .. 179-B, de 20-7-67, para manter a imposição da medida de segurança prevista no art. 16, n.º IV, letra c do Ato Institucional n.º 2, no Art. 173 da Constituição de 1967, mas determinando ao Sr. Ministro da Justiça que fixe o prazo de duração da medida nos limites da lei e promova a remoção do paciente para localidade conveniente, onde possa fixar residência e prover aos meios de sua manutenção e da sua família, às suas próprias custas, sob a vigilância da autoridade federal do lugar onde ficar, e para que não possa permanecer, transitar ou voltar a residir na Guanabara, enquanto perdurar a medida.”

Conseqüentemente, aquela punição, traduzida em domicílio coacto, previsto nos Atos Institucionais e no Ato Complementar, em que se baseia a Portaria Ministerial, ora em discussão, teve a sua constitucionalidade reconhecida pelo Dr. Juiz Federal da Guanabara.

A matéria, em grau de recurso, veio ter ao colendo Tribunal Federal de Recursos e, ali, num debate amplo e num julgamento memorável, decidiu o Poder Judiciário:

“Não se confunde a vigência de uma lei institucional com o efeito residual do que nela, está disposto no tempo. Pode, assim, o Governo fixar, aos cassados, domicílio determinado.”

Então, Sr. Presidente, fico em dúvida. O Sr. Senador Josaphat Marinho, com a sua elegância parlamentar e com o seu agressivo balizamento bibliotecário, além de procurar confirmar as aplaudidas tradições culturais da Bahia Imortal, diz naquele microfone que a Constituição de 1967 sepultou definitivamente ou como diria Shakespeare, matou, definitivamente, as implicações e as medidas legislativas dos atos institucionais e do Ato Complementar em cujas disposições se inspirou o Governo Costa e Silva para baixar essa Portaria, por intermédio do Sr. Ministro da Justiça. É uma voz respeitável, porém, isolada.

Por outro lado, o Tribunal Federal de Recursos, cujos Membros talvez não sejam tão cultos como o é o Senador Josaphat Marinho, diz que a competência residual prevalece, afirmando:

“Pode, assim, o Governo fixar, aos cassados, domicílio declarado.”

Fico em dúvida, Sr. Presidente. Forma-se no meu espírito uma controvérsia e um torvelinho de emoções contraditórias. Não sei se, em nome de exercícios de afetos particulares e, apenas particulares, dou razão ao discípulo de João Mangabeira, ou não sei se, como advogado que sou e colega de S. Ex.<sup>a</sup>, devo acatamento e respeito ao Poder Judiciário.

O Governo não baixou esta Portaria porque quis baixá-la. Baixou-a para combater a subversão; baixou-a para esmagar a baderna; baixou-a para bo-

tar criminosos e seus comparsas na cadeia. Baixou-a, principalmente, porque teve o consentimento interpretativo e, mais do que interpretativo, decisório de um Tribunal com jurisdição em todo o território nacional.

Trazemos, Sr. Presidente, para este debate, a opinião do Tribunal Federal de Recursos que afirma ser legítima, ser legal a adoção das medidas previstas na Portaria Ministerial.

E o Sr. Senador Josaphat Marinho e toda a sua equipe não testemunha a opinião, sequer, de um Juiz substituto da geografia, da imensa geografia deste País.

O Governo, Sr. Presidente, está com a opinião judiciária e o Sr. Senador Josaphat Marinho está com a opinião política, com a opinião da desordem, com a opinião da baderna, com a opinião da anarquia.

Enquanto, Sr. Presidente, esse acórdão, que transitou em julgado, não fôr elidido ou não fôr modificado, é oportuno que se lembre até que o Código de Ética dos advogados não permite que os profissionais do Direito o critiquem, publicamente, principalmente no ambiente parlamentar. O advogado que assim opera está ferindo o Código de Ética dos advogados.

Sr. Presidente, disse, no início das minhas considerações, que é muito difícil, neste País, combater a baderna, mas a baderna será combatida. Começará pela punição dos cassados, que não podem exercer atividade política alguma, como está proclamado pela imparcialidade, pela isenção e pela majestade do Poder Judiciário. E a punição virá também, igualmente pela interpretação do Poder Judiciário, sobre aqueles que com ele se acumpliciarem para servir à mazorca e para desservir ao País. E não será nenhuma medida arbitrária porque, no conjunto de medidas legislativas revolu-

cionárias, cuja validade foi proclamada pelo Poder Judiciário, está o Ato Complementar n.º 1, que, repetimos, dispõe:

“Constitui crime a infração do disposto no item 3 do art. 16 do Ato Institucional n.º 2.”

É o artigo que proíbe aos cassados e aos proscritos desenvolverem atividades políticas.

“Pena: de 3 (três) meses a 1 (um) ano de detenção.”

Pena bem brasileira, Sr. Presidente, porque, se fôsse soviética, a exacerbação seria um fato.

Diz o parágrafo 1.º:

“Quem, de qualquer modo, concorre para o crime, incide na mesma pena.”

É a teoria monista, já consagrada em nosso Código Penal, art. 25:

“Quem, de qualquer modo, concorre para o crime, incide nas penas a ele cominadas.”

Então, Sr. Presidente, se um não cassado prestigia a atividade política de um elemento cassado, participa e integra o mesmo condomínio criminoso, por via de consequência, recebe a mesma pena.

Aliás, na Doutrina, na Hermenêutica do Direito Penal moderno, não mais existe a figura do co-autor, nem do cúmplice. Todos são autores diante da lei e têm o mesmo tratamento penal.

Sr. Presidente, gostaríamos que a honrada Oposição, ao revés de adotar interpretações de sentido meramente político, de natureza tão somente eleitoral a serviço da baderna, recorresse ao Poder Judiciário, como fez o Governo Costa e Silva, no episódio Hélio Fernandes, submetendo seu ato, inicialmente, à apreciação do Juiz Federal e, depois, conduzindo-o ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos.



Se o Poder Judiciário entender que não é válida essa Portaria, que ela causa erosão no arcabouço constitucional do País, o Governo da Revolução que, no acatamento à Justiça, solta até Miguel Arraes e outros célebres delinquentes brasileiros, responderá, com seu respeito e acatamento, à decisão do supremo intérprete das nossas leis.

O Governo, Sr. Presidente, não ouve, apenas, a opinião política do "MDB". Esta não influirá no centro das suas decisões e na sua conduta, porque, cifrada, exclusivamente, no interesse de tumultuar este País, de realizar agitações, de perturbar o trabalho administrativo de um Governo que vem saneando o País, no campo moral e na área econômica.

Traga a Oposição, Sr. Presidente, como traz o Governo, neste instante, a opinião da Justiça.

Estamos certos de que essa opinião não será trazida porque o que interessa ao

"MDB", em regime de concubinato com a extinta "Frente Ampla" é distrair a atenção do Governo para temas meramente políticos, enquanto o Governo irá perseverar na conquista do aperfeiçoamento das nossas instituições democráticas, na defesa rígida da liberdade e, sobretudo, na tranquilidade da família brasileira. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Não há mais oradores inscritos.

A palavra está franqueada aos Srs. Senadores. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

### TRABALHOS DAS COMISSÕES

Está encerrada a Sessão.

*(Encerra-se a Sessão às 17 horas e 25 minutos.)*

**41.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 9 de abril de 1968**

**PRESIDÊNCIA DO SR. GILBERTO MARINHO**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Oscar Passos —  
Alvaro Maia — Edmundo Levi —  
Arthur Virgílio — Milton Trindade  
— Lobão da Silveira — Dinarte Mar-  
riz — Manoel Villaça — Argemiro  
de Figueiredo — Carlos Lindenberg  
— Eurico Rezende — Aurélio Vianna  
— Gilberto Marinho — Nogueira da  
Gama — José Feliciano — Guido  
Mondin — Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mari-  
nho)** — A lista de presença acusa o com-  
parecimento de 18 Srs. Senadores. Há  
número regimental. Declaro aberta a  
Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.<sup>o</sup>-Secretário procede à lei-  
tura da Ata da Sessão anterior, que  
é aprovada sem debates.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário lê o seguinte

**EXPEDIENTE  
MENSAGENS**

**DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Comunicando haver negado sanção a  
projeto de lei, nos seguintes termos:**

**MENSAGEM**

**N.º 110, de 1968**

(N.º 174/68, na origem)

Excelentíssimo Senhor Presidente do  
Senado Federal:

Tenho a honra de comunicar a Vossa  
Excelência que, no uso das atribuições  
que me conferem os artigos 62, § 1.<sup>o</sup>, e 83,  
item III, da Constituição, resolvi negar

sanção ao Projeto de Lei da Câmara n.º  
1.813-B, de 1964, (no Senado n.º 76/67),  
que autoriza o Poder Executivo a abrir,  
ao Ministério da Fazenda, o crédito es-  
pecial de NCr\$ 600.000,00 (seiscentos  
mil cruzeiros novos), destinado à re-  
gularização de despesas do pessoal da  
Fundação Brasil Central, por julgá-lo  
inconstitucional, em face dos motivos  
que passo a expor.

O projeto de lei em exame teve sua  
origem em mensagem de 4 de março  
de 1964, antes, portanto, do advento da  
Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964,  
que em seu artigo 7.<sup>o</sup> adotou a norma  
encampada pela Constituição Federal de  
1967, art. 64, § 1.<sup>o</sup>, alínea "c", segundo  
a qual é vedada nas leis orçamentárias  
ou na sua execução: "a abertura de cré-  
dito especial ou suplementar sem pré-  
via autorização legislativa e sem indica-  
ção da receita correspondente."

Por outro lado, adotou também a Cons-  
tituição, em seu art. 66, o princípio de  
que: "o montante da despesa autoriza-  
da em cada exercício financeiro não po-  
derá ser superior ao total das receitas  
estimadas para o mesmo período."

Destarte, não havendo sido indicada  
a exigida fonte de receita corresponden-  
te ao crédito especial, que se pretende  
autorizar, teria êle que ser coberto com  
o aumento da despesa fixada para êsse  
exercício, vulnerando as disposições  
constitucionais supracitadas.

São êstes os motivos que me levaram  
a negar sanção ao projeto em causa,

os quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, em 5 de abril de 1968. — A. Costa e Silva.

#### PROJETO A QUE SE REFERE O VETO

**Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Fazenda, o crédito especial de NCr\$ 600.000,00 (seiscientos mil cruzeiros novos), destinado à regularização de despesas de pessoal da Fundação Brasil Central.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º — É o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Ministério da Fazenda, o crédito especial de NCr\$ 600.000,00 (seiscientos mil cruzeiros novos), destinado à regularização de despesas de pessoal da Fundação Brasil Central, já efetuadas e não incluídas no auxílio consignado ao Orçamento para 1964.**

**Art. 2.º — A aplicação dos recursos de que trata o art. 1.º será feita pela Fundação Brasil Central, a qual se obrigará a comprovar as despesas ao Tribunal de Contas da União, através do Ministério da Fazenda.**

**Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.**

**De agradecimento de comunicações referentes ao pronunciamento do Congresso sobre vetos presidenciais**

— N.º 111/68, (n.º de origem 175/68) — de 8 do corrente mês, com referência ao veto ao Projeto de Lei n.º 14/67 (C.N.), que dispõe sobre o efetivo do Corpo de Oficiais da Ativa da Força Aérea Brasileira em tempo de paz — mantido o veto pelo Congresso;

— N.º 112/68 (n.º de origem 176/68) — de 8 do corrente mês, com refe-

rência ao veto ao Projeto de Lei n.º 13/67 (C.N.), que cria a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO) e dá outras providências — veto mantido pelo Congresso;

— N.º 113/68 (n.º de origem 177/68) — de 8 do corrente mês, com referência ao veto ao Projeto n.º 16/67 (C.N.), que autoriza a instituição da "Fundação Nacional do Índio" e dá outras providências — veto mantido pelo Congresso.

#### OFÍCIO

#### DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

**Encaminhamento de cópia de acórdão referente à inconstitucionalidade de decreto-lei**

— N.º 134, de 4 do corrente mês — com referência ao acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Petição de Habeas-Corpus n.º 45.232, do Estado da Guanabara, declarando a inconstitucionalidade, em parte, do art. 48 do Decreto-Lei n.º 314, de 13 de março de 1967.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Presidência recebeu resposta ao seguinte Requerimento de Informações:**

— N.º 6/68, de autoria do Senador Arthur Virgílio, encaminhado pelo Ministro das Relações Exteriores (Aviço n.º G/DAM/11/550, de 5-4-68).

Como decorrência de entendimento com a Mesa da Câmara dos Deputados sobre a comunicação de 3 do corrente, do Senhor Senador Pessoa de Queiroz, fica extinta a Comissão de que era Presidente.

Sobre a mesa, requerimento de licença que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO**

N.º 330, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, nos termos do que dispõem o art. 38, § 1.º, da Constituição e o art. 42 do Regimento Interno, licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 125 (cento e vinte e cinco) dias, a partir de 5 de abril do corrente ano.

Sala das Sessões, em 9 de abril de 1968.  
— João Abrahão.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Por falta de quorum, o requerimento lido deixa de ser votado nesta oportunidade. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento de autoria do Senador Eurico Rezende.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO**

N.º 331, de 1968

Ex.mo Sr. Presidente do Senado Federal:

O Senador signatário, nos termos do regimento, depois de atendidas as formalidades pertinentes, vem requerer a transcrição nos Anais da Casa do discurso pronunciado pelo Exm.º Sr. Presidente Costa e Silva, na sede da Associação Brasileira de Imprensa, por ocasião das comemorações pelo transcurso do 60.º aniversário de fundação da conceituada entidade.

Brasília, 9 de abril de 1968. — Eurico Rezende.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Figurará na Ordem do Dia da próxima Sessão.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO**

N.º 332, de 1968

Nos termos do art. 212, alínea g, do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeiro não se realizem sessões do Senado nem haja expediente na sua Secretaria, nos dias 10, 11 e 12, por se tratar de dias santificados, da mais alta significação para os sentimentos do povo brasileiro.

Sala das Sessões, em 9 de abril de 1968.  
— Eurico Rezende — Argemiro de Figueiredo — Guido Mondin — Adalberto Sena.

**O SR. AURELIO VIANNA** (Para declaração de voto) — Desde que houve entendimento entre as lideranças da Câmara e do Senado sobre esse assunto, Sr. Presidente, eu não poderei votar a favor do requerimento.

Era minha declaração.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimento de informações que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO**

N.º 333, de 1968

Sr. Presidente do Senado Federal.

Requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas ao Poder Executivo, através dos Ministérios do Exército e dos Transportes, as informações abaixo:

- a) Quando serão efetivamente atacadas as obras de construção do trecho rodoviário entre Abunã (Rondônia) e Rio Branco (Acre)?
- b) Segundo as previsões do Governo, quando é esperada a conclusão dessas obras ou, pelo menos, a fase a partir da qual o trânsito possa ser ensejado em condições satisfatórias?

- c) Após a conclusão referida, está praticamente prevista, sem solução de continuidade, o prosseguimento do plano rodoviário com vistas à ligação da Capital do Acre com a cidade de Cruzeiro do Sul?

#### Justificação

Formulo o presente requerimento pelo desejo de atender à indagação a mim feita por pessoas e grupos sociais do Acre, vivamente interessadas em tais facilidades de transportes indispensáveis para o progresso da região e para a integração, em unidade geoeconômica, dos dois vales constituintes daquele Estado.

Nesse particular, ninguém ali desconhece, nem subestima, os atuais esforços do Exército, mas as anteriores promessas do Governo justificam os receios e a insatisfação dos acreanos, ao se desvanecerem as suas expectativas de realizações a prazo menos longo. E tanto mais indagam e reclamam, quanto estão a ouvir freqüentemente notícias de inaugurações de trechos rodoviários noutros pontos do País, cujas condições lhes parecem muito menos dramáticas.

Sala das Sessões, em 9 de abril de 1968.  
— Adalberto Sena.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — O requerimento lido será publicado e, em seguida, despachado pela Presidência. (Pausa.)

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

#### COMUNICAÇÕES

Brasília, 9 de abril de 1968.

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País, a partir de 16 do corrente mês, no desempenho de missão do Senado Federal.

Atenciosas saudações. — Aurélio Viana.

Brasília, 9 de abril de 1968.

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País dentro de poucos dias, a fim de, no desempenho de missão com que me distinguo o Senado, participar de reunião da União Interparlamentar.

Atenciosas saudações. — Eurico Rezende.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Não há mais expediente a ser lido.

**O Sr. Eurico Rezende** — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do Governo.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Tem a palavra o Líder do Governo, Senador Eurico Rezende.

**O SR. EURICO REZENDE (Como Líder — Sem revisão do orador)** — Sr. Presidente, apenas algumas palavras, ditadas pelo dever e pelo prazer.

Vive hoje a Imprensa um dia de marcante significação, traduzida no decurso de mais um aniversário do **Jornal do Brasil**.

É uma trajetória cifrada em 77 anos de atividades incessantes, de aperfeiçoamento continuado, tanto na parte técnica, quanto na parte de informação e da divulgação.

Para nós, principalmente, que compomos a representação popular, datas dessa natureza e dêsse conteúdo repercutem, em nosso espírito e em nossa consciência, como uma certeza consoladora de que a imprensa é um dos instrumentos vigorosos, senão mesmo imprescindíveis das instituições representativas. Sempre que, no curso de nossa História, se golpearam as instituições democráticas, a imprensa foi a primeira vítima, pelo cerceamento das suas franquias e das suas prerrogativas. E tôda vez que se atentou contra a liberdade de imprensa,

o Congresso Nacional e tôda a imensa geografia parlamentar do País se transformaram na tôrre de ressonância dos mais justos e veementes protestos.

O **Jornal do Brasil** tem sido uma jornada de afirmação democrática; tem sido uma trincheira inabalável, intransponível, no cumprimento da sua tarefa de servir ao regime político e, também, com a sua pertinácia, energia e firmeza, as grandes obras do nosso desenvolvimento cultural e econômico.

Com estas palavras, Sr. Presidente, e destacando que na jornada ciclópica e cívica do **Jornal do Brasil** atuaram a inteligência e o patriotismo de grandes vultos, dos maiores vultos do jornalismo brasileiro, como Rui Barbosa e o Conde Pereira Carneiro, desejo, em nome da bancada do Govêrno — e acredito que represento o pensamento unânime desta Casa — gravar nos Anais do Senado os nossos votos gratulatórios pelo auspicioso evento que hoje se comemora, que hoje se exalta e que hoje se celebra, de envolta com os ardentes votos para que aquêlê jornal, paladino da liberdade e do engrandecimento do Brasil, prossiga, sempre e sempre, em tôdas as ocasiões e em quaisquer circunstâncias, na prestação do melhor serviço público. (Muito bem! Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Aurélio Vianna, como Líder do MDB.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — (Como Líder. Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, aniversariou o **Jornal do Comércio**, de Recife, dirigido pela inteligência fecunda do Senador Pessoa de Queiroz e que se constitui no grande defensor das liberdades públicas no Nordeste e no campeão das lutas pelo desenvolvimento naquela grande região do nosso País. E aniversaria agora o **Jornal do Brasil**, outro paladino das liberdades democráticas, que não silencia quando as ameaças toldam os céus

de nossa Pátria, noticiando sempre os fatos que despertam a nacionalidade e levando nosso País pela senda da ordem, para a meta final de sua transformação em grande potência, liberta do mêdo, do subdesenvolvimento e do atraso.

Enviamos também, nós, da Oposição, as nossas felicitações aos dois aniversariantes — o **Jornal do Comércio**, do Recife, e o **Jornal do Brasil**, do Rio de Janeiro.

São ambos muito mais nacionais do que regionais. Quando se exprimem, é a voz do povo brasileiro que se faz ouvir, reivindicando, afirmando, solicitando, exigindo.

**O Sr. Manoel Villaça** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Com grande prazer.

**O Sr. Manoel Villaça** — Senador Aurélio Vianna, V. Ex.<sup>a</sup> focaliza duas etapas do jornalismo brasileiro: uma, na antiga Capital da República, o Estado da Guanabara, e, outro, no Nordeste, em Recife, Capital de Pernambuco. Sou inteiramente solidário com as palavras antes pronunciadas pelo nobre Líder do Govêrno, o eminente Senador Eurico Rezende, e, agora, por V. Ex.<sup>a</sup>, quando destaca e focaliza muito bem o papel dessas duas organizações da imprensa e o serviço prestado por ambas à Democracia e à grandeza nacional. Realmente, o **Jornal do Brasil**, pela sua repercussão de âmbito nacional, é muito mais conhecido, muito mais lido, muito mais respeitado, mas para nós, do Nordeste, homens acostumados àquela região sofrida, o **Jornal do Comércio** nos toca mais de perto, nos sensibiliza pela luta que vem mantendo através de muitos e muitos anos pelo engrandecimento e pela incorporação da economia nordestina ao grande plano de soergulmento nacional. O **Jornal do Comércio**, de Recife, dirigido como V. Ex.<sup>a</sup> bem destacou, pelo nosso

nobre e ilustre colega Pessoa de Queiroz, representa, para os homens do Nordeste, um baluarte da democracia, de equilíbrio e de bom senso. Porque o que falta sobretudo a este País, nos momentos mais difíceis de sua vida, sempre foi uma dose bem regular de bom senso. E ao **Jornal do Comércio** e ao **Jornal do Brasil**, felizmente, não tem faltado esse bom senso, que deveria ser a tônica de todas as atitudes e pronunciamentos dos políticos e homens de Estado do Brasil. De modo que, ao focalizar essas duas etapas do **Jornal do Brasil** e do **Jornal do Comércio**, quero salientar que o que toca mais de perto aos sentimentos de todos os nordestinos, principalmente de todos os brasileiros, é que esses dois órgãos da imprensa primam pela conduta do bom senso, que devia ser sempre a linha de conduta de todos os brasileiros.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — O aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Manoel Villaça, está incorporado ao nosso pronunciamento como se fôra um marco a trazer um apoio decisivo à tese que estamos defendendo.

Realmente, ambos os jornais têm uma longa história de lutas pela liberdade. Sabemos o quanto sofreu o **Jornal do Comércio**, durante e logo depois da Revolução de 1930. Suas portas foram cerradas, o jornal destruído. Houve quem dissesse, pulverizado. Não ficou u'a máquina que não sofresse a violência da destruição das massas enfurecidas.

**O Sr. Manoel Villaça** — Isto é verdade.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Podemos dizer do **Jornal do Comércio**, do Recife, o mesmo que se dizia da Fênix lendária: ressurgia das próprias cinzas, mais forte, mais disposta à luta, mais coerente com o seu passado, na defesa, intransigente, de princípios eternos, que são os princípios que informam a personalidade dos homens e dos Estados livres.

Poderíamos dizer o mesmo da longa história de heróismo, pontilhada de feitos maravilhosos, na defesa dos grandes princípios do jornal do Conde Pereira Carneiro.

Associamo-nos às palavras que aqui foram proferidas e desejamos que os dois grandes gigantes da imprensa brasileira continuem na sua trajetória, defendendo as liberdades fundamentais do homem e do cidadão, a harmonia da família brasileira, o desenvolvimento político, econômico e social da Pátria comum.

**O Sr. Mem de Sá** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Com grande prazer, Senador Mem de Sá.

**O Sr. Mem de Sá** — Para não precisar vir à tribuna, peço perdão a V. Ex.<sup>a</sup> de secundar sua brilhante oração.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — É uma honra!

**O Sr. Mem de Sá** — V. Ex.<sup>a</sup>, como o Senador Eurico Rezende, está falando por todo o Senado. Os apartes, a rigor, seriam dispensáveis. Por outro lado, parece-me imperativo de consciência tornar expresso meu apoio, minha integral solidariedade ao que V. Ex.<sup>a</sup> está afirmando, ao que há pouco o Senador Eurico Rezende proclamou e ao que com tanta precisão asseverou em aparte o nobre Senador Manoel Villaça.

Hoje é, realmente, um grande dia do Brasil, porque é um grande dia para a liberdade do Brasil! Esses dois jornais realmente representam a liberdade do Brasil. É certo, e eu não seria capaz de negar, que atravessamos dias tumultuários, confusos, em que as instituições por vezes periclitam, e que tem havido excesso de poder, e muita ação e reação deplorável para a civilização brasileira. Mas, com tudo isto, honra seja feita aos dirigentes da Revolução de 64, que têm preservado, apesar de uma le-

gilação draconiana, a liberdade de imprensa. O **Jornal do Brasil** e o **Jornal do Comércio** são dois verdadeiros baluartes da causa da imprensa, da causa da liberdade, da causa da opinião pública. O **Jornal do Brasil** faz, hoje, 77 anos e é talvez dos melhores jornais que se publicam hoje no mundo ocidental. Dos que eu conheço da América Latina, da América do Norte e mesmo da Europa, há tão bons quanto êle, não há melhores. É um jornal que tem na sua história dois dos maiores vultos da nacionalidade, Rui Barbosa e Joaquim Nabuco, é um jornal que tem sabido honrar êsses verdadeiros patronos da nossa cultura, da nossa independência e do princípio sacrossanto da liberdade de imprensa. O **Jornal do Comércio** é, como bem acentuou o nobre Senador Manoel Villaça, o grande órgão do Nordeste. E, para nós do Sul, que o conhecemos menos de perto, êle é hoje o jornal de um colega, do nosso querido e admirável companheiro Senador Pessoa de Queiroz. É sem dúvida um jornal que mostra as potencialidades do Nordeste, que mostra que o Nordeste só não é o que nós desejamos que êle seja por causa dos maus governos que tem tido. Porque uma região que produz um jornal como aquêle mostra que tem homens capazes de realizar o desenvolvimento, a civilização e o progresso. Portanto, congratulo-me com o discurso de V. Ex.<sup>a</sup> e me associo às homenagens aos dois grandes jornais da liberdade e da democracia brasileira.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Com prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — V. Ex.<sup>a</sup> presta homenagem justíssima a dois órgãos da imprensa brasileira, conforme salientou o eminente Senador Mem de Sá. V. Ex.<sup>a</sup> e o eminente Senador Eurico Rezende, na qualidade de Líder do Governo, estão representando não o pen-

samento pessoal, que por si só já muito vale na opinião nacional, mas o pensamento de todo o Senado da República. Ninguém recusa seu voto e sua solidariedade à manifestação de louvor na data do aniversário de dois órgãos da maior importância na imprensa nacional. O **Jornal do Brasil**, como bem se salientou, tem sua vida assinalada em tôdas as grandes crises nacionais, na trajetória de defesa, com coragem e com bravura, da liberdade e da democracia, pugnan-do pelos interesses reais do povo.. Às vezes, ferindo o pensamento ou a atuação do Governo, mas nunca alterando a conduta que se traçou para seu destino de penetração nas camadas sociais do Brasil. Êsse grande jornal, V. Ex.<sup>a</sup> tem razão em homenagear e não queria que V. Ex.<sup>a</sup> concluísse seu discurso sem render minha homenagem pessoal e minha solidariedade ao brilhante discurso que pronuncia. Quanto ao **Jornal do Comércio**, nordestino como sou, não hesito em dizer, também, que é talvez o órgão líder da imprensa nordestina e um dos maiores órgãos da imprensa nacional, e da própria América Latina. O **Jornal do Comércio** tem penetração imensa em todo o Nordeste Brasileiro. Todos o lêem, e o povo, muitas vezes, se orienta pela linha traçada pelo importante órgão da imprensa do Nordeste. Coisa singular, Senador Aurélio Vianna, foi dita por um dos apartantes. O eminente Senador Pessoa de Queiroz, que V. Ex.<sup>a</sup> conhece, de perto, é o Diretor dêsse órgão da nossa imprensa.

É homem leal ao partido a que está integrado, o MDB. Poderia ser parcial, como é na vida política brasileira, e fazer de sua imprensa, o **Jornal do Comércio**, o órgão divulgador também do pensamento do partido e revelador dos sentimentos dêle próprio, Senador Pessoa de Queiroz, cujos sentimentos político-partidários são razoáveis, justos, honestos e bem intencionados. Mas, o **Jornal do Comércio**, pela linha que lhe impr-



miu o próprio Senador Pessoa de Queiroz, mantém imparcialidade singular. Não tem partido político, e estuda os assuntos políticos, sociais, econômicos e financeiros, com imparcialidade tal, que não deixa nunca transparecer que o seu Diretor é homem parcial na política do Brasil. Quem o lê, pertença a qualquer partido político ou a qualquer corrente de opinião do País, sente nesse órgão direção segura, correta e leal em defesa dos princípios verdadeiros da democracia, da liberdade e do desenvolvimento do País. Assim, pessoalmente, dou êste testemunho como nordestino, em relação ao **Jornal do Comércio** e, como brasileiro, não posso deixar de reconhecer mérito idêntico no grande **Jornal do Brasil** que, como V. Ex.<sup>a</sup> tem dito, é guardião das liberdades públicas e da democracia, que defendemos com ardor.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Assim, Sr. Presidente, em agradecendo os apurtes que ornaram o nosso pronunciamento, enviamos daqui, e sabendo que é o Senado que se manifesta, o nosso voto de congratulações, de aplausos os mais sinceros e justos aos diretores supremos do **Jornal do Comércio**, na pessoa do Senador Pessoa de Queiroz, e do **Jornal do Brasil**, na pessoa da Condessa Pereira Carneiro, levando êsses votos de aplausos à redação, aos colaboradores dos dois órgãos da imprensa brasileira, na certeza que o Senado tem de que os dois jornais continuarão batalhando com o destemor que todos lhes reconhecemos e na defesa das causas justas, principalmente daquela liberdade rooseveltiana de o homem viver na face da terra sem medo. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — As palavras de exaltação ao **Jornal do Brasil** e ao **Jornal do Comércio** que acabam de ser proferidas pelos eminentes Srs. Senadores Eurico Rezende, Aurélio Vianna, Manoel Villaça e Arge-miro de Figueiredo traduzem, como mul-

to bem salientou o Sr. Senador Mem de Sá, o sentimento de todo o Senado.

A extraordinária influência de o **Jornal do Brasil** sobre os grandes setores da população e o seu papel decisivo na formação de uma opinião pública esclarecida evidenciam o quanto pode a imprensa livre de um país democrático. E serve de paradigma ao jornalismo pôsto realmente a serviço do povo.

O **Jornal do Brasil** teve o mérito de compreender, desde a sua fundação, a transformação que iríamos viver, que, para nossa sobrevivência como nação soberana, teríamos de empreender decidida e aceleradamente o caminho que conduziu outros povos aos seus atuais padrões de progresso e bem-estar. Que nos cabe realizar em nosso solo a complementação econômica, baseada num desenvolvimento pleno de recursos agrários e industriais. E devemos assimilar, também, os avanços da ciência e da técnica contemporâneas e alcançar a elevação do nível de vida de tôda a nossa população, com a conseqüente expansão da produção nacional.

Sob a égide dêsses princípios, o **Jornal do Brasil** lutou e venceu.

Ao ensejo do 77.<sup>o</sup> aniversário do **Jornal do Brasil**, saudamos as figuras ilustres da Condessa Pereira Carneiro, de Nascimento Brito, Bernardo Campos, Sette Câmara e Alberto Diniz e a todos os seus valorosos colaboradores da direção, redação e oficina, verdadeira elite formada por nomes destacados da vida intelectual do País e profissionais do mais alto valor, que fazem daquele grande jornal uma das mais altas tribunas do pensamento da Nação e um dos mais autênticos intérpretes das aspirações do povo brasileiro.

Por outro lado, o vitorioso órgão dirigido pelo eminente Senador da República e insigne jornalista, Francisco Pessoa de Queiroz, vem cumprindo, brilhantemente, os objetivos que inspiraram o seu aparecimento, tornando-se não ape-

nas um grande servidor da causa do desenvolvimento nacional, mas também um pioneiro do jornalismo moderno, a cujo espírito renovador muito deve a nossa imprensa.

O **Jornal do Comércio** soube impor-se à opinião pública e conquistar-lhe a admiração e o devotamento, pela firmeza e elevação com que se tem dedicado à defesa dos reais e superiores interesses de nossa Pátria e de nossa gente.

Tendo a seu serviço nos postos de direção, de redação, de administração e na oficina, verdadeira elite formada por nomes destacados da vida intelectual do País, e profissionais categorizados, o **Jornal do Comércio** continua a sua marcha vitoriosa, ampliando cada vez mais sua penetração nas camadas populares do Brasil.

Com essas palavras, a Mesa do Senado se associa às manifestações do ilustre Plenário, de regozijo pelo aniversário dêsse autêntico intérprete das aspirações do povo brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Há oradores inscritos. Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Vianna.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** (Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, sei breve. Todo o País se encontra perplexo diante do ato praticado pelo Sr. Ministro da Justiça que, através de portaria, fere, a nosso ver, princípios que a Constituição do Brasil estabelece. E, por isso, não podemos, Sr. Presidente, deixar de nos pronunciar, de dar nossa opinião sobre advertências atribuídas ao Deputado Federal Clóvis Stenzel, que, segundo jornais de responsabilidade, é porta-voz de militares políticos.

Qual é a advertência do Sr. Deputado Clóvis Stenzel, da ARENA do Rio Grande do Sul? A quem dirige sua fala? Qual o objetivo das suas palavras ameaçadoras? Adverte dos perigos que atravessa a Nação Brasileira e que poderão culminar com a destruição do próprio sistema.

A democracia, para S. Ex.<sup>a</sup>, segundo estampa o **Correio da Manhã**, de hoje, correrá o risco de cair, embora o Governo não deseje tal coisa, se o MDB encampar a pregação da Frente Ampla.

Não aceitamos advertências, principalmente de quem não tem autoridade para tanto!

**O Sr. Eurico Rezende** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — O M.D.B. tem a sua linha de independência programática, que o País inteiro reconhece. A Frente Ampla tem uma linha de ação, dela própria, peculiar daquele movimento. Se não a hostilizamos, porém, não éramos hostilizados, mas havia independência completa de ação, tanto que a Frente Ampla não absorveu o M.D.B., nem o M.D.B., partido político reconhecido por lei, registrado na Justiça Eleitoral, também, jamais absorverá a Frente Ampla.

Com grande prazer, dou o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Eurico Rezende** — Devo dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que não li, ainda, e, por via de consequência, obviamente, não intrepreei as declarações do Sr. Deputado Clóvis Stenzel. Devo dizer que não acredito que o MDB vá operar em termos de biombo para a "Frente Ampla" nêle instalar o acampamento da subversão. Não acredito! A liderança do MDB tem-se comportado à altura do equilíbrio político que deve presidir as ações dos nossos homens públicos. Mas devo dizer que o Sr. Deputado Clóvis Stenzel tem autoridade para debater o assunto, como tem qualquer representante do povo. S. Ex.<sup>a</sup>, que é um jovem de grandes virtudes cívicas, e enobrecido por uma cultura aplaudida e enaltecida, por um espírito público que ninguém lhe nega, tem a prerrogativa de participar do debate de todas as questões políticas. Qualquer representante do povo ou, melhor, qualquer cidadão, pode manifestar o seu pon-

to de vista e, no dorso dessa manifestação, expender as suas apreensões em favor do regime democrático.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Não lhe negamos o direito de debater. Não lhe negamos o direito de se pronunciar. O que lhe negamos é o direito de nos advertir, de nos ameaçar, como se tivesse autoridade — e será que tem? — de aniquillar o MDB, de destruir o Movimento Democrático Brasileiro, de levá-lo ao silêncio dos sepulcros, ao silêncio dos túmulos.

Nós não dissemos uma palavra, uma sequer, de restrição ao direito de o Deputado Clóvis Stenzel pronunciar-se neste País sobre qualquer assunto do seu interesse particular ou público, mas não aceitamos provocações.

Não estamos negando o nosso passado e as nossas atitudes políticas e públicas, em face do fechamento da Frente Ampla.

A nossa atitude hoje foi a nossa atitude de ontem. Somos coerentes. O MDB jamais se filiou à Frente Ampla, e esta ao MDB. Nem a Frente Ampla era instrumento e agente do MDB, nem o Partido oposicionista jamais o foi da Frente Ampla.

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Todo o País conhece esse fato. Agora, o que não podemos é trair os princípios que estão no nosso programa; o que não podemos é trair aqueles direitos que esta Constituição, que não subscrevemos, garante ao homem e ao cidadão brasileiro — o direito de reunião pacífica, o direito de ir e vir, o direito de o homem e os grupos humanos proclamarem suas idéias, transmitindo-as ao povo brasileiro.

Isto é diferente!

Quando temos afirmado que somos contra a anarquia e a subversão, a afir-

mativa não vem de agora. Nasceu com o próprio Partido, com o próprio Movimento Democrático Brasileiro.

Com grande prazer, Senador Argemiro de Figueiredo!

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — Senador Aurélio Vianna, estamos ouvindo, com a devida atenção e respeito, o discurso que V. Ex.<sup>a</sup> pronuncia nesta tarde. V. Ex.<sup>a</sup> está bem certo de que suas palavras não representam um pensamento pessoal, mas, na verdade, interpretam bem o sentimento, o pensamento do nosso Partido. As palavras de V. Ex.<sup>a</sup> são as palavras do MDB. Disse bem o nobre Colega ao declarar, com ênfase, que os homens do MDB não aceitam nem admitem ameaças.

Se a intenção desse Deputado (a quem não tenho a honra de conhecer) foi modificar a ação do MDB, transmitindo ameaças ou fazendo, pela imprensa, ameaças em nome de seu Partido ou em nome do Governo, engana-se S. Ex.<sup>a</sup> A nossa atitude tem sido de moderação, de defesa de nossos princípios, defesa da democracia, defesa dos direitos individuais, assegurados pela própria Constituição revolucionária. Neste caminho nunca hesitamos em marchar; temos palmilhado esta estrada e continuaremos palmilhando sem temor de ameaças. Muita gente pode confundir a nossa moderação com timidez. Aqui há homens vividos, homens habituados a tôdas as lutas e crises políticas da vida social do Brasil, homens que não sabem recuar, que meditam antes de tomar atitudes, meditam para agir com segurança, com serenidade, com energia, com acêrto. Mas, tomada a atitude, nem esse Deputado, nem o seu respeitável Partido, nem o próprio Governo, com tôdas as suas forças, enquanto esta Casa estiver aberta, nos farão recuar daquilo que constitui a ideologia, o programa do nosso Partido. É um programa reconhecido pela lei, pautado na lei, um programa clarividente, em que estão foca-

lizados todos os problemas sociais, econômicos e financeiros do País; um programa apoiado pelo Poder Judiciário, reconhecido pelo Tribunal Eleitoral e devidamente registrado. De modo que deste programa, que está sob a égide da própria Constituição revolucionária, não nos afastaremos, quaisquer que sejam as ameaças, e venham de onde elas vierem. Não, Senador. A moderação do nosso Partido, que é a moderação do Senado, a moderação da própria ARENA, não significa, para nenhum de nós que compomos ambos os Partidos, covardia, temor, recuo diante daquilo que achamos justo, certo, patriótico e legal. A outra parte do discurso importantíssimo que V. Ex.<sup>a</sup> pronuncia neste instante é a que se refere ao MDB e às suas relações com a ARENA. Se é certo que V. Ex.<sup>a</sup> declarou, de comêço, que não aceitávamos restrições à nossa liberdade, nem aceitávamos ameaças, é certo também que não admitimos confusões. Sabe o País inteiro que a Frente Ampla é uma organização que tem os seus responsáveis conhecidos, ostensivos, em todo o País. Sabe a Nação inteira e sabe o Senado que o MDB é um partido organizado, como disse, dentro da lei e com êste pensamento de ordem e de revitalização da Democracia em todo o País. Quando V. Ex.<sup>a</sup> salienta que os dois partidos não têm um objetivo comum, não significam a mesma organização, V. Ex.<sup>a</sup> o faz com segurança e com acêrto. Na verdade, o MDB é um partido legalmente reconhecido, tem as suas responsabilidades, o seu programa de ação e a Frente Ampla, data venia, é uma organização de caráter diferente, não é pròpriamente um partido político, mas tem uma ação de arregimentação popular, sob a responsabilidade de figuras notáveis dèste País. Não há confusão entre as duas organizações. Não somos responsáveis pela organização, nem invocamos a responsabilidade de homens da Frente Ampla para servir de arrimo a atos porventura praticados pelo nosso partido ou por

qualquer de seus componentes. Do mesmo modo, nenhuma responsabilidade temos por atos praticados pela Frente Ampla. Quaisquer que sejam êsses atos, não poderemos ser responsáveis, direta ou indiretamente, por aquilo que fôr praticado no ângulo dessa organização social e política do País. Somos fôrças inteiramente diferentes. A portaria a que os jornais têm feito referências pode ser, por nós ou por nossos companheiros, analisada sob o aspecto legal e no das garantias e dos direitos individuais. Sob o aspecto constitucional de garantia de liberdade de reunião pode ser analisada em tese, mas nunca como quem defende atos praticados pelo nosso Partido ou por qualquer dos nossos companheiros. Não, nós nada temos com a Frente Ampla e nem poderemos ser responsabilizados por qualquer ato praticado por essa organização ou por seus componentes. Essa declaração nós a fazemos para separar o jolo do trigo. Não é com timidez que falamos. Não é para nos isentarmos de responsabilidade perante a opinião nacional que fazemos essa declaração, porquanto, mesmo com relação à Frente Ampla, não podemos culminar, se a lei foi executada como a interpreta a imprensa do País. Não podemos culminar e teremos que protestar, neste caso, contra a violação das garantias e dos direitos individuais, se a repressão vier contra a lei e contra a Constituição. Assim, V. Ex.<sup>a</sup>, nas suas palavras, queira, por obséquo, salientar que não é em seu nome pessoal que está produzindo a sua brilhante oração. É em nome do partido que V. Ex.<sup>a</sup> lidera com tanto brilho, tanta elegância, tanto espírito público e tanta lealdade parlamentar e política.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Sr. Presidente, nobres Senadores, quando protestamos contra o ato do Sr. Ministro da Justiça, fazêmo-lo conscientemente, na certeza de que estamos defendendo, no protesto feito, princípios da mais legi-

tima cêpa democrática. E salienta-se que, no próprio selo da agremiação situacionista, vozes se vêm levantando, fazendo reparos profundos àquela atitude, àquele ato, não pròpriamente porque proscreeu da vida pública uma entidade que vinha atuando sob a complacência, com a permissão das autoridades governamentais do País.

Sr. Presidente, se o objetivo do deputado gaúcho é nos levar à negociação dos princípios que estabelecemos no nosso programa, equivocava-se S. Ex.<sup>a</sup> Não nos afastaremos daqueles princípios.

Justiça o MDB faz aos principais líderes da Frente Ampla: nem o Sr. Carlos Lacerda, nem o Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nem o Sr. João Goulart jamais se pronunciaram em nome do Movimento Democrático Brasileiro, como também jamais exploramos os seus nomes, jamais exploramos o seu prestígio político para nos engrandecermos, para nos elevarmos, para nos entendermos, para fazermos proselitismo no País. Embora não nos confundíssemos, cada qual se respeitava. Era êste o ponto de vista, era esta a nossa posição e também era esta a mesma posição tomada pelo movimento que acaba de ser fechado pela portaria do Sr. Ministro da Justiça.

Não é a primeira provocação que nos fazem. Outras surgirão. Ou para nos apresentarem como um partido acovardado, diante do ato praticado pelo Sr. Ministro da Justiça, ou então, para que, provocados, nos apresentássemos como Dom Quixote, atacando e vibrando cutiladas no vento. Não nos desequilibramos. Os companheiros do MDB que pertenciam à Frente Ampla têm hoje a acolhida que sempre tiveram.

O Sr. Dinarte Mariz — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Pois não.

O Sr. Dinarte Mariz — Tenho a impressão de que V. Ex.<sup>a</sup> está fazendo uma análise, embora moderada, um pouco

distanciada do que reputo realmente o intuito do Govêrno, quando o seu Ministro da Justiça baixou a portaria a que V. Ex.<sup>a</sup> está aludindo. O objetivo de S. Ex.<sup>a</sup> foi colocar dentro da lei os acontecimentos que estavam ameaçando a ordem pública no Brasil. Se fizermos uma análise fria, correta — sou insuspeito para falar, porque fiz certas objeções à política do Govêrno passado — se fizermos essa análise, encontraremos duas figuras que futuramente serão destacadas pela maneira com que lutaram — um lutou muito e o outro está lutando agora — para manter a democracia neste País. O Govêrno do Marechal Castello Branco e o atual não têm feito outra coisa senão manter o regime democrático dentro do Brasil. Quando o Ministro da Justiça toma medidas acauteladoras, o faz com essa mesma finalidade. Porque V. Ex.<sup>a</sup> sabe que um País sem ordem, intranquillo, sem estabilidade, é um País que não serve à nacionalidade. A responsabilidade é exatamente do Govêrno, e foi êste o pensamento do Sr. Ministro ao tomar medidas de precaução que pudessem evitar que nosso País viesse até para a luta armada, desencadeando-se mesmo uma guerra civil entre nós. E é o de que estamos ameaçados. Pois bem, nobre Senador, êsse, a meu ver, foi o pensamento do Govêrno. Em segundo lugar: V. Ex.<sup>a</sup> se referiu ao Deputado gaúcho Clóvis Stenzel. Tenho a impressão de que êle não teve outro intuito, na sua declaração, senão o de convocar o M.D.B. para a análise dos acontecimentos e para, também, como tenho feito desta tribuna, convocar todos os brasileiros com responsabilidade política, nesta hora, para analisar, arredando a paixão política e, em muitas ocasiões, até, digamos, um pouco de sentimento pessoal, porque muitos estão feridos com o Movimento Revolucionário. O que êle fez, na minha opinião, foi colocar, realmente, a agremiação política a que V. Ex.<sup>a</sup> pertence para, junto com a ARENA, poder assegurar ao

País ambiente de tranqüillidade, de ordem, porque só com isso poderemos alcançar a sobrevivência do regime democrático em nosso País. Este, o meu pensamento; êste, o pensamento do Deputado gaúcho; êste, tenho a impressão de que é o pensamento do meu Partido; êste é o pensamento do homem que nos lidera politicamente, que é o Marechal Arthur da Costa e Silva, Presidente da República.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Como o nobre Senador, estou analisando as palavras atribuídas ao Deputado Clóvis Stenzel. E são as palavras que revelam o pensamento dos homens.

As palavras do Deputado Clóvis Stenzel não revelam outro pensamento senão aquêle que aqui se encontra traduzido no *Correio da Manhã*: ameaça o "MDB"; tenta traçar rumos para o partido a que S. Ex.<sup>a</sup> não pertence, e arroga-se no direito de opinar sobre os destinos do sistema político que vige no País, dizendo do que acontecerá se o "MDB" não tomar a conduta que S. Ex.<sup>a</sup>, na advertência, aconselha. Como se fôssemos menores, órfãos, que precisássemos de mentores!

Quando V. Ex.<sup>a</sup> declarou que estamos ameaçados de uma guerra civil, quase que eu vejo nas palavras de V. Ex.<sup>a</sup> uma contradita às declarações do Chefe do Governo, de que não há necessidade de medidas de exceção...

**O Sr. Dinarte Mariz** — Até hoje, não foi necessário.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — ... para que a ordem se mantenha no País. Mas eu me admiro muito do pensamento do Deputado Clóvis Stenzel, porque, nesse mesmo jornal, na mesma página, há declarações atribuídas ao Deputado José Carlos Guerra, do seu Partido, ARENA, quando S. Ex.<sup>a</sup> garante que o programa da Frente Ampla, no Recife, no próximo dia 22, será cumprido normalmente. No entanto, êsse Deputado, o gaúcho,

não adverte aquêle outro, o de Pernambuco.

**O Sr. Dinarte Mariz** — V. Ex.<sup>a</sup> está equivocado. Ele adverte a todos os que estão identificados com o sistema da Frente Ampla, que nós classificamos de subversivos.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Sr. Presidente, estou, agora, me referindo às palavras, ao pronunciamento do ilustre Deputado Clóvis Stenzel, e procurando não marcar a nossa posição, mas reafirmá-la. A nossa luta, pela instauração de um sistema democrático de governo, amplo e autêntico, continua.

**O Sr. Eurico Rezende** — É o que está aí, Excelência.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Continua a nossa luta, para que outros partidos políticos surjam. Só quando houver possibilidade da criação de muitos partidos, poderemos falar em democracia ampla, pois tôda a Nação reconhece que, se existem dois partidos políticos neste País, êsses dois partidos foram criados artificialmente e êsses partidos não podem abrigar no seu seio aquela coletividade que foi banida da vida pública do Brasil e que vive dentro do Brasil sem ter os seus direitos políticos cassados.

**O Sr. Dinarte Mariz** — Permita-me V. Ex.<sup>a</sup> Faz o nobre Colega referência — como há pouco — à Constituição, à Lei Eleitoral. Então, entende V. Ex.<sup>a</sup> seja agora...

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Deve ser transformada.

**O Sr. Dinarte Mariz** — ... deva ser transformada...

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — E para ser transformada, é preciso que a Constituição seja alterada, seja reformada, seja modificada.

**O Sr. Dinarte Mariz** — Espero que, quando V. Ex.<sup>a</sup> tiver realmente conseguido para o seu Partido a maioria do

povo brasileiro, V. Ex.<sup>a</sup> então reforme a Constituição e o sistema vigente. No regime democrático, o partido majoritário é que encaminha ao povo as soluções que em nome do povo êle toma. É o caso, estamos legislando em nome da maioria do povo brasileiro. E quando V. Ex.<sup>a</sup> atingir essa maioria, através das urnas, V. Ex.<sup>a</sup> poderá realmente impor ao País um regime diferente do que foi ditado por uma Revolução que contou com o apoio da maioria do povo brasileiro.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Mas quem disse a V. Ex.<sup>a</sup> que nós o estamos impondo? Quem foi que disse a V. Ex.<sup>a</sup> que estamos pretendendo impor a nossa vontade ao Governo? Se V. Ex.<sup>as</sup> da ARENA não têm esta força, quanto mais nós da Oposição.

**O Sr. Dinarte Mariz** — Nós somos liderados pelo governo!

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Nós sabemos disto, perfeitamente. Sabemos, perfeitamente, que não existe aquela completa independência. E eu me congratulo com V. Ex.<sup>a</sup> por reconhecê-lo.

**O Sr. Eurico Rezende** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte? (Assentimento do orador.) V. Ex.<sup>a</sup> faz grave injustiça, perfeitamente elidida, quando diz que não temos capacidade para impor, ao Poder Executivo, a nossa vontade!

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Ora, não mesmo!...

**O Sr. Eurico Rezende** — Não se trata de impor a nossa vontade.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Respondi ao aparte.

**O Sr. Eurico Rezende** — V. Ex.<sup>a</sup>, que defende o regime democrático, deveria riscar do dicionário de debate a palavra "imposição".

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Logo a mim vem V. Ex.<sup>a</sup> dizer isto?

**O Sr. Eurico Rezende** — V. Ex.<sup>a</sup> me concedeu o aparte e há de me permitir,

mercê da sua tolerância, complementá-lo. V. Ex.<sup>a</sup>, quando faz esta afirmativa, data venia, o faz, apenas, usando a palha das palavras e eu vou responder a V. Ex.<sup>a</sup> com o grão dos fatos. Em pleno processo de cirurgia revolucionária, o saudoso Presidente Castello Branco remeteu para o Congresso Nacional um Projeto de Constituição, realmente autoritária; quem o alterou, colocando em termos irreconhecíveis, foi a ARENA.

Faça V. Ex.<sup>a</sup> um confronto entre a proposta governamental da Constituição com o resultado apurado no Congresso Nacional e V. Ex.<sup>a</sup> não perseverará nesta injustiça à ARENA. Foi a vontade da ARENA, foi o debate da ARENA, foi a inspiração da ARENA e o voto majoritário da ARENA que transformaram um projeto de conteúdo discricionário numa Constituição verdadeiramente democrática. Este é um fato concreto. Estou respondendo a V. Ex.<sup>a</sup> com um documento nacional que passa a brigar vitoriosamente com as palavras de V. Ex.<sup>a</sup>, quando sustenta que o Executivo impõe a sua vontade à maioria parlamentar.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Apenas V. Ex.<sup>a</sup>, por vias oblíquas, respondeu ao aparte do Senador Dinarte Mariz. V. Ex.<sup>a</sup> está chamando à colação — com a permissão de V. Ex.<sup>a</sup> — o seu nobre colega.

**O Sr. Eurico Rezende** — V. Ex.<sup>a</sup> está querendo fazer intriga doirada, mas nós, aqui, estamos vacinados, inclusive, contra a cólera...

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Não, eu não modifico o meu pensamento.

V. Ex.<sup>a</sup>, nem ninguém, nesta ou na outra Casa do Congresso Nacional, me pode acusar de ter alterado meu pensamento ou modificar minhas palavras, quando das poucas vezes em que usei do direito de fazer a revisão dos meus discursos. Nunca, jamais! Eu mesmo reconheci, desta tribuna, o papel decisivo do nobre Senador Daniel Krieger, ao en-

frentar aquelas forças a que V. Ex.<sup>a</sup> se refere, que queriam impor ao País uma Constituição discricionária. Creio que as palavras são estas mesmas, estão no aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Eurico Rezende. — De fato.**

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Naquela ocasião, levantou-se o velho companheiro de Flôres da Cunha e Oswaldo Aranha, como liberal democrático que sempre o foi, para, em conjunto com o MDB, através da sua liderança, conseguir a modificação do Capítulo dos Direitos e Garantias Individuais. E eu, mais do que ninguém, sei da sua luta, dantesca mesmo, para fazer prevalecerem, perante o poder revolucionário, encarnado na pessoa do ex-Presidente Castello Branco, os princípios que, em nome do Congresso Nacional, S. Ex.<sup>a</sup> defendia.

Realmente, naquele instante, houve grandeza. Mas, não há grandeza quando o partido de V. Ex.<sup>a</sup> advoga, por exemplo, o voto vinculado. Aí não há grandeza.

**O Sr. Eurico Rezende — Por que não há grandeza?**

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Porque fugiu da responsabilidade de restauração de partidos políticos. V. Ex.<sup>a</sup> sabe que, se os jornais que eu li contam a verdade sobre os acontecimentos, o próprio Presidente da ARENA se vem opondo ao voto vinculado e, não acredito que, desta vez, seja diferente.

**O Sr. Eurico Rezende — Vem-se opondo à vinculação total. S. Ex.<sup>a</sup>, o Senador Daniel Krieger, é favorável à vinculação parcial, em termos de candidato a deputado estadual e deputado federal. Contra a vinculação total eu me insurjo e acredito que o Senado todo se insurja também.**

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Sr. Presidente, nobres Senadores, em síntese: não sairemos da rota que nós próprios traçamos, nós do M.D.B.

Para o estabelecimento da ordem democrática, sempre contou e conta a ARENA conosco.

Nunca negamos apoio a quem quer que fôsse que estivesse capacitado para uma luta de instauração do pluripartidarismo, neste País, porque vimos defendendo a tese de que a agitação, que se processa no País, que tem cunho social, político e econômico, incluindo-se as reivindicações dos universitários e dos trabalhadores, dos estudantes em geral, é fruto da marginalização de um grupo imenso de brasileiros do processo político, do processo democrático. Sabemos que milhares de brasileiros pleitearam o voto do povo, através dos partidos existentes, aos quais estavam vinculados, e, hoje, um grupo insignificante pode disputar eleições neste País. E para se candidatarem, ainda vão depender de pequenos grupos que têm o poder de comando nas duas agremiações em cada Estado e em cada Município.

A marginalização é o afastamento violento da vida pública do Brasil de milhares e milhares de jovens, de homens de meia idade, do povo em geral e causa essa revolta, e é por isto que nem o Partido de V. Ex.<sup>a</sup> tem o apoio do povo, nem o nosso. Há restrições.

Quando, nessa luta estudantil, de Norte a Sul, inúmeros moços se manifestaram contra os dois Partidos, o seu protesto não era propriamente contra a existência deles, mas porque os dois foram participantes, os dois não tiveram forças, não quiseram, ou se um quis, o outro não, que se propiciasse ao País a oportunidade da criação de diversos partidos que pudessem acolher a nossa juventude.

**O Sr. Dinarte Mariz — Tenho a impressão de que V. Ex.<sup>a</sup> está elaborando em equívoco. Os estudantes se convenceram de que vêm eles sendo explorados pelos políticos; toda vez que surge uma reivindicação dos estudantes, os políti-**



cos aparecem para tirar partido. Então, êles chegaram à conclusão de que os homens públicos do País pouco têm feito pela classe estudantil. Tôda vez que os estudantes vêm à rua ou se agitam para conseguir o que chamam suas reivindicações, aparecem os políticos e querem ser os donos do movimento. Daí, a meu ver, êsse afastamento dos estudantes. Êles se julgam, de certa maneira, explorados pelos políticos, o que faz não aceitarem a opinião dêles e que tem concorrido para aumentar a agitação no meio estudantil.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Se V. Ex.<sup>a</sup> situa a questão nesses termos, se os políticos não permitem, através de uma Constituição que êles elaboraram e votaram, que os moços participem da vida política do País, disputando o voto do povo, é mesmo para que os estudantes se decepcionem. — Estão decepcionados, porque sabem que os políticos, que tiveram o poder de elaborar e votar aquela Constituição, criaram empecilhos tais e tamanhos à criação de novos partidos, de muitos partidos políticos neste País, que êles foram abandonados às feras.

**O Sr. Dinarte Mariz** — Perdoe-me V. Ex.<sup>a</sup> Mas é uma exploração que se faz aos estudantes querendo incompatibilizá-los e chamá-los a combater a Constituição.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — E os estudantes se rebelam, por causa dessa exploração que os políticos fizeram. Querem apenas que êles sejam instrumentos; querem apenas usá-los...

**O Sr. Dinarte Mariz** — Mas quem os fêz instrumentos não fomos nós, a maioria do Congresso.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — ... para galgarem postos no Executivo Municipal ou Federal. Daí a sua rebelião; não querem ser explorados dessa maneira.

**O Sr. Dinarte Mariz** — V. Ex.<sup>a</sup> está chamando os estudantes a uma luta con-

tra a Constituição. Não deixa de ser uma forma de explorá-los!

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Estamos de acôrdo. V. Ex.<sup>as</sup>, quando estavam na U.D.N., lutavam com afincio pela reforma da Constituição daquele tempo e apresentaram, muitas vêzes, proposições reformistas. Reformar uma Constituição é democrático. Em todos os países do mundo, em todos êles, os políticos pugnam para que as Constituições, quando se transformarem em corpos estáticos, sejam dinamizados, porque há ciclos de civilização, há descobrimentos que modificam até mentalidades. Tanto assim é que foi proposta e uma nova Constituição substituiu a anterior: a de 91 desapareceu e em seu lugar veio a de 37, que não chegou a ser votada, como espúria; o povo a classificou de "Polaca"; e a Constituição de 46 já foi substituída. O velho é sempre substituído pelo novo — isso é conhecido.

**Sr. Presidente**, termino reafirmando a nossa posição e desejando que aquêlê discurso feito na "ABI" pelo Sr. Presidente da República, Marechal Arthur da Costa e Silva, sirva de meditação para os seus auxiliares e que S. Ex.<sup>a</sup> transforme aquelas palavras em fatos, em atos. Tenho certeza de que, para essa transformação, terá o apoio de todos aquêles que amam e vem lutando pela democracia neste país. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin)** — Tem a palavra o Sr. Senador Oscar Passos.

**O SR. OSCAR PASSOS** — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, recebi, na semana passada, cópia da denúncia apresentada à Assembléa Legislativa acreana contra o Governador Jorge Kalume, por crime de responsabilidade.

São 11 itens que alinham irregularidades de todo tipo, tais como:

— descalabro reinante na Companhia Agrícola do Acre — CIA — CRE — da

qual o Governo estadual é o maior acionista. Segundo a denúncia, existe um descoberto de mais de 200 mil cruzeiros novos, sem que o Governo tome providência alguma, além da emissão de cheques sem fundos em grande número, alguns pagos pelo próprio Governo, com verbas que deviam ter outra destinação;

— inúmeros adiantamentos ilegais, de muitas dezenas de milhares de cruzeiros novos, a pessoas estranhas à administração e até a firmas comerciais;

— desvio de 30 cabeças de gado de raça, adquiridas pelo Governo do Estado, para a fazenda de propriedade de um sócio do Sr. Governador;

— contrato ilegal com uma firma de planejamento, que recebeu adiantados 4 mil cruzeiros novos e posteriormente outras parcelas, sem que tenha prestado nenhum serviço;

— dispensa da cobrança de multas de impostos devidos por uma firma, beneficiada, além disso, com alguns adiantamentos;

— autorização para invasão de uma propriedade privada, o Seringal Linha Velha, pelo Secretário de Justiça e Segurança, para distribuir os lotes e explorar a madeira;

— exploração do trabalho dos presos da Colônia Penal de Rio Branco, sob a responsabilidade do Secretário de Justiça e Segurança, sem que a renda correspondente tenha sido recolhida e contabilizada;

— apropriação indébita de borracha pertencente ao Banco da Amazônia, no Município de Xapuri, e tentativa de prisão do gerente local daquele Banco, que pediu a apreensão judicial da mercadoria.

A denúncia, Sr. Presidente, tem uma característica da mais alta significação: foi apresentada pelo Deputado Eloy Abud, integrante da ARENA acreana, homem da mais alta linhagem partidária

naquele Estado, pois foi líder do Governo revolucionário na Assembléia, durante o ano de 1966 e Presidente da mesma Casa Legislativa em 1967, eleito pela maioria arenista acreana.

Já no ano passado, creio que em maio ou junho, o Deputado Eloy Abud desentendeu-se com o Governador e ameaçou denunciá-lo para obter a sua destituição.

Procurando amparo na bancada estadual do MDB, respondemos-lhé que não apoiariamos manobra política alguma, mas que se houvesse provas da desonestidade do Governador, daríamos o nosso voto para punir a corrupção.

As provas não foram apresentadas e as fendas abertas no dispositivo da Arena do Acre foram obturadas pela ação pessoal do nobre Senador José Guilomard, que pessoalmente harmonizou os seus liderados.

A harmonia, entretanto, não poderia resistir à ambição de mando de alguns, que se desentenderam, agora, de forma a mais extremada, por causa da eleição do Presidente da Assembléia, para 1968.

Burlado nas suas pretensões, pela manobra eficiente do Governador, através do seu Secretário de Justiça e Segurança, o candidato derrotado, Deputado Eloy Abud, resolveu desengavetar a documentação que possuía e apresentou a denúncia a que estou referindo.

Trata-se, em verdade, de uma briga em família. Os fatos são conhecidos há muito, por todos os personagens da comédia atual, que estavam, entretanto, presos a interesses pessoais ou ocasionais e, por isto, não agiram, como o dever lhes impunha.

A denúncia foi agora apresentada, porque o denunciante contava, no momento, com o apoio público da maioria da bancada da Arena, cujos integrantes fizeram, sobre o episódio, pronunciamentos candentes através da rádio difusora

do Governo, vedada sistematicamente aos membros do MDB. O Governador conseguiu, entretanto, recompor seu dispositivo politico na Assembléa e a denúncia foi julgada improcedente.

Não morremos de amores nem pelo Sr. Jorge Kalume, cuja ação politica, em todo o Estado, tem a única finalidade de nos esmagar, nem pelo Sr. Eloy Abud.

Entre os dois, ficamos com a defesa da moralidade administrativa.

Por isso, no selo da Comissão mista que examinou a denúncia, votamos pelo seu recebimento, para que a matéria merecesse exame mais acurado, mais profundo dos documentos e provas, a fim de permitir o julgamento criterioso e isento de paixão.

Poderíamos encerrar aqui as nossas considerações, Sr. Presidente, baixando o pano sobre esta comédia, se não fôsse imperioso ressaltar algumas circunstâncias, que dão ao episódio uma importância maior do que a decorrente de uma simples briga em família. É a razão da minha presença nesta tribuna.

Assim, é de assinalar que o denunciante é conivente nas irregularidades que só agora aponta. Ele próprio confessa que conhecia certos fatos irregulares desde dezembro de 1967. Não tomou, entretanto, o caminho que a moral administrativa lhe impunha. Mas é de ressaltar, também, que, comensal como foi até aqui, do Governo Estadual, conhece os fatos apontados na denúncia, que, por isto mesmo, deveriam ser minuciosamente apurados. Afinal, para a Arena ele não é um desclassificado. É elemento da maior projeção politica, participante de todos os conciliábulos, conhecedor de todos os meandros da atual administração.

Por tudo isto, entendemos que a denúncia devia sofrer um exame acurado, para isentar o governador de qualquer suspeita que hoje pesa, sem dúvida, sobre a sua cabeça. Em vez de zelar pela

reputação do seu Governo, o Sr. Jorge Kalume preferiu transformar a denúncia numa questão politica e venceu este lance da luta.

É de assinalar, também, Sr. Presidente, que irregularidades idênticas às denunciadas e confessadamente praticadas pelo Governador, tais como adiantamentos a particulares e até a firmas comerciais, deram causa ao processo a que ainda responde o ex-governador do Acre, Sr. José Augusto Araújo, que durante o seu governo, truncado pela revolução, fez adiantamentos a fornecedores, correspondentes a mercadorias já entregues e até mesmo a funcionários, como foi o caso do nosso ex-colega, Senador Goldwasser Santos, também processado porque recebeu adiantamentos sobre vencimentos atrasados de quase um ano.

O atual Governador confessa, na sua defesa, que fez os adiantamentos, qualificados por ele de "mero pagamento parcial de débito". Em outros tópicos, o Governador declara que fez "pagamentos antecipados".

Ora, se houve crime nos adiantamentos feitos pelo ex-governador do Acre, também há no que pratica o atual Governador. Se assim não fôr considerado, tem-se de chegar à conclusão de que há uma regra de moral, a ser aplicada aos adversários e outra, para os mesmos fatos, aplicável aos adeptos da revolução.

Devemos ainda ressaltar que a denúncia constante do item XI diz respeito à apropriação indébita de borracha, no Município de Xapuri, e à tentativa de prisão do gerente local do Banco da Amazônia, que pediu a apreensão judicial da mercadoria.

É a confirmação da denúncia que nós fizemos, desta tribuna, no dia 26 de janeiro do corrente ano, baseados em relato minucioso do aludido gerente. Naquela ocasião o eminente Senador José Guionard acusou-nos de facciosos, de injustos, de estarmos deturpando os fa-

tos e analisando-os com visão unilateral.

Agora, entretanto, é um correligionário de S. Ex.<sup>a</sup>, dos mais chegados aos segredos do partido, com o conhecimento de que o livre trânsito, de que dispõe, nos gabinetes e nas repartições, lhe assegura, que afirma, na denúncia, que o Governador fez aquisição ilícita de cerca de 6 toneladas de borracha, desviadas do seu destino legal, que é o Banco da Amazônia e que, além disso, "abusando do poder de que se acha investido", mandou prender o gerente desse estabelecimento bancário.

Não endosso, nem encampo as acusações do Deputado Eloy Abud, que todos esperávamos fôsem apuradas para punição do culpado ou desmoralização do gratuito acusador.

O M.D.B. limita-se a assistir ao espetáculo, no qual só interferirá se estiverem em jôgo a tranqüillidade do povo acreano, o atendimento das suas necessidades e a lisura dos negócios públicos.

O que desejamos é que a administração acreana se volte resolutamente para a solução dos graves problemas do povo.

O que desejamos é que o M.D.B. seja respeitado como partido político legalmente constituído e que possa livremente exercer sua ação junto ao eleitorado, sem as limitações e pressões exercidas pelos poderosos, a mandado ou com a conivência do Sr. Governador. Não pleiteamos, nem aceitaremos cargos na administração estadual, mas não nos conformaremos com a discriminação odiosa, que vigora atualmente, entre adeptos do Govêrno e seus adversários, quando uns têm direito a tudo e outros nem mesmo merecem o respeito, que as leis asseguram e a condição humana impõe.

Meu partido está neutro entre as duas facções da Arena, que se digladiam no Acre, desde meados do ano passado e

que dificilmente encontrarão o caminho da harmonia, porque já chegaram aos insultos pessoais, estando agora cada uma empenhada em arrolar fatos e juntar comprovação para as irregularidades e a corrupção, de que uma acusa a outra.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. OSCAR PASSOS — Com todo o prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Desculpe ingressar na "paróquia" do Acre, eu que não me chamo Manoel e não moro em Niterói.

O SR. OSCAR PASSOS — É lamentável que o "vigário" esteja ausente.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.<sup>a</sup> não dá a necessária dimensão política ao eminente Senador José Gulomard. S. Ex.<sup>a</sup>, em termos de prestígio eleitoral, não é vigário...

O SR. OSCAR PASSOS — É cardeal.

O Sr. Eurico Rezende — ... é arcebispo, há muito tempo. Mas, ingresso no seu pronunciamento em virtude de uma afirmativa no sentido de que o MDB está neutro nessa controvérsia. Devo lembrar a V. Ex.<sup>a</sup>, principalmente tendo em vista minha qualidade de advogado, que Rui Barbosa, expressando conceito lapidar, disse certa vez: "Entre o Direito e o crime, não pode haver neutralidade". Se V. Ex.<sup>a</sup> entende que existe a prática de ato ilícito, não deve responder a êsse desafio com a neutralidade que, na hipótese, seria conivência. Mas, como V. Ex.<sup>a</sup> argúi a posição de neutro, é porque, faço justiça a V. Ex.<sup>a</sup>, não está havendo nenhuma prática de ato ilícito de parte do Governador do Acre.

O SR. OSCAR PASSOS — Nobre Senador, nós nos colocamos exatamente dentro do conceito lapidar de Rui Barbosa a que V. Ex.<sup>a</sup> se referiu. Estamos neutros quanto à questão política, à agitação política que o nobre Deputado Eloy Abud,

correligionário de V. Ex.<sup>a</sup>, está querendo fazer desde maio ou junho do ano passado. E nos mantivemos neutros, por considerarmos isto briga de família. Mas está no texto do meu discurso — e V. Ex.<sup>a</sup> comprovará, se me der a honra de lê-lo após publicado — quando julgarmos estar em jogo o atendimento das necessidades do povo e a causa do serviço público, interferiremos. Foi o que opinamos...

**O Sr. Eurico Rezende** — São palavras absolutórias do Governador.

**O SR. OSCAR PASSOS** — ... Na Comissão Mista, onde éramos, como sempre fomos no País, minoritários.

**O Sr. Eurico Rezende** — A culpa é do povo.

**O SR. OSCAR PASSOS** — E V. Ex.<sup>as</sup>, que eram majoritários, não aprovaram, por questão política, a denúncia do seu próprio correligionário. Nós queríamos que se apurasse a denúncia e não pudemos fazê-lo.

Somos neutros na questão política do ano passado, quando o Deputado Eloy Abud quis atingir o Governador, mas não podemos ser neutros com relação à denúncia de irregularidades ou corrupção. Temos que chegar até onde a lei nos permite, que é a Comissão Mista, onde se concluiu que a responsabilidade por tudo que houve cabe exclusivamente aos correligionários de V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Eurico Rezende** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. OSCAR PASSOS** — Pois não.

**O Sr. Eurico Rezende** — Não conheço o episódio, mas vejo, desde logo, que há muita política. É o que deflui das palavras de V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. OSCAR PASSOS** — Muito mais do partido de V. Ex.<sup>a</sup> do que do meu.

**O Sr. Eurico Rezende** — Então, se há presença da conveniência política de facções em jogo, de logo, deve-se examinar, em primeiro lugar, a pessoa do Governador. Conheço o ex-Deputado Jorge Kalume, hoje Governador do Acre. Tenho de S. Ex.<sup>a</sup> as melhores referências, inclusive de adversários seus. O fato de estar um correligionário da ARENA contra o Governador é corriqueiro, em todos os Estados, porque o artificialismo partidário colocou no mesmo partido tendências e conveniências que se atri-tam. De modo que, tanto na ARENA, como no MDB, há ausência de autenticidade.

Mas devo dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que, no seu percurso pelo Parlamento Nacional, o Deputado Jorge Kalume deixou uma trajetória de honradez e de espírito público.

**O SR. OSCAR PASSOS** — Nós não estamos longe de um entendimento. Isto também consta do meu discurso, nobre Senador, quando digo que não endossamos as acusações do Deputado Eloy Abud. Esperávamos apenas que elas fôsem rigorosamente apuradas, para que o culpado fôsse punido e o gratuito acusador desmoralizado.

**O Sr. Eurico Rezende** — Mas V. Ex.<sup>a</sup> há de convir que isso é um processo de impeachment. O recebimento da denúncia, por si só, implica, e automaticamente, no afastamento do Governador. Então, deve-se examinar com grande cuidado a primeira etapa, que é decisória, porque o afastamento do Governador

causa perplexidade e prejuízo à Administração pública, sem se falar na perturbação em todo o Estado, com as suas implicações e conseqüências danosas. É muito comum acusar-se uma Comissão Mista, para efeito de apuração de responsabilidade do Governador, que não se quer apurar. Quando, porém, o simples recebimento da denúncia determina o afastamento do Governador, é preciso que haja aquêlo princípio de certeza, previsto em nossa codificação penal.

**O SR. OSCAR PASSOS** — Mais uma vez, V. Ex.<sup>a</sup> concorda comigo. Quer dizer, transformou-se isto em questão política. Assim foi feito no Acre, e, por isso, a denúncia foi arquivada.

**O Sr. Eurico Rezende** — Mas, não foi a maioria da Comissão que opinou pelo arquivamento?

**O SR. OSCAR PASSOS** — O Partido de V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Eurico Rezende** — Sim! A maioria!

**O SR. OSCAR PASSOS** — (Lendo.) Nossa neutralidade, porém, não significa omissão nem transigência, mas revela a decisão que assentamos, de só intervir — e intervir decisivamente — quando estiver em perigo o bem-estar do povo ou quando a ação do Governo puser em risco as garantias individuais, inclusive a nossa liberdade de manifestação política, dentro da ordem e da lei. (Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Srs. Senadores: José Guilomard — Sebastião Archer — Lino de Mattos — Filinto Müller — Milton Menezes.

**O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin)** — Não há mais oradores inscritos.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA TRABALHOS DAS COMISSÕES

Nada mais havendo que tratar, designo para a Sessão ordinária do dia 15 a seguinte

### ORDEM DO DIA

#### 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 330, de 1968, de autoria do Sr. Senador João Abrahão, solicitando licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 125 (cento e vinte cinco) dias, a partir de 5 de abril do corrente ano.

#### 2

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 331, de 1968, de autoria do Sr. Senador Eurico Rezende, que requer a transcrição, nos Anais da Casa, do discurso pronunciado pelo Exm.º Sr. Presidente Costa e Silva, na sede da Associação Brasileira de Imprensa, por ocasião das comemorações pelo transcurso do 60.º aniversário de fundação da conceituada entidade.

#### 3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 102, de 1967, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta, por invalidez, Ruy Ribeiro Cardoso, Oficial Legislativo PL-5, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, tendo

**PARECER**, sob n.º 269, de 1968, da Comissão

— de Constituição e Justiça pelo arquivamento.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17 horas.)

**42.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 15 de abril de 1968**

**PRESIDÊNCIA DO SR. GUIDO MONDIN**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Oscar Passos — Achilles Cruz — Sigfredo Pacheco — Manoel Villaça — Argemiro de Figueiredo — Aloysio de Carvalho — Carlos Lindenberg — Aurélio Viana — Fernando Corrêa — Bezerra Neto — Attilio Fontana — Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 13 Srs. Senadores. Há número regimental. Declaro aberta a Sessão. Val ser lida a Ata.

O Sr. 2.<sup>o</sup>-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário lê o seguinte

**EXPEDIENTE**

**MENSAGENS**

**DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Comunicação de veto a projeto de lei, nos seguintes termos:

**MENSAGEM**

**N.º 115, de 1968**

(N.º 188/68, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, no uso das atribuições que me conferem os artigos 62, § 1.º, e 83, III, da Constituição, resolvi vetar parcialmente o Projeto de Lei da Câmara n.º 4.462F/62, (Senado 37/68) que altera

o Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos e dá outras providências.

Incide o veto sobre os seguintes dispositivos do Projeto em referência:

1 — Artigo 6.º: “Ressalvada a criação dos 8 cargos em comissão providos segundo o § 2.º, do art. 95 da Constituição, a nomeação dos cargos isolados de provimento efetivo, bem como nos de carreira, excetuados os acessos consignados no art. 255, da Lei n.º 1.711, de 1952, bem assim o provimento por readaptação ou transferência de funcionários do próprio Quadro do Tribunal Federal de Recursos, efetivos e em gozo de estabilidade, ou o aproveitamento dos remanescentes servidores “FT” (temporários) possuidores de estabilidade estatuída no art. 177, § 2.º, da Constituição, será efetuada nas classes singulares ou iniciais mediante concurso público de provas, vedada a nomeação interina, nos termos do art. 108, do Decreto-lei n.º 200, de 1967.

**RAZÕES**

A expressão “bem assim o provimento por readaptação ou transferência de funcionários do próprio Quadro do Tribunal Federal de Recursos, efetivos e em gozo de estabilidade, ou o aproveitamento dos remanescentes servidores “FT” (temporários) possuidores de estabilidade estatuída no art. 177, § 2.º, da Constituição”, fere, frontalmente, os princípios constitucionais inscritos no § 1.º, do artigo 95 (“A nomeação para cargo público exige aprovação prévia em

concurso público de provas ou de provas e títulos”) e no § 1.º, do artigo 99 (“Ninguém pode ser efetivado ou adquirir estabilidade, como funcionário, se não prestar concurso público”). Assim, e impossibilitado de me opor apenas à expressão acima transcrita, em consequência do disposto no artigo 62, § 1.º, in fine, da Constituição, resolvi vetar integralmente o mencionado artigo 6.º

2 — Artigo 10: “Caberá ao Presidente do Tribunal Federal de Recursos aplicar o disposto no art. 11, da Lei 4.345, de 1964, modificado pelos arts. 7.º, da Lei 4.863, de 1965, e 5.º, do Decreto-lei 81, de 1966, regulamentado pelo Decreto n.º 60.091, de 1967.”

#### RAZÕES

A permissão contida no artigo para se submeter o pessoal do Tribunal Federal de Recursos ao regime de tempo integral e de dedicação exclusiva contrária os superiores interesses da Administração, visto acarretar considerável aumento de despesa, constituir precedente indesejável que se abriria aos demais Tribunais, além de agravar, ainda mais, o desnível existente de retribuição pecuniária entre o funcionalismo federal.

3 — Artigo 12: “O saldo existente no Banco do Brasil no dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro, destinado a pagamento de precatórias continuará no exercício seguinte à disposição do Tribunal, mediante solicitação por ofício ao referido Banco pelo Presidente do Tribunal.”

#### RAZÕES

A prorrogação de saldo orçamentário de um exercício financeiro para vigor em outro contrapõe-se ao princípio da anualidade orçamentária, expressamente consagrado no artigo 63 da Constituição. A êsse princípio, a própria Carta Magna somente admite a exceção prevista no § 5.º, de seu artigo 65, relativa a créditos especiais e extraordinários, o que não se configura na espécie.

São êsses os motivos que me levaram a vetar, parcialmente, o projeto em causa, os quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, em 10 de abril de 1968. —  
A. Costa e Silva.

#### PROJETO A QUE SE REFERE O VETO

**Altera o Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos passa a vigorar de acôrdo com a tabela anexa e demais disposições desta lei.

Art. 2.º — São transformados, no Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos, os seguintes cargos:

I — mantidos os mesmos símbolos:

a) quando vagar:

1) isolados em comissão:

2 de Diretor de Divisão, símbolo PJ-0, atualmente Vice-Diretor-Geral e Subsecretário, isolados de provimento efetivo;

6 de Diretor de Serviço, símbolo PJ-1, atualmente de igual denominação, isolado de provimento efetivo;

1 de Chefe de Portaria, símbolo PJ-3, atualmente Porteiro, isolado de provimento efetivo;

1 de Médico, símbolo PJ-3, atualmente de igual denominação, isolado de provimento efetivo;

b) automaticamente:

1) isolado em comissão:

1 de Diretor-Geral, símbolo PJ, atualmente de igual denominação, isolado de provimento efetivo;



2) de carreira:

20 de Auxiliar de Portaria, símbolo PJ-7, atualmente Ajudante de Porteiro, isolado de provimento efetivo;

1 de Telefonista, símbolo PJ-12, atualmente Auxiliar de Conservação, Classe PJ-12, de carreira;

**II — com alteração de símbolos:**

a) quando vagar:

1) de carreira:

4 de Auxiliar de Conservação, símbolo PJ-12, atualmente de igual denominação, de carreira, classe PJ-11;

b) automaticamente:

1) de carreira:

7 de Oficial Judiciário, símbolo PJ-3, atualmente de igual denominação, de carreira, classe PJ-6;

1 de Oficial Judiciário, símbolo PJ-4, atualmente de igual denominação, de carreira, classe PJ-6;

**Art. 3.º — São extintos no Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos:**

a) quando vagar:

1 cargo de Auxiliar de Portaria, símbolo PJ-7, com a criação concomitante de 1 Auxiliar de Portaria, símbolo PJ-8, a fim de retificar a estrutura da nova carreira;

b) automaticamente:

1 função gratificada de Secretário da Presidência, símbolo 3-F;

1 função gratificada de Secretário do Diretor-Geral, símbolo 3-F;

**Art. 4.º — São criados no Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos os seguintes cargos:**

**I) isolados em comissão:**

1 de Diretor de Secretaria do Conselho da Justiça Federal, símbolo PJ-0;

4 de Diretor de Serviço, símbolo PJ-1, destinados aos serviços criados de Taquígrafia, Orçamento e Material do Tribunal Federal de Recursos e para o do Conselho da Justiça Federal de 1.ª Instância-Administrativo;

2 de Assessor Judiciário, símbolo PJ-2, para o Gabinete da Presidência e do Diretor-Geral;

1 de Administrador de Edifício, símbolo PJ-3, para a supervisão do prédio do Tribunal Federal de Recursos, exigida a capacidade técnico-profissional para o desempenho da função, a ser preenchido com a inauguração do novo imóvel em construção;

**II — isolado de provimento efetivo:**

1 de Auxiliar de Bibliotecário, símbolo PJ-3;

2 de Contador, símbolo PJ-5;

**III — de carreira:**

1 de Oficial Judiciário, símbolo PJ-3;

1 de Oficial Judiciário, símbolo PJ-4;

1 de Oficial Judiciário, símbolo PJ-5;

1 de Oficial Judiciário, símbolo PJ-6;

2 de Auxiliar Judiciário, símbolo PJ-7;

2 de Auxiliar Judiciário, símbolo PJ-8;

1 de Auxiliar de Portaria, símbolo PJ-8, com a extin-

ção quando vagar de 1 de Auxiliar de Portaria, símbolo PJ-7, a fim de corrigir a estrutura da nova carreira;

1 de Auxiliar de Conservação, símbolo PJ-12;

1 de Telefonista, símbolo PJ-11;

1 de Telefonista, símbolo PJ-12;

§ 1.º — A criação do cargo de Diretor da Secretaria do Conselho da Justiça Federal, privativo de bacharel em Direito, de 1 (um) cargo de Diretor de Serviço, bem assim de 2 (dois) cargos de Contador, de 4 (quatro) de Oficial Judiciário, 4 (quatro) de Auxiliar Judiciário e 1 (um) de Auxiliar de Conservação, destina-se ao funcionamento da Secretaria do Conselho da Justiça Federal de 1.ª Instância em obediência ao disposto no art. 13, do Decreto-Lei 253, de 1967, que regulou a Lei n.º 5.010, de 1966.

§ 2.º — O Serviço de Datilografia e o de Legislação e Jurisprudência passam a denominar-se, respectivamente, Serviço de Mecanografia e Serviço de Jurisprudência e da Revista, cabendo a supervisão dêste a um dos Ministros do Tribunal Federal de Recursos, que será o Diretor da Revista.

§ 3.º — A direção do Serviço de Taquígrafia será provida por um Taquígrafo.

Art. 5.º — O pessoal da Revista do Tribunal Federal de Recursos — “T.F.R. — Jurisprudência”, com exceção do Secretário, que será escolhido dentre os funcionários do Quadro da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos, bacharéis em Direito, será subordinado, nas relações de emprêgo, ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo único — Salvo o pessoal subalterno, é condição para o preenchimento de cargos técnicos ser acadêmico de Direito.

Art. 6.º — Ressalvada a criação dos 3 cargos em comissão providos segundo o § 2.º, do art. 95, da Constituição, a nomeação nos cargos isolados de provimento efetivo, bem como nos de carreira, excetuados os acessos consignados no art. 255, da Lei n.º 1.711, de 1952, bem assim o provimento por readaptação ou transferência de funcionários do próprio Quadro do Tribunal Federal de Recursos, efetivos e em gozo de estabilidade, ou o aproveitamento dos remanescentes servidores “FT” (temporários) possuidores de estabilidade estatuída no art. 177, § 2.º, da Constituição, será efetuada nas classes singulares ou iniciais mediante concurso público de provas, vedada a nomeação interina nos termos do art. 102 do Decreto-lei n.º 200, de 1967.

Art. 7.º — Constituem carreiras principais a de Oficial Judiciário em relação à de Auxiliar Judiciário; a de Auxiliar de Portaria em relação à de Auxiliar de Conservação, bem assim os cargos isolados de Taquígrafo-Revisor relativos à carreira de Taquígrafo.

Art. 8.º — Os atuais cargos isolados de provimento efetivo de Ajudante de Porteiro, símbolo PJ-7, que voltam a denominar-se Auxiliar de Portaria, bem como o de Telefonista, símbolo PJ-11, passam a constituir-se em carreira, reestruturada a mesma consoante tabela anexa.

Art. 9.º — Os cargos em comissão de que se ocupa esta Lei, salvo os de Diretor-Geral, Administrador de Edifício e Médico, serão providos por funcionários do respectivo Quadro, escolhidos livremente pelo Presidente do Tribunal.

Art. 10 — Caberá ao Presidente do Tribunal Federal de Recursos aplicar o disposto no art. 11 da Lei 4.345, de 1964, modificado pelos arts. 7.º, da Lei 4.863, de 1965, e 5.º do Decreto-lei 81, de 1966, regulamentado pelo Decreto n.º 60.091, de 1967.

**Art. 11** — A despesa de NCr\$ ..... 203.640,00 (duzentos e três mil seiscientos e quarenta cruzeiros novos), decorrente da execução da presente Lei, a vigor de março a dezembro de 1968, correrá por conta do saldo existente no atual Orçamento da União, Lei n.º ... 5.373, de 6 de dezembro de 1967, na forma abaixo:

**Anexo 4 — Poder Judiciário**

4.02.00 — Tribunal Federal de Recursos

**Categoria Econômica:**

- 3.0.0.0 — Despesas Correntes
  - 3.2.0.0 — Transferências Correntes
  - 3.2.3.0 — Inativos
    - 01.00 — Pessoal Civil NCr\$ 203.640,00
- cuja importância acima fica automática-

mente transferida para a Categoria Econômica:

- 3.0.0.0 — Despesas Correntes
- 3.1.0.0 — Despesas de Custeio
  - 3.1.1.0 — Pessoal
    - 3.1.1.1 — Pessoal Civil
      - 01.00 — Vencimentos e Vantagens Fixa NCr\$ 203.640,00

**Art. 12** — O saldo existente no Banco do Brasil no dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro, destinado a pagamento de precatórios, continuará no exercício seguinte à disposição do Tribunal, mediante solicitação por ofício ao referido Banco pelo Presidente do Tribunal.

**Art. 13** — Esta Lei vigora a contar da data de sua publicação.

**Art. 14** — Revogam-se as disposições em contrário.

**TABELA A QUE SE REFERE O ART. 1.º DO PROJETO  
TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS — SECRETARIA — QUADRO DE PESSOAL**

| Situação Atual                                 |       | Situação Nova |                       | Aumento |             |
|--|-------|---------------|-----------------------|---------|-------------|
| <b>I) Cargos Isolados em Comissão</b>          |       |               |                       |         |             |
| 1 Diretor-Geral                                | PJ    | Isol. efet.   | 1 Diretor-Geral       | PJ      | comissão    |
| 1 Vice-Dir.-Geral                              | PJ-0  | " "           | 2 Diret.-Divisão      | PJ-0    | " "         |
| 1 Subsecretário                                | PJ-0  | " "           | 1 Dir. de Secretaria  |         |             |
|  |       |               | Cons. Just. Federal   | PJ-0    | " 1         |
| 6 Dir. de Serviço                              | PJ-1  | " "           | 10 Dir. de Serviço    | PJ-1    | " 4         |
|  |       |               | 2 Asses. Judiciário   | PJ2     | " 2         |
| 1 Porteiro                                     | PJ-3  | " "           | 1 Admin. de Edifícios | PJ-3    | " 1         |
| —  |       |               | 1 Chef. de Portaria   | PJ-3    | " —         |
| —  |       |               | 1 Médico              | PJ-3    | " —         |
|  |       |               | <b>Subtotal</b>       |         | <b>8</b>    |
| <b>II) Cargos Isolados de Provisão Efetivo</b> |       |               |                       |         |             |
| 1 Arquivista                                   | PJ-2  | " "           | 1 Arquivista          | PJ-2    | Isol. efet. |
| 1 Bibliotecário                                | PJ-2  | " "           | 1 Bibliotecário       | PJ-2    | " "         |
| 1 Aux. Bibliotec.                              | PJ-3  | " "           | 2 Aux. Bibliotec.     | PJ-3    | " " 1       |
| 4 Taquígr. revisor                             | PJ-2  | " "           | 4 Taquígr. revisor    | PJ-2    | " " —       |
| 1 Médico                                       | PJ-3  | " "           | 2 Contador            | PJ-5    | " " 2       |
| 1 Mecanógrafo                                  | PJ-5  | " "           | 1 Enfermeiro          | PJ-6    | " " —       |
| 1 Enfermeiro                                   | PJ-6  | " "           | 1 Eletricista         | PJ-6    | " " —       |
| 1 Eletricista                                  | PJ-6  | " "           | —                     |         |             |
| 20 Ajud. Porteiro                              | PJ-7  | " "           | —                     |         |             |
| 1 Telefonista                                  | PJ-11 | " "           |                       |         |             |
|  |       |               | <b>Subtotal</b>       |         | <b>3</b>    |

| Situação Atual                 |       | Situação Nova |                   | Aumento |                 |
|--------------------------------|-------|---------------|-------------------|---------|-----------------|
| <b>III) Cargos de Carreira</b> |       |               |                   |         |                 |
| 15 Oficial Judiciário          | PJ-3  | carreira      | 23 Oficial Judic. | PJ-3    | carreira 1 (+7) |
| 21 Oficial Judiciário          | PJ-4  | "             | 23 Oficial Judic. | PJ-4    | " 1 (+1)        |
| 22 Oficial Judiciário          | PJ-5  | "             | 23 Oficial Judic. | PJ-5    | " 1             |
| 30 Oficial Judiciário          | PJ-6  | "             | 23 Oficial Judic. | PJ-6    | " 1 (+8)        |
| 24 Aux. Judiciário             | PJ-7  | "             | 26 Aux. Judiciár. | PJ-7    | " 2             |
| 24 Aux. Judiciário             | PJ-8  | "             | 26 Aux. Judiciár. | PJ-8    | " 2             |
| 8 Taquígrafo                   | PJ-3  | "             | 8 Taquígrafo      | PJ-3    | " —             |
| 8 Taquígrafo                   | PJ-4  | "             | 8 Taquígrafo      | PJ-4    | " —             |
| —                              |       |               | 19 Aux. Portaria  | PJ-7    | " —(-1)         |
| 18 Aux. de Portaria            | PJ-8  | "             | 19 Aux. Portaria  | PJ-8    | " — (+1)        |
| 19 Aux. de Portaria            | PJ-8  | "             | 19 Aux. Portaria  | PJ-9    | " —             |
| 12 Aux. Conservação            | PJ-11 | "             | 8 Aux. Conserv.   | PJ-11   | " —(-4)         |
| 4 Aux. Conservação             | PJ-12 | "             | 8 Aux. Conserv.   | PJ-12   | " 1 (-5)        |
| —                              |       |               | 2 Telefonista     | PJ-11   | " 1             |
| —                              |       |               | 2 Telefonista     | PJ-12   | " 1             |
|                                |       |               | <b>Subtotal</b>   |         | <b>11</b>       |
|                                |       |               | <b>TOTAL</b>      |         | <b>22</b>       |

**IV) Funções Gratificadas**

- 1 Secretário da Presidência 3-F
- 1 Secretário do Diretor-Geral 3-F

**OBS. —** 1 cargo de carreira de Auxiliar de Conservação PJ-12 transformado em cargo de carreira de Telefonista, PJ-12

7 cargos de carreira de Oficial Judiciário PJ-6 transformados em cargos de carreira de Oficial Judiciário, PJ-3

1 cargo de carreira de Oficial Judiciário PJ-6 transformado em cargo de carreira de Oficial Judiciário, PJ-4

8 cargos de carreira de Oficial Judiciário, PJ-6 extintos com essa transformação

1 cargo de carreira de Auxiliar de Portaria, PJ-7 a ser extinto quando vagar com a criação concomitante de 1 cargo de Auxiliar de Portaria PJ-8.

**Restituição de autógrafa de projetos de lei sancionados:**

- N.º 114-68 (n.º de origem 187-68), de 10 do corrente mês — Projeto de Lei n.º 9-68 (CN), que institui, em caráter temporário, a licença extraordinária, e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.413, de 10-4-68).
- N.º 116-68 (n.º de origem 189-68), de 10 do corrente mês — Projeto de Lei n.º 967-B-68 na Câmara, e n.º 31-68, no Senado, que concede estímulos fiscais às indústrias de celulose, de pasta mecânica e de papel em geral e dá outras providências.

**OFÍCIOS**

**DO SR. MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

- N.º DCET/DEOC/DAI/12/550.0/85), de 8 do corrente mês, em que agradece a comunicação referente à promulgação do Decreto Legislativo n.º 8, de 1968.

**DO SR. 1.º-SECRETÁRIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS**

Submetendo à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

**PROJETO DE LEI DA CAMARA**

**N.º 45, de 1968**

(N.º 1.061-B/68, na origem)

Altera o § 1.º do art. 1.º e alínea “c” do art. 6.º da Lei n.º 5.365, de 1.º de dezembro de 1967, que cria a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O § 1.º do art. 1.º da Lei n.º 5.365, de 1.º de dezembro de 1967, que cria a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:

“§ 1.º — A área de atuação da SUDECO compreende os Estados de Goiás e Mato Grosso e o Território Federal de Rondônia.”

Art. 2.º — A alínea “c” do art. 6.º de citada Lei passa a ter a seguinte redação:

“c) Estados de Goiás e Mato Grosso e Território Federal de Rondônia.”

Art. 3.º — A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

(A Comissão de Projetos do Executivo.)

**PROJETO DE LEI DA CAMARA**

**N.º 46, de 1968**

(N.º 1.081-B/68, na origem)

Dispõe sobre a aplicação aos Estados e Municípios das normas relativas às licitações previstas no Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Aplicam-se aos Estados e Municípios as normas relativas às licitações para as compras, obras, serviços e alienações, previstas nos arts. 125 e 144, do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências, atendidas as modalidades contidas nesta Lei.

Art. 2.º — Os limites estabelecidos nos §§ 5.º e 6.º do art. 127 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, para as várias formas de licitação, serão fixados em lei estadual.

Art. 3.º — Os prazos de que trata o art. 129 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de

fevereiro de 1967, poderão ser produzidos à metade.

**Art. 4.º** — Respeitado o disposto nesta Lei, os Estados poderão legislar supletivamente sobre a matéria, tendo em vista as peculiaridades regionais e locais, nos termos do § 2.º do art. 8.º da Constituição Federal.

**Art. 5.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

*(As Comissões de Projetos do Executivo e de Finanças.)*

## **PROJETO DE LEI DA CAMARA**

**N.º 47, de 1968**

*(N.º 1.080-B/68, na origem)*

**Modifica dispositivos da Lei n.º 5.227, de 18 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a política econômica da borracha, regula sua execução, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — Os arts. 14, 15, 28, itens V e VI, 29, item IX, e 30 da Lei n.º 5.227, de 18 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a política econômica da borracha, regula sua execução, e dá outras providências, modificada pelo Decreto-Lei n.º 164, de 13 de fevereiro de 1967, passam a ter a seguinte redação:

**“Art. 14** — As borrachas vegetais e químicas nacionais ou de procedência estrangeira adquiridas pela Superintendência da Borracha destinam-se a:

- a) formação do Estoque de Reserva de borrachas vegetais ou químicas, previsto no art. 15 desta Lei, nas condições, quantidades e tipos determinados pelo Conselho Nacional da Borracha;
- b) venda, no País e no exterior, mediante preços e normas igualmente estabelecidos pelo Conselho Nacional da Borracha.

**Parágrafo único** — A Superintendência da Borracha estabelecerá o sistema de venda e distribuição das borrachas nacionais ou importadas.”

**“Art. 15** — É criado um Estoque de Reserva, constituído de borrachas vegetais brutas e beneficiadas, nacionais ou de procedência estrangeira, e de borrachas químicas importadas, de propriedade da União, mediante recursos por esta fornecidos, consoante se estipula nesta Lei.

**§ 1.º** — O Estoque de Reserva de que trata este artigo terá como limite mínimo um volume de borrachas vegetais nacionais ou de procedência estrangeira equivalente a 4 (quatro) meses de consumo, para cujo cálculo se tomará como base a média verificada durante os 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

**§ 2.º** — O referido Estoque será formado, mantido e movimentado pela Superintendência da Borracha, conforme as normas para tal fim baixadas pelo Conselho Nacional da Borracha.

**§ 3.º** — Para formar e manter o Estoque de Reserva, no volume estabelecido no § 1.º, a Superintendência da Borracha, enquanto perdurar a escassez da produção de borracha nacional, terá a exclusividade da importação de borrachas vegetais e químicas necessárias a cobrir o déficit que comprovadamente ocorrer.

**§ 4.º** — Os lucros e perdas decorrentes de quaisquer operações relativas ao Estoque de Reserva serão levados, respectivamente, a crédito e débito do Fundo Especial a que se refere o art. 40 desta Lei.

**§ 5.º** — A diferença líquida para mais entre o custo da borracha importada de qualquer categoria e o preço de venda ao consumidor deverá ser aplicada, preferencialmente, na heveicultura, nas áreas de fronteira, na Amazônia Ocidental,

na conformidade de normas aprovadas pelo Conselho Nacional da Borracha.”

“Art. 28 — .....

V — fixar os preços de venda das borrachas vegetais de produção nacional e da borracha vegetal de procedência estrangeira adquiridas pela Superintendência da Borracha;

VI — fixar os preços de venda das borrachas químicas de produção nacional e de procedência estrangeira adquiridas pela Superintendência da Borracha;

“Art. 29 — .....

IX — efetuar operações de compra e venda de borrachas vegetais e químicas da produção nacional e a exclusividade da importação de borrachas vegetais e químicas, produzidas no exterior, e necessárias ao consumo da indústria brasileira, dentro do que dispõe a presente Lei.”

“Art. 30 — Integrarão o Conselho Nacional da Borracha:

- a) o Ministro da Indústria e do Comércio, que o presidirá;
- b) um representante do Ministro do Planejamento e Coordenação Geral;
- c) um representante do Banco Central do Brasil;
- d) um representante do Banco da Amazônia S.A.;
- e) um representante do Ministério do Interior;
- f) um representante do Ministério da Agricultura;
- g) um representante do Estado-Maior das Forças Armadas.

§ 1.º — O Presidente terá, além do seu voto pessoal, o voto de desempate.

§ 2.º — Sendo o seu Presidente o Ministro da Indústria e do Comércio, consideram-se de sua responsabilidade, para os efeitos do art. 117, item I, alínea b, da Constituição Federal, as deliberações do Conselho Nacional da Borracha.

§ 3.º — As decisões do Conselho Nacional da Borracha obrigam também os órgãos federais, inclusive autarquias e sociedades de economia mista, no que se refere à execução desta Lei.”

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

*(As Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.)*

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 48, de 1968

(N.º 910-B/68, na origem)

**Reajusta os vencimentos dos funcionários das Secretarias da Justiça do Trabalho.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Ficam majorados de 20% (vinte por cento), a partir de 1.º de janeiro de 1968, os valores dos símbolos de retribuição dos funcionários dos Quadros das Secretarias da Justiça do Trabalho em todo o País, atualmente em vigor.

Art. 2.º — Para os inativos das Secretarias da Justiça do Trabalho, a majoração a que se refere o artigo 1.º será calculada na forma da Lei n.º 2.622, de 18 de outubro de 1955.

Art. 3.º — O salário-família passará a ser pago na base de NCr\$ 12,00 (doze cruzeiros novos) mensais por dependente.

Art. 4.º — Para atender às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar às dotações próprias

da Justiça do Trabalho, nos termos da demonstração por unidade a seguir:

**4.05.01 — TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

|                                       |            |            |              |
|---------------------------------------|------------|------------|--------------|
| <b>Despesas Correntes</b>             |            |            |              |
| <b>Despesas de Custeio</b>            |            |            |              |
| <b>Pessoal Civil</b>                  |            |            |              |
| Vencimentos e vantagens fixas .....   | 898.400,00 |            |              |
| Despesas variáveis c/pes. civil ..... | 8.200,00   | 906.600,00 |              |
|                                       |            |            |              |
| <b>Transferências Correntes</b>       |            |            |              |
| INATIVOS .....                        | 334.000,00 |            |              |
| Salário-família .....                 | 10.200,00  | 344.200,00 | 1.250.800,00 |

**4.05.02 — TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO E JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DA 1.ª REGIÃO**

|                                       |              |              |              |
|---------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>Despesas Correntes</b>             |              |              |              |
| <b>Despesas de Custeio</b>            |              |              |              |
| <b>Pessoal Civil</b>                  |              |              |              |
| Vencimentos e vantagens fixas .....   | 1.206.000,00 |              |              |
| Despesas variáveis c/pes. civil ..... | 13.600,00    | 1.219.600,00 |              |
|                                       |              |              |              |
| <b>Transferências Correntes</b>       |              |              |              |
| INATIVOS .....                        | 73.200,00    |              |              |
| Salário-família .....                 | 22.200,00    | 95.400,00    | 1.315.000,00 |

**4.05.03 — TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO E JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DA 2.ª REGIÃO**

|                                       |              |              |              |
|---------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>Despesas Correntes</b>             |              |              |              |
| <b>Despesas de Custeio</b>            |              |              |              |
| <b>Pessoal Civil</b>                  |              |              |              |
| Vencimentos e vantagens fixas .....   | 1.896.600,00 |              |              |
| Despesas variáveis c/pes. civil ..... | 20.000,00    | 1.916.600,00 |              |
|                                       |              |              |              |
| <b>Transferências Correntes</b>       |              |              |              |
| INATIVOS .....                        | 78.800,00    |              |              |
| Salário-família .....                 | 34.000,00    | 112.800,00   | 2.029.400,00 |

**4.05.04 — TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO E JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DA 3.ª REGIÃO**

|                                       |            |              |  |
|---------------------------------------|------------|--------------|--|
| <b>Despesas Correntes</b>             |            |              |  |
| <b>Despesas de Custeio</b>            |            |              |  |
| <b>Pessoal Civil</b>                  |            |              |  |
| Vencimentos e vantagens fixas .....   | 996.600,00 |              |  |
| Despesas variáveis c/pes. civil ..... | 23.600,00  | 1.020.200,00 |  |



**Transferências Correntes**

|                       |           |           |              |
|-----------------------|-----------|-----------|--------------|
| INATIVOS .....        | 33.000,00 |           |              |
| Salário-família ..... | 29.800,00 | 62.800,00 | 1.083.000,00 |
|                       | <hr/>     | <hr/>     |              |

**4.05.05 — TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO E JUNTAS DE CONCILIAÇÃO  
E JULGAMENTO DA 4.ª REGIÃO**

**Despesas Correntes**

**Despesas de Custeio**

**Pessoal Civil**

|                                       |              |              |  |
|---------------------------------------|--------------|--------------|--|
| Vencimentos e vantagens fixas .....   | 1.268.000,00 |              |  |
| Despesas variáveis c/pes. civil ..... | 318.000,00   | 1.586.000,00 |  |
|                                       | <hr/>        |              |  |

**Transferências Correntes**

|                       |           |           |              |
|-----------------------|-----------|-----------|--------------|
| INATIVOS .....        | 22.000,00 |           |              |
| Pensionistas .....    | 1.200,00  |           |              |
| Salário-família ..... | 23.600,00 | 46.800,00 | 1.632.800,00 |
|                       | <hr/>     | <hr/>     |              |

**4.05.06 — TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO E JUNTAS DE CONCILIAÇÃO  
E JULGAMENTO DA 5.ª REGIÃO**

**Despesas Correntes**

**Despesas de Custeio**

**Pessoal Civil**

|                                       |            |            |  |
|---------------------------------------|------------|------------|--|
| Vencimentos e vantagens fixas .....   | 578.600,00 |            |  |
| Despesas variáveis c/pes. civil ..... | 46.200,00  | 624.800,00 |  |
|                                       | <hr/>      |            |  |

**Transferências Correntes**

|                       |           |           |            |
|-----------------------|-----------|-----------|------------|
| INATIVOS .....        | 39.800,00 |           |            |
| Pensionistas .....    | 2.600,00  |           |            |
| Salário-família ..... | 20.000,00 | 62.400,00 | 687.200,00 |
|                       | <hr/>     | <hr/>     |            |

**4.05.07 — TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO E JUNTAS DE CONCILIAÇÃO  
E JULGAMENTO DA 6.ª REGIÃO**

**Despesas Correntes**

**Despesas de Custeio**

**Pessoal Civil**

|                                       |            |            |  |
|---------------------------------------|------------|------------|--|
| Vencimentos e vantagens fixas .....   | 414.000,00 |            |  |
| Despesas variáveis c/pes. civil ..... | 14.000,00  | 428.000,00 |  |
|                                       | <hr/>      |            |  |

**Transferências Correntes**

|                       |           |           |            |
|-----------------------|-----------|-----------|------------|
| INATIVOS .....        | 22.200,00 |           |            |
| Salário-família ..... | 7.200,00  | 29.400,00 | 457.400,00 |
|                       | <hr/>     | <hr/>     |            |

**4.05.08 — TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO E JUNTAS DE CONCILIAÇÃO  
E JULGAMENTO DA 7.ª REGIÃO**

|                                       |            |            |            |
|---------------------------------------|------------|------------|------------|
| <b>Despesas Correntes</b>             |            |            |            |
| <b>Despesas de Custeio</b>            |            |            |            |
| <b>Pessoal Civil</b>                  |            |            |            |
| Vencimentos e vantagens fixas .....   | 316.000,00 |            |            |
| Despesas variáveis c/pes. civil ..... | 3.000,00   | 319.000,00 |            |
| <b>Transferências Correntes</b>       |            |            |            |
| <hr/>                                 |            |            |            |
| INATIVOS .....                        | 26.000,00  |            |            |
| Pensionistas .....                    | 200,00     |            |            |
| Salário-família .....                 | 2.000,00   | 28.200,00  | 347.200,00 |
|                                       |            |            | <hr/>      |

**4.05.09 — TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO E JUNTAS DE CONCILIAÇÃO  
E JULGAMENTO DA 8.ª REGIÃO**

|                                       |            |              |                     |
|---------------------------------------|------------|--------------|---------------------|
| <b>Despesas Correntes</b>             |            |              |                     |
| <b>Despesas de Custeio</b>            |            |              |                     |
| <b>Pessoal Civil</b>                  |            |              |                     |
| Vencimentos e vantagens fixas .....   | 299.800,00 |              |                     |
| Despesas variáveis c/pes. civil ..... | 20.200,00  | 320.000,00   |                     |
| <b>Transferências Correntes</b>       |            |              |                     |
| INATIVOS .....                        | 14.800,00  |              |                     |
| Pensionistas .....                    | 400,00     |              |                     |
| Salário-família .....                 | 1.020,00   | 16.220,00    | 336.220,00          |
|                                       |            |              | <hr/>               |
| <b>TOTAL .....</b>                    |            | <b>NCr\$</b> | <b>9.139.020,00</b> |

**Art. 5.º**— O crédito suplementar de que trata o artigo anterior terá vigência até 31 de dezembro de 1968.

**Art. 6.º** — A despesa resultante da aplicação da presente Lei será coberta com a arrecadação decorrente da elevação das alíquotas de que trata o art. 8.º e seu parágrafo único da Lei n.º 5.368, de 1.º de dezembro de 1967.

**Art. 7.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

*(As Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.)*

**PROJETO DE LEI DA CAMARA  
N.º 49, de 1968**

(N.º 907-B/68, na origem)

**Reajusta os vencimentos dos funcionários da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — Ficam majorados de 20% (vinte por cento), a partir de 1.º de janeiro de 1968, os valores dos símbolos de retribuição dos funcionários do Quadro da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos, atualmente em vigor.

**Art. 2.º** — Aplica-se aos inativos da Secretaria do Tribunal Federal de Re-

curso a majoração a que se refere o art. 1.º.

**Art. 3.º** — O salário-família passará a ser pago na base de NCr\$ 12,00 (doze cruzeiros novos) mensais por dependente.

**Art. 4.º** — Para atender às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar às dotações próprias do Tribunal Federal de Recursos, até o limite de NCr\$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil cruzeiros novos) e com vigência até 31 de dezembro de 1968.

**Art. 5.º** — A despesa, a que se refere o artigo anterior, será coberta com a arrecadação decorrente da elevação das alíquotas de que trata o art. 8.º e seu parágrafo único da Lei n.º 5.868, de 1.º de dezembro de 1967.

**Art. 6.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

*(As Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.)*

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

**N.º 50, de 1968**

*(N.º 959-B/68, na origem)*

**Reajusta os vencimentos dos servidores da Justiça Militar.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — Ficam majorados de 20% (vinte por cento), a partir de 1.º de janeiro de 1968, os valores dos símbolos de retribuição dos funcionários dos Quadros da Secretaria do Superior Tribunal Militar e dos Cartórios das Auditorias da Justiça Militar, atualmente em vigor.

**Art. 2.º** — Para os inativos da Justiça Militar, a majoração a que se refere o art. 1.º será de 20% (vinte por cento), calculada na forma da Lei n.º 2.622, de 18 de outubro de 1955.

**Art. 3.º** — O salário-família passará a ser pago na base de NCr\$ 12,00 (doze cruzeiros novos) mensais por dependente.

**Art. 4.º** — Para atender às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar às dotações próprias da Justiça Militar, até o limite de NCr\$ 1.842.715,00 (um milhão oitocentos e quarenta e dois mil setecentos e quinze cruzeiros novos) e com vigência até 31 de dezembro de 1968.

**Art. 5.º** — A despesa, a que se refere o artigo anterior, será coberta com o aumento da arrecadação decorrente da elevação das alíquotas de que trata o art. 8.º e seu parágrafo único, da Lei n.º 5.368, de 1.º de dezembro de 1967.

**Art. 6.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

*(As Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.)*

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

**N.º 51, de 1968**

*(N.º 908-B/68, na origem)*

**Reajusta os vencimentos dos funcionários das Secretarias do Tribunal Superior Eleitoral e Tribunais Regionais Eleitorais.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — Ficam majorados de 20% (vinte por cento), a partir de 1.º de janeiro de 1968, os valores dos símbolos de retribuição dos funcionários dos Quadros das Secretarias do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais, atualmente em vigor.

**Art. 2.º** — Para os inativos das referidas Secretarias a majoração a que se refere o art. 1.º será, também, de 20% (vinte por cento), calculada na forma da Lei n.º 2.622, de 18 de outubro de 1955.

Art. 3.º — O salário-família passará a ser pago na base de NCr\$ 12,00 (doze cruzeiros novos) mensais por dependente.

Art. 4.º — Para atender às despesas decorrentes da aplicação desta Lei é aberto ao Poder Judiciário — Justiça

Eleitoral — o crédito suplementar de NCr\$ 5.896.800,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e seis mil e oitocentos cruzeiros novos), para reforço das dotações correspondentes ao Orçamento Geral da União referente ao exercício de 1968, Subanexo 3.04.00, a saber:

### PODER JUDICIÁRIO

#### 3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL

##### 01 — TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

|  |            |
|--|------------|
| 3.0.0.0 — Despesas Correntes                     |            |
| 3.1.0.0 — Despesas de Custeio                    |            |
| 3.1.1.0 — Pessoal                                |            |
| 3.1.1.1 — Pessoal Civil                          |            |
| 01.00 — Vencimentos e Vantagens fixas .....      | 278.000,00 |
| 02.00 — Despesas variáveis c/Pessoal Civil ..... | 10.000,00  |
| 3.2.0.0 — Transferências Correntes               |            |
| 3.2.3.0 — Inativos                               |            |
| 01.00 — Pessoal Civil .....                      | 105.000,00 |
| 3.2.5.0 — Salário-Família .....                  | 9.200,00   |
| 3.2.9.0 — Diversas Transferências Correntes      |            |
| 3.2.9.5 — Pessoas .....                          | 1.000,00   |

##### 02 — TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

|  |           |
|--|-----------|
| 3.0.0.0 — Despesas Correntes                     |           |
| 3.1.0.0 — Despesas de Custeio                    |           |
| 3.1.1.0 — Pessoal                                |           |
| 3.1.1.1 — Pessoal Civil                          |           |
| 01.00 — Vencimentos e vantagens fixas .....      | 46.000,00 |
| 02.00 — Despesas variáveis c/Pessoal Civil ..... | 3.000,00  |
| 3.2.0.0 — Transferências Correntes               |           |
| 3.2.3.0 — Inativos                               |           |
| 01.00 — Pessoal Civil .....                      | 7.000,00  |
| 3.2.5.0 — Salário-Família .....                  | 3.200,00  |

##### 02 — TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

|  |           |
|--|-----------|
| 3.0.0.0 — Despesas Correntes                     |           |
| 3.1.0.0 — Despesas de Custeio                    |           |
| 3.1.1.0 — Pessoal                                |           |
| 3.1.1.1 — Pessoal Civil                          |           |
| 01.00 — Vencimentos e vantagens fixas .....      | 54.000,00 |
| 02.00 — Despesas variáveis c/Pessoal Civil ..... | 3.000,00  |
| 3.2.9.0 — Transferências correntes               |           |
| 3.2.3.0 — Inativos                               |           |
| 01.00 — Pessoal Civil .....                      | 84.000,00 |
| 3.2.5.0 — Salário-Família .....                  | 2.200,00  |

04 — TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

|         |  |            |
|---------|--|------------|
| 3.0.0.0 | — Despesas Correntes                       |            |
| 3.1.0.0 | — Despesas de Custeio                      |            |
| 3.1.1.0 | — Pessoal                                  |            |
| 3.1.1.1 | — Pessoal Civil                            |            |
| 01.00   | — Vencimentos e vantagens fixas .....      | 264.000,00 |
| 02.00   | — Despesas variáveis c/Pessoal Civil ..... | 4.000,00   |
| 3.2.0.0 | — Transferências Correntes                 |            |
| 3.2.3.0 | — Inativos                                 |            |
| 01.00   | — Pessoal Civil .....                      | 50.000,00  |
| 3.2.5.0 | — Salário-Família . . . . .                | 10.000,00  |

05 — TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

|         |  |            |
|---------|--|------------|
| 3.0.0.0 | — Despesas Correntes                       |            |
| 3.1.0.0 | — Despesas de Custeio                      |            |
| 3.1.1.0 | — Pessoal                                  |            |
| 3.1.1.1 | — Pessoal Civil                            |            |
| 01.00   | — Vencimentos e vantagens fixas .....      | 157.000,00 |
| 02.00   | — Despesas variáveis c/Pessoal Civil ..... | 7.000,00   |
| 3.2.0.0 | — Transferências Correntes                 |            |
| 3.2.3.0 | — Inativos                                 |            |
| 01.00   | — Pessoal Civil .....                      | 131.000,00 |
| 3.2.5.0 | — Salário-Família . . . . .                | 8.400,00   |

06 — TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

|         |  |           |
|---------|--|-----------|
| 3.0.0.0 | — Despesas Correntes                       |           |
| 3.1.0.0 | — Despesas de Custeio                      |           |
| 3.1.1.0 | — Pessoal                                  |           |
| 3.1.1.1 | — Pessoal Civil                            |           |
| 01.00   | — Vencimentos e vantagens fixas .....      | 81.000,00 |
| 02.00   | — Despesas variáveis c/Pessoal Civil ..... | 3.000,00  |
| 3.2.0.0 | — Transferências Correntes                 |           |
| 3.2.3.0 | — Inativos                                 |           |
| 01.00   | — Pessoal Civil .....                      | 17.000,00 |
| 3.2.5.0 | — Salário-Família . . . . .                | 5.200,00  |

07 — TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

|         |  |           |
|---------|--|-----------|
| 3.0.0.0 | — Despesas Correntes                       |           |
| 3.1.0.0 | — Despesas de Custeio                      |           |
| 3.1.1.0 | — Pessoal                                  |           |
| 3.1.1.1 | — Pessoal Civil                            |           |
| 01.00   | — Vencimentos e vantagens fixas .....      | 67.000,00 |
| 02.00   | — Despesas variáveis c/Pessoal Civil ..... | 3.000,00  |
| 3.2.0.0 | — Transferências Correntes                 |           |
| 3.2.3.0 | — Inativos                                 |           |
| 01.00   | — Pessoal Civil .....                      | 9.000,00  |
| 3.2.5.0 | — Salário-Família . . . . .                | 2.200,00  |

08 — TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

|         |  |           |
|---------|--|-----------|
| 3.0.0.0 | — Despesas Correntes                       |           |
| 3.1.0.0 | — Despesas de Custeio                      |           |
| 3.1.1.0 | — Pessoal                                  |           |
| 3.1.1.1 | — Pessoal Civil                            |           |
| 01.00   | — Vencimentos e vantagens fixas .....      | 65.000,00 |
| 02.00   | — Despesas variáveis c/Pessoal Civil ..... | 3.000,00  |
| 3.2.0.0 | — Transferências Correntes                 |           |
| 3.2.3.0 | — Inativos                                 |           |
| 01.00   | — Pessoal Civil .....                      | 67.000,00 |
| 3.2.5.0 | — Salário-Família . . . . .                | 2.400,00  |

09 — TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA GUANABARA

|         |  |            |
|---------|--|------------|
| 3.0.0.0 | — Despesas Correntes                       |            |
| 3.1.0.0 | — Despesas de Custeio                      |            |
| 3.1.1.0 | — Pessoal                                  |            |
| 3.1.1.1 | — Pessoal Civil                            |            |
| 01.00   | — Vencimentos e vantagens fixas .....      | 632.000,00 |
| 02.00   | — Despesas variáveis c/Pessoal Civil ..... | 4.000,00   |
| 3.2.0.0 | — Transferências Correntes                 |            |
| 3.2.3.0 | — Inativos                                 |            |
| 01.00   | — Pessoal Civil .....                      | 594.000,00 |
| 3.2.5.0 | — Salário-Família . . . . .                | 18.200,00  |
| 3.2.9.0 | — Diversas Transferências Correntes        |            |
| 3.2.9.5 | — Pessoas . . . . .                        | 1.000,00   |

10 — TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

|         |  |           |
|---------|--|-----------|
| 3.0.0.0 | — Despesas Correntes                       |           |
| 3.1.0.0 | — Despesas de Custeio                      |           |
| 3.1.1.0 | — Pessoal                                  |           |
| 3.1.1.1 | — Pessoal Civil                            |           |
| 01.00   | — Vencimentos e vantagens fixas .....      | 76.000,00 |
| 02.00   | — Despesas variáveis c/Pessoal Civil ..... | 5.000,00  |
| 3.2.0.0 | — Transferências Correntes                 |           |
| 3.2.3.0 | — Inativos                                 |           |
| 01.00   | — Pessoal Civil .....                      | 16.000,00 |
| 3.2.5.0 | — Salário-Família . . . . .                | 4.600,00  |
| 3.2.9.0 | — Diversas Transferências Correntes        |           |
| 3.2.9.5 | — Pessoas . . . . .                        | 1.000,00  |

11 — TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

|         |  |           |
|---------|--|-----------|
| 3.0.0.0 | — Despesas Correntes                       |           |
| 3.1.0.0 | — Despesas de Custeio                      |           |
| 3.1.1.0 | — Pessoal                                  |           |
| 3.1.1.1 | — Pessoal Civil                            |           |
| 01.00   | — Vencimentos e vantagens fixas .....      | 49.000,00 |
| 02.00   | — Despesas variáveis c/Pessoal Civil ..... | 3.000,00  |
| 3.2.0.0 | — Transferências Correntes                 |           |
| 3.2.3.0 | — Inativos                                 |           |
| 01.00   | — Pessoal Civil .....                      | 31.000,00 |
| 3.2.5.0 | — Salário-Família . . . . .                | 2.200,00  |

04 — TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

|         |  |            |
|---------|--|------------|
| 3.0.0.0 | — Despesas Correntes                       |            |
| 3.1.0.0 | — Despesas de Custeio                      |            |
| 3.1.1.0 | — Pessoal                                  |            |
| 3.1.1.1 | — Pessoal Civil                            |            |
| 01.00   | — Vencimentos e vantagens fixas .....      | 264.000,00 |
| 02.00   | — Despesas variáveis c/Pessoal Civil ..... | 4.000,00   |
| 3.2.0.0 | — Transferências Correntes                 |            |
| 3.2.3.0 | — Inativos                                 |            |
| 01.00   | — Pessoal Civil .....                      | 50.000,00  |
| 3.2.5.0 | — Salário-Família . . . . .                | 10.000,00  |

05 — TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

|         |  |            |
|---------|--|------------|
| 3.0.0.0 | — Despesas Correntes                       |            |
| 3.1.0.0 | — Despesas de Custeio                      |            |
| 3.1.1.0 | — Pessoal                                  |            |
| 3.1.1.1 | — Pessoal Civil                            |            |
| 01.00   | — Vencimentos e vantagens fixas .....      | 157.000,00 |
| 02.00   | — Despesas variáveis c/Pessoal Civil ..... | 7.000,00   |
| 3.2.0.0 | — Transferências Correntes                 |            |
| 3.2.3.0 | — Inativos                                 |            |
| 01.00   | — Pessoal Civil .....                      | 131.000,00 |
| 3.2.5.0 | — Salário-Família . . . . .                | 8.400,00   |

06 — TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

|         |  |           |
|---------|--|-----------|
| 3.0.0.0 | — Despesas Correntes                       |           |
| 3.1.0.0 | — Despesas de Custeio                      |           |
| 3.1.1.0 | — Pessoal                                  |           |
| 3.1.1.1 | — Pessoal Civil                            |           |
| 01.00   | — Vencimentos e vantagens fixas .....      | 81.000,00 |
| 02.00   | — Despesas variáveis c/Pessoal Civil ..... | 3.000,00  |
| 3.2.0.0 | — Transferências Correntes                 |           |
| 3.2.3.0 | — Inativos                                 |           |
| 01.00   | — Pessoal Civil .....                      | 17.000,00 |
| 3.2.5.0 | — Salário-Família . . . . .                | 5.200,00  |

07 — TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

|         |  |           |
|---------|--|-----------|
| 3.0.0.0 | — Despesas Correntes                       |           |
| 3.1.0.0 | — Despesas de Custeio                      |           |
| 3.1.1.0 | — Pessoal                                  |           |
| 3.1.1.1 | — Pessoal Civil                            |           |
| 01.00   | — Vencimentos e vantagens fixas .....      | 67.000,00 |
| 02.00   | — Despesas variáveis c/Pessoal Civil ..... | 3.000,00  |
| 3.2.0.0 | — Transferências Correntes                 |           |
| 3.2.3.0 | — Inativos                                 |           |
| 01.00   | — Pessoal Civil .....                      | 9.000,00  |
| 3.2.5.0 | — Salário-Família . . . . .                | 2.200,00  |

08 — TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

|         |  |           |
|---------|--|-----------|
| 3.0.0.0 | — Despesas Correntes                       |           |
| 3.1.0.0 | — Despesas de Custeio                      |           |
| 3.1.1.0 | — Pessoal                                  |           |
| 3.1.1.1 | — Pessoal Civil                            |           |
| 01.00   | — Vencimentos e vantagens fixas .....      | 65.000,00 |
| 02.00   | — Despesas variáveis c/Pessoal Civil ..... | 3.000,00  |
| 3.2.0.0 | — Transferências Correntes                 |           |
| 3.2.3.0 | — Inativos                                 |           |
| 01.00   | — Pessoal Civil .....                      | 67.000,00 |
| 3.2.5.0 | — Salário-Família . .....                  | 2.400,00  |

09 — TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA GUANABARA

|         |  |            |
|---------|--|------------|
| 3.0.0.0 | — Despesas Correntes                       |            |
| 3.1.0.0 | — Despesas de Custeio                      |            |
| 3.1.1.0 | — Pessoal                                  |            |
| 3.1.1.1 | — Pessoal Civil                            |            |
| 01.00   | — Vencimentos e vantagens fixas .....      | 632.000,00 |
| 02.00   | — Despesas variáveis c/Pessoal Civil ..... | 4.000,00   |
| 3.2.0.0 | — Transferências Correntes                 |            |
| 3.2.3.0 | — Inativos                                 |            |
| 01.00   | — Pessoal Civil .....                      | 594.000,00 |
| 3.2.5.0 | — Salário-Família . .....                  | 18.200,00  |
| 3.2.9.0 | — Diversas Transferências Correntes        |            |
| 3.2.9.5 | — Pessoas . .....                          | 1.000,00   |

10 — TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

|         |  |           |
|---------|--|-----------|
| 3.0.0.0 | — Despesas Correntes                       |           |
| 3.1.0.0 | — Despesas de Custeio                      |           |
| 3.1.1.0 | — Pessoal                                  |           |
| 3.1.1.1 | — Pessoal Civil                            |           |
| 01.00   | — Vencimentos e vantagens fixas .....      | 76.000,00 |
| 02.00   | — Despesas variáveis c/Pessoal Civil ..... | 5.000,00  |
| 3.2.0.0 | — Transferências Correntes                 |           |
| 3.2.3.0 | — Inativos                                 |           |
| 01.00   | — Pessoal Civil .....                      | 16.000,00 |
| 3.2.5.0 | — Salário-Família . .....                  | 4.600,00  |
| 3.2.9.0 | — Diversas Transferências Correntes        |           |
| 3.2.9.5 | — Pessoas . .....                          | 1.000,00  |

11 — TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

|         |  |           |
|---------|--|-----------|
| 3.0.0.0 | — Despesas Correntes                       |           |
| 3.1.0.0 | — Despesas de Custeio                      |           |
| 3.1.1.0 | — Pessoal                                  |           |
| 3.1.1.1 | — Pessoal Civil                            |           |
| 01.00   | — Vencimentos e vantagens fixas .....      | 49.000,00 |
| 02.00   | — Despesas variáveis c/Pessoal Civil ..... | 3.000,00  |
| 3.2.0.0 | — Transferências Correntes                 |           |
| 3.2.3.0 | — Inativos                                 |           |
| 01.00   | — Pessoal Civil .....                      | 31.000,00 |
| 3.2.5.0 | — Salário-Família . .....                  | 2.200,00  |



20 — TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

|         |  |            |
|---------|--|------------|
| 3.0.0.0 | — Despesas Correntes                       |            |
| 3.1.0.0 | — Despesas de Custeio                      |            |
| 3.1.1.0 | — Pessoal                                  |            |
| 3.1.1.1 | — Pessoal Civil                            |            |
| 01.00   | — Vencimentos e vantagens fixas .....      | 182.000,00 |
| 02.00   | — Despesas variáveis c/Pessoal Civil ..... | 5.000,00   |
| 3.2.0.0 | — Transferências Correntes                 |            |
| 3.2.3.0 | — Inativos                                 |            |
| 01.00   | — Pessoal Civil .....                      | 46.000,00  |
| 3.2.5.0 | — Salário-Família . . . . .                | 5.800,00   |
| 3.2.9.0 | — Diversas Transferências Correntes        |            |
| 3.2.9.5 | — Pessoas . . . . .                        | 1.000,00   |

21 — TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

|         |  |            |
|---------|--|------------|
| 3.0.0.0 | — Despesas Correntes                       |            |
| 3.1.0.0 | — Despesas de Custeio                      |            |
| 3.1.1.0 | — Pessoal                                  |            |
| 3.1.1.1 | — Pessoal Civil                            |            |
| 01.00   | — Vencimentos e vantagens fixas .....      | 119.000,00 |
| 02.00   | — Despesas variáveis c/Pessoal Civil ..... | 4.000,00   |
| 3.2.0.0 | — Transferências Correntes                 |            |
| 3.2.3.0 | — Inativos                                 |            |
| 01.00   | — Pessoal Civil .....                      | 26.000,00  |
| 3.2.5.0 | — Salário-Família . . . . .                | 5.600,00   |
| 3.2.9.0 | — Diversas Transferências Correntes        |            |
| 3.2.9.5 | — Pessoas . . . . .                        | 1.000,00   |

22 — TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

|         |  |            |
|---------|--|------------|
| 3.0.0.0 | — Despesas Correntes                       |            |
| 3.1.0.0 | — Despesas de Custeio                      |            |
| 3.1.1.0 | — Pessoal                                  |            |
| 3.1.1.1 | — Pessoal Civil                            |            |
| 01.00   | — Vencimentos e vantagens fixas .....      | 716.000,00 |
| 02.00   | — Despesas variáveis c/Pessoal Civil ..... | 22.000,00  |
| 3.2.0.0 | — Transferências Correntes                 |            |
| 3.2.3.0 | — Inativos                                 |            |
| 01.00   | — Pessoal Civil .....                      | 67.000,00  |
| 3.2.4.0 | — Pensionistas . . . . .                   | 34.000,00  |
| 3.2.5.0 | — Salário-Família . . . . .                | 21.600,00  |
| 3.2.9.0 | — Diversas Transferências Correntes        |            |
| 3.2.9.5 | — Pessoas . . . . .                        | 1.000,00   |

23 — TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

|         |                       |  |
|---------|-----------------------|--|
| 3.0.0.0 | — Despesas Correntes  |  |
| 3.1.0.0 | — Despesas de Custeio |  |
| 3.1.1.0 | — Pessoal             |  |

|  |           |
|--|-----------|
| 3.1.1.1 — Pessoal Civil                          |           |
| 01.00 — Vencimentos e vantagens fixas .....      | 63.000,00 |
| 02.00 — Despesas variáveis c/Pessoal Civil ..... | 4.000,00  |
| 3.2.0.0 — Transferências Correntes               |           |
| 3.2.3.0 — Inativos                               |           |
| 01.00 — Pessoal Civil .....                      | 11.000,00 |
| 3.2.5.0 — Salário-Família . . . . .              | 4.800,00  |
| 3.2.9.0 — Diversas Transferências Correntes      |           |
| 3.2.9.5 — Pessoas . . . . .                      | 1.000,00  |

**Art. 5.º** — Nos termos do art. 36, item I, do Decreto-Lei n.º 199, de 25 de fevereiro de 1967, o Tribunal de Contas da União tomará conhecimento da abertura do Crédito Suplementar de que trata esta Lei, à vista de sua publicação no **Diário Oficial da União**, e adotará automaticamente as medidas legais atinentes ao assunto.

**Art. 6.º** — Com fundamento no art. 70 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, a Diretoria da Despesa Pública, a Contadoria-Geral da República, ambas do Ministério da Fazenda, e o Tribunal Superior Eleitoral ficam, desde logo, habilitados a tomar as providências cabíveis para que o Crédito Suplementar, objeto da presente Lei, possa ser utilizado para sanar as insuficiências verificadas nas dotações correspondentes aos Elementos de Despesa anteriormente citados, obedecidos os limites constantes do art. 4.º.

**Art. 7.º** — A despesa a que se refere o art. 4.º será coberta com o aumento da arrecadação decorrente da elevação das alíquotas de que trata o art. 8.º e seu parágrafo única da Lei n.º 5.368, de 1.º de dezembro de 1967.

**Art. 8.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

*(As Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.)*

**O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin)**  
— O expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu resposta aos seguintes Requerimentos de Informações:

- N.º 1056/67, de autoria do Senador Lino de Mattos, enviada pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social (Aviso n.º 283, de 8 do corrente mês);
- N.º 118/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Ministro das Comunicações (Aviso n.º 165, de 8 do corrente mês);
- N.º 132/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Ministro das Comunicações (Aviso n.º 164, de 8 de do corrente mês);
- N.º 165/68, de autoria do Senador Lino de Mattos, enviada pelo Ministro das Comunicações, (Aviso n.º 179, de 9 do corrente mês);
- N.º 225/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Ministro da Aeronáutica (Aviso n.º 37/GM-5/156 R, de 8 do corrente mês).

**(Pausa.)**

Sôbre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte:

Brasília, 9 de abril de 1968.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País, a partir de 30 do corrente mês, no desempenho de missão do Senado Federal.

Atenciosas saudações. — Carlos Lindenberg.

**O SR. PRESIDENTE** (Guido Mondin)  
— Há orador inscrito.

Tem a palavra o nobre Senador Attílio Fontana.

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, designado pelo Senado para participar, em companhia de outros Srs. Senadores, do II Congresso do Café, realizado em Curitiba, tive a honra de, no início da Sessão solene, ser solicitado a fazer uso da palavra. Anunciei, ali, a presença de uma Comissão de Senadores designada para representar esta Casa naquele importante conclave.

Fui, igualmente, honrado pelo Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, para representá-lo naquela reunião.

O Congresso teve pleno êxito, pois ali compareceram os líderes da cafeicultura, da industrialização do café, da exportação, do comércio, enfim, todos os líderes dessa importante atividade em nosso País.

Compareceram, também, os Srs. Ministros da Indústria e do Comércio, do Planejamento e dos Transportes, bem como os Srs. Secretários da Agricultura dos Estados produtores de café.

Foi apresentado um número elevado de teses sobre os problemas relativos ao café, destacando-se os estudos a respeito de providências que devem ser tomadas para melhorar a qualidade do nosso principal produto. Foram apresentadas também, teses com referência à industrialização do café solúvel, setor que está desenvolvendo-se rapidamente e que trará, ao nosso ver, um certo desafogo, porque o Instituto Brasileiro do Café mantém um grande estoque que se não for industrializado se perderá.

A tese relativa ao preço mínimo foi o ponto alto, sem dúvida, daquele conclave. Em regra geral, pelos estudos apresentados, pretende-se um aumento

substancial do preço atualmente fixado, mas creio que o Governo não poderá atender a tais pretensões, na sua totalidade.

Certamente será corrigida a desvalorização da moeda, porque os cafeicultores enfrentam dificuldades com o alto custo de tudo quanto necessitam comprar para manutenção e preparo dos cafés. E, conseqüentemente, é de justiça que lhes seja reajustado o preço daquele produto.

Houve inúmeros debates. O Sr. Ministro da Indústria e do Comércio pronunciou um importante discurso. Parece que foi muito feliz nas suas considerações e pensamentos expostos, tendo os cafeicultores percebido que, da parte do Governo, existe a maior boa vontade, para atender tanto aos produtores, como aqueles que industrializam o café em nosso País.

Esperamos, pois, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o II Congresso do Café traga nova colaboração, como, sem dúvida, trará, para que possamos dispor, no futuro, de cafés finos, que facilitarão a conquista de mercados, bem como de café solúvel em maior quantidade, porque existem países, como a Rússia, o Japão e outros, que não estão familiarizados com o café em grão para prepará-lo ao nosso sistema, mas aceitam bem o café solúvel. E a tendência, de acordo com o desenvolvimento e elevação do padrão de vida dos povos, é incluir o consumo de café e, no caso, o café solúvel será mais facilmente consumido em tais países, que estão fora do Convênio Internacional do Café.

Como dizíamos, elevação do padrão de vida, maior número de turistas que visitam países que não estão familiarizados com o café, tudo isso faz com que aumente o número de pessoas que consomem o café solúvel.

Assim, Sr. Presidente, nestas rápidas palavras nos desincumbimos da missão que nos foi confiada e esperamos que o café continue, no presente e no futuro, o sustentáculo de nossa economia e fornecedor, como sabemos, de aproximadamente cinqüenta por cento de nossas preciosas divisas. Certamente, os verdadeiros cafeicultores, aquêles que habitam suas glebas, suas fazendas, seus sítios, com facilidade poderão produzir melhor café, e para o qual, sem dúvida nenhuma, alcançarão melhor preço.

Queremos agradecer a confiança que foi depositada na Comissão que representou o Senado naquele conclave e aguardamos os resultados que todos nós desejamos.

Era o que tinha a dizer. (**Muito bem! Muito bem!**)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Edmundo Levi — Arthur Virgílio — Milton Trindade — Sebastião Archer — Petrônio Portela — José Ermírio — José Leite — Vasconcelos Tôrres — Mário Martins — Gilberto Marinho — Lino de Mattos — Filinto Müller — Milton Menezes — Mello Braga — Mem de Sá.

**O SR., PRESIDENTE (Guido Mondin)** — Não há mais oradores inscritos. (**Pausa.**)

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 330, de 1968, de autoria do Sr. Senador João Abrahão, solicitando licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 125 (cento e vinte e cinco) dias, a partir de 5 de abril do corrente ano.

A matéria está em votação. Não havendo quorum, no momento, fica adiada para a próxima Sessão.

### Item 2

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 331, de 1968, de autoria do Sr. Senador Eurico Rezende, que requer a transcrição, nos Anais da Casa, do discurso pronunciado pelo Exmo. Sr. Presidente Costa e Silva, na sede da Associação Brasileira de Imprensa, por ocasião das comemorações pelo transcurso do 60.º aniversário de fundação da conceituada entidade.

Em discussão o requerimento. (**Pausa.**)

Como nenhum dos Srs. Senadores deseja discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

A votação fica adiada, por falta de quorum.

### Item 3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 102, de 1967, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta, por invalidez, Ruy Ribeiro Cardoso, Oficial Legislativo PL-5, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, tendo

**PARECER**, sob n.º 269, de 1968, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pelo arquivamento.

A Presidência, tendo em vista o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que é pelo arquivamento, nos termos do Art. 47 n.º 26 do Regimento Interno, declara prejudicado o projeto, remetendo-o ao Arquivo.

É o seguinte o projeto arquivado:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**N.º 103, de 1968**

**Aposenta, por invalidez, Ruy Ribeiro Cardoso, Oficial Legislativo, PL-5, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.**

O Senado Federal resolve:

**Artigo único** — É aposentado a partir do dia 24 de novembro de 1967, de acôrdo com os arts. 100, item I, e 101, item I, letra b, da Constituição Federal combinados com os arts. 340, item III, e 341, III, da Resolução n.º 6, de 1960, e a Re-

solução n.º 1ª, de 1963, o Oficial Legislativo, PL-5, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Ruy Ribeiro Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin)**

— Está finda a Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, convido os Srs. Senadores para uma Sessão extraordinária, amanhã, às 10 horas, com a Ordem do Dia consistindo de trabalhos de Comissões.

Está encerrada a Sessão.

*(Encerra-se a Sessão às 15 horas e 10 minutos.)*